DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXV — 48° DA REPUBLICA — N. 104 — CAPITAL FEDERAL — QUARTA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 1936

EXPEDIENTE

EXERCICIO DE 1936

Por conveniencia, não sómente dos Srs. subscriptores, como da Imprensa, a partir de 1° de janeiro de 1936, não se farão inscripções de assignantes sinão pelo prazo de um anno.

— As assignaturas começarão em 1° de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1° de julho, para terminar em 30 de junho do anno seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscripções de assignantes só serão acceitas quando realizadas até o ultimo dia do mez anterior áquelle em que começa a assignatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadadoras que não acceitem pedidos de assignatura, sinão dentro dessas condições, quer para particulares quer para funccionarios.

Preços de assignaturas annuaes do "Diario Official", "Diario do Poder Legislativo", "Diario da Justiça" e "Boletim Eleitoral".

Repartições publicas ou assignantes particulares	No interior.....	70$000
	No exterior.....	110$000
Funccionarios publicos	No interior.....	56$000
	No exterior.....	83$000

Numero avulso, na Thesouraria, 400 réis.

Numero atrazado de 48 horas no minimo dentro do anno, 500 réis.

Por anno decorrido mais 200 réis.

Dentro do anno não se acceitam pedidos de assignaturas.

— A Redacção não fornecerá numeros atrazados, por encommenda, ou por motivo de extravio.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assignaturas com a antecedencia conveniente, afim de não ficarem com as suas collecções desfalcadas.

— As assignaturas para funccionarios publicos que descontem em folha de pagamento devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funccionarios publicos são extensivos aos estaduaes e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

— Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhados directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

— As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo serão canceliadas e procedida á cobrança do respectivo preço.

— Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Côrte de Appellação do Districto Federal em fasciculos appensos ao "Diario da Justiça", nos dias 10 e 25 de cada mez.

—

N. da R. — Para bôa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reproducção de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos orgãos officiaes.

A Redacção previne, a quem interessar, que não attenderá pedidos acompanhados de numerario vehiculado clandestinamente por via postal, e que remetterá taes pedidos á Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, para os fins legaes.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 760, de 22 de abril de 1936.
Decreto n. 774, de 26 de abril de 1936.
Decreto n. 778, de 28 de abril de 1936 (R.)
Decreto n. 780, de 28 de abril de 1936.
Decreto n. 785, de 30 de abril de 1936.
Decreto n. 786, de 30 de abril de 1936.
Decreto n. 787, de 30 de abril de 1936.
Decreto n. 792, de 5 de maio de 1936.

Ministerio da Marinha — Decretos de 30 de abril e 2 de maio.
Ministerio da Guerra — Decretos de 30 de abril e 3 de maio.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 24 de abril.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente das Directorias Geraes de Expediente, de Educação e da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, do Conselho Nacional de Educação e da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, das Directorias das Rendas Internas e das Rendas Aduaneiras, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Marinha — Apostillas — Expediente da Directoria de Expediente e do Tribunal Maritimo Administrativo.

Ministerio da Guerra — Apostillas — Expediente do Sr. ministro, da Directoria de Fundos do Exercito e do Departamento do Pessoal do Exercito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro e dos Departamentos dos Correios e Telegraphos e de Aeronautica Civil.

Ministerio da Agricultura — Portarias — Expediente das Directorias do Expediente e Contabilidade e da Organização e Defesa da Producção e do Serviço de Caça e Pesca.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionaes do Trabalho, da Industria e Commercio da Propriedade Industrial e de Seguros Privados e Capitalização, do Conselho Nacional do Trabalho e dos Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos e dos Commerciarios.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedade Civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 760 — DE 22 DE ABRIL DE 1936

Concede á Sociedade Cooperativa de Seguros do Syndicato dos Industriaes em Calçados e Couros, autorização para funccionar em operações de seguros de accidentes do trabalho, e approva os seus estatutos

(Publicado no *Diario Official* do dia 4 de maio de 1936).

RECTIFICAÇÕES

Pagina 9.269 — Corpo da acta de installação, onde se lê "Orphiciano de Souza Ribeiro", leia-se: Cypriano de Souza Ribeiro;

Pagina 9.270 — Onde se lê: "O prazo de duração da cooperativa é indeterminadao", leia-se: — o prazo de duração da cooperativa é indeterminado;

Pagina 9.271 — Onde se lê: "Paraagrapho unico", leia-se: Paragrapho unico;

Pagina 9.271 — Onde se lê: "§ 1.° E' admittida a representação por procurações, em caso de ausencia ou molestia, com poderes expressos para os actos sujeitos a deliberação da assembléa, desde que o mandante e o mandatario sejam associados, e, este não faça partes da directoria ou do Conselho Fiscal. Cada procurador só poderão representar um associado", — leia-se: § 1.° E' admittida a representação por procurações, em caso de ausencia ou molestia, com poderes expressos para os actos sujeitos a deliberação da assembléa, desde que o mandante e o mandatario sejam associados, e, este não faça parte da directoria ou do conselho fiscal. Cada procurador só poderá representar um associado.

Pagina 9.272 — Onde se lê: "A seguir, o Sr. presidente declarou installada a Cooperativa e suspendeu a sessão, por dez minutos para que os presentes se munissem das cedulas, afim de ser procedida a eleição em escrutinio secreto" — leia-se: A seguir, o Sr. presidente declarou installada a Cooperativa e suspendeu a sessão, por dez minutos, para que os presentes se munissem das cedulas, afim de ser procedida a eleição da Directoria, Conselho Fiscal e seus Supplentes. Reaberta a sessão, foi procedida a eleição, em escrutinio secreto.

Pagina 9.272 — Onde se lê: "como determina o decreto 24.647, do artigo 19, § 4°" — leia-se: — como determina o decreto 24.647, no artigo 19, § 4°.

Pagina 9.272 — Onde se lê: "tabellião de notas", — leia-se: Tabellião de Notas.

DECRETO N. 774 — DE 27 DE ABRIL DE 1936

Concede inspecção permanente ao curso fundamental do Gymnasio Metropolitano, com séde no Districto Federal

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve, nos termos do art. 55, do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, conceder inspecção permanente ao curso fundamental do Gymnasio Metropolitano, com séde no Districto Federal.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1936, 115° da Independencia e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(C. 2.161 — 5-5-936 — 16$300)

DECRETO N. 778 — DE 28 DE ABRIL DE 1936

Faz publica a adhesão, por parte da Austria, á Convenção para a melhoria da sorte dos feridos e enfermos nos Exercitos em campanha e da Convenção relativa ao tratamento dos prisioneiros de guerra, firmadas em Genebra, a 27 de julho de 1929

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz publica a adhesão, por parte do Presidente da Confederação Austriaca, á Convenção para a melhoria da sorte dos feridos e enfermos nos Exercitos em campanha e da Convenção relativa ao tratamento dos prisioneiros de guerra, firmadas em Genebra, a 27 de julho de 1929, devendo tal adhesão ter validade seis mezes depois da data do deposito ou seja a partir de 13 de setembro de 1936 — conforme communicação feita ao Ministerio das Relações Exteriores pela Legação da Suissa nesta Capital, por nota de 7 de abril do corrente anno, enviada com a cópia authenticada da Acta do deposito da adhesão, cujas respectivas traducções officiaes acompanham o presente decreto.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1936, 115° da Independencia e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Carlos de Macedo Soares.

TRADUCÇÃO OFFICIAL

Legação da Suissa — VI. 2-158/2 RH

Em cumprimento das disposições finaes da Convenção para a melhoria da sorte dos feridos e enfermos nos Exercitos em campanha e da Convenção relativa ao tratamento dos prisioneiros de guerra, concluidas em Genebra a 27 de julho de 1929, a Legação da Suissa tem a honra de remetter, em annexo, ao Ministerio das Relações Exteriores dos Estados Unidos do Brasil uma cópia authenticada da Acta, lavrada a 13 de março de 1936, para registrar o deposito, nos Archivos da Confederação Suissa, do instrumento de ratificação por parte de Sua Excellencia o Presidente da Confederação Austriaca.

De accordo com os artigos 33 da primeira Convenção e 92 da segunda, essa ratificação produzirá effeito seis mezes depois da data do deposito, ou seja a partir de 13 de setembro de 1936.

A Legação da Suissa agradeceria ao Ministerio das Relações Exteriores dos Estados Unidos do Brasil accusar o recebimento da presente communicção e aproveita esta occasião para lhe renovar o protesto de sua alta consideração.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1936.

Ao Ministerio das Relações Exteriores dos Estados Unidos do Brasil, Rio de Janeiro — Palacio Itamaraty.

ACTA DO DEPOSITO DE RATIFICAÇÃO POR PARTE DA AUSTRIA, RELATIVA Á CONVENÇÃO PARA A MELHORIA DA SORTE DOS FERIDOS E ENFERMOS NOS EXERCITOS EM CAMPANHA E Á CONVENÇÃO RELATIVA AO TRATAMENTO DOS PRISIONEIROS DE GUERRA, CONCLUIDAS EM GENEBRA, A 27 DE JULHO DE 1929

O Ministro da Austria em Berna, Sua Excellencia o Senhor Wilhelm Engerth, apresentou-se, hoje, ao Departamento Politico Federal para proceder ao deposito do instrumento de ratificação, por parte de Sua Excellencia o Presidente da Confederação Austriaca, relativa á Convenção para a melhoria da sorte dos feridos e enfermos nos Exercitos em campanha e á Convenção concernente ao tratamento dos prisioneiros de guerra, concluidas em Genebra, a 27 de julho de 1929.

Esse instrumento achado em boa e devida fórma, será depositado nos Archivos da Confederação Suissa.

O deposito do instrumento será notificado aos Governos dos paizes, Partes na Convenção.

Em firmeza do que, os abaixo assignados lavraram a presite Acta.

Feita em Berna, a 13 de março de 1936. — O Ministro da Austria, *W. Engerth.* — O Chefe do Departamento Politico Federal, *Motta.*

E' cópia authentica. — O Chefe da Divisão dos Negocios Estrangeiros, *Bonna.*

DECRETO N. 780 — DE 28 DE ABRIL DE 1936

Crêa a commissão permanente de fiscalização de entorpecentes.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que cumpre á União, aos Estados e aos municipios cuidar da hygiene mental e incentivar a lucta contra os venenos sociaes, *ex-vi* do art. 138 lettra *g* da Constituição Federal;

Considerando a utilidade de dotar nossa administração com os elementos indispensaveis á fiscalização legal e á repressão ao trafego e uso illicitos de entorpecentes, compativeis com o aperfeiçoamento dos serviços congeneres em outros paizes, tendo em vista a solidariedade internacional;

Considerando que o Brasil, signatario das convenções internacionaes, que regulam a materia, não se acha em grão de

lhes dar cabal execução, por falta de competente apparelhamento legal e administrativo;

Considerando a necessidade de intensificar, em todo o territorio da Republica, a fiscalização do commercio licito e a acção repressiva, solidaria entre as autoridades competentes, contra o uso e o trafico illicitos de entorpecentes, repressão, que, sob os auspicios da Liga das Nações, tão proficuos resultados vêm apresentado, no campo internacional e, internamente, em diversos paizes, compartes nas Convenções internacionaes de Haya de 1912 e nas de Genebra de 1925 e 1931, referentes á materia;

Considerando a conveniencia de revisão da legislação brasileira, neste particular, de modo a facultar ás autoridades os meios indispensaveis á efficiencia de sua acção fiscalizadora e repressiva;

Considerando a opportunidade de fixar a cooperação de todos os orgãos encarregados da fiscalização do commercio de entorpecentes e de repressão de seu trafico e uso illicitos;

Considerando a necessidade de attribuir á coordenação das actividades fiscalizadora e repressiva, caracter permanente, de forma a permittir e facilitar a estreita collaboração do Governo brasileiro com os orgãos technicos internacionaes da Liga das Nações.

Resolve:

Artigo 1°.

Fica creada, com caracter permanente, a Commissão nacional de fiscalização de Entorpecentes, directamente subordinada ao Ministerio das Relações Exteriores.

Artigo 2°.

Em virtude de suas funcções, farão obrigatoriamente parte da referida Commissão as seguintes autoridades: o Chefe dos Actos Internacionaes do Ministerio das Relações Exteriores; o Inspector da Fiscalização do Exercicio Profissional do Ministerio da Educação e Saude Publica; o 1° Delegado Auxiliar do Districto Federal; o Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro; o Director do Instituto de Chimica do Ministerio da Agricultura; um director de estabelecimento clinico especializado em toxicomanias; um funccionario do Ministerio das Relações Exteriores, que exercerá as funcções de secretario da mesma Commissão.

§ 1.° Serão membros de direito da mencionada Commissão o Director Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social; o Procurador dos Feitos da Educação e Saude Publica e representantes dos Ministerios da Justiça e Negocios Interiores e do Trabalho, Industria e Commercio.

§ 2.° A Commissão poderá, quando julgar conveniente, convocar, por intermedio do Ministerio das Relações Exteriores, qualquer funccionario federal, afim de prestar as informações que a mesma julgar necessarias, sem prejuizo das respectivas funcções.

§ 3.° O Presidente da Commissão nacional de fiscalização dos Entorpecentes será o Director Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social e, na sua ausencia, o Inspector de Fiscalização do Exercicio Profissional.

§ 4.° Os membros dessa Commissão serão nomeados por portaria do Ministerio das Relações Exteriores.

Artigo 3°.

A Commissão terá a seu cargo o estudo e a fixação do normas geraes de acção fiscalizadora do cultivo, extracção, producção, fabricação, transformação, preparo, posse, importação, reexportação, offerta, venda, compra, troca, cessão, bem como a repressão do trafico e uso illicitos de drogas entorpecentes, incumbindo-lhe todas as attribuições decorrentes dos objectivos geraes, para os quaes é constituida.

Artigo 4°.

A Commissão terá, ainda, a seu cargo a elaboração do ante-projecto de consolidação das leis, em vigor, sobre entorpecentes a ser submettida ao Poder Legislativo; o preparo de instrucções a serem approvadas pelos Ministerios competentes, bem como as que dizem respeito á actuação dos delegados, plenipotenciarios ou representantes do Brasil em congressos ou conferencias internacionaes sobre a materia.

Artigo 5°.

Para os fins de execução dos dispositivos das Convenções internacionaes, como para outros, julgados opportunos, a Commissão nacional de fiscalização de Entorpecentes constituirá o orgão consultivo do Ministerio das Relações Exteriores e do Ministerio da Educação e Saude Publica para a orientação do Governo em tudo quanto se refira ás relações do mesmo Governo com o Comité Central do Opio, da Liga das Nações, e demais autoridades e entidades estrangeiras e internacionaes.

Paragrapho unico. As mesmas funcções consultivas exercerá a Commissão no que diz respeito á acção interna de fiscalização e repressão e do contacto do Governo Federal com as autoridades e entidades nacionaes.

Artigo 6°.

Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1936, 115° da Independencia e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Carlos de Macedo Soares.
Arthur de Souza Costa.
Vicente Ráo.
Marqeus dos Reis.
General *João Gomes.*
Henrique A. Guilhen.
Odilon Braga.
Gustavo Capanema.
Agamemnon de Magalhães

DECRETO N. 785 — DE 30 DE ABRIL DE 1936

Rectifica-se o nome de um official que perdeu a patente e posto, por decreto de 9 de abril, sob n. 741

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, decreta:

Artigo unico. A perda de patente e consequente posto determinada pelo artigo primeiro do decreto n. 741, de 9 de abril do anno em curso refere-se a Sylo Furtado Soares de Meirelles, 1° tenente, e não a Silo Soares Furtado de Meireles, capitão; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1936, 115° da Independencia e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS.

General *João Gomes.*

DECRETO N. 786 — DE 30 DE ABRIL DE 1936

Dá nova redacção ao § 4° do art. 17 do Regulamento para o Quadro de Escreventes do Ministerio da Guerra

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, no uso da attribuição que lhe confere a Constituição, decreta:

Art. 1.° Fica redigido pela fórma que se segue o § 4° do art. 17 do Regulamento para o Quadro de Escreventes do Ministerio da Guerra baixado com o decreto n. 95, de 15 de outubro de 1934:

"Art. 17. .....

§ 4.° Será considerado inhabilitado o candidato que não alcançar sessenta pontos (3 x 20) ou media inferior a tres (3) nas materias acima mencionadas."

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1936, 115° da Independencia e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS.

General *João Gomes.*

DECRETO N. 787 — DE 30 DE ABRIL DE 1936

Desdobra, em dous annos lectivos, a titulo provisorio, o 3° anno do curso Superior da Escola Naval e dispõe sobre sua constituição

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que lhe expoz o ministro de Estado dos Negocios da Marinha sobre a necessidade de reduzir-se, em bem do ensino, o numero de materias do 3° anno do Curso Superior da Escola Naval e usando das attribuições que lhe conferem os arts. 8° do decreto n. 24.581, de 5 de julho de 1934. 110, do

Regulamento approvado pelo decreto n. 19.877, de 16 de abril de 1931, e 56, n. 1, da Constituição da Republica, decreta:

Art. 1.° Fica desdobrado em dous annos lectivos, a titulo provisorio, o 3° anno do Curso Superior da Escola Naval.

Art. 2.° Os referidos annos lectivos ficarão constituidos das seguintes materias:

3° anno:

a) Astronomia;
b) Direito Penal Militar precedido do estudo da Constituição Brasileira;
c) Instrumentos nauticos;
d) Machinas a vapor: e
e) Armamentos (Organização do material de artilharia, torpedos, minas e aviação).

4° anno:

a) Navegação;
b) Topographia e Hydrographia;
c) Balistica e Direcção dos Tiros de Artilharia e Torpedos;
d) Machinas especiaes; e
e) Direito Internacional.

Art. 5.° Quaesquer dessas materias, até que fique definitivamente resolvido o assumpto, de conformidade com o que a experiencia aconselhar, poderão ser, por acto do ministro da Marinha, mediante proposta do director da referida Escola e audiencia da Directoria do Ensino Naval, leccionados em um ou em outro dos referidos annos.

Art. 4.° A medida constante desse decreto deve ser applicada sómente aos alumnos que ora vão cursar o 3° anno, sem prejuizo, porém, do direito á promoção a Guarda-Marinha que lhes estava assegurado por approvação em todos os exames desse curso.

Art. 5.° Esses alumnos, embora promovidos áquelle posto, cursarão, durante o anno de 1937, o 4° anno e, no anno seguinte, 1938, após a viagem de instrucção e approvação nos exames do curso pratico de bordo, serão então promovidos a 2° tenente.

Art. 6.° Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1936, 115° da Independencia e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS.
Henrique Aristides Guilhem.

DECRETO N. 792 — DE 4 DE MAIO DE 1936

Concede inspecção permanente á Faculdade de Direito de Pelotas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve, tendo em vista o disposto no art. 19 do decreto numero 20.179, de 6 de julho de 1931, e nos termos do art. 11 do mesmo decreto, com a redacção que lhe deu o art. 1° do decreto n. 23.646, de 5 de dezembro de 1933, conceder inspecção permanente á Faculdade de Direito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1936, 115° da Independencia e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS.
Gustavo Capanema.

2.224—5-5-936—14$300)

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 2 do corrente foram nomeados o bacharel José Prudente de Siqueira para substituir, interinamente, a partir de 3 deste mez, o 8° promotor adjuncto, bacharel Octavio Pimentel do Monte, por motivo de férias regulamentares, e o bacharel Demosthenes Madureira de Pinho para exercer, interinamente, o logar de 6° promotor adjuncto, durante o impedimento do effectivo, bacharel Ricardo de Almeida Rego.

—Por decreto de 30 de abril findo, foi designado o 6° promotor adjuncto, bacharel Ricardo de Almeida Rego, para substituir, interinamente, o 2° promotor de Registros Publicos, bacharel Cesar Tinoco, emquanto estiver desempenhando o mandato na Camara dos Deputados Federaes.

RECTIFICAÇÃO

A sentenciada perdoada, por decreto de 16 de março ultimo, do resto da pena de dous annos de prisão cellular, a que foi condemnada pelas justiças do Estado de S. Paulo, chama-se Maria Augusta da Silva e não Marianna Augusta da Silva, como, por equivoco, foi publicado no *Diario Official* de 25 daquelle mez.

Ministerio da Marinha

— Por decretos de 30 de abril ultimo:

Foram exonerados:

O vice-almirante Damião Pinto da Silva, das funcções de vice-presidente do Conselho do Almirantado;

O capitão tenente Alberto Jorge Carvalhal, das funcções de capitão dos Portos do Estado de Alagôas;

E, por abandono do emprego, nos termos do § 2°, do artigo 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, Eloah de Almeida, do cargo de terceiro official da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Foram nomeados:

O aprendiz da officina de chapas finas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Orlando Pinheiro dos Santos, para exercer o cargo de operario de 4ª classe do quadro da mesma officina;

O praticante de pratico da Associação de Praticagem do Estado do Rio Grande do Norte, José Ribamar Getulio de Medeiros, para exercer o cargo de pratico do mesma associação;

Manoel Ignacio da Silva, para exercer o cargo de servente da Directoria do Armamento da Marinha;

João Antonio do Nascimento para exercer o cargo de segundo marinheiro das embarcações da Directoria do Armamento da Marinha, ficando exonerado do de servente do quadro da mesma directoria;

O aprendiz do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Ruy Renner para exercer o cargo de operario de 4ª classe do quadro da officina de limadores do mesmo Arsenal;

E o aprendiz do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Helio Lopes dos Santos, para exercer o cargo de operario de 4ª classe do quadro da officina de trabalhos estructuraes (Secção de Chapeadores), do mesmo Arsenal.

Foram promovidos:

Por merecimento:

No corpo de officiaes d aArmada, ao posto de capitão de mar e guerra, o capitão de fragata Aureliano de Almeida Magalhães;

E ao posto de capitão de corveta, o capitão tenente Aydano de Faria;

E no corpo de aviação da Marinha, ao posto de capitão de corveta, o capitão tenente aviador naval, Jussaro Fausto de Souza;

E ao de capitão tenente, o primeiro tenente aviador naval Francisco Teixeira.

Por antiguidade:

No corpo de officiaes da Armada, ao posto de capitão de fragata, o capitão de corveta Oscar Barbosa Lima e ao de capitão tenente os primeiros tenentes Dario Camillo Monteiro e Amarilio Alves Teixeira;

No quadro da officina de trabalhos estructuraes (secção de chapeadores) do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, a operario de 3ª classe, o de 4ª, do mesmo quadro, Godofredo Gonçalves.

Foram concedidas as seguintes medalhas:

"Cruz de Campanha", referente a um semestre:

De conformidade com os ns. 15.600, de 11 de agosto de 1922 e 23.853, de 8 de fevereiro de 1934, ao 2° tenente reformado "AR-AV" Antonio da Silva Santos;

E ao 3° machinista da Marinha Mercante João Aureliano Viga.

"Medalha da Victoria":

De conformidade com o decreto n. 16.074, de 22 de junho de 1923, aos segundos sargentos n. 3.385 AE-CM, Miguel de Farias Leite e n. 4.951 AE-CCA, Ornezio Leopoldo Dias.

Por outro de 2 do corrente:

Foi nomeado:

Attendendo ao que dispõe a alinea *a* do art. 15 da lei numero 183, de 13 de janeiro de 1936; e

Considerando o que expoz o ministro de Estado dos Negocios da Marinha, relativamente ao Quadro do Pessoal Civil da Patromoria (Serviço Maritimo e Casa da Força) do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, organizado com a fixação, em cada classe, de um numero de funccionarios estrictamente necessario ao desempenho do serviço, o que torna imprescindivel o preenchimento das vagas occorridas no mesmo quadro, Agenor Pires do Couto para exercer o cargo de machinista do Quadro do Pessoal Civil da Patromoria (Serviço Maritimo e Casa da Força) do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

No decreto de 12 de março do corrente anno, que promoveu no quadro do pessoal civil da Patromoria (Serviço Maritimo e Casa da Força) do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, a machinista de 1ª classe o de 2ª, do mesmo quadro Francisco Bolais, foi feita a seguinte apostilla, em 4 do corrente:

O nome do funccionario a quem se refere o presente decreto é Francisco Carneiro Balais e não Francisco Balais como consta do mesmo.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 30 do mez findo:

Foi aposentado, nos termos do art. 170, inciso 4, da Constituição, João Alves Martins, no lugar de servente de 2ª classe, do Hospital Central do Exercito, com os vencimentos que lhe competirem na fórma da legislação em vigor, visto ter sido julgado, por junta medica, soffrer de molestia incuravel que o torna invalido para o serviço publico.

Foi classificado, por necessidade do serviço, na arma de infantaria, o tenente-coronel Faustino Candido Gomes, do 8º regimento.

Concedeu-se:

De accordo com o art. 37, § 3º, do regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, reforma, como 1º cabo, ao cabo corneteiro, Manoel Vicente Faustino, do extincto 29º batalhão de caçadores, visto contar mais de 25 annos de serviço;

De accordo com o art. 170, inciso 4, da Constituição, aposentadoria a Custodio Bittencourt, no lugar de operario de 3ª classe, da Fabrica de Polvora sem Fumaça, percebendo os vencimentos que forem fixados, na fórma da legislação em vigor, visto ter sido julgado, por junta medica, soffrer de molestia incuravel, que o torna incapaz, definitivamente, para o serviço publico;

Aposentadoria, nos termos do art. 170, inciso 4, da Constituição, a Durval de Oliva Costa, no lugar de operario de 2ª classe da Fabrica de Polvora sem Fumaça, com vencimentos fixados na fórma da legislação em vigor, visto ter sido julgado, por junta medica, incapaz, definitivamente, para o serviço publico;

A Satyro Silva, a exoneração que pede do lugar de remador da maruja do Forte de Coimbra;

Reforma, de accordo com o art. 37, § 2º, do regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, com as vantagens constantes da lettra *b*, do art. 14, do citado decreto numero 20.371, ao 3º sargento Poti Aracy Reis, do 1º regimento de infantaria, visto ter se invalidado em consequencia de molestia adquirida, durante o serviço;

Reforma, com as vantagens constantes do decreto numero 19.761, de 19 de março de 1931, ao soldado João Alves de Araujo, do 13º regimento de infantaria.

Declarou-se:

Insubsistente o decreto de 19 de março ultimo, nomeando o reservista Manoel Mariano de Oliveira, marcador do Stand do Tiro Nacional, visto haver desistido desse cargo;

Rectificando o decreto de 2 de janeiro do corrente anno, que José de Barros Leal é musico de 3ª classe da Escola Militar.

Foi exonerado, tendo em vista o parecer do Estado Maior do Exercito, do lugar de auxiliar do ensino do Collegio Militar do Rio de Janeiro, o major Thales de Azevedo Villas Bôas.

Foi licenciado, com as vantagens que lhes competirem, na fórma da legislação em vigor, os segundos tenentes da reserva de 1ª classe, convocados, contadores Renato Bittencourt da Costa, visto terem attingido a idade maxima estabelecida em lei para o serviço no Exercito activo.

Mandou-se aggregar á arma a que pertence o capitão de infantaria Frederico Mindelo Carneiro Monteiro, visto achar-se comprehendido no art. 164, paragrapho unico, da Constituição.

Foram nomeados:

Sub-chefe do Estado Maior da 2ª Região Militar, o tenente-coronel Alvaro Arêas;

Na Fabrica de Cartuchos de Infantaria, auxiliares aprendizes de 4ª classe, por antiguidade, os de 5ª classe, Maria Salomé de Lemos, Paulina Cantionilla Monçores, Onelia Ferreira Mattos, Esther Alvares Allonso, Miralda Aquino Bomfim, Francellina de Oliveira, Armando Pourroy e Heitor Virgilio da Rocha.

Foram reformados:

De accordo com o regulamento approvado pelo decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei numero 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, o 1º sargento Gumercindo Clementino da Costa do quadro de instructores, no posto de 2º tenente, visto contar mais de 25 annos de serviço e possuir o curso da Escola de Sargentos de Infantaria;

O capitão de administração, Leovegildo Rebello de Souza, nos termos do decreto n. 24.804, de 14 de julho de 1934, com as vantagens que lhe couberem por lei, tendo em vista as conclusões do Conselho de Justificação a que foi submettido.

Foram transferidos:

Por necessidade do serviço, na arma de infantaria, o coronel José Bento Thomaz Gonçalves e o tenente-coronel Octavio Toledo Bandeira de Mello, do quadro supplementar para o ordinario, sendo classificados, respectivamente, no 12º regimento e 26º batalhão de caçadores;

Attendendo ao pedido que fez o adjunto vitalicio do extincto Collegio Militar de Barbacena, em exercicio no do Rio de Janeiro, major reformado Antero Martins Leal, em requerimento de 5 de fevereiro do corrente anno, para o lugar de adjunto de algebra do curso fundamental deste estabelecimento, de accordo com os arts. 251 e 254, do Regulamento dos Collegios Militares e desistencia expressa no alludido requerimento.

— Por outro de 3 do corrente:

Foram promovidos:

Na arma de infantaria — a coronel, por antiguidade, os tenentes-coroneis João de Deus Canabarro Cunha e José Octaviano Pinto Soares; a tenente-coronel, por antiguidade, os majores Henrique Quintiliano de Castro e Silva, Augusto Maynard Gomes e Joaquim de Magalhães Cardoso Barata; a major, por antiguidade, os capitães Aristoteles de Souza Martins, Aguinaldo Caiado de Castro, Gilberto de Freitas e Ormuz Vieira, e, por merecimento, os capitães Nilo Horacio de Oliveira Sucupira, Nestor Souto de Oliveira, Alcindo Nunes Pereira e Luiz Corrêa Barbosa; a capitão, os primeiros tenentes (do Q. A.), Adelino Maria Lopes Casales, Bernardino Dantas, Moacyr Faião de Abreu Gomes, João Damasceno Vieira, Attila José Thevenard Barroso, José de Britto Carmello, Antonio Carmello, Alipio Annibal dos Santos, André Monteiro, Ruy Americo de Carvalho, Hildegardo Magno da Silva, Manoel Cordeiro Netto, Osman Lopes, Isnard Teixeira Ribeiro, David Trompowsky Taulois, Arnaldo Monteiro de Carvalho, Mario da Gama Aulus de Avila e Darcy Vignoli;

Na arma de cavallaria — a tenente-coronel, por merecimento, o major Alcides Rodrigues Paim; a major, por antiguidade, os capitães Jacob Manoel Gayoso e Almendra, Edgardino de Azevedo Pinta, José Carlos de Senna Vasconcellos e Astrogildo Pereira da Cunha, e, por merecimento, os capitães Agenor da Silva Mello e Coriolano Ribeiro Dutra; a capitão os primeiros tenentes Jaul Pires de Castro, Wilton de Mattos e Franklin Dias de Castro, e primeiros tenentes do Q. A., Lucio Guimarães, Joaquim Innocencio de Oliveira Paredes, Osiris Bittencourt Coelho e Waldomiro de Oliveira Remião;

Na arma de artilharia — a tenente-coronel, por merecimento, o major Orestes da Rocha Lima e Zeno Estillac Leal; a major, por antiguidade, o capitão André de Souza Braga, e, por merecimento, o capitão Amaury Gentil de Araujo; a capitão, os primeiros tenentes Helio Christovão Pires, Lindolpho Ferraz Filho, Origenes da Soledade Lima e Raymundo Campello e 1º tenente do Q. A., Manoel de Freitas Valle Aranha; a 1º tenente os segundos tenentes Francisco Saraiva Martins e Fernando Belchior de Oliveira e a 2º tenente os aspirantes a official Jonathas Pinheiro Lisbôa, Paulo Gervais Cavalcanti Vieira e José Brandão Monte;

Na arma de engenharia — A tenente-coronel, por merecimento, o major Henrique de Azevedo Futuro; a major, por antiguidade, os capitães Bransildes Cavalcanti Barcellos e Alberto Seggiario e, por merecimento, o capitão Decio Palmeiro de Escobar; a 1° tenente, os segundos tenentes Dirceu Araujo Nogueira, Mario Rego Monteiro e João Guerreiro Britto;

Na arma de aviação — a 1° tenente os segundos tenentes Gabriel Junqueira Giovanni, José Vaz da Silva e Almir de Souza Martins;

No quadro de medicos — a capitão medico os primeiros tenentes medicos Drs. Annibal Olympio Medina de Azevedo e Rubem de Cerqueira Lima;

No quadro de pharmaceuticos — a capitão pharmaceutico o 1° tenente pharmaceutico Severino Thomaz de Aquino; a 1° tenente pharmaceutico os segundos tenentes pharmaceuticos Antonio Vicente Fernandes, Donaldson Medina Quintella, Argemiro Pinto da Costa e Antonio Gomes;

No quadro de veterinarios — a tenente-coronel, por antiguidade, o major Severo Barbosa e a 1° tenente o 2° tenente Alcy Valgas Cheniche;

No quadro de administração — a capitão os primeiros tenentes José Avelino de Barros, Coriolano Ferreira da Cruz, Audomaro Cabral Costa, José Travisani Soffiatti e Adalberto Mendes, Luiz Henrique Guimarães, José Antonio Alves de Britto Netto, Asdrubal Euritysses da Cunha, Bolivar Medeiros, Rodolpho Prates e João Baptista de Oliveira; a 1° tenente os segundos tenentes Heleno Soares Castellar e José Benedicto de Campos e a 2° tenente o aspirante a official José Manoel Zulchner dos Santos;

No Corpo de Intendentes (extincto) — a tenente-coronel, por merecimento, o major Felicissimo Cardoso; a capitão o 1° tenente Alberto de Mattos Silva.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Decreto de 24 de abril de 1936:

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o que dispõe o art. 15, lettra *a*, da lei n. 183, de 13 de janeiro do corrente anno; e

Considerando que, sendo exiguo o numero de funccionarios que compõem o quadro de pessoal da Rêde de Viação Cearense, se faz indispensavel o preenchimento de uma vaga de conferente-telegraphista de 2ª classe, alli existente.

Resolve nomear o fiel de 2ª classe, em disponibilidade, da Rêde de Viação Cearense, Domingos Linhares, para exercer o cargo de conferente telegraphista de 2ª classe da mesma Rêde.

—

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve:

Nomear o escripturario de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, José Francisco de Arruda Camera, para exercer, interinamente, o cargo de chefe de secção da mesma Estrada, durante o impedimento do serventuario effectivo, devendo este acto produzir todos os seus effeitos a partir de 1 de abril de 1936.

Reproduz-se por ter sahido com incorrecções no *Diario Official* de 29-4-1936, a fls. 8.914.

SECRETARIAS DE ESTADO

Commissão Revisora

TRIGESIMA PRIMEIRA SESSÃO SOB A PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO DA CORTE SUPREMA, ANTONIO BENTO DE FARIA, SECRETARIADA PELO BACHAREL ALBERTO DE ABREU FILHO.

Aos vinte e oito dias do mez de abril de mil novecentos e trinta e seis, ás dez horas, no edificio do Archivo Nacional, presentes os Srs. Eugenio de Lucena, Philadelpho Azevedo e Luiz Gallotti, faltando por motivo justificado o Sr. Fernando Antunes, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. presidente submetteu á deliberação da Commissão um requerimento dos reclamantes José Ubirajara Xavier de Castro e Antonio Alves Filho, pedindo preferencia para o julgamento de seus processos, resolvendo esta indeferir o mesmo.

Em seguida, o Sr. presidente procedeu á distribuição dos seguintes processos:

Ao Sr. Eugenio de Lucena, os dos Srs. Alvaro Nestor de Albuquerque Mello, Lucas Antonio Baptista, Alice Montenegro Lessa, José Vieira da Silva, Odorico Gonzaga Siqueira e Irenio Antunes Maciel;

Ao Sr. Philadelpho Azevedo, os dos Srs. Nelson da Fonseca Vieira, João Baptista Catta Preta, Arthur Braz da Cruz e Silva, José Augusto de Oliveira, Rubens Ribeiro de Souza e Raymundo Leituga;

Ao Sr. Fernando Antunes, os dos Srs. José Camillo Mascarenhas Leite, Paulo Beltrão Rodrigues, Ulysses de Carvalho Andrade, Manoel Ignacio de Abreu Lima, Oswaldo Cavalcanti da Veiga Pessoa e Benedicto Nascimento;

Ao Sr. Luiz Gallotti, os dos Srs. Eduardo Moreira Lima, Annibal Jayme, Raymundo Eduardo de Araujo, Cesar Avelino de Freitas Mazza, Theodomiro Fernandes Martins e João dos Santos Vargas.

O Sr. Dr. Eugenio de Lucena, devolvendo o processo n. 228, em que é reclamante Mauricio Pinheiro Guimarães, e de que é relator o Sr. Luiz Gallotti, do qual pedira vista, concordou com o parecer favoravel ao peticionario dado pelo relator do feito.

Ainda o Sr. Dr. Eugenio de Lucena, como relator do processo n. 293 A, em que é reclamante Thomaz da Costa Pereira, opinou pela improcedencia da reclamação do peticionario, sendo apoiado pela Commissão.

O mesmo relator, quanto aos processos ns. 299, 323 e 423, em que são reclamantes, Neldo Coccaro, Lino José dos Santos e Belmiro de Oliveira Pinto, propoz fossem os mesmos convertidos em diligencia afim de serem ouvidas as autoridades competentes para decisão final, o que foi approvado pela Commissão.

O Sr. Dr. Philadelpho Azevedo, relatando os processos ns. 397 e 473, em que são peticionarios Cicero da Silva Araujo e Leonino Corrêa de Oliveira, opinou favoravelmente aos reclamantes, sendo apoiado pela Commissão.

O mesmo relator, no processo n. 373, em que é reclamante Carlos Kurt Joseph Von Liebig, opinou ainda favoravelmente ao peticionario, pedindo porém vista do processo o Sr. Dr. Luiz Gallotti.

O Sr. Dr. Luiz Gallotti, relatando os processos ns. 64, 338 e 422, em que são reclamantes, respectivamente, José Prisco Linhares, Anisio Ribas Bueno e Francisco Luiz da Nobrega, opinou favoravelmente aos peticionarios, sendo apoiado pela Commissão.

O mesmo relator, no processo n. 378, em que é peticionario, Luiz Felicio dos Santos, opinou pela improcedencia da sua reclamação, sendo ainda apoiado pela Commissão.

Ainda o mesmo relator, quanto ao processo n. 272, em que é reclamante Jorge Elias Ajus, propoz fosse o mesmo convertido em diligencia afim de ser ouvida a autoridade competente para decisão final, o que tambem foi approvado pela Commissão.

O Sr. presidente, antes de encerrar os trabalhos, declarou que os processos findos foram remettidos ao Sr. Presidente da Republica por intermédio dos respectivos Ministerios.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou em seguida a sessão. — *Bento de Faria*, presidente. — *Eugenio de Lucena*. — *Philadelpho Azevedo*. — *Luiz Gallotti*.

PARECER N. 297

Processo n. 293-A — Reclamante, Thomaz da Costa Pereira
Districto Federal.

Relatorio

Reclama Thomaz da Costa Pereira contra o acto do Governo Provisorio, decreto n. 2.139-L, de 18 de agosto de 1932, que o transferiu, compulsoriamente, para a reserva de primeira classe, no posto de capitão-tenente, patrão-mór, nos termos do art. 10 § 1°, do decreto n. 21.099, de 25 de fevereiro de 1932.

Allega que, datando sua promoção de 1927, quando estava em vigor o Regulamento do Corpo de Patrões-móres approvado pelo decreto n. 12.855, de 1918, o qual não cogitava de idade limite para a transferencia compulsoria á inactividade, nenhuma lei nova teria força para alterar a sua situação patrimonial ou prival-o do exercicio do posto, sem offensa aos arts. 11, n. 3, 74 e 76 da Constituição de 1891, mantida pelo decreto n. 19.398, de 1930. Adduz, nesse sentido, varias considerações, invocando julgados do antigo Supremo Tribunal Federal, especialmente o proferido na appellação civel n. 4.467, com voto, longamente fundamentado, do illustre Presidente desta Commissão Sr. Ministro Bento de Faria.

Prestando informações declara o Sr. Ministro da Marinha que foi expedido o decreto n. 21.099:

"Com fundamento no art. 1° do de n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, em virtude do qual a Constituição Federal de 1891 foi declarada em vigor, sujeita, porém, as modificações e restricções estabelecidas por decretos ou actos ulteriores do Governo Provisorio. (Art. 4.°)"

Accrescenta que:

"O afastamento do militar, do serviço activo, por motivo de idade é uma providencia de interesse publico.

As leis, que regulam esse assumpto, são leis de administração publica, visando principalmente a defesa do Estado e têm applicação immediata; não foram direitos adquiridos e só apparentemente abrangem actos preteritos. (Accordão do Supremo Tribunal Federal, de 4 de junho de 1930.)"

Parecer

A hypothese desta reclamação é analoga á considerada nos pareceres ns. 194 e 219. Consoante a respectiva fundamentação, tratando-se de medida sem caracter propriamente individual, dictada pelos interesses superiores da segurança nacional a que se refere o Sr. Ministro da Marinha, não nos cabe proceder a sua revisão para que deixe de ser applicavel ao reclamante o disposto o disposto no citado decreto numero 21.099, conforme elle pretende, porque seria de facto esse decreto acto legislativo que precipuamente teriamos de rever, negando-lhe effeitos em razão de inconstitucionalidade que o proprio Poder Judiciario não poderia apreciar (Const. Fed., Disp. Trans., art. 18). Assim, reportando-se aos citados pareceres, opina a Commissão pela improcedencia do pedido, nos termos do art. 3°, *f*, do decreto n. 254 de 1935.

Districto Federal, 28 de abril de 1936. — *Bento de Faria*, presidente. — *Eugenio de Lucena*, relator. — *Luiz Gallotti*. — *Philadelpho Azevedo*.

PARECER N. 298

Processo n. 378 — Reclamante, Luiz Felicio dos Santos

E' reclamante Luiz Felicio dos Santos, admittido como auxiliar da secção de "Obras Novas" da Inspectoria de Aguas e Esgotos em janeiro de 1927 e dispensado em outubro de 1930, por falta de verba.

Tratando-se de diarista, com menos de dez annos de serviço, a Commissão, de accordo com o resolvido em casos identicos, deixa de acolher a reclamação.

Districto Federal, 28 de abril de 1936. — *Bento de Faria*, presidente. — *Luiz Gallotti*, relator. — *Philadelpho Azevedo*. — *Eugenio de Lucena*.

PARECER N. 299

Processo n. 64 — Reclamante: José Prisco Linhares Lima

Reclama José Prisco Linhares Lima contra sua exoneração do cargo de agente de 1ª classe da Estrada de Ferro de Sobral (Rêde de Viação Cearense), por decreto de 15 de abril de 1932.

Do processo em appenso se vê que a demissão se originou de proposta do director da referida Rêde.

Entretanto, depois de exonerado, em 29 de julho de 1932, o peticionario reclamou ao então Ministro da Viação, que mandou se procedesse a "inquerito administrativo para apurar a falta de que resultou a demissão".

Realizado esse inquerito, assim concluiu a respectiva Commissão:

"Considerando, pois, que as faltas commettidas já foram punidas e que não podem ser consideradas graves, e ainda que José Prisco contava mais de 30 annos de serviços prestados ao Governo, quando da sua demissão, a Commissão pede venia para se manifestar contrariamente a esse acto."

No Ministerio da Viação os pareceres que se seguiram foram no sentido de considerar injusta a exoneração. E com elles concordou o proprio Ministro, em despacho de 19 de novembro de 1935.

A Commissão Revisora, á vista disso, opina pelo aproveitamento do reclamante, nos termos do preceito constitucional.

Districto Federal, em 28 de abril de 1936. — *Bento de Faria*, Presidente. — *Luiz Gallotti*, Relator. — *Philadelpho Azevedo*. — *Eugenio de Lucena*.

PARECER N. 300

Processo n. 141 — Reclamante: Mario de Castro

Neste processo, em que é reclamante Mario de Castro, opinou o nosso illustre collega Dr. Eugenio de Lucena pelo aproveitamento do peticionario nos termos do art. 3, letra *f*, do decreto n. 254, de 1935, resalvando o disposto no art. 170, n. 3, da Constituição, hypothese em que deverão ser conciliados seus interesses com a exigencia constitucional, mediante novo decreto que declare sem effeito o anterior e lhe conceda a aposentadoria na fórma e com as vantagens da legislação vigente.

Concorda a Commissão com a conclusão acima, menos na parte em que, verificada a hypothese do art. 170, n. 3, da Constituição, propõe se torne sem effeito o primeiro acto de aposentação mediante novo decreto que confira ao peticionario as vantagens da lei vigente.

Sabe-se que foram approvados todos os actos do Governo Provisorio, excluida, mesmo, qualquer apreciação judiciaria dos ditos actos e seus effeitos. A essa regra peremptoria foi aberta uma unica excepção: a que diz respeito ao exame da conveniencia, ou não, de *se aproveitarem* os funccionarios afastados de suas funcções.

Tal é a unica excepção; e, como consequencia que se ajusta ao texto e espirito do art. 18 das Disposições Transitorias da Constituição, tal é tambem o ambito dentro do qual ha de mover-se a competencia de nossa Commissão.

As nossas deliberações, quando favoraveis aos funccionarios afastados de seus cargos, não poderão chegar a outro desfecho senão o do seu *aproveitamento*. Qualquer outra conclusão ultrapassaria a esphera traçada pelo preceito constitucional, além de pretender rectificar actos juridicos, tornados intangiveis pela soberania da Assembléa Nacional Constituinte.

Eis porque entende esta Commissão que não se enquadra entre as suas attribuições o resolver sobre a fórma e vantagens da aposentadoria do reclamante.

Districto Federal, em 7 de março de 1936. — *Bento de Faria*, Presidente. — *Fernando Antunes*, Relator. — *Luiz Gallotti*. — *Eugenio de Lucena*, vencido pelas razões constantes de voto em separado e mais porque nos casos de funccionarios aproveitados em cargos de vencimentos inferiores, temos resolvido exclusivamente sobre *vantagens* e contra actos discricionarios, igualmente approvados pela Constituição, que se não incluem nos previstos pelo paragrapho unico do art. 18.

VOTO EM SEPARADO DO DR. EUGENIO DE LUCENA

Processo n. 141

Reclama Mario de Castro, continuo aposentado do Ministerio da Fazenda, contra o acto do Governo Provisorio, decreto de 13 de março de 1934, que o aposentou compulsoriamente naquelle cargo, a que fôra promovido em 6 de janeiro de 1932.

Consta das certidões com que instruiu o pedido ter ingressado no Thesouro Nacional, como servente mensalista, a 3 de fevereiro de 1910, sem annotação de qualquer licença, falta e penalidade no periodo comprehendido entre essa e a de sua aposentadoria.

Informa o Sr. Ministro da Fazenda que a aposentação administrativa do peticionario, quando já contava mais de 35 annos de serviço, teve em vista o rejuvenescimento dos quadros do funccionalismo publico federal, "o que, no caso concreto, se conseguia sem prejuizo material do reclamante".

Voto

Verifica-se, ao revez da informação, ter sido prejudicado o requerente com a privação de maiores vantagens que lhe proporcionasse, em subsequente aposentadoria, a reforma do Thesouro Nacional, levada a effeito pelo dec. 24.036, de 28 de março de 1934. Aguardando-se essa reforma, que sobreveiu apenas com quinze dias, teria sido alcançado o mesmo objectivo sem detrimento do peticionario, que pretendia segundo allega, requerer, nessa occasião, a aposentadoria que lhe foi imposta. E como, nessas condições, não pareça ter sido justa a decretação de sua inactividade, opina a Commissão pelo seu aproveitamento nos termos do art. 3°, f, do dec. 254, de 1935, resalvado o disposto no art. 170, n. 3, da Constituição, hypothese em que deverão ser conciliados seus interesses com a exigencia constitucional, mediante novo decreto que declare sem effeito o anterior e lhe conceda a aposentadoria na fórma e com as vantagens da legislação vigente. — *Eugenio de Lucena*.

PARECER N. 301

Processo n. 397 — Reclamante: Cicero da Silva Araujo

Cicero da Silva Araujo, delegado de policia desde 12 de [illegible] de 1925, foi exonerado do seu cargo, já em segunda en[illegible], por acto do Coronel Chefe de Policia datado de 24 de [illegible]bro de 1930.

Decorreu o prazo legal sem que o Governo prestasse [illegible]mações sobre a reclamação formulada por esse ex-fun[illegible]rio.

Nada constando em desabono de sua actividade profissio[illegible] o silencio das autoridades arraiga a convicção de que foi [illegible] reclamante dispensado sem motivos ou por motivos poli[illegible].

Em face do exposto opina a Commissão no sentido do [illegible] aproveitamento do reclamante nos termos do art. 3 letra *f*, [illegible] decreto n. 254, de 1935.

Districto Federal, em 28 de abril de 1936. — *Bento de [illegible]*, Presidente. — *Philadelpho Azevedo*, Relator. — *Luiz [illegible]lotti*. — *Eugenio de Lucena*.

PARECER N. 302

Processo n. 422 — Reclamante, Francisco Lins da No[illegible]ega.

E' reclamante Francisco Lins da Nobrega, que era aju[illegible]ão de intendente da E. de F. Central do Brasil e, em vir[illegible]de da reorganização daquella via ferrea pelo decreto nu[illegible]ero 20.560 de 23-10-1931, foi posto em disponibilidade.

Declarecem as informações do Ministerio da Viação que [illegible] supplicante percebia 20:400$ annuaes e, em disponibili[illegible]de, passou a receber, annualmente, 8:840$000.

Accrescentam que, posteriormente, foi o reclamante [illegible]proveitado como escripturario de 1ª classe da referida Es[illegible]rada, passando a perceber os vencimentos annuaes de réis [illegible]:000$000.

Entende o Governo que o supplicante não tem direito [illegible] que pleiteia — aproveitamento em cargo equivalente ao [illegible] exercia antes da disponibilidade — pois isso não lhe as[illegible]egura o decreto n. 20.486 de 6-10-1931.

Esse decreto, observa-se, que revogou todas as outras [illegible]posições em contrario, estabeleceu que o aproveitamento [illegible] daria "de preferencia nos postos iniciaes" (art. 1º) e que [illegible]decorreria tanto quanto possivel, á categoria do cargo em [illegible]ue o funccionario foi posto em disponibilidade" (art. 2º, [illegible] estatuindo, absolutamente sobre equivalencia de cargos).

Assim, conclue a informação official, o direito que o ci[illegible]ado decreto confere ao funccionario é o de não ser apro[illegible]veitado em cargo de vencimentos inferiores aos que estiver [illegible]percebendo por occasião do aprove[illegible]amento (paragrapho [illegible]unico do art. 2º), quando em disponib[illegible]idade.

Em face da propria legislação do Governo Provisorio, a Commissão não tem adoptado esse entendimento, mas o opposto, solidamente sustentado pelo nosso illustre collega [illegible]. Dr. Eugenio de Lucena, quer como Consultor Juridico do Ministerio da Viação, quer nesta Commissão.

E, quando duvida pudesse haver em face do invocado decreto n. 20.486 de 6-10-1931, nenhuma comportaria o preceito contido no art. 18, paragrapho unico das Disposições Transitorias da Constituição, ao qual, antes de qualquer outro devemos attender e que, de maneira inilludivel, determina o aproveitamento do funccionario *no mesmo cargo de que tenha sido afastado ou em outro correspondente*.

Ora, ninguem dirá que o cargo de ajudante de intendente, com os vencimentos annuaes de 20:400$000, do qual foi o peticionario afastado, seja de qualquer modo correspondente ao de escripturario de 1ª classe, remunerado annualmente com 14:400$000.

A Commissão, á vista do exposto, e de accordo com o resolvido em casos identicos opina pelo aproveitamento do reclamante, nos termos do dispositivo constitucional.

Districto Federal, em 28 de abril de 1936. — *Bento de Faria*, Presidente. — *Luiz Gallotti*, Relator. — *Philadelpho Azevedo*. — *Eugenio de Lucena*.

PARECER N. 303

Processo n. 348 — Reclamante: Euclydes Nunes Seabra.

Euclydes Nunes Seabra, o reclamante, havido sido reformado a pedido no posto de capitão, por acto de 11 de outubro de 1928. Allegando o requerente coação, e em face das provas por elle offerecidas a este respeito, expediu o Governo Provisorio o seguinte decreto datado de 19 de maio de 1932:

> "O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista as provas apresentadas pelo capitão Euclydes Nunes Seabra, que obteve reforma por decreto de 11 de outubro de 1928, resolveu mandar revertel-o ao serviço activo do Exercito, sem direito, porém, á percepção de quaesquer vantagens pecuniarias atrazadas, sendo nesta data promovido a major e reformado neste posto, de accordo com as disposições em vigor".

Colhe-se, dahi, que o Governo reconheceu a violencia da primeira reforma, ao mesmo tempo que o direito do supplicante ao posto de major. Mas, em vez de mantel-o na actividade, reformou-o no posto para o qual havia sido promovido, e isto "de accordo com as disposições em vigor".

Quaes são estas disposições? Autorizariam ellas a nova reforma?

A lei em vigor era a sob n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, por força da qual podiam os officiaes do Exercito e da Armada ser reformados nos tres seguintes casos: *a*) por terem attingido a idade limite para o serviço na reserva de 1ª classe; *b*) por incapacidade physica declarada após um anno de aggregações; *c*) por sentença judiciaria passada em julgado.

Nenhum desses casos poderia ser invocado por occassião da reforma. Em 1932, quando foi reformado pelo Governo Provisorio, tinha o requerente apenas 48 annos de idade (vide doc. n. 4). A incapacidade physica tambem não poderia ser allegada, visto como a nenhuma inspecção de saude foi submettido o peticionario depois do laudo a que se refere o documento n. 8, e no qual se affirma a sua "aptidão para o serviço do Exercito". Quanto a qualquer sentença judiciaria passada em julgado, cousa é de que não se faz a menor allusão em todo o processo.

Após a segundo reforma, endereçou o Supplicante ao Governo varios requerimentos, solicitando ora a sua permanencia no serviço activo, ora a percepção de vencimentos integraes. Taes requerimentos foram todos indeferidos.

Para o ultimo indeferimento, apegou-se o Sr. ministro da Guerra, em informação datada de 18 de novembro de 1935, a circumstancia de

> "o feito acha-se mais que encerado, de accordo com o decreto n. 20.848 de 23 de dezembro de 1931, não mais sendo possivel tomar conhecimento delle na via administrativa."

E mistér, porém, distinguir entre a prescripção administrativa que decorre do decreto n. 20.848, e a prescripção propriamente dita, a chamada prescripção quinquennaria, a que allude o n. VI, § 10, do art. 178 do Codigo Civil.

Nada importa, para o exame desta Commissão, que entre os requerimentos do reclamante, dirigidos ao Governo, haja medeado espaço de tempo superior a um anno. O seu direito só estaria realmente prescripto si houvesse decorrido o prazo de 5 annos sem alguma reclamação de sua parte. Ora, como ficou dito, o acto contra o qual reclama o requerente, é datado de 1932; e, além disso, por mais de uma vez, após essa data, endereçou ao Governo petições em que se esforçava por patentear a legitimidade de suas pretensões.

Dest'arte, attendendo ás razões acima expostas, opino pelo seu aproveitamento nos termos do preceito constitucional.

Districto Federal, em 7 de março de 1936. — *Bento de Faria*, presidente. — *Fernando Antunes* relator. — *Philadelpho Azevedo*. — *Luiz Gallotti*. — *Eugenio de Lucena*.

PARECER N. 304

Processo n. 300 — Reclamante, Hormino de Azevedo Muller.

Reclama Hormino de Azevedo Muller contra o acto que o reformou com a graduação no posto de tenente-coronel (decreto de 11-12-930). Diz que a reforma foi por elle mesmo solicitada, mas que o fez "sob invencivel coacção moral".

Com effeito, declara Faustino José Alves, capitão da Policia Militar, em carta dirigida ao reclamante:

> "que, effectivamente, V. S. foi preso no dia 24 de outubro de 1930, porque apontado como inimigo da revolução, tendo sido solto no dia seguinte, por interferencia minha e de amigos seus, e que sei, porque exercia o cargo de official ás ordens do chefe de Policia, coronel Bertholdo Klinger, que, se V. S. não pedisse a sua reforma, seria demittido desta Corporação". (doc. n. 5).

Diz, por sua vez, Antonio Barbosa da Paixão, coronel reformado da Policia Militar:

"Em resposta ao seu pedido verbal, cabe-me declarar que, por ser a expressão da verdade, que, sendo eu commandante do Regimento de Cavallaria da Policia Militar desta cidade, V. S. foi-me apresentado, preso, para ser conservado incommunicavel, de ordem superior, no dia 24 de outubro de 1930, prisão essa que não tinha justificativa alguma senão na allegação de ser V. S. inimigo da revolução. Sei que V. S. foi alvo de forte coacção moral, que o forçou a pedir a sua reforma no posto que tinha de major, quando é certo que a sua conducta illibada, reflectida na sua brilhante fé de officio dava-lhe direito a esperar accesso seguro a posto superior". (doc. n. 4).

O general de divisão, Constancio Deschamps Cavalcante, que havia sido director da Intendencia do Material da Policia Militar, e mais tarde commandante da mesma Corporação, assim se refere a respeito do requerente, em carta datada de 30 de outubro de 1935:

"Vossa conducta como official da Policia desta Capital foi sempre a melhor possivel, merecendo o alto conceito de vossos superiores e fazendo jús a commissões de destaque. Estou convencido de que só uma campanha tenaz de pressão moral vos teria compellido, em plena carreira auspiciosa, a solicitar reforma". (doc. n. 3).

Sendo assim, e de accordo com o criterio adoptado por esta Commissão em casos analogos, opino pelo aproveitamento do peticionario, nos termos do paragrapho unico do art. 18 das Disposições Transitorias da Constituição Federal.

Districto Federal, em 7 de março de 1936. — *Bento de Faria*, presidente. — *Fernando Antunes*, relator. — *Luiz Gallotti*. — *Philadelpho Azevedo*. — *Eugenio de Lucena*.

PARECER N. 305

Processo n. 338 — Reclamante, Anisio Ribas Bueno.

Reclama Anisio Ribas Bueno contra sua exoneração do cargo de collector da 3ª Collectoria Federal de Curityba, por decreto do Governo Provisorio de 23 de dezembro de 1930.

Pedidas informações em officio de 12 de fevereiro ultimo, não foram ainda prestadas, apesar de decorrido mais do dobro do prazo regulamentar.

Entretanto, da folha de serviços do reclamante, nada consta que lhe desabone a conducta funccional.

A Commissão, a vista do exposto e de conformidade com o resolvido em casos analogos, opina pelo aproveitamento do peticionario nos termos do preceito constitucional.

Districto Federal, em 28 de abril de 1936. — *Bento de Faria*, presidente. — *Luiz Gallotti*, relator. — *Philadelpho Azevedo*. — *Eugenio de Lucena*.

PARECER N. 306

Processo n. 473 — Reclamante, Leonino Corrêa de Oliveira.

O bacharel Leonino Corrêa de Oliveira após exercer varios cargos nos Estados de Alagôas e de Minas Geraes e o de fiscal de ensino federal junto a estabelecimentos secundarios foi nomeado delegado do 18º Districto Policial desta cidade por decreto de 27 de novembro de 1930.

Exonerado, porém, sem motivo declarado, por acto de 25 de novembro de 1932 pleitea seu aproveitamento.

Informando, declara o honrado Chefe de Policia que o reclamante exerceu o cargo apenas por dois annos, sendo de suppôr que a anterior administração tivesse tido ponderaveis motivos para propôr sua exoneração.

Mas, não constando esses motivos nem mesmo das informações officiaes, a Commissão na fórma dos precedentes, opina pelo aproveitamento do requerente nos termos do art. 3º, letra *f* do decreto n. 254, de 1935.

Districto Federal, em 28 de abril de 1936. — *Bento de Faria*, presidente. — *Philadelpho Azevedo*, relator. — *Luiz Gallotti*. — *Eugenio de Lucena*.

PARECER N. 307

Processo n. 60 — Reclamante, Augusto Regulo da Cunha Rodrigues.

E' reclamante o Dr. Augusto Regulo da Cunha Rodrigues, reformado administrativamente como 1º tenente medico da Policia Militar desta Capital.

A reforma do supplicante foi solicitada ao Sr. ministro da Justiça pelo Sr. general commandante da Policia Militar em officio de 3 de janeiro de 1934, assim fundamentado:

"Em carta dirigida ao director da repartição em que serve, queixou-se o segundo tenente Luiz Emygdio de Mello, escripturario da Contadoria desta Policia Militar, do seguinte:

Que, em março do anno proximo findo, o primeiro tenente medico Dr. Augusto Regulo da Cunha Rodrigues, prestou serviços profissionaes á filha solteira do queixoso;

Que, em consequencia desses serviços, o tenente Dr. Cunha Rodrigues entrou a conquistar essa sua filha, tendo sido, por isso, prohibido de frequentar a residencia da familia;

Que, o tenente Dr. Cunha Rodrigues, em face dessa prohibição, passou a assediar a filha do queixoso, que é professora municipal, até conseguir defloral-a e leval-a para sua companhia, como succedeu.

Este escabroso e grave facto foi, aliás, confessado pelo tenente Dr. Cunha Rodrigues ao major sub-director da Contadoria, quando esse medico pelo telephone se entendeu com este official, procurando saber se o tenente Mello se encontrava na repartição, a 28 do mez de dezembro ultimo, talvez receioso de uma reacção da parte deste.

Accresce que o mencionado official medico, ha mezes, se envolveu em uma transacção pecuniaria, lesando uma senhora e forçando-a a me dirigir, ainda em dezembro ultimo, um requerimento pedindo o pagamento de elevada somma que elle lhe devia, o que indeferi por não permittir o regulamento da corporação que se façam descontos nos vencimentos de officiaes e praças para indemnização de dividas particulares, porém, aconselhei a requerente a recorrer ao Poder Judiciario e determinei que o director do Serviço de Saude o compellisse a saldar seu compromisso, nos termos do disposto no n. 24 do art. 458 do regulamento da corporação, combinado com o n. 11 do art. 60 do Regulamento Interno dos Serviços Geraes dos Corpos de Tropa, aqui em vigor.

Este facto teve ruidosa repercussão na imprensa desta Capital, tendo sido noticiado por um matutino, que não sómente estampou a fotographia da lesada e de seu marido, como um desenho da scena de retirada da referida senhora de um poço, a que se atirára, em uma tentativa de suicidio forçada pelo desespero de se ver prejudicada em seus haveres por esse official medico.

Além disso, corre como certo não ser este caso de seducção o primeiro nem o unico que o tenente Doutor Cunha Rodrigues, servindo-se do exercicio de sua profissão de medico, tem levado a effeito, conseguindo, após, o silencio de suas victimas e desnecessario se torna resaltar o quanto este acto encerra de infamante e offensivo ao decoro e á dignidade militares, maximé, tratando-se de um medico, que, por isso, não póde mais merecer a confiança de entrar em lares honrados.

Estes actos commettidos pelo tenente medico Doutor Regulo da Cunha Rodrigues, bem se enquadram nas disposição do paragrapho unico do art. 571, com a aggravante da letra *e* do § 1º do art. 572, tudo do regulamento desta repartição, e, nestas condições, a bem de sua disciplina e do seu bom conceito perante o publico, bem como do prestigio do quadro de seus officiaes, impõe-se a reforma administrativa deste official medico, que venho propôr ao Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio, por intermedio de V. Ex.

Como, porém, a medida proposta não póde ser baseada no regulamento da corporação, no qual é ella omissa, lembro a V. Ex. o recurso á legislação que a respeito vigora no Exercito, conforme prevê o art. 739 do referido regulamento.

Todavia, V. Ex. resolverá o facto como julgar de justiça."

No Ministerio da Justiça, porém, houve uma informação no sentido de ser o requerente submettido a conselho de disciplina, tendo o ministro ordenado que se ouvisse o commandante da Policia sobre essa providencia.

Respondeu o commendante com este officio:

"Respondendo ao aviso, reservado, n. 2, de 10 do corrente, em que V. Ex. me recommenda informar sobre a conveniencia de ser o 1° tenente medico, Dr. Augusto Regulo da Cunha Rodrigues, submettido a Conselho de Disciplina, antes de qualquer medida que possa ser tomada contra elle, cabe-me declarar a V. Ex. que o caso não se enquadra em qualquer disposição do Codigo de Justiça Militar, não cabendo, assim, aquelle Conselho.

Trata-se de uma falta de competencia dos tribunaes civis, onde só o prejudicado poderá mover, como V. Ex. sabe, uma acção de perdas e damnos.

O caso, embora não previsto no Codigo Penal Militar, teve, entretanto, grande repercussão moral na corporação, dada a funcção do seu autor e que o incapacita para continuar a exercel-a, antes a repulsa de todos os elementos desta Policia Militar, que delle tiveram conhecimento.

Como V. Ex. poderá calcular, não haverá mais um só chefe de familia que confie o tratamento de qualquer pessôa a esse medico, para o qual, data venia, insisto junto á V. Ex., seja applicada a medida por mim solicitada, por me parecer devidamente justificada.

Releve-me ainda V. Ex., que accrescente tratar-se de um medico que vem negligenciando o cumprimento do dever, pelo que soffreu ha bem pouco tempo, duas punições e ser de uma conducta civil por demais reprovavel, conforme tambem já consta do meu officio reservado n. 1."

Ouvido o Sr. consultor juridico do Ministerio, nosso illustre collega Dr. Fernando Antunes, S. Ex., embora accentuando o caracter grave do facto imputado ao reclamante, suggeriu que, como medida de prudencia, fosse o caso sujeito a uma syndicancia, na fórma do decreto n. 19.700, de 12 de fevereiro de 1931.

O ministro, entretanto, entendeu que se impunha, desde logo, a reforma administrativa, visto como, a seu ver, o acto praticado pelo supplicante era "de tal forma indecoroso e deshumano que a sua permanencia na Policia Militar não podia ser tolerada".

O Sr. Chefe do Governo determinou fosse informado que tempo de serviço contava o official, e, verificado que tenha 10 annos, 10 mezes e dias, decidiu reformal-o.

Embora reconhecendo que melhor teria agido o Governo discricionario fazendo preceder o seu acto da formalidade suggerida pelo Sr. Dr. consultor juridico do Ministerio da Justiça, não posso dizer injusto o afastamento do reclamante.

A leitura, quer da defesa offerecida a esta Commissão, quer do memorial apresentado ao Governo pelo requerente, longe de autorizar a conclusão de que não seria verdadeiro o grave facto a elle imputado, gera a certeza de que este realmente occorreu.

Basta que se tenha em vista um attestado, *junto pelo proprio reclamante*, e solicitado nestes termos:

"Prezado amigo Sr. tenente-coronel Antonio Pessôa Cavalcanti — Cordeaes saudações — Solicito-vos a especial fineza, de declarar no verso, para meu governo, se quando realizei varios tratamentos em vossa pessôa (á rua Maris e Barros) e na de vossa primeira senhora D. Luzia, e em vossos filhos, em domicilio (praça Verdun), e em meu consultorio á rua da Assembléa, se afrontei vosso lar, commettendo algum acto menos cortez ou attentatorio a moral emfim, qual foi a minha conducta como homem, como medico e como militar. Sem mais, penhoradamente vos agradeço o Crdo. att°. obg°. — Dr. *Augusto Regulo da Cunha Rodrigues*, tenente medico."

A resposta foi a seguinte:

"Tendo sido os vossos serviços prestados na minha presença, nada tenho a articular contra a vossa conducta. Entretanto, diversa foi a vossa conducta no lar do segundo tenente Luiz Emygdio de Mello, motivando muito justamente, a vossa reforma administrativa, pena minima applicada pelo Governo — Rio, 9-III-934. — *Antonio Pessôa Cavalcanti*, tenente-coronel.

O supplicante pretende que o que se fez foi "confundir os deveres funccionaes, na Policia Militar, com factos e acontecimentos da sua vida privada."

Não me parece que lhe assista razão, dada a circumstancia de se tratar de um official medico e de se ter o facto passado entre elle e a filha de outro official da mesma corporação nas circumstancias já relatadas, pouco importando, para o prisma sob o qual temos de examinar o caso, que essa filha já houvesse attingido a maioridade.

Accresce que, emquanto nesta reclamação o requerente attribue sua reforma a motivos politicos, que não explica nem são faceis de perceber uma vez que allega ter sido revolucionario desde longa data e haver prestado no Districto Federal valiosissimos serviços eleitoraes á politica da revolução, no memorial apresentado ao Sr. Chefe do Governo Provisorio accusava sua propria esposa de tudo ter tramado com officiaes da Policia Militar, aquella por despeito motivado pela separação e estes enciumados com o prestigio politico desfrutado pelo requerente, affirmando ainda textualmente:

"Para que V. Ex. possa ter uma impressão nitida, do conluio tramado contra mim pelos officiaes já citados e por duas senhoras relato os seguintes antecedentes da questão: Em dezembro do anno proximo passado desquitei-me de minha mulher, passando em fins de janeiro deste anno, a viver maritalmente com a Sta. Clotilde Antonieta de Melo, filha do Sr. 2° tenente Luiz Emygdio de Melo, banida da casa da familia, por ter sido apontada por minha ex-mulher como sendo minha amante, quer perante a familia, quer perante grande numero de pessoas de suas relações. Este facto foi de tal maneira explorado por minha mulher e por um grupo de officiaes, visto ter ella invadido o Quartel General em ignobil campanha contra mim e a Srta. Clotilde, dando isso margem aos mais extravagantes boatos: que eu ia ser reformado a bem da moralidade, como indigno de ingressar num lar honrado"; ser expulso do Club dos Officiaes da Corporação" etc...

O reclamante tambem invoca o art. 19 das Disposições Transitorias da Constituição que concedeu amnistia ampla a todos quantos houvessem commettido crimes politicos. Mas, no mesmo periodo em que assim argumenta, proclama, elle proprio, não ter praticado nenhum delicto politico.

Juntou o supplicante cartas em que se attesta a lisura de sua conducta moral e profissional, firmadas pelo Sr. Almirante Pinto da Luz, pelo Sr. Ministro Barbosa Lima (do Supremo Tribunal Militar) por varios officiaes da corporação onde serviu e por outras pessoas.

Mas nenhum desses attestados destroe o fundamento em que assentou o acto pelo qual foi o requerente reformado.

Não me sendo licito concluir, em face do que consta do processo, que a esse acto houvesse faltado justa causa, opino, de accordo com o criterio já firmado nesta Commissão, pela improcedencia do pedido.

Districto Federal, em 5 de maio de 1936. — *Bento de Faria*, Presidente, desempatando de accordo com o Relator. — *Luiz Gallotti*, Relator — *Eugenio de Lucena*, vencido nos termos do voto em separado. — *Philadelpho Azevedo*. — *Fernando Antunes*, vencido.

Voto em separado do Sr. Eugenio de Lucena

Processo n. 60

Verifica-se deste processo, em que é reclamante Augusto Regulo da Cunha Rodrigues, 1° tenente-medico da Policia Militar desta Capital, reformado administrativamente por decreto de 5 de março de 1934, que este acto foi expedido com fundamento nos arts. 60 e 739 do regulamento da corporação (decreto n. 22.587, de 1933) e em virtude de officio do commandante ao ministro da Justiça (n. 1, de 3 de janeiro de 1934).

Como da medida proposta não cogitasse o mencionado regulamento, suggerira aquelle officio se recorresse á legislação que a respeito vigorava no Exercito, na conformidade dos citados arts. 60 e 739 — o primeiro, que manda proceder á reforma dos officiaes da Policia "nas mesmas condições da

dos officiaes do Exercito", excepto quanto á compulsoria; o segundo, que faculta ao Governo, nos casos omissos, recorrer subsidiariamente "ás leis e regulamentos que vigorarem no Exercito".

De accôrdo com uma dessas leis, o decreto n. 19.700, de 12 de fevereiro de 1031, deveriam ser "transferidos, a juizo do Governo, para a reserva de 1ª linha, com as vantagnes relativas a seus postos, os militares que, em virtude de seus precedentes moraes e profissionaes, bem como de sua actuação no meio militar", se encontrassem "impossibilitados de exercer suas funcções nas forças armadas do paiz" (decreto cit., artigo 1°), incompatibilidade que seria apurada, para todos que não fossem generaes, "por commissões de syndicancia" designadas pelo ministro competente, "com prévia audiencia do interessado" (dec. cit., art. 2°).

Essa justa providencia acautelatoria, não obstante aconselhada em pareceres da Secretaria da Justiça, entre as quaes figurava o do consultor juridico, nosso illustre collega doutor Fernando Antunes, foi posta de lado pelo ministro, Dr. Antunes Maciel, para quem se impunha, desde logo, a penalidade da reforma administrativa, de tal fórma "indecoroso e deshumano" era o acto praticado pelo reclamante. Dahi, baseada exclusivamente na exposição do general commandante e esta, por sua vez, na da parte interessada, 2° tenente Luiz Emydio de Mello, ter sido expedido o acto discricionario sem observancia da legislação a que elle proprio se reportava, ainda que indirectamente, na referencia aos dispositivos regulamentares de que decorria sua applicabilidade.

Dir-se-á que a *confissão*, attribuida ao accusado no officio do seu superior, tornava desnecessario o inquerito em que fosse *préviamente ouvido*, consoante o disposto no art. 2° do decreto n. 19.700. Assim seria si realmente elle tivesse confessado que se prevalecera do exercicio de sua profissão para seduzir a filha do seu collega, confiada, por este, aos seus cuidados. Neste caso, ainda mesmo que attenuasse a grave falta passando a viver maritalmente com a seduzida, teria praticado, como particular, acto dos mais indignos, "indecoroso e deshumano", que necessariamente o incompatibilizaria para continuar a servir na corporação de que fazia parte.

Mas, o que se deprehende de suas allegações, pelo menos das que existem no processo desta Commissão e no do Ministerio da Justiça, em annexo, é que elle contesta reiteradamente existir qualquer affinidade entre o facto occorrido e o exercicio de sua profissão. Assim, em memorial dirigido ao senhor Presidente da Republica, quando ainda Chefe do Governo Provisorio, estabelecendo um parallelo entre o seu procedimento e o de um seu collega, official-medico, diz qeu o facto escabroso, que attribue a este, é em parte egual ao seu, com a differença, porém, de nada ter havido entre elle e a senhorita Clotilde *durante a sua actuação como medico* e só se haver apaixonado por ella "6 mezes *após a alta*, curada, rica apenas de virtudes..." Nesse mesmo memorial, invocando o testemunho do proprio pae, affirma que após a alta da doente, em julho de 1934, nunca mais fôra á residencia daquelle, apesar de reiterados convites que lhe fazia, pois já nessa época se esboçava uma campanha anonyma, desvirtuando o movel de suas frequentes visitas, o que o levou a accelerar o tratamento e a alta consecutiva da paciente... Ao ser banida de casa pela familia, em consequencia das calumnis articuladas por sua mulher, foi ao seu encontro, aconselhando-a, o que faria qualquer homem provido do mais rudimentar cavalheirismo. Teve, porém, o cuidado de depositál-a em casa de pessôa idonea, até ser assignado o desquite por sua mulher. Só então acceitou sua cohabitação como companheira, não só por ser ella maior de 25 annos, professora publica, independente, como porque já não havia para elle compromissos, de accordo com as nossas leis (sic).

A confissão, nestes termos, envolve circumsvtancias muito diversas das que justificariam o afastamento do peticionario. Para que pudessem ser apuradas, tanto estas como aquellas, era de absoluta necessidade a syndicancia, com previa audiencia do accusado (dec. e art. cit.). Não se havendo procedido a essa prova indispensavel, de que a lei fazia depender a decretação da reforma administrativa, temos apenas a considerar neste processo — de um lado, a accusação do queixoso, endossada pelo Commandante da Policia, que attribue ao official a indignidade de se ter prevalecido de sua profissão para seduzir a filha do seu collega; do outro, a defesa do accusado, que repelle aquella insinuação antepondo-lhe varias cartas abonadoras de sua conducta como medico, entre as quaes sobrelevam as que lhe dirigiram os Srs. Almirante Pinto da Luz e Ministro Barbosa Lima — este, que faz do reclamante "um conceito muito lisongeiro, através as informações que tem de parentes e amigos, como medico criterioso e discreto, digno, portanto, da confiança e estima de seus concidadãos"; aquelle, que lhe attribue "conducta moral e profissional, digna do maior apreço", da qual resultou a "especial amizade" que lhe tem.

O unico attestado que destôa entre os dezeseis favoraveis ao peticionario, nos quaes se exaltam sua competencia, desvelo e absoluta correcção no tratamento de senhoras confiadas aos seus cuidados pelos missivistas, é o do Sr. Tenente-Coronel Antonio Pessôa Cavalcanti, cuja carta, endereçada ao reclamante, nada tem a oppôr á sua conducta quanto aos serviços prestados, na sua presença, a pessôas de sua familia, considerando, porém, muito diverso e justificativo de sua reforma o procedimento que tivera no lar do Tenente Mello. Ha, porém, certa suspeição nessas declarações de quem teve parte indirecta na imposição da penalidade, como destinatario da carta daquelle official, cujas palavras iniciaes — "nos termos de nossa conversa de hontem" — deixam perceber que se haviam entendido para a apresentação da queixa.

Em face desses elementos do processo, que, não bastando para excluir decisivamente a incompatibilidade do accusado para a funcção de medico militar, muito menos poderão ser considerados demonstrativos dessa incompatibilidade, não me parece ter sido justa a reforma administrativa do peticionario, nem haver inconveniencia no seu aproveitamento, nos termos do art. 3°, f, do dec. 254 de 1935. — *Eugenio de Lucena.*

Voto em separado do Sr. Fernando Antunes

Processo n. 60 — Neste processo, em que é reclamante Augusto Regulo da Cunha Rodrigues, a peça principal é a carta em cujos termos se baseou o Sr. Commandante da Policia Militar do Districto Federal para propôr a reforma administrativa do peticionario.

Diz o missivista, o tenente Luiz de Mello, que adoecendo sua filha em março de 1933, foi seu medico o supplicante, o qual a tratou "com extraordinaria dedicação, desvelo e interesse, conseguindo com a tenacidade e esforço empregados á sua cura". E, após essa affirmativa, prosegue:

> "Assim conseguiu elle (o requerente) conquistar a nossa amisade, gratidão e confiança, passando a ter intimidade em nossa pobre casa.
>
> Aproveitando, com uma habilidade satanica, essa situação, passou elle a envolver minha infeliz filha na trama insidiosa da seducção, conseguindo leval-a a esquecer tudo quanto de bom, nobre e digno aprendera com a nossa vida de trabalho, esforço e sacrificio, que o amigo bem conhece, para chafurdar com elle na lama e abjeção em que se encontra nesta hora angustiosa que estamos vivendo.
>
> Em fins de julho minha esposa começou a suspeitar algo entre elles e indignada lhe prohibiu a entrada em nossa casa, sem, no entanto, nada me dizer, não avaliando, coitada, a extensão do mal.
>
> Dahi em diante, sei agora, começaram a ter encontros nas idas della á Escola, o que nada obstou, dada a absoluta e cega confiança que tinhamos no caracter e na virtude de nossa desditosa filha.
>
> Em dias deste mez começou a se desvendar a trama, mas de modo ainda impreciso e vago, com a visita a nossa casa de uma senhora que minha filha me apresentou como collega que ia tratar de casos da escola, mas que era na realidade, a esposa do official medico em questão, pois, a mesma, dois ou tres dias depois vinha procurar-me na repartição, dando-me sciencia do que occorria e do que estava fazendo para impedir a desgraça.
>
> No dia seguinte ao da visita dessa senhora á nossa casa (19 do corernte) de regresso do quartel tive a surpresa de encontrar o facinora que conseguira de minha mulher a complacencia de ouvil-o, allegando estar sendo victima de infame intriga da qual se queria justificar mostrando a sua innocencia e a infamia de sua esposa que pretendia desgraçal-o. Com a minha chegada interrompeu a descripção de suas desditas em frases titubeantes e confusas me declarou que estava tratando do divorcio para se unir á minha filha. Ouvindo isto expulsei-o como a um cão repellente, não o matando no mesmo instante, porque ainda

julgava possivel, a salvação de minha filha sem o escandalo.

Emfim, na noite de 27, da-se o desfecho fatal com o acto hediondo de minha filha, que calcando aos pés todos os sentimentos de dignidade, declara a um dos irmãos a sua irreparavel situação, abandonando o lar, momentos depois, deixando os que a queriam, tanto a a idolatravam, na situação angustiosa e horrivel em que nos achamos".

Dos termos dessa carta, conclue-se:

a) que, em fins de julho de 1933, depois de restabelecida a doente, prohibiu a esposa do Tte. Mello, em sua casa, a entrada do requerente;

b) que, dahi em deante, é que se inciaram, fóra da referida casa, os encontros entre a moça e o peticionario;

c) que, no dia 18 de dezembro do mesmo anno, a esposa do supplicante procurou o Tte. Mello, e deu-lhe "sciencia do que occorria e do que estava fazendo para impedir a desgraça";

d) que, no dia seguinte, o requerente disse ao proprio tenente Mello que "estava tratando do divorcio para se unir á sua filha";

e) que, na noite de 27 daquelle mez e anno, a moça declarou "a um dos irmãos a sua irremediavel situação abandonando o lar momentos depois".

Assim, dos proprios termos da carta transcripta, resurte que as relações intimas entre a moça e o peticionario se verificaram depois do restabelecimento daquella, e quando este já não frequentava a casa do tenente Mello. Não se póde, pois, affirmar que o reclamante se houvesse servido da sua qualidade de medico para alcançar o alvo de seus desejos.

Demais, a moça de que se trata, tinha 25 annos e era professora. Não é razoavel, portanto, presumir-se que fosse ella terreno apropriado para uma verdadeira seducção, no sentido juridico, da palavra. Não ignorava que o peticionario era casado, nem lhe poderiam conturbar a imaginação os modestos recursos materiaes de um simples 1° tenente medico da Policia Militar. Como se sabe, e já ha muito dizia Vieiros de Castro, "a seducção, como elemento constitutivo do crime de defloramento, precisa de ser enganosa e causa efficiente delle; a sua forma frequente é a promessa de casamento" (Decisão de 24-5-899; Rev. de Jurisp., vol. VI, pagina 366; Graccho Cardoso, Codigo Penal, pag. 167).

Dizendo, na mencionada carta, que sua filha declarou a um dos seus irmãos "a sua irremediavel situação", dá a entender o tenente Mello que o defloramento se consummara antes de 27 de dezembro de 1933, dia em que a mesma sua filha abandonou o lar. Isso, porém, não prova que o reclamante houvesse abusado de sua qualidade de medico. Além do que, é simples allegação de um interessado; e, contra essa allegação se levanta a do requerente nos seguintes termos:

> "Ao ser banida de casa pela familia em consequencia das calumnias articuladas por minha mulher, foi (a moça em questão) ao meu encontro, tendo eu feito o que qualquer homem provido do mais rudimentar cavalherismo faria, isto é, acolhel-a. Tive, porém, o cuidado de depositál-a em casa de pessoa idonea, até ser assignado o desquite por minha mulher. Só então acceitei sua cohabitação como companheira, não só por ser maior de 25 annos, independente, como eu já me encontrar sem compromissos de accordo com as leis do Paiz."

Nada ha, legalmente, que se opponha á tal cohabitação. Trata-se de uma maior, e o reclamante está desquitado. Por outro lado, sob o ponto de vista moral, tambem nada vejo que possa merecer censura num paiz que, como o nosso, não admitte o divorcio *a vinculo*, o que impede que qualquer dos conjuges contraia novas nupcias emquanto viver o outro.

Em summa, defrontamos no presente processo duas allegações: a do pae da moça e a do requerente. Eis porque, ao pronunciar-me, como consultor juridico, a respeito do presente caso, aconselhei que o Governo não devia afoitar-se decretando a reforma proposta pelo commandante da Policia Militar sem a abertura de um inquerito ou syndicancia para a apuração dos factos.

O que é certo, é que a reforma foi imposta desde logo, sem qualquer processo administrativo nem defesa do accusado. E, assim, e deante das considerações que acima desenvolvi penso que não ha inconveniente no aproveitamento do reclamante, de accordo com o preceito constitucional. — *Fernando Antunes.*

VOTO EM SEPARADO DO SR. PHILADELPHO AZEVEDO

Processo n. 60

Adopto o voto do Dr. Luiz Gallotti, principalmente porque o tratamento de pessoas da familia do official da Policia Militar não constitue obsequio, mas, antes, um dever imposto pelo respectivo regulamento (decreto n. 22.587 de 28 de março de 1933, art. 516 n. 4).

Não se comprehende aliás que a aventura amorosa não se tivesse iniciado antes de julho, quando, segundo allega o reclamante, deixou de visitar a casa do official pae da moça, sendo inverosimil a narrativa de que sómente em consequencia de desavença superveniente, que determinou o desquite do casal, tivesse nascido o desejo de uma approximação com a moça, invertendo-se a evidente relação de casualidade que decorre dos factos narrados por qualquer das versões. — *Philadelpho Azevedo.*

PARECER N. 308

Processo n. 373 — Reclamante: Carlos Kurt Joseph von Liebig.

Carlos Kurt Joseph Von Liebig reclama contra o acto que o descommissionou do posto de Segundo Tenente do Exercito o que obtivera em 19 de outubro de 1930, como segundo sargento em serviço no 28º batalhão de caçadores em Sergipe, por decisão de seus chefes revolucionarios.

A commissão creada nos termos do decreto n. 19.449, de 1930 deixou de propor a manutenção da commissão — "por não ter serviços relevantes á revolução nem estar attingido pelo criterio que presidiu a confirmação dos commissionados no Norte. Foi commissionado para effeito de campanha, na falta de officiaes subalternos.

Trata-se de sargento com boa fé de officio, portador de cursos de instrucção e que chegou a prestar exames de preparatorios; é certo que tomou parte em movimento occorrido em 1932 no Recife mas recebeu os beneficios da amnistia.

Em quanto á causa revolucionaria de 1930, consta dos assentamentos haver sido commissionado a 19 de outubro por serviços relevantes a ella prestados, participando do estado maior da columna de leste, a 24 mandado servir no grupamento Tinoco, a 25 transferido, afinal, a 29 do mesmo mez para o grupamento do Coronel Abelardo.

Não havendo outro criterio objectivo para se avaliar a collaboração á causa revolucionaria senão esse dos assentamentos no local em que se encontrava, não exigindo, mesmo, as leis do Governo Provisorio expressamente esse adminiculo para confirmação dos actos de commissionamento, forçoso é, por outro lado, convir que se o acto se fundou por interesse de campanha na falta de officiaes subalternos, está sufficientemente justificado.

Assim, nada havendo em desabono do comportamento e da moralidade do reclamante que têm fé de officio isenta de faltas, opina a Commissão pelo seu aproveitamento nos termos do art. 3 letra *f* do decreto n. 254 de 1935.

Districto Federal, em 5 de maio de 1936. — *Bento de Faria*, presidente. — *Philadelpho Azevedo*, relator. — *Fernando Antunes*. — *Eugenio de Lucena*. — *Luiz Gallotti*, de accordo, tendo em vista o disposto no dec. n. 19.449, de 4 de dezembro de 1930 e por ser o commissionamento do reclamante anterior a 2 de novembro do mesmo anno.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Primeira Secção

Requerimento despachado

Paulo Cleto Bezerra de Freitas. — Complete o sello.

Directoria de Contabilidade

Expediente de 30 de abril de 1936

Primeira Secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral no Districto Federal:

N. 638 — Transmittiu-se, para que seja devidamente informado, o requerimento em que "The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., pede pagamento da

conta de 144$400, proveniente do consumo de energia electrica nesse Tribunal em janeiro de 1935.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 639 — Em referencia ao officio n. 43, de 15 de fevereiro ultimo, solicitaram-se providencias no sentido de ser feito o calculo da remuneração que compete a Pery Vasconcellos Mello, servente, interino, do Tribunal Regional Eleitoral nesse Estado. Declarando-se, outrosim, que, sendo a substituição relativa ao exercicio de 1935, não póde ser regulada pela lei n. 158, de 30 de dezembro do mesmo anno.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 640 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser feita a rectificação do calculo referente ao pagamento do bacharel Francisco Gonçalves Campos, por ter ter exercido, interinamente, as funcções do cargo de Juiz de Direito da Comarca de Senna Madureira, no Territorio do Acre, no periodo de 1 de agosto a 31 de outubro de 1935.

Segunda Secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Sr. engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras:

N. 451 — Autorizou-se a proceder á necessaria concurrencia para abertura de um vão na sala destinada ao official do Gabinete, Dr. Brandão Filho, para a peça contigua.

ACTOS DO SR. DIRECTO GERAL

Ao Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação do Districto Federal.

N. 641 — Em referencia ao officio n. 656, de 29 do corrente mez, communicou-se que por despacho do Sr. ministro, o Escriptorio de Obras deste ministerio, foi autorizado a executar as obras necessarias e inadiaveis no edificio do Pretorio.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 642 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 37.

N. 643 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 36.

N. 644 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 35.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 645 — Transmittiu-se a 1ª via do pedido n. 37.

N. 646 — Transmittiu-se a 1ª via do pedido n. 36.

N. 647 — Transmittiu-se a 1ª via do pedido n. 35.

— Telegrammas:

Ao Sr. presidente do Tribunal Regional Eleitoral na Secção de Pernambuco:

Em referencia ao telegramma de 3 do corrente, solicitaram-se melhores esclarecimentos a respeito das substituições occorridas em virtude de licença a premio de funccionarios desse Tribunal, visto não terem dado entrada nesta Directoria, telegrammas anteriores.

Ao Sr. delegado fiscal do Thsouro Nacional no Pará:

Em referencia ao officio n. 124, de 31 de março ultimo, relativo a gratificação do juiz preparador eleitoral de Maju', Carlos Henderson Silva, solicitaram-se informações.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de maio de 1936

Officios remettidos:

Ns. 488 e 489 — Ao Sr. contador geral da Republica — Remettendo a guia do recolhimento feito ao Banco do Brasil da receita arrecadada nos dias 30 de abril proximo findo e 2 de maio corrente.

N. 490 — Ao Sr. Dr. inspector de Fiscalização do Exercicio Profissional — Solicitando inspecção de saude para o mecanico de 1ª classe da Officina de Linotypia Euclydes Alves Barreto afim de obter licença, por accidente no trabalho. (M. 70.454, de 1936.)

N. 491 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores — Encaminhando um exemplar do relatorio desta directoria, referente ao anno proximo findo.

Ns. 492 e 493 — Ao Sr. director gerente do Lloyd Brasileiro, solicitando transporte de caixotes contendo impressos destinados á Alfandega da Bahia e a de Florianopolis.

N. 494 — Ao Sr. agente da Estação Pedro II — Solicitando o transporte de um caixote para a Recebedoria Federal no Estado de São Paulo.

N. 495 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional — Remettendo folhas de pagamento, relativas ao mez de abril do pessoal supplentes e contractados.

N. 496 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional enciando folha de pagamento relativa aos serviços extraordinarios feitos durante o mez de abril proximo findo.

Requerimentos despachados

Dia 4 de maio de 1936

Marcelliano Augusto dos Santos. — Solicite-se inspecção de saude. (M. 70.461, de 1936.)

Noemia da Silva Cunha. — Idem. (M. 70.462, de 1936.)

Francisco Rodrigues de Lima. — Seja submettido a exame, sem compromisso. (P. 60.731, de 1936.)

Sebastião Santos. — Seja submettido a exame, sem compromisso, com a presença do Sr. official de ligação. (P. 60.735, de 1936.)

RENDA ARRECADADA PELA THESOURARIA

De janeiro a março de 1936.....	538:227$000
De 1 a 30 de abril de 1936.....	166:409$700
Total	704:636$700
Em igual periodo de 1935.....	659:262$800
Differença para mais em 1935.....	45:373$900

Imprensa Nacional, 4 de maio de 1936. — O thesoureiro, *Guilherme Catramby*. — Confere. *M. Ferreira Netto*, auxiliar de 2ª. — Visto. Em 4 de maio de 1936. — *R. S. Ribeiro*, pelo chefe da Divisão de Controle.

Ministerio da Guerra

Despacho do Exmo. Sr. Presidente da Republica:

Antonio Ferreira Grego, sentenciado militar, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu o pedido de reforma — Archive-se. Em 30-4-936.

Sebastião Capitulino de Souza pedindo o restabelecimento da situação em que se achava, de 2° tenente em commissão. — Archive-se. Em 30-4-936.

Na carta-patente do official abaixo indicado foi feita a seguinte

APOSTILLA

Por decreto de 16 de abril do corrente anno, de accordo com o art. 22, § 2° do regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelos decretos ns. 20.371, de 3 de setembro de 1931, e 22.893, de 5 de julho de 1933, foi concedida transferencia para a reserva de 1ª classe ao capitão de administração Rubens de Azevedo Guimarães, de quem trata esta carta-patente, contando vinte e nove annos, seis mezes e quatro dias de serviço, percebendo as vantagens na conformidade da lei vigente.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1936. — General *João Gomes*.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO DA GUERRA

Affonso de Medeiros Pires Ferreira, capitão intendente, pedindo que lhe seja contado pelo dobro o tempo em que esteve no Amazonas (16 de maio de 1912 a 13 de janeiro de 1913) em expedição militar. — Deferido, em face das informações.

Alberto do Espirito Santo, soldado do 3° B. C., pedindo exclusão das fileiras do Exercito. — Concedo a exclusão solicitada, após a terminação do 1° periodo de instrucção do corrente anno.

Albinor Fazzini, 2° sargento do 8° R. C. I., pedindo pagamento de vencimentos referentes ao tempo em que esteve

afastado do Exercito. — Indeferido, de accordo com a informação do director de Fundos do Exercito.

Alcebiades Cavalcanti de Albuquerque, 2° tenente convocado, pedindo que lhe seja concedida licença-premio especial de 180 dias, para tratamento de saude. — Concedo, a contar da data de inspecção de saude.

Alcides Pereira Telles, capitão, pedindo que sua situação seja regulada no parallelismo de quadros e que lhe sejam pagos vencimentos atrazados. — Indeferido, em face do parecer da Commissão de Promoções do Exercito.

Antonio Fernando da Silva e outros, encarregado de garage, "chauffeurs" e ajudantes de "chauffeurs", do S. C. T. E., pedindo pagamento das vantagens de que trata o artigo 73 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923. — Deferido. A' C. O. F. F. para a previsão no orçamento de 1937. A' D. F. E. para os demais effeitos.

Antonio Mendes Teixeira, tenente-coronel, pedindo pagamento de differença de vencimentos. — Indeferido, de accordo com as informações do D. P. E. e da D. F. E.

Firmo Torraca, 2° tenente contador reformado, pedindo que lhe seja contado pelo dobro o tempo em que serviu na Commissão de Linhal Telegraphicas de Matto Grosso. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Francisco Enéas Cavalcante, official de disciplina de 1ª classe, servindo no C. M. de Ceará, pedindo licença-premio. — Aguarde opportunidade.

Gentil Floriano Soraes, 1° sargento do Exercito do Q. I., pedindo ser submettido á nova inspecção de saude pela Junta Superior de Saude, para que se determine sua situação quanto á molestia que o incapacitou. — Seja inspeccionado pela Junta Superior de Saude.

Geraldo Pereira de Almeida, 2° cabo reservista, pedindo reinclusão nas fileiras. — Indeferido.

Juarez do Nascimento Fernandes Tavora, major, pedindo annullação de alteração existente em seus assentamentos. — Em face das informações, concedo o cancellamento pedido.

Gervasio Protasio Xavier de Lima, 1° sargento reformado, pedindo inclusão no Asylo de Invalidos da Patria. — Indeferido.

Giovanni Simeoni, noviço da Congregação dos Irmãos Maristas, pedindo isenção do serviço militar. — Indeferido, porque já está sorteado.

Gualberto Bessa de Oliveira, 2° sargento do Q. I., pedindo exclusão do referido quadro e inclusão em um dos corpos da 1ª R. M. — Indeferido, de accordo com a informação do S. M. R.

Hildebrando Sarmento, capitão, pedindo que seu filho Helcy Ribeiro Sarmento, candidato á matricula na Escola Militar, seja submettido á inspecção de saude por uma junta superior, visto ter sido julgado inapto para o serviço. — Em consequencia do resultado da nova inspecção de saude a que se submetteu, fica transferida para 1937 a inclusão do menor Helcy Ribeiro Sarmento no corpo de cadetes da E. M., caso satisfaça as exigencias do regulamento.

Idalice de Vasconcellos Costa, mãe do menor Hildebrando Costa, pedindo para seu filho caderneta de reservista. — Indeferido, de accordo com o parecer do S. M. R.

Jacy Jurema Pereira, tendo servido nove mezes no 3° R. I., pedindo caderneta de reservista. — Prove que Jacy Jurema Pereira é o mesmo Jacy Pereira que serviu no 3° R. I.

João Bahia, ex-cabo do 26° B. C., pedindo reinclusão nas fileiras do Exercito. — 1 despacho: Seja inspeccionado pela Junta Superior de Saude.

José Baptista da Costa, pedindo caderneta de reservista de 2ª categoria. — Indeferido. O requerente não cumpriu o dever civico de se alistar voluntariamente dentro do prazo em que poderia concorrer ao sorteio.

José Ferreira Tavares, soldado do Batalhão de Guardas, pedindo asylamento. — Indeferido.

José Good Lima, cadete, pedindo que lhe seja permittido cursar o 3° anno de artilharia com dependencia da parte — instrucção militar, do 2° anno, em que foi reprovado. — Deferido, de accordo com a alinea *c* do Cmt. da E. M.

José Martins dos Santos, ex-soldado, pedindo que lhe seja concedida reforma por invalidez. — 1° despacho: Seja inspeccionado pela Junta Superior de Saude.

Lucia Panbzoldo, mãe do soldado Pedro Panzoldo, do 2° B. S., pedindo exclusão de seu filho das fileiras do Exercito. — Não póde ser attendida. A requerente não está legalmente habilitada a provocar a exclusão de seu filho, pois não apresentou procuração do mesmo.

Manoel Gonçalves Eleres, 3° sargento do Q. I., pedindo exclusão dese quatro e volta á situação anterior (aggregado ao 26° B. C.). — Indeferido, de accordo com o parecer do S. M. P.

Manoel de Sant'Anna Sobrinho, 2° tenente de adminstração, pedindo seis mezes de licença-premio. — Concedo, a contar da data da inspecção de saude.

Maria do Nascimento Cardoso, pedindo que seu filho Joaquim Cardoso, soldado do 14° R. I., excluido das fileiras do Exercito. — Não póde ser attendida. A requerente não está legalmente habilitada a provocar a exclusão de seu filho, pois não apresentou procuração do mesmo para esse fim.

Mario de Magalhães Cardoso Barata, tenenete-coronel, pedindo passadeira de ouro. — Deferido.

Orlando Cavalcante de Almeida, soldado reformado, pedindo que sua reforma seja no posto de cabo. — Indeferido.

Oscar Peixoto de Alencar, pedindo que seu filho, José Clovis Motta de Alencar, alumno do Collegio Militar do Ceará, seja submettido á prova de francez do 2° anno, afim de cursar o 3° anno. — Deferido.

Oscar Telles Ferreira, capitão medico, pedindo ser designado para assistente da clinica oto-rhino-laryngologica da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, de accordo com as instrucções publicadas no B. E. n. 537, de 15-VII-1929. — Deferido, de accordo com as informações.

Paulo Luiz da Silva, soldado asylado, pedindo que lhe seja permittido residir fóra do asylo. — Indeferido, em face das informações.

Paulino Maciel dos Santos, 1° tenente, pedindo que lhe seja permittido gosar as férias regulamentares nas Republicas Argentina e Uruguaya. — Sim, sem nenhum onus para a Fazenda Nacional.

Rodolpho Jardim Wallim, ex-2° sargento, pedindo reinclusão. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Sidney Gomes Nogueira, 1° tenente(pedindo melhor classificação no Almanack Militar. — Indeferido, em face do parecer da Commissão de Promoções do Exercito.

Telmo Antonio Borba, capitão, pedindo trancamento de sua matricula do 3° anno da E. E. M., com direito de readmissão no proximo anno lectivo de 1937. — Deferido, de accordo com o parecer do E. M. E.

Themiltocles Cordeiro de Mello, tenente-coronel, pedindo que seu filho Henrique Benjamin Cordeiro de Mello, alumno do 2° anno do C. M. do Rio de Janeiro, preste exame oral de arithmetica, ainda no começo do presente, que não poude fazer por motivo de miltstia. — Deferido.

Theodoro Manoel da Silva ex-operario do Deposito Central de Material Bellico, pedindo readmissão no cargo. — Indeferido, em face dos pareceres.

Raymundo Sales da Costa, 3 sagento do 21° B. C., addido ao 27° B. C., pedindo que o tempo em que esteve baixado ao H. M. D. da 2ª R. M. e as licenças que obteve para tratamento de saude sejam considerados de accordo com o art. 6° da lei n. 2.290, de 13-12-1910. — Deferido, em face das informações e de accordo com o parecer do director de Fundos do Exercito.

Umbelino Paes Barreto, official do Registro Civil de Tigipió, Pernambuco, pedindo relevação da multa de 200$000, que lhe foi imposta. — Indeferido, em face das informações.

Vespasiano de Moraes Caldas, servente da Directoria do Serviço Militar e da Reserva, pedindo que lhe seja computado, para effeito de reforma, o tempo em que serviu na Brigada Militar de Pernambuco. — Mantenho o despacho anterior(isto é, indeferido á vista das informações.

Wallenstein Teixeira de Mendonça, 1° tenente, pedindo providencias no sentido de tornar valido o attestado de origem de que é possuidor. — Nada mais ha que deferir, visto o requerente já ter sido julgado apto para o serviço do Exercito em recente inspecção de saude.

Washington Costa, sargento ajudante do 1° Regimento de Infantaria, pedindo o encaminhamento de documentos á Commissão Revisora, referente ao seu commissionamento ao posto de 2° tenente. — Indeferido, em face das informações.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO DIRECTOR DA SECRETARIA DA GUERRA

Augusto Barbosa, secrivão de 2ª entrancia na Justiça Militar, solicitando certidão. — Certifique-se na fórma da lei.

Boaventura J. de Carvalho & Comp., pedindo que varios officiaes do Exercito sejam compellidos a satisfazer dividas contrahidas com a referida firma. — Selle o documento que annexa á petição.

Domigos Justiniano de Rezende Silva, pedindo que seja o sargento- escrevente Octavio Ferraz, compellido a satisfazer a divida que contrahiu pelo aluguel de um predio de propriedade do requerente. — Selle o documento annexado á petição.

José dos Santos, pedindo reinclusão no 1° B. C., para fins de rehabilitação. — Selle os documentos que annexa á petição.

Romulo Telles Pessôa, por seu filho Enio Pessôa, ex-alumno do Collegio Militar de Porto Alegre, e Geraldo Parentes Soares e Lelio Paiva Pamplona, ex-alumnos do Collegio Militar do Ceará, inaptos para a matricula na Escola Militar pela Junta Medica que os inspeccionou, pedindo, por equidade, nova inspecção pela Junta Superior de Saude. — Submetta-se á nova inspecção, perante a Junta Superior de Saude.

Directoria de Fundos do Exercito

DESPACHOS DO SR. CORONEL DIRECTOR

Dia 27 de abril de 1936

Margarida Nascimento, pedindo pagamento de diarias atrazadas.— Indeferido, de accordo com resolução anterior do ministerio, em caso identico.

Adolpho Vieira de Sá, pedindo pagamento de vencimentos atrazados.— Indeferido, de accordo com anterior decisão do Sr. ministro, por não se haver apresentado para gosar os favores da amnistia.

Lazaro Gomes Portão, pedindo pagamento de addicional de 20%.— Prove haver interrompido a prescripção.

Diogo Baptista Fernandes, pedindo pagamento de vencimentos atrazados.— Prove haver interrompido a prescripção.

Leoncio Pitombo, pedindo pagamento de diarias atrazadas.— Indeferido de accordo com despacho anterior do Sr. ministro da Guerra.

Villa Del Constant Ferreira, pedindo pagamento de addicionaes de 20%.— Prove que interrompeu a prescripção.

Pedro Paulo Diniz, pedindo pagamento de diarias atrazadas.— Indeferido de accordo com decisão do Sr. ministro em processos anteriores.

Murillo da Silva Braga, pedindo pagamento de diarias atrazadas.— Indeferido de accordo com solução ministerial em processos anteriores.

Raymundo Bessa, pedindo pagamento de etapas de alimentação.— Indeferido por falta de amparo legal.

Alberto Barbosa dos Santos, pedindo pagamento de etapas de alimentação.— Indeferido de accordo com o parecer da 1ª Secção.

Raymundo Collares da Silva, pedindo pagamento de vencimentos.— Indeferido. Já foi resolvido pelo ministro que as praças que se apresentaram por effeito da amnistia, mas não desejaram continuar nas fileiras, sendo logo excluidas, não têm direito aos vencimentos atrazados decorrentes do art. 19 transitorio da Constituição.

Sebastiana de Carvalho Rosa, pedindo pagamento de vencimentos atrazados.— Habilite-se de accordo com o artigo 270 do R. G. C. P.

Alpheu França, pedindo pagamento de addicional de 20%.— Pague a revalidação do sello de seu requerimento.

José Francisco Xavier, pedindo pagamento de differença de vencimentos.— Pague a revalidação do sello de sua petição.

Manoel Albano Soares, pedindo pagamento de vencimentos atrazados.— Selle devidamente o documento de fls. 3, como exige a 1ª Secção.

Severino Jorge da Silva, pedindo para serem ajustados seus vencimentos.—Pague a revalidação do sello do seu requerimento datado de 30-1-36 (fls. 6), que conteém emendas.

Rodolpho Laurcano Leal Ferreira, pedindo pagamento de vencimentos atrazados.— Prove o interessado nada ter recebido dos cofres publicos (federal, estadual ou municipal), durante o periodo em que esteve afastado do serviço do Exercito mencionado no seu requerimento de 20-3-1935.

Carlos de Oliveira Duro, pedindo pagamento de addicionaes.— Pague o sello de fls. 15 e 16 de accordo com a Tabella B § 1.° item 10 da lei de sello.

Manoel Orlando de Macedo, pedindo pagamento de vencimentos atrazados.— Requeira em separado a parte relativa ao exercicio de 1934 (abril a agosto desse anno).

Francisco Pimenta de Moraes, pedindo differença de vencimentos.— Prove haver interrompido a prescripção, como exige a 1ª Secção.

João Cavalcante Tavares de Mello, pedindo pagamento de differença de vencimentos.— Satisfaça a exigencia do parecer da 1ª Secção.

Alziralinda Salles Gomes da Costa, pedindo pagamento de abono.— Indeferido porque não foram contemplados com abono da lei 183, os contractados.

Francisco Feliciano do Nascimento, pedindo pagamento de differença de vencimentos.— Indeferido de accordo com o parecer da 1ª Secção.

Renato Valente, pedindo pagamento de vencimentos atrazados.— Revalide o sello da sua petição.

Nicolau Alvarenga, pedindo pagamento de addicionaes.— Junte a procuração.

Honorio Araujo Borges, pedindo pagamento da importancia de 1:720$000 proveniente de requisição militar.— Satisfaça a exigencia da Tabella B-I § 1.°, alinea 10 da Lei de sello, nos documentos de fls. 13, 14, 15 e 41.

Departamento do Pessoal do Exercito

Requerimentos despachados

Doncks de Oliveira Salles, soldado do Contingente da E. E. M. pedindo transferencia para o Contingente da E. I. E.— Indeferido, em face da informação do E. M. E.

Antonia Rain Rampazzo, esposa do soldado Augusto Rampazzo, pedindo sua exclusão das fileiras do Exercito. — Archive-se de accordo com o aviso 82 de 21-11-936.

José Carlos de Toledo Castro, reservista, pedindo certidão de tempo de serviço.— Já foi attendido. Archive-se.

Donato Vieira do Nascimento, 2° sargento corneteiro do 13° R. I., pedindo transferencia para o 14° R. I.— Transfiro para o 14° R. I., de accordo com o § 1.° do art. 315 do R. I. S. G.

Walencastro Gonçalves de Oliveira, 3° sargento do 1° Btl. S., pedindo transferencia para o 4° Bs. S. despesas por conta propria.— Indeferido, em face das informações.

Ilda Menegazzo, esposa do soldado José Menegazzo, pedindo sua exclusão do mesmo das fileiras do Exercito.— Indeferido.

Florentino Seabra, enfermeiro de 1ª classe reformado addido ao 3° R. I., pedindo para ficar addido ao H. C. E. para effeito de vencimentos.— Indeferido, em face da informação do director do H. C. E.

José Carlos de Toledo Castro, reservista, pedindo certidão de tempo de serviço.— Entregue-se a certidão, após o pagamento de 14$400, em sellos. Como emolumentos.

Jason Rodrigues de Albuquerque, 2° cabo aggregado do 27 B. C., pedindo transferencia para o 14° R. I. correndo as despesas de transporte por conta propria.— Transfiro para o 1° B. C., por interesse proprio.

José Severo dos Santos, reservista, pedindo certidão.— Entregue-se a certidão, mediante o pagamento de 10$800, em sellos, de emolumentos.

Alfredo Rodrigues, soldado da 2ª F. I. D., pedindo transferencia da F. I. da 1ª R. M., despesas por conta propria.— Indeferido, em face da informação da 1ª R. M.

Antonio de Carvalho, soldado do Btl. Esc., pedindo transferencia para o Btl. Gdas.— Indeferido. Não ha vaga.

Antonio de Castro Guimarães, pedindo certidão de tempo de serviço.— Entregue-se a certidão ao interessado, mediante o pagamento de 16$200, de sellos como emolumentos.

Amadeu Nunes Elleres, soldado musico de 3ª classe do 26° Btl. C., pedindo transferencia para um dos corpos da 1ª R. M. de preferencia o 14° R. I. ou para um dos da R. M. para preenchimento de vaga, correndo as despesas por conta propria.— Transfiro, para o 4° R. I., como aggregado e por interesse proprio.

Cassiano Suzano, reservista, pedindo certidão de assentamentos.— Entregue-se a certidão, após o pagamento de 7$900, de sellos como emolumentos.

Erasto Gonçalves Cordeiro, capitão de infantaria, servindo no 15° B. C., pedindo folhas de alterações, correspondentes ao 1° semestre de 1934.— Dê-se em face da informações.

Sylvio Romero Ribeiro Tacques, major veterinario, director do D. C. M. V. Ex., pedindo certificado de sua fé de officio, para fins de Justiça.— Indeferido. Requeira pelos tramites legaes.

Fernando de Oliveira Ribeiro, 2° tenente pharmaceutico servindo no 8° B. C., pedindo transferencia para o Hospital Militar de Cachoeira.— Aguarde opportunidade.

Alfredo Miranda, reservista, pedindo rectificação de nome para Alfredo Francisco Miranda.— Compareça ao G. C. I. G. para ser confrontada sua impressão digital com a da caderneta militar.

Clodilde Rodelli Amaral, esposa do soldado Albertino Pires do Amaral, pedindo a exclusão do mesmo das fileiras do Exercito e do 18° B. C.— O interessado, requeira, querendo.

João Cyrino da Costa Prado, reservista, pedindo documento de serviços prestados no Exercito.— Requeira por certidão na fórma da Lei, caso lhe convenha.

Manoel Gomes da Silva, cabo de esquadra do 2° Btl. da Força Militar do Estado do Rio, pedindo certidão do que constar a seu respeito, no tempo em que serviu no Exercito.— Requeira as certidões em separado.

Milton da Cruz Moresque, 1° sargento do Q. I., pedindo transferencia para o Q. I. da 1ª R. M. correndo as despesas de transporte por conta propria.— Indeferido, á vista da informação do S. M. R.

Jacintho Lobo de Medeiros, 3° sargento do 20° B. C., pedindo inclusão no Q. I.— Sim, sendo classificado na 4ª R. M.

Nelson Gagliardi, reservista de 2ª categoria, pedindo uma carteira militar de identidade.— Sim.

Nero de Oliveira, 2° tenente de administração, pedindo para constar no Almanack Militar, o tempo que conta pelo dobro.— Deferido nos termos da informação da D-3.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

(*) Apostilla do dia 28 de abril de 1936, no decreto de 20 de dezembro de 1935, que exonerou, a pedido, Amelia Schneider, do cargo de agente do Correio de Serro Azul, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Rio Grande do Sul:

"A agencia do Correio de Serro Azul, a que se refere o presente decreto, pertence á Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Santa Maria da Bocca do Monte, e não á do Rio Grande do Sul, como acima foi declarado."

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecção no *Diario Official* de 29 de abril de 1936, a fls. 8.940.

Requerimentos despachados (*)

Wuilliam Mazocco, submettendo á apreciação do Sr. Ministro, um novo typo de collar ou fecho para saccos do Correio. — Não convém ao D. C. T. a proposta. (1.417-36.)

Antonio Dias Filho e outros, moradores do povoado "Malhada dos Bois", Estado de Sergipe, pedindo que seja construida uma parada nesse local, situada na linha Timbó a Propriá. — Deferido. (7.162-36.)

RECTIFICAÇÕES

No aviso n. 973, publicado no *Diario Official* de 7 de abril de 1936, a fls. 8.759, onde se lê: "...que foram effectuadas,..." — leia-se: "...que forem effectuadas,..."

No officio n. 1.505, publicado no *Diario Official* de 28 de abril de 1936, a fls. 8.853, onde se lê: "...na E. G. Goyaz." — leia-se: "...na E. F. Goyaz."

Na portaria n. 322, publicada no *Diario Official* de 29 de abril de 1936, a fls. 8.940, onde se lê: "...um anno de licença...." — leia-se: "...um anno de licença..."

Na portaria n. 324, publicada no *Diario Official* da mesma data, a fls. 8.941, onde se lê: "...Joaquim Barbosa Gondin,..." — leia-se: "...Joaquina Barbosa Gondin,..."

No officio n. 1.623, publicado no *Diario Official* da mesma data, a fls. 8.942, onde se lê: "...de serviços extraordinarios, de dous de novembro de 1934." — leia-se: "...de serviços extraordinarios, de *dois dias* de novembro de 1934."

No officio n. 1.630, publicado no *Diario Official* da mesma data, a fls. 8.943, onde se lê: "...Ernesto Maria Guimarães...." — leia-se: "...Ernesto Marins Guimarães..."

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções no *Diario Official* de 29 de abril de 1936, a fls. 8.943.

No officio n. 1.720, publicado no *Diario Official* de 2 de maio de 1936, a fls. 9.185, onde se lê: "...que os vencimentos do diarista..." — leia-se: "...que os vencimentos de disponibilidade do diarista..."

Requerimentos despachados

Mario Sampaio, ex-agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, pedindo readmissão. — Indeferido. (5.134/36.)

Annibal de Castro Vidigal e outros, empregados da 1ª, 3ª e 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo lhes seja abonada a gratificação addicional a que se julgam com direito, por contarem mais de 10, 20 e 30 annos de serviço. — Indeferido. (6.913/36.)

Bento Cesario, operario, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo pagamento de gratificação a que se julga com direito. — Indeferido. O requerimento só poderá ser encaminhado á Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada. (5.787/36.)

Annibal Martins de Souza, advogado dos herdeiros de Manoel de Medeiros Vargens e D. Margarida Flora de Medeiros Vargens. — Apresente procuração. (8.244/36.)

Luiz Lopes Saraiva, estabelecido nesta praça, á rua Santo Christo n. 224, propondo a permuta de uma locomotiva velha, fóra de uso, n. 110, da Rêde Mineira de Viação, por um auto-motriz, de 30 logares, em perfeitas condições de funccionamento. — Verificada, como se acha, em face dos pareceres, a impossibilidade da pretendida permuta, deixo de autorizal-a, lamentando que a preceituação legal sirva de embaraço a uma iniciativa proveitosa. (26.182/36.)

Isidoro Jeronymo da Rocha e outros, moradores de Sertãozinho, no Estado de Alagôas, pedindo que seja installada, na referida localidade, uma estação telegraphica. — Dada a inexistencia de credito, é impossivel attender á pretenção dos moradores de Sertãozinho, Alagôas. (6.739/36.)

Associação Brasileira de Imprensa, remettendo lista dos associados, aos quaes foram concedidas carteiras profissionaes, no corrente anno, afim de que, nos termos da lei, seja publicada no *Diario Official*. — Faça a publicação, de accordo com o criterio anteriormente adoptado.

Relação dos socios da Associação Brasileira de Imprensa que se encontram em condições de gozar as regalias mencionadas nodecreto n. 23.655, de 27 de dezembro de 1933.

Numero da carteira — Nomes — Numero da matricula — Cargo — Jornal

598. Serzedello Eugenio Benites Mendes, 590, collaborador — "Diario de Noticias".
599. J. Barreiros, 168, chronista — "Jornal do Commercio".
600. Antonio Carlos Simoens da Silva, 2.784, collaborador — "Correio da Manhã".
601. Antonio Pinto Brandão, 187, redactor — "Diario Carioca".
602. Pedro Paulo de Lemos, 1.545, redactor — "O Jockey".
603. Mario Renato de Castro, 1.448, secretario — "Eu Sei Tudo e Scena Muda".
604. Gilberto Flores, 163, director — "Revista do Trabalho".
605. Mario Eugenio Silva, 839, director — "Democracia".
606. Virgilio Moojen de Oliveira, 2.613, director — "Brasil Odontologico".
607. Garibaldi C. Mello, 2.680, director — "Cidade do Prata, de Minas".
608. Manoel Claudio da Motta Maia, 2.782, director — "Salus Populi".
609. Roberto Dias Ferreira, 587, gerente — "A Lavoura".
610. Francisco do Rego Barros Barreto Filho, 2.461, gerente — "A Manha".
611. Ernesto Alves Bagdocimo, 1.319, redactor-correspondente — "A Capital", de S. Paulo.
612. Alfredo Pessôa, 2.785, collaborador — "Coreio da Noite".
613. Paulo de Bettencourt, 131, director — "Correio da Manhã".
614. Sylvia de Bettencourt, remida, redactora — "Correio da Manhã".
615. Bento Malafaia, 75, secretario — "A Noite".
616. Miçhel G. G. Khoury, 698, correspondente — "La Gaceta Arabe", de Buenos Aires.

617. Bernado Pinto Silveira, 1.395, redactor — "Vanguarda". "Folha da Manhã", de São Paulo.

619. Rachad Kaznadar, 2.502, redactor — "A Nova Andaluzia".
620. Edgard Leuenroth, 326, director — "A Lanterna", de S. Paulo.

621. Nestor Ascoli, 466, redactor — Correio da Noite".
622. Walter Geyerhahn, itinerante, redactor-correspondente — "Telegraph", de Vienna.
623. Augusto Malta, 355, photographo — "Illustração Brasileira".

624. Americo Valerio, 821, director — "Mundo Clinico".
625. Ismael de Oliveira Maia, 901, redactor — "A Noite".
626. Agenor Paes, 2.270, director — "A Tribuna", de Uberlandia.

627. Gregoriano Canêdo, 2.458, redactor-secretario — "Estado de Minas", de Bello Horizonte.
628. Clovis Barbosa, 2.788, correspondente — Agencia União.
529. Arino de Souza Mattos, 2.789, redactor — "Quinto Districto de Nictheroy".

630. Roquette Pinto, 2.790, collaborador — Varios jornaes.
631. Antonio Augusto de Macedo, 2.660, correspondente em S. Paulo — "Diario Carioca".
632 Orlando Gaspar, 2.652, photographo—"Vida Domestica".
633. Felicio Magaldi, 1.276, director — "Fides Brasiliæ".
634. Elpidio Cotias, 2.528, redactor — "Fides Brasiliæ".
535. Domingos O. da Silva, 285, redactor-correspondente — "Brazilian American".

636. Alberto Carvalho, 1.371, redactor — "Vanguarda".
637. José Carlos Lisbôa, 2.787, redactor — "O Imparcial".
638. Jorge Jabour, 2.291, director — "O Hospital".
639. Manoel Pinto da Conceição, 901, redactor — "Mundo Clinico".
640. Mario do Amaral, 1.122, redactor — "A Patria".
641. Oswaldo Barata, 1.442, redactor — "O Jornal".
642. Galdino Moreira, 1.624, director — "O Puritano".
643. Carlos Seidl Filho, 1.954, redactor-gerente — "Revista Medico Cirurgica doBrasil".

644. Olympio da Fonseca Filho, 2.071, redactor-chefe — "Revista Medico Cirurgica do Brasil".
645. Oswaldo C. de Araùjo, 2.138. redactor — "Revista Medico Cirurgica do Brasil".
646. Antonio Venancio Cavlacanti d'Albuquerque, 2.172. redactor — "O Estado", de Nictheroy.

647. Reis Vidal, 2.340, redactor — Agencia Brasileira.
648. Reis Perdigão, 2.667, director — "A R T".
649. Jayme de Hollanda Tavora, 2.796, redactor — "A Voz do Radio".
650. Leoni Kaseff, 2.793, redactor-secretario — "Revista da Universidade do Rio de Janeiro".

651. Newton Filhagosa, 1.580, auxiliar da administração — "O Globo".
652. Breno Pinheiro, 2.582, redactor-correspondente — "Jornal do Brasil".
653. Ricardo F. Serran, 1.582, auxiliar da administração — "O Globo".

654. Renato de Castro, 1.447, director — "Eu Sei Tudo".
655. Adalberto Luiz Coelho, 99, redactor — "Jornal do Brasil".
656. René Thiollier, 740, redactor — "Diario Popular", de S. Paulo".
657. Antonio Garcia de Miranda Netto, 2.800, redactor — "A Noite".

658. Louise Diel, itinerante-redactora, — "Deutsche Aigemeine", de Berlim.
559. Hildebrando Gomes Barreto, 627, redactor — "A Voz do Commercio".
660. José Carvalho Ferreira, 2.794, redactor-secretario — "Revista Brasileira de Tuberculose".

661. Flexa Ribeiro, 249, redactor — "Illustração Brasileira".
662. Alvaro Menezes, 514, director — "Jornal das Moças".
663. Zilda de Oliveira Menezes Silva Castro, 1.756, subgerente — "Jornal das Moças".
664. João Paulo de Albuquerque Maranhão, 1.521, director — "Folha do Norte", do Pará.

665. João Maranhão, 2.240, gerente — "Folha do Norte", do Pará.

666. Paulo Rapaport, 1.561, director-geernte — "O Cruzeiro"
667. Ary Pavão, 1.855, redactor — "Diario Carioca".
668. Moraes d'Oliveira, 2.104, director da succursal — "O Malho".

669. Julia Corrêa, 2.173, redactora — "A Patria".
670. Takeo Goto, 2.216, redactor — "Nippak Shimbun", de São Paulo.
671. Paulo Lavrador, 2.255, redactor — "A Nação".

672. Leoncio Corrêa, 1.281, redactor — "Correio da Noite".
673. José Lima, 2.516, auxiliar da adminstração — "A noite Illustrada".
674. Gilberto Andrade, remido, redactor — "A Noite".
675. Castellar de Carvalho, 161, redactor — "A Noite".

676. Tavares Franco, 1.988, revisor — "Diario Oficial".
677. Seraphim Soares Braga, 2.805, director — "A Segurança".

678. Francisco Alexandre, 765, redactor — "Revista do Trabalho".

670. Pedro Coutinho, 1.784, auxiliar de administração — "Diario da Noite".
680. Eduardo Victorino, 2.175, collaborador — "O Malho".
681. João de Souza Ferreira, 2.267, redactor — "Diario da Tarde", de Curityba.

682. João Guimarães, 2.271, redactor — "Jornal do Brasil".
683. Fernando de Magalhães, 2.802, chefe da Contabilidade — "Diario Portuguez".

684. Augusto Pereira de Souza, 2.804, redactor — "O Norte de Minas", de Theophilo Ottoni.
685. Arthur Alvaro Rodrigues, 2.388, redactor — "Gazeta de Noticias".

686. Heitor Modesto de Almeida, 1.432, redactor — "Vida Nova".
687. Eduardo da Silva Magalhães, 1.846, revisor — "Correio da Manhã".
446. Domingos Barthem, 1.948, revisor — "Diario Official".

Departamento de Aeronautica Civil

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de abril de 1936

Portaria n. 34 — Determinando que o Sr. João Alecrim Pacheco, calculista de 3ª classe, interino, tenha, a partir de 23 deste mez, exercicio no Serviço de Aerologia, até ulterior deliberação. (Ref. 2.809-36.)

Portaria — Concedendo 30 dias de licença, para tratamento de saude, a D. Maria Pereira de Castro, auxiliar de segunda classe de estação meteorologica do Instituto de Meteorologia, deste Departamento, sendo a mesma contada a partir de 7 do corrente mez. (Ref. 2.546-36.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Portaria n. 27

Dia 11 de abril de 1936

O director do Departamento de Aeronautica Civil, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo aviso numero 1.822 de 10 de junho de 1935, do ministro da Viação e Obras Publicas, attendendo ao que requereu o Syndicato Condor Limitada, concessionario dos serviços de navegação aerea a que se referem os decretos ns. 1.075, de 20 de janeiro de 1928, e 19.331, de 29 de agosto de 1930; e de accordo com o art. 59 do decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932, combinado com o art. 66, lettra *e*, do regulamento para os Serviços Civis de Navegação Aerea, approvado pelo decreto numero 16.983, de 22 de julho de 1925, resolve approvar a tarifa de passagens das linhas aereas do Syndicato Condor, entre Belém e Santiago, que com esta baixa assignada pelo chefe da Divisão do Trafego deste Departamento.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1936. — *Cesar S. Grillo.*

Tarifa de passagens a que se refere

SYNDICATO CON

TARIFA DE PASSAGEIROS

Escalas	São Luiz	Parnahyba	Fortaleza	Aracaty	Areia Branca	Natal	Cabedello	Recife	Maceió	Aracajú	Bahia
Belém	420$	650$	890$	950$	1:000$	1:100$	1:240$	1:260$	1:380$	1:540$	1:710$
São Luiz...		250$	500$	600$	670$	870$	1:010$	1:050$	1:210$	1:230$	1:400$
Parnahyba....			290$	380$	440$	640$	780$	840$	980$	1:080$	1:250$
Fortaleza.....				150$	200$	350$	460$	550$	690$	830$	1:000$
Aracaty.....					110$	290$	400$	470$	620$	780$	950$
Areia Banca. .						240$	340$	400$	550$	730$	900$
Natal.....							140$	240$	390$	580$	700$
Cabedello								120$	270$	440$	550$
Recife.....									180$	360$	500$
Maceió.....										190$	410$
Aracajú.....											250$
Bahia.....											
Ilhéos											

1º — Esta tarifa só se applica ás passagens adquiridas no Brasil.

2º — A tarifa não limita o peso do passageiro, e a passagem dá direito ao transporte gratuito de 15 a 25 kilos de bagagem, de accordo com o percurso da viagem como se segue: até 1.600 kilometros, 10 kilos; entre 1.600 kilometros e 3.200 kilometros, 20 kilos; acima de 3.200 kilometros, 25 kilos. O calculo será feito pelas tabellas de distancias constantes dos itinerarios e horarios das linhas.

3º — Os transportes da bagagem excedente aquelles limites será cobrado, por kilo excedido, a razão de 1 % sobre o preço da passagem respectiva.

á portaria n. 27, desta data

DOR LIMITADA

ENTRE BELÉM E SANTIAGO

ll. éos	Belmonte	Caravellas	Victoria	Rio de Janeiro	Santos	Paranaguá	S. Francisco	Florianopolis	Porto Alegre	Montevidéo	Buenos Aires	Villa Mercedes	Mendosa	Santiago
1:850$	1:920$	2:050$	2:260$	2:580$	2:800$	3:100$	3:100$	3:200$	3:500$	4:200$	4:300$	4:860$	5:100$	5:800$
1:520$	1:600$	1:750$	2:000$	2:250$	2:600$	2:830$	2:920$	2:930$	3:300$	3:860$	3:960$	4:520$	4:760$	5:460$
1:400$	1:480$	1:630$	1:860$	2:150$	2:450$	2:630$	2:720$	2:780$	3:100$	3:650$	3:750$	4:310$	4:550$	5:250$
1:140$	1:220$	1:360$	1:590$	1:900$	2:150$	2:370$	2:450$	2:500$	2:800$	3:380$	3:480$	4:040$	4:280$	4:980$
1:120$	1:180$	1:290$	1:520$	1:820$	2:070$	2:300$	2:370$	2:430$	2:750$	3:310$	3:410$	3:970$	4:210$	4:910$
1:100$	1:150$	1:230$	1:460$	1:750$	2.000$	2:230$	2:300$	2:370$	2:700$	3:250$	3:350$	3:910$	4:150$	4:850$
900$	980$	1:100$	1:340$	1:590$	1:850$	2:070$	2:180$	2:300$	2:530$	3:100$	3:200$	3:760$	4:000$	4:700$
720$	860$	960$	1:220$	1:450$	1:620$	1:910$	2:060$	2:200$	2:380$	3:000$	3:100$	3:660$	3:900$	4:600$
700$	800$	950$	1:160$	1:400$	1:650$	1:880$	1:960$	2:100$	2:340$	2:900$	3:000$	3:560$	3:800$	4:500$
600$	720$	820$	1:080$	1:300$	1:560$	1:800$	1:920$	2:010$	2:210$	2:800$	2:900$	3:460$	3:700$	4:400$
410$	550$	650$	910$	1:150$	1:370$	1:640$	1:750$	1:890$	2:100$	2:500$	2:600$	3:160$	3:400$	4:100$
200$	310$	420$	670$	900$	1:150$	1:400$	1:510$	1:600$	1:850$	2:400$	2:500$	3:060$	3:300$	4:000$
... .	150$	275$	520$	850$	1:100$	1:320$	1:470$	1:550$	1:780$	2:300$	2:400$	2:960$	3:200$	3:900$
Belmonte....	200$	460$	770$	1:050$	1:300$	1;430$	1:500$	1:750$	2:220$	2:350$	2:910$	3:150$	3:850$	
Caravellas.. ..	275$	640$	915$	1:150$	1:290$	1:350$	1:550$	2:100$	2:200$	2:760$	3:000$	3:700$		
Victoria	380$	660$	900$	1:040$	1:100$	1:300$	1:850$	1:950$	2:510$	2:750$	3:450$			
Rio de Janeiro.....	280$	550$	660$	730$	990$	1:500$	1:600$	2:160$	2:400$	3:100$				
Santos...	300$	400$	450$	720$	1:230$	1:350$	1:910$	2:150$	2:850$					
Paranaguá ...	150$	280$	600$	1:150$	1:280$	1:840$	2:080$	2:780$						
São Francisco....	220$	560$	1:120$	1:200$	1:760$	2:000$	2:700$							
Florianopolis.....	400$	1:000$	1:150$	1:710$	1:950$	2:650$								
Porto Alegre. ..	700$	850$	1:410$	1:650$	2:350$									

1º — As creanças menores de 3 annos, levadas ao collo dos paes ou responsaveis, terão transporte gratuito, sem direito, entretanto, a transporte de bagagem. As creanças de 3 a 12 annos pagarão meia passagem, com direito a occupar logar e ao transporte gratuito de metade do peso correspondente ao bilhete de passagem inteira equivalente.

5º — As passagens de volta, quando adquiridas antecipadamente, com as de ida correspondentes, gozarão do desconto de 20 %.

Divisão do Trafego do Departamento de Aeronautica Civil, em 11 de abril de 1936.— O chefe da divisão, *Luciano Koeler*.

(C. 2.152 — 5 — 5 — 936 — 316$200).

Dia 30 de abril de 1936

Officios:

N. 746 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, enviando requerimentos do Syndicato Condor Ltda., nos quaes são justificadas as faltas de escala na linha São Paulo-Cuyabá. (Ref. 2.595-36.)

N. 747 — Ao Sr. director do Departamento de Correios e Telegraphos, communicando que este Departamento, por portaria desta data, autorizou a suspensão do trafego da linha Porto Alegre-Palmeira, da S. A. Empreza de Viação Aerea Rio Grandense, no periodo de 1 de maio a 15 de outubro do corrente anno, e approvou os novos horarios, juntos por copia, das linhas Porto Alegre-Livramento e Porto Alegre-Pelotas, da mesma empreza. (Ref. 2.780-36.)

Dia 4 de maio de 1936

N. 748 — Ao Sr. ministro da Fazenda, requisitando o pagamento da folha do pessoal mensalista deste Departamento, na importancia de 7:200$600, relativa ao mez de abril.

N. 749 — Ao mesmo, requisitando o pagamento de réis 666$700, ao 2º assistente deste Departamento, Apparicio Augusto Camara, designado para substituir o 1º assistente na direcção da Secretaria Geral. (Ref. 964-36.)

N. 750 — Ao mesmo, requisitando o pagamento da folha de D. Helena Calheiros Fortuna, mensalista contractada deste Departamento, na importancia de 229$000, relativa ao mez de março ultimo.

N. 751 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, solicitando o livre desembaraço de uma encommenda postal destinada a este Departamento, procedente de Bruxellas e vinda pelo vapor "Vigo".

N. 752 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, restituindo o processo n. 6.615-36, dessa Secretaria de Estado, e informando a respeito. (Ref. 6.208.)

N. 756 — Ao Sr. governador do Estado de Pernambuco, pedindo remessa do requerimento para pagamento de taxas portuarias por exercicios findos, devidas por este Departamento. (Ref. 497-36.)

N. 757 — Ao Sr. director do Departamento dos Correios e Telegraphos, restituindo a 1ª via do empenho de despeza n. 5. (Ref. 974-36.)

N. 758 — Ao Sr. Joaquim Santos Maia, juiz relator do Tribunal Maritimo Administrativo, informando sobre o estado do tempo na costa dos Estados de Sergipe e Bahia, no periodo de 24 a 28 de maio de 1935. (Ref. 1.858-36.)

N. 759 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, enviando requerimento da "Luftochiffbau Zeppelin G. m. b. H.", pedindo approvação do orçamento supplementar e especificações da fundação e pavimentação do hangar do aeroporto para dirigiveis. (Ref. 147-36.)

N. 760 — Ao Sr. contra-almirante director geral de Aeronautica, apresentando dous funccionarios para frequentarem o Curso de Admissão para Officiaes da Reserva. (Ref. 2.804-36.)

N. 761 — Ao Sr. gerente da Otis Elevator Company, remettendo a 1ª via do empenho de despeza n. 68. (Ref. 2.017, de 1936.)

N. 762 — Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas, remettendo a 2ª via do empenho de despeza n. 68. (Referencia 2.017-36.)

N. 763 — Ao Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, remettendo a 3ª via de empenho de despeza n. 68. (Ref. 2.017-36.)

N. 764 — Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas, remettendo a 2ª via do empenho de despeza n. 67.

N. 765 — Ao Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, remettendo a 3ª via do empenho de despeza n. 67.

N. 766 — Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas, remettendo as segundas vias dos empenhos de despeza numeros 69 e 70. (Ref. 2.741-36.)

N. 767 — Ao mesmo, informando a respeito da entrega da comprovação de adeantamento de 15:000$000, ao Dr. Winchelmann de Barros Barbosa Lima, 2º assistente deste Departamento.

N. 768 — Ao Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, remettendo as terceiras vias dos empenhos de despezas ns. 69 e 70. (Referencia 2.741-36.)

N. 769 — Ao Sr. Fred. Figner, remettendo a 1ª via do empenho de despeza n. 69. (Ref. 2.741-36.)

N. 770 — Ao Sr. gerente da Mercedes do Brasil Ltda., remettendo a 1ª via do empenho de despeza n. 70. (Ref. 2.741, de 1936.)

Requerimentos despachados

Adolpho Messener, solicitando férias regulamentares relativas ao anno de 1934 e a partir do dia 6 de abril ultimo. — Indeferido. (D. A. C. 2.610-36.)

Newton Goulart, solicitando lhe seja certificado, para fins publicos, á vista dos seus assentamentos, o seguinte: Quaes as datas que teve interrupção do exercicio e quaes os motivos; quaes as datas dos dias de faltas com causa justificada e sem causa justificada; quaes os periodos e datas das licenças para tratamento de saude; quaes os periodos e datas de férias annuaes. — Certifique-se. (D. A. C. 2.503-36.)

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE METEOROLOGIA

Dia 4 de maio de 1936

N. 753 — Ao Sr. director do Syndicato Condor, informando sobre a transmissão para a aviação feita pela estação radio da ilha Rasa.

N. 754 — Ao Sr. chefe do Serviço Meteorologico de Minas Geraes, accusando o recebimento do expediente da Estação Aerologica dessa Capital, referente ao mez de março e agradecendo a remessa.

N. 755 — Ao Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira, solicitando providencias no sentido de ser concedido o "franqueamento telephonico interurbano" para o telephone n. 48, installado no Posto Meteorologico de Rezende, pedido já feito pelo officio n. 892, de 27 de maio de 1935.

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de abril de 1936

(*) Restabelecendo a linha postal de Poções a Ibicuhi por Iguai, no Estado da Bahia, com 72 kms., 52 viagens annuaes e custeada annualmente por 1:440$000, linha essa que fôra supprida pela portaria n. 1.370, de 5 de novembro ultimo. (Portaria n. 487, de 30-4-36).

Dia 5 de maio de 1936

Ratificando a portaria do director regional do Rio de Janeiro n. 302, de 22 de maio do anno proximo findo, que designou o telegraphista de 4ª classe Luiz Quintanilha para substituir o telegraphista de 2ª classe Odilio Alves Macieira, nas funcções de encarregado do trafego telegraphico da agencia de Petropolis, na jurisdicção daquella directoria. (Portaria n. 491, 30-4-36).

Approvando, em caracter provisorio, a portaria n. 553, de 31 de dezembro do anno proximo findo, do director regional do Ceará, que designou o diarista Eugenio Ferreira Maia, para exercer as funcções de agente postal telegraphico da agencia de União, na jurisdicção da referida directoria. (Portaria numero 492, de 30-4-36).

Ratificando a portaria n. 42, do director regional do Paraná, de 26 de dezembro do anno proximo findo, que designou o praticante diplomado Antonio Vialle, para exercer as funcções de agente postal telegraphico da agencia de Ribeirão Claro, na jurisdicção da referida directoria. (Portaria numero 493, de 30-4-36).

Ratificando a portaria de 14 de março do anno proximo findo, do director regional da Bahia, que designou o telegraphista de 5ª classe Raul de Leão Carrera, para exercer as funcções de agente postal telegraphico de Alcobaça, na jurisdicção da referida directoria. (Portaria n. 494, de 30-4-36).

Requerimentos despachados:

James Severo, classificado em 131º lugar no concurso para carteiros auxiliares da Directoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo a sua nomeação para aquelle cargo. — As nomeações obedecem á ordem de classificação, razão pela qual o peticionario deve aguardar. (Requerimento n. 11.934-36).

Irene da Silva Aquino, diarista, da Directoria Regional do Amazonas e Acre, com exercicio na Directoria Regional do Ceará, pedindo a sua nomeação para o cargo de auxiliar de 3ª classe dessa ultima directoria, visto ter sido classificada em

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções

concurso a que se submetteu na Directoria Regional do Amazonas e Acre. — Indeferido, de accordo com os pareceres da Directoria do Pessoal. (532-35 DR. CE.).

Josino Hypolito do Carmo, guarda-fios, diarista, com exercicio na Directoria Regional de Campanha, pedindo a sua nomeação para o cargo de guarda-fios de 2ª classe. — Aguarde oportunidade. (Ags. 9.922-35 DR. Campanha).

José Contreiros dos Santos, diarista, com exercicio na Estação Central Telegraphica, pedindo a sua nomeação para o cargo de auxiliar de 3ª classe, visto ter sido classificado em concurso a que se submetteu na Directoria Regional de Juiz de Fóra. — Aguarde opportunidade emquanto a Directoria do Pessoal verifica o numero de vagas existentes na região, onde prestou concurso. alcança a sua classificação. (Requerimento n. 3.728-36).

Lacerda Teixeira Carlos, mensageiro, da Directoria Regional le Juiz de Fóra, pedindo a sua transferencia para o quadro de diaristas. — Aguarde opportunidde. (2.726-35 DR. Juiz de Fór).

Lucia Camará de Carvalho e outros, auxiliares de praticante "pró-rata", da Directoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo augmento de diaria. — Aguardem as providencias tomadas com referencia ao abono aos diaristas. (1.278-36 DR. RJ).

Jayme Freitas, radio-telegraphista de 2ª classe, pedindo a sua administração como radio-telegraphista. — Indeferido. (Requerimento n. 14.177-36).

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Antonio de Alvarenga Cintra, carteiro de 2ª classe, da Directoria Regional do Districto Federal, seis mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1°, paragrapho unico, do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciado. (19.655-36).

João Cancio Moreira Filho, encadernador de 3ª classe, da Directoria Geral, uma mez, com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 1 de abril. (20.464-36).

Antonio Antunes Vieira, conductor de malas da linha "Leandro á Estação", subordinada á Directoria Regional de Minas Geraes, seis mezes, com a diaria integral, de accordo com o art. 1°, paragrapho unico, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, a partir de 5 de agosto. 67.958-35).

Annibal Ferreira de Mattos, 2° official da Directoria Regional do Districto Federal, um mez e 12 dias, com vencimentos, nos termos do art. 7°, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, com o prazo de 30 dias para ser iniciado. (58.374-36).

João José Pedrosa, 2° official da Directoria Regional do Paraná, seis mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1°, paragrapho unico, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (21.158-35).

Requerimentos despachados:

Hygino França Junior, carteiro de 3ª classe, da Directoria Regional do Districto Federal, pedindo licença. — Indeferido, visto não preencher as exigencias legaes para obter licença na fórma requerida. (15.581-36).

Luiz Gonzaga Alves, auxiliar de 3ª classe, da Directoria Geral, pedindo licença. — Indeferido, visto não contar um decennio de exercicio ininterrupto nas condições exigidas por lei. (29.427-35).

PROTOCOLLO

Requerimento despachado:

Ary Vicente da Motta Lobo, pedindo restituição de documentos. — Compareça ao Protocollo, para esclarecimentos. (Requerimento n. 21.939-36).

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de abril de 1936

Requerimentos despachados:

Arthur Gumercindo Reichmann, pedindo reintegração no cargo de continuo do Hospital Psychiatrico. — Archive-se (Processo n. 35-850).

Dia 30

Abilio Leoncio de Castro, pedindo licença nos termos do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. — Deferido, á vista da informação e do parecer. (Processo n. 36-776).

Dia 4 de maio de 1936

José João do Nascimento, pedindo licença para tratamento de saude. — Deferido, á vista do parecer. (Processo n. 36-565).

Directoria Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de abril de 1936

Requerimento despachado:

N. 9.568-35 — Fernando Nunes Pereira. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Registro de diploma:

N. 36-507 — João Lagoeiro de Santos. — Não ha o que deferir.

N. 36-1.579 — Dolores Camillo Reis. — Certifique-se.

N. 36-1.638 — Phileas Fogg Brandão da Silva. — Certifique-se.

N. 36-1.766 — Aldo Ristori. — Indeferido.

N. 36-1.834 — Alvaro Martins Sampaio. — Não ha o que deferir, pois o diploma foi expedido por instituto não subordinado a esta directoria.

Registro de professores:

N. R-50-32 — Renato de Pontes. — Junte mais 1photographia de 3 x 4.

N. D-214-31 — Danton do Couto. — O requerente deve apresentar um retrato de 3 x 4 cm.

N. E-439-31 — Elvira Schmidt Vianna. — Deferido.

N. 999-34 — Affonso dos Santos. — Deve apresentar um retrato de 3 x 4 cm.

N. 11.025-34 — Sebastião Isidro da Silva. — O requerente deve responder ao questionario, conforme exigencia da portaria de 18-7-35.

N. 2.814-35 — Isaura Sydeney Gasparine. — Deferido.

N. 5.885-35 — Alcides Nascimento. — Deferido.

N. 8.229-35 — Dirceu Vieira da Silva. — Deferido.

N. 10.663-35 — Odilon Hammer. — Deferido.

N. 12.098-35 — Zaul Pedreira. — Deferido.

N. 12.463-35 — João Ignacio da Costa Santos. — O requerente deve provar a identidade de accordo com o item 4, das instrucções de 18-7-35.

N. 13.404-35 — José Meirelles Sisnando. — Deferido.

N. 14.309-35 — Silvino Morand D'Alvignac. — Deferido.

N. 6-36 — Leonor Pistilli. — A requerente deve fornecer elementos que habilitem a Commissão Especial a julgar da seriação e natureza das disciplinas que constituem o curso do Instituto La-Fayette.

N. 35-36 — Moacyr Diniz. — Deferido.

N. 744-36 — José Queiroga Carballada. — Deferido

N. 860-36 — Jacyra Pinto de Aquino. — Deferido.

N. 904-36 — Luiz de Carvalhosa Garcia. — Deferido.

N. 1.181-36 — Carmelina Bravati. — Deferido.

N. 1.183-36 — Flora Mezzono. — Deferido.

N. 1.184-36 — Guillot Josephine Celestine. — Deferido, em Physica e Chimica.

N. 1.185-36 — Helena Lorenzi. — Deferido, em Mathematica e Chimica do curso fundamental.

N. 1.190-36 — Maria Victoria Minotto. — Deferido.

N. 1.193-36 — Rosa Modesta Rampi. — Deferido.

N. 1.256-36 — Felissima de Souza Barros. — Deferido.

N. 1.436-36 — José Franco de Oliveira. — Deferido.

N. 1.508-36 — Henry Colson. — Deferido, em Latim do curso fundamental ,e em Physica e Logica e Historia da Philosophia, do complementar.

N. 2.083-36 — Ricardo Rodrigues. — Deferido.

N. 2.263-36 — Margueritte Romiguiere. — Deferido

N. 2.827-36 — Josué Lage Filho. — O requerente deve apresentar mais uma photographia de 3 x 4 cm.

N. 3.301-36 — Alice de Campos Guimarães. — A requerente deve completar o sello de documento de fls. 12.

N. 36-89 — Mario Abrantes da Silva Pinto. — Sim, mediante recibo.

N. 36-152 — Itala de Pontes. — A requerente deve apresentar attestado de exercicio do magisterio, mencionando o estabelecimento de ensino no qual leccionou as materias requeridas.

N. 36-944 — Atilio Gorine Sobrinho. — O requerente deve ainda submetter ao visto do inspector o documento de fls. 5, conforme já foi exigido no despacho anterior.

N. 36-1.101 — Francisco Fugnett. — O requerente deve satisfazer a exigencia do art. 69 do decreto 19.890.

N. 36-1.114 — Sophia Henkamp. — A requerente deve satisfazer as exigencias do despacho anterior de 25-10-35 e substituir o attestado de exercicio do magisterio por outro, no qual se declarem as disciplinas leccionadas e a qualidade do attesante.

N. 36-1.507 — Pilades Gama. — Sim, mediante recibo, os documentos de fls. 4 e 5.

N. 36-1.600 — Iza Pacifico Homem. — A requerente deve cumprir a exigencia do despacho anterior, que mandou juntar documento habil, provando a emancipação.

N. 36-1.604 — Francisco Borges de Faria. — O requerente deve satisfazer a exigencia determinada no item 10 das instrucções de 18-7-35.

N. 36-1.660 — Beatriz Pereira Pousa. — Idem, idem.

N. 36-1.11 — Mildred Higgs. — A requerente deve satisfazer a exigencia da letra *d*, do art. 69 do decreto 19.890 e substituir o attestado de exercicio do magisterio por outro de accordo com as instrucções de 18-7-35.

N. 36-1.716 — José Celso de Mello. — O requerente deve satisfazer ao exigido no item 10, das instrucções de 18-7-35.

N. 36-1.729 — Valmiki Ramayana de Chevalier. — O requerente deve exhibir seu diploma de medico ou documento equivalente, afim de que possa ser examinado o pedido de registro no curso complementar, visto ser acceitavel em face do documento de fls. 9, o documento de fls. 10.

N. 36-1.854 — Henrique Cyrillo Correira. — O requerente deve apresentar os documentos exigidos pelas letras *a* e *b*, do art. 69 do decreto 19.890.

Assumptos diversos:

N. 36-1.669 — Talles Alvares Correia e José Justiniano de Magalhães. — Deferido.

N. 36-1.830 — Banco Allemão Transatlantico. — O requerente deve provar sua qualidade de procurador.

N. 3-1.934 — Jayme Porciuncula Filho. — Indeferido.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAUDE

CENTRO DE SAUDE N. 6

Expediente do dia 30 de abril de 1936

Requerimentos despachados:

N. 1.357 — Anna Cortás. — Deferido.

Requerimentos despachados

Dia 2 de maio de 1936

N. 1.327 — Fernando dos Santos Pereira. — Deferido.

N. 1.338 — Paulo Emilio Teixeira de Carvalho. — Deferido.

N. 1.361 — Sylvio Pinto Lemos. — Deferido.

N. 1.396 — Francisco Machado Coelho. — Deferido.

CENTRO DE SAUDE N. 7

Requerimentos despachados

N. 1.211 — Walter de Souza Carvalho. — Deferido, a partir de 2 de maio de 1936.

Dia 30

N. 1.213 — Manoel Oliveira Brandão Sobrinho. — Concedo 30 dias.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. INSPECTOR

Officios:

N. 1.259 — Ao Sr. superintendente geral da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., sobre o entendimentos havidos entre o engenheiro desta Inspectoria, Dermeval de Mello Senra e o Dr. Mario Lustosa, da Commissão Technica da Companhia Light.

N. 1.261 — Ao Sr. director geral do Expediente do Ministerio da Educação e Saude Publica, restituindo o memorandum junto da Directoria de Saneamento Rural a respeito de Antonio Pires Velloso.

N. 1.263 — Ao Sr. director do Dominio da União, remettendo o processo junto, n. 12.485, de 1930.

N. 1.265 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pede inclusão nos róes da taxa de saneamento para varios predios, exercicio de 1930 a 1935.

N. 1.267 — Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercicio Profissional, pedindo inspecção de saude para effeito de inscripção no concurso de quartos officiaes desta Inspectoria e etc., para o Sr. Jayme Boente.

Requerimentos despachados pelo Sr. inspector:

N. 3.951/36 — Misael Ottoni Vieira. — Deferido.

N. 3.949/36 — Joaquim Soares de Oliveira. — Rectifique-se.

N. 3.273/36 — Antonio Luiz de Souza. — Nada ha que attender.

N. 3.258/36 — Mario Vieira Cortez. — Cacelle-se.

N. 2.216/36 — Francisco J. da Costa. — Certifique-se.

N. 1.635/36 — Paulo Pereira das Neves. — Cancelle-se.

N. 1.430/36 — Alipio Barbosa Rodrigues. — Certifique-se.

N. 1.183/36 — Aniceto Ignacio Roberto. — Deferido.

Requerimentos despachados pelo Sr. engenheiro chefe da 3ª Divisão:

N. 36/36 — 2º Districto — Maria de Carvalho Gomes. — Deferido.

N. 36/36 — 7º Districto — Salim Nafer. — Compareça para esclarecimentos, na 3ª Divisão.

N. 2.407/36 — Wadih Acher. — Deferido, hydrometro de 30 m/m.

N. 3.247/36 — Benjamin Teixeira de Freitas. — Compareça para esclarecimentos, na 3ª Divisão.

N. 3.275/36 — João Martins. — Deferido.

N. 3.979/36 — Alzira Diogo Magalhães. — Junte projecto do que vae construir.

N. 4.235/36 — Carlos Gonçalves Barbosa. — Deferido.

N. 4.237/36 — Stanislau Bajackoushy. — Deferido.

N. 4.707/36 — Francisco de A. Torres Gomes. — Deferido, hydrometro de 20 m/m.

N. 3.757/36 — José Gallo Bella Massaras. — Deferimento.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. INSPECTOR

Officios:

N. 1.237 — Ao Sr. director do Hospital Estacio de Sá, pedindo substituição de canalização.

N. 1.239 — Ao Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira, pedindo substituição de apparelho telephonico.

N. 1.241 — Ao Sr. representante da Compahia Telephonica Brasileira, em resposta ao officio n. T.431, de 2 de março ultimo.

N. 1.243 — Ao Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira, respondendo o officio n. T-2.487, de 10 de dezembro de 1935.

N. 1.245 — Ao Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira, fazendo uma communicação.

N. 1.247 — Ao Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira, respondendo o officio n. T-563, de 23 de março ultimo.

N. 1.249 — Ao Sr. director de Trabalho, Mattas e Jardins da Prefeitura do Districto Federal, em resposta ao officio n. 136, de 31 de março ultimo.

N. 1.251 — Ao Sr. secretario geral da Viação, Trabalho e Obras Publicas da Prefeitura do Districto Federal, em resposta ao officio n. 160, de 23 de março proximo passado.

N. 1.253 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, devolvendo um processo.

N. 1.255 — Ao Sr. primeiro procurador da Republica, restitue o processo de executivo fiscal n. 1.776, série F. T.

N. 1.257 — Ao Sr. ministro, encaminhando requerimento de licença do trabalhador de 1ª classe desta Inspectoria, Manoel de Pinho Fragoso

Requerimentos despachados pelo Sr. inspector:

N. 3.522/36 — Godofredo Marques. — Certifique-se.

N. 2.713/36 — Frederico Gamalheiro. — Certifique-se.

N. 4.875/36 — Isnard & Comp. — Certifique-se.

N. 3.763/36 — José Rodrigues de Mattos. — Certifique-se.

N. 15.565/35 — Elias Feres Sad. — Dê-se a baixa.

N. 4.171/36 — Anna Maria Antonietta Rotulo d'Aragona. — Deferido.

N. 4.234/36 — Cropalato & Dulcetti. — Certifique-se.

N. 4.771/36 — Sociedade Anonyma Marvim. — Deferido.

N. 82/36 — Otto Floriano de Almeida. — Certifique-se.

N. 2.980/36 — Manoel da Costa Leal. — Providenciado.
N. 2.872/36 — Centro Espirita Amor e Caridade. — Certifique-se.
N. 1.327/36 — Galdino Antonio Ramos. — Inscreva-se e faça-se o expediente.
N. 4.774/36 — Salomão Neves Machado e outro. — Certifique-se.

N. 4.909/36 — A. R. Cunha Junior. — Certifique-se.
N. 3.952/36 — Misael Ottoni Vieira. — Dê-se a baixa.
N. 3.274/36 — Fernando Alvares de Souza. — Faça-se a correcção nos lançamentos e o necessario expediente.
N. 7.936/36 — Augusto de Araujo Silva. — Certifique-se.

N. 5.041/36 — Octavio Ribeiro Pinto Guimarães Filho. — Certifique-se.
N. 12.945/35 — Francisco Canella. — Archive-se.
N. 15.708/35 — José Flavio de Meira Penna e outro. — Aguardem opportunidade.
N. 3.644/36 — Armenio Rocha Miranda. — Deferido.
N. 3.163/36 — Eurydice Rodopiario dos Santos. — Transfira-se a taxa de saneamento.

N. 2.558/36 — Lourenço Machado. — Deferido.
N. 2.433/36 — José Pires. — Transfira-se.
N. 2.180/36 — Antonio Soares Nunes. — Deferido.
N. 2.029/36 — Isnar Dias da Silva. — Providenciado.
N. 1.603/36 — Oscar Elysio dos Passos Macedo. — Deferido.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. ENGENHEIRO CHEFE DA 3ª EIVISÃO

N. 117/36 — 1° Districto — Matheus Pontes. — Junte na Divisão, documento que prove o numero actual do predio.
N. 128/36 — 1° Districto — João Valentim. — Deferido.
N. 131/31 — 1° Districto — Antonio dos Santos Villela. — Compareça na 3ª Divisão.

N. 132/36 — 1° Districto — Guiomar Santos do Nascimento. — Deferido.
N. 23/36 — 2° Districto — Horacio A. da Cunha Leal. — Deferido.
N. 17/36 — 4° Districto — Elisa Coelho de Souza. — Deferido, 6 hydrometros de 12 m/m.
N. 41/36 — 4° Districto — Mario de Deus Fernandes. — Deferido.

N. 42/36 — 4° Districto — Orlando Ribeiro Soares. — Deferido, hydrometro de 12 m/m.
N. 1.294/36 — Caixa de A. e P. C. Light, e outras. — Deferido.
N. 2.952/36 — Companhia Rio Constructora. — Compareça na 3ª Divisão.
N. 2.984/36 — José Maria. — Deferido, hydrometro de 15 m/m.

N. 3.388/36 — Luiz S. Guimarães. — Deferido.
N. 3.919/36 — Antonio Barreiros. — Junte na 3ª Divisão, o talão do imposto predial, ultimo semestre.
N. 3.995/36 — Oscar Ferreira de Carvalho. — Prove na S. de Expediente ser o actual proprietario.
N. 4.004/36 — Antonio de Oliveira. — Deferido.
N. 4.021/36 — José Augusto de A. Jorge. — Deferido, hydrometro de 12 m/m.

N. 4.179/36 — Alberto Ferreira de Lima. — Deferido.
N. 4.184/36 — Fineas Alves Careniro. — Compareça ao 2° Districto.
N. 4.236/36 — João Baptista Ribeiro. — Compareça na 3ª Divisão.

N. 4.640/36 — Antonio Nogueira da Silva. — Junte a 3ª Divisão.
N. 3.989/36 — Augusto Poguença Rigueira. — Deferido.
N. 2.965/36 — Antonio da Costa Gonçalves. — Deferido, hydrometro de 12 m/m.
N. 3.213/36 — João B. de Paula Fonseca. — Deferido.
N. 3.560/36 — Thorwald Johns. — Deferido, hydrometro de 30 m/m.

N. 4.694/36 — Luiz Ferreira Gaspar. — Deferido.
N. 8/36 — 6° Districto — Antonio Ferreira Reis. — Deferido, hydrometro de 12 m/m.
N. 9.386/36 — Manoel Larangeira de Rezende. — Junte certificado de numeração ou talão do imposto predial.
N. 1.514/35 — Caixa A. e P. das Companhias Light. — **Deferido.**

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

Processos despachados pelo Sr. Presidente da Republica:

N. 3.078-1936 — Requerimento de Jayme Salse Junior, ex-4° escripturario da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, pedindo aproveitamento em cargo equivalente e promettendo desistir dos proventos atrazados, a que terá direito no caso de ser confirmada a decisão em seu favor da Justiça Federal, com parecer do ministro da Fazenda no sentido de ser o supplicante convidado a assignar termo de desistencia na Procuradoria Geral da Fazenda antes de empossar-se no cargo para que fôr nomeado. — Approvado.
N. 31.733-936 — Requerimento de Agenor Leite Ribeiro, pedindo isenção de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras para 500.000 toneladas, mais ou menos, de socata de ferro que pretende importar da Republica Argentina. — Indeferido

Processos despachados pelo Sr. director:

N. 29.784-36 — Aposentadoria de D. Alcina Delfina Loureiro. — Satisfaça a exigencia.
N. 29.786-36 — Aposentadoria de D. Anna Delmira da Fonseca. — Satisfaça a exigencia.
N. 88.035-35 — Habilitação ao montepio de DD. Maria Mendes da Fonseca e outra. — Satisfaçam as exigencias.
N. 29.120-36 — Requerimento de Olavo Ferreira dos Santos, pedindo nomeação. — Satisfaça a exigencia.

N. 29.134-36 — Habilitação ao montepio, em reversão, dos menores Eiser e outros. — Satisfaça a exigencia.
N. 22.408-36 — Revisão de processo de D. Olivia Bacchi Hurpia. — Satisfaça a exigencia da Sub-Directoria do Pessoal.
N. 25.836-36 — Aposentadoria de Francisco Huibant. — Convide-se o interessado a satisfazer a exigencia.
N. 24.170-36 — Requerimento de D. Alayde Ferreira de Carvalho, pedindo pagamento. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de abril de 1936

Officio:

Ao Sr. inspector da Alfandega de Maceió:
N. 54 — Communicando, de ordem do Sr. ministro, haver o Sr. Presidente da Republica autorizado o desembaraço, com os favores legaes, dos materiaes importados de Antuerpia, pelo Governo do Estado de Alagôas, vindos pelo vapor "Entre-Rios", constantes de 2.586 attados de vergalhões de ferro.

Dia 30

Officios:

Ao Sr. director da Caixa de Amortização:
N. 102 — Para instauração do processo de revisão da aposentadoria do fiel do thesoureiro do Papel-Moeda, Eurico da Rocha Maia, pedindo ser passada "ex-officio" e remettida uma certidão.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:
N. 80 — Communicando que o Sr. Presidente da Republica resolveu approvar o parecer deste ministerio no sentido de serem submettidos a inspecção de saude "ex-officio", para effeito de aposentadoria, os dois contra-mestres da officina de Galvanoplastia e Electricidade, Luiz Augusto Freitas Pereira e Jayme Francisco Lessa.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal:
N. 255 — Pedindo esclarecimentos sobre as certidões que acompanharam o officio n. 936, de 11 de abril de 1936, relativo á aposentadoria de Ramiro Silva Monteiro.

— Ao Sr. inspector da Fiscalização do Exercicio Profissional:
N. 35 — Pedindo inspecção de saude, para effeito de aposentadoria, para Luiz Augusto Freitas Pereira e Jayme Francisco Lessa.
N. 36 — Identico pedido, para effeito de licença, para D. Zillah de Moraes Cabrita.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:
N. 148 — Communicando haver o Sr. director geral resolvido deferir o requerimento em que o 4° escripturario,

Luiz Gonzaga de Castro Pereira pede que sua antiguidade de classe seja contada a partir de 30 de agosto de 1933, data em que tomou posse de identico cargo na Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 93 — Fazendo igual communicação quanto ao requerimento em que o 4º escripturario, Jorge Guaraná de Barros pede seja contada sua antiguidade de classe a partir de 31 de maio de 1933, data em que foi nomeado para identico cargo na delegacia em São Paulo.

Remessas de processos:

Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 69 — O de habilitação ao montepio de D. Malvina Borguerth Nogueira da Cruz e outros, para satisfação de exigencia.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 128 — O de habilitação ao montepio de D. Elisa Ramos Leal, para o mesmo fim.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 249 — O de proposta de exoneração de Alvaro de Oliveira, para o mesmo fim.

Dia 4 de maio de 1936

Officios:

Ao Sr. director de Fundos do Exercito:

N. 114 — Pedindo remessa de um documento para instrucção do processo de aposentadoria de Hermes Alves Pereira.

— Ao Sr. Dr. auditor da 1ª Auditoria da 3ª Região Militar:

N. 82 — Pedindo serem satisfeitas as exigencias formuladas no processo de habilitação ao montepio dos menores Dakir e outra, encaminhado com o officio n. 966, de 29 de julho de 1935.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 157 — Pedindo ser passada "ex-officio" uma certidão, para instrucção do processo de habilitação ao montepio de D. Anna Roque da Camara.

N. 158 — No mesmo sentido, para instrucção do de D. Anna da Costa Medeiros e outra.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho:

N. 11 — Para instrucção do processo de aposentadoria de Alicio José de Brito, pedindo remessa de um documento.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal:

N. 261 — Pedindo esclarecimentos necessarios á instrucção do processo de revisão de aposentadoria de D. Maria de Lourdes Goston Arieeira.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 42 — Communicando que o Sr. director geral, tendo em vista o processo originado do requerimento em que Alvaro Tavora, foguista das lanchas da Alfandega de João Pessoa, solicita pagamento de differença de vencimentos, por ter substituido o machinista das mesmas embarcações, José Solano da Silva, resolveu indeferir o pedido, visto não se tratar de substituição obrigatoria por empregado de categoria immediatamente inferior, como determina a circular n. 2, de 15 de janeiro de 1929, e ainda porque não houve acto de designação por autoridade competente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 35 — Communicando que o Sr. director geral, no processo em que Francisco Corrêa da Rocha, trabalhador das extinctas capatazias da Alfandega da capital, solicita averbação do tempo de serviço que prestou ao Exército, resolveu deferir o pedido, tão sómente para effeito de assentamento.

Contadoria Central da Republica

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 30 de abril de 1936

Officios:

Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 795 — Remettendo impressos.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 796 — Remettendo folha de pagamento de serviços extraordinarios do electricista, por occasião do encerramento do exercicio.

N. 797 — Idem, idem do pessoal, por occasião do encerramento do exercicio.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos em Bello Horizonte:

N. 798 — Communicando que, por portaria n. 83, de 25 de abril, foi removido, a pedido, o praticante de 1ª, João Lopes da Costa, para a Sub-Contadoria Seccional na Directoria Regional em Juiz de Fóra.

— Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Fazenda:

N. 799 — Pedindo informes sobre os juros creditados e pagos em 1935, por conta da Caixa Economica.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos em Juiz de Fóra:

N. 800 — Communicando a remoção a pedido, do praticante de 1ª, João Lopes da Costa para essa delegação, conforme portaria n. 83, de 25 de abril.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 801 — Sobre pagamento de vencimentos do auxiliar technico Joaquim Mendonça de Azevedo Junior.

— Ao Sr. contador seccional no Departamento dos Correios e Telegraphos:

N. 802 — Remettendo a portaria n. 82, de 25 de abril, que transfere, por conveniencia do serviço, para a Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Minas Geraes, o auxiliar technico de 1ª, Alcides Gosling.

— Aos Srs. chefes das sub-contadorias seccionaes:

Officios:

Na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 803 — Communicando que por conveniencia do serviço foi transferido para essa delegação o auxiliar technico de 1ª, Alcides Gosling, conforme portaria n. 82, de 25 de abril.

Na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos em Juiz de Fóra:

N. 804 — Remettendo a portaria n. 84, de 25 de abril, que remove, a pedido, para a Contadoria Seccional no Departamento dos Correios e Telegraphos, o praticante de 1ª, Benjamin Parada Vieira.

— Ao Sr. contador seccional no Departamento dos Correios e Telegraphos:

N. 805 — Communicando que, por portaria n. 84, de 25 de abril, foi removido, a pedido para essa contadoria, o praticante de 1ª, Benjamin Parada Vieira.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Belém:

N. 806 — Relativamente ao officio n. 54, de 21 de setembro de 1934, sobre o auto n. 2, de 23 de março de 1931, lavrado contra a firma Lundgren & Comp., respondo que a Directoria da Despesa Publica acaba de informar encontrarem-se os documentos no Tribunal de Contas.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 807 — Sobre a inspecção feita, pessoalmente, á secção de registro de processos que baixam á thesouraria e á pagadoria.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Alfandega de Parnahyba:

N. 808 — Communicando remessa de impressos.

— Ao Sr. presidente da Commissão Central de Compras:

N. 809 — Remettendo pedidos ns. 410.003 e 410.004, de hoje.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 810 — Remettendo folha de gratificação do mez de abril que cabe ao inspector Antonio Fernandes Pinto, bem como a 1ª via do empenho n. IV, de 25 de março ultimo, na importancia de 750$, a favor do mesmo inspector e relativa á gratificação em apreço.

N. 811 — Remettendo folha de pagamento de substituições nos mezes de janeiro a abril.

Dia 4 de maio de 1936

Officios:

Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Alfandega da Bahia:

N. 812 — Remettendo a portaria n. 86, de 29 de abril proximo findo, que transfere, por conveniencia do serviço, o praticante de 1ª, Antonio Monteiro de Lima, para a Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Sergipe.

— Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Fazenda:

N. 813 — Encaminhando a portaria n. 88, de 30 de abril proximo findo, que manda voltar aos serviços desta contadoria, afim de ter exercicio na II Divisão, o auxiliar technico Paulo Orlando.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos em Aracajú:

N. 814 — Attendendo solicitação em officio n. 38, de 16 de abril proximo findo, communico a remessa de um exemplar do "Codigo de Contabilidade da União".

— Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Fazenda:

N. 815 — Transmittindo a portaria n. 89, de 30 de abril proximo findo, que manda servir, a pedido, provisoriamente,

na Secção de Registro nessa contadoria seccional, o auxiliar technico de 1ª, João da Silva Ramos.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 816 — Communicando que, por portaria n. 89, de 30 de abril proximo findo, foi mandado servir, a pedido, provisoriamente, na Secção de Registro, na contadoria seccional neste ministerio, o auxiliar technico de 1ª, João da Silva Ramos.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 817 — Solicitando remessa da guia de transferencia do auxiliar technico de 1ª, Alcides Gosling para a Delegacia Fiscal em Minas Geraes.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 818 — Communicando a remessa de impressos.

Requerimentos despachados

P. C. 910-1936 — Protocollado na Contadoria Central da Republica — Ary Baptista de Oliveira. — Deferido.

P. C. 1.192-1936 — Protocollado na Contadoria Central da Republica — Carlos Werneck Franco Genofre. — Deferido.

P. C. 1.303-1936 — Protocollado na Contadoria Central da Republica — Oscar Pires Salgado. — Deferido.

P. C. 1.304-1936 — Protocollado na Contadoria Central da Republica — Olga Calmon Eppinghaus. — Deferido.

P. C. 1.305-1936 — Protocollado na Contadoria Central da Republica — Arlinda Narciso Mendes. — Deferido.

P. C. 1.348-1936 — Protocollado na Contadoria Central da Republica — Candido de Abreu e Souza. — Deferido.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR

Requerimentos despachados

Dia 3 de fevereiro de 1936

N. 92.728, de 1935 — Antonio Ferreira Lima. — Prove o allegado.

Dia 20

N. 97.290, de 1935 — Edgard Araujo, procurador de Joaquim Pereira Bento. — Indeferido, á vista do parecer e da informação.

Dia 21

N. 31.047, de 1935 — Enedina Pires de Sequeira. — Apresente a provisão de quitação expedida pelo Tribunal de Contas, referente á gestão de Francisco Pitanga Bandeira, thesoureiro da Succursal do Correio da praça Municipal.

N. 67.679, de 1935 — José Bento Piahy Garcia. — Satisfaça a exigencia.

Dia 19 de março de 1936

N. 70.015, de 1934 — Luftschiffbau Zeppelin G. m. B. H. — Faculte-se ao representante legal da empresa o exame da minuta, na Secretaria.

Dia 3 de abril de 1936

N. 17.359, de 1936 — Gilberto Corrêa de Mello. — Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas.

Dia 7

N. 23.062, de 1936 — Alexandre José Marques de Oliveira. — De accordo com o parecer. A solicitação não póde ser attendida.

Processos despachados:

Dia 28 de abril de 1936

N. 97.778, de 1935 — Ernesto Street. — Satisfaça a exigencia constante da informação retro.

Dia 30

N. 26.094, de 1936 — Adrião Pereira Ramada. — Defe.ido.

Directoria das Rendas Internas

O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob unmero 28.379, de 1936, e tendo em vista o disposto na letra *d* da circular n. 59, de 19 de maio de 1934, deste Ministerio, faz publico que a Alfandega de Recife, no Estado de Pernambuco, pela patente n. 499, de 20 de março do anno em curso, concedeu permissão á firma Augusto G. Galvão, estabelecida á rua Visconde do Rio Branco n. 1.775, na referida cidade de Recife, para commerciar em alcool-motor.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1936. — *Alvaro Dantas Carrilho.*

Ao Sr. director do Imposto de Renda:

N. 98 — Referencia ao officio n. 193, de 22 de abril ultimo, communica que o processo, n. 5.119, de 1934, de interesse de Aristides Alberto Alves, foi restituido a essa repartição com o officio n. 14, de 22 de janeiro deste anno, desta Directoria.

N. 99 — Transmittindo o processo fichado sob numero 31.083, de 1936, em que Carlos Dellaméa pede restituição da quantia de 1:228$000, proveniente de imposto de renda que allega ter pago a maior no exercicio de 1931, solicita audiencia a respeito.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 165 — Transmittindo, para o fim indicado no despacho desta Directoria, processo fichado sob n. 27.825, de 1936, em que Julio Marques Nunes pede restituição da quantia de 177$200, proveniente de taxa de consumo dagua, a que o mesmo se julga com direito.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 30 — Transmittindo, para o fim indicado no despacho desta Directoria, o processo fichado sob n. 30.175, de 1936, em que o collector das rendas federaes em Lagarto, nesse Estado, José Ribeiro de Souza pede 60 (sessenta) dias de prazo, em prorogação, para fazer o reforço de sua fiança.

— Ao Sr. delegado Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 52 — Communicando que, por despacho de 4 do fluente, concedeu férias ao agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado, Miguel Savas, encarregado da fiscalização do sello nas operações bancarias realizadas em Santos, no Estado de São Paulo. (N. 20.655, de 1936.)

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 47 — Communicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo encaminhado com o officio n. 151, de 25 de março ultimo, fichado sob numero 25.615, de 1936, em que o collector das rendas federaes em Jequiriçá, nesse Estado, Maxima Almeida do Espirito Santo, pede sessenta dias de prazo, em prorogação, para prestar o reforço da fiança a que está sujeito, exarou, em 24 de abril proximo findo, o seguinte despacho:

"De accordo com a informação e parecer, deferido."

O parecer emittido por esta directoria, com o qual concordou o Sr. director geral, foi o seguinte:

"Concordo. Pedidos identicos têm merecido despacho favoravel, como consta, entre outros, da ordem desta Directoria á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, n. 82, de 31 de março ultimo, publicado no *Diario Official* de 2 do fluente.

A' consideração superior."

O parecer prestado pelo Sr. sub-director, interino, Antonio Eustachio Coelho, a que se refere o desta Directoria, foi accorde com a informação do escripturario, em commissão, no quadro movel, Ney da Costa Palmeira, nos seguintes termos:

"Com o officio de fls. retro, encaminha o Sr. delegado fiscal na Bahia o requerimento de fls. 2, em que a Collectoria das Rendas Federaes em Jequiriçá, naquelle Estado, tendo sido intimada pela autoridade officiante a reforçar a sua fiança, accrescida em virtude de promoção, pede prorogação, por mais sessenta dias, para dar cumprimento á referida determinação.

A requerente, consoante petição de fls. 2, tomou conhecimento da referida intimação a 28 de dezembro ultimo e a 10 fevereiro do corrente anno, dentro, pois, do prazo de sessenta dias que lhe fôra marcado, apresentou o seu pedido que ora é informado.

Penso que de conformidade com o disposto no art. 36 do regulamento approvado com o decreto n. 24.502, de 29 de junho de 1934, e o resolvido em processos anteriores, de identica natureza, póde a superior autoridade attender a pretenção da requerente de fls. 2."

N. 48 — Transmittindo, para o fim indicado no despacho desta Directoria, o processo fichado sob n. 28.415, de 1936, referente á tabella de marcas de pesos das especialidades pharmaceuticas fabricadas por Genesio Coelho dos Santos.

N. 49 — Transmittindo, para o fim indicado no despacho desta Directoria, o processo fichado sob n. 28.539, de 1936, referente á tabella de marcas e pesos dos productos fabricados pelo pharmaceutico Oscar Hermogenes Palmeira.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 53 — Communicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo encaminhado com o officio n. 153, de 25 de março do corrente anno, fichado sob n. 24.552, de 1936, em que o collector das rendas federaes em Lages, nesse Estado, respectivamente, Candido Maximiano de Castro e Antonio Antunes Ribeiro Filho, pedem sessenta dias de prazo, em prorogação para prestarem o reforço da fiança a que estão obrigados, exarou, em 24 de abril ultimo, o seguinte despacho:

"De accordo com a informação e parecer, deferido."

O parecer emittido por esta directoria, com o qual concordou o Sr. director geral, foi o seguinte:

"Concordo. Pedidos identicos têm merecido despacho favoravel, como consta, entre outras, da ordem desta directoria á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, n. 82, de 31 de março ultimo, publicada no *Diario Oficial* de 2 do fluente.

A' consideração superior."

O parecer prestado pelo Sr. sub-director, interino, Antonio Eustachio Coelho, a que se refere o desta directoria, foi accorde com a informação do escripturario, em commissão, no quadro movel, João Baptista de Rezende Costa, nos seguintes termos:

"O Sr. delegado fiscal no Estado de Santa Catharina, com o officio de fls., encaminha o processo relativo aos requerimentos em que Candido Maximiano de Castro e Antonio Antunes Ribas Filho, respectivamente, collector e escrivão da collectoria federal de Lages, naquelle Estado, pedem o prazo de 60 dias, em prorogação, para reforçarem o valor de suas fianças, alterada em virtude da revisão da classificação das collectorias federaes.

O artigo 36, do decreto n. 24.502, de 29 de junho de 1934, que se applica perfeitamente ao caso em estudo á vista do que ficou resolvido no processo n. 100.931, de 1935, e que diz respeito a uma consulta feita pela Delegacia Fiscal no Piauhy, sobre a exigencia do reforço de fiança em casos como o de que se trata, está assim redigido:

"O reforço de fiança consequente de promoção, far-se-á no prazo de 60 dias, prorogaveis por mais 60 pelo Thesouro Nacional, contado aquelle prazo a partir da data em que o interessado tiver conhecimento do acto respectivo."

Segundo esclarece a delegacia, fls. 4 verso, os requerentes tiveram sciencia da intimação que lhe fôra feita para o fim de reforçar suas fianças, pela portaria n. 76, de 9 de janeiro ultimo, a qual obrigou áquella exactoria em 18 desse mez, consoante se vê das allegações constantes das petições de fls. 2 e 3.

A lei transcripta manda contar o primeiro prazo de 60 dias a partir da data em que o interessado teve sciencia do acto que o intimou a prestar tal reforço, assim considerando, esse prazo expirou em 18 de março ultimo, e, uma vez que as petições de fls. 2 e 3 estão datadas de 10 desse ultimo mez, penso que se poderia conceder as p rorogações solicitadas ao Thesouro, de vez que as mesmas encontram amparo no artigo 36 do decreto mencionado."

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de SSão Paulo:

N. 154 — Communicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 15.980, de 1936, que tem por base o vosso telegramma n. 91, de 26 de abril ultimo, solicitando approvação do acto dessa delegacia que designou o terceiro escripturario Raulino Leopoldino de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de collector das rendas federaes em Batataes, nesse Estado, resolveu, por despacho de 24 do mez citado, approvar o alludido acto.

N. 155 — Transmittindo, para o fim indicado no despacho desta directoria, o processo fichado sob n. 26.105, de 1936, em que a casa bancaria Almeida & Comp., estabelecida em Marilia, nesse Estado, pede autorização para abrir uma filial em era Cruz, nesse mesmo Estado.

— Ao Sr. Dr. secretario da Agricultura do Estado do Espirito Santo:

N. 521 — Attendendo ao que solicitou em officio datado de 17 de março ultimo, communica que designou o 4º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, Henrique Domingos Ribeiro Barbosa, servindo, em commissão, no quadro movel do Thesouro Nacional, para, na qualidade de representante desta directoria, fazer parte da commissão que deveria examinar o plano de instituição e organização do credito agricola, nesse Estado.

Cabe-me, agora, remetter cópia do parecer que, com relação ao assumpto, apresentou aquelle funccionario.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos da minha estima e consideração.

FISCALIZAÇÃO BANCARIA

Ao Sr. gerente do Banco do Commercio e Industria de São Paulo, Santos, Estado de São Paulo:

N. 522 — Communicando que, tendo presente o processo fichado no Thesouro Nacional, sob n. 23.223, de 1936, que tem por base a petição, datada de 17 de outubro de 1935, em que esse estabelecimento faz uma consulta sobre applicação do sello proporcional nas prorogações de prazo de contractos de abertura de creditos ou emprestimos, exarei, em 28 de abril ultimo, o seguinte despacho:

"Responda-se de accordo com o parecer supra."

O parecer emittido pelo inspector fiscal do imposto de consumo no Districto Federal, Claudio da Cunha, superintendente da fiscalização do sello nas operações bancarias, a que se refere o despacho desta directoria, está assim concebido:

"Já resolveu a Recebedoria do Districto Federal, conforme se poderá verificar do *Diario Offiical* de 14 de agosto de 1924, que as prorogações de prazo de contractos de abertura de creditos ou emprestimos, feitos antes do respectivo vencimento e nas mesmas condições iniciaes, não estão sujeitas a novo sello, não se tratando de novo contracto, mas de simples augmento de prazo do contracto já devidamente sellado.

Assim se expressou a Recebedoria, na citada decisão.

"O acto posterior, prorogando simplesmente prazo ainda não extincto, representa uma confirmação do acto primitivo, que apenas se modifica, permanecendo a mesma cousa, não havendo motivo para se exigir sello a mais, a não ser sobre o accrescimo da obrigação de pagamento quanto aos juros estabelecidos, não computados no titulo principal."

Essa resolução está em perfeita harmonia com os dispositivos legaes em vigor sobre a materia, e, assim sendo, sou de opinião que se resolva esta consulta de accordo com a citada decisão.

E' o que me occorre dizer sobre o assumpto em lide."

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 156 — Transmittindo, para o fim indicado no despacho desta directoria, o processo fichado sob n. 26.107, de 1936, em que a casa bancaria Almeida & Comp. pede autorização para abrir uma filial em Pompeia, nesse Estado.

Directoria das Rendas Aduaneiras

Expediente de 28 de abril de 1936

Processo despachado:

Pelo Sr. director geral da Fazenda:

N. 22.874, de 1936 — Syndicato dos Industriaes Metallurgicos, pedindo reducção de direitos sobre ferro-guza. — Satisfaça a exigencia do parecer.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de maio de 1936

Requerimentos:

N. 4.283, de 1936 — Caixa Economica do Rio de Janeiro. — Proceda-se de accordo com o parecer.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 300$, a favor Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 300$, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 300$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Requerimentos:

N. 29.504, de 1934 — Victor Fernandes Alonso. — Annote-se a substituição das pennas d'agua, de accordo com a informação e parecer, e cancellem-se as certidões de divida da respectiva taxa, posteriores á referida substituição.

N. 7.148, de 1936 — Reconsidero o despacho de 21 de maio de 1935, para impor a J. Marques & Paz, em vez de J. Marques & Dias, a multa de cento e vinte e cinco mil réis (125$000), gráo médio do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904. Intime-se a firma infractora, com o prazo de 30 dias, para os devidos fins.

N. 31.814, de 1934 — Corrêa de Araujo & Comp. — Imponho á firma Internacionaes Armazens Limitada a multa de cincoenta mil réis (50$000), gráo minimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, ficando adjudicada ao informante metade da mencionada importancia.

N. 1.969, de 1936 — Carlos Faria de Albuquerque. — Dê-se a baixa, de accordo com a informação e parecer.

N. 1.904, de 1936 — Indalecio Nunes. — Annote-se a baixa, de accordo com a informação e parecer.

N. 1.724, de 1936 — Miguel Medina Ramirez. — Indeferido, de accordo com a informação.

N. 576, de 1936 — A. Maia. — Dê-se a baixa, nos termos da informação de accordo com o parecer.

N. 534, de 1936 — Calçado Petiz Ltda. — Dê-se a baixa, nos termos da informação e parecer.

N. 9.286, de 1936 — Bernardo Soibelman. — Transfira-se. Imponho a multa de cincoenta mil réis (50$000), minimo do art. 44, do regulamento n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 11.283, de 1936 — Guilherme Guinle. — Annote-se a baixa, de accordo com a informação retro.

N. 1.825, de 1936 — Satandard Oil Company of Brasil. — Annote-se a baixa solicitada. Imponho a multa de cincoenta mil réis (50$000), minimo do art. 44, do regulamento n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 1.826, de 1936 — Standart Oil Company of Brasil. — Dê-se a baixa solicitada. Imponho a multa de cincoenta mil réis (50$000), minimo do art. 44, do regulamento numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 1.994, de 1936 — Malta Irmão & Comp. — Dê-se a baixa solicitada nos termos da informação e parecer.

N. 2.777, de 1936 — Lima Braga & Comp. Ltda. — Inscreva-se a collecta de fls., em nome de Lima Braga & Comp. Ltda., dando-se baixa no lançamento existente, em nome da firma A. Cavennaghi & Comp., á qual imponho a multa de cento e vinte e cinco mil réis (125$000), gráo médio do art. 44, do regulamento n. 5.142, de 27 de abril de 1904.

N. 3.284, de 1936 — João Fislan. — Intime-se pessoalmente a apresentar allegações de defesa, no prazo de 8 dias.

N. 7.605, de 1936 — Herminio Rodrigues Marcello. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 30 de março do corrente anno, para tornal-o de nullo effeito, na parte referente á multa imposta.

N. 7.333, de 1936 — José Paulo Bicudo. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, de accordo com a informação e parecer.

N. 7.217, de 1936 — John Alec Robinson. — Dê-se a baixa, de accordo com a informação e parecer.

N. 7.103, de 1936 — A. Frydman. — Faça-se a alteração requerida, de accordo com a informação e parecer. Imponho á firma requerente, a multa de cincoenta mil réis (50$000), minimo do art. 44, do regulamento n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 5.713, de 1936 — Manoel Andrade & Comp. — Proceda-se de accordo com a informação e parecer. Imponho a firma José Mesquita Meirelles, a multa de cento e vinte e cinco mil réis (125$000), gráo médio do art. 44, do regulamento n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 5.320, de 1936 — William Henry Dalziel Dixon. — Annote-se a baixa, de accordo com a informação.

N. 2.523, de 1936 — Alfredo Baptista Almeida. — Em face da informação, de accordo com o parecer, reconsidero os despachos de 3 de fevereiro do corrente anno, proferidos nas representações ns. 2.523 e 2.524, juntas por linha, para tornal-os de nullo effeito, por serem improcedentes os alludidas representações.

N. 2.328, de 1936 — Zauvi Irmão. — Autorizo a transferencia. Imponho a multa de cincoenta mil réis (50$000), minimo do art. 44, do regulamento n 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 3.716, de 1936 — Theodoro Lawando. — Dê-se a baixa solicitada, de accordo com a informação. Imponho a multa de cincoenta mil réis (50$000), minimo do art. 44, do regulamento n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 4.044, de 1936 — Jorge Hafeich. — Proceda-se de accordo com a informação de 20 de fevereiro de 1936. Imponho a Nagib Nehem, á multa de cento e vinte e cinco mil réis (125$000), gráo média do art. 44, do regulamento numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 4.871, de 1936 — Abram Aizman. — Annote-se a baixa. Recebedoria 2 de maio de 1936.

N. 5.462, de 1936 — Tussato & Marra. — Transfira-se. Imponho a multa de cincoenta mil réis (50$000), minimo do art. 44, do regulamento n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 8.662, de 1936 — Pereira & Rivera. — Autorizo a transferencia. Imponho a multa de cincoenta mil réis (50$), minimo do art. 44, do regulamento n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 5.905, de 1936 — Marcos Oighenstein. — Transfira-se, *ex-officio*, imponho a multa de cento e vinte e cinco mil réis (125$000), gráo médio do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 5.817, de 1936 — União Medica Beneficente. — Proceda-se de accordo com a informação e o parecer.

N. 18.133, de 1934 — Manoel de Araujo Vieira. — Em face da informação e do parecer, reconsidero o despacho de 22 de maio de 1935, para outorizar a baixa, *ex-officio*, de Manoel Gonçalves, a partir do exercicio de 1935, em vez de Antonio Pinto. Imponho ao primeiro a multa de cento e vinte e cinco mil réis (125$000$), gráo médio do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 19.728/934 — Archive-se.

N. 23.347/934 — Antonio Pinto de Almeida. — Cumpra-se o despacho exarado na petição junta.

N. 1.676/936 — Chimica Importadora Brasileira Limitada. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a Chimica Importadora Brasileira Ltd., a multa de cem mil réis (100$), minimo do art. 17, § 3°, do decreto numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 6.493/936 — Theophilo Bandeira Carvalho. — Idem.

N. 5.937/936 — José Teixeira. — Idem.

N. 9.071/936 — A. Corrêa & Loureiro. — Autorizo a transferencia. Imponho a multa de cincoenta mil réis (50$), minimo do art. 44, do regulamento n. 5.142, de 27/2/904.

N. 8.851/936 — Cecilio Abrahão. — Proceda-se pela fórma indicada na informação, de accordo com o parecer. Imponho á firma Antonio das Neves, a multa de cento e vinte e cinco mil réis (125$), gráo médio do art. 44, do reg. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 8.768/936 — Cinira de Mattos. — Annote-se a baixa, nos termos da informação e parecer.

N. 8.658/936 — Nilo Gonçalves da Rocha. — Proceda-se pela fórma proposta na informação, de accordo com o parecer. Imponho a José de Castro Montenegro e Ary de Aquino, a multa de cento e vinte e cinco mil réis (125$), gráo médio do reg. 5.142, de 27/2-904.

N. 8.475/936 — Juracy Barbosa Gomes. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, de accordo com a informação e parecer.

N. 8.433/936 — Vicente Capocasale. — Inscreva-se, de accordo com a informação e parecer.

N. 8.238/936 — Antonio Rodrigues. — Archive-se de accordo com a informação e parecer.

N. 361/34 — Francisco José de Freitas. — Archive-se de accordo com a informação.

N. 28.483/935 — Pedro da Silva Pinto. — Transfira-se ao peticionario, a quem imponho a multa de cincoenta mil réis (50$), gráo minimo do art. 44, do decreto n. 5.142, de 1904.

N. 30.820/935 — João Lourenço Paes. — Archive-se.

N. 31.631/935 — Hugo Levy. — Dê-se a baixa, a partir do exercicio corrente.

N. 32.053/935 — Companhia Meridional de Mineração. — Dê-se a baixa, a partir do exercicio corrente.

N. 3.547/935 — Hermann Bekenn. — Dê-se a baixa, a partir do exercicio corrente.

N. 177/936 — Henrique Isidro. — Transfira-se. Imponho a multa de cincoenta mil réis (50$), minimo do art. 44, do reg. 5.142, de 27/2/904.

N. 8.053/936 — Emilio Silbert & Comp. — Nada havendo que providenciar, archive-se.

N. 7.898/936 — José Maronda Beltran. — Faça-se a transferencia *ex-officio* para o nome do collectando, a quem

imponho a multa de cento e vinte e cinco mil réis (125$), médio do art. 44, do reg. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 12.808/936 — Pio Gastagnoli. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a Pio Castagnoli a multa de cem mil réis (100$), minimo do art. 17, § 3°, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 12.807/936 — Laniel Britto. — Idem.

N. 8.052/936 — Antonio Pinto Saraiva. — Idem.

N. 31.096/935 — Pedro Estacio de Queiroz Silva.—Idem.

N. 29.257/935 — José da Graça Castello Branco. — Idem.

Notificações:

N. 352/936 — Motta Bastos & Comp. — Estrada da Freguezia n. 14. — Tendo em vista a notificação de fls. 2 e o parecer da 3ª Sub-Directoria, condemno Motta Bastos & Comp., ao pagamento da importancia de 167$, relativa aos emolumentos devidos, e da multa de 150$, do art. 219, § 5°, do reg. que baixou com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. Prazo, 20 dias.

N. 304/936 — Jorgina Campos — Senador Pompeu n. 268. — Idem, idem, pagamento da importancia de 60$ e multa de 150$000.

N. 305/936 — Manoel João de Britto—Senador Pompeu n. 246.—Idem, idem, pagamento da importancia de 60$ e multa de 150$000.

N. 306/936 — José da Silva — Senador Pompeu n. 239. — Idem, idem, pagamento da importancia de 60$ e multa de 150$000.

N. 307/936 — José Augusto da Costa — Senador Pompeu n. 239. — Idem, idem, pagamento da importancia de 125$ e multa de 150$000.

N. 308/936 — José Antonio Fernandes — Senador Pompeu n. 201.—Idem, idem, pagamento da importancia de 130$ e multa de 150$000.

N. 309/936 — Nigro Bevilaqua & Mucioli Ltd. — Senador Pompeu n. 188. — Idem, idem, pagamento da importancia de 150$ e multa de 150$000.

N. 371/936 — Raul Maia — Rua do Costa n. 113. — Idem, idem, pagamento da importancia de 60$ e multa de réis 150$000.

N. 372/936 — Martinho José Barbosa — José Vicente numeros 60/62. — Idem, idem, pagamento da importancia de 161$ e multa de 150$000.

N. 373/936 — Nicola Carlucio — Visconde de Santa Isabel n. 203 A. — Idem, idem, pagamento da importancia de 125$ e multa de 150$000.

N. 374/936 — Martins Guimarães — Avenida Vinte e Oito de Setembro n. 3. — Idem, idem, pagamento da importancia de 161$ e multa de 150$000.

N. 375/936 — José de Souza — Barão de Bom Retiro numero 704 A. — Idem, idem, pagamento da importancia de 60$ e multa de 150$000.

N. 376/936 — Raul Nicolau & Irmão — Avenida Vinte e Oito de Setembro n. 412. — Idem, idem, pagamento da importancia de 145$ e multa de 150$000.

Certidões:

N. 13.217/936 — J. da Cunha & Irmão. — Certifique-se.

N. 13.626/936 — Fuão Fernandes. — Idem.

N. 13.217/936 — J. da Cunha & Irmão. — Idem.

N. 13.206/936 — A Companhia Geral de Obras e Construcões, sociedade anonyma 'Geobra". — Idem.

N. 13.189/936 — J. R. Pires & Comp. — Idem.

N. 13.188/936 — J. R. Pires & Comp. — Idem.

N. 13.187/936 — J. R. Pires & Comp. — Idem.

N. 13.186/936 — J. R. Pires & Comp. — Idem.

N. 13.185/936 — J. R. Pires & Comp. — Idem.

N. 13.184/936 — J. R. Pires & Comp. — Idem.

N. 13.183/936 — J. R. Pires & Comp. — Idem.

N. 13.172/936 — M. Teixeira. — Idem.

N. 13.133/936 — M. Paes. — Idem.

N. 13.129/936 — Jorge Herminio Ramos. — Idem.

N. 13.127/936. — Antonio Cid Loureiro. — Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta repartição.

N. 13.110/936 — Certifique-se.

N. 13.124/936 — Antonio Barreto de Loureiro Maior. — Idem.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 5 de maio de 1936

N. 5.609/35 — Nuno da Costa Pereira. — Preste esclarecimento sobre a falta de declaração de rendimentos nos exercicios de 1931 a 1934.

N. 5.556/36 — Seligmann & Comp. — Certifique-se o que constar.

N. 6.946/34 — Eurico Serra de Andrade. — Cumpra-se o accórdão.

N. 8.374/35 — José Ignez Feliz. — Cancelle-se o lançameno, de accordo com o parecer.

Recorro deste acto para o 1° Conselho de Contribuintes.

N. 8.768/35 — Mme. Georgette.— Façam-se lançamentos, de accordo com as minutas de fls.

N. 11.779/35 — Ataliba Martins Crespo. — Rectifique-se o lançamento, reduzindo-se a renda bruta da cedula C a réis 68:953$200.

N. 11.894/35 — Sebastião Corrêa Fontes. — Em vista dos esclarecimentos prestados e de accordo com o parecer, rectifique-se o lançamento, conforme a minuta de fls.

Recorro deste acto para o 1° Conselho de Contribuintes.

N. 12.630/35 — Dr. Ernani Agricola. — Receba-se a declaração.

N. 13.682/35 — Espolio de Dr. Mario Alves Ferreira. — Rectifique-se o lançamento, de accordo com a minuta de fls.

Recorro deste acto para o 1° Conselho de Contribuintes.

N. 14.700/35 — Alzira Pereira Vaz. — Em face da prova apresentada, cancelle-se o lançamento.

Recorro deste acto para o 1° Conselho de Contribuintes.

N. 14.795/34 — Léon Béhar. — Não tendo sido feita a prova exigida, mantenho o lançamento.

N. 15.533/35 — Abrahan Horovitz. — Não tendo sido feita a prova exigida, mantenho o lançamento.

N. 15.689/35 — A. de Carvalho & Alves. — Mantenho o lançamento, uma vez que não foi attendida a exigencia desta directoria.

N. 15.862/35 — J. Goulart Machado & Comp. Ltda. — As parcellas computadas no lançamento são todas tributaveis, de accordo com o regulamento em vigor. Mantenho, por isso, o lançamento.

N. 16.767/34 — José de Jesus Pereira. — Não tendo sido feita a prova exigida, mantenho o lançamento.

N. 20.483/35 — Guilherme Born. — Mantenho o lançamento por seus fundamentos legaes.

N. 20.498/35 — Leopoldo Roth & Irmão. — Cancelle-se a notificação de fls. e a declaração de fls. apresentada em duplicata.

N. 20.543/35 — João José Baptista. — Prosiga-se na cobrança do supplemento do imposto do exercicio de 1931, e communique-se ao contribuinte que a interposição de recurso para o 1° Conselho de Contribuintes a que allude na carta de fls. refere-se a imposto do exercicio de 1932, sem nenhuma relação com o exigido pela notificação de n. 2.974.

N. 20.611/35 — Antonio Martins de Souza. — Cancelle-se o lançamento, em face das provas apresentadas de encargos de familia.

N. 21.002/35 — Pedro Landell de Moura. — Cancelle-se o lançamento feito para o exercicio de 1932. Deste despacho recorro, ex-officio, para o 1° Conselho de Contribuintes.

N. 21.403/35 — Antonio José de Oliveira. — Rectifique-se o lançamento do exercicio de 1932, de accordo com o parecer, desannexando primeiramente a declaração do exercicio de 1933.

N. 21.646/35 — Ludwig Stuetzel. — Cancellem-se os processos de lançamentos, *ex-officio*, dos exercicios de 1932 a 1934, por improcedentes.

N. 21.848/35 — Arthur Gonçalves. — Rectifique-se o lançamento, de accordo com o parecer.

Recorro deste acto para o 1° Conselho de Contribuintes.

Officios expedidos:

Ns. 127/128 — Ao Sr. director technico do Lloyd Brasileiro. — Requisitando passagens.

N. 192 — Ao Exmo. Sr. Antonio Bento de Faria, M. D. ministro da Côrte Suprema e presidente da Commissão Revisora — Transmittindo processo em que é interessada dona Idalina Freitas de Araujo e prestando informações.

N. 225 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional — Sobre objecto de serviço.

N. 798 — Ao chefe de secção no Amazonas — Respondendo consulta.

N. 799 — Ao chefe de secção em Pernambuco — Restituindo com a decisão do 1° Conselho de Contribuintes o processo em que é interessada Anna Elisabeth Lundgren.

Ns. 800/801 — Ao chefe de secção no Maranhão — Idem, em que são interessados Eleazar Soares Campos (Dr.) e José Francisco de Araujo e Souza.

Ns. 802/803 — Ao chefe de secção em Minas Geraes — Idem, em que são interessados Fausto Carneiro das Neves (Dr.) e Antenor Alves Negrão.

N. 804 — Ao chefe de secção em Minas Geraes — Solicitando esclarecimentos.

N. 805 — Ao chefe de secção em São Paulo — Transmit-

findo processo referente a lançamento, *ex-officio*, instaurado contra Americo Fraga Moreira.

N. 806 — Ao chefe de secção em São Paulo — Transmittindo cópia de um officio da Commissão de Estradas de Rodagem Federaes.

N. 807 — Ao chefe de secção em São Paulo — Fazendo communicações.

N. 808 — Ao chefe de secção em São Paulo — Transmittindo informação prestada pela Companhia Federal de Electricidade.

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 5 de maio de 1936

No processo n. 19.396-B em que são declarantes Boris Frères & Comp. e espolio de Antonio de Oliveira Martins (Quixeramobim, Ceará): "Remetta-se á agencia do Banco do Brasil em Fortaleza para cumprimento do parecer supra."

No processo n. 19.377-B em que são declarantes S. A. Commissaria de Santos e Tristão Arruda (Araraquara, São Paulo): "Remetta-se á agencia do Banco do Brasil em Araraquara para cumprimento do parecer supra."

No processo n. 3.239-C em que são declarantes Eduardo Araujo & Comp. e Archimedes Rodrigues Perlingeiro (Santo Antonio de Padua, Rio de Janeiro): "Faça-se a remessa pedida e a communicação."

No processo n. 5.081-C em que são declarantes José Rodrigues da Fonseca e Gastão Simonard dos Santos (Districto Federal): "Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Petropolis para os fins do art. 34 do Regimento da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da secção."

Nos processos ns. 5.115, 5.125, 5.126 e 5.128-C, em que são declarantes Estado do Rio Grande do Sul e Macedo & Soares, Gumercindo Rodrigues da Cruz, Rodrigo Teixeira Pinto e Freitas & Comp.: "Remetta-sse o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Porto Alegre para os fins do artigo 34 do Regimento da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da secção."

Na petição de Roberto José Danzmann em que pede reconsideração da decisão da Camara no processo n. 10.911: "Indeferida. O recorrente devia justificar o pedido como manda a lei."

No requerimento de Pedro Luiz Corrêa e Castro relativo ao processo n. 2.429: "Conceda-se o que pede o peticionario."

Na petição de Francisco Pinto Ferraz relativa ao processo sem numero: "Nada ha que deferir."

Nas petições de Aldemar Garcia Rosa e Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, relativas aos processos numeros 3.777, 3.771, 3.772, 3.768, 3.767 e sem numero: "Certifique-se o que constar."

Nas petições de Cotonificio Rodolfo Crespi S. A., João Baptista Lema do Prado, Banco de Credito Agricola e Hypothecario do Estado da Bahia, Fortunato Benjamin Saback, Abrahão Jacob Sfeir, João Fernandes Uros, José de Oliveira Fabrino, Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, Companhia Commercial Brasileira e Vicente Buffoni, relativas os processos ns. 4.113, 18.134, 16.658, sem numero, 7.146, 18.601, 18.440, 13.501, 16.813 e 13.615: "Certifique-se."

Nas petições de Vieira Braga & Carvalho, Americo Dalmonech, Domingos Taffner, José Ribeiro Monteiro da Silva, Adelmo Galleoti, José Rangel & Filhos, Banco Regional do Rio Grande do Sul, Santo Antonio Bonotto, Joaquim Domingues Eugenio, Domingos Petri & Filhos, João Lovatti, José de Barros Bahia e Eduardo Fróes da Motta, em que pedem a juntada de documentos aos processos sem numero, ns. 1.756, 1.760, 1.714, 17.460, 14.371, 24.221, 21.951, 21.952, sem numero, 17.746, 16.523, 11.119 e 11.124: "Junte-se ao processo."

Secretaria:

Attingiu a 24.698 o numero de processos protocollados até esta data.

Foram enviados 122 registrados.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de maio de 1936

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 692 — Solicita sejam cedidos a este ministerio alguns volumes do "Manual de Technica de Aviação, 3ª parte — Noções theoricas sobre o motor", para a bibliotheca da Escola de Especialização e Aperfeiçoamento para Officiaes.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 690 — Transmitte o desenho, representando a medalha distinctiva do premio "Almirante Julio de Noronha", e solicita providencias para que a Casa da Moeda seja autorizada a confeccionar o respectivo cunho.

Os detalhes da cunhagem estão consignados no item 3 das instrucções para a concessão daquelle premio, assim redigido: "O premio "Almirante Julio de Noronha" será constituido por uma medalha de ouro de 28 m/m de diametro, tendo em uma das faces a effigie do almirante Julio de Noronha e ao lado um encouraçado visto de frente, circumdados pelas palavras "Premio Almirante Julio de Noronha" e na outra uma ancora, tendo entrelaçadas as palavras Curso de Especialização — Ao merito, sobre uma faixa.

— Ao Sr. chefe de policia do Districto Federal:

N. 688 — O Sr. delegado do 16º districto policial encaminhou a este ministerio, annexa ao officio n. 448, de 13/4/36, uma parte, na qual apparece como transgressor o individuo Oscar Alves de Moura, responsavel por uma desordem provocada naquelle districto.

Informa que se trata de um individuo já excluido do serviço da Armada, desde 30 de janeiro proximo passado, não mais estando, por isso, quanto aos actos de sua vida civil, sob a jurisdicção deste ministerio.

— Aos Srs. chefes das repartições, estabelecimentos e corpos de Marinha:

Circular n. 687 — Estatuindo o art. 170, n. 2, da Constituição da Republica que, antes da primeira investidura nos postos de carreira das repartições administrativas, sejam os candidatos submettidos a exame de saude, recommenda a adopção de providencias capazes de dar cumprimento exacto áquelle dispositivo constitucional.

— Ao Sr. director geral do Pessoal:

N. 680 — Considera promovido ao posto de cabo, desde 12 de dezembro de 1935, nos termos do aviso n. 468, de 26 de março de 1936, o marinheiro de 1ª classe, asylado, José Alves Santa Ritta.

N. 682 — Attendendo á proposta dessa directoria, contida no officio n. 271 (D. P. 2) de 23 de abril ultimo, resolve augmentar para 10 o numero de matriculas no curso de revisão para sub-officiaes, durante o corrente anno lectivo.

N. 683 — De accordo com o parecer do Conselho do Almirantado, emittido em consulta n. 78, de 27 de abril ultimo, e á vista dos documentos apresentados pelo ex-taifeiro, asylado, José de Souza Lima, manda contar, para melhoria de asylo, os periodos de 9 de dezembro de 1921 a 16 de dezembro de 1922, em que serviu no Exercito, na qualidade de sorteado, e de 15 de março de 1923 a 15 de abril de 1924, em que serviu na Marinha como taifeiro, na antiga Base da Defesa Minada, num total de dois annos, um mez e sete dias, de conformidade com o art. 13 do regulamento approvado pelo decreto n. 22.642, de 13 de abril de 1933, combinado com o art. 34, paragrapho 1º, do regulamento approvado pelo decreto n. 23.514, de 28 de novembro de 1933.

— Ao Sr. director geral da Marinha Mercante:

N. 684 — Considera em vigor, até o proximo dia 30 de junho, as dispensas de multas e documentos, consignadas no aviso n. 3.049, de 17 de outubro de 1934.

Depois daquella data, ficam suspensas as concessões mencionadas, vigorando todas as restricções da legislação vigente sobre o assumpto.

— Ao Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 685 — Resolve desligar o encouraçado *Floriano* da Directoria do Ensino Naval, onde se acha servindo de séde do Curso de Revisão do Pessoal Subalterno da Armada, passando á jurisdicção da D. P. para cumprimento da alinea *a* do aviso-circular n. 4.152, de 2 de dezembro de 1931.

— Ao Sr. director geral do Ensino Naval:

N. 689 — Attendendo á solicitação contida no officio n. 69 (D. Ens. 2), de 23/4/1936, resolve alterar a redacção do item 3 das instrucções para concessão do premio "Almirante Julio de Noronha", approvado pelo aviso n. 3.267, de 7 de novembro de 1934, a qual passa a ser a seguinte:

"O premio "Almirante Julio de Noronha" será constituido por uma medalha de ouro de 28 m/m de diametro, tendo em uma das faces a effigie do almirante Julio de Noronha e ao lado um encouraçado visto de frente, circumdados pelas palavras "Premio Almirante Julio de Noronha" e na outra uma ancora, tendo entrelaçadas as palavras — Curso de Especialização — Ao merito, sobre uma faixa."

Relativamente á autorização para que sejam tomadas providencias, junto á Casa da Moeda, para a confecção do cunho, declara que, nesta data, officiou ao Sr. ministro da Fazenda, para as medidas que se façam necessarias.

Por portarias de 4 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Ao ex-2º sargento, asylado, João Evangelista de Magalhães, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Ao ex-fuzileiro naval, asylado, Augusto Araujo de Oliveira, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado de Santa Catharina, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Ao ex-fuzileiro naval, asylado, Arthur José dos Santos, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Ao ex-marinheiro, asylado, Octavio de Azevedo Andrade, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Tribunal Maritimo Administrativo

PROCESSO N. 65

Accórdão

Incendio a bordo de embarcação de estiva no costado de navio. Soccorro e assistencia. Impossibilitada a prova da origem do fogo, presume-se o accidente casual.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de inquerito aberto na Capitania dos Portos do Estado de Alagôas.

Em 8 de julho de 1935, ás 13 horas, no porto de Maceió, achando-se atracada no costado do vapor *Tiété*, de propriedade da Companhia Carbonifera Rio Grandense e do commando do capitão Manoel José Padrão a alvarenga *Goulart* 8, de propriedade da S. A. Transportes do Porto, irrompeu inesperadamente incendio a bordo da mesma alvarenga, quando para a mesma eram descarregados numerosos volumes contendo productos chimicos. Do accidente resultou a perda total da carga já estivada e a alvarenga soffreu as avarias constantes do laudo de vistoria de fls. 23.

A sociedade proprietaria da *Goulart* 8 representou ao capitão dos Portos, pedindo a abertura de inquerito para apurar a responsabilidade do capitão do navio allegando que este "em vez de tomar as providencias necessarias para a extincção do incendio ainda em inicio, uma vez que dispunha dos recursos precisos, ordenou que se largassem as amarras da embarcação citada, deixando-a sem soccorro". Aberto o respectivo inquerito, nelle depuzeram o commandante do navio, 1º piloto, um fiel do porão, um conferente de carga, o mestre do rebocador *Carlos Broad*, o patrão da alvarenga, um tripulante desta e um estivador. A' vista do manifesto da carga, do termo de vistoria na alvarenga e demais peças, concluiu o capitão dos Portos pela impossibilidade de determinar com segurança a origem do incendio e que nenhuma culpa por omissão, negligencia ou imprudencia houve da parte da tripulação do navio, ou da alvarenga ou do pessoal da estiva, antes, durante ou após a declaração do incendio. A P. E. opinou em folhas pela combustão espontanea originada pela acção da humidade no carbureto de calcio ou chlorureto de cal, pelo máo acondicionamento ou vasamento de volumes e que "nenhuma irregularidade se podendo apurar nas manobras de salvamento" (sic.)

Em data de 8 de janeiro deste anno a Companhia de Anilinas e Productos Chimicos do Brasil requereu a vistoria de folhas para determinar a impossibilidade da combustão espontanea ou inflammabilidade das mercadorias a que se attribuia a origem do fogo. Quesitos foram apresentados pela requerente e pela Companhia Carbonifera Rio Grandense e a folhas se encontram os laudos dos peritos. A vistoria foi julgada por sentença em 6 de março deste anno.

Isto posto,

Considerando que, quanto á allegada falta de soccorro e assistencia por parte do navio, o facto se acha profusamente esclarecido nos autos pelo depoimento da quasi unanimidade das testemunhas que allegam que nenhum soccorro poderia ser prestado, além das medidas que tomou o capitão, por isso que a alvarenga foi desatracada pela sua propria tripulação. Rezam os depoimentos tomados: Do capitão do navio *"a qual alvarenga foi afastada pelo proprio pessoal que ali trabalhava, não o tendo sido por sua ordem"; pela segunda testemunha: os proprios estivadores e responsaveis pela alvarenga resolveram afastal-a, largando-a de vez; terceira testemunha: Que viu a alvarenga se afastar largada pelo proprio pessoal della; quarta testemunha: que viu a alvarenga se afastar largada não sabe por quem; quinta testemunha: que não sabe quem teria ordenado largar a alvarenga, porém ouviu dizer que fôra o mestre da estiva; sexta testemunha (patrão da alvarenga): que não sabe quem deu ordem de largar a alvarenga, mas ouviu tal ordem vir de bordo; setima testemunha (tripulante da alvarenga): que na confusão não viu quem largou a alvarenga e finalmente a oitava testemunha, que ouviu o mestre do navio mandar cortar o cabo mas não viu quem foi que o cortou;*

Considerando que o capitão do navio usou das medidas que o momento exigia, quaes apitando por soccorro ao rebocador *Carlos Broad*, que rebocou a alvarenga e mandando engatar as mangueiras, não empregando os extinctores de bordo dado o afastamento da alvarenga;

Considerando que si, mesmo contrariamente ao que está demonstrado nos autos, o capitão mandasse afastar á dita alvarenga, quando nesta o fogo já era intenso (uma vez que providenciou para os soccorros, apitando e preparando suas mangueiras) aquella medida seria de rudimentar prudencia por isso que tinha no convés grande carregamento de alcool, conforme consta dos autos e que lhe tinha, além disso, sido avisado pelo vigia (depoimento de fls. 9 verso) que havia incendio tambem no porão do navio, para onde se dirigiu incontinenti;

Considerando, quanto á origem do fogo, que dentre as mercadorias que se encontravam na alvarenga havia acido sulfurico, permanganato de potassio e enxofre (60 saccos) e que presumidamente a causa do incendio tenha sido a combinação de alguns desses elementos entre si ou com os demais existentes na embarcação, uma vez que no final appareceram quebrados garrafões daquelle acido (garrafões esses acondicionados em caixas), conclusão essa que leva o julgador pela analyse dos laudos de vistoria que não consideraram como incombustiveis ou inflammaveis pela acção da humidade o chlorureto de cal, o carbonato de calcio, alvaiade, carbonato de sodio, sal amargo e acetato de chumbo, qualquer dellas podendo consistir no chamado "pó branco", que se viu derramar no fundo da alvarenga;

Considerando que afóra essa presumida causa, a nenhuma outra se poderá attribuir a origem do fogo, porquanto de nenhuma negligencia é acoimado o pessoal de bordo ou estiva quanto ao resguardo da carga e medidas de prevenção e prudencia;

Considerando no entretanto que aquella presumpção não póde levar á convicção absoluta de affirmar qual a origem real do fogo, por isso que as testemunhas só fazem referencia ao derrame de um pó branco, como acima se refere, incombustivel ou incomburente, impossivel sendo se fixar o momento em que se quebraram os involucros do acido sulfurico, si antes, durante ou depois do incendio;

Considerando tudo o mais que dos autos consta,

Accordam os juizes do T. M. A. julguar improcedente por não provadas as allegações de folhas que deram origem ao presente processo, e declarar que dos autos se conclue serem desconhecidas as causas do incendio havido na alvarenga *Goulart* 8 accidente esse considerado assim como de caso fortuito para os effeitos de quaesquer responsabilidades e que teve a extensão referida neste accórdão, motivo pelo qual mandou archivar os presentes autos. P. I. R. Sala das sessões do Tribunal Maritimo Administrativo, Capital Federal, em 17 de abril de 1936. — *Carlos Augusto Gaston Lavigne*, presidente. — *J. Stol Gonçalves*, relator do accórdão. — *A. Porto da Silveira*. — *Joaquim Santos Maia*, juiz, vencido quanto á conclusão. — Sciente. *C. A. Brasil*. — Confere.. *Gilberto Alencar Saboya*, secretario.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 27 de abril de 1936

Barbara de Oliveira, pedindo avocação do processo relativo á sua reclamação contra a firma Warner International Corporation (D. G. E. 4.023, de 1936). — De accôrdo com o parecer da procuradoria, reformo a decisão proferida pela Segunda Junta de Conciliação e Julgamentos, para condemnar a reclamada a pagar á reclamante um mez de ordenados, conforme determina o art. 81, do Codigo Commercial.

Moysés Rosental, recorrendo da decisão proferida pela Primeira Junta de Conciliação e Julgamento que o condemnou a pagar 142$ ao seu ex-empregado Waldemiro Pomeranceo (D. G. E. 4.798, de 1936). — Deixo de tomar conhecimento do pedido de fls. 2 por não se enquadrar no art. 29 do decreto n. 22.132, conforme demonstra a procuradoria no seu parecer de folhas.

Dia 28

Manoel Teixeira & Comp., estabelecidos á rua dos Cajueiros n. 46, nesta capital, recorrendo do acto da Inspectoria do Trabalho que os multou em 200$ por infracção do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932 (D. G. E. 16.058, de 1935). — Deixo de tomar conhecimento do recurso de fls. 8, por ter sido interposto fóra do prazo legal.

Syndicato Unitivo Ferroviario da Central do Brasil, com séde nesta capital, pedindo approvação de seus estatutos adaptados ao decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934 (D. G. E. 17.577, de 1934). — Deferido.

João Arnaldo Laranjeira, estabelecido á rua Conselheiro Galvão n. 592, nesta capital, recorrendo do acto da Inspectoria do Trabalho que o multou em 100$ por infracção do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932 (D. G. E. 6.509, de 1936). — De accôrdo com o parecer do director geral, archive-se.

Antonio José Madureira, estabelecido á rua do Costa numero 21, nesta capital, recorrendo do acto da Inspectoria do Trabalho que o multou em 1:000$ por infracção do decreto n. 22.979, de 24 de junho de 1933 (D. G. E. 15.810, de 1935). — De accôrdo com o parecer do director geral, dou provimento ao recurso.

Armando Staib, estabelecido á rua Jorge Rudge n. 120-A, nesta capital, recorrendo acto da Inspectoria do Trabalho que o multou em 200$ por infracção do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932 (D. G. E. 6.506, de 1936). — Na sua defesa de fls. 4, a autuada confessa que "durante uns dias" os operarios trabalharam mais de oito horas sem convenção. A preliminar arguida pelo departamento, não procede, em face da confissão referida. Assim, mantenho a decisão recorrida.

M. S. Lino, estabelecido á rua Sacadura Cabral n. 152, nesta capital, recorrendo do acto da Inspectoria do Trabalho que o multou em 200$ por infracção do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932 (D. G. E. 6.505, de 1936). — Archive-se.

Manoel Lopes da Silva, estabelecido á rua Torres Homem n. 301, nesta capital, recorrendo do acto da Inspectoria do Trabalho que o multou em 200$ por infracção do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932 (D. G. E. 6.530, de 1936). — A recorrente, tanto na defesa como no recurso, confessa a infracção. As irregularidades apontadas pelo D. G., não procedem porque, além da recorrente não ter levantado nenhuma preliminar de nullidade, confessa, claramente, a infracção. Assim, mantenho a decisão recorrida.

Didimo Vieira de Souza, pedindo autorização para apresentar a relação de dois terços (D. G. E. 6.509, de 1936). — Intime-se o requerente a juntar a relação de seus empregados.

Antenor Guimarães & Comp., Limitada, estabelecidos em Victoria, Estado do Espirito Santo, recorrendo da decisão da Junta de Conciliação e Julgamento para o Sr. ministro no caso de dispensa do seu ex-empregado Armando Moreira de Oliveira (D. G. E. 5.681, de 1936). — Não tendo occorrido, no julgamento, nenhuma das hypotheses previstas no art. 29 do decreto n. 22.132, deixo de tomar conhecimento do pedido de avocação.

Dia 29

Syndicato dos Empregados em Cafés, Bars e Botequins, com séde em Juiz de Fóra, Estado de Minas Geraes, pedindo reconhecimento official (D. G. E. 6.504, de 1936). — Deferido.

Syndicato dos Despachantes Estaduaes de Pernambuco, com séde em Recife, pedindo reconhecimento official (D. G. E. 4.616, de 1936). — Defiro de accôrdo com o parecer supra. (O parecer a que se refere o Sr. ministro é o seguinte: "Com a informação e parecer da secção, de fls. 21 verso e 22, faço subir o presente processo á consideração do Sr. ministro, propondo o deferimento do pedido de fls. 2, como trabalhadores por conta propria.")

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processo despachado

Additamento ao expediente de 30 de abril de 1936

Syndicato Patronaes dos Hoteis, Restaurantes, Confeitarias, Bars e Pensões de São Paulo, consultando acerca da inclusão dos *garçons* e cozinheiros no quadro dos associados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commerciarios (D. G. E. 6.547, de 1936). — Transmitta-se ao interessado o accórdão proferido pelo Conselho Nacional do Trabalho. (E' a seguinte a decisão a que este despacho allude: "Vistos e relatados os autos deste processo, em que o Syndicato Patronal dos Hoteis, Restaurantes, Confeitarias, Bars e Pensões de São Paulo faz consulta concernente á situação dos cozinheiros e *gargons* perante o regime creado pelo decreto n. 24.273, de 22 de maio de 1934: Considerando que, em face do texto claro da lei, evidente está que são taes cozinheiros e *garçons* associados obrigatorios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commerciarios, visto como prestam serviços remunerados em estabelecimentos considerados commerciaes (art. 3°, alinea *i*, decreto n. 24.273; art. 6°, alinea *a*, e art. 7°, alinea *i*, do decreto n. 183, de 26 de dezembro de 1934); Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, responder pela affirmativa á presente consulta, scientificando a respeito o Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio.")

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO GABINETE DO DIRECTOR GERAL

Dia 4 de maio de 1936

Requerimento despachado

N. 442-36 — Ministerio das Relações Exteriores — Convocação da 20ª sessão da Conferencia Internacional do Trabalho. — Tendo em vista a apuração dos votos das associações profissionaes nos Estados, relativa á eleição do delegado operario á XX Sessão da Conferencia Internacional do Trabalho, resolvo prorogar, por mais cinco dias, a contar da presente data, o prazo constante do edital desta Directoria Geral, de 17 de abril de 1935. As communicações devem ser dirigidas, até 8 (oito) de maio corrente, ao Departamento Nacional do Trabalho, edificio da *A Noite*, 12° andar.

Termos de verificação:

N. 9.564/36 — Autuante, Assuero E. de Macedo; autuados: M. Andrade & Ferreira—Infracção do art. 1° do decreto n. 22.033, de 29-10-32. — Estando o termo de fls. 2 revestido das formalidades legaes e não tendo os autuados apresentado defesa, imponho, nos termos do art. 31 do decreto numero 22.033, de 29 de outubro de 1932, a M. Andrade & Ferreira, a multa de 100$000 (cem mil réis), por infracção do disposto no art. 1° do citado decreto.

N. 10.603-36 — Autuante, Amilcar Cardoni; autuados: Manoel Lourenço Ferreira & Filho — Infracção do art. 1° do decreto n. 22.033, de 29-10-32. — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidade legaes e não tendo o infractor apresentado defesa, imponho, nos termos do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, a Manoel Lourenço Ferreira & Filho, a multa de 100$000 (cem mil réis), por infracção do disposto no art. 1° do citado decreto.

N. 11.050-36 — Autuante, Berando Cesar Berredo Carneiro; autuados: Gonçalves Martinho & Silva — Infracção dos arts. 7° e 10 do decreto n.24.696, de 12-7-34. — A não apresentação dos livros não constitue infracção. Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legaes e em face da confissão feita pelos infractores, imponho, nos termos do art. 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, a José da Silva, a multa de 100$000 (cem mil réis), por haver contrariado o disposto no art. 4° do citado decreto.

N. 10.173-36 — Autuante, Amilcar Cardoni; autuados: Salvador Esperança & Comp. — Infracção do art. 1° do dec. n. 22.033, de 29-10-32. — Estando o termo de fls. 2 revestido das formalidades legaes e não tendo o autuado apresentado defesa, imponho, nos termos do art. 31 do decreto numero 22.033, de 29 de outubro de 1932, a Salvador Esperança & Comp., a multa de 100$000 (cem mil réis), por infracção ao disposto no art. 1: do citado decreto.

N. 10.470-36 — Autuante, Castro Araujo Junior; autuado, Antonio de Sepulveda — Infracção do art. 32, aline A, do decreto n. 22.033, de 29-10-32. — Estando o termo de fls. 2 revestido das formalidades legaes, imponho, nos termos

do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, a Antonio de Sapulveda, a multa de 100$000 (cem mil réis), por infracção do disposto no art. 32, alinea A, do citado decreto.

N. 718-36 — Autuante, João Salgado Passeado; autuada, Viação Brasil — Infracção do art. 16, alinea C, do decreto n. 23.766, de 18-1-34. — Estando o termo de fls. 2 revestido das formalidades legaes, imponho, nos termos do art. 15 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, á Viação Brasil, a multa de 100$000 (cem mil réis), por infracção do disposto na letra C, do art. 16 do citado decreto.

N. 8.350-36 — Autuante, Agenor de Araujo; autuados: Martins Jordão & Comp. Ltda. — Infracção do art. 5° do decreto n. 23.766, de 18-1-34. — Estando revestido das formalidades legaes o termo de fls. 2 , imponho, nos termos do art. 15 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, a Martins Jordão & Comp. Ltda., a multa de 100$000 (cem mil réis), por infracção do disposto no art. 5° do citado decreto.

Dia 5

N. 12.342-33—Autuante, Messias José Telles; autuados: Borges & Godinho — Infracção dos arts. 6° e 32 e suas letras do decreto n. 23.104, de 19-8-33 e art. 6° do decreto numero 22.033, de 29-10-32. — Tendo sido irregularmente lavrado o termo de fls. 2, determino o archivamento deste processo.

N. 21.475-35 — Autuante, Paulo Pacheco Mazza; autuada, Companhia Mineira de Lacticinios — Infracção dos artigos 5° e 19, alineas A e B, do decreto n. 24.562, de 3 de julho de 1934. — Estando o termo de fls. 2 revestido das formalidades legaes e á vista da confissão da autuada a fls. 4, imponho, nos termos do art. 21, do decreto n. 24.562, de 3 de julho de 1934, á Companhia Mineira de Lacticinios, a multa de 100$000 (cem mil réis), por infracção do disposto no art. 19 do citado decreto.

N. 9.836-36 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuados: Lopo Martins & Comp. — Tendo sido irregularmente lavrado o termo de fls. 2, determino o archivamento deste processo.

N. 9.646-36 — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, Januario Francisco da Silva — Infracção do art. 1° do decreto n. 22.033, de 29-10-32. — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidade legaes e não tendo o infractor apresentado defesa, imponho, nos termos do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, a Januario Francisco da Silva, a multade 100$000 (cem mil réis), por infracção ao disposto no art. 1° do citado decreto.

N. 8.694-36 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuados: H. da Costa & Corrêa, Succ. de Henrique da Costa — Infracção dos arts. 3° e 9° do decreto n. 24.696, de 12-7-34. — Estando o termo de fls. 2 revestido das formalidades legaes e não tendo os autuados apresentado defesa, imponho, nos termos do art. 11, do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, a H. da Costa & Corrêa, a multa de 100$000 (cem mil réis), por infracção do disposto nos arts. 3° e 9° do citado decreto.

N. 9.561-36 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuados: M. Santos & Mattos — Infracção do art. 10 do decreto n. 21.364, de 4-5-32. — Estando o termo de fls. 2 revestido das formalidades legaes e não tendo os autuados apresentado defesa, imponho, nos termos do art. 13, do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, a M. Santos & Mattos, a multa de 200$000 (duzentos mil réis), por infracção do disposto no art. 10 do citado decreto.

N. 10.403-36 —Autuante, Pedro José dos Santos; autuados: A. Souza & Gomes — Infracção do art. 36, paragraphos 3° e 6°, art. 5°, paragrapho 2° ,do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934. — Não tendo sido cumpridas as instrucções desta Directoria Geraes, contidas na portaria numero [illegible] de 22 de março de 1933, determino o archivamento deste processo.

N. 954-36 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuados: Castro & Gomes — Infracção do art. 5° do decreto numero 20.291, de 12-8-31. — Provado, pelo "Diario" da firma autuada que José Teixeira de Carvalho percebe, desde abril de 1935, o ordenado de 350$000, julgo improcedente o auto de fls. 2 e determino o archivamento deste processo.

N. 1.[illegible]37-36 — Autuante, João da Rocha Porto; autuados: Henrique Magalhães & Comp. — Infracção do art. 10, paragrapho unico do art. 7° do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934. — Estando o termo de fls. 2 revestido das formalidades legaes, imponho, nos termos do art. 11 do decreto numero 29.696, de 12 de julho de 1934, a Henrique Magalhães & Comp., a multa de cem mil réis (100$000), por infracção do disposto no paragrapho unico do art. 10 do citado decreto.

N. 9.562-36—Autuante, Aristides Geometra Motta; autuado, Manoel Martins. Infracção do art. 32, alineas *a* e *b*, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Estando o termo de fls. 2, revestido das formalidades legaes, imponho, nos termos do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, a Manoel Martins, a multa de 100$000 (cem mil réis), por infracção do disposto no art. 32 do citado decreto.

N. 5.573-36 — Autuante, João da Rocha Porto; autuados, Marrafa & Irmão & Marques. Infracção dos arts. 1° e 32, lettras *a* e *b*, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Em face do documento de fls. 5, e da declaração a fls. 7, julgo improcedente o termo de fls. 2. Restitua-se ao requerente de fls. 8, mediante recibo no processo, o citado documento.

N. 7.518-36—Autuante, Castro Araujo Junior; autuado, Rodrigo Silva. Infracção do art. 36, § 6°, do decreto numero 24.637, de 10 de julho de 1934. — De accordo com o parecer retro, não tendo sido infringido o § 6° do art. 36 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, posto que é exigido certificado de deposito ou attestado de seguro, affixado em logar visivel, determino o archivamento deste processo.

N. 6.449-36 — Autuante, Amilcal Cardoni; autuados, Martins Liberato & Comp. Infracção do art. 1° do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Estando as drogarias sujeitas ao decreto n. 23.084, de 16 de agosto de 1933, e não ao de n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, julgo improcedente o termo de fls. 2 e determino o archivamento do presente processo.

N. 5.406-36 — Autuante, João Baptista de Carvalho França; autuados, San Yuen & Comp. Infracção do art. 32 do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931. — Em face da informação de fls. 6, julgo improcedente o termo de folhas 2 e determino o archivamento deste processo. A informação a que se refere o despacho do Sr. director geral é a seguinte: "E' verdadeira a allegação da firma San Yuen & Comp., quanto á apresentação, dentro do prazo legal, da respectiva relação exigida pelo art. 32 do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, a qual deu entrada neste departamento em 30 de outubro de 1935 e foi protocollada sob o n. 34.116."

Requerimento despachado

N. 8.495-35 — União dos Operarios em Fabricas de Tecidos, reclamando férias de Orlando Marcolino, contra a firma S. A. Fabrica Victoria Regia. — A' vista do disposto no artigo 26 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, intime-se a reclamada a recolher á Recebedoria do Districto Federal, a multa de cincoenta mil réis (50$000), minimo do art. 29, que lhe imponho, por infracção do art. 25 do citado decreto, sem embargo da indemnização devida ao reclamante. A' 2ª Secção, para os devidos fins.

Intimação:

N. 166 — Ao director da Companhia Progresso Industrial do Brasil. — Intimando aquella firma a pagar, no prazo de oito dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista em lei, uma indemnização correspondente a 30 dias de férias ao empregado João Gomes da Silva, ou sejam 204$000 (duzentos e quatro mil réis). (Processo D. N. T. 1.739, de 1936.)

Departamento Nacional de Industria e Commercio

DIRECTORIA DA SECÇÃO DO COMMERCIO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de abril de 1936

Requerimentos despachados

Da Companhia Industrial Pirahy, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria. — Deferido.

Da Companhia Nacional de Communicações Sem Fio, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria. — Deferido.

Da Companhia de Nickel do Brasil, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria. — Deferido.

Da Sociedade Anonyma Companhia Electrolux, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria. — Deferido.

Da Companhia United Shoe Machinery do Brasil, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria. — Deferido.

De Gurvitz, Feledy; Bernardo & Comp., Limitada; Alberto Akel & Simões, J. Elichcowich & França, A. Repitsky & Turkenitch, Metallurgica Esplendor Limitada, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Emilio Schupp & Comp., Avellar & Comp., Limitada, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Gomes, Lopes & Irmão, Nascimento & Mattos e Boms Saltzmann, para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De M. A. de Britto, C. F. Gomes & Comp., Limitada; E. Rosa & Comp., M. Carneiro de Mendonça & Comp., Limitada, Coimbra & Irmão, P. Pinheiro & Comp., Veiga & Matos, Rebello, Carvalho & Comp., Alfredo Jorge Barretto, Antonio Ferreira Graça e Angelo & Marques, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Alberto Gonçalves, pedindo registro da autorização para commerciar dada a sua mulher. — Deferido.

De Zulmira Ferreira da Silva, pedindo registro da autorização para commerciar dada pelo seu marido. — Deferido.

De Eugenia Alves Soares, pedindo registro da autorização para commerciar dada pelo seu marido. — Deferido.

De M. Cervino & Diogo, pedindo transferencia de seu livro copiador. — Deferido.

De João Celani Junior, pedindo registro de seu diploma. — Deferido.

De Henrique Schermann, pedindo registro de seu diploma. — Deferido.

De R. Petersen & Comp., Limitada, pedindo archivamento de documento de representações. — Deferidos.

De A. Pinto d'Almeida & Comp., Ramos Soares & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Indeferidos.

De Brasil Minerals Limitada, para o archivamento de seu contracto social. — Satisfaça a exigencia.

De Cabral, Almeida & Comp., para o archivamento de seu distracto social. — Satisfaça a exigencia.

De Antonio Pereira, para o registro de sua firma. — Satisfaça a exigencia.

Do Banco Economico do Brasil, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria. — Deferido.

De Arruda, Irmão & Comp.; Garage Minas Geraes Limitada, M. Laranjeira & Esteves, para o archivamento de seus contractos sociaes. - - Deferidos.

De Santos, Santos & Comp., Limitada, para o archivamento de sua alteração de contracto. — Deferido.

De Augusto Baptista, para o registro de sua firma. — Deferido.

Do Banco de Itajubá e Companhia Industrial Sul Mineira, para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

De Eisenberg & Comp., pedindo annotação em seu registro de firma. — Deferido.

Da Propan do Brasil Limitada, para o archivamento de seu contracto social. — Apresente certidão do registro da marca.

De Lobo, Rodrigues & Comp., Limitada, para o archivamento de sua alteração de contracto. — A notificação não exclue a obrigação estabelecida pela ultima parte do aviso n. 7 do decreto n. 3.708, e, foi essa prova exigida pelo despacho anterior que não está cumprida.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuaes, despachados em 24 de abril de 1936.

Contractos:

De Gurvitz, Feledy, Bernardo & Comp., Limitada, firma composta dos socios quotistas Israel Gurvitz, Paulo Feledy e Bernardo Schartz, para o commercio de radios, á rua do Rosario n. 136, com o capital de 50:000$000.

De Alberto Akel & Simões, firma composta dos socios solidarios Felippe Miguel Simões e Alberto Akel Kede, para o commercio de fructas e legumes, á rua D. Manoel n. 62, com o capital de 60:000$, prazo indeterminado.

De J. Elichcowich & França, firma composta dos socios solidarios José Elichcowich e Luiz França Moutinho Jnior, para o commercio de obras de prata, etc., á rua Ledro n. 29, com o capital de 100:000$, prazo indeterminado.

De A. Repitsky & Turtkenitch, firma composta dos socios solidarios Azik Repitski e Faivel Turkenitch, para o commercio de marcenaria, á rua do Riachuelo n. 70, com o capital de 50:000$000.

De Matallurgica Esplendor Limitada, firma composta dos socios quotistas Gustavo Ferdinand Merker e Erwin Theodoro Eugenio Dieterle, para o commercio de apparelhos de illuminação, etc., com o capital de 30:000$, prazo indeterminado.

De Arruda, Irmão & Comp., firma composta dos socios solidarios Archimedes de Andrade Arruda, Alcides de Andrade Arruda e do socio commanditario Vicente Humberto Arruda, para o commercio de consignações, etc., á rua S. Pedro n. 27, loja, sala n. 3, com o capital de 50:000$, prazo indeterminado.

Da Garage Minas Geraes Limitada, firma composta dos socios quotistas Adriano Mayon Nogueira e Ezequiel da Rocha Freire, para o commercio de compra e venda de gazolina, etc., á rua Mariz e Barros n. 143, com o capital de 5:000$, prazo indeterminado.

De M. Laranjeiras & Esteves, firma composta dos socios solidarios Manoel Marques Laranjeira e Antonio Esteves, para o commercio de transportes de mercadorias em geral, á rua Pedro Alves n. 158, com o capital de 50:000$, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Corrêa & Santos, são admittidos como socios Eduardo Alves dos Santos e Antonio dos Santos Raro, retira-se o socio Eduardo Alves Corrêa dos Santos, recebendo a importancia de 120:000$, a firma social passa a ser Santos, Santos & Comp., Limitada.

De Emilio Schupp & Comp., o capital social fica elevado a 300:000$000.

De Avellar & Comp., a firma passa a ser Avellar & Comp. Limitada.

Distractos:

De Gomes, Lopes & Irmão, retira-se o socio Otto Lopes dos Santos, recebendo a importancia de 7:000$, ficando com o activo e passivo o socio José Gomes, na importancia de réis 7:000$000.

De Nascimento & Mattos, retiram-se os socios Antonio Joaquim Valente de Mattos e Albino do Nascimento, recebendo cada um a importancia de 1:563$249.

De Boms & Saltzmann, retira-se o socio Hermann, Saltzmann, recebendo a importancia de 10:000$, ficando com o activo e passivo o socio Salamann Szlama Boms, na importancia de 15:000$000.

Firmas individuaes:

De Augusto Baptista, para o commercio de representações e commissões, á rua 1º de Março n. 80, 1 °andar, com o capital de 60:000$000.

De Antonio Ferreira Graça, para o commercio de liquidos, etc., á rua 2 de Maio n. 229, com o capital de réis 10:000$000.

De Alfredo Jorge Barretto, para o commercio de agencia de passagens, á rua da Candelaria n. 64, com o capital de 10:000$000.

De M. A. de Britto, para o commercio de botequim, á rua Saccadura Cabral n. 97, com o capital de 5:000$000.

Conselho Nacional do Trabalho

TERCEIRA CAMARA

(*) Rec. 1.145-34 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes, como recorrente, Joaquim Eduardo Barbosa e, recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro:

Considerando que pela decisão de 12 de fevereiro do corrente anno foi mandado á Caixa recorrida que effectuasse o pagamento pretendido pelo recorrente, de accordo com o seu regimento interno; e

Considerando que a recorrida não possue no seu corpo clinico medico que pudesse prestar os serviços profissionaes de que carecia a esposa do recorrente;

Resolvem os membros da 3ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para o fim de ser assegurado ao recorrente o pagamento de 800$000 (oitocentos mil réis), sendo que 300$000 (trezentos mil réis) pelas visitas medicas, e 500$000 (quinhentos mil réis) pela intervenção cirurgica praticada na paciente.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1935. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Paula Lopes*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR DE SEGUROS

Dia 30 de abril de 1936

Processo despachado:

N. 476 — Internacional de Seguros — Para validade das decisões tomadas pela assembléa de 10 de março ultimo, deve a sociedade juntar novas procurações com poderes expressos para ratificar os actos praticados pelos mandatarios, reformando os estatutos, si não preferir convocar nova assembléa para o fim referido. Como a assembléa teve logar em primeira convocação, no caso da ratificação dos actos praticados, deverão ser enviadas procurações, representando pelo menos dous terços do capital social, na fórma do art. 30 dos estatutos e art. 131 do decreto 434, de 4 de julho de 1891.

Officio:

N. 7 — A' Companhia União Fluminense, sobre pagamento de imposto devido.

Dia 2 de maio de 1936

Processo despachado:

N. 232 — North British & Mencantile. — Apresente a sociedade os documentos originaes referentes á reforma de estatutos.

Instituto dos Commerciarios

DEPARTAMENTO DA OITAVA REGIÃO

Resoluções

Processo *a*. 379, de 1936 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que Aziz Nader & Comp., requerem a posentadoria do seu empregado Albertino Fernandes de Oliveira, nos termos do art. 60:

Considerando que o embarque do aposentando para o estrangeiro prejudicou a marcha do processo, em face das disposições do art. 57, § 1°, do regulamento, que exige que o exame medico seja realizado no paiz;

Considerando que tambem o exame bacteriologico que é complemento do exame medico, deve ser feito no paiz:

Resolvem os membros do Conselho da 8ª Região do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commerciarios, reunidos em sessão, mandar archivar o presente processo visto o requerente não ter se submettido ao exame bacteriologico por motivo da ausencia do paiz.

Sala das sessões, Rio de Janeiro, 24 de abril de 1936. — *Nelson Lustosa Cabral*, presidente. — *René Levy*, relator.

Fui presente. — *Odylo Costa Filho*, procurador regional.

Processo n. 2.338, de 1936 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que Mario Tiberio, empregado da S. A. Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé, requer aposentadoria nos termos do art. 60:

Considerando que foram no decorer do processo, prenchidas todas as formalidades legaes exigidas para a concessão do beneficio pleiteado:

Resolvem os membros do Conselho da 8ª Região do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commerciarios, reunidos em sessão, conceder a aposentadoria na importancia de 120$ mensaes, nos termos do art. 12 do decreto n. 24.273, e do art. 60, do regulamento approvado pelo decreto n. 183, *ad-referendum* do Conselho Administrativo.

Sala das sessões, Rio de Janeiro, 24 de abril de 1936. — *Nelson Lustosa Cabral*, presidente. — *René Levy*, relator.

Fui presente. — *Odylo Costa Filho*, procurador regional.

Processo n. 4.390, de 1936 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que Manoel da Costa Faria Junior, empregado de França & Comp., requer sua aposentadoria nos termos do art. 60 do regulamento:

Considerando que foram prenchidas todas as fofmalidades legaes exigidas para a concessão do beneficio pleiteado:

Resolvem os membros do Conselho da 8ª Região do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commerciarios, reunidos em sessão, conceder a aposentadoria na importancia de 166$100 mensaes, de accordo com o art. 12, do decreto numero 24.273, e do art. 60, do regulamento approvado pelo decreto n. 183, *ad-referendum* do Conselho Administrativo.

Sala das sessões, Rio de Janeiro, 24 de abril de 1936. — *Nelson Lustosa Cabral*, presidente. — *Antenor Ribeiro Menezes*, relator.

Fui presente. — *Odylo Costa Filho*, procurador regional.

Processo n. 4.876, de 1935 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que Francelina Simões péde a inscripção como seus herdeiros de seus netos menores Genny, Ney e Helio, caso não lhe seja facultado inscrever seu marido e seu filho maior:

Considerando que a pretensão da requerente poderá ser attendida por via do § 3° do art. 70 do regulamento approvado pelo decreto n. 183:

Resolvem os membros do Conselho da 8ª Região do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commerciarios, reunidos em sessão, responder que a requerente póde inscrever o beneficiario que desejar instituir, de accordo com o § 32, do artigo 70, do regulamento approvado pelo decreto n. 183, resalvado o direito de possiveis herdeiros da requerente.

Sala das sessões, Rio de Janeiro, 24 de abril de 1936. — *Nelson Lustosa Cabral*, presidente. — *João de Lourenço*, relator.

Fui presente. — *Odylo Costa Filho*, procurador regional.

Processo n. 5.532, de 1935 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que Maria Caetana Loureiro, viuva do associado Manoel Soares Loureiro, requer pensão, nos termos do art. 70, § 1°, e 71, § 4° do regulamento approvado pelo decreto n. 183:

Considerando que se acham em ordem todos os documentos apresentados pela requerente provando a sua qualidade de herdeira do associado fallecido:

Resolvem os membros do Conselho da 8ª Região do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commerciarios, reunidos em sessão, conceder a pensão de 50$000 mensaes, nos termos arts. 13, § 1°, e 14, § 4°, do decreto n. 24.273, e arts. 70, § 1°, e 71, § 4° do regulamento approvado pelo decreto n. 183, *ad-referendum* do Conselho Administrativo.

Sala das sessões, Rio de Janeiro, 24 de abril de 1936. — *Nelson Lustosa Cabral*, presidente. — *Antenor Ribeiro Menezes*, relator.

Fui presente. — *Odylo Costa Filho*, procurador regional.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos

Aos vinte e cinco dias do mez de outubro de 1935, ás 9 horas da manhã, na séde do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, sob a presidencia do Sr. Dr. Luiz Aranha, presidente do Instituto, e presente o numero regimental de conselheiros, realizou-se a decima oitava (18ª) sessão extraordinaria do Conselho Administrativo, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Expediente do dia:

a) solicitação do Dr. Condeixa Filho para que fossem impressas quinhentas fichas referentes ao Serviço de Urologia.

b) officio sem numero, do Syndicato dos Electricistas do Districto Federal, applaudindo a iniciativa do Instituto em compellir a empreza Wilson, Sons & Comp. a contribuir para o mesmo.

c) communicado numero dezenove, da Secretaria do Conselho á Superintendencia, encaminhando diversas cartas e documentos encontrados numa das gavetas de uma das secretarias do Conselho.

Processos relatados:

Relator, o Sr. Homero Mesquita:

Processo n. 826 7.329 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Domingos Mauricio Reis requer aposentadoria estribado no art. 52 do decreto n. 22.872, accordaram os Srs. membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do longo e documentado parecer do Conselheiro Relator, fosse satisfeita a pretenção do interessado, nos termos dos calculos respectivos de fls. 17 — e diante do que dispõe os arts. 52 e 67 § 1.° do decreto n. 22.872, de 29 de junho de 1933, devendo o requerente submetter-se a novo exame medico, apoz o decurso de 12 mezes, na fórma da conclusão do laudo de fls. 12 do mesmo "dossier".— *Luiz Aranha*, presidente.— *Homero Mesquita*, relator.

Processo n. 1.162 10.515 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual o Sr. Nelson Hoffmann, delegado em Paranaguá, apresenta diversas suggestões para melhoria dos serviços do Instituto, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse louvado o procedimento desse nosso representante, ficando a criterio da presidencia o aproveitamento das mesmas, na proxima reforma dos serviços do Instituto. — *Luiz Aranha*, presidente. — *Homero Mesquita*, relator.

Processo n. 245/1.291 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual os empregados da Companhia Viação São Paulo Matto Grosso reclamam contra os serviços

de assistencia devidos pelo Instituto aos seus associados, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, se determinasse ao inspector Gastão do Couto, actualmente em Santos, para cuidar da possibilidade de contractar-se medico-agente para uma das localidades referidas no processo, devendo o mesmo ficar subordinado á Delegacia de Santos.— *Luiz Aranha*, presidente.— *Homero Mesquita*, relator.

Processo n. 589/5.085 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Gaudencio Calixto da Rocha requer aposentadoria, estribado no que dispõe o art. 49 do decreto n. 22.872, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo contra o voto do relator "ad-hoc", Alvaro Dias da Rocha, em satisfazer a pretenção do interessado, nos termos da proposta do conselheiro Homero Mesquita, isto é, fazendo-se computar o tempo em que o requerente esteve licenciado, debitando-se á Empreza as contribuições devidas até a data do seu desligamento, desde que esta, não cumprindo o que dispõe o art. 11 do decreto n. 22.872, só agora satisfez as exigencias do art. 65 do mesmo decreto.— *Luiz Aranha*, presidente.— *Homero Mesquita*, relator.

Processo n. 1.126/10.360 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Eduardo Corrêa da Silva, por seu bastante procurador, requer que o tempo durante o qual permaneceu como terceiro machinista seja computado, para effeito de aposentadoria, como se fôra de chefe de machinas, isto é, que a média dos ultimos trinta e dois mezes de embarque, para effeito do calculo de sua aposentadoria, seja tomada sob o ordenado de chefe de machinas e não sob o de terceiro machinista, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do Conselheiro Relator, fosse indeferido o que solicita o peticionario. — *Luiz Aranha*, presidente. — *Homero Mesquita*, relator.

Relator, o Sr. Dias da Rocha:

Processo n. 644/5.669 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual se cogita do pagamento da importancia relativa á assistencia medica e hospitalar prestada ao associado João Faustino Ferraz, conforme conta apresentada por intermedio da Delegacia de Porto Alegre, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse a mesma paga.— *Luiz Aranha*, presidente.— *Dias da Rocha*, relator.

Processo n. 54/735, recurso da firma Nangthon Rumbo, de Recife, encaminhado ao Conselho Nacional do Trabalho, conforme parecer do Conselheiro Relator.

Processo n. 867/7.360, recurso da Companhia Commercio e Navegação, encaminhado ao Conselho Nacional do Trabalho, conforme parecer do Conselheiro Relator.

Processo n. 570/4.833 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual a firma Mauricio Caillet consulta, por intermedio da Delegacia de Paranaguá, "si a differença de augmento de salario do pessoal deve ser paga pelos empregados e pela empresa", accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma dos pareceres dos senhores 1° Consultor e Relator, fosse respondido á consulente pela affirmativa.— *Luiz Aranha*, presidente.— *Alvaro Dias da Rocha*, relator.

— Relator, o Sr. Aldemar Beltrão:

Processo n. 1.060/9.869 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Symphronio Olympio Cavalcanti Lins solicita 10 (dez) applicações de raios ultra-violeta, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção do interessado.— *Luiz Aranha*, presidente.— *Aldemar Beltrão*, relator.

Processo n. 1.229/11.302 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Joaquim Gonçalves Lopes solicita uma série de applicação de raios X, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção do interessado.— *Luiz Aranha*, presidente.— *Aldemar Beltrão*, relator.

Processo n. 697/6.381 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual José Maria Cardoso solicita indemnização de despesas feitas com assistencia medica, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção do interessado.— *Luiz Aranha*, presidente.— *Aldemar Beltrão*, relator.

Processo n. 993/8.888 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual a Delegacia de Porto Alegre apresentou uma conta referente ao exame de sangue a que se submetteu o associado Colatino Itaparica, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse a mesma paga, desde que o beneficio que a determinou foi autorizado pela referida delegacia.— *Luiz Aranha*, presidente.— *Aldemar Beltrão*, relator.

Processo n. 771/6.884 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual a Delegacia de Porto Alegre apresenta uma conta referente a serviços medicos e hospitalares prestados ao associado Raphael Rivadaneira, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, seja a mesma paga.— *Luiz Aranha*, presidente.— *Aldemar Beltrão*, relator.

Processo n. 1.160/10.412 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual a Secção Medica Central apresenta uma conta do Dr. Chagas Bicalho, referente a seis (6) applicações de raios X, na esposa do associado José Maria Maquieira, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção do interessado, debitando-se ao beneficiado a importancia correspondente, nos termos do art. 173 do Regimento Interno.— *Luiz Aranha*, presidente.— *Aldemar Beltrão*, relator.

Processo n. 1.120 10.352-A — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Mario Ferraz Brochado (Dr.) solicita, por intermedio da delegacia de Santos, pagamento de serviços medicos especializados, apresentando a conta respectiva, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção do interessado. — *Luiz Aranha*, presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

Processo n. 992|8.676-A — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Mario Ferraz Brochado (Dr.) solicita pagamentos de uma conta referente a serviços medicos especializados, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção do interessado. — *Luiz Aranha*, presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

Processo n. 774|7.007 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual José Ferreira Coelho requer aposentadoria, estribado nos dispositivos do art. 49 do decreto n. 22.872, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer verbal do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção do interessado. — *Luiz Aranha*, presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

Processo n. 208||1.110 — Vistos e relatodos os autos do presente processo, no qual se cogita de compelir a Empresa Rio de Janeiro Lighterage Company Limited a fazer o recolhimento de suas contribuições devidas em atrazo, accordam os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse feito um encontro de contas que seja a mesma denunciada ao Conselho Nacional do Trabalho, nos termos da lei. — *Luiz Aranha*, presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator. — *Fausto Werneck Corrêa e Castro*.

Processo n. 898|7.375-A — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual a Delegacia de Belém, Pará, solicita pagamento da importancia correspondente á internação do associado Pedro Francisco Araujo, accordando os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma dos pareceres dos Srs. consultor e relator, fosse satisfeita a pretenção da interessada. — *Luiz Aranha*, presidente. — *Fausto Werneck Corrêa e Castro*, relator.

Processo n. 465|3.868 — Vistos e relatados os autos do presente processo, provocado pelo Syndicato da Praticagem da Barra do Pará, accordam os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro, relator, fosse mantido o accordão de fls. 27, negando a inscripção solicitada, ficando, assim, prejudicada a consulta de fls. 17, da Delegacia do Pará. *Luiz Aranha*, presidente. — *Fausto Werneck Corrêa e Castro* relator.

Relator, o Sr. Rodolpho José de Souza:

Processo n. 892|7.925 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Marina Leal Gusmão, filha do fallecido Carlos Gusmão, ex-funccionario deste instituto, requer restiauição das contribuições pagas pelo "de cujus", accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma dos pareceres do 3° consultor e conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção da requerente, consoante

...o § 4º do art. 54 do decreto n. 22.672. — *Luiz Aranha*, presidente. — *Rodolpho José de Souza*, relator.

Processo n. 357|2.857 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual os beneficiarios do fallecido Severo Cajueiro Costa, D. Malvina Cardoso Costa e D. Aida Cardoso Costa, viuva e filhas, respectivamente, requerem restituição de contribuições pagas pelo "de cujus", accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma dos pareceres do 2º consultor e conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção requerida, obedecendo-se aos calculos de fls. 24 da Secção Actuarial. — *Luiz Aranha*, presidente. — *Rodolpho José de Souza*, relator.

Processo n. 1.039|9.689, de possidonio Antonio de ..., por proposta do conselheiro Homero Mesquita, convertido em diligencia, contra o voto do conselheiro relator.

Relator, o Sr. Antonio Rodrigues Brandão:

Processo n. 792|8.812 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Felicidade Peixoto Arnellas, viuva ... de Souza Arnellas Reis, requer pensão, baseada no ... n. 4 do decreto n. 22.872, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse deferida a pretenção da requerente, na base determinada pela Secção Actuarial, devendo esta rectificar os calculos respectivos, na parte que diz respeito ao debito de joia. — *Luiz Aranha*, presidente. — *Antonio Rodrigues Brandão*, relator.

Processo n. 336|1.820 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual o Sr. inspector da 6ª Região, José ... Saubriand Alvares, denuncia a empresa Antonio Cheren ..., de Tijucas, Estado de Santa Catharina, como infractora das disposições legaes que regem este instituto, accordam os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator:

a) se officiasse áquella e as demais empresas sediadas em ... que ainda não iniciaram o cumprimento da legislação do instituto, determinando-lhe que o façam, observando-as ... estão, tambem, incursas no art. 20 do decreto n. 22.872, ... reiterando o que, por ventura, já tenha o delegado de ... polis;

b) se officiasse ao delegado respectivo para que providenciasse, definitivamente, quanto á prompta obtenção dos ... de equipagem e registro das embarcações das empresas, ... á Capitania do Porto, para que, caso as contribuintes ... cumpram as observações que ora lhes são feitas, a séde ... denuncial-as ao Conselho Nacional do Trabalho;

c) se officiasse ao inspector Cassio Tamborindenguy, no ... de compel-il-o a ser mais cioso de suas attribuições, ... que o conselho só foi informado da irregularidade em ... per um inspector extranho áquella região, ao envés de ... pelo inspector respectivo. — *Luiz Aranha*, presidente. *Antonio Rodrigues Brandão*, relator.

Processo n. 1.214|11.160 — Vistos e relatados os autos ... presente processo, no qual Americo Lima requer 10 (dez) ... lações de raios ultra-violeta e infra vermelho para o seu ... Aureo, accordaram os senhores membros do Conselho ... inistrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro ... lator, fosse satisfeita a pretenção do interessado, debitando-... lhe a importancia correspondente, nos termos do § 2º, do ... 173 do Regimento Interno. — *Luiz Aranha*, presidente. *Antonio Rodrigues Brandão*, relator.

Processo n. 533|4.392 — Vistos e relatados os autos do ... nte processo, no qual a Companhia de Navegação Lloyd ... sileiro requer aposentadoria de seu empregado Victorio ... rezi, accordaram os senhores membros do Conselho Ad... istrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro re... tor, fosse feita a inscripção do interessado, afim de que, opportunamente percorrendo o processo em questão os tramites ... se lhe possa conceder o beneficio a que tem direito. ... *Luiz Aranha*, presidente. — *Antonio Rodrigues Brandão*, ... tor.

Relator, o Sr. Alcides José Dantas:

Processo n. 854|6.254-A — Vistos e relatados os autos ... presente processo, no qual a Delegacia do Pará denuncia a ... presa de Navegação do Estado como infractora das dispo... ções legaes que regem este instituto, accordaram os senho... membros do Conselho Administrativo em que, na fórma ... parecer do senhor conselheiro relator, fosse a mesma de... encaminhada ao Conselho Nacional do Trabalho, nos ... os do art. 97 do decreto n. 22.872, depois de calculados, ... Contadoria, sobre a importancia devida pela contribuinte, ... juros previstos pela lei. — *Luiz Aranha*, presidente. — ... *José Dantas*, relator.

Processo n. 899|8.000 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Maria da Penna de Andrade, viuva de João Honorio de Andrade, requer pensão para si e seus filhos menores, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro-relator, fosse satisfeita a pretenção da interessada, consoante os calculos actuariaes respectivos, de fls. 28 e 28-v. — *Luiz Aranha*, presidente. — *Alcides José Dantas*, relator.

Processo n. 1.136|9.443 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual a firma Hermann Hering, por intermedio da agencia de Itajahy, solicita permissão para recolher parte do seu debito, compromettendo-se a entrar com o restante em breve espaço de tempo, accordaram os senhores membros do Conselho dministrativo em que, na fórma do parecer do Sr. conselheiro relator, fosse ideferida a pretenção da empresa, que deverá recolher, intefralmente, as importancias devidas accrescidas dos respectivos juros de móra, conforme resolução anterior do Conselho Administrativo, em caso identico. *Luiz Aranha*, presidente. — *Alcides José Dantas*, relator.

Aos trinta e um dias do mez de outubro de 1935, ás 9 horas da manhã, na séde do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, sob a presidencia do Sr. Dr. Luiz Aranha, presidente do Instituto, e presente o numero regimental de conselheiros, realizou-se a decima nona (19ª) sessão extraordinaria do Conselho Administrativo, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Expediente do dia:

a) — Communicado numero vinte, da Secretaria do Conselho á Superintendencia, transmittindo diversas solicitações feitas pelos senhores conselheiros.

Processos relatados:

Relator, Sr. Homero Mesquita:

Processo n. 698/6.259, de Sebastião Campos, J. Lima e outros, baixado em diligencia, conforme parecer do conselheiro relator.

Processo n. 1.112/10.292 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual a Empreza Lloyd Nacional S. A., communica haver estornado a debito do Instituto, importancias anteriormente creditadas, allegando ter tomado essa resolução, em virtude de taes importancias se referirem á quota de 2 %, arrecadada pelo seu armazem 14, sobre armazenagens de cargas em transito, e, tambem, relativas ás contribuições de augmentos de soldados e ordenados, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse designado um technico contabilista, para, de accordo com a Empreza, proceder a um exame de sua escripturação, na parte que se referir ao caso em apreço. — *Luiz Aranha*, presidente. — *Homero Mesquita*, relator.

Processo n. 1.049/9.822 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual, Celina Pinto Fonseca, solicita restituição de contribuições pagas, allegando ter se exonerado do cargo que occupava na Companhia de Navegação Costeira, na qualidade de dactylographa da respectiva agencia em Antonina, accordaram os Srs. membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse negada a pretenção da requerente, por não estribar-se a mesma em nenhum dispositivo legal. — *Luiz Aranha*, presidente. — *Homero Mesquita*, relator.

Processo n. 633/5.539 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual, Georgina da Cunha Silva Lapa, viuva do associado Abel Paes da Cunha, requer pensão, de accordo com o disposto no art. 55, n. 1, do decreto n. 22.872, para si e seus sete (7) filhos menores, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção da interessada, consoante os calculos respectivos de fls. 30 — *Luiz Aranha*, presidente. — *Homero Mesquita*, relator.

Processo n. 1.165/10.772 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Isaura de Oliveira Gaipo, viuva do associado José Teixeira Gaipo, requer pensão para si e seus filhos menores, Nero e Penha, accordaram os Srs. membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção da interessada na base dos calculos actuarios respectivos de fls. 8 do mesmo "dossier". — *Luiz Aranha*, presidente. — *Homero Mesquita*, relator.

Relator, Sr. Aldemar Beltrão:

Processo n. 940/8.451 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Carolino José Generoso, requer aposentadoria, de accordo com o art. 49, do decreto n. 22.872, accordaram os Srs. membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse satis-

feita a pretenção do interessado, na base dos calculos actuariaes de fls. 12. — *Homero Mesquita*, vice-presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

Processo n. 722/6.632 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Jacob Ferreira da Costa, requer aposentadoria, accordaram os Srs. membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção do interessado, na base dos calculos actuariaes respectivos de fls. 21. — *Homero Mesquita*, vice-presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

Processo n. 342/2.671 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual José Cupertino dos Passos, requer aposentadoria, de accordo com o art. 49, do decreto n. 22.872, accordaram os Srs. membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção do interessado, na base dos calculos actuariaes respectivos, de fls. 22. — *Homero Mesquita*, vice-presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

Processo n. 254/1.765 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Hypoltina Soares d'Araujo Alves requer a transferencia do pagamento da pensão, que o requerente e seus filhos recebem do Instituto, da Thesouraria desta séde, para a da agencia de Itajahy, accordaram os Srs. membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro realtor, remetta, para aquelle porto, a ficha documentaria da inscripção da requerente, credenciando-a, portanto, junto á nossa representação. — *Homero Mesquita*, vice-presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

Processo n. 1.054/9.865 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Honorato da Silva Falcão requer aposentadoria, accordaram os Srs. membros do Conselho Administrativo, em que, na fórma dos pareceres dos Srs. 3° consultor e relator, fosse satisfeita a pretenção do interessado, na base dos calculos actuariaes de fls. 11. — *Homero Mesquita*, vice-presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

Processo n. 850/7.520 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual André Jean Joseph Kircove, requer aposentadoria, de accordo com o disposto no art. 49, alinea *a*, do decreto n. 22.872, accordaram os Srs. membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer verbal do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção do interessado, conforme jurisprudencia firmada por este Conselho, no julgamento de casos identicos, isto é, considerando-se que, mesmo licenciado pela Empreza, o requerente contribuiu para os cofres do Instituto, na fórma da lei. — *Homero Mesquita*, vice-presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

Processo n. 1.111/10.258 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual, Benevenuto Pedro da Silva, requer, á fls. 3, assistencia medica e hospitalar para sua esposa, e, á fls. 8, indemnização de despesas feitas com o tratamento da mesma, um e outro pedido endossados, respectivamente, pelos medicos, Miguel Boabaid e Fritz Dahna, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse deferido o primeiro requerimento e desmembrado o segundo para que, em novo processo, o Sr. delegado em Florianopolis possa informar este ultimo, devidamente. — *Homero Mesquita*, vice-presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

Relator, Sr. Rodolpho José de Souza:

Processo n. 627'5.506 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Tulio Ferrari, requer indemnização de despesas feitas com assistencia medica e hospitalar, accordaram os Srs. membros do Conselho Administrativo em que, na fórma dos pareceres da Secção Medica, do 2° consultor e relator, fosse satisfeita a pretenção do interessado. — *Homero Mesquita*, vice-presidente. — *Rodolpho José de Souza*, relator.

Processo n. 1.188/10.940 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Francisco Coelho Junior, requer applicações de raios infra-vermelhos, na fórma estabelecida pelo art. 173 do Regimento Interno e seus paragraphos, accordaram os Srs. membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção do interessado. — *Homero Mesquita*, vice-presidente. — *Rodolpho José de Souza*, relator.

Processo n. 1.255/11.699 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Jorge Chalita requer 20 applicações de diathermia, accordaram os Srs. membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção do interessado, consoante prescreve o art. 173 e seus paragraphos, do Regimento Interno. — *Homero Mesquita*, vice-presidente. — *Rodolpho José de Souza*, relator.

Relator, Sr. Antonio Rodrigues Brandão:

Processo n. 33/7.829 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Adolpho Victor de Souto, requer 20 applicações de diathermia para sua esposa, D. Magdalena Pacheco de Souto, accordaram os Ss. membros do Conselho Administrativo em que, na forma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção do interessado, consoante prescreve o art. 173 e seus paragraphos, do Regimento Interno. — *Homero Mesquita*, vice-presidente. — *Antonio Rodrigues Brandão*, relator.

Processo n. 676/6.045 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Affonso Carneiro Brandão recorre de uma decisão proferida por este conselho, em sessão realizada a 28 de agosto ultimo, accordaram os SrSs. membros do Conselho Administrativo em que, na forma do parecer do conselheiro relator, fosse o recurso em questão enviado ao Conselho Nacional do Trabalho, para os devidos fins. — *Homero Mesquita*, vice-presidente. — *Antonio Rodrigues Brandão*, relator.

Processo n. 106/51 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Eurico Florencio da Silva solicita revisão dos calculos pelos quaes lhe foi concedida aposentadoria, em 10 de setembro de 1934, accordaram os Srs. membros do conselho administrativo em que, na forma do parecer do conselheiro relator, fossem estes autos baixados em diligencia, afim de que a Secção Actuarial effectuasse novos calculos, observando-se o que dispõem os §§ 1° do art. 67 e 3°, do art. 15 do decreto n. 22.872, ficando, assim, reformado o accordão de fls. 20, para que, em seguida, possa ser concedida a aposentadoria ao peticionario, conforme a sua solicitação de fls. 37. — *Homero Mesquita*, vice-presidente. — *Antonio Rodrigues Brandão*, relator.

Processo n. 577/4.918 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual foi feita a rectificação dos calculos da pensão concedida a Odette França Becmann e seus filhos menores, accordaram os SrSs. membros do conselho administrativo em que, na forma do parecer do conselheiro relator, a mesma fosse paga segundo a base dos calculos actuariaes de fls. 25 v. — *Homero Mesquita*, vice-presidente. — *Antonio Rodrigues Brandão*, relator.

Relator, Sr. Alcides José Dantas:

Processo n. 720/6.599 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Vicente Alves de Mattos, na qualidade de procurador de D. Julia Barbosa de Oliveira, viuva do associado Thomaz Arcebispo Cantuaria, requer pensão para esta, estribado no que dispõe o art. 55, do decreto n. 22.872, accordaram os Srs. membros do conselho administrativo em que, na forma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção do interessado, segundo os calculos actuariaes de fls. 25, respeitando-se, outrosim, as alterações apresentadas no texto do mesmo "dossier". — *Homero Mesquita*, vice-presidente. — *Alcides José Dantas*, relator.

Processo n. 1.025/9.395 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Aristoteles Ricardo da Matta, machinista da marinha mercante, sendo, simultaneamente, official reformado da Marinha de Guerra, requer restituição de contribuições pagas, accordaram os Srs. membros do conselho administrativo em que, na forma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção do interessado, consoante dispõe o art. 7°, alinea *b*, do decreto n. 22.872. — *Homero Mesquita*, vice-presidente. — *Alcides José Dantas*, relator.

Processo n. 229/1.379 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Aurora Freitas de Azevedo Gameiro requer pensão, accordaram os Srs. membros do conselho administrativo em que, na forma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção da interessada, consoante os calculos actuariaes de fls. 69, dispensando-se, por prejudicada, a exigencia de fls. 69, "in-fine", já satisfeita a fls. 7 do mesmo "dossier". — *Homero Mesquita*, vice-presidente. — *Alcides José Dantas*, relator.

Aos seus dias do mez de novembro de 1935, ás 9 horas da manhã, na séde do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, sob a presidencia do Sr. Homero Mesquita, vice-presidente, e presente o numero regimental de conselheiros, realizou-se a septagessima sexta sessão ordinaria do Conselho de Administrativo, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Expediente do dia:

a) Off. n. 1.940, da Superintendencia, transmittindo cópias dos accordãos do Conselho Nacional do Trabalho, sobre os casos do Estaleiro Guanabara e internação por mais de trinta dias;

b) Off. n. 1.954, da Superintendencia, transmittindo cópias dos expedientes feitos em virtude das solicitações dos senhores conselheiros:

1) Off. ao presidente, do Syndicato dos Armadores;
2) Off. ao senhor delegado em Santos;
3) Communicado á Carteira de Accidentes;
4) Idem. á Secção Medica:

c) Idem, á Contadoria;
d) Off. ao director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho;
e) communicado n. 21, da Secretaria do Conselho á Superintendencia;
f) Idem, numero vinte e dois;
g) Communicado da Secção Medica, transmittindo uma lista dos internados na Fundação Gaffrée-Guinle que se acham em condições de ser aposentados;
h) Off. 290, da Superintendencia, passando ás mãos dos illustres conselheiros em demonstrativo do movimento da Caixa de Emprestimos, de sua fundacção ao dia trinta e um de outubro;
i) Telegramma do Presidente do Instituto, Dr. Luiz Simões Lopes, ao vice-presidente do Conselho, senhor Homero Mesquita, de Porto Alegre e datado de 4 de novembro, solicitando uma licença de quinze dias;
j) Boletim da thesouraria, accusando um saldo, a favor do Instituto, de vinte e cinco mil seiscentos e oitenta e seis réis, oitocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta réis.

Processos relatados:

Relator, Sr. Dias da Rocha:

Processo n. 1.134/10.564 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Augusta Vasconcellos Alves, filha do associado Domingos Santorio Alves, requer pensão, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na forma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção da interessada, procedendo-se, entretanto, as diligencias necessarias, afim de ser esclarecida a duvida suscitada na informação de fls. 13, *in-fine*, da Secção Actuaria. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Dias da Rocha*, relator.

Processo n. 1.117/10.350 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Manoel José Simplicio, por intermedio da Delegacia de Pirapora (Minas), solicita indemnisação da despesa de 100$000 (cem mil réis), feita com a assistencia medica prestada á pessoa de sua familia, accordam os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção do interessado. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Dias da Rocha*, relator.

Processo n. 878/7.769 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Alfredo Angelo solicita pagamento de despezas feitas com a assistencia medica e hospitalar prestada ao seu filho, Alfredo Angelo accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na forma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção do interessado, diante da autorização dada pelo presidente, devendo, no entretanto, em casos futuros semelhantes, consultar-se á Delegacia si, na occasião da internação, o interessado ainda faz parte da Empreza e está em dia com as suas contribuições. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Dias da Rocha*, relator.

Processo n. 1.116/10.349 — João Francisco Pereira Sobrinho, solicitando pagamento de despezas medicas, baixado em diligencia, conforme parecer do relator, accrescido do seguinte proposto pelo conselheiro Beltrão.

Processo n. 337/2.624 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual se cogita de compelir a Comp. de Navegação São João da Barra e Campos a recolher as suas contribuições em atrazo, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na forma do parecer do conselheiro relator, fosse soluccionada a questão de accordo com a lei. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Dias da Rocha*, relator.

Relator, Sr. Aldemar Beltrão:

Processo n. 1.097/10.216 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Francisca e Lydia da Rocha Bastos, filhas do associado Antonio da Rocha Bastos, requerem a pensão a que se julgam com direito, na qualidade de herdeiras e beneficiarias daquelle, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção das interessadas, na base dos calculos actuariaes respectivos, de fls. 21.

Processo n. 1.340 — Vistos e relatados ou autos do presente processo, no qual a Contadoria do Instituto solicita, com urgencia, por intermedio da Superintendencia, um reforço de verba total de 25:000$000 (vinte e cinco contos), subordinado á rubrica "diversas despesas", accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na forma do parecer do conselheiro relator, fosse concedido o reforço requerido. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

Relator, Sr. Fausto Werneck Corrêa e Castro:

Processo n. 645/5.669 A — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual se cogita do pagamento, por intermedio da Deelgacia de Porto Alegre, das despezas feitas com a assistencia medica e hospitalar prestada ao associado Alfredo Fritschen, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que na forma do parecer do conselheiro relator, fossem pagas as contas respectivas, apresentadas ás fls. 8 e 9 do mesmo dossier. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Fausto Werneck Corrêa e Castro*, relator.

Processo n. 1.143/10.625 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Gastão Assonvil de Araujo solicita o archivamento de seu pedido de aposentadoria (fls. 2), accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na forma dos pareceres dos senhores 3º consultor e relator, fosse satisfeita a pretenção do requerente. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Fausto Werneck Corrêa e Castro*, relator.

Processo n. 994/8.466 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Domingos Benidio de Araujo solicita vinte applicações de massagens manuaes, de accordo com o art. 173 do Regimento Interno, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na forma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção do interessado. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Fausto Werneck Corrêa e Castro*, relator.

Relator, Sr. Rodolpho José de Souza:

Processo n. 1.292/11.913 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Ataliba da Silveira Vianna solicita applicações de Raios X, para sua esposa, D. Leonor Siqueira Vianna, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção do interessado, conforme prescreve o art. 173 e seus paragraphos, do Regimento Interno. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Rodolpho José de Souza*, relator.

Processo n. 855/5.951 A — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual a Delegacia do Pará denuncia a empreza Almeida Carvalho & Comp., como infractora das disposições do decreto n. 22.872, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na forma do parecer do conselheiro relator, fosse intimada a firma faltosa a recolher, dentro do prazo de 15 dias, a partir do recebimento da notificação devida, as suas contribuições em atraso, sob pena de ser a denuncia em apreço levada ao Conselho Nacional do Trabalho, na fórma da lei. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Rodolpho José de Souza*, relator.

Processo n. 737/6.734 — Vistos e relatados ou autos do presente processo, no qual se cogita, por intermedio da Agencia de Pelotas, do pagamento de despezas feitas com a intervenção cirurgica praticada na pessoa do associado Oscar Lamberg, accordaram os Srs. membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fossem pagas as contas respectivas, devendo o interessado satisfazer as exigencias regulamentares, quanto á sua inscripção neste Instituto. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Rodolpho José de Souza*, relator.

Relator, Sr. Antonio Rodrigues Brandão:

Processo n. 946-6.228. — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual o Syndicato dos Operarios e Empregados em Industria e Construcção Naval denuncia, como infractoras do decreto n. 22.872, as firmas Brazilian Coal, Wilson Sons & Comp., Mayrink Veiga, Industrias Reunidas Caneco, H. S. Lino & Comp. e Prado Peixoto, accordaram os Srs. membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do Sr. conselheiro relator, se officiasse ás emprezas denunciadas, com excepção da Brazilian Coal e Wilson Sons & Comp., determinando-lhes effectuar o recolhimento das contribuições devidas e promover as inscripções de seus empregados — os quaes, por força da lei e do accórdão do Conselho Nacional do Trabalho (de 25 de junho de 1935), referente aos Estaleiros Guanabara, são associados obrigatorios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos.

Processo n. 754-6.823. — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Manoel Teixeira de Souza Junior, commandante da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, representante contra esta empreza, nos termos do documento de fls. 2/6, accordaram os Srs. membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do Sr. conselheiro relator:

a) fosse officiado ao Lloyd Brasileiro, dando-lhe sciencia de que a legiclação do Instituto não impede que o peticionario receba, além do seu ordenado de 2:000$000, os 210$000 de etapa

que não lhe foram pagos, por mez, desde fevereiro ultimo até a presente data;

b) fosse officiado ao requerente, scientificando-lhe da deliberação tomada pelo Conselho, em face do objecto de sua solicitação. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Antonio Rodrigues Brandão*, relator.

Processo n. 1.129-10.470. — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Luiza Adelaide Teixeira d'Oliveira, viuva do associado Osorio Octavio d'Oliveira, requer pensão, accordaram os Srs. membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção da interessada, na base dos calculos actuariaes respectivos de fls. 10. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Antonio Rodrigues Brandão*, relator.

Processo n. 432-3.514. — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Eduardo de Souza Nunes, empregado da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, requer pensão, estribado no que dispõe o art. 10 do decreto n. 24.222, accordaram os Srs. membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do Sr. conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção do interessado, na base dos calculos actuariaes de fls. 18. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Antonio Rodrigues Brandão*, relator.

Relator, Sr. Alcides José Dantas:

Processo n. 1.146-10.640. — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Manoel José do Nascimento requer applicações de diathermia, accordaram os Srs. membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção do interessado, consoante prescreve o artigo 173, paragraphos 1° e 2°, do Regimento Interno. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Alcides José Dantas*, relator.

Processo n. 56-5.076. — Vistos e relatados os autos do processo, no qual Almerinda da Silva Dias, viuva de José Anarolino Dias, requer pensão, accordaram os Srs. membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção do interessado, consoante os calculos de fls. 21 v., devendo a beneficiaria attender, com a possivel brevidade, a exigencia da Secção Actuarial. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Alcides José Dantas*, relator.

Aos sete ditas do mez de novembro de 1935, ás 9 horas, na séde do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, sob a presidencia do Sr. Homero Mesquita, vice-presidente, e presente o numero regimental de conselheiros, ralizou-se a vigesima sessão extraordinaria do Conslho Administrativo, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Expediente do dia:

a) requerimento do Dr. Gerdal Boscoli, fosse esclarecida a sua situação no quadro do pessoal da Secção Medica do Instituto;

b) informação da Contadoria, em resposta ao communicado n. 9, da Secretaria do Conselho.

Aos treze dias do mez de novembro de 1935, ás 9 horas da manhã, na séde do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, sob a presidencia do Sr. Homero Mesquita, vice-presidente, e presente o numero regimental de conselheiros, realizou-se a septagesima setima sessão ordinaria do Conselho Administrativo, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Expediente do dia:

a) officio da Superintendencia, remettendo o quadro de continuos e serventes da casa, solicitando providencias para o preenchimento das vagas existentes;

b) officio n. 2.082, da Superintendencia, communicando ter sido designado o primeiro consultor, Dr. Azevedo e Castro, para presidir ao inquerito solicitado pelo conselho, contra o funccionario Nilo de Souza Pinto;

c) officio n. 2.081, da superintendencia, communicando as providencias tomadas em virtude do desapparecimento do servente Divo Antonio dos Santos;

d) officio n. 2.080, da superintendencia, communicando ter sido iniciada a tomada de contas do instituto pelo inspector do Conselho Nacional do Trabalho, Dr. Fernando de Andrade Ramos;

e) officio n. 1.990, da superintendencia, communicando que os inspectores Gastão do Couto e Cassio Tamborindeguy acham-se a serviço nas delegacias de Santos e Paranaguá, respectivamente;

f) requerimento de Elvira Andarilho de Souza, pedindo sua admissão no quadro-pessoal do instituto;

g) communicado da Secretaria do Ministerio do Trabalho encaminhando ao instituto um officio da Caixa dos Estivadores, solicitando que seja posto á disposição daquella caixa o inspector Lourival Cunha;

h) requerimento do funccionario João Paes Barreto Sobrinho, solicitando prorogação de licença por mais quinze dias;

i) communicado n. 24, da Secretaria do Conselho á Superintendencia, transmittindo as solicitações feitas pelos senhores conselheiros nas sessões anteriores;

j) officio n. 1.096, da superintendencia, remettendo copia do officio n. 1.811 (reclamação feita pelos empregados da Comp. Commercio e Navegação, sobre a insalubridade do local onde funccionam os escriptorios da empresa);

k) officio n. 2.042, da superintendencia, remettendo copia dos seguintes accordãos do Conselho Nacional do Trabalho:

1) c-13.779-34; 2) 7.566-33; 3) 1.178-35; 4) 1.220-34.

l) officio n. 1.982, da superintendencia, communicando a concessão de licença ao funccionario João Paes Barreto Sobrinho e ao continuo José da Rocha Cruz;

m) officio n. 2.038, da superintendencia, solicitando uma resenha dos factos arguidos contra o funccionario Nilo de Souza Pinto, para effeito do inquerito a ser instaurado a respeito;

n) officio n. 2.083, da superintendencia, relativo ao relatorio do ex-encarregado da Carteira dos Associados, solicitado pelo conselheiro Alcides José Dantas;

o) boletim da thesouraria accusando um saldo disponivel de 26.154:929$580.

Processos relatados:

Relator, Sr. Dias da Rocha:

Processo n. 1.301-9.473. — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Maria Candida de Oliveira Castro, viuva de Paulo Maria de Azevedo Castro, requer pensão, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção da interessada, baseando-se os calculos no dec. de fls. 26 do processo 798-7.121, em que o "de cujos" solicitou aposentadoria, despresando-se a justificação de tempo constante do mesmo, na fórma do parecer da consultoria, á fls. 9 e 10. Assignados: — *Homero Mesquita*, presidente. — *Dias da Rocha*, relator.

Processo n. 1.078-10.834, no qual a Delegacia de Belém encaminha uma consulta do associado João Ferreira Lopes, sobre descontos, baixado ao archivo, conforme o parecer do relator, aguardando-se, assim, a chegada do conselheiro Guilherme Paiva, para que este melhor o informe.

Processo n. 123-222 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Adelia dos Araujos Galante, solicita o cancellamento de sua pensão, na fórma da alinea 1ª do artigo 58 de decreto 22.872, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma dos pareceres dos senhores consultor e relator, gosse satisfeita a pretenção da interessada. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Dias da Rocha*, relator.

Processo n. 1.210-11.120 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Maria Monteiro Duarte Barata, viuva do associado Thiago Luiz Barata, requer pensão para si e sua filha accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse o mesmo encaminhado ao Conselho Nacional do Trabalho, para os devidos fins. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Dias da Rocha*, relator.

Processo n. 1.301-35 (Inscripção) — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Antonio José dos Santos apresenta os documentos necessarios á sua inscripção como associado do instituto, accordam os senhores membros do Conselho Administrativo não ser conveniente o embargo da decisão do Conselho Nacional do rabalho, relativa aos Estaleiros Guanabara, advertindo-se, á consultoria, não caber a esta propor embargos sem a competente autorização do Conselho Administrativo deste instituto. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Dias da Rocha*, relator.

Relator, Sr. Aldemar Beltrão:

Processo n. 1.284-11.831 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Elvira Andarilho de Souza solicita o pagamento das despesas do funeral de seu irmão, Antonio Andarilho de Souza, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo, em que, na fórma do parecer verbal do conselheiro relator, estribado, aliás, em resoluções

anteriores, relativas a casos semelhantes, fosse paga a importancia de 3000$000 (trezentos mil réis) á interessada. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

Processo n. 923-8.430 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual as hereiras do associado Alfredo Nelson de Miranda Osorio requerem pensão, accordaram os senhores embros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção das interessadas, na base dos calculos actuariaes respectivos, chamando-se, entretanto, a attenção da superintendencia para o que refere a contadoria, na parte final de seu parecer. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

Processo n. 743-6.841 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Maria Fernandes Lopes, viuva de João Pereira Lopes, requer pensão para si e sua filha, Francelina Pereira Lopes, acordaram os senhores membros do Conselho Administrativo, fosse satisfeita a rpetenção da interessada. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

Processo n. 928-8.420 — Vistos e relatados os autos do presente processo ,no qual as herdeiras do associado Philipp Neuser, viuva e filhos, requerem pensão, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer verbal do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção das peticionarias Magdalena e Giselia, reconhecendo, outrosim, o mesmo direito á viuva, que deverá solicitar o beneficio nos termos legaes, fazendo as provas exigidas pela consultoria. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

Proceso n. 659-5.910 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual João Luiz dos Santos requer aposentadoria, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo e mque, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção do interessado, segundo os calculos actuariaes respectivos de fl. 13. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

Relator, Sr. Fausto Werneck Corrêa e Castro:

Processo n. 1.295-11.961 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual José Lourenço Teixeira Junior requer vinte (20) applicações de diathermia, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretensão do interessado, de accordo com o artigo 173 e paragraphos, do Regimento Interno. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Fausto Werneck Corrêa e Castro*, relator.

Processo n. 930/8.236. — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Jorge Mathias de Souza solicita applicações de diathermia, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na forma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretensão do interessado, de accordo com o artigo 173 e paragraphos, do Regimento Interno. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Fausto Werneck Corrêa e Castro*, relator.

Processo n. 523/4.303, de Maria da Gloria Silva, baixado em diligencia, conforme parecer do relator.

Relator, o senhor Rodolpho José de Souza:

Processo n. 394/3.102. — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual o delegado do Conselho Nacional do Trabalho, Armando de Andrade Ramos, requer a transferencia das contribuições do associado Oswaldo Castro, deste instituto para a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados das Companhias Aeroviarias, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na forma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretensão do requerente. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Rodolpho José de Souza*, relator.

Processo n. 975/8.781. — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Ramiro Alves dos Santos solicita indemnização de despesas feitas com serviços de assistencia medica, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na forma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretensão do interessado. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Rodolpho José de Souza*, relator.

Relator, o senhor Antonio Rodrigues Brandão:

Processo n. 1.244/11.595. — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual a Companhia Commercio e Navegação solicita, por intermedio do Ministerio do Trabalho, a extensão dos beneficios assegurados pelo decreto numero 22.872, aos seus empregados de Areia Branca, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na forma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretensão da interessada, ficando a empreza em apreço obrigada a cumprir o que prescrevem os artigos 11, alinea *b*, e 13 do decreto n. 22.872, observando-se, ainda, o que dispõe a parte final do artigo 9° do mesmo decreto. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Antonio Rodrigues Brandão*, relator.

Processo n. 660/5.922. — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual João Alexandre Tavares requer aposentadoria, de accordo com os dispositivos do artigo 49 do decreto n. 22.872, accordaram os senhores membros do Conselho Administartivo em que, na forma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretensão do interessado, na base dos calculos actuariaes de folhas 29, resalvando-se, ao requerente, o direito de uma revisão do processo, quando apresentar nova prova de tempo de serviço, feita em juizo. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Antonio Rodrigues Brandão*, relator.

Processo n. 571/4.834. — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual a Companhia de Navegação Costeira, por intermedio da sua agencia em Porto Alegre, requer indemnização de despesas feitas com a assistencia medica e hospitalar prestada ao seu empregado, Darcy Stranch Marinho, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo, em que, na forma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretensão da interessada, observando-se o que estabelecem as alineas *a* e *b* do item 4 do mesmo parecer. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Antonio Rodrigues Brandão*, relator.

Relator, o senhor Alcides José Dantas:

Processo n. 565/4.638. — Vistos e realtados os autos do presente processo, no qual Sebastião Fernandes Pitta requer aposentadoria, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na forma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretensão do interessado, na base dos calculos actuariaes respectivos de folhas 20. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Alcides José Dantas*, relator.

Processo n. 1.095/10.184 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Luiza Alves Loureiro, viuva de Alvaro Loureiro, requer pensão, para si, seus filhos menores e enteados, filhos do primeiro matrimonio do "de cujus", accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção da interessada, na base dos calculos actuariaes respectivos de fls. 28. *Homero Mesquita*, presidente. — *Alcides José Dantas*, relator.

Processo n. 1.079/10.000 A — Rosentina de Carvalho e Silva, pedindo pensão, baixado em diligencia, conforme parecer do relator.

Processo n. 1.069/9.858, de Antonio Felix, pedindo applicações de diathermia, baixado em diligencia, conforme parecer do relator.

Processo n. 1.316/12.078. — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Manoel Nunes Ramos requer applicações de diathermia, para sua esposa, D. Donatilla Faria Ramos, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção do interessado.— *Homero Mesquita*, presidente. — *Alcides José Dantas*, relator.

Processo n. 663/6.003. — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual é submettido á apreciação dos senhores conselheiros o relatorio da inspecção feita nos portos do Estado do Rio de Janeiro, pelo Sr. Raymundo Gastão do Couto, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, para os devidos fins, fossem observadas as notações feitas á margem do mesmo, constantes do parecer do senhor conselheiro relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Alcides José Dantas*, relator.

Aos vinte dias do mez de novembro de 1935, ás 9 horas da manhã, na séde do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, sob a presidencia do Sr. Homero Mesquita, vice-presidente, e presente o numero regimental de conselheiros, realizou-se a septagesima oitava sessão ordinaria do Conselho Administrativo, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Expediente do dia:

a) officio n. 2.113, da superintendencia, communicando ter reassumido o seu cargo o actuario Dr. Paulo Leopoldo Pereira da Camara;

b) officio n. 2.112, da superintendencia, remettendo cópia do accórdão do Conselho Nacional do Trabalho, referente ao processo n. 2.662, de 1935 (divisão em classe, dos commandantes dos navios);

c) officio n. 2.123, da superintendencia, remettendo seis vias dos mappas dos aposentados e pensionados pelo instituto;

d) communicado n. 26, da secretaria do Conselho á superintendencia, transmittindo resoluções do Conselho Administrativo;

e) communicado n. 25, da secretaria do Conselho á superintendencia, transmittindo a resolução do Conselho Administrativo mandando contractar, a titulo precario, dois serventes para os serviços da séde.

Processos relatados:

Relator, Sr. Dias da Rocha:

Processo n. 1.053/9.847, no qual Maria Candida da Silva requer pensão, approvado, conforme parecer (baixado em diligencia);

Processo n. 684/6.250 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Manoel Honorato da Silva requer restituição de contribuições pagas a mais, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção do interessado, nos termos da informação de fls. 10, *in fine*. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Dias da Rocha*, relator.

Processo n. 1.114/10.346 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Eurico Pereira dos Santos requer o reembolso da importancia despendida com o tratamento de sua esposa, Amalia Pereira dos Santos, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção do interessado. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Dias da Rocha*, relator.

Relator, Sr. Aldemar Beltrão:

Processo n. 1.061/9.880 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual João José dos Santos requer aposentadoria, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer verbal do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção do interessado, na base dos calculos actuariaes de fls. 16, observando-se, ainda, as exigencias da Contadoria, a fls. 17. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

Processo n. 1.046/9.804 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Ernesto Gaspareto requer indemnização da importancia despendida com a assistencia medico-cirurgica prestada á sua esposa, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer verbal do conselheiro relator, seja satisfeita a pretenção do interessado, desde que a delegacia de Porto Alegre informe si o mesmo se acha devidamente inscripto. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

Relator, Sr. Alcides José Dantas:

Processo n. 1.094/10.187 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Armando Camino Goulart requer aposentadoria, estribado no que dispõe o art. 52 do decreto n. 22.872, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção do interessado, na base dos calculos actuariaes respectivos de fls. 13. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Alcides José Dantas*, relator.

Processo n. 820/7.311 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Gracieuse Irigaray Simões, viuva de Celestino Simões, requer pensão, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção da interessada, nas bases dos calculos actuariaes de fls. 34. — *Homero Mesquita*, presidente — *Alcides José Dantas*, relator.

Processo n. 1.030/9.471 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Maria Antonia Macedo requer aposentadoria, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção da interessada, na base dos calculos actuariaes respectivos de fls 18. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Alcides José Dantas*, relator.

Processo n. 706/6.490 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que Belmira Fraga do Nascimento, viuva de Sergio Francisco do Nascimento, requer pensão para si e seus filhos menores, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse paga a quota já prefixada para a requerente, devendo a Secção Actuarial, em seguida, proceder aos novos calculos que deverão incluir o beneficiario de folhas 35. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Alcides José Dantas*, relator.

Relator, Sr. Antonio Rodrigues Brandão:

Processo n. 943/8.488 — Pensão de Gertrudes de Mesquita, baixado em diligencia, conforme parecer do relator.

Processo n. 694/6.302 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Candido Cedes Moreira requer aposentadoria, estribado no que dispõe o art. 49 do decreto numero 22.872, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção do interessado, na base dos calculos actuariaes respectivos de fls. 20. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Antonio Rodrigues Brandão*, relator.

Processo n. 954/8.691 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Francisco Rodrigues de Lima requer o reembolso da importancia despendida com o tratamento de sua filha Benedicta, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção do interessado. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Antonio Rodrigues Brandão*, relator.

Relator, Sr. Rodolpho José de Souza:

Processo n. 1.023/9.359 — Aposentadoria de José Mario dos Santos, approvado, conforme parecer do relator (baixado em diligencia).

Processo n. 1.047/9.908 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Mathias Eugenio da Silva requer, por intermedio da delegacia de Pirapora, indemnização de despesas feitas com serviço de assistencia medica, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção da interessada. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Rodolpho José de Souza*, relator.

Processo n. 1.199/11.060 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Pedro José dos Santos requer, por intermedio da Delegacia de Pirapora, indemnização de despesas feitas com serviço de assistencia medica, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção do interessado. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Rodolpho José de Souza*, relator.

Relator, Sr. Fausto Werneck Corrêa e Castro:

Processo n. 1.201/10.441-A — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual José Viegas de Amorim requer indemnização de despesas feitas com assistencia medica e hospitalar prestada á sua neta, Luiza Viegas, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção do interessado, cumprindo-se a exigencia do parecer da secção medica á fls. 7, *in fine*. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Fausto Werneck Corrêa e Castro*, relator.

Processo n. 1.167/10.785 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Thomaz Polycarpo Bispo requer o reembolso da importancia despendida com o tratamento de sua esposa, Amalia Augusto Bispo, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção do interessado. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Fausto Werneck Corrêa e Castro*, relator.

Processo n. 686/6.624 — Consulta da agencia de Camocim, sobre descontos, baixado em diligencia, conforme parecer do relator.

Processo n. 1.327/12.149 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual a delegacia de Rio Grande consulta sobre contagem de tempo de serviço, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse respondido á consulente nos termos do parecer da consultoria, á fls. 3. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Fausto Werneck Corrêa e Castro*, relator.

Aos vinte e sete dias do mez de novembro de 1935, ás 9 horas da manhã, na séde do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, sob a presidencia do Sr. Homero Baptista, vice-presidente, e presente o numero regimental de conselheiros, realizou-se a septagesima nona sessão ordinaria do Conselho Administrativo, tendo sido tomada as seguintes decisões:

Expediente do dia:

a) officio n. 2.323, do Sr. presidente, em exercicio, solicitando do Conselho a designação de um membro para assignar, com a presidencia, durante o mez de dezembro, os titulos de pensões e aposentadorias concedidos;

b) officio n. 2.324, da superintendencia, solicitando a acquisição de um apparelho de tomada de pressão arterial;

c) officio da superintendencia, devolvendo o communicado n. 9, da secretaria do Conselho, acompanhado das informações solicitadas pelo conselheiro Antonio Rodrigues Brandão;

d) communicado n. 27, da secretaria do Conselho á superintendencia;

e) communicado n. 28, da secretaria do Conselho á superintendencia, transmittindo resoluções e solicitações dos Srs. conselheiros, feitas na sessão de 20 do corrente.

Processos relatados:

Relator, Sr. Alcides José Dantas:

Processo n. 576/4.917 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual o agente de Caravellas solicita reconsideração do accordão de 11 de setembro ultimo, que, ordenando o pagamento da conta de serviços, apresentada pelo Sr. Dr. Socrates Ramos, fazia-o responsavel pela importancia de 300$000, de medicamentos, accordaram os Srs. membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do relator, e, á vista dos novos esclarecimentos prestados, pelo medico e pelo agente, fôsse cancellado esse debito, devendo a presidencia, outrosim, contractar um facultativo para o porto de Caravellas, tão breve quanto possivel, para que não venha mais o Instituto a arcar com despesas vultuosas, como a que se cogita este processo. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Alcides José Dantas*, relator.

Processo n. 1.126/10.360 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Eduardo Corrêa da Silva, não se conformando com a decisão anterior do Conselho Administrativo (fls. 12), della recorre para o Conselho Nacional do Trabalho, accordaram os Srs. membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do relator, fôsse o processo em apreço remettido áquelle Conselho, para os devidos fins. — *Homero Baptista*, presidente. — *Alcides José Dantas*, relator.

Processo n. 852/7.541 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual José Moreira Pacheco (Dr.), requer aposentadoria, accordaram os membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro-relator, fôsse satisfeita a pretenção do interessado, na base dos calculos actuariaes respectivos, de fls. 22.

Processo n. 260/4.377 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Ubaldo Souto Velloso se candidata a um emprestimo, na Carteira respectiva, accordaram os Srs. membros do Conselho Administrativo em que, não satisfazendo as condições dos fiadores apresentados, com relação ao Instituto, não fôssem os mesmos acceitos.

Processo n. 483/4.079 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Antonia de Araujo requer, na qualidade de companheira do associado José Francisco de Araujo, pensão para si e seus filhos menores, Isaltina e Dulce, e — vindo a fallecer a ultima (documento de fls. 32), accordaram os Srs. membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro-relator, fôsse concedida á menor Isaltina de Araujo 50 % da pensão total requerida, reconhecendo-se o direito da requerente receber, na qualidade de mãe da menor Dulce, tambem 50 % do beneficio, desde á data do fallecimento do associado até á do fallecimento de sua filha, isto é, de 11 de setembro de 1934 a 8 de junho do corrente anno, tudo nos termos e na fórma dos calculos actuariaes de fls. 42, recorrendo-se, porém, *ex-officio*, para oEgregio Conselho Nacional do Trabalho, dada a possibilidade de serem procedentes as duvidas alludidas nestes autos, quanto á verdadeira interpretação do disposto no paragrapho unico do art. 59 do decreto n. 22.872. E, tendo-se em vista o alcance de taes dispositivos (arts. 55 e 59) e attendendo-se ao facto de serem infelizmente, communs, entre nós, as uniões livres, que se recommende á Secção competente fazer remetter circulares aos associados, chamando-lhes a attenção para a necessidade em que se encontram, aquelles que não são casados e têm filhos illegitimos, de promoverem a inscripção dos mesmos no Instituto para que fiquem assegurados aos seus direitos, transcrevendo-se, integralmente, na circular em apreço, os arts. 55 e 59 do decreto citado. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Alcides José Dantas*, relator.

Relator, Sr. Fausto Werneck Corrêa e Castro:

Processo n. 1.197|11.004 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Jayme dos Santos Cardoso requer indemnização de despesas feitas com assistencia medica, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma dos pareceres dos senhores consultor medico e consultor juridico, fosse, apenas em parte, satisfeita a pretenção do interessado. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Fausto Werneck Corrêa e Castro*, relator.

Processo n. 1.197|11.04 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Bernardino Rodrigues solicita reembolso de despesas medicas, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção do interessado. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Fausto Werneck Corrêa e Castro*, relator.

Processo n. 629|5.533 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual o contador J. Bulcão consulta sobre o regimem de Contabilidade a ser adoptado no Instituto, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do relator, nada mais fosse accrescentando á informação do Sr. contador interino, á fls. 5 e 5 v. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Fausto Werneck Corrêa e Castro*, relator.

Processo n. 593 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual a Companhia Commercio e Navegação, tendo conhecimento do accordão de fls. 14, requer premissão para continuar a recolher suas contribuições em parcellas mensaes ,accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do relator, nada mais ha accrescentar, como decisão ,ao parecer do relator, nada mais ha a accrescentar, como decisão ,ao parecer do senhor contdar, á fls. 21 v. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Fausto Werneck Corrêa e Castro*, relator.

Processo n. 1.102|10.235 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual João Marianno da Paz requer aposentadoria ,accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção do interessado, na base dos calculos actuariaes de fls. 17. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Fausto Werneck Corrêa e Castro*, relator.

Relator, Sr. Rodolpho José de Souza:

Processo n. 927|8.386 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Antonio Braga Leite e Rosa Leite Bandler requer o pagamento das despesas do funeral de seu pae Francisco Teixeira Leite, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do relator *ad-hoc*, contra o voto do conselheiro Rodolpho José de Souza, fosse paga a quantia de 300$ (trezentos mil réis) aos interessados, segundo jurisprudencia já firmada em decisões anteriores para casos identicos. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator, *ad-hoc*.

Processo n. 1.023|9.359 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual José Maria dos Santos, requer aposentadoria, estribado no que dispõe o art. 49 do decreto n. 22.872, de 29 de junho de 1933, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma dos parecers dos senhores consultor e relator, fosse indeferida a pretenção do requerente, desde que o processo em apreço não está devidamente instruido. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Rodolpho José de Souza*, relator.

Relator, Sr. Antonio Rodrigues Brandão:

Processo n. 542|4|544 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Henrique Cattani solicita reconsideração do accordão de 14 de agosto ultimo, negando-lhe indemnização de despesas feitas com serviços medico-hospitalares prestados á sua esposa, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse mantida a decisão constante do accordão anterior referido. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Antonio Rodrigues Brandão*, relator.

Processo n. 790|5.183 — Vistos e relatodos os autos do presente processo, no qual Julia de Almeida e Souza, viuva de Raymundo Nonato de Oliveira e Souza, requer pensão para si e sua filha adoptiva, menor Lysette Sebastiana Botelho Lins, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção da interessada, na base dos calculos actuarioaes de fls. 31, 32 e 33. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Antonio Rodrigues Brandão*, relator.

Processo n. 313|2.345 — Vistos e relatados os autos do presente processo, proveniente do Conselho Nacional do Trabalho (n. 7.486) e relativo á Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Bahiana de Viação do S. Francisco, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, sendo do conhecimento daquelle Egregio Conselho a infracção da Empresa em apreço e, considerando que o Instituto, por intermedio de sua Delegacia na Bahia, tem procurado compellir a Empresa faltosa ao cumprimento dos dispositivos legaes a que está sujeita, sem o menor resultado, fosse o processo encaminhado áquelle orgão do Ministerio do Trabalho, nos termos do art. 97 do decreto n. 22.872. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Antonio Rodrigues Brandão*, relator.

Relator, Sr. Aldemar Beltrão:

Processo n. 1.338|12.206 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual se cogita de apurar responsabilidade do servente Divo Antonio dos Santos, accusado do desvio da importancia de 1:000$ (um conto de réis), da the-

souraria, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse, pelo senhor presidente, baixada a portaria de demissão do servente em apreço. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

Aos quatro dias do mez de dezembro de 1935, ás 9 horas da manhã, na séde do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, sob a presidencia do Sr. Homero Mesquita, vice-presidente, e presente o numero regimental de conselheiros, realizou-se a octagesima sessão ordinaria do conselho administrativo, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Expediente do dia:

a) telegramma do presidente effectivo, Dr. Luiz Aranha, justificando o seu não regresso dentro dos quinze dias de licença solicitados;

b) officio n. 302, da superintendencia, remettendo ao conselho um quadro demonstrativo da Carteira de Emprestimos, de sua fundação até o dia 30 de novembro ultimo;

c) informação da superintendencia, relativa á communicação n. 24, da secretaria do conselho, sobre a carteira dos associados;

d) informação do consultor medico do conselho sobre a acquisição de um apparelho registrador de pressão arterial;

e) officio do Syndicato dos Empregados em Armazens, Trapiches e Escriptorios de Estaleiros, etc., solicitando a remessa de avisos, referentes ao instituto, para serem publicados no boletim "Seateane";

f) communicado n. 31, da secretaria do conselho á superintendencia, transmittindo as solicitações feitas pelo conselho, quando da sessão realizada a 27 ultimo;

g) communicado n. 30, da secretaria do conselho á superintendencia, encaminhando a factura dos livros adquiridos para a bibliotheca do conselho administrativo;

h) officio da secretaria do Ministerio do Trabalho, remettendo cópia do accordão ao processo n. 11.106/35, sobre a data da convenção de delegados para a renovação do conselho administrativo do instituto;

i) boletim da thesouraria, accusando um saldo de réis 26.770:591$880.

Processos relatados

Relator, Sr. Dias da Rocha:

Processo n. 279/1.956 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Thiago Pantoja requer pagamento de despesas feitas com assistencia medico-hospitalar, accordaram os Srs. membros do conselho administrativo em que, na forma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção do interessado. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Dias da Rocha*, relator.

Processo n. 237/3.022, no qual Luiz Machado Maurity, para effeito de contagem de tempo, solicita a consideração do tempo em que serviu na Estrada de Ferro Central do Brasil, baixado em diligencia, conforme parecer do relator.

Processo n. 742/6.838 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Joaquim Francisco requer aposentadoria, na forma da lei, accordaram os Srs. membros do conselho administrativo em que, de accordo com os pareceres do consultor e relator, fosse satisfeita a pretenção do interessado. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Dias da Rocha*, relator.

Processo n. 760/6.913 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual a delegacia de Corumbá consulta si em face do accordão do Conselho Nacional do Trabalho, relativo aos Estaleiros Guanabara, a firma Francisco José Gonçalves Preza está ou não sujeita á legislação do instituto, accordaram os Srs. membros do conselho administrativo em que, na forma do parecer do conselheiro relator, fosse respondido á consulente:

a) que em face do accordão citado do Conselho Nacional do Trabalho, não somente os estaleiros da firma denunciada, Francisco José Gonçalves Preza, quanto os demais, estão subordinados ao instituto;

b) que procure obter dados mais concretos quanto ao inicio das operações da firma em causa. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Dias da Rocha*, relator.

Processo n. 782/7.081 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual José Gabriel de Figueiredo requer aposentadoria, accordaram os Srs. membros do conselho administrativo em que, na forma do parecer do conselheiro relator, fosse attendida a pretenção do requerente, na base dos calculos actuariaes de fls. 34 e 35. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Dias da Rocha*, relator.

Processo n. 65|7.922 — Não estando o processo em ordem para o pagamento o relator pelo- baixar em diligencia.

Processo n. 1.353|12.443 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual o delegado de Rio Grande formula uma consulta sobre a interpretação do art. 62, do decreto n. 22.872, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro realator, fosse respondido ao consulente, que, apenas na hypothese prevista pelo artigo objecto da consulta, ou seja, no caso da extincção do cargo, se justifica a restituição. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Dias da Rocha*, relator.

Fvioçãd ªrN.o| acmf pa par mar maf maf mma12343123

Processo n. 1.196|11.003 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Maria da Penha Carvalho requer aposentadoria, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse concedida a aposentadoria requerida, na base dos calculos actuariaes de fls. 3 e 4. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Dias da Rocha*, relator.

Relator, o Sr. Aldemar Beltrão:

Processo n. 362||2.868 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Amadeu Fernandes Mano requer, de inicio, continuar como associado, e posteriormente, restituição de contribuições pagas, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse indeferido o que solicita o peticionario. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

Processo n. 130|274 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Maria Candida Brandão Rabello, viuva de Antonio Victor Rebello, requer, além do pagamento dos funeraes de seu marido, a pensão a que se julga com direito, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção da interessa. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

Processo n. 1.217|10.014 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Maria José Amoed, por seu procurador, requer os beneficios a que se julga com direito, na qualidade de herdeira de Joaquim de Souza Arnellas, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conseleiro relator, fosse satisfeita a pretenção da interessada. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

Relator, o Sr. Alcides José Dantas:

Processo n. 1.183|10.868 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Antonio Domingos de Oliveira requer aposentadoria, nos termos do art. 52 do decreto nkmero 22.872, accordaram os senhores membros do Conselho Administravio em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse concedida a aposentadoria requerida, na base dos calculos actuariaes de fls. 15. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Alcides José Dantas*, relator.

Processo n. 1.079|10.00-A — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Rosentina de Carvalho Silva, viuva de Antonio José da Silva, requer pensão para si e seus filhos, Luzia, Antonio, Eduardo e Gedalva, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção da interessada, devendo ser observado, para o pagamento, os calculos e as indicações apresentadas pela Secção Acturial, conforme documento de fls. 12. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Alcides José Dantas*, relator.

Relator, o Sr. Antonio Rodrigues Brandão:

Processo n. 894|7.890 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual a junta administrativa da Caixa dos Empregados das Companhias Aeroviarias, não concordando com uma decisão anterior do Conselho Administrativo, que assegurou aos associados do Syndicato Condor Ltda., os beneficios constantes da legislação deste instituto, apresenta as suas razões de impugnação á mesma, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fossem mantidos os termos do accordão de 24 de julho ultimo. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Antonio Rodrigues Brandão*, relator.

Processo n. 1.041|9.735 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Angelo dos Santos Muniz requer aposentadoria, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse indeferido o que solicita o interessado, devolvendo-se-lhe o total das contribuições descontadas pela em-

preza e determinando-se a esta que encaminhe ao Instituto, para os devidos fins, os seus empregados admittidos sem o cumprimento do art. 112 do decreto n. 22.872.— *Homero Mesquita*, presidente.— *Antonio Rodrigues Brandão*, relator.

Processo n. 841/7.411 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual a Agencia de Antonina denuncia a firma Lacerda Irmãos & Comp., como infractora das disposições legaes do decreto n. 22.872, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse a denuncia em apreço transmittida ao Conselho Nacional do Trabalho, nos termos do art. 97 do decreto citado.— *Homero Mesquita*, presidente.— *Antonio Rodrigues Brandão*, relator.

— Relator, o Sr. Rodolpho José de Souza:

Processo n. 976/8.781-A — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual José Rodrigues da Rocha pede indemnização de despesas medicas, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção do interessado.— *Homero Mesquita*, presidente.— *Rodolpho José de Souza*, relator.

Processo n. 1.218/11.192 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual a Delegacia do Rio Grande apresenta as contas relativas ao tratamento do associado Francisco Domingos de Souza, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fossem as mesmas pagas, de accordo com a lei.— *Homero Mesquita*, presidente.— *Rodolpho José de Souza*, relator.

Processo n. 703/6.459 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Maria Nazareth de Oliveira, viuva de João Costa de Oliveira, requer pensão para si e seus filhos menores, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro Aldemar Beltrão, contra o voto do conselheiro relator, Rodolpho José de Souza, fosse concedido o beneficio apenas aos filhos da interessada, de vez que a herdeira conforme o parecer da Consultoria, isto, depois do procurador da requerente ter reconhecido as firmas constantes do processo. Outrosim, deverá ser chamada a attenção do nosso delegado em Parahyba (Piauhy) afim de que o mesmo não remetta documentos de habilitação a beneficios, sem as firmas reconhecidas, recorrendo-se da primeira decisão contida neste accordão para o Conselho Nacional do Trabalho.— *Homero Mesquita*, presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator *ad-hoc*.

— Relator, o Sr. Fausto Werneck Corrêa e Castro:

Processo n. 1.104/8.768 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Antonio Mattos Arêas requer indemnisação de despesas medicas, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do senhor conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção do interessado.— *Homero Mesquita*, presidente. — *Fausto Werneck Corrêa e Castro*, relator.

Processo n. 1.309/12.061 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Manoel Guimarães de Souza Rocha solicita, de accordo com o art. 173 do Regimento Interno, 12 applicações electricas, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção do interessado. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Fausto Werneck Corrêa e Castro*, relator.

Processo n. 1.089/10.135 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Leopoldino Leocadio da Silva solicita pagamento de despesas feitas com soccorros medicos, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma dos pareceres da Secção Medica, Consultor e Relator, fosse satisfeita a pretenção do interessado, com excepção da nota relativa ao receituario.— *Homero Mesquita*, presidente.— *Fausto Werneck Corrêa e Castro*, relator.

Processo n. 1.142/10.597 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Mariano Teixeira Cavalcanti (Dr.) requer prorogação de uma licença anteriormente concedida, para mais 15 dias, com vencimentos, accordaram os senhores membros do Conselho Administrativo em que, na fórma do parecer do conselheiro relator, fosse satisfeita a pretenção do interessado.— *Homero Mesquita*, presidente.— *Fausto Werneck Corrêa e Castro*, relator.

Ministerio da Agricultura

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de abril de 1936

Portarias

Resolve designar para integrar a Commissão Executiva Regional da 5ª Exposição Nacional de Animaes e Productos Derivados que tem acção no Estado de São Paulo, o Dr. Nicolau Athanassoff.

Resolve designar para integrar a Commissão Auxiliar, de Commissão Executiva Central, da 5ª Exposição Nacional de Animaes e Productos Derivados, o Dr. Armando Rocha.

Resolve designar para integrar a Commissão Executiva Regional da 5ª Exposição Nacional de Animaes e Productos Derivados, que tem acção no Estado do Paraná, o inspector chefe da I. R. do S. I. P. O. A., em Curityba, Eduardo Ribeiro de Queiroz, servindo sem prejuizo das funcções de seu cargo e sem remuneração especial.

Directoria de Expediente e Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de abril de 1936

Officios:

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 2.142 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da quantia total de 1:700$, de que são credores Geraldo Peixoto e mais dois funccionarios deste ministerio, proveniente de gratificação a que fizeram jus, durante o mez de abril de 1936, como officiaes de ligação no meu gabinete.

N. 2.143 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da quantia total de 1:780$, de que são credores D. Odette Halfeld e mais 10 funccionarios deste ministerio, proveniente de gratificação a que fizeram jus, durante o mez de abril de 1936, por serviços extraordinarios prestados em proveito do gabinete.

N. 2.144 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da quantia de 170$, de que é credor Altino Rodrigues de Oliveira, servente desta Secretaria de Estado, proveniente de gratificação a que fez jus, durante o mez de abril de 1936, por serviços extraordinarios prestados em proveito do meu gabinete.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de abril de 1936

Officios:

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.140 — Em additamento ao officio n. 1.764, de 30 de março findo, communica que, feita a revisão do abono provisorio mandado conceder aos funccionarios do Ministerio, conforme sciencia em officios anteriores, esta directoria é de parecer que aos funccionarios do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, do D. N. P. V., cabe o abono integral de que trata o art. 2º da lei n. 183, de 13-1-936, inclusive o cartographo Roberto Musso, cujo ponto, relativo a março ultimo, seguiu com a nota de "duvida".

A esse cargo, transferido do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, pelo decreto n. 24.315, de 1-6-34, foram attribuidos vencimentos inferiores aos de cargo da mesma categoria e no Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, cabendo-lhe, portanto, o abono integral, nos termos do paragrapho unico do art. 4º da lei citada.

Solicita providencias afim de que seja paga ao funccionario em causa o abono relativo aos mezes de março ultimo e abril findante.

N. 2.141 — Em additamento ao officio n. 663, de 1 de fevereiro do corrente anno, declara, que os funccionarios da Directoria do Ensino Agricola, mencionados no referido officio — ajudantes, interinos, Leo Ramos Murtinho e João Magalhães, não exerciam quaesquer outros cargos em caracter effectivo, quando da sua nomeação para o cargo actual.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal:

N. 2.147 — Restitue o processo em que D. Maria José Mendes Couto, viuva de Amancio Mendes Couto, ex-auxiliar

de distribuição de plantas e sementes da Directoria do extincto Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, solicita pagamento de 8 ratificações addicionaes a que diz ter feito jus o alludido funccionario e pede providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia de fls. 3-v.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.148 — De accordo com a determinação constante do officio n. 107, de 18 de janeiro do corrente anno, e em additamento ao officio n. 705, de 5 de fevereiro ultimo, communica que, procedida a revisão geral do abono, mandado conceder aos funccionarios do ministerio, lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936, conforme sciencia em officios anteriores, esta directoria é de parecer que sejam feitas as seguintes alterações no resumo do ponto do pessoal titulado do Serviço de Aguas, do Departamento Nacional da Producção Mineral:

Desenhista-tartographo, Humberto Nabuco Rodrigues dos Santos, com 1:200$ mensaes. A esse cargo cabe o abono integral de 320$, nos termos do paragrapho unico do art. 4º da lei 183, uma vez que, em 1933, lhe foram attribuidos vencimentos iguaes aos correspondentes a cargo da mesma categoria — "desenhista" da Directoria Geral de Agricultura.

Encarregado do material, Pedro Marcello Goldschimidt de Queiroz, com 800$000. Cabe-lhe o abono integral de 260$, pelo mesmo fundamento legal. A alteração havida, em 1934, na remuneração do cargo foi feita afim de uniformizar os vencimentos, que então variavam de 600$ a 1:000$000.

Assim sendo, solicita providencias afim de que sejam pagas as differenças de abono aos funccionarios em causa, relativas aos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno.

— Ao Sr. director do Serviço de Aguas:

N. 2.149 — Em additamento ao officio n. 1.152, de 28 de fevereiro do corrente anno, communica que esta directoria encaminhou á da Despesa Publica do Thesouro Nacional o officio por cópia, de hoje datado.

— Ao Sr. director do Serviço de Defesa Sanitaria Animal:

N. 2.150 — Communica que o Sr. ministro resolveu indeferir, por despacho de 11 do corrente mez, o requerimento em que o auxiliar de 3ª classe dessa directoria, Nelson Borges Alexandre, pede lhe seja abonada uma ajuda de custo por motivo de sua designação para prestar serviços em Santa Catharina e no Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Animal:

N. 2.151 — Restitue os processos encaminhados com os officios ns. 641, 727 e 780, de 12, 21 e 26 de março ultimo, declara que os pagamentos de diarias vencidas pelos inspectores chefes nos Estados poderão ser requisitados pelos respectivos substitutos legaes, de accordo com a delegação de competencia que lhes foi concedida pelo Sr. ministro, no exercicio financeiro vigente.

— N. 2.152 — Transmitte o processo em que Antonio Cid Loureiro pede o pagamento, por "exercicios findos", da quantia de 8:145$920, proveniente de serviços que allega ter effectuado, em 1934, em proveito da extincta Directoria Geral de Industria Animal e solicita providencias no sentido de serem prestados os necessarios esclarecimentos a respeito.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Mineral:

N. 2.153 — Restitue o processo em que a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro pede o pagamento, por "exercicios findos", da importancia de 603$600, proveniente de fornecimento de gaz e luz electrica, em 1935, em proveito do Laboratorio Central da Producção Mineral, desse Departamento e solicita providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia legal mencionada na informação de fls. 14.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal:

N. 2.154 — Restitue o processo em que o Estado do Rio Grande do Sul, arrendatario da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul" pede pagamento, por exercicios findos, da importancia de 34$500, proveniente da concessão de passagens, em 1934, á requisição do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal e solicita providencias no sentido de serem satisfeitas as exigencias de que trata a informação de fls.

— Ao Sr. director do Serviço de Fomento da Producção Vegetal:

N. 2.155 — Em referencia ao processo S. F. P. V. 1.153-36, communica que o Sr. ministro exarou, em 11 do corrente mez, o seguinte despacho ao requerimento em que o sub-assistente Levy Lustosa Cabral, desse Serviço, pede lhe seja abonada uma ajuda de custo, por motivo de sua transferencia desta Capital para Sete Lagôas, Estado de Minas Geraes" — "Indeferido por falta de verba" (DEC 2.020-36).

— Ao Sr. director de Organização e Defesa da Producção:

N. 2.156 — Restitue o processo em que The Leopoldina Railway Company Limited pede pagamento, por "exercicios findos", da importancia de 109$300, proveniente de concessão de passagens, em 1935, á requisição dessa directoria e solicita providencias no sentido de ser prestado o esclarecimento a que allude a informação de fls. 8.

— Ao Sr. director do Serviço de Plantas Texteis:

N. 2.157 — Communica que o Sr. ministro, em data de 11 do corrente, exarou o seguinte despacho no processo originado pelo requerimento em que o assistente desse Serviço, Luiz Guimarães Junior, pede lhe seja abonada uma ajuda de custo por motivo de sua transferencia da Parahyba para esta Capital, em maio de 1934: — "Não póde ser attendido por falta de saldo" (DEC 2.153-36).

N. 2.158 — Em referencia ao officio n. 1.576, de 10 de agosto do anno passado, ao director geral do D. N. P. V., communica que o Sr. ministro, por despacho de 11 do corrente mez, resolveu reconsiderar a decisão anterior, datada de 27-7-35, e conceder a ajuda de custo requerida pelo 3º escripturario da D. G. P. V., Thelio Pinto da Veiga, em serviço nessa directoria, por motivo da sua designação para orientar a escripturação e organizar inventarios da Inspectoria de Plantas Texteis, em Minas Geraes, arbitrando a ajuda de custo em dois mezes de vencimentos (DEC 18.619-35).

— Ao Sr. inspector agricola da 8ª Região, Cuyabá, Estado do Matto Grosso:

N. 2.159 — Transmitte o processo em que João Gomes Monteiro Sobrinho pede pagamento, por exercicios findos, da importancia de 870$, proveniente de alugueis do predio onde funcciona essa inspectoria, no periodo de outubro de outubro a dezembro de 1934 e solicita providencias no sentido de serem prestados os esclarecimentos a que allude a informação de fl.

— Ao Sr. director presidente da Union Telefónica del Rio de la Plata, Defensa, 143, Buenos Aires:

N. 2.160 — Devolvendo as contas solicita informar qual a origem das mesmas e qual a autoridade que ordenou a despesa.

— Ao Sr. director do Ensino Agricola:

N. 2.161 — Em referencia ao officio n. 336, de 9 de novembro do anno passado, do vice-director da E. N. A. a essa directoria, communica, para conhecimento do interessado, que o Sr. ministro resolveu, por despacho datado de 11 do corrente, indeferir o requerimento em que o servente daquella uzuescola, Marcello Alves de Araujo, pede o pagamento de uma gratificação por serviços extraordinarios. (DGE. 20.398-35).

—Ao Sr. inspector-chefe da Inspectoria Regional do Serviço de Fomento da Producção Animal, em Tigipió, Pernambuco:

N. 2.162 — Em resposta ao officio n. 182, de 6 do corrente, declara que deveis enviar directamente a esta directoria a relação das diarias a que fizeram jús os funccionarios dessa repartição, até o dia 5 do mez seguinte ao vencido, conforme determina a portaria de 3 de março do corrente anno, de que foi objecto a circular n. 1.417, de 7 do citado mez de março.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, São Paulo:

N. 2.163 — Para os effeitos da primeira parte do art. 408, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, transmitte o processo em que a Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina pede pagamento, por exercicio findos, da importancia de 92$000, proveniente de concessão de passagens, em 1933, a requisição da Inspectoria Regional de Defesa Sanitaria Animal, nesse Estado.

— Ao Sr. assistente-chefe da Estação Experimental de Canna de Asucar, em Campos, Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.164 — Em referencia ao officio n. 294, de 7 do corrente, consultando se o abono provisorio de que trata a lei n. 183, de 13 de janeiro do corrente anno, deve ser incluido nos balancetes mensaes dos pagamentos requisitados por essa estação á repartição pagadora e referente á escripturação dos mesmos pagamentos no livro modelo I, declara que o abono em apreço não deve constar dos balancetes nem do livro citados, visto não correr á conta das verbas orçamentarias deste ministerio, pois foi creado em virtude de uma lei especial que abriu credito ao Ministerio da Fazenda, para o competente pagamento.

— Ao Sr. assistente-chefe da Secção do Serviço Technico do Café, Juiz de Fóra, Estado de Minas Geraes:

N. 2.165 — Em referencia ao officio n. 536, de 31 de março ultimo, consultando si essa chefia póde continuar a requisitar passagens para o Sr. Octavio Fonseca, mecanico contractado desse Serviço, todas as vezes que houver necessidade de mandal-o prestar trabalhos fóra de sua séde, visto que os serviços executados pelo referido contractado são de caracter imprescindivel, em beneficio da Fazenda Nacional, declara que, de accordo com a portaria de 29 de novembro de 1933, o Sr. ministro, podeis continuar a fazer as requisições em apreço, tendo em vista a natureza do serviço para que foi contractado o alludido serventuario.

— Ao Sr. director do Serviço de Aguas:

N. 2.166 — Transmitte o processo em que a Secretaria da Viação e Obras Publicas do Governo do Estado de São Paulo pede pagamento, por exercicios findos, da importancia total de 247$200, proveniente de concessão de passagens, em 1935, pela Estrada de Fero Sorocabana, em proveito desse Serviço, e solicita providencias no sentido de ser prestado o esclarecimento a que allude a informação de fls.

— Ao Sr. administrador do Campo de Sementes "David Caldas", Estado do Piauhy:

N. 2.167 — Em referencia aos documentos de comprovação de despezas, encaminhados pelo officio n. 297, de 16 de setembro de 1935, communico-vos que, de ordem do Sr. ministro, deve o sub-assistente desse Campo, agronomo Lauro Carneiro Dias Vieira, recolher aos cofres do Estado a importancia de 556$300 (quinhentos e cincoenta e seis mil e trezentos réis), relativa a uma passagem indevidamente requisitada a Companhia de Navegação Costeira, entre Rio de Janeiro e São Luiz, por conta da quota estadual (doc. 44), bem como relacionar as despezas a que se refere o documento n. 23, da mesma comprovação, relativo a despezas miúdas e de prompto pagamento, na importancia de 115$00. O documento comprovante do recolhimento deverá ser remettido a esta directoria dentro do mais breve prazo possivel.

Departamento Nacional da Producção Animal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de abril de 1936

O director do Serviço de Caça e Pesca do Departamento Nacional da Producção Animal do Ministerio do Agricultura resolve, usando das attribuições que lhe confere o art. 258 do regulamento do Departamento Nacional da Producção Animal, approvado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, modificado pelo de n. 24.540, de 3 de julho do mesmo anno, conceder 10 dias de licença, ao chefe de agentes contractado deste serviço, Sr. Antonio Iglesias de Lima, em prorogação da que lhe foi concedida por portaria de 2 de março do corrente anno, nos termos do art. 8º n. 1 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1936. — *Antonio Rodrigues de Almeida*, director.

Directoria de Organização e Defesa da Producção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de abril de 1936

N. 720 — Ao Sr. presidente da Cooperativa de Fructicultores Limitada "Montenegrina" Rio Grande do Sul: — Communicando o registro dessa Cooperativa sob n. 37.

N. 722 — Ao Sr. director das Rendas Internas do Thesouro Nacional: — Communicando acharem-se registrados, neste ministerio, os Bancos Populares de Viçosa e Rio Preto, a Cooperativa Agricola de Guaxupé, todos no Estado de Minas.

Dia 25 de abril de 1936

N. 724 — Ao Sr. delegado technico no Estado do Rio Grande do Sul: — Communicando que o Consorcio Prof. Cooperativa dos Agricultores Productores de Uvas e outras Fructas de Nova Sardenha, municipio de Farroupilha, foi registrado nesta directoria sob n| 154.

N. 726 — Ao Sr. delegado technico no Estado do Espirito Santo: — Communicando que o Consorcio Prof. Cooperativa dos Lavradores do Municipio de Domingos Martins, foi registrado nesta directoria sob n. 153.

N. 729 — Ao Sr. delegado technico no Estado do Rio Grande do Sul: — Accusando telegramma annunciando a fundação dos Consorcios Prof. Cooperativos dos Pescadores de São Lourenço, dos Productores de Fumo de Venancio Ayres e dos Agricultores de Arroio do Meio.

N. 732 — Ao Sr. presidente do Cons. Prof. Cooperativos Agrario de Pilões: — Remettendo as primeiras vias dos documentos que acompanharam o officio de 31 de março proximo passado, para as firmas serem reconhecidas.

Dia 27 de abril de 1936

N. 736 — Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade: — Remettendo relações das diarias abonadas em fevereiro e março do corrente anno, ao pessoal titulado desta directoria.

N. 737 — Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade: — Remettendo relações das diarias abonadas em fevereiro e março do corrente anno, ao pessoal contractado, desta directoria.

N. 741 — Ao Sr. director das Rendas Internas do Thesouro Nacional: — Restituindo o processo fichado no Thesouro Nacional sob o n. 22.086, de 1936.

N. 742 — Ao Sr. presidente do Cons. Prof. Cooperativo dos Agrarios de Tres Rios do Sul — Santa Catharina: — Communicando o registro desse consorcio, nesta directoria, sob o n. 156.

N. 744 — Ao Sr. presidente do Cons. Prof. Cooperativo dos Agricultores Polycultores "Affonso Penna" — Paraná: — Communicando o registro desse consorcio, nesta directoria, sob o n. 157.

N. 748 — Ao Sr. delegado no Estado do Espirito Santo: — Accusando telegramma communicando fundação da Cooperativa dos Citricultores do municipio de Santa Leopoldina.

N. 749 — Ao Sr. presidente do Con. Prof. Cooperativo dos Funccionarios Publicos do Estado de São Paulo: — Communicando o registro desse consorcio, nesta directoria, sob o n. 152.

N. 751 — Ao Sr. presidente da Cooperativa de Consumo dos Ferroviarios da E. F. Central do Brasil — São Paulo: — Communicando o registro dessa cooperativa, nesta directoria, sob o n. 38.

Dia 28 de abril de 1936

N. 752 — Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade: — Solicitando o pagamento da folha de diarias do pessoal contractado, referente ao mez de fevereiro proximo passado, desta directoria.

N. 753 — Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade: — Solicitando o pagamento da folha de diarias do pessoal contractado, referente ao mez de março proximo passado, desta directoria.

N. 754 — Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade: — Solicitando o pagamento da folha de diarias do pessoal titulado, referente ao mez de março proximo passado, nesta directoria.

N. 755 — Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade: — Solicitando o pagamento da folha de diarias do pessoal titulado, referente ao mez de fevereiro proximo passado, desta directoria.

N. 756 — Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade: — Solicitando o pagamento da folha de diarias do Sr. Nelson Camargo, delegado technico, contractado, desta directoria, referente ao mez de março proximo passado.

N. 757 — Ao Sr. delegado technico no Estado de São Paulo: — Communicando o registro da Cooperativa de Consumo dos Ferroviarios da E. F. Central do Brasil, nesta directoria, sob o n. 38.

N. 758 — Ao Sr. delegado technico no Estado do Espirito Santo: — Concedendo férias regulamentares.

N. 759 — Ao Sr. presidente do Cos. Prof. Cooperativo dos Productores de Canna e Mandioca do municipio de Julio de Castilhos, Rio Grande do Sul: — Communicando o registro desse consorcio, nesta directoria, sob o n. 155.

N. 766 — Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade: — Solicitando empenho da importancia de 1:300$000 para attender ao pagamento de requisição de passagens e bagagens, no corrente anno, nas Estradas de Ferro: Araraquara, Noroeste do Brasil e Sorocabana.

Dia 29 de abril de 1936

N. 770 — Ao Sr. director das Rendas Internas do Thesouro Nacional: — Informando que a Caixa Rural de São Fidelis e o Banco de Entre Rios estão registrados nesta directoria.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de abril de 1936

N. 16.054, ao director geral da Contabilidade do Ministerio da Educação, communicando que foi distribuido integralmente ao Thesouro Nacional o credito concernente á verba n. 11, consignação — Pessoal variavel — sub-consignação n. 3 — Para admissão, etc. — a cuja conta corre a despesa de 1:225$, com o pagamento da folha do pessoal da officina de estabeiro da Inspectoria da Marinha Mercante e dos Portos, relativa ao mez de fevereiro ultimo.

N. 16.055, ao director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha, fazendo diligencia no sentido de ser prestado esclarecimento sobre a duvida levantada na informação de fls. 10 do processo relativo á comprovação do adeantamento de 40:000$, recebido pelo 1° tenente, intendente naval, Waldemar de Souza Imenes, servindo no Instituto Naval de Biologia.

N. 16.056, ao presidente da Commissão Central de Compras, transmittindo o aviso n. 518, de 7 do mez de março proximo findo, do Ministerio da Viação, solicitando a distribuição do credito de 1:000$ por conta da sub-consignação 6 letra *a*) consignação II, da verba 6ª, artigo 3° annexo 7, da lei 115, de 13 de novembro de 1935, afim de serem feitas as necessarias annotações, por parte dessa commissão.

N. 16.057, ao director da Despesa Publica, fazendo diligencia no sentido de serem feitas as necessarias annullações sobre o processo relativo á distribuição dos creditos de 1.690:800$ e 845:400$, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados e ao mesmo Thesouro, para attender ao pagamento das gratificações aos juizes eleitoraes e aos escrivães eleitoraes, durante o corrente anno.

N. 16.058, idem, relevando a multa de que trata o art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, ao responsavel pelo adeantamento de 7:010$, Alvaro Hermano da Silva, assistente do Serviço de Aguas do Departamento Nacional da Producção Mineral.

N. 16.059, ao director de Aguas do Departamento Nacional da Producção Animal, fazendo identica communicação.

N. 16.060, ao director da Despesa Publica, remettendo o titula de promoção por antiguidade, do 3° escripturario deste Tribunal, Satyro Pibernat de Carvalho, ao cargo de 2° escripturario.

N. 16.061, ao director geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal, relevando a multa de que trata o artigo 298 do Regulamento Geal de Contabilidade Publica, ao responsavel pelo adeantamento de 5:000$000, Lamartine de Magalhães Duarte, assistente do Serviço de Fructicultura.

N. 16.162, ao director da Organização e Defesa da Producção, fazendo identica communicação sobre o adeantamento de 6:666$600, recebido pelo auxiliar technico dessa directoria, Egberto de Albuquerque Land.

N. 16.063, ao director da Despesa Publica, fazendo identica communicação aos ns. 16.061 e 16.062.

N. 16.064, ao delegado fiscal no Ceará, fazendo diligencia no sentido de ser annexado ao processo relativo á comprovação do adeantamento de 25:000$, recebido pelo escrevente-dactylographo do Horto Florestal de Ubajara, do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, do Departamento Nacional da Producção Vegetal, nesse Estado, Jurandyr de Oliveira Nunes, o conhecimento original do saldo recolhido, de conformidade com o artigo 295, paragrapho unico do R. G. C. P.

N. 16.065, ao delegado fiscal em Pernambuco, communicando haver sido julgada legal a comprovação do adeantamento de 7:500$000, recebido pelo porteiro almoxarife da Estação Experimental de Plantas Texteis em Surubim, nesse Estado, Ottomar Kappel Filho.

N. 16.066, ao delegado fiscal no Paraná, fazendo diligencia no sentido de ser passado o certificado da prestação dos serviços, authenticada a copia da requisição do adeantamento de 1:000$000, recebido pelo agente fiscal do imposto de consumo, em commissão de fiscalização bancaria nesse Estado, Luiz Floriano Vieira Guimarães, e ainda para que sejam devidamente visados os documentos comprobatorios.

Dia 23

N. 16.067, ao presidente do Conselho Regional de Engenharia e Architectura, communicando que o Tribunal deixou de tomar conhecimento da reclamação, de que não deve ser registado o contracto celebrado entre o Governo Federal e o engenheiro civil Abel Ribeiro Filho, para prestar serviços profissionaes na Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, cuja publicação foi feita no "Diario Official" de 7 de marpo proximo findo, por se tratar de assumpto já resolvido pelo mesmo Tribunal, visto haver sido o contracto registado na sessão de 20, tambem de março.

N. 16.068, ao director da Despesa Publica, communicando alienação administrativa da caução no valor de réis.... 142:851$880, representada por 142 apolices da divida publica do valor nominal de 1:000$ cada uma, e por 851$850 em moeda corrente, prestada na Thesouraria do Thesouro Nacional, a qual foi depositada por Amaro da Silva Guimarães, ex-thesoureiro da Recebedoria do Districto Federal, para se defender do alcance que lhe era imputado.

Dia 24

N. 16.069, ao director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha, fazendo diligencia no sentido de serem prestados os esclarecimentos a que alludem os itens "a", "b" e "c" da informação de fls. 109 v. e 110 do processo relativo á comprovação do adeantamento de réis. 53:165$, recebido pelo 1° tenente, intendente, José Martins Garcia, servindo no Sanatorio Naval em Nova Friburgo.

N. 16.070, ao presidente da Commissão Central de Compras, communicando registo do contracto celebrado com a firma Lemos Monteiro, para o fornecimento de couro chromado, destinado á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 16.071, idem, fazendo identica communicação sobre o contracto celebrado com a firma Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., para o fornecimento de tirefonada e grampos destinados á E. F. Central do Brasil.

N. 16.072 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministerio da Marinha, transmittindo os processos encaminhados a esta Secretaria pelos officios numeros323, 428, 430, 432, 433, 440 e 442, de 5, 6 e 12 de fevereiro ultimo, da Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha, relativos á comprovação dos adeantamentos recebidos na Pagadoria desse Ministerio e discriminados na relação inclusa;

N. 16.073 — Ao director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha, fazendo diligencia no sentido de serem annexadas aos processos relativos á comprovação dos adeantamentos recebidos na Pagadoria desse Ministerio e discriminados na inclusa relação, cópias authenticas das autorizações legaes para entrega dos adeantamentos.

N. 16.074 — Idem, communicando haverem sido julgadas legaes as comprovações dos adeantamentos de réis 1:050$000, recebido pelo 1° tenente intendente naval, João Gomes Teixeira; de 9:000$000, pelo capitão de corveta Raul Lobato Ayres; de 300:000$, pelo capitão de mar e guerra Carlos Sanderson de Queiroz; de 14:287$800, pelo 1° tenente professor Carlos Miguez Garrido; de 16:000$000, pelo capitão de fragata intendente naval, Aristoteles Luiz Mendes; de 1:250$000, pelo auxiliar do archivo da Marinha Innocencio Arellano; de 14:200$000 pelo capitão tenente intendente naval, Adherbal Moreira da Cruz; de 2:713$300, pelo 2° pharoleiro da Capitania dos Portos do E. de Sergipe, Generaldo Quadros; de 600$000, pelo 1° tenente intendente naval Fraterno Lopes Penna; de 1:310$, pelo 2° escripturario da Capitania dos Portos do Estado de Alagôas, Joaquim Augusto de Araujo; de 300:000$000, pelo capitão de mar e guerra Carlos Sanderson de Queiroz; de 160$000, pelo 2° escripturario da Capitania dos Portos do Estado de Alagôas, Joaquim Augusto de Araujo; de 12:673$000, pelo 2° tenente patrão-mór Leovigildo do Amaral Alves; de 1:500$000, pelo capitão de corveta aviador naval Antonio Azevedo de Castro Lima; de 80:000$, pelo capitão de corveta aviador naval Hugo da Cunha Machado; de 4:000$000, pelo capitão-tenente intendente naval, Carlos de Abreu e Lima; de 6:000$000, pelo capitão de fragata da Reserva de 1ª classe, Camillo Corrêa de Sá e Benevides; de 15:000$000, pelo capitão tenente Julio Barreto Leite; de 900$, pelo continuo do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso, Archimedes Jorge da Conceição e de 150$000, pelo 1° tenente pharmaceutico José Alves de Carvalho.

N. 16.075 — Ao director da Despesa Publica, transmittindo o quadro do pessoal deste Tribunal, não sujeito ao "ponto", relativo ao mez de abril, actual.

N. 16.076 — Idem, transmittindo a folha geral de pagamento do pessoal deste Tribunal, relativa ao actual mez de abril.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda Secção

Termo de contracto entre o Governo Federal e a Sociedade Radio Club de Marilia, Limitada, para estabelecer uma estação radio-diffusora na cidade de Marilia, Estado de S. Paulo:

Aos cinco dias do mez de maio do anno de mil novecentos e trinta e seis, presentes, nesta Secretaria de Estado, os senhores doutores João Marques dos Reis, ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e Pedro Marinho Junior, representante, legalmente constituido, da Sociedade Radio Club de Marilia, Limitada, com séde na cidade de Marilia, Estado de S. Paulo, declarou o senhor Ministro que, nos termos do decreto numero setecentos e trinta e um (731), de tres (3) de abril do corrente anno, publicado no *Diario Official* de quatroze (14) do mesmo mez e anno, fica concedida á supracitada sociedade permissão para estabelecer, sem direito de exclusividade, uma estação destinada a executar o serviço de radio-diffusão da referida cidade de Marilia, mediante as seguintes clausulas:

Clausula primeira — Fica assegurado á Sociedade Radio Club de Marilia, Limitada, o direito de estabelecer, na cidade de Marilia (Estado de S. Paulo), uma estação de ondas médias, destinada a executar o serviço de radio-diffusão, com finalidade e orientação intellectual e instructiva, e com subordinação a todas as obrigações e exigencias instituidas neste acto de concessão.

Clausula segunda — A presente concessão é outorgada, pelo prazo de dez (10) annos, a contar da data do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas, e renovavel, por igual periodo, a juizo do Governo, sem prejuizo da faculdade que lhe assegura a legislação vigente, em qualquer tempo, desapropriar, no interesse geral, o serviço outorgado.

Paragrapho unico. O Governo não se responsabiliza por indemnização alguma, si o Tribunal de Contas denegar o registro deste contracto.

Clausula terceira — A concessionaria é obrigada a: *a*) constituir sua directoria, com dous terços (2/3), no minimo, de brasileiros natos, attribuindo a estes, funcções effectivas de administração; *b*) admittir, exclusivamente, operadores e *speakers*, brasileiros natos, e bem assim a empregar, effectivamente, nos outros serviços technicos e administrativos, dous terços (2/3), no minimo, de pessoal brasileiro; *c*) não transferir, directa ou indirectamente, a concessão, sem prévia audiencia do Governo; *d*) suspender, por tempo que fôr determinado, o serviço, todo ou em parte, nos casos previstos no regulamento dos serviços de radio-communicação (decreto numero vinte e um mil cento e onze), ou no que vier a reger a materia e obedecer á primeira requisição da autoridade competente, e, havendo urgencia, fazer cessar o serviço em acto successivo á intimação, sem que, por isso, assista á sociedade direito a qualquer indemnização; *e*) submetter-se ao regimen de fiscalização que fôr instituido pelo Governo, bem como ao pagamento, adeantadamente, da quota mensal para as despesas de fiscalização e de quaesquer contribuições que venham a ser estabelecidas em lei ou regulamento sobre a materia; *f*) fornecer ao Departamento dos Correios e Telegraphos todos os elementos que este venha a exigir para os effeitos de fiscalização, e bem assim prestar-lhe, em qualquer tempo, todas as informações que permittam ao Governo apreciar o modo como está sendo executada a concessão; *g*) manter sempre em ordem e em dia o registro de todos os programmas e irradiações lidas ao microphone, devidamente authenticadas e com o visto do orgão fiscalizador; *h*) obedecer ás posturas municipaes applicaveis ao serviço da concessão; *i*) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos de serviço meteorologico, bem como trasmittir e receber, nos dias e horas determinados, o programma nacional e o pan-americano; *j*) submetter, no prazo de tres (3) mezes, a contar da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, á approvação do governo local, escolhido para a montagem da estação; *k*) submetter, no prazo de seis (6) mezes, a contar da mesma data de que trata a alinea anterior, á approvação do Governo, as plantas, orçamentos e todas as especificações technicas das installações, inclusive a relação minuciosa do material a empregar; *l*) inaugurar, no prazo de dous (2) annos, a contar da data da approvação de que trata a alinea anterior, o serviço definitivo, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado e reconhecido pelo Governo; *m*) submetter-se á resalva de direito da União sobre todo o acervo da sociedade, para garantia de liquidação de qualquer debito para com ella; *n*) submetter-se á resalva de que a frequencia distribuida á sociedade não constitue direito de propriedade, e ficará sujeita ás regras estabelecidas no regulamento dos serviços de radio-communicação (decreto numero vinte e um mil cento e onze), ou em outro que vier a ser baixado sobre o assumpto, incidindo sempre sobre essa frequencia o direito de posse da União; *o*) submetter-se aos preceitos instituidos nas convenções e regulamentos internacionaes, bem como a todas as disposições contidas em leis, regulamentos e instrucções que existam ou venham a existir, referentes ou applicaveis ao serviço da concessão.

Clausula quarta — A concessionaria não poderá alterar, em qualquer tempo, seus estatutos, sem prévia approvação do Governo, assim como se obriga a manter sua estação em perfeito funccionamento, com a efficiencia necessaria e de accordo com as prescripções technicas que estiverem em vigor ou vierem a vigorar.

Clausula quinta — Fica estabelecido que a concessionaria, quanto á localização de sua estação transmissora, a uma distancia minima do centro da cidade, se submetterá ao que nesse sentido vier a ser determinado.

Clausula sexta — No regimen de fiscalização que fôr instituido, fica assegurado ao Governo, quando julgar conveniente, o direito de examinar, como melhor lhe aprouver, os livros, escripturação e tudo que se tornar necessario á sua fiscalização.

Clausula setima — Pela inobservancia de qualquer das presentes clausulas, em que não esteja prevista a immediata caducidade da concessão, o Governo poderá, pelo orgão fiscalizador, impôr á concessionaria multas de cem mil réis (100$000) a cinco contos de réis (5:000$000), conforme a gravidade da infracção:

Paragrapho unico. A importancia de qualquer multa será recolhida á Thesouraria do Departamento dos Correios e Telegraphos, dentro do prazo improrogavel de trinta (30) dias, a contar da data da notificação feita directamente á concessionaria ou da publicação do acto no *Diario Official*.

Clausula oitava — Em qualquer tempo, são applicaveis á concessionaria os preceitos da legislação sobre desapropriação por necessidade ou utilidade publica e requisições militares.

Clausula nona — A concessão será considerada caduca, para todos os effeitos, sem direito a qualquer indemnização: *a*) si, em todo tempo, fôr verificada a inobservancia das disposições contidas nas alineas *a*, *b*, *c*, *d*, *i* (*in-fine*), *j*, *k* e *l*, da clausula III; *b*) si não forem pagas, dentro dos prazos estabelecidos, a quota e contribuições a que se refere a alinea *e* da clausula III, bem como a importancia de qualquer multa imposta, nos termos da clausula VII; *c*) si, em qualquer tempo, se verificar o emprego da estação para outros fins que não os determinados na concessão e admittidos pela legislação que reger a materia:

Paragrapho primeiro. Poderá a concessão ser declarada caduca, a juizo do Governo, sem direito a qualquer indemnização: *a*) si, depois de estabelecido, fôr o serviço interrompido por mais de trinta (30) dias, consecutivos, ou si se verificar a incapacidade da concessionaria para executar o serviço, salvo motivo de força maior, devidamente provado e reconhecido pelo Governo; *b*) si a concessionaria incidir reiteradamente em infracções passiveis de multa.

Paragrapho segundo. A concessão será considerada perempta, si o Governo não julgar conveniente renovar-lhe o prazo.

Por assim haver accordado, e tendo sido declarado, neste acto, pelo representante da referida sociedade, que a mesma elegia seu domicilio legal a cidade de Marilia, no Estado de S. Paulo, mandou o senhor Ministro lavrar o presente termo, que, depois de lido e por todos achado conforme, assigna, com o senhor Pedro Marinho Junior, procurador, legalmente constituido, da Sociedade Radio Club de Marilia, Limitada, com as testemunhas, doutor João Baptista de Macedo Guimarães, director da Segunda Secção da Directoria Geral de Contabilidade; Julio Xavier da Silva Moura, segundo official, e, commigo, Oscar Ramos, terceiro official, que o escrevi.

Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, no Rio de Janeiro, em (sobre estampilhas federaes, no valor total de 50$200, inclusive taxa de Educação e Saude Publica), 5 de maio de mil novecentos e trinta e seis. — *João Marques dos Reis.* — *João Baptista de Macedo Guimarães.* — *Julio Xavier da Silva Moura.* — *Oscar Ramos.* Confere. — *Oscar Ramos,* 3º official. Visto. — *J. B. de Macedo Guimarães,* director de Secção.

(C—2.150—5-5-1936—153$000)

NOTICIARIO

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diario do Instituto de Meteorologia

Rio de Janeiro — Em 2 de maio de 1936

Previsões para o periodo das 18 horas do dia 2 ás 18 horas do dia 3

Districto Federal e Nictheroy — Tempo: Instavel com chuvas. **Temperatura:** Estavel. **Ventos:** de sul com rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instavel com chuvas. **Temperatura:** Estavel.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas. **Temperatura:** Estavel. **Ventos:** De sul com rajadas frescas.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal das 14 horas do dia 1 ás 14 horas do dia 2

O tempo foi ameaçador com chuvas até hoje pela manhã, e instavel hoje. A temperatura foi estavel. As medias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal, foram: maxima 28.1 e minima 21.9 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 27.8 e minima 22.2 respectivamente ás 13 horas e 10 minutos e 5 horas e 50 minutos. Os ventos sopraram de norte a oeste frescos com periodos de calmaria.

Estações	Observações realizadas as 9 horas (12 h. T. C. de Greenwich) no dia 2 de maio de 1936									Observações das 24 horas precedentes					
	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrada	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos (X)															
Belem (X)															
S. Luiz (X)															
Barra do Corda (X)															
Grajahú (X)															
Therezina (X)															
Fortaleza (Porangaba (X)															
Quixeramobim (X)															
Sobral (X)															
Iguatú (X)															
Natal	—	—	26	-3	SE	2	9b	Chão	I	31	23	11	B	I	Io
João Pessoa	—	—	28	—	SE	2	5b	—	Io	30	23	11	I	Io	Io
Campina Grande	—	—	22	—	SE	2	9b								
Recife (Olinda)	759.8	-0.1	28	-1	E	2	9b	Tranq.	I	30	24	9	I		Io
Pesqueira (X)															
Goyana	60.2	—	27	—	E.	2	9b	—	I	30	21	27	I	I	Io
Garanhuns	61.8	—	23	—	E	2	5b	—	I	27	18	0	I	I	I.
Fernando Noronha	58.8	-0.1	28	0	E	5	5a	Vagas	B	29	24	2	B	B	Io
Maceió	59.6	—	27	—	NE	2	5b	P. vgs.	I	29	23	16	—	—	Io
Porto Pedras (X)															
Aracajú	60.4	0.3	27	1	NE	2	5b	—	I	29	23	7	A◌	Io	Io
Propriá	61.2	—	27	—	C	0	9b	—	M◌	36	—	0	I	I	—
S. Salvador	60.5	-0.1	25	-3	NW	2	9b	P. agit.	M◌	29	23	10	—	—	Ao
B. do Rio Grande (X)															
Caetité	61.4	—	21	—	E	5	9b	—	I	25	17	0	I	I	I
Ilhéos (X)															
Caravellas	61.3	-0.8	28	1	C	0	9b	—	M◌	26	23	80	—	—	Ao
Bello Horizonte	59.9	-0.2	19	0	NE	1	5b	—	N	26	19	0	—	—	I
Januaria (X)															
Theophilo Ottoni	58.6	-2.1	28	4	E	1	9b	—	N	28	20	1	—	—	I
São Lourenço	62.0	—	19	—	C	0	5a	—	B	27	14	0	I	B	B
Cambuquira	62.0	0.0	20	2	SE	2	2a	—	B	27	15	8	B	B	B
Passa Quatro	62.2	0.0	17	0	N	0	2a	—	B	25	13	10	B	Ao2	B
Poços de Caldas (X)															
Juiz de Fóra	62.7	—	21	-3	C	0	9b	—	E	26	19	1	—	—	A◌
Goyaz (X)															
Catalão (X)															
Cuyabá	58.4	-0.4	25	1	S	2	5a	—	B	34	23	0	At	I	B
Corumbá	59.2	-0.1	22	-2	W	2	9b	—	I	31	21	24		I	Ao1
Aquidauana (X)															
Bella Vista (X)															
G. G. Carneiro (X)															
Victoria	61.7	-0.8	27	1	C	0	5b	Calmo	N	30	23	0.3	—	—	B
C. Itapemirim	63.4	-0.1	25	-2	C	0	2a	—	B	—	24	0	B	B	B

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. T. C. de Greenwich) no dia 2 de maio de 1936

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Observações das 24 horas precedentes: Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrada	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Dist. Federal.....	62.1	0.9	24	-1	N	2	5b	Calmo	N	27	22	2	—	—	I
Nictheroy	61.6	-0.1	26	1	S	2	2b	—	B	31	20	0	B	I	B
Nictheroy.....	61.1	-0.5	21	1	C	0	5e	—	B	23	17	0	Io	Io	B
Petropolis	61.7	—	20	-1	C	0	5a	—	B	21	18	7	Io	Io	Io
Valença.....	61.1	-0.4	23	3	SE	2	5b	—	B	28	19	1	B	B	Ao°
Theresopolis	61.2	-0.5	20	0	N	2	5b	—	I	22	18	2	A⁚	I	Ao°
Cabo Frio.....	61.1	0.2	25	0	SW	2	9b	Chão	I	29	24	-	Bx	I	I
Cidade dos Reis	61.9	0.1	24	0	C	0	2b	Tranq.	B	26	22	8	I	Ao°	Io
S. Paulo.....	61.6	0.7	18	-2	NE	5	9b	—	I	25	16	0	—	—	I
Curityba.....	60.5	0.3	24	0	C	0	3b	Tranq.	B	26	19	0	—	—	I
Cachoeira Preto.....	60.1	-0.4	20	0	S	2	○○	—	B ○○	27	17	0	I	I	B
Villa C. do Pinhal (X)..															
Jaguarina(X).....															
Campinas	61.9	—	21	—	E	2	3a	—	B	27	17	0	—	—	I
Itú (X).....															
Jundiahy.....	62.1	-0.9	18	2	E	1	9b	—	I	23	16	8	—	—	I
Paranaguá (X).....															
Antonina(X).....															
Curityba (X).....															
Florianopolis.....	62.1	-1.0	19	-1	C	0	9b	Tranq.	Mo°	23	18	5	—	—	Ao
Lages(X).....															
Porto Novo(X).....															
S. Francisco(X).....															
Jaguarão.....															
Porto Alegre.....	62.4	0.2	18	3	ESE	2	9b	—	M⁚	21	17	0.2	—	—	Ao
Jaguarayana	63.2	—	14	—	SE	3	—	—	N	21	13	0	—	—	—
S. Luiz Conzaga (X)															
Santa Victoria (X)....															
Montevidéo(X).....															
Buenos Aires.....	66.0	—	11k	—	C	0	2a	—	B	—	—	—	—	—	—

A temperatura maxima verificou-se em Cuyabá com 34°.

A temperatura minima verificou-se em Santa Maria com 11°

Observações — Estado do céo ; em decimos de céo encoberto : de 0, totalmente limpo ; a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : *B*, bom ; *Bx*, bom após perturbação ; *I*, incerto ou instavel ; *A*, ameaçador ; *M*, máo. Phenomenos diversos : *O*, chuva ; *T*, trovoada ; ⁚, chuviscos; ○○ nevoa secca; ≡ nevoeiro; △ granizo ; ↯ trovoada com relampagos; ≺ relampagos; ≈ ventania; ⌓ orvalho; *ag*, aguaceiro ; *ge*, geada ; *hs*, halo solar ; *ca*, corôa solar ; *cl*, corôa lunar ; *ai*, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escola Beaufort, de 0 calma a 10 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmospherica acha-se reduzida a 0°C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz, das 9 horas do dia 1 ás 9 horas do dia 2

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, foi instavel com chuvas esparsas. A's 9 horas o tempo apresentava-se bom. A temperatura manteve-se estavel. Os ventos foram variaveis e fracos.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo decorreu instavel com chuvas e assim continuava hoje ás 9 horas. A temperatura foi estavel. Os ventos sopraram de sul a léste, fracos.

Zona norte — Não é feita a synopse, por falta de informações.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rêde meteorologica recebida até ás 14 horas.

Descriminação das zonas — Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul

Serviço hydrometrico — Serviço de Aguas do Ministerio da Agricultura

Estações	Obs.	Differença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Differença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Differença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 1:			**Rio São Francisco — Dia 2:**			**Rio Itajahy-Assú — Dia 2:**		
			Pirapóra	0.70	-0.05	Barracão (X)		
			S. Francisco	1.30	-0.29	Taió	1.10	-0 70
Esperança	—	—	Januaria	1.80	-0.30	Rio do Sul	1.54	0.16
S. P. Olivença	18.71	0.02	Carinhanha (X)			Hansa	1.13	-0.14
Fonte Bôa	11.41	0.11	Rio Branco (X)			Subida (X)		
Teffé	17.21	0.03	Barra R. Grande (X)			Aquidaban	0.88	—
Manáos (X)			Remanso (X)			Indaial	1.60	0.12
Porto Velho (X)			Joazeiro (X)			Passo Manso (X)		
Itacoatiara	10.90	0.02	Cabrobó (X)			Blumenau	0.92	0.52
Parintins (X)			Paulo Affonso (X)			Gaspar	2.00	0.24
Obidos	5.70	0.04	Piranhas (X)			Ilhota	2.30	0.40
Santarém (X)			Propriá	1.12	-0.03			
P. Nacional	4.73	0.20	**Rio Parahyba do Sul — Dia 2:**			**Rio Belmonte Pardo — Dia 2:**		
Carolina	—	—				Arassuahy		
Bôa Vista (X)						Barra Pontal		
Imperatriz (X)			Guararema	1.74	-0.06	Itinga		
Conceição do Araguaya (X)			Jacarehy	0.80	-0.01	Itaobim		
Cruzeiro do Sul	7.27	0.13	Caçapava	1.32	0.00	São Pedro		
S. Felippe	12.93	0.08	Pindamonhangaba	1.44	-0.04			
Rio Branco (X)			Guaratinguetá	2.15	-0.05	**Bacia Paraná Paraguay — Dia 2:**		
Labréa	16.50	-0.02	Rezende	0.72	0.00	Tres Lagôas	2.80	-0.07
S. Gabriel	8.14	-0 05	Barra Mansa	1.95	0.00	Presidente Epitacio	2.97	-0.92
Humaytá	9.64	-0.07	Barra do Pirahy	1.75	-0.02	Guaira (X)		
Maués	8.08	0.05	Parahyba do Sul	1.16	-0.06	Porto Mendes (X)		
Major Amarante (X)			Anta	1.35	-0.13	Fóz Iguassú (X)		
Itaituba (X)			Porto Novo	1.01	-0.09	Cuyabá	1.92	-0.02
Arumanduba	3.54	0.08	São Fidelis	2.70	0.00	S. Luiz Cáceres (X)		
Alta Mira (X)			Campos	7.81	-0.04	Corumbá (X)		

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 1 — Baixando em Labréa, S. Gabriel e Humaytá. Subindo nas demais estações. Rio São Francisco — Dia 2 — Continuará em declinio em todo o curso. Rio Parahyba do Sul — Dia 2 — Continuará em declinio em todo o curso. Rio Itajahy-Assú — Dia 2 — Ficará mais ou menos estacionario em todo o curso. Rios Belmonte Pardo — Dia 2 — Não é feita a tendencia por falta de informações. Bacia Paraná Paraguay - Dia 1 - Baixando em Jupiá, Presidente Epitacio e Cuyabá.

Sondagens aerologicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha	10.00	E 9	N 7	E 10	—	—	—	—	—	1.150 ms.
Quixeramobim (X)	9 30									
Natal (X)	9.30									
Olinda	9.30	SE 7	ESE 11	ESE 12	ESE 12	—	—	—	—	1.650 ms.
Maceió (XX)	9.30									
S. Salvador (X)	9.30									
Cuyabá (XX)	7.30									
Caravellas (X)	9.30									
Bello Horizonte (XX)	9.30									
Victoria	9.30	—	—	SW 3	W 6	SW 3	SE 1	SE 5	—	4.780 ms.
Campos (XX)	9.30									
Rio de Janeiro	9.30	SSW 4	SSW 5	NNW 2	NNE 2	N 2	—	—	—	2.550 ms.
Rio de Janeiro	13.00	NNW 2	WSW 2	N 2	N 3	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro (O) (X)		SE 3	S 1	WNW 2	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Santos	9.30	E 3	ENE 4	NNE 6	NNE 5	—	—	—	—	1.650 ms.
Curityba (X)	9.30									
Florianopolis (XX)	9.30									
Porto Alegre (X)	9.30									

(X) indica que não foi recenido o despacho telegraphico.
(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céo encoberto.
(O) indica que a sondagem foi realizada no C. dos Affonsos, se a hora indicada fôr 7.00, e no Observatorio Meteorologico, si a hora fôr 21.00 (vespera).

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos, fixadas pela Camara Syndical dos Corretores da Bolsa de Fundos Publicos do Rio de Janeiro:

Praças:	A' vista Official	Livre
Londres	57$598	88$592
Paris	—	1$178
Italia	—	1$410
Allemanha:		
Reichsmark	3$500	—
Reisemark	—	4$120
Verrechnungsmark	3$500	5$500
Unterstuetzungsmark	—	—
Portugal	—	$810
Belgica:		
Papel	—	$607
Ouro	—	3$030
Hespanha	—	2$448
Suissa	3$845	5$813
Suecia	—	—
Noruega	—	—
Dinamarca	—	—
Tcheco-Slovaquia	—	$750
Nova York	11$640	17$869
Montevidéo	—	—
Buenos Aires:		
Peso papel	—	4$938
Hollanda	—	12$192
Japão	—	5$199
Rumania	—	—
Canadá	—	—
Austria	—	3$377
Chile	—	—

Moedas	
Lira (papel)	90$998
Franco (papel)	1$203
Escudo (papel)	$836
Reichsmark (papel)	5$811
Dollar (papel)	18$180
Franco belga (papel)	$600
Peso argentino (papel)	4$972
Lira (papel)	1$268
Peseta (papel)	2$227

Bolsa	
Apolices:	
Uniformizadas de 1:000$, 5 %	760$000
Diversas emissões de 5 %, miudas, nom	720$000
Diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	771$000
Reajustamento economico de 500$, 5 %, port.	310$000
Reajustamento economico de 1:000$, 5 %, port.	644$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000$, 7 %, (1921)	984$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000$, 7 %, (1932)	1:012$000
Emprestimo municipal de 1904, port.	405$000
Emprestimo municipal de 1914, port.	138$000
Emprestimo municipal de 1917, port.	136$000
Emprestimo municipal de 1920, port.	137$000
Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 1.535)	163$000
Emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto numero 2.093)	180$000
Emprestimo municipal de 1931, port.	175$000
Estado de Pernambuco de 100$, 5 %, port.	98$000
Estado de São Paulo de 200$, 5 %, port.	190$000
Estado de Minas Geraes de 200$, 5 %, port. (1934)	156$000
Estado de Minas Geraes de 1:000$, 5 %, nom.	650$000
Estado de Minas Geraes de 1:000$, 7 %, nom. (9.625)	720$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000$, 9 %	875$000
Acções de companhias:	
Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo	95$000
Paulista de Estrada de Ferro	223$000
Docas de Santos, port.	238$000
Nacional de Tecidos Nova America	260$000
Debentures:	
Companhia Docas de Santos	188$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 5 de maio de 1936. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias em papel
Receita do dia:	
4 de maio de 1936	1.401:680$100
4 de maio de 1935	887:557$800
Receita mensal:	
De 2 de maio a 4 de maio de1936	2.259:944$500
De 2 de maio a 4 de maio de 1935	1.939:389$100
Differença da receita arrecadada para mais em 1936	320:555$400
Receita global:	
De 2 de janeiro a 4 de maio de 1936	136.462:071$000
De 2 de janeiro a 4 de maio de1935	137.330:167$700
Differença da receita arrecadada para menos em 1936	1.128:096$700

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 1

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 2 a de maio de 1936	321:441$100
Total	321:441$100
Em igual periodo de 1935	890:292$600
Differença para menos em 1936	568:851$500
Arrecadada de 2 de janeiro a 2 de maio de 1936	74.840:643$900
Em igual periodo de 1935	77.098:998$700
Differença para menos em 1936	2.258:354$800

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 2 a de maio de 1936	320:891$100
Total	320:891$100
Em igual periodo de 1936	883:303$600
Differença para menos em 1936	562:412$500

Alfandega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias Em papel
Receita do dia:	
30 de abril de 1935	1.429:452$960
30 de abril de 1936	1.032:580$300
Receita mensal:	
De 1 de abril a 30 de abril de 1935	38.002:724$890
De 1 de abril a 30 de abril de 1936	41.194:942$300
Differença da receita arrecadada a maior	3.192:217$410
Receita global:	
De 1 de janeiro a 30 de abril de 1935	146.489:587$080
De 1 de janeiro a 30 de abril de 1936	162.055:165$400
Differença da receita arrecadada a maior	15.565:578$320

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRICTO

Séde: Rua Venina n. A-2, Penha

EDITAL DE ALISTAMENTO

Cyrillo de Oliveira, presidente do 20º districto, faz saber a quantos o presente lerem ou delle tiverem conhecimento, que foram alistados por esta junta, durante o mez de abril corrente, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1918

1. Adail, filho de Bento Mendes.
2. Adolpho, filho de José Marques dos Santos.
3. Agenor, filho de José Rodrigues da Motta.
4. Alberto, filho de Pery Braga.
5. Albino, filho de Barcellona Pereira.
6. Alcides, filho de Manoel Teixeira da Costa.
7. Altivi, filho de Joaquim José de Mattos.
8. Amadeu, filho de Antonio da Vinha.
9. Anacleto, filho de Anacleto Alves de Oliveira.
10. Antonio, filho de Antonio Rodrigues da Silva.
11. Antonio, filho de Mariano da Silva Medeiros.
12. Antonio, filho de Affonso Martins Fraga.
13. Antonio, filho de Francisco de Paiva Macedo.
14. Antonio, filho de Augusto da Silva.
15. Antonio, filho de José Barcellos.
16. Antonio, filho de Manoel Antonio.
17. Aprigio filho de Aprigio da Motta Ribeiro.
18. Aristides, filho de Mariano de Faria.
19. Aristides, filho de João José Pinto.
20. Arnaldo, filho de Luciano Joaquim Vieira.
21. Arnaldo, filho de José Geveniano dos Santos.
22. Astrogildo, filho de Almirantina Corina dos Santos.
23. Augusto, filho de Eugenio de Souza Caparelli.
24. Carlos, filho de Carlos Domingos Saboia.
25. Chrispim (2º gemeo), filho de Julio Teixeira de Carvalho.
26. Chrispiniano (1º gemeo), filho de Julio Teixeira de Carvalho.
27. Dilermando, filho de Luiz José da Silva.
28. Djalma, filho de Juvenal José de Araujo.
29. Djalma, filho de Antonio Joaquim de Souza.
30. Doralino, filho de Maria Balbina da Silva.
31. Eduardo, filho de João Agostinho.
32. Ernesto, filho de Antonio Galdino de Oliveira.
33. Euclydes, filho de Augusto José Moreira.
34. Francisco, filho de Antonio Paes de Lima.
35. Francisco, filho de Francisco Guedes Rezende.
36. Gastão (2º gemeo), filho de Joaquim dos Santos Barbosa.
37. Gerson (1º gemeo), filho de Joaquim dos Santos Barbosa.
38. Hilario, filho de Leopoldo da Silva Paranhos.
39. Hilario, filho de Emygdio Francisco Justo.
40. Jelson, filho de Manoel Pinto de Souza.
41. João, filho de Elvira Maria da Conceição.
42. João, filho de João Ribeiro Antunes da Silva.
43. João, filho de Domingos Dias da Silva.
44. João, filho de Manoel de Souza Raposo.
45. Joaquim, filho de Pedro Neves de Castro.
46. Joaquim, filho de Joaquim de Miranda Arteiro
47. Joaquim, filho de Euripides Magioli.
48. Joaquim, filho de Domingos Lourenço.
49. Jorge, filho de Floriano José Soares.
50. Jorge, filho de Maria Ambrosina Dutra da Rocha.
51. Jorge, filho de José Affonso Pinto de Araujo.
52. Jorge, filho de Elias Azor.
53. Jorge, filho de Deolinda Simplicia da Fonseca.
54. José, filho de Clemente de Araujo Barcellos.
55. José, filho de Domingos Alves Martins.
56. José, filho de Dorothéa de Oliveira Camara.
57. José, filho de Francisco Pereira Braga.
58. José, filho de Alexandre dos Santos.
59. José, filho de Henrique de Oliveira.
60. José, filho de Alexandrina Maria dos Santos.
61. Jurandyr, filho de José Ducas de Araujo.
62. Luiz, filho de Isabel da Costa.
63. Manoel, filho de Joaquim Ignacio.
64. Mario, filho de Paulino Pacheco Jordão.
65. Mario, filho de Maria Teixeira da Rocha.
66. Mario, filho de Antonio Pinto da Rosa.
67. Mario, filho de Iracema Bittencourt Cordovil.
68. Mario, filho de Mario de Oliveira.
69. Mario Cosme (1º gemeo), filho de Djalma de Argollo Ferrão.
70. Muciano, filho de Christiano de Souza Oliveira.
71. Nelson, filho de Delmira Caweira da Silva.
72. Octacilio, filho de João de Souza Cardoso Junior
73. Odilon, filho de Benedicto Linhares Tinoco.
74. Orlando, filho de Elpidio Barroso da Cruz.
75. Orlando, filho de Guilherme Melito.
76. Orlando, filho de Antonio Teixeira de Carvalho
77. Oswaldo, filho de José Joaquim Pereira.
78. Oswaldo, filho de Pedro Monteiro.
79. Oswaldo, filho de Antonio Martins.
80. Oswaldo, filho de Antonio José Soares.
81. Paulo, filho de Alfredo Lopes da Silveira.
82. Paulo Damião (2º gemeo), filho de Djalma de Argollo Ferrão.
83. Pedro, filho de Francisco Pacheco.
84. Raul, filho de Emilia Candida Moura.
85. Ricardo, filho de Seastião José Moreira.
86. Rubem, filho de Zenxis Rangel da Silva.
87. Salustiano, filho de Brazilina Maria da Conceição.
88. Samuel, filho de Antonio Lopes da Costa.
89. Scevola, filho de Maria de Lourdes Oliveira.
90. Sebastião, filho de João de Deus Pereira.
91. Sebastião, filho de Rosalina de Souza.
92. Simeão, filho de Luiz Alves da Silva Penna.
93. Tubiriçá, filho de Joaquim Alexendre de Souza
94. Waldemiro, filho de Sylvio Francisco Canejo.
95. Waldemiro, filho de João Corrêa de Araujo.
96. Waldyr, filho de Leopoldo Gurgel Valente.

Classe de 1917

1. Accacio, filho de José Rodrigues.
2. Angenilo, filho de João Baptista de Barros.
3. Antonio, filho de Adelia Maria da Conceição.
4. Arcelino, filho de Manoel de Aguiar.
5. Aristides, filho de Henrique Mendonça.
6. Arnaldo, filho de José Netto Pinho.
7. Asclepiades, filho de João Gonçalves de Magalhães.
8. Elisio, filho de Antonio Moraes Pimentel.
9. Everaldo, filho de Manoel Antonio de Souza.
10. Felippe, filho de Manoel Francisco Marques.
11. Geraldo, filho de Rosa Gomes da Silva.
12. Germano, filho de Maria Corrêa.
13. Gervasio, filho de Casemiro Pereira.
14. Guilherme, filho de Raul Goulart.
15. Henrique, filho de Silvino Teixeira.
16. Ivo, filho de Lydia de Araujo.
17. Jorge, filho de Luiz da Costa Simões.
18. José, filho de Ismael Corrêa.
19. José, filho de Eurico Cavalcanti de Albuquerque Lacerda.
20. Manoel, filho de Luiza Angelica Ribeiro.
21. Manoel, filho de Manoel Moreira Marques.
22. Manoel, filho de Maria Emilia Muniz.
23. Manoel, filho de João Lopes Pereira do Lago
24. Marival, filho de Antonio de Souza Azevedo.
25. Nilton, filho de Clara Victoria dos Santos.
26. Nilton, filho de Jayme Augusto da Cruz.
26. Nelson, filho de Raphael Testa.
27. Osmar, filho de Renato de Oliveira.
28. Oswaldino, filho de Alcides Gomes de Oliveira.
29. Pedro, filho de Antonio Cupello.
30. Salvador, filho de Francisco Calabria.
31. Sylvio, filho de Alexandre Silva.
32. Sylvio, filho de Antonio Borges da Cunha.
33. Theobaldo, filho de José Tiburcio.
34. Valeriano, filho de Francisco Garcia.
35. Waldemar, filho de Jardelina Pereira
36. Wilton, filho de Heitor José do Nascimento

Classe de 1916

1. Eduardo filho de Francisco Fraga.
2. Eduardo filho de Joaquim Rosa.
3. Francisco filho de Laurindo Luiz.
4. Jorge filho de Antonio Ferreira.

5. Mario filho de Sinhorinha Velloso.
6. Ubirajara filho de Bento Gomes da Rosa.

Classe de 1915

1. Augusto, filho de Alberto Mattos.
2. Deocacinio, filho de Horacio da Silva.
3. Luiz, filho de Frederico Tavares.
4. Oswaldo, filho de Antonio Barreto.
5. Salvador, filho de Manoel Esteves.

Classe de 1914

1. Antonio, filho de Jorge Carneiro de Sá.
2. Arlindo, filho de José Corrêa.
3. Carlos, filho de Candido Pereira.
4. Clodomiro, filho de Carlos Ribeiro.
5. Geniz, filho de Manoel Leonel Peres.
6. Hildo, filho de Eduardo Antonio de Araujo.
7. João, filho de Jino de Oliveira.
8. João, filho de Maria Luiza da Conceição.
9. Joaquim, filho de Pedro Chagas.
10. Joaquim, filho de Francisco Paula Rocha.
11. José, filho de Antonio Craveiro.
12. Joventino, filho de João Rodrigues Netto.
13. Levy, filho de José de Souza Valente.
14. Octacilio, filho de Joaquim Moreira Junior.
15. Sebastião, filho de Antonio Ramalho.
16. Silas, filho de Manoel Souza.
17. Waldemar, filho de Waldemar de Oliveira Junior.

Classe de 1913

1. Arnaldo, filho de Antonio C. da Silva.
2. Francisco, filho de Antonio Vianna.
3. Geraldo, filho de Eugenio dos Santos Pacobahyba.
4. Jair, filho de Pinheiro da Silva.
5. Paulo, filho de Lazaro Vieira da Silva.
6. Pedro, filho de Justino Costa.
7. Pedro, filho de Julio Carvalho.
8. Sebastião, filho de José Xavier.

Classe de 1912

1. Annibal, filho de Antonio Pires.
2. Evaristo, filho de Evaristo Rodrigues Araujo.
3. Jarbas, filho de Cornelio Silva Costa.
4. João, filho de Manoel Duarte.
5. José, filho de Joaquim M. Almeida.
6. Luiz, filho de Bernardino Senna Alvares.
7. Waldemar, filho de José Leal.

Classe de 1911

1. Antonio, filho de Carlos Manoel dos Santos.
2. Otto, filho de Aleixo Ossola.
3. Rubens, filho de Balbino de Oliveira Mendonça.

Classe de 1910

1. Augusto, filho de Antonio Rego Craveiro.
2. Domingos, filho de Domingos José de Barros.
3. Joaquim, filho de Arthur Pereira da Silva.
4. Osmar, filho de Raul Ferreira do Nascimento
5. Oswaldino, filho de Antonio José de Queiroz.

Classe de 1909

1. Corsino, filho de Marcolino dos Santos.
2. Oswaldo, filho de Alberto B. S. Almeida.
3. Roberto, filho de Rufino Vaz da Costa.

Classe de 1908

1. Albino, filho de José de Freitas Gomes.
2. Francisco, filho de Belisario de Oliveira.
3. Henrique, filho de Custodio Luiz da Silva
4. Severino, filho de Francisco Silva.

Classe de 1907

1. Antonio, filho de José Cortugoso.
2. Athayde, filho de Joviano Melchor Gonçalves.
3. Luiz, filho de Vicente Ferreira da Silva.
4. Nilton, filho de Antonio Duarte de Souza.

Classe de 1906

1. Carmelino, filho de Antonio Dias dos Santos
2. Dandalo, filho de Virgilio Moreira da Silva.

Classe de 1905

1. Angelo, filho de Antonio Augusto Cabral
2. José, filho de Eugenio dos Santos Pacobanyba.

Classe de 1904

1. Antonio, filho de João Gonçalves Pacheco.
2. Francisco, filho de Abel Garcia.

Classe de 1903

1. Antonio, filho de Arthur Francisco Paula
2. Christiano, filho de Anastacio Moura Silva.
3. Firmo, filho de Firmo de Paula Rodrigues.
4. Mario, filho de Sizinio Francisco dos Santos

Classe de 1902

1. Antonio, filho de José Esteves.
2. Olympio, filho de Francisco José Domingos.

Classe de 1901

1. Antonio, filho de José Marinho do Carmo.

Classe de 1900

1. Agostinho, filho de João Leopoldo Garcez de Gralha.
2. Alipio, filho de João Marques.
3. José, filho de Deocreciano de Lemos.
4. Luiz, filho de Gregorio Vivaldo.

Classe de 1899

1. José, filho de Vergilio de Freitas.
2. Mario, filho de João Piedade Xavier.

Classe de 1897

1. Augusto, filho de Luiz Narciso de Oliveira.

Classe de 1896

1. Alexandre, filho de José Pereira Cardoso.

Classe de 1895

1. Henrique, filho de Domingos da Silva Bastos.
2. Luiz, filho de Gustavo O. R. Camara.

Classe de 1894

1. Silvino, filho de José Dionisio de Azevedo.

Classe de 1895

1. Argemiro, filho de José Antonio Soares.
2. Durval, filho de Leocadio Fontes Lima.

Capital Federal, 30 de abril de 1936. — *Cyrillo de Oliveira*, presidente. — *Anacleto Pinto de Oliveira*, 2° tenente, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

QUARTO DISTRICTO

Jorge Monteiro Valente, presidente da Junta de Alistamento Militar do 4° Districto, rua S. José n. 58.

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser os mesmos remettidos á Junta Revisora, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funcciona a Junta, rua S. José n. 58, e publicar no *Diario Official*, a relação geral e singela, por classe e por ordem alphabetica, dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas a esta Junta ou directamente a de Revisão até o dia 15 do mez de julho.

Relação nominal dos cidadãos alistados para o sorteio do corrente anno:

Classe de 1918

1. Adelino Augusto, filho de Antonio Emilio e Julieta Emilio.
2. Adjalma, filho de Manoel de Almeida e Maria José da Conceição.
2. Adolpho Joaquim, filho de Deodato Augusto Parral e Beatriz Jesus Esteves.
4. Affonso, filho de Alvaro Lopes Pinto e Desdemona Lopes Pinto.
5. Agostinho, filho de Antonia da Encarnação.
6. Aguinaldo, filho de Gertrudes dos Santos.
7. Albano, filho de Francisco Pereira e Rita Carvalhal.
8. Albertino, filho de Florentina da Silva.
9. Alberto, filho de Appolinaria Francisca da Silva.
10. Alberto, filho de Idalina da Silva.
11. Alberto, filho de Joanna Antonia Sophia.
12. Alberto, filho de Maria do Rosario.
13. Alberto, filho de Agostinho Cavaliere e Noberta Alves Pereira.
14. Alcides, filho de Esperança Maria do Rosario.
15. Aldemiro, filho de Francisco Assis da Conceição e Anna de Araujo.
16. Aldo, filho de Bruno Feder e Elvira Brandão Feder.
17. Aldo, filho de Eva de Jesus.
18. Aldo, filho de João Lima e Julieta de Lima.
19. Alfredo, filho de Americo Francisco do Rego e Olga Paes de Britto.
20. Alfredo, filho de Antonio Ferreira Lourenço e Lucinda Pereira de Jesus.
21. Alsirio, filho de Miguel Palermo e Rosina Salvia.
22. Alvaro, filho de Alfredo Dias Moreira e Maria Vaz Moreira.
23. Alvaro, filho de Eugenia da Silva.
24. Alvaro, filho de Maria Rosa.
25. Alvo, filho de Maria do Carmo.
26. Americo, filho de Manoel Vieira e Antonia Pereira Vieira.
27. Americo. filho de Maria da Conceição.
28. Amilcar, filho de José Guilherme Mariano e Izaura Martins Mariano.
29. Anthero, filho de Beatriz Bernarda.
30. Antonio, filho de Alexandrina Rodrigues da Silva.
31. Antonio, filho de Almeida Ferreira da Silva.
32. Antonio, filho de Antonia Joaquina de Oliveira.
33. Antonio, filho de Antonio Alves de Carvalho e Maria Amelia da Conceição.
34. Antonio, filho de Antonio Barcellos Lima e Izabel Lopes.
35. Antonio, filho de Antonio de Castro e Amelia de Castro.
36. Antonio, filho de Antonio Gomes Pinho e Izabel Gentil.
37. Antonio, filho de Antonio José Lopes e Maria Ferreira Lopes.
38. Antonio, filho de Antonio Rodrigues da Costa e Cenyra Alves da Costa.
39. Antonio, filho de Antonio Vicente e Albertina Esteves.
40. Antonio, filho de Claudina Rosa.
41. Antonio, filho de Gloria Maria do Carmo.
42. Antonio, filho de Clotildes Ferreira.
43. Antonio, filho de Joaquim José de Souza e Gracinda Marques de Oliveira.
44. Antonio, filho de Luiza Alves.
45. Antonio, filho de Maria de Lourdes.
46. Antonio, filho de Maria Precedina.
47. Antonio, filho de Rosa Henrique Sedan.
48. Archangelo, filho de Fedele Soria e Setella Seciliana.
49. Argemiro, filho de Seraphim Cyrino da Rocha Santos e Adelia Lanjurio dos Santos.
50. Aristides, filho de Amadeu Pereira de Albuquerque e Alice Miranda.
51. Aristides, filho de Amalia de Araujo Silva .
52. Aristides, filho de Manoel José Soares e Julia Honorata Soares.
53. Aristides, filho de Martinho Pereira da Silva e Maria Pereira da Silva.
54. Arlindo, filho de Florisbella de Souza.
55. Arloque, filho de Verginia Mendes de Freitas.
56. Armando, filho de Cezaria de Araujo.
57. Armando, filho de Francisco Rodrigues e Joaquina Cezar.
58. Armando, filho de Isaltina Maria de Jesus.
59. Armando, filho de Joanna Guiomar da Silva.
60. Armando, filho de Libania dos Santos.
61. Armando, filho de Salvador Raymundo e Francisca Chambarella.
62. Aroldo, filho de Laudelina Monteiro.
63. Avelino, filho de Joaquim José Rodrigues e Guilhermina dos Santos.
64. Aysse, filho de Sara Iosi.
65. Belerophonte, filho de Felippe de Souza Dias e Anna Ferreira Dias.
66. Benedicto, filho de Malzanira Maria Conceição.
67. Benjamin, filho de José dos Reis e Paulina dos Santos.
68. Bento, filho de Herminio Wanderley e Maria Wanderley.
69. Bernardino, filho de Bernardino Pacheco de Araujo e Geronyma Pacheco de Araujo.
70. Carlos, filho de Firmina Ribeiro.
71. Carlos, filho de Julia Antonia.
72. Carlos, filho de Juliana de Oliveira.
73. Carlos, filho de Zanaide Thereza da Conceição.
74. Claudio, filho de Emilia da Silva.
75. Celestino, filho de Francisco Antonio Moraes e Ludovina Lourenço Gonçalves.
76. Cezar, filho de Antonio Benvindo da Silva e Rosalina Maria da Silva.
77. Custodio, filho de Ignez Maria da Conceição.
78. Darcy, filho de Estulano de Carvalho e Laura Barros de Carvalho.
79. Decio, filho de Argeu Pereira da Silva e Maria Frias da Silva.
80. Djalma, filho de José Simões das Neves e Benedicta da Silva Neves.
81. Domingos, filho de Joanna Theodora de Jesus.
82. Durvalino, filho de Domingos Lopes e Maria Mequelina Corrêa.
83. Edgard, filho de Arthur Barrozo e Euzebia de Jesus.
84. Edgard, filho de Augusta de Carvalho.
85. Edgard, filho de Zoraida Moreira.
86. Edgar, filho de Candida da Fonseca.
87. Edison, filho de Joanna da Silva.
88. Edivard, filho de Eduardo Lavagnini e Esther Lavagnini.
89. Eduardo, filho de Felizarda Maria da Conceição.
90. Elpenor, filho de José Bernardino de Souza Sobrinho e Sara Dias de Souza.
91. Eloy Marcelino, filho de Marulino Barreira Palmeira e Soledade Gomes Picala.
92. Emilio, filho de Manoel Ferreira e Magdalena Gonçalves.
93. Emygdio, filho de Joanna Sampaio dos Santos.
94. Ernani, filho de Maria Castorina da Silva.
95. Euclydes, filho de Bernardino Bisordi e Dolores Garcia.
96. Euclydes, filho de Brazelina Manoela Constancia.
97. Euclydes, filho de Maria Clara do Nascimento.
98. Eutychios, filho de Pedro Lino de Magalhães e Honorata Maria da Conceição.
99. Egydio, filho de Antonio Pires da Cruz e Anna Oliveira da Cruz.
100. Ezequiel, filho de Marietta Pereira.
101. Faustino, filho de Anna Ferreira.
102. Fernando, filho de Alfredo Botelho e Maria da Piedade.
103. Fernando, filho de Casemira de Almeida.
104. Fernando, filho de Fernando Victorino Pinto e Marianna Euphrasia Pinto.
105. Fernando, filho de Leonor Pinheiro

106. Fernando, filho de Maria Bistratin.
107. Flavio, filho de Florisbella Maria Luiza.
108. Francelino, filho de Maria Rosa.
109. Francisco, filho de Albertina Nunes da Fonseca.
110. Francisco Landeira Castro, filho de Henrique Landeira Negreiro e Manoela Castro.
111. Francisco, filho de Maria Antonia da Silva.
112. Fritz, filho de Leopoldina Silva.
113. Gabriel, filho de Leopoldina Silva.
114. Geraldo, filho de Jovetina de Almeida.
115. Geraldo, filho de Maria Ondina.
116. Geraldo, filho de Raymunda Caridade de Andrade.
117. Gerson, filho de Maria José Antonio Cypriano.
118. Gildo, filho de José Petta e Antonietta Grossi.
119. Gonçalo, filho de Marietta da Piedade.
120. Gumercindo, filho de Benedicta Seraphina Jordão.
121. Hamilton, filho de Raymunda Alice.
122. Heitor, filho de Aurora Espinosa.
123. Heitor, filho de Victoria de Jesus.
124. Hemeterio, filho de Adolpho Luiz Garcia e Helena Garcia.
125. Henrique, filho de Maria Silvina Martins.
126. Hervecio, filho de Manoel Sramago Guimarães e Maria Henriqueta Guimarães.
127. Homero, filho de Anna Maria da Conceição.
128. Honorio, filho de Albina Maria de Jesus.
129. Honorio, filho de Isaura Severina da Silva.
130. Horacio Fernando, filho de Manoel Antonio Domingues e Maria Assumpção Domingues.
131. Humberto, filho de José Maria Gonçalves e Honorina Gonçalves.
132. Humberto, filho de Merce dos Santos.
133. Humberto Paschoal, filho de Francisca Miranda da Cruz.
134. Ignacio, filho de Ignacio Antonio de Oliveira e Maria Rosa dos Reis.
135. Ionio José, filho de José Agrippino dos Santos e Leonil Seabra dos Santos.
136. Isaltino, filho de Eulalia da Silva.
137. Isaltino, filho de Maria Ferreira.
138. Isaltino, filho de Pompeu Antonio Bruno e Esther da Silva Bruno.
139. Isauro, filho de Isaura Soares.
140. Ismael, filho de José Borges Machado e Justina Ribeiro Machado.
141. Ivo, filho de Etelvina Maria Soares.
142. Jair, filho de Petrina Antonia de Jesus.
143. Jayme, filho de José Antunes e Izabel Maria Rosa da Conceição.
144. Jayme, filho de Cypriano Teixeira de Castro e Dolinda dos Santos Castro.
145. Joanny Santos, filho de Elisin Antonio dos Santos e Beatriz Carneiro dos Santos.
146. João, filho de Laudelina Maria da Conceição.
147. João, filho de Leocadia Pereira.
148. João, filho de João Lourenço do Amaral e Anna Borgés.
149. João, filho de João Rocha Machado e Maria Rocha Machado.
150. João, filho de Manoel Antunes Barbosa e Josepha Barbosa.
152. João, filho de Manoel Maia Leite e Rosa Gonçalves.
153. João, filho de Pedro Alves da Costa e Alice Vieira da Costa.
154. João, filho de Petronilha Josephina da Conceição.
155. João, filho de Seraphim Alves e Albertina Alves Ribeiro.
156. João, filho de Maria Magdalena da Silva.
157. João, filho de João Simões da Rocha e Albertina Maria da Conceição.
158. Joaquim, filho de Laurentina da Silva Cruz.
159. Joaquim, filho de José Moreira e Alcina Franco.
160. Joaquim, filho de Rita da Conceição.
161. Joaquim, filho de Salvador de Souza e Maria da Conceição Marques.
162. Joaquim, filho de Simões Santos e Hildebranda Fiuza Santos.
163. Jorge, filho de Annita Silva.
164. Jorge, filho de Antonio Ferreira Barbosa e Candida Diva Ferreira Barbosa.
165. Jorge, filho de Aristides Barbosa dos Santos e Saphia Barbosa dos Santos.
166. Jorge, filho de Benicia da Conceição.
167. Jorge, filho de Dulvalina Pereira Victoria
168. Jorge, filho de Felicidade dos Santos.
169. Jorge, filho de Maria Ambrozina.
170. Jorge, filho de Maria Baptista dos Santos.
171. Jorge, filho de Thereza Maria da Gloria.
172. José, filho de Adelaide Antonia de Oliveira.
173. José, filho de Albertina Ferreira da Silva.
174. José, filho de Alcides Domingues da Silva e Maria Rita de Castro Silva.
175. José, filho de Alexandre José Damiani e Raymundo Damiani Silva.
176. José, filho de Anna Maria da Conceição.
177. José, filho de Anastacio Lopes de Assumpção e Maria Carolina Barbosa.
178. José, filho de Antonio Paiva de Abreu e Beatriz Paiva.
179. José, filho de Antonio Pereira e Maria Pereira.
180. José, filho de Camillo Augusto Braz e Angelina Rosa.
181. José, filho de Deolinda Ribeiro.
182. José, filho de Fabio Dias e Anoreza Maria da Conceição.
183. José, filho de Izabel dos Santos.
184. José, filho de José Alves Siqueira e Constancia Soares Siqueira.
185. José, filho de José Borges e Zulmira Borges.
186. José, filho de José Fosta Machado e Maria José Carvalho.
187. José, filho de Julio Pinto Coutinho e Ozoria Maria Coutinho.
188. José, filho de Manoel Alves e Carolina Gomes.
189. José, filho de Maria Corrêa.
190. José, filho de Maria Espirito Santo.
191. José, filho de Maria de Oliveira.
192. José, filho de Maria Thereza de Jesus.
193. José, filho de Mario Martins e Rita da Costa Martins.
194. José, filho de Raul Pereira de Novaes e Amelia Romana.
195. José, filho de Victalina Maria da Conceição.
196. José filho Augusto, filho de José Augusto e Pulcheria de Assumpção.
197. José Francisco, filho de Fernando Guimarães e Honorata Augusto Pereira dos Santos.
198. José Gomes Moraes, filho de Pedro Gomes de Moraes.
199. José Luiz, filho de Orminda Maria da Conceição.
200. José Paulo, filho de Leonor Borges.
201. Julio, filho de Amelia Lelia da Conceição.
202. Julio, filho de Clementino dos Santos e Maria Ignacia.
203. Julio, filho de Doloroza de Jesus.
204. Julio, filho deMaria Angeles.
205. Julio, filho de Maria dos Santos.
206. Julio Affonso, filho de Antonio Affonso e Conceição Pereira.
207. Julio Celso, filho de Celina Paradas.
208. Luciano, filho de Olympio Maria da Conceição.
209. Luiz, filho de Alice Luiza de Araujo.
210. Luiz, filho de Cecilio Pará dos Santos.
211. Luiz, filho de Germano Schmidt e Carolina Schmidt.
212. Luiz, filho de Francisca Maria de Oliveira.
213. Lourival, filho de Adrelina Maria Luiza.
214. Lourival, filho de Manoel Justino e Helena de Jesus.
215. Maciel, filho de Maria Eugenia de Medeiros.
216. Manoel, filho de Anna de Almeida.
217. Manoel, filho de Fausto da Silva e Adelaide de Jesus.
218. Manoel, filho de Francisco Gonçalves e Carlota Gonçalves.
219. Manoel, filho de Gilberto Ferreira e Benedicta Campos Vianna.
220. Manoel, filho de Julia Belmira.
221. Manoel, filho de Julieta Candida.
222. Manoel, filho de Manoel de Lima Martins e Maria Rodrigues de Lima.
223. Manoel, filho de Manoel da Silva Macedo e Bôaventura Macedo.
224. Manoel, filho de Maria Augusta.
225. Manoel, filho de Maria Justina.
226. Mario, filho de Francisco Antonio Popa e Elvira Rodrigues Popa.
227. Mario, filho de Maria Ambrozina.
228. Mario Joaquim, filho de Manoel Joaquim David e Maria dos Anjos Custodia.
229. Mario Jorge, filho de Augusto Barrozo Junior e Izabel Garcez Barrozo.
230. Miguel, filho de Maria Antonia Bonifacia.
231. Miguel, filho de Maximiana Nunes da Silva.
232. Miguel Angelo, filho de Carmine Carnavale e Therezina Celardo.
233. Milton, filho de Olympio Satathiel da Silva e Malvina Satathiel da Silva.
234. Moacyr, filho de Antonio Coke e Castorina da Silva.

235. Moacyr, filho de Beatriz Bernarda.
236. Moacyr, filho de Bertholdo de Castro e Fermina de Castro.
237. Moacyr, filho de Laura Ribeiro.
238. Moacyr, filho de Margarida Maria da Conceição.
239. Moacyr, filho de Maria da Conceição.
240. Moacyr, filho de Reynaldo Ramos e Paulina Ramos.
241. Naercio, filho de Maria Caetana.
242. Napoleão, filho de Napoleão Lima Malheiros.
243. Nelson, filho de Abel Manoel Figueiredo e Nercia Manoel Raymunda.
244. Nelson, filho de Alice Floripes Campos.
245. Nelson, filho de Carmen Ramo Perez.
246. Nelson, filho de Dulce da Silva Valente.
247. Nelson, filho de Josepha Garcia.
248. Nelson, filho de Maria Augusta Monteiro.
249. Nelson, filho de Maria da Conceição Souza.
250. Nelson, filho de Maria Doralice da Silva.
251. Newton, filho de David Araujo e Maria Amelia Potengy Araujo.
252. Newton, filho de Georgeta Souza.
253. Newton, filho de Sebastião Teixeira de Carvalho e Aurora da Silva Carvalho.
254. Nilo, filho de Adelaide de Oliveira.
255. Octavio, filho de Maria Helena de Jesus.
256. Octacildo, filho de Frederico Walbert e Amelia Walbert.
257. Odilon, filho de Sebastiana Maria dos Santos.
258. Orlando, filho de Americo Augusto Leal e Maria da Luz.
259. Orlando, filho de Carmine Setta e Leonie Lattare Setta.
260. Orlando, filho de José Ferreira Costa e Rosa Costa.
261. Orlando, filho de Maria Laura da Graça.
262. Orlando, filho de Salvador Medeia e Ernesta Marzullo.
263. Orlando, filho de Sylvio Ronvier Marzetto e Vergilia Silva Pinto.
264. Oscar, filho de Etelvina Moreira Ribeiro.
265. Oscar, filho de Felicidade Pires.
266. Oswaldo, filho de Cypriano Cardoso e Amelia Cardoso.
267. Oswaldo, filho de Joaquim Duarte Brazio e Maria Gonçalves dos Anjos.
268. Oswaldo, filho de Luiz Ribeiro e Izabel Dias Ribeiro.
269. Oswaldo, filho de Manoel de Oliveira e Joanna Rosa de Jesus.
270. Oswaldo, filho de Margarida Marques Pereira.
271. Oswaldo, filho de Maria do Nascimento.
272. Oswaldo, filho de Octavio Ramos Aronca e Angelica Ramos Aronca.
273. Oswaldo, filho de Odilon da Silva Pinto e Julia Maria de Jesus.
274. Oswaldo, filho de Raul Fernando Guimarães e Olga Pereira Guimarães.
275. Oswaldo, filho de Theodoro Michalski e Theodozia Michalski.
276. Otton, filho de Esperança Rocha.
277. Palmeirindo, filho de Luiz Estrella e Luieta Baptista.
278. Paulo, filho de Arnildo Lopes de Magalhães e Noemia Martins de Magalhães.
279. Paulo, filho de Dulvalina Monsérves Lindes.
280. Paulo, filho de Francisco Velloso Nogueira e Carmella da Silveira Nogueira.
281. Paulo, filho de Thereza Maria de Almeida.
282. Paschoal, filho de Francisco Martins dos Santos e Carlota Gomes dos Santos.
283. Pedro, filho de Esperança Maria de Oliveira.
284. Pedro Antonio, filho de Dolores Machado.
285. Raul, filho de Antenor Pereira da Silva e Clotildes Pereira da Silva.
286. Raymundo, filho de Raymundo Antonio de Assumpção e Marianna de Assumpção.
287. Renato, filho de Bernardina Maria da Victoria.
288. Renato, filho de Francisca Maria da Conceição.
289. Renato, filho de José de Souza Maia e Adelaide da Silveira Maia.
290. Reynaldo, filho de Margarida da Costa.
291. Roberto, filho de João José da Silva Villela Bastos Junior e Julia da Costa Guimarães Villela Bastos.
292. Rodolpho, filho de Izabel Januaria Pereira.
293. Rodolpho Oscar, filho de José Corrêa Fyrio e Marieta Lourenço Lyrio.
294. Rogerio, filho de Cecilia Miranda.
295. Rolland Hermann, filho de Rodolpho Hans Stoltz e Magdalena Stoltz.
296. Romêo, filho de Salvador Luca e Gabriela Guida.
297. Romeu, filho de Amelia de Carvalho.
298. Rubens, filho de Antonio Silveira de Andrade e Anna Silveira de Andrade.
299. Rubens, filho de Belizario Ferreira Junior e Dolores Santos Ferreira.
300. Rubens, filho de Francellina da Silva.
301. Rubens, filho de Francisco Antonio Silva e Hartelinda da Silva.
302. Rubens, filho de Marietta Pereira.
303. Salvador, filho de Maria do Carmo.
304. Sebastião, filho de Izaura Maria da Conceição.
305. Sebastião, filho de Josephina Felix.
306. Sebastião, filho de Leocadia Pereira.
307. Sebastião, filho de Luiz Chaves Vieira e Alzira Rosa Vieira.
308. Sebastião, filho de Maria Lima Carrilho.
309. Sebastião, filho de Silvina Mendonça.
310. Sebastião, filho de Thereza Maria do Couto.
311. Seraphim, filho de Antonio Pinto Saraiva e Conceição Margarida Pinto.
312. Sergio, filho de Anna Maria da Conceição.
313. Sylvestre, filho de Alexandre Teixeira e Ermelinda Coelho Teixeira.
314. Sylvio, filho de Albertina da Costa.
315. Sylvio, filho de Francisco Moreira Cesar e Maria Baptista Castellões Cesar.
316. Sylvio, filho de Mario Ferreira de Figueiredo e Elvira Dias de Figueiredo.
317. Sylvio, filho de Sophia de Souza.
318. Thiago, filho de Thiago Guedes da Silva e Emerenciana Corrêa Guedes.
319. Thomaz, filho de Thomaz Quintino de Oliveira e Maria Olivia.
320. Vicente de Paula, filho de Sebastiana Rita da Costa.
321. Victor, filho de Olavo Luz e Alzira Elizabeth de Campos Luz.
322. Victorino, filho de Julio Pinto Espicho e Maria do Nascimento Pinto.
323. Viriato José, filho de Henrique José Nunes e Lucinda Campos Amaral Nunes.
324. Waldemar, filho de Macarina Birgida da Silva.
325. Waldemar, filho de Maria José Teixeira Martins.
326. Waldemar, filho de Rosa Joanna Baptista.
327. Waldemar, filho de Maria Alves Gomes.
328. Waldemar, filho de Miguel Frias de Moura e Amelia Amelia Figueiredo.
329. Waldemar Reinhod, filho de Matha Kaden.
330. Waldemir, filho de Firmina Conceição Silva.
331. Waldemiro, filho de Manoel Marques de Faria e Palmyra da Costa Faria.
332. Waldonier, filho de Antonio Teixeira e Florisbella Teixeira de Carvalho.
333. Walter, filho de Albertina Cesar.
334. Walter, filho de Declinda Moreira de Souza.
335. Walter, filho de Maria Lucia da Silva.
336. Wilson, filho de Carlos Sampaio e Alice Pereira Sampaio.
337. Wilson, filho de Joaquim Antonio da Cunha e Isaura Fernando da Cunha.
338. Wilton, filho de Etelvina Guarina.

Classe de 1917

339. Ablardo, filho de José de Araujo Pacheco e Maria Vasques.
340. Adalberto, filho de Maria de Oliveira.
341. Adelino, filho de Maria do Carmo.
342. Aderbal, filho de Maria Ignacia.
343. Aderico, filho de Domingos de Freitas Bastos e Isaura de Jesus Bastos.
344. Adjalma, filho de Eduardo Ferreira e Alice Ferreira.
345. Adriano, filho de Antonio Vieira da Cruz e Olympia Vieira da Cruz.
346. Adriano, filho de Manoel Pinto Ferro e Virgolina da Conceição Ferro.
347. Affonso, filho de Zeferino Gomes e Joanna Carneiro Gomes.
348. Agenor, filho de Adelina Gomes dos Santos.
349. Agenor, filho de Benedicta Ribeiro.
350. Agnaldo, filho de Justina Candida da Silva.
351. Alberto, filho de Alberto Lopes Gaspar e Maria Rosalina de Jesus.
352. Alberto, filho de Amelia Telles.

353. Alberto, filho de Antonio Martins Ribeiro e Emilia Rosa Pereira.
354. Alberto, filho de José Paiva e Maria Lina de Paiva.
355. Alberto, filho de Miguel Pereira dos Santos e Albertina Pereira dos Santos.
356. Alcides, filho de Braz Pauza e Gracinda Dames.
357. Alcides, filho de Manoel Barbosa e Soares da Silva.
358. Alcides, filho de Raphael Guerreiro e Maria Guerreiro.
359. Adalberto, filho de Perpetua Jorge dos Santos.
360. Alexandre, filho de Alexandre Carr Ribeiro e Ermelina Medina.
361. Alexandrino, filho de Rosa dos Anjos.
362. Aloysio, filho de Rita de Jesus.
363. Alvaro, filho de Anna Ramos.
364. Alvaro, filho de Antonio Rodrigues Lage e Maria Thereza Cabral.
365. Alvaro, filho de Firmino José Nunes e Olga Pinto Nunes.
366. Alvaro, filho de João Ferreira Leiroza e Armanda Pinto Bastos.
367. Alvaro, filho de Maria da Conceição.
368. Amadeu, filho de Rocco Antonio Demuro e Luiza Vizzi.
369. Amelio, filho de Manoel Rosa Bento.
370. Americo, filho de Georgina Maria da Conceição.
371. Americo, filho de Jovita Jesus Pereira.
372. Americo, filho de Manoel Ferreira e Maria do Nascimento Ferreira.
373. André, filho de Eurico Mariano e Piedade da Gloria.
374. Antonio, filho de Arthur Alves de Siqueira e Concetta Constantino.
375. Antonio, filho de Bonifacio Frederico e Alzira Margarida Rosa da Conceição.
376. Antonio, filho de Deolinda Maria do Carmo.
377. Antonio, filho de Firmino Augusto de Carvalho e Maria Jesus de Carvalho.
378. Antonio, filho de Francisca da Costa Vieira.
379. Antonio, filho de Francisco José Monteiro e Malvina Ferreira Monteiro.
380. Antonio, filho de Guilherme Garcia.
381. Antonio, filho de João Damasceno e Laudelina Damasceno.
382. Antonio, filho de Manoel Figueiredo e Maria Rosa.
383. Antonio, filho de Manoel Moreira e Candida dos Anjos Fernandes Mesquita.
384. Antonio, filho de Manoel Nobrega e Deolinda da Nobrega.
385. Antonio, filho de Maria Luiza.
386. Antonio, filho de Maria Rita.
387. Antonio, filho de Miguel Vieira e Manoela Sanmartins Monteagudo.
388. Antonio, filho de Thereza Maria do Espirito Santo de Souza.
389. Antonio Augusto, filho de Antonio Augusto Corrêa da Cunha e Virginia Corrêa da Costa e Cunha.
390. Antonio José, filho de Rosalina da Silva Costa.
391. Ariosto, filho de Ariosto Mazul e Isaltina Miranda.
392. Aristides, filho de Sylvina Caetano de Jesus.
393. Arlindo, filho de Maria dos Remedios.
394. Armando, filho de Feliciano da Costa e Amelia Maria da Costa.
395. Armando, filho de Joaquim Cabral de Britto Freire e Anna Cabral de Britto Freire.
396. Armando, filho de José Rodrigues Salgueiro e Rosa de Jesus.
397. Arnaldo, filho de Conceição Maria Ferreira.
398. Arsenôr, filho de Euzebio Julio Guimarães e aria Rosa.
399. Arthur, filho de Arthur Prinas e Maria Antonia.
400. Arthur, filho de Elvira de Souza.
401. Arthur, filho de Jorge Pinto Rodrigues e Arlinda Pereira da Silva.
402. Augusto, filho de Antonio Tavares e Dorinda de Carvalho.
403. Augusto, filho de Domingos da Costa Oliveira e Justa Moreira Maia.
404. Augusto, filho de Manoel Silva e Eulalia da Silva.
405. Augusto, filho de Thereza de Jesus.
406. Auto, filho de Corina Ferreira da Silva.
407. Balbino, filho de Balbino Gonçalves Romero e Esperança Alves André.
407-A. Braulio, filho de Custodio Joaquim de Carvalho.
408. Bormann, filho de Maria Natividade.
409. Candido, filho de Candido José da Silva Brandão e America Montenegro Brandão.
410. Candonor, filho de Paulo Ferreira e Adelia Ferreira.
411. Carlos, filho de Antonio Dias e Nazareth de Souza.
412. Carlos, filho de Benedicta Maria da Conceição
413. Carlos, filho de Francisca Ferreira.
414. Carlos, filho de Herminio da Silva Bastos e Sylvia da Silva Bastos.
415. Carlos, filho de Isaura Muniz.
416. Carlos, filho de Manoel da Eira Carvalho e Angelina Manzullo Carvalho.
417. Carlos, filho de Manoel Lopes Affonso e Anna Lopes Affonso.
418. Carlos, filho de Manoel José Cardoso e Antonia de Assumpção.
419. Carlos, filho de Maria Rodrigues Carrasco.
420. Carlos, filho de Vitalina Carlos de Moraes.
421. Celso, filho de Cleto Corrêa Lyrio e Iza da Silva Lyrio.
422. Cezar, filho de Dalvina Fermina Corrêa do Nascimento.
423. Cezar, filho de José Benedicto e Josepha Encarnação.
424. Cicero, filho de Helena Maralei.
425. Claudemiro, filho de João Silva e Benedicta Esther Silva.
426. Claudionor, filho de Angelina Silva Santos.
427. Claudionor, filho de Delmentina Camara.
428. Claudionor, filho de José Antonio da Silva e Maria da Conceição.
429. Claudionor, filho de Margarida de Oliveira.
430. Coriolano, filho de Fiel Moreira Nery e Maximina Nery.
431. Dalcino, filho de Luiza Paulina de Jesus.
432. Damião, filho de Raymundo Francisco de Moraes e Georgina de Moraes.
433. Daniel, filho de Daniel Ferreira e Maria Antunes.
434. Daniel, filho de José Joaquim de Souza e Maria Rufina de Souza.
435. Darcy, filho de Margarida da Conceição de Souza.
436. David, filho de Manoel da Silva e Philomena Rosa da Silva.
437. Delmiro, filho de Raul Ricardo da Silva Almeida e Ermelinda Julia Alves dos Santos.
438. Deodato, filho de Josephina Ricardina de Souza.
439. Deusdedit, filho de José Felippe Santiago e Ottilia Maria Santiago.
440. Dilermando, filho de Minervina Teixeira.
441. Djalma, filho de Edith Maria da Conceição.
442. Djalma, filho de Ernestina Maria da Conceição.
443. Djalma, filho de Georgina Maria da Conceição.
444. Djalma, filho de Luiza de Oliveira Silva.
445. Djalma, filho de Ottilia de Souza.
446. Domingos, filho de Francisco Moreira da Silva e Olga Moreira da Silva.
447. Domingos, filho de Maria da Conceição.
448. Domingos, filho de Mario Dias Phenos e Francisca Moreira Figueira.
449. Durval, filho de Durval Nunes e Carmen de Castro.
450. Durval, filho de Georgina da Silva.
451. Edison, filho de Jayme da Rosa Maciel e Emma do Lago Soares.
452. Eduardo, filho de Maria Jesus.
453. Eloy, filho de Elvira Rosa.
454. Ernani, filho de Fermino Augusto de Oliveira e Amelia Pereira de Moraes.
455. Ernesto, filho de Fernando Soares Caldas e Maria Candida Caldas.
456. Ernesto, filho de Paschôa Sophia de Souza.
457. Euclydes, filho de Julio Paulo Costa e Manoela Paula Costa.
458. Euclydes, filho de Maria Luiza da Conceição.
459. Euzebio, filho de Euzebio Martins da Rocha e Maria Carolina da Rocha.
460. Felippe, filho de Julio Dias Atienza e Maria Diez.
461. Fernando, filho de Alice da Conceição.
462. Fernando, filho de Antonio Magalhães e Maria Barbara.
463. Fernando, filho de Luiz Garcia e Maria da Penha.
464. Flavio, filho de Caridade Santiago.
465. Francisco, filho de Antonia Maria da Silva.
466. Francisco, filho de Fernando de Almeida e Aristobla Fernandes de Almeida.
467. Francisco, filho de José Marcello e Luiza Manza.

468. Francisco, filho de Manoel Francisco Tavares e Cesaria Costa Carvalho.
469. Francisco, filho de Maria Benedicta.
470. Francisco, filho de Maria da Conceição.
471. Francisco, filho de Maria Justina de Lima.
472. Francisco, filho de Mauricia Martins.
473. Francisco, filho de Ramão Affonso e Hortencia Affonso.
474. Francisco, filho de Rosa Alves.
475. Francisco, filho de Sophia Dolores Ferreira.
476. Frederico, filho de Francisco Salvador e Maria Emilia.
477. Geraldo, filho de Cidalia Marques de Olinda.
478. Geraldo, filho de Christiano Leandro e Maria da Gloria Leandro.
479. Geraldo, filho de Maria Joanna do Carmo.
480. Geraldo, filho de Ottilia Maria Francisca.
481. Geraldo, filho de Philomena da Gloria Francisco.
482. Geronymo, filho de Manoel do Nascimento e Amelia do Nascimento.
483. Gesay, filho de Donaria Aguiar.
484. Gilvan, filho de Maria Rita do Divino.
485. Grimaldo, filho de Adelaide da Conceição.
486. Guilherme, filho de Maria Luiza de Oliveira.
487. Gumercindo, filho de Maria Apparecida.
488. Hans Rudolf, filho de Heinrich Hinden e Hedwig Hinden.
489. Heiter, filho de Placido Felix Cordeiro e Maria da Conceição.
490. Helario, filho de Adriana da Silva.
491. Heleno, filho de Adriano Silva.
492. Helio, filho de Antonio Alves dos Santos e Laurentina da Silva Santos.
493. Helio, filho de Antonio Sarli e Laura Sarli.
494. Helio, filho de Manoel Valerio e Maria Izabel.
495. Helio, filho de Raul Segadas Vianna e Amelia Segadas Vianna.
496. Henrique, filho de Cantidio Silva Pozes e Maria Martins Gomes.
497. Henrique, filho de Maria Alda Bonifacio Silva.
498. Henrique, filho de Nestor Mariano Silva e Guilhermina Maria da Conceição.
499. Henrique, filho de Romana Maria da Conceição.
500. Hercilio, filho de Pedro de Alcantara e Laria Anna das Dores.
501. Hilton, filho de José Ferreira e Juracy Barbosa.
502. Homero, filho de Izabel da Silva.
503. Homero, filho de Maria Rosa.
504. Hugo, filho de Isidora Guerra.
505. Hugo, filho de Joaquina Maria da Conceição.
506. Humberto, filho de Justina Pereira da Silva.
507. Humberto, filho de Annibal Dias e Maria da Graça Leite.
508. Hylmer, filho de Olympio Dias e Zuleika de Mattos Dias.
509. Hyppolito, filho de Hyppolito Paulino Ferreira e Aurora da Luz Ferreira.
510. Ibsen, filho de Manoel Ferreira dos Reis e Albina da Costa Reis.
511. Irineu, filho de Joaquina Maria da Conceição.
512. Ismael, filho de Lydia de Souza Brandão.
513. Ismelio, filho de Adelino Vaz da Silva e Sebastiana Nunes.
514. Italo, filho de Euclydes Lorette Ferreira e Sara Dias Lorette Ferreira.
515. Ito, filho de João Avelino e Maria Corrêa
516. Ivanorio, filho de Ernestina Barbosa.
517. Ivo, filho de Alexandrino da Silveira Pires e Georgeta da Silveira Pires.
518. Jacob, filho de Helena Zamel.
519. Jayme, filho de Alcina Machado.
520. Jayme, filho de Domingos Gomes e Amelia da Silva.
521. Jayme, filho de Fermino da Silva Ramos e Balbina Ramos.
522. Jayme, filho de Francisca de Oliveira.
523. Jayme, filho de Horacio Rodrigues Fontes e Caridade de Souza Fontes.
524. Joyme, filho de Isaura Simplicio Santos.
525. João, filho de Barbara Cardoso.
626. João, filho de David Paradas e Adelaide Malheiros.
527. João, filho de Felicidades da Silva.
528. João, filho de Guiomar da Silva Tavares.
529. João, filho de Jeremias de Carvalho e Maria do Rosario.
530. João, filho de João Ribeiro de Souza e Julia Izabel de Paiva Dantas de Souza.
531. João, filho de João Rodrigues e Maria Rita.
532 João, filho de Joaquim Theodoro e Cecilia Ferreira Theodoro.
533. João, filho de José Antonio Alves e Amelia Goulart Alves.
534. João, filho de José Francisco e Maria da Silva.
535. João, filho de Manoel Lameira e Lucia de Jesus.
536. João, filho de Manoela da Conceição.
537. João, filho de Maria Constancia do Espirito Santo.
538. João, filho de Maria Vidal Esperança.
539. João, filho de Paschoal Villardo e Concetta Villardo.
540. João, filho de Pastor Almeida Castro e Maria Arriola de Castro.
541. João, filho de Paulina Edwiges dos Santos.
542. João, filho de Sebastiana Maria da Conceição.
543. João, filho de Sophia Maria de Jesus.
544. João José, filho de Manoel José Martins e Rosa Emilia Martins.
545. João Manoel, filho de Avelino Barreira e Adelina Magalhães.
546. João Meuzez Filho, filho de João Meuzez e Josephina Meuzez.
547. João Ramos, filho de Avelino Ramos e Gracinda Gelardi.
548. Joaquim, filho de Antonio Pinto da Silva e Alice Ferreira da Gloria.
549. Joaquim, filho de Christiano Mendes da Rocha e Maria Christiano.
550. Joaquim, filho de Ignacia Henriqueta da Conceição.
551. Joaquim, filho de Joanna Estacio da Silva.
552. Joaquim, filho de Joaquim Dias da Costa e Olinda Silveira Costa.
553. Joaquim, filho de Joaquim Martins Netto e Maria Custodia da Costa.
554. Joaquim, filho de Manoel dos Santos e Rosalina Pereira da Silva.
555. Jonathas, filho de Cypriana Francisca de Araujo.
556. Jorge, filho de Augusta Gomes da Cunha.
557. Jorge, filho de Carlos de Freitas e Maria do Carmo Freitas.
558. José, filho de Corina Balbina dos Santos.
559. Jorge, filho de Manoel Oliveira e Florisbella da Conceição.
560. Jorge, filho de Maria Francisca da Conceição.
561. Jorge, filho de Maria da Silva.
562. Jorge, filho de Ottelia Luiza do Nascimento.
563. Jorge, filho de Querino Thomaz Pereira e Adelayde Jesus Pereira.
564. Jorge, filho de João José Gonçalves Rodrigues e Julieta Gonçalves Rodrigues.
565. José, filho de Adelia de Oliveira.
566. José, filho de Affonso da Conceição.
567. José, filho de Almerinda da Silva.
568. José, filho de Alvaro da Silva e Izabel Ferraz da Silva.
569. José, filho de Amelia Maria da Conceição.
570. José, filho de America dos Santos.
571. José, filho de Anna da Cunha.
572. José, filho de Arthur Queiroz Pereira e Dejanira Pereira.
573. José, filho de Candida Mendes de Abreu.
574. José, filho de Castorina da Motta.
575. José, filho de Darcilia Ramos.
576. José, filho de Edith de Souza.
577. José, filho de Emilio da Silva Reis e Custodia Gonçalves de Abreu.
578. José, filho de Encarnação Molina.
579. José, filho de Ernestina Maria Lapa.
580. José, filho de Eugenio Campos e Aurora de Oliveira Pacheco.
581. José, filho de Francisco Antonio Gonçalves e Silvina Gonçalevs.
582. José, filho de Germano Borges e Adelia Borges.
583. José, filho de Hercilio Teixeira Gonzaga e Locadia Teixeira Gonzaga.
584. José, filho de Isolina Rosa da Sé.
585. José, filho de João Silva e Julia Augusta Alves.
586. José, filho de Joaquim Cardoso Loureiro e Irene do Carmo Loureiro.
587. José, filho de Joaquim Moreira de Souza e Laurentina Soares de Castro.
588. José, filho de José da Costa Figueiredo e Corina Barbosa de Figueiredo.
589. José, filho de José Francisco de Souza e Maria Dames.
590. José, filho de Josepha Martins de Freitas.
591. José, filho de Leonor Augusto.

592. José, filho de Manoel Barros e Silvina de Souza Barros.
593. José, filho de Margarida do Carmo.
594. José, filho de Maria Julia Fernandes.
595. José, filho de Maria Alves.
596. José, filho de Maria Elisabeth Mebus.
597. José, filho de Maria José.
598. José, filho de Odette de Almeida.
599. José, filho de Olga dos Santos.
600. José, filho de Olivia Maria Benedicta.
601. José, filho de Paulino Pinto e Eugenia Maria Pinto.
602. José, filho de Rosa Ferreira dos Santos.
603. José Lacava, filho de José Lacava e Brasilina Romana.
604. José Minervino, filho de Alfredo Pinheiro e Alice Francisca Santos.
605. Julio, filho de Alfredo Januari Palhares e Zelia Rosi Palhares.
606. Laerte, filho de Luiza Porto.
607. Leontino, filho de Anna Maria.
608. Lourival, filho de Jardelina Chaves de Nazareth.
609. Lourival, filho de João de Carvalho e Avelina Rosa do Carvalho.
610. Lucas, filho de Josepha Antonia da Silva.
611. Lucio, filho de Placida Maria Damasceno.
612. Luiz, filho de Adelaide Mendes.
613. Luiz, filho de Alberto Brandot e Lindoria Maria das Flores.
614. Luiz, filho de Luiz Maia e Rosa de Jesus Maia.
615. Luiz, filho de Luiz de Oliveira e Perina Olinda da Silva.
616. Luiz, filho de Maria do Amparo.
617. Luiz, filho de Maria Antonia.
618. Luiz, filho de Maria da Conceição.
619. Luiz Mario, filho de Annibal Alcantara Nascimento e Maria Alcantara Corrêa.
620. Luiz Victor, filho de Elvira Cotrim.
621. Manoel, filho de Antonio Ferreira e Dulce da Silva.
622. Manoel, filho de Augusto Ferreira Leiroz e Flauzina Ferreira Leiroz.
623. Manoel, filho de Deolinda de Jesus Marques.
624. Manoel, filho de Fermina Maria da Conceição.
625. Manoel, filho de Firmo Leal de Marins e Candida Rosa Marins.
626. Manoel, filho de Generosa Maria.
627. Manoel, filho de Josephina Cunha.
628. Manoel, filho de Laudtlino Mesquita e Bradamente D' Liso.
629. Manoel, filho de Manoel Pereira Ramos e Adelaide Pereira da Silva.
630. Manoel, filho de Manoel Pinto Ferro e Vergolina da Conceição Ferro.
631. Manoel, filho de Maria Affonso de Miranda.
632. Manoel, filho de Maria da Conceição.
633. Manoel, filho de Maria José.
634. Manoel, filho de Maria Pereira da Conceição.
635. Manoel, filho de Thereza Maria da Conceição.
636. Manoel Fernandes, filho de Adriano José Teixeira e Ernestina Gomes.
637. Manoel Joaquim, filho de Manoel Joaquim e Izabel Garcia.
638. Manoel Pereira Cabral Filho, filho de Adelaide Cabral.
639. Marcello, filho de Octavio de Souza Vaz e Leontina de Souza Villaça.
640. Marcio, filho de Adriano de Miranda e Maria da Conceição.
641. Marcos, filho de Perciliana Maria dos Anjos.
642. Mario, filho de Adelaide Castro.
643. Mario, filho de Alice de Souza.
644. Mario, filho de Amelia Maria Soares Pinto.
645. Mario, filho de Bernardino Borges Delgado e Gabriela de Carvalho Delgado.
646. Mario, filho de Claudio de Sant'Anna e Maria de Sant'Anna.
647. Mario, filho de Delphina Maria da Conceição.
648. Mario, filho de Evarista Francisca Carlos Estevam.
649. Mario, filho de Galdina de Souza.
650. Mario, filho de Genesio José de Souza e Laurentina Christiano de Abreu.
651. Mario, filho de Jovita Maria da Conceição.
652. Mario, filho de Leonor Barbosa.
653. Mario, filho de Maria de Lourdes.
654. Mario, filho de Maria Luiza.
655. Mario, filho de Porfirio da Silva e Joaquina Maria da Conceição.
656. Mario, filho de Virginia Senhorinha.
657. Mario, filho de Exaltina de Sá.
658. Mercio, filho de Maria da Luz.
659. Miguel, filho de Maria Porfiria Pinto.
660. Miguel, filho de Miguel Neves e Maria Conceição Quaresma.
661. Milton, filho de Maximino Portugal e Maria Leopoldina.
662. Moacyr, filho de Amelia Peixoto.
663. Moacyr, filho de Armanda Martins.
664. Naphetali, filho de Eduardo Mascarenhas dos Santos Silva e Edmea de Barros Mucury.
665. Nepoleão, filho de Eurico do Nascimento e Affonsina Carvalho.
666. Nazareth, filho de Eduardo Corrêa e Maria Adalgisa dos Santos.
667. Nelson, filho de Almerinda da Silva e Souza.
668. Nelson, filho de Carmen Soares.
669. Nelson, filho de Fernando Carrasco e Maria Sarapio Granha.
670. Nelson, filho de José Alves de Souza e Maria Alves de Souza.
671. Nelson, filho de Maria Alves.
672. Nelson, filho de Maria Benedicta dos Santos.
673. Nelson, filho de Maria de Oliveira.
674. Nelson, filho de Oscar Fontella Fialho e Eudoxia Ramos Fialho.
675. Nelson, filho de Vicente Jannuzzio e Margarida Romana Jannuzzio.
676. Nestor, filho de Manoel da Costa e Mathilde Carvalho.
677. Newton, filho de Dinorah Mendonça.
678. Newton, filho de Romana Rodrigues.
679. Nilton, filho de Alfredo Martins Maia e Maria José Maia.
680. Nirto, filho de Adalgisa de Leonor Figueiredo.
681. Norberto, filho de Antonio Teixeira Branco e Maria do Carmo Fonseca.
682. Noredino, filho de Flausina Maria do Espirito Santo.
683. Nourival, filho de Etelvina José Vicente.
684. Oceano, filho de Adolpho Pinto de Azevedo e Alvina Pinto de Azevedo.
685. Octavio, filho de Armando Diez e Maria Diez.
686. Octavio, filho de Francisco Teixeira e Francisca Teixeira.
687. Octavio, filho de José Nogueira da Silva e Anna Maria da Conceição.
688. Octavio, filho de Maria Augusta.
689. Octavio, filho de Maria de Carvalho.
690. Octavio, filho de Marietta da Silva Corrêa.
691. Octavio Milton, filho de Octavio Lodi Knaack e Volvia Coelho Knaack.
692. Odhemar, filho de Maria Julia.
693. Oriente, filho de Salvador Paula e Josepha Vaz Monteiro.
694. Orlando, filho de Horacio Hugo Marques e Maria da Conceição Gomes Marques.
695. Orlando, filho de Maria da Conceição.
696. Orlando, filho de Virginia Coelho de Oliveira.
697. Oscar, filho de Joaquim Nunes Ribeiro e Maria Fontgebell Ribeiro.
698. Oswaldo, filho de Aida de Oliveira Sá.
699. Oswaldo, filho de Albino da Fonseca e Adelayde da Fonseca.
700. Oswaldo, filho de Andreza Maria da Conceição.
701. Oswaldo, filho de Antonio de Souza e Angelina de Souza.
702. Oswaldo, filho de Appolinaria Alexandre.
703. Oswaldo, filho de Basilia da Conceição.
704. Oswaldo, filho de Carlos Rodrigues Campos e Margarida de Mattos Campos.
705. Oswaldo, filho de Julia Rocha da Conceição.
706. Oswaldo, filho de Manoel Dias Ferreira e Posalina da Luz Ferreira.
707. Oswaldo, filho de Maria José Marques.
708. Oswaldo, filho de Maria Luiza Guimarães.
709. Oswaldo, filho de Nathalina Conceição.
710. Oswaldo, filho de Umberto Virla e Constancia Gonçalves.
711. Oswaldo, filho de Fortunato Picardino dos Santos.
712. Ottilio, filho de Licinio da Motta Lima e Altina Luiza de Lima.
713. Paulino, filho de Elisa de Jesus.
714. Paulino, filho de José Ferreira de Lima e Maria Luiza Noronha de Lima.
715. Paulino, filho de Manoel Ferreira e Maria do Nascimento Ferreira.

716. Paulino, filho de Paulino de Oliveira e Laurentina Oliveira.
717. Paulo, filho de Anna Maria da Conceição.
718. Paulo, filho de Anna Pereira.
719. Paulo, filho de Etelvina Jesus da Silva.
720. Paulo, filho de Genomar Malvere.
721. Paulo, filho de José de Oliveira e Maria Amalia de Oliveira.
722. Paulo, filho de Maximiliana Pereira.
723. Paulo, filho de Paulina do Espirito Santo.
724. Paulo, filho de Zulmira Moreira de Mattos.
725. Paschoal, filho de Domingos Trica e Christina Santoro.
726. Pedro, filho de Francisco Maximo e Honoria Francisca
727. Pedro, filho de Laurinda da Luz.
728. Pedro, filho de Manoela Rodrigues de Abreu.
729. Pero, filho de Olga Oliveira.
730. Petronio, filho de Carmen Leon Gonzalez.
731. Philomeno, filho de Francisco Perotta e Thereza Maria Donata Palermo.
732. Porphirio, filho de Custodio Neves de Oliveira.
733. Ramon, filho de Ramon Orenda Lopes e Maria de Lourdes.
734. Raul, filho de Lourença Ferreira.
735. Raul, filho de Maria Alexandrina.
736. Raul, filho de Perpetua Fernandes.
737. Paulino, filho de Josepha Claudomira Pereira.
738. Raymundo, filho de Eugenia Maria Magnica.
739. Remizo, filho de Iria Dias.
739-A. René, filho de Antonio Augusto Cordeiro.
740. Roberto, filho de Francisca de Souza.
741. Roberto, filho de Maciel da Silva e Maria José da Silva.
742. Rodolpho, filho de João Pacheco de Aguiar e Maria Augusta de Aguiar.
743. Rodolpho, filho de Salvador Grosso e Francisca Nezzi.
744. Roldão, filho de Alcides Corrêa da Silva e Maria da Silva.
745. Romeu, filho de Galdina Borges.
746. Rubens, filho de Amelia de Oliveira.
747. Rubens, filho de Avelina Maria Barbosa
748. Rubens, filho de Carolina Alberto.
749. Rubens, filho de Francisco de Paola e Felicia de Paula Mira.
750. Rubim, filho de Antonio Gabriel de Oliveira e Julia Barbosa de Lima.
751. Salvador, filho de Antonio Salvador Moutinho e Herminia de Jesus.
752. Salvador, filho de Humberto Bonavita e Faustino Mazzei.
753. Salvador, filho de José Servo e Thereza Raymunda.
754. Sebastião, filho de Ambrosina Brasilia da Costa.
755. Sebastião, filho de Luiza Garcia.
756. Sylvio, filho de Manoel Martins Netto e Congetta Grossi.
757. Sylvio, filho de Maria Izabel.
758. Sylvio Renato, filho de Pedro Fernandes Dantas e Francisca Adeyaide da Silva Dantas.
759. Sylvio, filho de Sylvio Possi e Dulce de Carvalho Possi.
760. Theophilo, filho de Esther Raymundo Pereira.
761. Tuderkine, filho de Alexandre Gonçalves Lima e Castorina da Cunha Lima.
762. Valdemiro, filho de Manoel Freitas Abreu e Maria de Jesus Abreu.
763. Valerio, filho de alerio Guerra e Ermelinda Guerra.
764. Vergilio, filho de Maria de Souza.
765. Vicente, filho de Antonio Gentil e Amalia De Andréa.
766. Victorio, filho de Miguel de Feleppis e Concetta Possidente.
768. Virginio, filho de Francisco Carnaval e Alzira Sapurita.
769. Waldemar, filho de Domingas Pereira Soares.
770. Waldemar, filho de Leodoro Bernardino da Silva e Theodora Margarida da Conceição.
771. Waldemar, filho de Maria do Carmo.
772. Waldemar, filho de Philomena Bruno.
773. Waldemiro, filho de Miguel Avila da Silva e Francisca Augusta da Silva Machado.
774. Waldir, filho de Luiz Pinto Bastos e Maria Candida Silva.
775. Walfrido, filho de Darcilia Martins.
776. Walter, filho de Antonio Placido de Carvalho e Rita de Carvalho.
777. Walter, filho de Emilia Alves.
778. Walter, filho de Jacyntho José dos Santos e Cecilia Chrispiniana dos Santos.
779. Walter, filho de Julia Diniz.
780. Walter, filho de Maria da Silva.
781. Walter, filho de Salvador Cava e Maria Raphaela Gigante.
782. Wilson, filho de Marcellina Costa e Oliveira Pinto Costa.

Classe de 1916

783. Antonio, filho de Arthur Dias Martins e Armindá Castro Martins.
784. Eurico Bariaschi, filho de Bariaschi Dante e Leandi Christina.
785. Fernando, filho de Anna de Jesus Junqueira.
786. Humberto, filho de Olympio Indio da Silva Pinto e Maria da Conceição Gonçalves Pinto.
786-A. João Paulo, filho de Isidro Pereira da Silva.
787. José, filho de Antonio Pereira Barreto Filho e Elvira Theresa de Jesus Barreto.
788. José Vergara, filho de Idalecio Vergara e Modesta Monteiro.
789. Oscar Vieira Serpa, filho de Juvenal Vieira.
790. Oswaldo, filho de Edeltrudes Gloria.
791. Pedro Barros, filho de Serafim Barros e Albina Barbosa Barros.
792. Waldemar Rodrigues Campos, filho de Carlos Rodrigues Campos e Margarida Mattos Campos.
792-A. Francisco Paoliello Filho, filho de Francisco Paoliello e Adelia Lopes Paoliello.

Classe de 1915

793. Alvaro Esteves, filho de Eridano Esteves.
794. Fernando Ribeiro Filho, filho de Fernando Ribeiro Guimarães e Isolina Maria Rosa.
795. Sylvio José da Rosa, filho de Vicente José da Rosa.

Classe de 1914

796. Alcentino B. Diogo, filho de Acacio B. Diogo.
796A. José Brandão Guimarães, filho de Christiano Guimarães.
797. José Ferreira França, filho de Arnur Ferreira de Almeida e Maria Ferreira de Almeida.
798. Manoel Leal Baptista, filho de Tertuliano Leal e Etelvina Leal.
799. Sergio Baptista, filho de João Baptista.
800. Sylvio Vieira da Silva, filho de Manoel Telles Vieira da Silva.

Classe de 1913

801. Antonio Pereira Ferraz, filho de Manoel Pereira Ferraz e Thereza Augusto Ferraz.
802. Diamantino Cesar, filho de Antonio Manoel Cesar e Amelia da Conceição.
803. Durval Lopes, filho de Lydio Lopes.
804. João Baptista Ribeiro, filho de Manoel Candido Ribeiro.
804A. Joaquim, filho de Joaquim da Cunha Pereira e Maria Rosa de Jesus.
805. Jorge Brenha, filho de Accacio Brenha.
806. José Maria dos Santos, filho de Polycarpo Vicente Campos.
807. Pedro Ivo da Silva, filho de Asdrubal Q. do Rego.
808. Manoel da Rosa Leite, filho de Jeronymo da Rosa Leite e Maria Almeida Leite.

Classe de 1912

809. Abel, filho de Abel Corrêa Reis e Celina Corrêa.
810. Alcino Pereira de Abreu Filho, filho de Alcino Pereira de Abreu.
811. Antonio Alves Duarte, filho de Lindolpho Alves Duarte e Athalia Duarte.
812. Geraldino de Almeida Carvalho Castro, filho de Osorio Pinto.
813. Joaquim Fernandes de Carvalho, filho de Joaquim Fernandes de Carvalho e Thereza Gomes de Carvalho.

Classe de 1911

813A. Alfredo Casali, filho de Angelo Casali e Alpalice Betoutte Casali.
814. Ary Alipio Reis, filho de Joaquim Alipio Reis.
815. Estevam Xavier de Campos, filho de Francisco Xavier de Campos.
816. Jorge Gomes de Moraes, filho de Joaquim Gomes de Moraes.
817. Luiz onzaga Dutra, filho de Gregorio de Paula Dutra.
818. Macilio José Alves, filho de Basilio José Alves.
818A. Pedro da Matta Garcia, filho de Turibio da Rosa Garcia.
819. Sebastião Lette Silva, filho de Alcides Gomes da Silva.

Classe de 1910

820. Adalberto, filho de Victor Alves e Malvina Peçanha Alves.
821. Aureo Felix do Nascimento, filho de Manoel Felix do Nascimento.
822. Carlos Bastos, filho de Virginia Silva.
823. Durvalino, filho de Marcellina dos Santos e Maria Marques dos Santos.
824. Francisco Lessa, filho de Francisco Lessa.
825. Georgino de Araujo Lins, filho de Braz de Araujo Lins.
826. João Lotufo, filho de Francisco Lotufo e Amazilia Nogueira Lotufo.
827. João Martins Cunha, filho de Abilio Martins Cunha e Mathilde Martins Cunha.
828. José da Silva Bello, filho de José Emilio Bello.

Classe de 1909

829. Alvaro Garcia de Mattos, filho de Fernando C. de Mattos e Maria Garcia de Mattos.
830. Aristeu C. Ribeiro, filho de Sabina de Sá.
831. Flavio Medina Malafaia, filho de Ernesto Malafaia e Olavia Medina Malafaia.
831A José Cruz Medeiros, filho de Urbano Lustosa Medeiros.
832. José Marcelino de Souza, filho de Marcelino Alves de Souza.
833. José Pereira Simões, filho de Ildefonso Pereira Simões.
834. Manoel Garrão Netto, filho de Luiz Machado Carrão.
835. Verdi José de Oliveira, filho de Luiz José de Oliveira.

Classe de 1908

Abilio Martins Cunha, filho de Abilio Martins Augusto Cunha e Mathilde Amaral Cunha.
837. Agostinho Pereira, filho de José Cardoso dos Santos e Antonia Pereira do Prado.
838. David Rodrigues dos Santos, filho de Leopoldino Rodrigues dos Santos.
839. Flavio Bastos, filho de Eurico Bastos.
840. João Aureliano Gonzaga de Oliveira, filho de Luiz Gonzaga de Oliveira.
841. José de Azevedo e Silva, filho de Melchior de Azevedo e Silva.
842. José Ricardino de Abreu, filho de Carlos Haroldo de Abreu.
843. José Jacauna Pedrosa, filho de José Caçula de Araujo Pedrosa e Antonia Amelia de Araujo Pedrosa.
844. Mario Corrêa Lopes, filho de Avelino da Cunha Lopes.

Classe de 1907

845. Alcides Alves, filho de Misael Alves.
646. Antonio Santos, filho de Antonio Santos.
847. Francisco José da Rosa, filho de Vicente José da Rosa.
848. Geraldo do Espirito Santo, filho de Josina do Espirito Santo.
849. Nilo Mello, filho de Francisco Souza Mello.

Classe de 1906

850. Felippe Nagibe, filho de Nagibe Antonio e Rosa Nagibe.
851. Joaquim Gouvea, filho de Innocencio Gouvea.
852. Octavio Placidino Nunes, filho de José Placidino Nunes.

Classe de 1905

853. Abigail Cecilio de Moura, filho de Antonio Marinho de Moura e Ermelinda Thereza de Jesus.
854. Aldogerne, filho de José Narcizo da Silva Ramos e Maria Araripe Ramos.
855. Argemiro Araujo, filho de João Freire de Araujo.
855A Carlos Magno da Silva, filho de Guilherme Magno da Silva e Lydia Penaforte Magno da Silva.
855B Gilberto Fernandes, filho de Joaquim Fernandes Barata.
856. Joaquim Lima, filho de Casemiro José de S. Lima e Basilia da S. Lima.
857. José Duarte, filho de Joaquim Duarte.
858. Licinio Pereira Trindade, filho de Antonio Pereira Trindade Gracinda da Luz Trindade.
859. Manoel Corrêa, filho de Francisco Corrêa da Silva e Anna Francisca da Silva.
860 Mario Ribeiro Silva, filho de Joaquim Ribeiro Silva Arminda Ribeiro Silva.
861. Orlando Teixeira de Souza, filho de João Teixeira de Souza.
862. Waldemar Caetano Affonso, filho de Theophilo Marques Affonso.

Classe de 1904

863. Etelvino, filho de Miguel José Silva e Maria Rita Silva.

Classe de 1903

863A Francisco Guerra, filho de Francisco Guerra e Regina Guerra.
864. Marcilio Baptista, filho de Jeronymo da Costa Baptista e Marcelina da Rocha Baptista.
865. Ricardo Emilio Salvatori, filho de Camillo Salvatori e Conceição Trivelinho.

Classe de 1902

865A Adolpho Hensi da Silva, filho de Antonio Martiniano da Silva.
866. Alvaro Victor, filho de Vicente Ragoni e Alma Margraff.
867. Murillo Alberto dos Santos, filho de Alberto Francisco dos Santos.

Classe de 1901

868. José Attico Leite, filho de Solidonio Attico Leite.
869. Olympio Credisio, filho de Luiz Credisio.

Classe de 1900

870. Augusto Pereira dos Santos, filho de José Pereira dos Santos e Cecilia Moreira Moura.
871. Edmundo Garcez, filho de Philomena Garcez.
872. Ernani de Souza Carvalho, filho de Salvador de Souza Carvalho.
873. Manoel Ary da Silva Pires, filho de Samuel Bempostense Pires e Theodora da Silva Pires.

Classe de 1899

874. Antonio da Cunha Castro Junior, filho de Antonio Carlos da Cunha Castro e Maria Ribeiro de Castro.
875. Carmino Sciammarlelo, filho de Salvador Sciammarello e Maria Aló Sciammarello.
876. Edgard Alves, filho de Manoel Alves.
877. Henrique Matheu Pedrosa, filho de Henrique Matheu e Dolores Pedrosa.
877-A Ivo da Rocha Vaz, filho de Antonio da Rocha Vaz e Maria José da Rocha Vaz.
878. osé Drummond, filho de José Izidro Drummond e Maria da Gloria Drummond.
879. Lourenço Ferreira da Silva, filho de Leopoldo Luiz Ferreira e Maria Anna de Jesus Ferreira.
880. Mario, filho de Mario Cardoso de Oliveira e Alice Camargo de Oliveira.
881. Wandick Gregory Barbeitas, filho de Francisco Barbeitas e Georgina Gregory Barbeitas.

Classe de 1898

882. José Victorio Mancusi, filho de Arthur Mancusi.
883. Laudemiro de Castro, filho de Pedro Cyro de Castro.

Classe de 1897

884. Henrique Alves Cunha, filho de Henrique Rocha Cunha.

Classe de 1896

885. Alcides Martins dos Santos, filho de Manoel Martins dos Santos e Perciliana Martins dos Santos.
886. Antonio Pinto Mourão, filho de Manoel Pinto Mourão e Cozetta Pinto Mourão.
886-A. Manoel Antonio de Azevedo, filho de Antonio Joaquim de Azevedo.
886-B. Nicolau, filho de Mathilde Rickmann.

Classe de 1895

887. Arlindo Cavalcanti Moreira Campos, filho de João Cavalcanti Moreira Campos.
888. Durval Peixoto, filho de José Candido Peixoto e Marianna Peixoto.

Classe de 1894

889. Anastacio Queigas, filho de Antonia Queigas.
889-A. Fideles Soria, filho de Archangelo Soria e Maria Francisca Giglio.

Classe de 1893

890. Elpidio Mesquita Chaves, filho de Graciliano Mesquita Chaves.
891. José Veiga, filho de Francisco Vaz de Carvalho.
892. Severo Bessa, filho de Francisco Bessa.

Classe de 1892

893. Luiz Arango, filho de Francisco Arango e Catharina Nocerita.

Relação dos cidadãos a serem alistados pela Junta de Revisão e Sorteio:

894. Abilio Carlos, filho de Edmundo Carneiro de Souza e Francisca do Valle Carneiro de Souza.
895. Adão, filho de Abigail Monteiro.
896. Adriano, filho de Antonio Domingos Moreira e Maria Pacheco Moreira.
897. Ailton, filho de Laurinda de Oliveira.
898. Albertino, filho de Lucia de Almeida.
899. Alberto, filho de Anna de Souza.
900. Alberto, filho de José Dias da Silva e Guilhermina da Silva.
901. Alberto, filho de Nedina Celeste.
902. Albino, filho de Avelino Antonio Maia e Albina da Gloria Marques.
903. Alcebiades, filho de Luiza Costa do Amaral.
904. Alcestro, filho de Augusto Luiz dos Santos e Lydia dos Santos.
905. Alcides, filho de Helena de Castro.
906. Aldo, filho de Sulpherina Dias da Silva.
907. Alfredo Antonio Freire Corrêa de Araujo, filho de Alfredo de Sá Corrêa de Araujo e Anna Freire Corrêa de Araujo.
908. Altamiro, filho de Isolina Maia de Oliveira.
909. Alvaro, filho de Dolores Geraldina da Silva.
910. Alvaro, filho de Francisco Rodrigues e Maria da Costa Rodrigues.
911. Alvaro, filho de Izidro Lopes Estrella e Maria Lima dos Santos.
912. Alvaro, filho de Noemia Alves Ribeiro.
913. Annibal, filho de Germana Maria da Conceição.
914. Annibal, filho de Sebastião Marveito e Izolina Balbina.
915. Antenor, filho de Etelvina Dias Cardoso.
916. Antenor, filho de Honorina Maria da Conceição.
917. Antonio, filho de Alberto da Silva Campos e Lucinda da Silva Campos.
918. Antonio, filho de Emilia de Moraes.
919. Antonio, filho de Felippe Moraes de Araujo e Luiza Moraes de Araujo.
920. Antonio, filho de Hercilia Vieira da Costa.
921. Antonio, filho de Justina Cecilia dos Santos.
922. Antonio, filho de Maria Biazi.
923. Antonio, filho de Maria Magnolia.
924. Antonio, filho de Ricarda Constancia da Conceição.
925. Antonio, filho de Romana de Souza.
926. Antonio, filho de Thereza de Jesus.
927. Antonio Monteiro, filho de Pedro Antonio Monteiro e Maria de Almeida.
928. Archimedes, filho de Ozaria da Silva Junior.
929. Aribaldino, filho de Francisco Campos e Candida Meirelles.
930. Aristoteles, filho de Marietta Vieira.
931. Arlindo, filho de Maria Conceição.
932. Armando, filho de Antonio Gonçalves Pinto e Maria Ribeiro da Silva.
933. Armando, filho de José da Silva.
934. Armando, filho de Maria dos Prazeres.
935. Ataulpho, filho de Laudelina Carolina de Souza.
936. Augusto, filho de Guilhermino Barreira e Joanna Pereira.
937. Benedicto, filho de Paulo Maria e Antonia Maria da Conceição.
938. Bonaldo, filho de Francellina de Oliveira.
939. Braulio, filho de Cresoina Maria da Conceição.
940. Carlos, filho de Abel Augusto Sobral e Anna de Oliveira Sobral.
941. Carlos, filho de Cerenis Vianna.
942. Carlos, filho de Manoel Rodrigues Pereira e Clara Alves Pereira.
943. Carlos, filho de Maria José do Carmo.
944. Carlos Augusto Ferreira, filho de José Augusto Ferreira e Helena do Nascimento.
945. Carmino, filho de Asunda Villardo.
946. Claudianor, filho de Antonio Nogueira.
947. Claudionor, filho de Maria Verissima da Rocha
948. Cosme, filho de Maria de Oliveira.
949. Damião, filho de Maria de Oliveira.
950. Delphim, filho de José Rodrigues e Leonor Augusta da Silva.
951. Dirson, filho de Maria Luiza de Oliveira.
952. Djalma, filho de Bertholina Maria da Conceição.
953. Djalma, filho de Emerencianda Ferreira.
954. Djalma, filho de Ernesto Ferreira Mendes e Maria do Carmo Mendes.
955. Domingos, filho de João Leoni e Concetta Lancellotti.
956. Eduardo, filho de Antonio Passos e Pelegrina Ramirez.
957. Esmeraldino, filho de Antonio Gomes dos Santos e Izanra Rosa dos Santos.
958. Euclydes, filho de Alberto Ferreira da Costa e Delphina de Jesus.
959. Eugenio, filho de Maria Candida Gomes.
960. Fernando, filho de Augusto Duarte Costa e Maria José.
961. Fernando, filho de José Tavares Fonseca e Maria Arminda.
962. Francisco, filho de Vicente Ceciliano e Raphaela Jambarba.
963. Francisco, filho de Vicente Sabbado e Rosa Natividade.
964. Francisco, filho de Anna da Conceição.
965. Fernando José, filho de José Fogliati e Rosa Fogliati
966. Francisco, filho de José Ferreira e Maria da Conceição.
967. Francisco de Assis, filho de João Soares de Souza Lobo e Alice Luiza Quintella Lobo.
968. Geraldo, filho de Arlinda Mendes.
969. Geraldo, filho de Arlindo José de Souza e Antonia Maria da Gloria.
970. Geraldo, filho de Manoel Miranda e Maria Miranda.
971. Guilherme, filho de José Tavares Fonseca e Maria Arminda.
972. Heitor, filho de Heitor Coutinho Teixeira e Julieta Teixeira Tinoco.
973. Helio, filho de Izabel da Conceição.
974. Helio, filho de Manoel Barros da Silva e Rachel Leite de Barros.
975. Helio, filho de Sylvia Lopes.
976. Hemberger, filho de José Marianno de Campos Odette Marianna de Campos.
977. Henrique, filho de Alvaro Luiz da Costa e Alda Martins Ferreira da Costa.
978. Isaac, filho de Elias Gomberg e Sophia Gomberg.
979. Ismra, filho de Corina Eugenia Ramos.
980. Kanuario Maio, filho de Attilio Maio e Aggripina Pinto.
981. Jayme, filho de Julia Maria da Conceição.
982. João, filho de Aurora de Jesus.
984. João, filho de João Francisco Borges e Albetina Borges.
985. João, filho de José Antonio Peres e Phelomena Fernandes.
986. João, filho de Maria Salomão.
987. João Augusto Vinhães, filho de Franio Vinhães e Maria Adelaide de Fraga.
988. Joaquim, filho de Adelaide Pereira.
989. Jorge, filho de Luiza de Almeida.
990. José, filho de Adelaide Santos.
991. José, filho de Albino da Silva Nunes e Maria da Silva Nunes.
992. José, filho de Antonio da Costa.
993. José, filho de Balbina Maria da Conceição.
994. José, filho de Euphrasina Rosa da Annunciação.
995. José, filho de Francisco Gomes e Maria Rodrigues Gomes.
996. José, filho de Jesué Gonçalves e Amelia Dias Marques.
997. José, filho de José Julio Soares e Maria da Conceição.

998. José, filho de Julio de Araujo Ribeiro e Zulmira Cardoso Ribeiro.
999. José, filho de Luiza Galvão.
1.000. José, filho de Manoel Gonçalves Gomes e Anna Rosa de Jesus.
1.001. José, filho de Maria Barreira.
1.002. José, filho de Maria Euphemia Lopes.
1.003. José, filho de Maria Rosa.
1.004. José, filho de Monica Maria de Souza.
1.005. José, filho de Pedro Francisco da Costa e Francisca Motta da Costa.
1.006. Jovino, filho de Manoel dos Santos e Maria Joaquima.
1.007. Julio, filho de Flauzina do Espirito Santo.
1.008. Julio, filho de Maria Augusta.
1.009. Jupiassú, filho de Alexandrino Brasiliano Botelho e Angelina Maria Castro Botelho.
1.010. Lauriano, filho de Mathilde Moreira Dias.
1.011. Laurindo, filho de Lauriñdo Sabino Elenterio e Damazia Pires Elenterio.
1.012. Leandro, filho de Sadid'Illiers de Faria Salgado e Odette de Faria Salgado.
1.013. Léo filho de Avilciades Portella Ferreira Alves e Lydia Alves.
1.014. Leopoldo, filho de Verginia Benvinda da Silva.
1.015. Licino, filho de Maria da Conceição Silva.
1.016. Lindolpho, filho de Joanna Maria da Conceição.
1.017. Luiz, filho de Alcides de Souza e Cecilia Lelles de Souza.
1.018. Luiz, filho de Francisco Pastore e Angelina Mazzei.
1.019. Luiz, filho de Guiomar Barbosa.
1.020. Luiz, filho de José Carrano e Etelvina da Motta Carrano.
1.021. Luiz, filho de Sebastiana Maria da Conceição.
1.022. Manoel, filho de Idalina Siuva Gomes.
1.023. Manoel, filho de Isaltina Ferreira.
1.024. Manoel, filho de José Mesquita e Maria do Carmo.
1.025. Manoel, filho de Marcellina do Rosario Parada.
1.026. Manoel Antunes, filho de Manoel Antunes e Victoria Maria da Conceição.
1.027. Marino, filho de Joaquim Luciana.
1.028. Mario, filho de Clara de Aguiar.
1.029. Mario, filho de Manoel Alves e Albertina Rosa Pereira.
1.030. Mario, filho de Martinha da Silva.
1.031. Mario, filho de Rogerio Clemente Villardi e Maria Cecilia Villardi.
1.032. Mario, filho de Sylvio Jos; Villardo e Antonia Maio.
1.033. Miguel, filho de Paulina Paes Lemos.
1.034. Milhem Antonio, filho de Antonio Milhem e Assena Milem.
1.035. Milton, filho de Laudelina do Carmo.
1.036. Moacyr, filho de Guiomar Fernandes de Mattos.
1.037. Moacyr, filho de Ismenia Maria da Conceição.
1.038. Nelson, filho de Alvaro de Castro e Benvinda de Jesus Castro.
1.039. Nelson, filho de Francisco Pereira e Maria José da Costa.
10.40. Nelson, filho de Oscar Develly e Candida Develly.
1.041. Octacilio, filho de Sebastiana Cezar.
1.042. Octavio, filho de Euphigenia Maria José.
1.043. Octavio, filho de José Ferreira da Rochae Maria Francisca Cezar.
1.044. Octavio, filho de Natalina Marques.
1.045. Odilon, filho de Lina Francisca da Silva.
1.046. Orlando, filho de Anna Rocheneski.
1.047. Orlando, filho de Antonio de Almeida e Maria de Almeida.
1.048. Orlando, filho de Domenico Magliano e Maria Domenica Pepe.
1.049. Osmar, filho de Arminda Alves de Oliveira.
1.050. Oswaldo, filho de Alzira Ferreira.
1.051. Oswaldo, filho de Manoel Carlos Moreira e Elisabeth Rudolfo Moreira.
1.052. Oswaldo, filho de Manoel Ferreira Moraes e Augusta Costa de Moraes.
1.053. Oswaldo, filho de Paulo Ferreira Reis e Euphrasina Ferreira de Carvalho.
1.054. Paschoal, filho de Antonio Lopes e Perfeita Fernandes.
1.055. Paulo, filho de Marcelina Barbosa.
1.056. Paulo, filho de Sibila Francisca Barbosa.
1.057. Pedro, filho de José Marques Santos e Ignez Ferreira.
1.058. Pedro, filho de José Salles do Amaral e Luiza Montes de Salles.
1.059. Pedro, filho de Maria Augusta.
1.060. Pedro, filho de Miguel Demetrio Ajuz e Christina Miguel Ajuz.
1.061. Polidonio, filho de Alice Neves.
1.062. Ramiro, filho de Antonio José de Oliveira e Rosa de Jesus.
1.063. Roberto, filho de Cecilia de Paiva.
1.064. Roberto, filho de Euphrasina da Silva.
1.065. Roque, filho de Eulalia de Souza.
1.066. Rubens, filho de Maria Albertina.
1.067. Salvador, filho de José Aiello e Philomena Lanza.
1.068. Sebastião, filho de Antonio Ribeiro Torres e Esther Carvalho de Almeida.
1.069. Sebastião, filho de Francisca Luiza de Oliveira.
1.070. Theodoro, filho de Theodoro Maia e Benedicta Mercedes Maia.
1.071. Waldemar, filho de Affonso Rezende e Anna Pereira Lemos.
1.072. Waldemar, filho de Waldemar Guimarães.
1.073. Wadir, filho de Zelita Fernandes da Silva.
1.074. Walter, filho de Maria Jacyntha.
1.075. Walter, filho de Balthazar de Souza Lemos e Elydia Barbosa Lemos.
1.076. Wenceslau, filho de Clodomiro Joaquim de Souza e Leonor Maria de Jesus.
1.077. Wilson, filho de Beatriz de Oliveira.
1.078. Wilson Dias Arêas, filho de André Dias Arêas e Carmen Ramirez.

Lavrei o presente edital que assigno. Districto Federal, 2 de maio de 1936.— *J. Valente.*

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIIRCUMSCRIPÇAO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10° DISTRICTO
6ª zona

Rua do Passeio n. 82

Eduardo Walter Watson, presidente da Junta de Alistamento Militar.

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser os mesmos remettidos á junta de revisão nesta Capital Federal, séde da 1ª Circumscripção do Serviço de Recrutamento, acompanhads de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funcciona a junta e publicar no *Diario Offiical* a relação geral e singela, por classe e por ordem alphabetica dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas a esta junta ou directamente a de revisão até o dia 30 de julho do corrente anno.

E eu, Eduardo Walter Watson, presidente da Junta, lavrei o presente edital, que assigno com o delegado militar.

Junta de Alistamento Militar do 10° Districto, 2 de maio de 1936. — *Eduardo Walter Watson*, presidente. — *Theodorico Alves de Carvalho*, 2° tenente, delegado militar.

Classe de 1918

1. Abilio, filho de Joaquim de Souza Camillo e Rosa de Jesus Souza.
3. Affonso, filho de Antonio Lourenço Pereira e Maria de Oliveira Pereira.
4. Affonso, filho de Paschoal Russo e Cecilia Russo.
5. Alberto, filho de Silverio Manoel da Fonseca e Maria da Conceição Trigo.
6. Alberto, filho de Marietta Oliveira.
7. Albino, filho de Antonio Manso e Honorina Saliture.
8. Alvaro, filho de Antonio da Silva Mendes e Maria Xavier Campos.
9. Alvaro Pinto Rodrigues, filho de José Pinto Rodrigues.
10. Alvaro, filho de Manoel Francisco Paula Senna e Edwiges.
11. Amando Trindade, filho de José Trindade e Amelia dos Santos Trindade.
12. Americo, filho de Antonia Rosa da Conceição

13. Americo Corrêa Alves, filho de Antonio Corrêa de Mattos e Maria de Jesus Alves.
14. Americo Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro e Florinda da Silva.
15. Angelo, filho de Angelo Penna e Iracema Candida.
16. Angelo, filho de Raphael Sapienza e Preciosa Sapienza.
17. Aniceto de Oliveira, filho de Cypriano de Oliveira e Maria de Jesus Rosa.
18. Anizio, filho de Perminio João Mendonça e Marcelina Gomes de Mendonça.
19. Annibal Augusto, filho de Antonio Augusto de Magalhães e Catharina de Jesus Ferreira.
20. Antenoro, filho de Marcelino Mario de Souza Aguiar.
21. Antonio, filho de Alcino Dias Trindade e Arminda Souza Coelho Trindade.
22. Antonio Waldemar, filho de Gertrudes Ferreira da Silva Rego.
23. Antonio, filho de Antonio Gomes e Maria da Conceição.
24. Antonio, filho de Joaquim Ferreira da Costa e Anna Silva.
25. Antonio Joaquim da Silva Brito, filho de Armando da Silva.
26. Antonio José de Moraes, filho de Antonio de Moraes e Edith dos Prazeres.
27. Antonio, filho de Antonio Marques e Mafalda Marques.
28. Antonio José Affonso, filho de Antonio José Affonso e Lydia A. A. dos Reis.
29. Antonio, filho de Joaquim Antunes e Maria da Annunciação Felicia.
31. Antonio, filho de Rosario Agostinho e Corina do Carmo.
32. Archimedes Raphael Esposito, filho de Antonio Esposito e Elvira Esposito.
33. Arnaldo, filho de José Ribeiro Xisto e Innocencia de Jesus Lucrecia.
34. Arthur Matassoli Filho, filho de Arthur Matassoli.
35. Arthur, filho de Eduarda Lacerda.
36. Arthur, filho de Emerenciana Bezerra.
37. Arthur Pelloso, filho de Vicente Pelloso e Esmeraldina Pelloso.
38. Ary, filho de Athos Bahia e Jucudina Bahia.
39. Ary, filho de Carlos da Silva Machado e Maria Augusta Machado.
40. Ary Alves da Silva, filho de Estevão Alves da Silva e Clarinda F. Alves.
41. Augusto, filho de Antonio Carnê e Eliza Freire de Andrade Carnê.
42. Aurelio, filho de Armando Ferreira de Moraes e Esmeralda D. de Vasconcellos.
43. Austleclino, filho de José Lourenço e Iracema Salba Junior.
44. Azuil Mendes de Souza, filho de Pedro Mendes de Souza e Esther de Souza.
45. Bellarmino Manoel de Barros, filho de Antonio Joaquim de Barros.
47. Bernardino, filho de Joaquim Tavares da Silva Almeida e Rita da Silva.
48. Carlos, filho de Julia de Carvalho.
49. Carlos, filho de Antonio Serra e Felicidade de Jesus Serra.
50. Carlos, filho de Alfredo Pinto de Barros e Emilia Ferreira de Borges.
51. Carlos, filho de Carlos Guerra Aranha e Luiza Giocelli Aranha.
52. Celestino, filho de Abel Coelho e Julieta da Conceição.
53. Celio, filho de Francisco Guimarãecs.
54. Clemente, filho de Leonidas João de Souza e Elvira Saturnina de Souza.
55. David, filho de Victorino Luiz Gomes e Isaura Rodrigues Gomes.
56. Delmir, filho de Rozendo Joaquim de Aquino e Elvira Pereira de Aquino.
57. Deonysio da Costa, filho de João da Costa e Maria das Dores.
58. Eder, filho de Juvenal Pereira dos Santos e Zeny Castello dos Santos.
59. Edison, filho de Francisco do Carmo e Gilberta de Abreu Carmo.
60. Eduardo, filho de Salvador Farnelli e Therezina Chinelli.
61. Eduardo, filho de Salvador Farnelli e Therezina Chinelli.
61. Eledier, filho de Zeferina Machado dos Santos.
62. Ernesto, filho de Manoel Nunes Bernardes e Ascenção Nunes Fernandes.
63. Ernesto Mantuano, filho de Paschoal Mantuano e Izolina Vancelati.
65. Ezequias, filho de Ezequias Luciano da Silva e Deolinda Conceição.
66. Fausto, filho de Manoel da Silva Teixeira e Castorina de Souza Teixeira.
67. Feliz, filho de Joaquim Alves e Maria Candida Alves.
68. Fernando, filho de Joaquim Antunes e Maria Rodrigues.
69. Floriano, filho de José de Almeida do Carmo e Gracinda Maria do Carmo.
70. Fouad, filho de Chocralla Antun e Khazun Chocralla.
71. Francisco, filho de Antonieta Calixto.
72. Francisco, filho de Manoel Magalhães.
73. Francisco Nunes, filho de Emilia Sant'Anna Nunes.
74. Francisco, filho de Francisco Nascimento Cardoso Junior e Celina C. Cardoso.
75. Geraldo Bento Barbosa, filho de Antonio Bento Barbosa e Maria R. Barbosa.
76. Geraldo, filho de Mariano Martins Nazario e Maria do Rosario B. Nazario.
77. Geraldo, filho de Eurico Jordão da Silva e Isabel Werneck dos Santos.
78. Geraldo, filho de Vicente Spena e Elegantina Ribeiro Spena.
79. Gil Pinto de Almeida, filho de Macelino Pinto de Almeida.
80. Gionanni Pietro Juliano, filho de Carmine Juliano e Angelina Maffei.
81. Guilherme, filho de Ismael Fernandes Marques e Anna Leitão Marques.
82. Heitor, filho de Manoel Fernandes e Peregrina Refuzas.
83. Helio, filho de João dos Reis Ferreira e Hortencia Ferreira de Oliveira.
84. Helio, filho de Alfredo Gonçalves de Oliveira Filho e Hercilia S. Oliveira.
85. Hermano Fiel Neumann, filho de Hermano Affonso Neumann.
86. Herval, filho de Henrique Francisco Chimarelli e Amelia Linhares Chimarelli.
87. Izaias, filho de Palmyra de Fontes.
88. Jackson, filho de Itaberê Deslandes e Zulmira Deslandes.
89. Jayme, filho de Arnaldo de Moraes e Maria de Castro Vitta.
90. Jayme, filho de Augusto Pereira Henriques e Maria Augusta.
91. Jayme, filho de Ovidio Santos de Almeida.
92. Joaquim, filho de Arthur Soares e Maria de Nazareth.
93. Joaquim, filho de Eduarda de Jesus Lucrecia.
94. Joaquim, filho de Manoel Martins dos Santos e Alzira Martins dos Santos.
95. Joaquim Ferreira Novaes, filho de Joaquim Ferreira Novaes.
96. João Eugenio Evangelista, filho de João Evangelista e Magdalena Evangelista.
97. João de Oliveira Conceição, filho de Manoel de Oliveira Conceição.
98. João Miranda, filho de José Miranda.
99. João, filho de João Lourenço do Amaral e Anna Borges do Amaral.
100. João, filho de Valentim Pinto Portella e Maria Machado Portella.
101. João Pedro Silvio, filho de Annibal Nicodemos e Antonietta Arion.
102. João, filho de João Manoel da Paixão e Catharina da Paixão.
103. João, filho de Casimiro Simões de Carvalho e Joaquina Cardoso.
104. Joel, filho de José Ribeiro Guimarães e Julia Maria de Assis.
105. Jorge Candido de Almeida, filho de Candido Alexandre de Almeida.
106. Jorge, filho de Cosme da Costa Magalhães e Joanna Faustina da C. Magalhães.
107. Jorge Dias Lopes, filho de Odilon Monteiro Lopes e Jacy Dias Lopes.
108. Jorge, filho de José Loureiro da Cruz e Zulmira Cardoso.
109. José Rozenthal, filho de Rubem Rozenthal e Clara Rozenthal.

110. José de Jesus Martins, filho de Joaquim Martins e Deolinda J. Martins.
111. José, filho de José Oliveira Guimarães e Antonia de Abreu.
112. José Joaquim da Cruz, filho de Belmira Pinto Rodrigues.
113. José Cardoso da Costa, filho de Christina Machado.
115. José Bento Rodrigues, filho de Bento Rodrigues e Rosa Rodrigues.
116. José, filho de Alirio Paes de Souza e Maria da Encarnação.
117. José Marques da Silva, filho de Manoel Marques da Silva e Deolina H. da Silva.
118. José Ribeiro Botelho, filho de Eduardo Botelho.
119. José, filho de Daniel Gigliosi e Therezine Pompeia.
120. José, filho de Bernardo Pinheiro e Maria de Almeida.
121. José Diniz, filho de José Augusto Cabral e Carlota Diniz Cabral.
122. José Affonso Ferreira Nunes, filho de José Affonso Ferreira Nunes.
123. José, filho de Delphino Rodrigues Pereira e Olinda de Jesus.
124. José, filho de Francisco de Almeida Barbosa e Emilia da Silva Barbosa.
125. Justiniano, filho de Adelaide Pereira Rocha.
126. Kleber, filho de Henrique Vieira de Araujo e Aurea de Abreu Vieira de Araujo.
128. Lino Alves Pereira, filho de Severino Augusto Pereira e Albina A. Pereira.
129. Luiz, filho de Francisco dos Santos e Maria José.
130. Marcio, filho de Domingos Carazzo e Maria Soares Miranda.
131. Mario, filho de Justino Pereira de Pinho e Mathilde Moreira de Pinho.
132. Mario Cascardo, filho de Natal Cascardo e Bernardina Chianille.
133. Mario, filho de João Gualberto Ferreira e Adelaide Ferreira.
134. Mario, filho de Deocleciano de Oliveira Domado e Maria A. Graciosa.
135. Mario, filho de Roque Frederico e Olivia Frederico.
136. Mario Rocha da Silva, filho de Manoel Rocha da Silva e Elma A. Silva.
137. Mario, filho de Maria Isabel de Jesus.
138. Manoel, filho de Benedicta Luiza dos Santos.
139. Manoel, filho de Joaquim Corrêa Borges e Clacinda Moreira Borges.
140. Milton, filho de Olympio Augusto Monteiro e Maria Antonieta Monteiro.
141. Milton da Silva Manão, filho de Francisco Antonio Manão e Guilhermina Rosa.
142. Nelson, filho de Carlos Ferreira da Silva e Thereza Esteves dos Santos.
143. Nelson Alves da Silva, filho de José Alves da Silva e Natalin P. da Silva.
145. Nilo, filho de Manoel Ribeiro e Jovenilia Ribeiro.
146. Octacilio Gonçalves de Souza, filho de Marianno Francisco de Souza.
147. Octavio, filho de José Alves Corrêa e Lucinda da Conceição.
148. Orestes, filho de João Pereira Lopes Junior e Paschoalina Romão.
149. Orlando Mandarino, filho de Antonio Mandarino e Laura Pierl.
150. Oscar, filho de João Cunha e Alice Rodrigues da Cunha.
151. Osmar, filho de Waldemar Ferreira Borges e Lydia Moreira Borges.
152. Oswaldo, filho de Marcelino Catoera e Irene Baptista.
153. Oswaldo, filho de Domingos da Costa Mattos e Celestina dos Anjos Fernandes.
154. Oswaldo, filho de Joaquim Conde e Sebastiana Machado.
155. Owaldo, filho de Leonor Constancia de Almeida.
156. Paulo, filho de Rodolpho Campos de Azevedo e Francisca Santos de Azevedo.
157. Paulo Affonso, filho de João Dutra Fragoso e Dinorah de Castro Fragoso.
158. Paulo, filho de Antonio Rodrigues da Costa Pinheiro e Alice Lopes Pinheiro.
159. Paulo, filho de Manoel Ferreira Gaia e Raquel Ferreira Lopes.
160. Radamés de Ambrosio, filho de Sabbatino de Ambrosio e Carmella Merola.
161. Raphael, filho de Salvador Mandarino e Maria Mandarino.
162. Raul Vieira da Costa, filho de Elvira Vieira da Costa.
163. Renato, filho de Vicente Itamatto e Julia Barros Itamatto.
164. Ricardo Pereira de Mesquita, filho de Manoel Pereira de Souza e Maria Mesquita.
165. Ruy, filho de Fernandes Pereira de Abreu e Elvira Pereira dos Santos.
166. Roberto, filho de Carolino da Costa Gouvêa e Dulcelina Ferreira das Chagas.
167. Rubem Corrêa de Barros, filho de Narciso Corrêa e Judith Corrêa de Barros.
168. Rubem, filho de José Luiz da Matto e Maria Emilia da Matta.
169. Rubens, filho de Victor Campos e Amelia Campos.
170. Rubens, filho de Isaura Alves da Cruz.
171. Sebastião Feliciano, filho de Bernardino Feliciano.
173. Sebastião, filho de Manoel Medeiros e Dorcelina Medeira.
174. Sebastião, filho de Virginio Braz Toledo Black e Orminda Nacacia Valença.
175. Sebastião Nota, filho de Asdrubal Nota e Aurora de Oliveira Nota.
177. Ulisses, filho de Radamés Palmiére e Maria da Gloria Palmiére.
178. Victor, filho de Antonio Teixeira de Medeiros e Honorina Teixeira.
179. Victor, filho de Julio Botelho do Amaral e Victorina do Amaral.
180. Vicente, filho de Gastão de Freitas e Adelina Santos de Freitas.
181. Vicente, filho de João Maffei e Maria Eugenia da Rocha Maffei.
182. Vicente, filho de Vicente Antonio Pereira Gomes e Tellesbella da Conceição.
183. Vicenzo, filho de Giovane Murachio e Violanda Carnadlle.
184. Waldemar, filho de João Caseiro e Maria Estrella Flora.
185. Waldemar do Nascimento, filho de Ernesto Arnaldo Sil e Adelaide E. Gomes.
186. Waldemar, filho de Manoel dos Santos Almeida e Maria Julia Martins.
187. Walter Rogo Russo, filho de Raphael Russo e Maria Lattorato.
188. Walter, filho de Roldão de Assis Pereira e Maria Sylvestre Pereira.
190. Ward, filho de Napoleão Tavares e Rosa Vianna Tavares.
191. Wasingthon, filho de Cecilia Maria da Costa.
192. Wilson, filho de Arthur Rangel e Almerinda Rangel.
193. Wilson, filho de José da Costa e Guilhermina da Rocha Pinheiro.

Relação dos cidadãos nascidos de 1 de maio a 15 de julho de 1917, que serão alistados opportunamente pela Junta de Revisão e Sorteio.

1. Adelino Rodrigues de Almeida, filho de José Rodrigues de Almeida.
2. Adenilo, filho de Manoel da Cunha e Olinda Martins Carneiro.
3. Affonso, filho de Jorge Muller e Custodia Ferreira.
4. Albertino, filho de Anselmo da França e Barbara.
5. Alberto, filho de José Maria de Azevedo e Isabel de Abrantes.
6. Alcides, filho de Manoel Lourenço e Maria Rosaria.
7. Adalberto, filho de Alberto Rodrigues Corrêa e Carolina Rodrigues Borges.
8. Almazor, filho de Manoel da Costa Mattos e Belbina Augusta Mattos.
9. Altair, filho de José Pessôa de Miranda e Iracema Gomes Pereira Bason.
10. Alvaro, filho de Antonio Maria da Silva e Clementina Nicolellis.
11. Amadeu, filho de José Baptista da Cunha e Maria de Souza Rocha.
12. Americo Mario da Silva Filho, filho de Americo Mario da Silva.
13. Americo, filho de Felix Alves e Senhorinha de Carvalho.
14. Americo, filho de Daniel Fortunato e Rosa Maiocano.
15. Angelo, filho de José Palazzo e Maria José Palazzo.
16. Annibal, filho de Manoel Sandanil e Rosalina Martins Sandalis.
17. Antonio Laino, filho de Severo Laino e Raphaella Miella.

18. Antonio, filho de Ramon Mico e Mercedes Tello.
19. Antonio, filho de Amelia de Annunciação.
20. Antonio, filho de Antonio Mauro e Maria Luiza Patricia.
21. Antonio, filho de Antonio Lopes Ribeiro e Amada da Silva Ribeiro.
22. Antonio, filho de Floriano José e Maria Rosa.
23. Antonio, filho de Manoel Amaro Soares e Maria Joaquina Dias.
24. Antonio, filho de Sophia Senha.
25. Armando, filho de Agostinho Carmo e Maria Rosalina Madeira.
26. Armando, filho de Feliz Rodrigues Barrigueira e Rosina Adelaide Esteves.
27. Armando, filho de Francisco Stumbo e Angelina D'Agostini.
28. Armando, filho de João Moreira Coelho e Francisca Moreira da Silva.
29. Augusto, filho de Manoel do Espirito Santo e Augusta Teixeira.
30. Austregesilo, filho de Antonio Francisco de Paula e Maria Ernestina Paula.
31. Carlos, filho de Carlos Ferreira Alfenas.
32. Carlos, filho de Francisco de Souza Mendes e Maria da Luz Mendes.
33. Carlos, filho de Joaquim Dias e Esperança Ferreira Dias.
34. Carlos de Araujo, filho de José Carlos Junior.
35. Carmino Rissuto, filho de Francisco Rissuto e Rosa Blois.
36. Dableo, filho de José Augusto Rocha e Castorina dos Santos Rocha.
37. Darillo, filho de Francisco de Paula Pinto e Guiomar Muniz P. Pinto.
38. Demetrio Antonio Ajara, filho de Antonio Elias Ajara e Joanna Felippe.
39. Diogenes, filho de Antonio da Rocha Barros e Florisbella Soares.
40. Douclas, filho de Carlos Alves de Souza e Joaquina Soares de Souza.
41. Durvalino, filho de Firmino Alves da Silva e Maria Augusta Campos.
42. Edmundo Vicente Dande Desimone, filho de Edmundo Vicente Dande.
43. Elias Carraz, filho de João Carraz e Mursua Carraz.
44. Euclydes, filho de Affonso Perez e Carolina Hoffmann.
45. Eugenio, filho de Natal Mandarino e Angelina Bueno.
46. Eugenio, filho de Sylvio Raymundo e Carmella Lioni.
47. Farid, filho de José Antonio e Assibe Somon.
48. Felippe, filho de George Cargioffelli e Alzira Cargioffelli.
49. Fernando, filho de Fernando Pereira e Georgina Alves Pereira.
50. Fernando, filho de Fernando José Borges e Julieta Andrade Gomes.
51. Francisco, filho de Herminio Mandarino e Maria Rosaria Moura.
52. Francisco, filho de Francisco Sorrentino e Joanna Cariello.
53. Francisco Lopes, filho de Maria Joaquina.
54. Caetano, filho de Antonio Leporage e Carolina D'Luca.
55. Guilherme, filho de Fernando Gonçalves Soares e Maria Antonia.
56. Guiseppe Orlando Felippe, filho de Salvador Felippe e Conchita Galhardo.
57. Heitor, filho de Eurico Hortencio Bastos e Perpetua de Jesus Bastos.
58. Helio de Carvalho Fontes, filho de Manoel do Nascimento Fontes.
59. Helio, filho de Izaltino Nobreza e Maria das Dôres Medeiros Nobrega.
60. Hugo, filho de Manoel Pereira Rial e Dolores Otero Galhego.
61. Humberto, filho de José Bernardo e Maria Amelia.
62. Itabajara, filho de Godofredo Barbariz e Beatriz da Graça Barbariz.
63. Jayme, filho de Antonio Rodrigues de Azevedo e Vicentina Amelia.
64. Joaquim de Almeida, filho de Antonio Augusto Foufre e Edmunda Augusta.
65. Joaquim, filho de Guinello Corrêa Madeira e Luiza de Jesus Britto.
66. Joaquim, filho de Maria da Conceição Lopes.
67. João Baptista Carmone Galhano Accarino, filho de Affonso Accarino.
68. João, filho de Augusto da Silva Moreira e Maria das Neves Moreira.
69. João, filho de Arthur Gomes e Maria do Carmo.
70. João da Silva, filho de Luiz Guilherme da Silva e Candida Maria da Silva.
71. João, filho de Avelino Pulleg e Vitalina de Barros Guimarães.
72. João Pereira, filho de João Pereira e Maria dos Santos Pereira.
73. João, filho de Albino Rabello e Florinda de Mattos.
74. João, filho de Manoel Placido Corrêa e Maria de Oliveira Placido.
75. João, filho de Francisco Victor Sampaio e Rosa Amelia Barcellos.
76. João, filho de José Rodrigues e Maria de Jesus.
77. Jorge, filho de João Lourenço Bittencourt e Thereza Ruggerio.
78. Jorge, filho de José P. Lins da Silva e Francisca do Carmo S. Silva.
79. Jorge Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues e Clara Rodrigues.
80. Jorge, filho de José Elydio Gomes de Paiva e Noemia Gomes de Paiva.
81. Jorge, filho de João Augusto Teixeira e Maria C. Teixeira.
82. Jorge Setregollo, filho de Augusta Maria Elias.
83. Jorge, filho de Eduardo Gemino e Marietta Guimarães Gemino.
84. José, filho de Simon Weksler e Rachel Moschovitz.
85. José, filho de José Martins e Maria de Jesus Bessa.
86. José, filho de João Fernandes da Silva e Elza da Costa.
87. José de Paula Peçanha, filho de Ramiro Peçanha e Maria Mathias.
88. José, filho de Francisco Barciela Castro e Dolores Rodrigues Y Rodrigues.
89. Julio, filho de Antonio de Almeida e Emilia Ferreira.
90. Justiniano, filho de Guilherme dos Santos Pires e Maria Rosa Moemea.
91. Leonivio, filho de Leoncio Alves da Cunha e Olivia Rosa de Carvalho.
92. Luciano, filho de Manoel Lourenço e Guiomar Alves Ribeiro.
93. Luiz, filho de Getulio de Albuquerque Mendes e Maria da Conceição.
94. Manoel, filho de Domingos Motta e Francisca Motta.
95. Manoel, filho de Francisco Monteiro e Maria da Silva.
96. Mario, filho de Gabriel de Almeida Nogueira e Anna Ferreira Lima.
97. Mario, filho de José Ricardo Catalão e Italia Ricardo Leão.
98. Moacyr, filho de Alvaro Barcia Villela e Philomena Corrêa Villela.
99. Nelson, filho de Aristides Chaves e Egydia Maria da Cunha.
100. Nelson, filho de Francisco Rodrigues Baptista e Candida de Andrade.
101. Nilson, filho de José Moreira e Isaura Moreira.
102. Nilton, filho de Leopoldino da Costa Jumbeba e Isabel da Costa Jumbeba.
103. Nizio, filho de Maria da Gloria Oliveira.
104. Octacicilo Manoel Ferreira, filho de Octaviano Manoel Ferreira.
105. Octavio, filho de José Pereira da Costa e Andreza de Souza Gomes.
106. Orlando, filho de Antonio de Paula Moraes e Rosa de Souza Moraes.
107. Orlando Simplicio Arnore, filho de Joanna Rosa Arnore.
108. Oswaldo, filho de Matheus Moura de Castro e Emenia Alves de Castro.
109. Oswaldo, filho de Geraldo Gomes Lamba e Maria Nogueira.
110. Oswaldo Thomaz Pereira, filho de Francisco Thomaz Pereira.
111. Oswaldo, filho de Luiz Sangenito e Amalia Calabrea.
112. Paulino, filho de Paulino Dias e Joanna Rodrigues Dias.
113. Pedro, filho de Adolpho Miguel da Costa e Margarida Gonçalves Pinto.

114. Pedro Nicoláo Ferraro, filho de Humberto Ferraro e Albertino Giordanno.
115. Raphael, filho de Salvador Panaro e Natalina Talamanca.
116. Reynaldo, filho de Frederico Caetano e Thereza S. Caetano.
117. Roberto, filho de Constantino Giorno e Phelomena Scalzo.
118. Rubens, filho de Armando José Sarmento e Balbina Alves Sarmento.
119. Quintino, filho de Quintino Augusto da Silva e Amelia Pacheco do Carmo.
120. Valeriano, filho de Antonio Lopes e Eliza Carvalhaes.
122. Waldemar, filho de Braz Braga e Angelina Pacheco.
123. Waldemar, filho de José Alves Pinto e Laura da Conceição Martins.
124. Waldemar, filho de Manoel Antonio Pereira e Maria Thereza de Jesus.
125. Waldyr, filho de Antonio Ferreira da Rocha e Belmira Rocha.
126. Waldemar, filho de Joaquim Pereira Martins e Emilia Julia Martins.
127. Walter, filho de Gervasio Magelhães e Joanna Loureiro de Oliveira.
128. Walter, filho de Manoel Barbosa Meyrelles e Luiza Meyrelles.
129. Werter, filho de Benicio Augusto Ferreira e Maria Amelia Dias Dantos.
130. Wilson, filho de Alexandre José Rodrigues e Isabel de Freitas Rodrigues.

Classe de 1917

1. Adhemar, filho de Alvaro Gomes de Oliveira e Lydia Guimarães.
2. Adolpho, filho de Adolpho Nobrega Peixoto e Alzira Monteiro Piquet.
3. Affonso, filho de Americo Mendes de Carvalho e Maria do Céo Seixas.
4. Affonso, filho de Pedro Fajardo Soares e Joaquim de Jesus Teixeira.
5. Agostinho, filho de Ernesto Ssmaque e Joaquim Vieira Esmaque.
6. Albano, filho de Albano Pinto Duarte.
7. Alberto, filho de Adalgisa Bruno de Oliveira.
8. Alberto, filho de Alexandre Ferreira Bastos e Isaura Vallega Bastos.
9. Alberto, filho de Domingos Valiente e Philomena Balbi.
10. Alberto, filho de José Anselmo Fernaides Branco e Amelia C. F. Branco.
11. Alberto, filho de José Francisco de Castro e Eliza Joaquim de Castro.
12. Alberto, filho de Lauro Alves de Souza e Julieta Soares.
13. Alberto, filho de Manoel Duarte da Silva Cova e Conceição Maria Cova.
14. Alberto, filho de Paschoal Montuano e Rosalina Lanceloti.
15. Alcides, filho de Bazilio José dos Santos e Maria da Conceição.
16. Alcides, filho de Narciso Barbosa Rodrigues e Laurinda de Oliveira Roiz.
17. Aldo, filho de Armando Masini e Dorothes Sanches.
18. Alexandre Aron Michel Klang, filho de Aron Michel Klang.
19. Alexandre Herculano Pereira Junior, filho de Alexandre Herculano Pereira.
20. Alexandre, filho de Nicoláo Carrato e Rosa Valiente Carrato.
21. Alfredo, filho de Affonso Teixeira de Souza e Augusta de Andrade.
22. Alfredo, filho de Joaquim Pinheiro e Isabel Lago (e).
23. Alfredo, filho de Salvador Imbrose e Bernardina Brovinense.
24. Alibe, filho de Antonio Curi e Badia Curi.
25. Altamiro, filho de Octavio dos Santos e Josepha dos Santos.
26. Altino, filho de Ernesto Antonio Duarte e Anna Boccheti.
27. Alvaro, filho de Manoel dos Santos e Adelaide da Silva.
28. Alvaro, filho de Manoel Moreira Pinto e Maria Martins Gonçalves.
29. Americo, filho de Americo de Souza e Florença Rosas de Castro.
30. Americo, filho de Maria Joaquina da Silva.
31. Americo, filho de Seraphim Pereira Neves e Maria Rosa Ferreira.
32. Andrelino, filho de José Lopes e Anna Lopes.
33. Annibal, filho de Affonso Dias e Felicidade da Silva.
34. Antenor, filho de Francisco Cascarelli e Gabriela Cattalana.
35. Antenor, filho de João Baptista Batalha e Augusta Rainho Batalha.
36. Antonio, filho de Antonio Barbosa Ribeiro e Emilia Nunes Ribeiro.
37. Antonio, filho de Antonio Gonçalves Dias e Guiomar Gonçalves P. Dias.
38. Antonio Julio, filho de Antonio Joaquim Proença e Theodora Proença.
39. Antonio, filho de Carlos Rodrigues e Maria da Piedade.
40. Antonio, filho de Ernani Antonio Calixto e Conceição de Almeida Calixto.
41. Antonio, filho de Francisco de Figueiredo e Maria Emilia.
42. Antonio, filho de Francisco da Silva e Thereza da Silva.
43. Antonio, filho de Germinda de Jesus.
44. Antonio, filho de João Pereira Pinto e Maria da Conceição.
45. Antonio, filho de João Ribeiro e Custodia Fernandes.
46. Antonio, filho de João Vieira Tosta Filho e Maria Augusta Tosta.
47. Antonio de Mendonça Rego Barros, filho de Jacintho de Mendonça Rego Barros.
48. Antonio, filho de Manoel de Oliveira e Amelia Valente de Oliveira.
49. Arão, filho de Americo Jardim e Adelaide Jardim.
50. Arlindo, filho de Cesar Fernandes de Carvalho e Olivia Pereira de Carvalho.
51. Arlindo, filho de Manoel da Silva Pereira e Santa Provensana.
52. Armando, filho de Arthur Ferreira de Assumpção.
53. Armando, filho de José Leone e Delphina Leone.
54. Arnaldo Martins, filho de Rachel Martins.
55. Aristeu, filho de Francisco de Figueiredo e Esperança de Figueiredo.
56. Aristides, filho de Henrique de Souza Jardim e Rachel Malaquias São Jardim.
57. Arthur, filho de José da Costa Castanheiro e Margarida da Costa.
58. Ary, filho de Donaria de Melo.
59. Ary da Silva, filho de Manoel da Silva Mendonça.
60. Aurelio Braz da Silva, filho de Manoel Braz da Silva e Maria Joanna da Silva
61. Barbosa, filho de Ezequiel Bichara e Emilia Elias.
62. Benito, filho de Benito Bernardes e Isabel Domingoes Bernandes.
63. Bernardino, filho de Francisco Pereira e Julieta Paiva de Barros.
64. Berlarmino, filho de Francisco de Souza Pina e Natividade S. Henriques.
65. Bernardino, filho de Francisco de Paiva e Julieta Paiva de Barros.
66. Candido, filho de Antonio Joaquim da Silva e Elvira Pereira da Silva.
67. Carlo, filho de Biassi Conte e Elisabetha Contança.
68. Carlos, filho de Alipio de Oliveira Luzes e Maria Marques Luzes.
69. Carlos, filho de Carlos Ferreira da Cunha e Isabel Augusta da Cunha.
70. Carlos, filho de José de Almeida Dias e Leonor de Almeida Dias.
71. Carlos, filho de José Cassano e Adelina Imbrosio.
72. Carlos, filho de Vicente Waldemar e Antonia Leonti.
73. Cesar, filho de Gabriel Rodrigues e Adelaide Provenciana.
74. Cesar, filho de José Lopes e Emma Cafaldo.
75. Christiano, filho de Gaspar Fernandes da Rocha e Mari. das Neves R. Fernandes.
76. Clito, filho de Olegario Monteiro e Eulalia Prudente.
77. Dagoberto, filho de João de Souza Moraes e Maria de Souza Moraes.
78. Damião, filho de Manoel Rodrigues e Maria Joaquina.
79. Damil, filho de Manoel Pereira Leite e Maria Dias Leite
80. Danillo, filho de Antonio Duarte e Conceição Cesar.
81. David, filho de Anna Fernandes.
82. David, filho de Celstino Ferreira e Laura Marques.
83. David, filho de Simão Fischemann e Fana Fischemann.
84. Decio, filho de Paulo de Souza e Hilda da Motta Araujo.

85. Dejair, filho de Antonio Simões da Motta e Judith de Carvalho.
86. Delmair, filho de Luiz José de Mello e Isaura Maria de Mello.
87. Demetrio, filho de Agostinho Dario da Silva e Vicentino Maria da Silva.
88. Djalma, filho de Augusto Pinto Gouvêa e Paula da Rocha Araujo.
89. Djalma, filho de Francisco Vasques Torres e Maria da Silva Teixeira.
90. Djalma, filho de Joaquim Gomes.
91. Edgard, filho de Eurico da Silva Pereira e Casemira de Souza Pereira.
92. Eduardo, filho de Jorge Masarani e Namer Masarani.
93. Elpidio, filho de Juvenal Luiz de Oliveira e Mercedes Goulart.
94. Emedeo, filho de João Bolbi e Rosa Bolbi.
95. Euclydes, filho de Adelino Lopes de Almeida e Custodia de Jesus.
96. Eugenio, filho de David Ribeiro Leal e Rosalina Felicidade Leal.
97. Euclydes, filho de José dos Santos Liberato e Julia Soledade dos Santos.
98. Eyer, filho de José Esteves da Silva e Carmelita Furtado.
99. Felisberto, filho de Thomaz José Dias e Helena Alves.
100. Fernando, filho de Domingos Antonio e Iria do Ramo.
101. Fernando, filho de José Tiburcio de Souza e Maria Belmira de Souza.
102. Floriano, filho de Antonio Pedro Dionysio e Maria Dionysio.
103. Francisco de Oliveira, filho de Abilio José da Silva e Paulina B. de Oliveira.
104. Francisco, filho de Giovane Pote e Ossa Maria.
105. Francisco, filho de José Martins Ribeiro e Patrocinia de Jesus.
106. Francisco Flora, filho de Manoel Antonio Flora e Maria Dolores Flora.
107. Geraldino Moraes Deiró, filho de Manoel Deiró.
108. Geraldo, filho de Bernardino Ribeiro do Amaral Pinto e Maria P. Pinto.
109. Geraldo, filho de João da Silva Ferraz e Ormindá Lobo Ferraz.
110. Geraldo, filho de Manoel Pereira Rebello e Joanna do Carmo Soares.
111. Gilberto, filho de Cupertino José de Miranda e Alcinda de Araujo.
112. Grimaldo, filho de Theophilo Romualdo de Souza e Idadalina Prata de Souza.
113. Guilherme, filho de Antonio Barroso e Angelina Barroso.
114. Guilherme, filho de Antonio Pereira e Dora Schefer.
115. Guilherme, filho de José Manoel Borges e Olivia Teixeira da Costa.
116. Guilherme, filho de Maria Pula.
117. Hamilto, filho de Abel Soares Secco e Olympia Soares Dias.
118. Heitor, filho de de Antonio das Neves e Beatriz Silveira.
119. Henio, filho de Galdino do Nascimento.
120. Heraldo, filho de Everaldo Furtado Rodrigues Angelina Rodrigues.
121. Hermenegildo Xisto, filho de Hermenegildo Xisto e Angelina D'Istria.
122. Homero, filho de José Henrique de Sá e Esmeralda Marques Pereira.
123. Horacio, filho de João Pereira e Maria José da Silva Pereira.
124. Humberto Iorio, filho de Amadeu Iorio e Florinda Manfredi.
125. Izidro, filho de Francisco Vaz de Britto e Vicencia Maria da Conceição.
126. Isse Ajub, filho de Ajub Jacob e Nasa Juber.
127. Jacintho Villas Bôas, filho de Oscar Costa Pereira Villas Bôas.
128. Jacy dos Santos, filho de Severino dos Santos.
129. Jacques, filho de Arnaldo Alves Couto e Guilhermina Soares Couto.
130. Jayme, filho de Alberto Telles de Menezes e Rosa Pereira Pinho.
131. Jayme, filho de José Gaspar da Silva Lisbôa e Maria Gomes S. Lisbôa.
132. Jayme, filho de José Vidal e Anna Maria Alves.
133. Jayme, filho de Justino Ribeiro de Freitas e Elvira da Gloria.
134. Jayr, filho de Francisco da Silva Seabra e Yvone Carneiro da Cunha.
135. João, filho de Alfredo Bernardo Ribeiro e Maria José Ribeiro.
136. João, filho de Alvaro de Araujo Reis e Magdalena da Silva.
137. João, filho de Hildeberg Affonso Canine e Eduarda Gomes Leal.
138. João, filho de João Lydio Barbosa Filho e Affonsina B. B. Bittencourt.
139. João, filho de João Madeiro e Celeste Monteiro de Souza.
140. João, filho de José Mainente e Maria Rosaria Gentil.
141. João, filho de Numa Pompilio Moysés Anigliani e Maria Antonia Ameda.
142. Joaquim, filho de Abilio Coelho e Emilia Teixeira.
143. Joaquim, filho de Adelino Alves Jorge e Elisiaria Araujo Jorge.
144. Joaquim, filho de Arthur Antonio e Maria Clementina de esus.
145. Joaquim, filho de Joaquim Lopes de Almeida e Lucia Corrêa de Almeida.
146. Joaquim, filho de Manoel Corrêa e Anna Moreira.
147. Jorge Abdala, filho de Abedala Gabriel e Julia Chammarelli.
148. Jorge, filho de Benedicto Rodrigues do Prado e Amelia Rodrigues.
149. Jorge, filho de Joaquim José Martins e Palmyra Rita de Lima.
150. Jorge, filho de João de Souza Spindola e Felisberta Barbosa Spindola.
151. Jorge, filho de José Alves e Luiza Diniz de Souza.
152. Jorge, filho de Theodoro Firmino e Emilia Maria da Conceição.
153. José, filho de Adelino Pinto Leal e Maria Amelia.
154. José Porto, filho de Alexandre Porto.
155. José, filho de Americo Corrêa de Magalhães.
156. José, filho de Antonio Bernardo Gonçalves e Auta Teixeira Gonçalves.
157. José de Oliveira, filho de Domingos Augusto de Oliveira.
158. José, filho de Aduardo Agusta.
159. José, filho de José Ferreira de Figueiredo e Candida Gomes de Figueiredo.
160. José, filho de Herculano Fernandes e Emilia Macedo Fernandes.
161. José, filho de João Perrota e Elvira Perrota.
162. José, filho de Joaquim Goulart Corrêa e Rita Goulart Corrêa.
163. José, filho de Joaquim Lourenço Saraiva e Maria das Mercês Saraiva.
164. José, filho de José do Amaral e Felicidade Marques.
165. José, filho de José Dias da Silva Jardim e Antonia Machado ardim.
166. José Gomes de Souza, filho de José Gomes de Souza.
167. José, filho de José Gonçalves Barbosa e Luiza Gonçalves Barbosa.
168. José Pereira de Castro Junior, filho de José Pereira de Castro.
169. José, filho de Julia Barbosa.
170. José filho de Luiz Pereira Ribeiro e Theodomira.
171. José Merola, filho de Pantaleão Merola e Angiola Ruffo.
172. José, filho de Rufino Rodrigues e Felismina Rodrigues.
173. José, filho de Seraphim Soares da Rocha e Maria de Oliveira Maia.
174. Julio, filho de Jayme Schvarts e Salma Schvarts.
175. Julio, filho de Manoel Gonçalves dos Santos e Maria Gonçalves Vieira.
176. Juliano, filho de Theodora Augusta de Paiva.
177. Leonardo, filho de Leonardo da Silva Junior e Eglantina Albernaz Nunes.
178. Leonidio de Oliveira, filho de Hermogenes de Oliveira.
179. Leopoldo, filho de José Alves e Leopoldina de Jesus.
180. Luciano, filho de Vicente Sinsimo e Anna Lauria.
181. Luiz, filho de Alberto Gaspar Gonçalves e Rosa de Jesus Gonçalves.
182. Luiz Reznik, filho de David Reznik e Rosa Reznik.
183. Luiz, filho de Domingos Nogueira da Costa e Isaura Martins Costa.
184. Luiz, filho de Felippe Nunes Teixeira Negrão e Albertina da Silva Negrão.
185. Luiz, filho de Florinda Maria Pinto.
186. Luiz Silveira Machado, filho de João Silveira Machado.
187. Luiz José Fraga, filho de Joaquim Fraga.
188. Luiz Felippe, filho de Theodoro Thomé Fritsch e Albina Rodrigues da Costa.

. Manoel, filho de Custodio Fernandes e Maria da Rocha Fernandes.
. Manoel, filho de Manoel Joaquim Dias e Maria Paula Magalhães Dias.
. Manoel, filho de Manoel Rodrigues de Sá e Delphina Pereira.
. Marinho, filho de Francisco Gomes e Anna Francisca Vianna.
. Mario, filho de Armando Saldanha Ribeiro e Francisca Corrêa Dutra.
. Mario, filho de Antonio de Araujo Braga e Adalgiza Brito Fernandes.
. Mario, filho de João Conzenza e Mariana Luciano.
. Mario, filho de João Conzenza e Marianna Luciano.
. Mario, filho de João Ferreira e Maria Teixeira da Silva.
. Mario, filho de Leonardo Hugo Sannicando e Agueda Peixoto.
. Mario, filho de Salvador Campos e Anna Passos.
. Miguel, filho de Gaspar Florida e Adelina Iorio.
. Miguel, filho de João Alves Maia e Maria de Jesus Maia.
. Miguel, filho de Kalib Raed e Victoria Aruachan.
. Moysés, filho de Marcos Cohen e Racel Cohen.
. Natalino Diniz, filho de Stenio Diniz e Alzira Maria de Faria Diniz.
. Nelson, filho de Augusto Frederico Xavier de Brito e Henriqueta S. Brito.
. Nelson, filho de Celestino Gonçalves de Oliveira e Laurinda F. Bastos.
. Nelson, filho de João Pimenta e Carmen da Costa Pimenta.
. Nelson Pereira de Mattos, filho de David Pereira de Mattos e Francisca Pereira de Mattos.
. Nelson, filho de José Lopes e Ignacia Freitas.
. Nelson, filho de Leonor da Conceição.
. Nelson, filho de Manoel Corrêa Pinho e Thereza de Jesus.
. Nelson, filho de Manoel Mathias e Carmina Gomes dos Santos.
. Nelson, filho de Zeferino Raymundo Nogueira e Catharina de Lage.
. Nicola, filho de Natal Corelli e Emilia Cupello.
. Nicolau Ricce, filho de Nicolau Ricce e Maria Fernandes.
. Nilo, filho de Raphael Lopes de Andrade e Lucinda M. de Andrade.
. Octavio, filho de Basilio da Costa Coelho e Ernestina Coelho.
. Octavio da Silva Pimenta, filho de Joaquim da Costa Pimenta.
. Octavio, filho de José Domingues Vieira e Amelina Sebastiana.
. Orlando, filho de Alfredo Augusto de Araujo e Silva e Maria S. Pereira.
. Orlando, filho de Antonio Francisco de Oliveira e Ida Ventura de Oliveira.
. Orlando, filho de Aristides Pereira de Andrade e Clotilde Pereira de Andrade.
. Orlando, filho de Manoel Luiz Albernaz e Carlota Delphina Albernaz.
. Oswaldo, filho de Antonio Pedro Osorio e Maria de Azevedo Osorio.
. Oswaldo, filho de Arthur Ferreira Brioso e Guilhermina Cardoso Oliveira.
. Oswaldo, filho de Eduardo de Vasconcellos e Sylvia de Vasconcellos.
. Oswaldo, filho de João Antonio Ribeiro e Maria da Conceição Ribeiro.
. Oswaldo, filho de Luciano Pelloso e Adelaide Generoso.
. Paulo, filho de Americo Ignacio Neto e Jacintha Ignacio Neto.
. Paulo, filho de Guilherme Dias Pereira e Pedrina de Souza Pereira.
. Paulo de Souza Pinto, filho de Theophante de Souza Pinto.
. Pedro, filho de José de Oliveira Botelho e America Ferreira Botelho.
. Pericles, filho de Heitor Pereira Cardoso Thompson e Abigail França Cardoso Thompson.
. Petrilio Danide Belotta, filho de Francisco Belotta e Octenzia Chiaffeta.
. Pierro Pietro Donato, filho de Pietro Francisco Maric Chiarelli.
. Prosdossimo Francisco de Araujo, filho de Sebastião Francisco de Araujo.
. Raphaele Pazzanese, filho de Humberto Pazzanese e Maria M. Geordano.
. Raul, filho de Cypriano Neves Ferreira e Julieta Dias Ferreira.
. Renato, filho de Jacintho Di Lourenço e Annita Uva.
. Roberto, filho de Antonio Magalhães e Palmyra Gonçalves de Magalhães.
. Rodolpho, filho de Rodolpho de Carvalho Lima e Maria Bianca.
. Rodrigo, filho de Manoel Ribeiro da Silva e Lucinda da Conceição Ferreira.
. Rubem, filho de Antonio da Rocha Braga e Maria José da Silva.
. Ruy, filho de Narciso Monteiro Ramalho e Luiza Augusta Pinto de Miranda.
. Salvador Manoel Braz, filho de Faustino Manoel Braz e Isaura M. Braz.
. Salvador, filho de José Caetano Gigante e Eurides Giape.
. Saul, filho de Cypriano Nunes Ferreira e Julieta Dias Ferreira.
. Scipione, filho de Giuseppe Sabbato e Maria Loreglia.
. Seman Jermosse, filho de Joaquim Jermosse e Maria Azar.
. Simão, filho de Antonio Lopes da Costa e Zulmira Fernandes da Costa.
. Tobias, filho de Natal Palmiere e Luiza Panaro.
. Victorio, filho de Domingos Carelli e Angela Maria Punaro.
. Vicente, filho de Antonio Sanseverino e Domingas Dattoli.
. Vicente, filho de Constantino Benevenuti e Eliza Saphim.
. Vincenzo, filho de Carmino Carnaval e Joanna Croce.
. Waldemar, filho de Adelino de Almeida e Delphina de Jesus.
. Waldemar, filho de Albano Cardoso e Maria dos Santo.
. Waldemar, filho de Anacleto Moreira e Lucinda das Dores.
. Waldemar, filho de Antonio Ribeiro de Souza e Erzelinda Rosa de Pinho.
. Waldemar, filho de Elesbão Garcia do Amaral e Carolina Garcia Amaral.
. Waldemar, filho de Eugenio Varone e Beatriz Varone.
. Waldemar, filho de João da Costa Faria e Anna Faria.
. Waldemar, filho de Nuno da Costa e Candida Cypriana da Costa.
. Waldemar, filho de Saurindo Luiz e Elvira Machado da Motta.
. Waldemiro Rodrigues Barbosa, filho de Antonio Rodrigues Barbosa.
. Waldemiro, filho de Joaquim Moreira Dias e Maria Teixeira Pinto.
. Walter, filho de Miguel Ferreira Barbosa e Leontina da Silva Barbosa.
. Waltaydes, filho de Altaydes Faria e Isaura Damasio.
. Walter Oswaldo do Passo, filho de Antonio do Passo.
. Walter, filho de Caetano Carlos Prisso e Angelina Tormichella.
. Walter, filho de Candido Placido da Rocha e Guiomar Pereira da Rocha.
. Walter Ferreira Baptista, filho de Carlos Ferreira Baptista.
. Walter, filho de João de Almeida Vigoso e Beatriz Neves Vigoso.
. Walter, filho de João Gonçalves dos Santos e Amelia de Oliveira Santos.
. Walter, filho de José Antonio de Souza e Bemvinda Rodrigues de Souza.
. Walter, filho de José da Rosa Garcia Junior e Clementina Garcia.
. Walter, filho de Sebastião Ferreira Taranquella.
. Yunes, filho de Pedro Nunes e Malaquias Amena.
. Zehl, filho de Elias Tuna Kalid e Fadua Salim Hanun.
. Zenith, filho de Olympto Rabello de Moraes e Auzelina Alzira Rabello.

Classe de 1910

1. Abelardo, filho de Luiz Teixeira Galvão e Carmen de Almeida Mattos.
2. Abelardo, filho de Maria Martins de Souza.
3. Abilio de Souza, filho de Henrique de Souza e Anna Figueiredo.
4. Abrahim, filho de José Maria de Almeida e Analia Ribeiro.
5. Adalto da Silva, filho de Antenor da Silva.
6. Adão, filho de Antonio dos Anjos e Rosa dos Anjos.
7. Adelino Augusto Lamellas, filho de João Baptista Lamellas e Cremilda Adelia Pires.

8. Adelino, filho de Manoel de Abreu Verguinho e Anna Gloria.
9. Ademar, filho de Antonio Ferreira Lopes de Aguiar e Adelia Gonçalves Lopes de Aguiar.
10. Adolpho, filho de José Antonio de Oliveira e Rita de Jesus Dantas.
11. Adriano, filho de Cesar Augusto Queiroga e Dolores Garcia.
12. Affonso, filho de José Alves e Olga Fonseca.
13. Agostinho, filho de Domingos Musachio e Mathilde Chosola.
14. Ahmilet, filho de Salvador Granado e Therezina Provençano.
15. Alberto, filho de Alberto Capanema Hargreaves e Tarcilia B. Hagreaves.
16. Alberto Azevedo, filho de Antonio Azevedo e Olivia Azevedo.
17. Alberto Mandalena, filho de Antonio Mandalena e Raphaela ontuano.
18. Alberto, filho de Francisco Augusto Risie e Victorina Guedes Povoa.
19. Alberto, filho de Francisco Henrique Rilhos e Candida Ferreira.
20. Alberto, filho de José Ribeiro Pimenta e Arezenda da Graça.
21. Alberto, filho de Manoel Silverio da Fonseca e Maria da Conceição Figo.
22. Alberto, filho de Vicente Antonio Pereira Gomes e Felisbella da Conceição.
23. Albino F. Nunes Filho, filho de Albino F. Nunes.
24. Alcides da Silva Ferreira, filho de Antonio Augusto Ferreira e Zulmira Ferreira da Silva.
25. Alcides Pausa, filho de Braz Pausa e Gracinda Pausa.
26. Alcides, filho de Manoel Gonzalez e Trindade Gonzalez Dias.
27. Alcyon, filho de Odon Doria e Olga Fonseca Doria.
28. Alfredo Magdaleno, filho de Luiz Magdaleno e Luiza Calabria.
30. Alipio, filho de Joaquim Guedes e Maria Nunes.
31. Almerino, filho de Julião José da Costa e Alzira Honorina Pacheco.
32. Almerio Alves Ferreira Netto, filho de Manoel Alves Ferreira Netto.
33. Almir, filho de Rozendo Joaquim de Aquino e Elvira Lopes Ferreira.
34. Arnaldo, filho de Antonio da Costa Soares e Maria Henrique da Silva.
35. Altamiro, filho de Noemio Lousada Pinto e Dagmar Maria Pinto.
36. Altino, filho de Florinda Soares Duarte.
37. Alvaro, filho de Antonio Gomes e Maria Gomes.
38. Alvaro, filho de Antonio Rodrigues Graça e Felismina Rodrigues Graça.
39. Alvaro, filho de Belmiro de Alcantara e Maria Isabel de Alcantara.
40. Alvaro, filho de Francisco Teixeira Pinto e Maria Adelaide de Souza.
41. Alvaro, filho de Manoel da Costa Mattos e Balbina Augusta Mattos.
42. Alvaro Gomes de Lima, filho de Manoel Lima Figueiredo e Maria G. Lima.
43. Alvaro Gonçalves de Carvalho, filho de Manoel Gonçalves de Carvalho.
44. Alvaro, filho de Natalina do Couto.
45. Amadeu, filho de Arminda Maria da Conceição.
46. Amendio Proença, filho de Manoel Antonio Proença e Anna Corrêa Pires.
47. Americo Bunocore, filho de Alfredo Bunocore e Josepha Capasso Bunocore.
48. Americo, filho de Americo de Oliveira e Claudina dos Santos.
49. Americo, filho de Luiz Cardoso e Idulinda Da Costa.
50. Angelo, filho de João Padaro e Maria Rosa.
51. Annibal, filho de José Carlos e Maria José.
52. Antenor, filho de Fidollo Galoti e Raphaela Corona.
53. Antonino, filho de Adelino Martins e Deolinda da Conceição.
54. Antonio dos Santos Pires, filho de Abilio Augusto Pires.
55. Antonio, filho de Alberto Pinto Nogueira e Assumpta Chafeto.
56. Antonio Seraphim, filho de Alvaro Diogo e Candida da Conceição.
57. Antonio Aguiar Cardoso Filho, filho de Antonio de Aguiar Cardoso.
58. Antonio, filho de Antonio Pinto Ferreira e Elvira Teixeira.
59. Antonio Rotondo, filho de Luiz Rotondo e Maria Vieira Rotondo.
60. Antonio, filho de Antonio Rosa da Conceição.
61. Antonio, filho de Augusto Pereira da Costa e Anna Carneiro.
62. Antonio, filho de Avelino Cardoso e Maria do Carmo.
63. Antonio Duarte Ferreira, filho de Bensaude Arsenio Fontes Ferreira.
64. Antonio Ferreira, filho de Celestino Ferreira e Laura Marques.
65. Antonio de Souza Nunes, filho de Chrisantho Francisco Nunes.
66. Antonio Gomes dos Passos, filho de Daniel Alonso Gomes e Maria P. Gomes.
67. Antonio Domingos, filho de Daniel Domingos e Albertina Rosa.
68. Antonio Horet Cruz, filiação ignorada.
69. Antonio Tavares Silva, filho de João Tavares Silva.
70. Antonio, filho de Joaquim Rodrigues Pinto e Olindina da Silva Pinto.
71. Antonio Lima Prado, filho de José da Gama Prado e Maria L. Prado.
72. Antonio, filho de José Lourenço da Costa e Conceição de Jesus Costa.
73. Antonio Lourenço Ferreira, filho de José Lourenço Ferreira.
74. Antonio, filho de José Moreira de Oliveira e Anna de Pinho Oliveira.
75. Antonio das Neves, filho de José das Neves e Maria da Gloria.
76. Antonio Islando Spezeire, filho de Luigi Spezeire e Amelia Stellucio.
77. Antonio Pimentel, filho de Maria de Jesus Pinheiro.
78. Antonio Valiente, filho de Francisco Valiente e Maria Simões.
79. Antonio, filho de Julio Antonio da Costa e Laurinda Moreira da Costa.
80. Antonio, filho de Justino Antonio Fernandes e Waldemira Fraga Fernandes.
81. Antonio, filho de Manoel Julio dos Santos e Maria Francisca dos Santos.
82. Antonio, filho de Manoel Marques Ferreira e Isolina dos Santos Marques.
83. Antonio, filho de Manoel Nogueira Dias e Helena Dias.
84. Antonio, filho de Osias Damasceno Ribeiro e Elvira Damasceno Ribeiro.
85. Antonio José Coutiho, filho de Sebastião Ribeiro Coutinho.
86. Anuar, filho de Antonio Mohary e Badia Mohary.
87. Apep, filho de José João Aledo e Apepa Aledo.
88. Archimedes, filho de Olympio Egyno e Maria Garcia.
89. Aristides, filho de José Baptista e Antonia Dias Rodrigues.
90. Arlindo, filho de Alvaro Delphim Nunes e Emilia de Souza.
91. Arlindo, filho de José Maria dos Santos e Deolinda dos Santos.
92. Armando, filho de Antonio Augusto Apparicio e Marcolina Garcia.
93. Armando, filho de Delphino Alves e Maria da Silva Alves.
94. Armando, filho de Domingos Motta e Francisca Motta.
95. Armando, filho de Jayme Dias da Silva e Deolinda Dias da Silva.
96. Armando, filho de Raphael Coloni e Carmelinda Blois.
97. Armando, filho de Salvador Rodrigues Carvalho e Margarida Elisa Corrêa.
98. Armando, filho de Seraphim Zambelle e Rosa Domingos.
99. Armindo, filho de Manoel Bernardo de Jesus e Albertina de Assumpção.
100. Arnaldo, filho de Paulino Lopes dos Santos e Rosa Augusta Noronha.
101. Arnaldo, filho de Pedro Leizerovetz e Pascia Leiserovetz.
102. Arthur, filho de Antonio Marques Ferreira e Augusta dos Santos.
103. Arthur, filho de Arthur Rivermar de Almeida e Isaura Macedo de Almeida.
104. Arthur, filho de José Baptista da Cunha e Maria de Souza Rocha.
105. Arthur, filho de Marietta Lima.
106. Ary Ramos, filho de Isaac Ramos e Felicia Ramos.
107. Ary Teixeira, filho de José Soares Teixeira e Ernestina Gerahard.
108. Ary, filho de Thereza da Silva.

109. Augusto, filho de Antonio Alves da Costa e Maria da Anunciação.
110. Aurelio, filho de Adriano Jeronymo Monteiro e Dolores Duran Monteiro.
111. Avelasio Porfirio de Mello, filho de Cyrillo Porfirio de Mello.
112. Avelino Joaquim dos Santos, filho de José Joaquim dos Santos.
113. Bento Barbosa, filho de José Joaquim Barbosa e Assumpta C. Barbosa.
114. Berlando, filho de Augusto de Moraes e Olinda de Moraes.
115. Bernardo, filho de Jayme Schvarts e Sabina Schvarts.
116. Caetano, filho de Raphael Martins e Maria José Mario.
117. Caetano Armando, filho de Salvador Diacova e Francischina Guilianetti.
118. Carlos, filho de Adão Tavares Larangeira e Rosa Tavares Larangeira.
119. Carlos de Oliveira, filho de Alfredo de Oliveira.
120. Carlos, filho de Antonio Soares Ribeiro e Armenia Fernandes.
121. Carlos Soarese, filho de Balthazar Soares.
122. Carlos Cascardo, filho de Natalicio Cascardo e Bernardina Chianello.
123. Carlos, filho de Camillo Rodrigues e Carlota Moreira.
124. Carlos Gouvêa de Almeida Neto, filho de Carlos Gouvêa de Almeida Filho.
125. Carlos, filho de João Marques de Oliveira e Alzira Marques de Oliveira.
126. Carlos, filho de Joaquim Mendes e Florinda Rodrigues.
127. Carlos, filho de Manoel de Oliveira e Amelia Valente de Oliveira.
128. Carlos, filho de Maria Benedicto Guimarães.
129. Carlos, filho de Nicolau Carnabal e Leonora Custodia.
130. Carlos Pereira de Almeida, filho de Thelmo Pereira de Almeida.
131. Germeno, filho de Gaspar Botino e Carmela Chianelo.
132. Germeno Baldranzo, filho de Salvador Baldranzo e Antonieta Vero.
133. Celso, filho de Anna Francisca.
134. Celestial Rodrigues Grilo, filho de Antonio Rodrigues Grilo.
135. Cesar Theodezio Soares, filho de Antonio Geronio Soares.
136. Chrisostomos, filho de Luiz Machado e Luiza de Jesus Pereira.
137. Christiano, filho de Christiano Vaz Pinto Coelho e Deolinda Lage V. Pinto Coelho.
140. Daniel, filho de Jeronymo Pinto Lopes e Amelia Estella Lopes.
141. Delphim, filho de Manoel Antonio Sobreiro e Joaquina Affonso Barbosa.
142. Demir, filho de José dos Prazeres Filho e Florisbella Maria da Silva.
143. Diamantino, filho de João Gomes e Lucinda Rêgo.
144. Diamantino, filho de Manoel Luiz Dias e Adelia de Jesus.
145. Djalma Borges Chaves, filho de Alexandre Borges Chaves.
146. Djalma, filho de Amêrico de Souza Trindade e Idorvijis SantAnna Trindade.
147. Djalma, filho de Antonio Norberto da Silva e Camilla Germana do Carmo.
148. Durval, filho de Alberto Padua Teixeira e Joaquina da Cruz Teixeira.
149. Durval, filho de Evangelina Santos.
150. Durval, filho de Felippe Antonio Zacca e Maria Cecilia Zacca.
151. Durval, filho de Manoel Pacheco da Silva e Isaura Pacheco da Silva.
152. Edgard Vidal Pereira, filho de João Francisco Pereira Junior.
153. Edgard, filho de Joaquim Ribeiro Natal e Maria Ribeiro Natal.
154. Edgard, filho de Julio Pereira Alves e Maria Moura Alves.
155. Edmundo, filho de Alberto Campos da Silva e Cecilia Seixas da Silva.
156. Edmundo, filho de Antonio Paiva e Esther Maria Alves.
157. Edmundo, filho de Maria da Conceição.
158. Eduardo, filho de Antonio dos Santos e Maria Augusta.
159. Eduardo, filho de Armando Francisco de Almeida e Margarida Grafulina.
160. Eduardo José Francisco, filho de Eduardo José Francisco.
161. Eduardo, filho de Elias Zaniro e Maria Bendhan.
162. Eduardo José, filho de Manoel José Bernardo e Belmira da Conceição
163. Emilio, filho de Joaquim Binco Lago e Genoveva Domingues.
164. Ernesto, filho de Maria L...
165. Euclydes Xavier Saldanha, filho de Euclydes Xavier Saldanha.
166. Euclydes, filho de Francisca Ignacia da Silveira
167. Euclydes, filho de Isabel Pereira.
168. Eugenio Zimbardi, filho de Affonso Zimbardi e Angelina Giordano.
169. Ernesto, filho de Maria Augusta da Silva.
170. Euripedes Salgado Hostilio Sevante, filho de Manoel Francisco Salgado.
171. Ewaldo, filho de Francisco Antonio Chernacke e Christina de Jesus.
172. Feliciano, filho de Alvaro dos Reis e Rita Amalia.
173. Feliciano, filho de Manoel da Silva Gomes e Aurora Carmella.
174. Felix da Costa Lima, filho de Francisco da Costa Lima.
175. Fernando, filho de Evaristo Lopes e Victoria Lopes.
176. Fernando, filho de José Gomes da Rocha Junior e Rosa Emilia da Rosa.
177. Firmino, filho de Francisco Gaeta Penna e Antonia Gazzella.
178. Flaminio, filho de Rodolpho Ramos.
179. Flavio, filho de Flavio de Lima e Arminda Caheia.
180. Fortunato de Oliveira, filho de Pedro Serpa Lobato e Concieta Mandarino.
181. Francisco Custodio Astuti, filho de Astuti Seturi e Assumpta Maria.
182. Francisco, filho de Josepe Conzenzo e Jersomina Conzenzo.
183. Francisco Luiz, filho de Laurindo Luiz e Elvira Ribeiro da Cruz.
184. Francisco, filho de João Duarte Ferreira e Maria de Moura e Silva.
185. Francisco, filho de Luiz Pizani e Maria Santa Montuano.
186. Gabriel, filho de Benedicta Alves do Nascimento.
187. Geraldo, filho de Carlos Graaç Aranha e Luiza JGiorelli Aranha.
188. Geraldo Edgard Vaz, filho de Durval Vaz e Clelia Vaz.
189. Geraldo, filho de Licurgo de Siqueira Caldas e Olga Velho da Silva.
191. Gerson Silva, filho de Manoel da Silva e Maria do Carmo
190. Geraldo Magala Alonso, filho de Vicente Alonso. Silva.
192. Gilberto, filho de Antonio da Silva Guimarães e Leopoldina M. de Oliveira.
193. Gilberto Teixeira Moura, filho de Francisco Ramos Moura.
194. Giovane Fidello, filho de Aniello Fidello e Gianina Palumpo.
195. Giosepe Micelli, filho de Dominico Micelli e Maria Candida Ferreira.
196. Gretchen, filho de Nicolau Lizamdro Albernaz e Rosa Auta Albernaz.
197. Guilherme, filho de Frederico Rodrigues Lage e Maria Duarte Lage.
198. Guilherme, filho de Joaquim Dias e Esperança de Souza Dias.
199. Guilherme, filho de Manoel Ferreira Pinto e Maria dos Prazeres.
200. Helio, filho de Alzira Francisca Telles.
201. Helio, filho de José de Oliveira Monteiro e Angelica Ramos Monteiro.
202. Hernani, filho de João Abreu e Silva e Isabel Pereira da Silva.
203. Herminio, filho de Lucio Ramos da Costa e Carolina Ramos Villar.
204. Hilson, filho de Cambeta Amaral e Anna de Souza Amaral.
205. Hindenburg, filho de Gastão Nogueira da Costa e Olga Drelich.
206. Homero Bertholine, filho de Bertholine Bertholine e Maria A. Bertholine.
207. Horacio, filho de Maria Lourenço.
208. Hugo, filho de Arthur Ferreira Carneiro e Adelia Barcellos Carneiro.
209. Hugo, filho de Americo dos Santos e Evangelina da Cunha.
210. Humberto Valentim, filho de Ceriaco Valentim e Santa Risa.
211. Humber, filho de Aprigio Motta Ribeiro e Marieta Nunes Ribeiro.
212. Ido João, filho de Domingos Selano e Santa Prince.
213. Ignacio, filho de José Pedro Alves e Amelia Alves.
213. Iguiberto, filho de Cyrillo Alberto da Silva e Rosa Susana da Silva.

214. Iguiberto, filho de Luiz José Affonso Leite e Maria Theodora Guimarães.
215. Ildefonso, filho de José Lourdes Avilla Raposo e Deolinda Raposo.
216. Irineu Ferreira, filho de Francisco Ferreira e Julia Ferreira.
217. Isaias, filho de Ezequiel da Costa Cruz e Etelvina Meirelles da Cruz.
218. Ismael, filho de João Fernandes e Adelina Philomena da Costa.
219. Jalmire, filho de Antonio Vieira Granja e Laurinda Teixeira Granja.
220. Jayme, filho de Francisco Ferreira Pavoas e Alice Alves Pavoas.
221. Jayme, filho de José Joaquim Dias e Maria da Conceição Dias.
222. Jayme Gonçalves Diniz, filho de Manoel Gonçalves Diniz
223. Jayme Waldemar, filho de Orente Camanho e Dolores Barroso Gomes.
224. Jayme, filho de Maria Ferreira.
225. Jayr José Ferraz, filho de Simplicio José Ferraz.
226. Jeremias, filho de João Aguiar de Souza e Maria das Neves G. Aguiar.
227. Jesualdo João Bruno, filho de Francisco Mario Bruno.
228. Jesus, filho de Antonia Marcilia.
229. João, filho de Antonio Lopes Saraiva e Olympia Lopes Saraiva.
230. João, filho de Antonio Marques e Olga Veras da Conceição.
231. João Villardo, filho de Antonio Villardo e Maria Teixeira Valico.
232. João, filho de Ernesto José Alves Carreiro e Lucinda Alves Carreiro.
233. João, filho de Etelvina Agostinha da Silveira.
234. João, filho de Francisco Caruso e Gilberta Abreu Caruso.
235. João de Alencar, filho de Galdina Maria Lima.
236. João Bento Ribeiro, filho de João Antonio Ribeiro e Maria da C. Ribeiro.
237. João Baptista, filho de João Baptista Pessôa e Luzia Pires Pessôa.
238. João Francisco de Lima, filho de João Cancio de Lima e Ermelinda Souza.
239. João da Silva, filho de João Clemente da Silva e Etelvina da Silveira.
240. João, filho de João Ferreira da Cruz e Anna Thereza da Cruz.
241. João, filho de João José Paulo e Delia José.
242. João, filho de João Rodrigues e Maria Nunes Rodrigues.
243. João, filho de João Soares e Lucinda Correia Soares.
244. João Damasceno, filho de Manoel Gomes de Campos e Maria Luiza de Campos.
245. João, filho de Manoel Pereira Leal e Emilia Delphina Martins.
246. João, filho de Paulino Lencio Saroldi e Judith da Silva Saroldi.
247. João José Prospero, filho de Waldemar Bento Philigre e Elvira C. da Silva.
248. Joaquim, filho de Antonio Nunes da Silva e Arminda Corrae Madeira.
249. Joaquim, filho de Eugenio Varone e Beatriz de Araujo Varone.
250. Joaquim, filho de José Marques e Magdalena Marques.
251. Joaquim, filho de José da Silva Castro e Deolinda de Oliveira.
252. Joaquim Pinto de Aguiar, filho de Manoel Pinto de Aguiar e Maria J. S. Vinagre.
253. Joaquim, filho de Maria Pimenta dos Santos.
254. Joaquim, filho de Rosa Maria dos Anjos.
255. Joel, filho de Francisco Pereira e Agrippina Maria da Silva.
256. Joffre, filho de Antonio de Moraes Alfendique e Maria de A. Alfendique.
257. Joffre Augusto Annunciação, filho de Alvaro Julio Annunciação.
258. Joffre, filho de Benedicto Teixeira da Silva e Arminda Santos.
259. Jorge, filho de Abrahão Elias Ubbi e Naza Abrahão Ubbi.
260. Jorge, filho de Adelia Chuquer.
261. Jorge, filho de Alexandrina da Conceição.
262. Jorge, filho de Augusto de Mattos e Arminda de Mattos.
263. Jorge, filho de Carlos Gonçalves e Arminda Esmeralda.
264. Jorge Paulo Rodrigues, filho de João Paulo Rodrigues.
265. Jorge, filho de Joaquim Bernardo da Costa e Gabriella do Carmo Costa.
266. Jorge, filho de Jorge Francisco e Maria Francisca das Neves.
267. Jorge José, filho de José Jorge e Maria José.
268. Jorge, filho de Natal Corelli e Emilia Corelli.
269. José, filho de Albino de Souza Sobreira.
270. José de Luccas, filho de Alexandre de Luccas e Giovanniana Cusati.
271. José Barbosa Franco, filho de Alfredo Geminiano Franco e Maria Luiza Barbosa.
272. José, filho de Alfredo de Jesus e Maria de Jesus Barreiro.
273. José, ilho de Annibal Gonçalves de Magalhães e Anna de Andrade.
274. José, filho de Antonio Dantas e Elvira Antonia Dantas.
275. José A. Laboissiére, filho de Augusto Laboissiére e Amelia B. Laboissiére.
276. José, filho de Biasso Conte e Beta Constanza.
277. José, filho de Carlos Crysner Zenello e Maria Rita Crysner.
278. José, filho de Carlos Fillardo e Magdalena Formosa.
179. José, filho de Egidio Biosi e Thereza Petela.
280. José Fernandes da Silva (2°), filho de Domingos Fernandes da Silva.
281. José Camargo, filho de Francisco Camargo e Leonor Camargo.
282. José, filho de Isaura Baptista Rangel.
283. José, filho de João Augusto Teixeira e Maria Caruso.
284. José, filho de Joaquim Seixeiro e Maria Emile.
285. José, filho de José Alexandre Coelho do Valle e Belmira A. Almeida.
286. José, filho de José da Costa e Leonor Correia da Costa.
287. José Fernandes da Silva (1:), filho de José Fernandes da Silva.
288. José, filho de José de Souza e Olivia de Souza.
289. José Luiz de Souza, filho de Julia Mariana de Souza.
290. José, filho de José Pereira e Maria Julia Mendes.
291. José, filho de Manoel Cassas Costa e Elvira Ribeiro
292. José, filho de Manoel Lourenço Morgado e Custodia da Costa Oliveira.
293. José, filho de Maria Joaquina Teixeira.
294. José Antonio, filho de Pedro Fajardo Soares e Joaquina de Jesus Ferreira.
295. José, filho de Raphael Teixeira de Castro e Anna Soares Leite de Castro.
296. José, filho de Thereza Marcelina.
297. Julio José Antunes, filho de José Antonio.
298. Julio, filho de José Joaquim Bastos e Benicio Bastos.
299. Juvenal, filho de José Alves Marques e Anna Alves Marques.
300. Jacy, filho de Julia da Silva.
301. Ladislau José de Souza, filho de Ladislau José de Souza e Eugenia R. Silva.
302. Lahire, filho de Henrique Francisco Chamarelle e Amelia L. Chamarelle.
303. Lather Karl Josehim Paul, filho de Richard Paul e Irene Iese Paul.
304. Laudemiro Savat Machado, filho de Maria Savat de Lima.
305. Leopoldo, filho de Joaquim Teixeira e Clara Teixeira da Rocha.
306. Lincoln, filho de Antonio da Rocha Braga e Maria José da Silva.
307. Lourival, filho de Bernardino Alvino de Sant'Anna e Carmen S. Sant'Anna.
308. Luciano Fereira Velloso, filho de Francisco Ferreira Amaro.
309. Luciano Nivarde, filho de Natali Ambrosi e Deolinda da Costa.
310. Luiz Friedman, filho de Dina Friedman.
311. Luiz, filho de José Dias da Silva Jardim e Zulmira Rangel Ribeiro.
312. Luiz, filho de Roco Livi e Placida Chintl.
313. Luiz, filho de Simão Fishmane e Fania Fishmane.
314. Manoel, filho de Anna Maria da Conceição.
315. Manoel dos Santos Teixeira, filho de Antonio Teixeira e Emilia dos Santos.
316. Manoel Frutas, filho de Crispino Frutas e Emilia Frutas.
317. Manoel, filho de João José Pereira e Benta Fernandes.
318. Manoel, filho de Joaquim Antonio da Silva e Francisca Barão Carapinha.
319. Manoel, filho de José Augusto dos Santos e Maria das Neves Santos.
320. Manoel, filho de José Henrique e Maria de Sá Vilarinho.
321. Manoel Gracia de Moraes, filho de José Quirino de Moraes.
322. Manoel, filho de Manoel Joaquim Dias e Maria da Piedade Magalhães.

323. Manoel, filho de Manoel Pinto Guedes e Casilda Augusta Dias.
324. Manoel, filho de Manoel Ribeiro e Jovelina Ribeiro.
325. Manoel, filho de Manoel da Silva Pereira e Assumpta Provenzano.
326. Mario, filho de Antonio Mauro e Maria Luiza Petalluci.
327. Mario, filho de Armando Antonio de Andrade e Adelina Fereira de Andrade.
328. Mario, filho de Caetano Abbade e Maria Rosario Santoro.
329. Mario Gurgel de Azevedo, filho de Eduardo Azevedo Filho.
330. Mario, filho de Carmine Transmontano e Florinda Transmontano.
331. Mario Saladim, filho de Erculo Henrique Saladim e Rachel M. P. Saladim.
332. Mario, filho de Francisco Cardoso Martins e Anna de Jesus Cardoso.
333. Mario de Freitas, filho de Francisco de Freitas e Alice Gomes de Freitas.
334. Mario, filho de Joanna Barbosa.
335. Mario, filho de João Corrêa da Silva e Joaquina Corrêa de Rezende.
336. Mario Pereira Diniz, filho de José Pereira Diniz e Alice Gil.
337. Mario, filho de José Regueira e Beatriz da Silva Regueira.
338. Mario, filho de José Ribeiro e Conceição da Costa Ribeiro.
399. Mario, filho de Luciano Pelliso e Adelaide Generosa.
340. Mario Freire, filho de Luiz Freire e Maria Rosa Freire.
341 Mario Dias da Cruz, filho de Manoel Bento Pereira da Cruz.
342. Mario Perez, filho de Manoel Perez.
343. Mario, filho de Maria Gloria de Jesus.
444. Mario, filho de Mario de Magalhães Gonçalves e Martha Valentim Gonçalves.
345. Mario, filho de Santo Cascardo e Emilia Carnaval.
340. Mario, filho de Victor Barone e Paschoalina Pernette.
347. Mario, filho de Victorino Simões e Elvira de Oliveira Simões.
348. Mauricio, filho de José de Almeira Dias e Leonor de Almeida Dias.
349. Mauricio, filho de Victorino de Souza Magalhães e Marietta Magalhães.
350. Miguel Alberto Sossosino, filho de Antonio Sorsisino e Maria Micherelli.
351. Miguel, filho de Carmino Moreli e Laureta Vitali.
352. Miguel Rodrigues, filho de Francisco Rodrigues.
353. Miguel, filho de João Dehu e Sara Dehu.
354. Militino Pereira da Silva, filho de Oscar Hilario da Silva.
355. Milton, filho de Acacio Querino Rodrigues da Silva e Alice M. R. da Silva.
356. Milton, filho de Archimedes Marques de Mello e Albertina Moreira de Mello.
357. Milton, filho de Heitor Rodrigues da Fonseca e Armindo Amorim Fonseca.
358. Moacyr, filho de Alipio José Maria e Adelina da Silva Maria.
359. Moacyr, filho de Francisco Ribeiro da Silva e Malvina Rosa da Silva.
360. Moacyr Maiani, filho de José Maiani e Edwiges Orlandina.
361. Moacyr, filho de Victalino Fernandes Gomes e Beatriz Dias de Oliveira.
362. Moneler Padilha Rosas, filho de Antonio Rosas e Alice Padilha Rosas.
363. Moysés, filho de Antonio Monteiro e Leopoldina da Purificação.
364. Moysés, filho de Natal Palmiere e Luiza Panaro.
365. Morillo, filho de João Americo Antunes e Iracema Antunes.
366. Nader, filho de Noef Hermus e Ida Marre.
367. Napoleão, filho de Alberto Nunes da Silva e Josina de Souza Nunes da Silva.
368. Natal, filho de Domingos Capelli e Carmella Patituce.
369. Nelson, filho de Alice Gomes Carvalho.
370. Nelson, filho de Antonio Baptista Machado e Alice Machado.
371. Nelson, filho de Antonio Lopes Pereira e Maria dos Santos.
372. Nelson, filho de Cypriano Viega e Adelina da Conceição Viegas.
373. Nelson, filho de José Corrêa Lopes e Carolina Augusta Lopes.
374. Nelson, filho de Luiz do Rosario e Candida de Jesus.
375. Nelson, filho de Maria Amelia Dantas.
376. Nelson, filho de Salvador Ceciliano e Rosa Santoro.
377. Nereu, filho de Caetano Galardo e Lizia Galardo.
378. Newton Cailleaux, filho de João Coussaint Cailleaux.
379. Nicanor, filho de Evaristo Dias e Maria Dias.
380. Milton Lopes, filho de Antonio Lopes e Ricardina Maximo Lopes.
381. Noé, filho de Antonio Monteiro e Leopoldina da Purificação.
382. Octacilio, filho de Deolinda Gonçalves de Oliveira.
383. Octacilio, filho de Matheus Lourenço de Menezes e Maria Maria Augusta Ayran.
384. Octavio, filho de Angelo Francisco de Araujo e Maria Helena de Araujo.
385. Octavio, filho de Francisco Russo e Catharina Levalti.
386. Odilon Carvalho, filho de Felix Carvalho.
387. Olivio, filho de Manoel Gomes da Silva e Adelaide de Jesus.
388. Oscar Carneiro, filho de Alvaro Carneiro.
389. Orlando, filho de Carmine Luaria e Romana Luaria
390. Orlando Leore, filho de Donato Leore e Maria Tripiana.
391. Orlando Sisto, filho de Luiz Sisto e Angelina D'Istria.
392. Orlando, filho de Virgilio Macedo da Silva e Leonidia M. Souza Borges.
393. Oromar, filho de Adelino Pereira de Araujo e Silvina Cordeiro de Araujo.
394. Osmar, filho de Delphina Vieira.
395. Osmar, filho de Edgard Julio Parado e Anna Parado.
396. Oswaldino, filho de José da Costa Silva e Rosa Nunes da Silva.
397. Oswaldo, filho de Alberto Balthazar Portella e Avelino Fernandes Portella.
398. Oswaldo Barbosa, filho de Antonio João.
399. Oswaldo, filho de João Ferreira Martins e Emilia Chaves Martins.
400. Oswaldo, filho de José de Oliveira França e Cecilia de Aguiar França.
401. Oswaldo Genarino Perry, filho de Paschoal Perry e Rosenia Francella.
402. Otto Gomes Corrêa, filho de Manoel Gomes Corrêa e Julieta Ferreira Gomes.
403. Ozéas Dames, filho de Venusto Dames.
404. Paulo, filho de Delphim Lopes Corrêa e Palmyra de Jesus.
405. Paulo Motta Mesquita, filho de João Motta Mesquita.
406. Paulo, filho de Luiz Martins Henrique e Augusta Pamplona Martins Henrique.
407. Paulo, filho de Joaquim de Souza Camello e Rosa de Jesus Souza.
408. Pedro Ferreira de Britto, filho de Antonio José de Britto.
409. Pedro, filho de Avelino Gomes do Amaral e Deolindo Vieira do Amaral.
410. Pedro, filho de Carlos João Dias e Carmen Petronilha.
411. Pedro, filho de Luiz Martins Henrique e Augusta Pamplona Martins Henrique.
412. Perminio João de Mendonça Filho, filho de Perminio João de Mendonça.
413. Pierro Domínico, filho de Pierro Francisco Mario e Gencinta Chiarelli.
414. Pietro Carmine Rossi, filho de Miguel Rossi e Maria de Luca.
415. Rachid, filho de Famur Jorge Caranze Frozia Amanocele.
416. Ramiro, filho de Jeronymo José Baptista e Carolina Nunes Baptista.
417. Raul, filho de Luiz Augusto da Silva e Gualdina Malheiros da Silva.
418. Raul, filho de Luiza Leal Ferreira.
419. Renato, filho de José Francisco Pereira de Viveiros e Darcilia L. de Viveiros.
420. Ricardo, filho de Carmen Martinez.
421. Roberto, filho de Diogo de Figueiredo Costa e Albina Gonçalves.
422. Roberto Fernando, filho de Manoel Joaquim de Jesus Faria.
423. Roberto Bianchi Rodrigues, filho de Sizenando Alves Rodrigues.
424. Rodolpho, filho de Rodolpho Bastos e Palmyra de Souza Bastos.
425. Rolino Ferreira Cardoso, filho de José Ferreira Cardoso.
426. Romulo, filho de José Flores Cesar e Maria Laura.

427. Romeu Alves da Cruz, filho de David Ferreira da Cruz e Maria A. da Cruz.
428. Romeu, filho de José Ribeiro Junqueira e Beatriz Ribeiro de Oliveira.
429. Romeu Gabriel, filho de Odono Gabriel e Sebastiana de Oliveira Gabriel.
430. Roque Sá Rocca Netto, filho de José Maria Sá Rocca e Rosa de Sá Rocca.
431. Rozental Del Giudice, filho de Luciano Del Giudice.
432. Rubem, filho de Antonio de Abreu Lacerda e Maria Leal Lacerda.
433. Rubem, filho de Jacintho Rezende e Idalina de Oliveira Rezende.
434. Rubem, filho de José Ferreira da Silva e Anna Ferreira da Silva.
435. Rubens, filho de Antonio Pereira Linhares e Almerinda Pereira Linhares.
436. Rubens, filho de Antonio Pedro Nunes e Esther do Carmo Gomes Nunes.
437. Santo Siciliano, filho de Ernesto Siciliano e Felismino Cavaliere.
438. Salvador Michel, filho de Antonio Michel e Clara Maria Michel.
439. Salvador, filho de Constantino Giordano e Philomena Scarrone.
440. Salvador, Tuxo, filho de Paschoal Tuxo e Zulmira Fernandes de Araujo.
441. Salavador, filho de Vicenso Barcella e Giusefa Scavanda.
442. Sebastião, filho de Henrique Mallet e Valentina Mallet.
443. Sebastião, filho de Leopoldina da Conceição.
444. Seddartha Ceciliano Alves, filho de José Candido Alves e Conchetta Cezariana.
445. Silvio, filho de Camillo Francisco de Azevedo e Antonia da Cruz Azevedo.
446. Sylvio, filho de Domingos de Jesus Gomes e Guilhermina de Jesus Gomes.
447. Sylvio, filho de Elizio de Magalhães Silva e Julieta Malagutti da Silva.
448. Sylvio Norberto Machado, filho de Manoel Thimoteo Machado.
449. Silvino de Carvalho, filho de Marcelina Maria da Conceição.
450. Silvio Mandarino, filho de Salvador Mandarino e Maria Mandarino.
451. Sylvio, filho de Sylvio Tiburcio Freire e Maria Luiza da Conceição.
452. Sylvio de Araujo, filho de Waldemar de Araujo e Estella de Araujo.
453. Simão, filho de Cheirade Jarnuzzi e maria Jarnuzzi.
454. Theobaldo Moreira Pereira, filho de Alfredo Bezerra Pereira.
455. Theophilo, filho de José Maria da Hora e Carolina da Conceição.
456. Thorvald Dolsgard, filho de Carstom Dolsgard e Anna Dolsgard.
457. Trife, filho de Cahil Wazem e Eliza Abdú.
458. Vasco, filho de Sebastião Affonso Costa e Maria da Conceição Costa.
459. Vicente, filho de Crescencio Iacovino e Maria Valle.
460. Vicente Jannuzzo, filho de José Jannuzzo e Josephina Velano.
461. Victor, filho de Acrisio Peixoto de Souza e Violeta de Barros P. de Souza.
462. Victor, filho de João Ferreira Souto e Amelia da Silva Souto.
463. Waldemar, filho de Alzira da Paixão.
464. Waldemar, filho de Antonio da Costa Bispo e Georgina Cardoso Bispo.
465. Waldemar, filho de Aristides Francisco Alves e Maria Rosa da Conceição.
466. Waldemar, filho de Candido José Gonçalves e Deolinda Amelia dos Santos.
467. Waldemar, filho de Candido Rodrigues Lage e Lucinda Pereira Lage.
468. Waldemar, filho de Domingos Grado e Felismino Grado.
469. Waldemar, filho de Joanna dos Santos.
470. Waldemar, filho de Manoel Cardoso Netto e Maria da Annunciação.
471. Waldemar, filho de José Maria Pontes e Wanda Pontes.
472. Waldemiro Leite Ribeiro, filho de Antonio Joaquim Ribeiro.
473. Waldtenfil Mnteiro de Lima, filho de Severiano Monteiro de Lima.
474. Waldyr Pereira Laurentino, filho de Francisco Pereira Laurentino.
475. Waldyr Rios Guimareãs, filho de José Guimarães e Aldina R. Guimarães.
476. Waldyr, filho de Sebastião da Cruz Loureiro e Idalina Machado Loureiro.
477. Waldyr, filho de Theophilo Marques da Costa e Francelina Ferreira da Costa.
478. Waltaro Baptista Borba, filho de Daniel Theodoro Borba.
479. Walter, filho de Benedicto Carlos da Silva e Nelsina Ferreira da Silva.
480. Walter, filho de Carlos Ferreira de Araujo e Ida Moraes de Araujo.
481. Walter, filho de Felicio Cochearelli e Augusta Vinhas.
482. Walter, filho de José Cypriano Viegas e Libania da Conceição Viegas.
483. Walter, filho de José Rodrigues Pereira Guimarães e Rosa P. Guimareães.
484. Walter, filho de Oscar Tavares da Silva e Maria Sines Tavares.
485. Wolson, filho de Antenor Teixeira Osorio e Carmenda Rosa Osorio.
486. Wilson, filho de Antonio Manoel da Paixão Leitão e Carmen D. Abreu.

Classe de 1915

1. Adalberto, filho de Boaventura da Cruz e Joanna Emma Doring.
2. Alberto, filho de Antonio Tavares de Mello e Maria Valente de Mello.
3. Albino, filho de Manoel de Oliveira e Maria Dias.
4. Almiro Rosa, filho de José Attilio.
5. Alvaro Moreira Pinto, filho de Manoel Moreira Pinto.
6. Amandio Lopes, filho de Joaquim Lopes.
7. Amaury Hipper Verdine, filho de Fausto Verdine e Leonor Hipper Verdine.
8. Americo, filho de Manoel do Nascimento e Antonia Fernandes.
9. Antonio, filho de Antonio Rodrigues Barbosa e Maria da Luz.
10. Antonio, filho de Carmello Gabriel e Antonietta Granado.
11. Antonio, filho de Augusto Rodrigues Teixeira e Iva Teixeira Ribeiro.
12. Antonio Marques da Silva, filho de Manoel Marques da Silva.
13. Arão Cohen, filho de Moysés Cohen.
14. Aristides, filho de João Cordeiro de Carvalho e Helena Goet de Carvalho.
15. Armando, filho de Antonio Moreira Carneiro e Maria Pinheiro Branco.
16. Arnaldo, filho de Arnaldo Alves do Couto e Guilhermina Soares do Couto.
17. Arthur José da Costa, filho de Carolina Rosalia Lopes.
18. Attilio Lima Motta, filho de Antonio Lima Motta.
19. Augusto, filho de Antonio Pereira Magalhães e Elisa Nogueira Magalhães.
20. Aurelino, filho de Guilhereme Gomes Pereira e Albertina Menezes Gomes.
21. Aurelio, filho de Eduardo Esteves Torres e Amelia de Jesus Matta.
22. Ayre, filho de José Alves de Pinho e Mercedes Lopes.
23. Benjamin Sanches, filho de Benjamin Sanches e Maximino Sanches Garcia.
24. Carlos Santos Vieira, filho de José Vieira.
25. Carlos, filho de Luiz Loureiro e Ermelino Moreira.
26. Dagoberto, filho de Abilio Pinto e Perpetua Lopes Pinto.
27. Eduardo da Cunha Mello, filho de Heitor Trindade Pereira Mello.
28. Fernando Victor de Oliveira, filho de João Victor de Oliveira.
29. Francisco Di Luca, filho de Eliza Cesaria.
30. Francisco, filho de Antonio Magdalena e Thereza Pereira.
31. Francisco de Oliveira, filho de Germinda de Jesus.
32. Geraldo Benedicto, filho de Telesco Lopes Martins.

33. Gilberto Mendes, filho de Joaquim Mendes e Maria Rosa da Conceição.
34. Guilherme Rosemburg, filho de Luiz Rosemburg.
35. Gumercindo, filho de Francisco Sobral e Claudina Sobral.
36. Hilario, filho de Domingos dos Santos e Virginia Tavares dos Santos.
37. Hildebrando, filho de Francisco de Mello Albuquerque e Bernardina Lucia de Albuquerque.
38. Homero, filho de Hermano Paulo da Cunha e Evangelina Villa Verde.
39. Huascar, filho de Henrique Cruz e Maria Adalgisa Corrêa.
40. Humberto Villas Boas, filho de Oscar Costa Pereira Villas Boas.
41. Ignacio, filho de Manoel Joaquim da Costa e Joaquina Ribeiro da Costa.
42. Jayme, filho de Francisco Gomes Caldas e Honorina Gomes Caldas.
43. Jeronymo do Amaral, filho de Laura Soares do Amaral.
44. Joaquim, filho de Joaquim Monteiro Thomaz e Helena de Jesus.
45. Jorge Peixoto de Carvalho, filho de Joaquim Teixeira de Carvalho.
46. José, filho de Antonio Neipoin e Nabina Jorge.
47. José, filho de Antonio Pires Verissimo e Maria Monteiro Verissimo.
48. José Luiz do Nascimento, filho de Bento Francisco do Nascimento.
49. José, filho de Egmidio Soares e Lucia Augusta Corea.
50. José, filho de João dos Santos Fernandes e Etelvina de Almeida Santos.
51. José, filho de José Luiz Pereira e Florinda Candida Pereira.
52. José Palozzo, filho de José Palazzo e Maria José Palazzo.
53. José Gonçalves de Sousa, filho de Mariano Francisco de Sousa.
54. José, filho de Porphirio dos Santos e Maria da Conceição.
55. Julião Moraes Cardoso, filho de Lindolpho Cardoso.
56. Lui, filho de Avelino Teixeira Barros e Candida de Jesus.
57. Manoel, filho de José Adriano Rodrigues e Ermelinda da Fonseca Rodrigues.
58. Manoel Ferreira Campos, filho de José Ferreira Campos.
59. Manoel, filho de Maria Emilia.
60. Manoel Ambrosio, filho de Ricardina Judith Barbosa.
61. Mansaud Misael, filho de Manoel Mansaud e Rosa Mansaud.
62. Mario, filho de Alice Rodrigues.
63. Mario Elias, filho de Antonio Elias e Vicencia Galoti.
64. Mario Barbosa França, filho de João Mariano Barbosa.
65. Milton de Oliveira Soares, filho de Manoel Caetano de Oliveira Soares.
66. Milton Pinto, filho de Isaura da Gloria Pinto.
67. Moacyr de Azevedo Monteiro, filho de Lindolpho Azevedo Monteiro.
68. Newton, filho de Americo José Pires Carioca e Candida de Sousa Carioca.
69. Norberto, filho de Candido Pires Armanda e Ermelinda Rosa Armada.
70. Oswaldo, filho de Cornelio da Silva Costa e Victorina Fernandes da Silva.
71. Oswaldo José da Silva, filho de Domingos José da Silva.
72. Otton, filho de Miguel da Cruz e Judith Cruz.
73. Pedro Bezerra da Silva, filho de Emmanoel Bezerra da Silva e Rosa Ramos.
74. Roberto, filho de Roberto Lurati e Berta Hanbenzark.
75. Rubem, filho de João Pereira da Rocha e Antonietta de Castro.
76. Santoro, filho de José Ferreira dos Anjos e Julieta da Silva Ferreira.
77. Sylvio Xavier de Andrade, filho de Accacio Xavier de Andrade.
78. Sylvio Lucas Borges, filho de Joaquim Lucas Borges.
79. Theophilo Moreira de Carvalho, filho de José Alves de Carvalho.
80. Vicente, filho de Salvador Graciano e Thereza Amatusa.
81. Waldyr, filho de Octavio Luiz Francisco Salgado e Maria da Soledade L. Salgado.
82. Walter, filho de Marietta Cornelio dos Santos.
83. Wanderley Oliveira, filho de Victor Oliveira.
84. Orlando Gonçalves Pereira, filho de José Gonçalves Pereira.

Classe de 1914

1. Angelo Boseshy, filho de Gustavo Bosechy.
2. Carlos Pinto de Barros, filho de Alfredo Pinto de Barros.
3. Djalma C. Sousa, filho de José Carneiro de Sousa.
4. Djalma Rodrigues, filho de Laurentino Rodrigues.
5. Edgard Vianna, filho de Rodolpho P. Vianna.
6. Fausto Cardelli, filho de Nicola Cardelli e Rosa Carnaval.
7. Fernando Favilla, filho de Annibal Favilla.
8. Francisco José de Oliveira, filho de Antonio Venancio de Oliveira.
9. Francisco Carvalho, filho de Francisco A. Carvalho e Maria M. Carvalho.
10. Francisco, filho de José Antonio Granello e Theodora Granello.
11. Gilberto Duarte, filho de Manoel Ribeiro Duarte.
12. José Maria Risso, filho de Antonio Risso.
13. José, filho de José Antonio Gramello e Thedora Gramello.
14. José Covino, filho de Pedro Covino.
15. Julio Graciano, filho de Benedicto Graciano e Marianna Garcia.
16. Juvenil Braga, filho de Custodio A. Braga.
17. Masilon Gomes, filho de José Gomes.
18. Manoel Graciano, filho de Benedicto Graciano e Marianna Garcia.
19. Manoel Fernandes, filho de Ermita Fernandes Couto.
20. Manoel Rezende Paixão, filho de Procopio Manoel Rezende.
21. Mario Silva Barbosa, filho de Geraldo Silva Barbosa.
22. Mario Rodrigues, filho de Benedicto Rodrigues e Olivia Rodrigues.
23. Mario Alves Barbosa, filho de José Alves Barbosa.
24. Milton Pinto da Fonseca, filho de José Pinto da Fonseca.
25. Nelson Figueiredo, filho de João Figueiredo.
26. Oswaldo Francisco Borges, filho de Sebastião Francisco Borges.
27. Pedro Soares de Souza, filho de Rosaltino de Souza.
28. Sebastião da Silva Nunes, filho de Agostinho da Silva Nunes.

Classe de 1913

1. Deoclecio Santos, filho de Isabel Santos.
2. Eduardo Ferreira Povoa, filho de José Ferreira Povoa.
3. João Alipio, filho de Alipio Miguel.
4. Laudelino Fonseca, filho de Olandina da Silva Fonseca.
5. Milton Paula Amaral, filho de Antonio Paula Amaral.
6. Newton Luiz de Menezes, filho de Americo Luiz de Menezes.
7. Oscar de Oliveira, filho de Olegario Bispo dos Santos.
8. Osmar Peres, filho de Manoel Perez.
9. Petronio da Cunha Lopes, filho de José da Cunha Lopes.
10. Rodrigo F. Leite, filho de Manoel F. Leite.
11. Sebastião Dias Guimarães, filho de Marcos Affonso Guimarães.
12. Waldemar Gonçalves, filho de Pedro Antonio Gonçalves.

Classe de 1912

1. Angelino Pierre, filho de Pierre Francisco Mario.
2. Armando Colapicho, filho de José Colapicho.
3. Florentino Colono, filho de Raphael Colono.
4. Hugo Sancho Vieira, filho de Manoel Sancho dos Santos.
5. Jacy Passos, filho de Cyrillo Passos.
6. José da Costa Lyra, filho de Luiz Felippe da Costa Lyra.
7. José Rodrigues, filho de Luiz Paulo Rodrigues.
8. Luiz Garcia, filho de Dolores Garcia.
9. Paulo Davidman, filho de Samuel L. Davidman.
10. Sylvio Costa, filho de João Costa.
11. Sady Landell dos Santos, filho de Egmidio Landell dos Santos.

Classe de 1911

1. Benedicto José dos Santos Vieira, filho de Cesario G. Vieira.
2. Benjamin de Souza Carvalho, filho de Oscar de Souza Carvalho.
3. Djalma do Couto, filho de Adolpho Lopes do Couto.
4. Emmanouel Victor Aló, filho de Raphael Aló.
5. Firmo Antonini, filho de Pedro Antonini.
6. José Maria Alves dos Santos, filho de Francisco Alves dos Santos.
7. José Silveira Paiva, filho de Alfredo Marques Paiva.
8. Manoel Ignacio da Silva, filho de Matheus Ignacio da Silva.
9. Miguel Faria Nogueira, filho de Francisco R. Nogueira.

10. Miguel Leite, filho de Miguel Leite.
11. Nilo José de Oliveira, filho de Virgilio José de Oliveira.
12. Norberto Antonio de Seixas, filho de Marcelina Antonio de Seixas.
13. Oswaldo Silva Oliveira, filho de Manoel Silva Oliveira.
14. Thomaz José de Carvalho, filho de João José de Carvalho.
15. Victor de Oliveira, filho de Julio Candido de Oliveira.

Classe de 1910

1. Armando Imposto, filho de Candido Imposto.
2. Celestino Corrêa Passos, filho de Augusto Corrêa Passos.
3. Francisco Pereira de Sant'Anna, filho de Arthur Pereira de Sant'Anna.
4. Francisco Guida, filho de Raphael Guida.
5. Frederico Perez Filho, filho de Frederico Perez.
6. Guiomario Gomes de Brito, filho de Gregorio Gomes de Brito.
7. João de Alencar Coutinho, filho de Constantino Coutinho
8. João Tavares, filho de João Tavares e Anesia Tavares.
9. João David Madeira, filho de Sebastião David Madeira.
10. José Luiz de Azevedo, filho de Abel de Azevedo.
11. Oswaldo Sumas Branco, filho de Braz de Oliveira Branco.
12. Victor Ismael, filho de Ernesto Ismael.

Classe de 1909

1. Antonio Neves de Souza, filho de Antonio Neves de Souza.
2. Antonio Soeiro de Pina, filho de Francisco Soeiro.
3. José Augusto Lourenço, filho de David Lourenço.
4. Odilon Wanderley Moraes, filho de Odilon Mauricio Wanderley.

Classe de 1908

1. Amaro A. Baptista, filho de João A. Baptista.
2. Antonio de Castro, filho de Jayme de Castro.
3. Antonio Teixeira, filho de Antonio J. Teixeira e Maria da Conceição.
4. Arthur Ferreira, filho de Arthur Miguel Ferreira.
5. Assis Silva, filho de Honorato Francisco da Silva.
6. Calixto José Martins, filho de Aurelio José Martins.
7. Francisco Antonio Peluso Junior, filho de Francisco Antonio Peluso.
8. Isaias, filho de Pedro Martins Lima e Aguida Maria de Jesus.
8. José Soares Antunes, filho de Diogo Antunes e Rosa Antunes.
10. Moacyr Pereira, filho de Manoel Pereira.
11. Sebastião Freitas da Silva, filho de Manoel Freitas da Silva.

Classe de 1907

1. Alvaro Vaz, filho de Manoel Joaquim Vaz e Ignacia da Costa Vaz.
2. Mario Machado Gomes, filho de Manoel Machado Gomes.
3. Mauricio Nascimento Portella, filho de Deocleciano Nascimento Portella.
4. Pedro dos Santos, filho de Cesar dos Santos e Maria Eiza dos Santos.
5. Venancio de Oliveira, filho de Venancio P. de Oliveira.
6. Vicente Riente, filho de Francisco Riente e Severa Setembro.
7. Waldemar José Teixeira, filho de José Joaquim Teixeira.

Classe de 1906

1. Alberto Ferreira da Silva, filho de Manoel Ferreira da Silva.
2. Manoel J. Ribeiro, filho de Francisco J. Ribeiro.
3. Paschoal Donato, filho de Francisco Donato.

Classe de 1905

1. Ary Koerne, filho de Luiz Custodio de Brito.
2. Augusto Ramos, filho de Honorato Marcellino Ramos.
3. Djalma Augusto da Silva, filho de Antonio Bernardo da Silva.
4. José Venino da Silva, filho de Paulo da Silva.
5. Julio José de Oliveira, filho de Guilherme José de Oliveira.
6. Manoel Perez Domingues, filho de Jacintho Perez Domingues.
7. Manoel Deolindo Gomes, filho de Benedicto Deolindo Gomes.
8. Octavio Seixas, filho de Elias Seixas.
9. Octavio Eugenio da Silva, filho de Henrique Enes da Silva.
10. Pedro, Luiz, filho de Miguel Pereira da Silva.

Classe de 1904

1. Alvino Alires, filho de Joaquim Fernandes Alires.
2. Antonio Manoel de Araujo Filho, filho de Antonio Manoel de Araujo.
3. Antonio Alves Capella, filho de João Alves Capella.
4. Augusto Monteiro dos Santos, filho de Augusto Pereira Santos.
5. Francisco Brandão, filho de Manoel Soares Brandão.
6. Gabriel Antonio de Jesus, filho de Olympio Antonio de Jesus.
7. João Fonseca, filho de Pedro Fonseca.
8. Jorge Alves, filho de Joaquim Alves.
9. José Dias Alves, filho de Pedro Dias Alves.
10. José Ceciliano, filho de Salvador Ciciliano.
11. José de Souza, filho de Gregorio de Souza.
12. Leolio de Souza, filho de José Joaquim de Souza.
13. Lourival de Oliveira, filho de Manoel Luiz de Oliveira.
14. Luciano Palmiere, filho de Frederico Palmiere.
15. Marcelio dos Santos, filho de Fernandes dos Santos.

Classe de 1903

1. Antonio Dias, filho de Anna Dias de Oliveira.
2. Amara de Souza Belchior, filho de Antonio de Souza Belchior.
3. Duritiliano Ramos, filho de João Antonio Ramos.
4. Ewaldo Rodrigues Costa, filho de Francisco Rodrigues Costa.
5. Isaltino Rogaciano de Souza, filho de Antonio José de Souza.
6. João Bernardo, filiação ignorada.
7. Luiz Bento Monteiro, filho de Alfredo Bento Monteiro.
8. Paschoal Pierre, filho de José Calonico.

Classe de 1902

1. Antonio de Moura Camara, filho de Joaquim de Moura Camara.
2. Benedicto R. Amaral, filho de Manoel R. Andrade.
3. Manoel, filho de João Teixeira.
4. José de Andrade, filho de Fructuoso Ferreira Catão.
5. Ormindo Jacomo Silva, filho de Eloy Jacomo Silva.
6. Paschoal Grosso, filho de Antonio Grosso.
7. Vivaldo Avelino Pedra, filho de João Avelino Pedra.

Classe de 1901

1. Antonio Oliveira Aguiar, filho de Fortunato Oliveira Aguiar.
2. Armando Euzebio da Silva, filho de Lino Euzebio da Silva.
3. Edgard Silva, filho de Ernani Silva.
4. Ivo Paulo de Oliveira, filho de Quintino Paulo de Oliveira.
5. João Pinto Gonzaga, filho de Francisco Pinto da Silva.
6. José Diogo Soares de Brito, filho de Joaquim Soares de Brito.
7. Pedro Francisco Maia, filho de Augusto Francisco Maia.
8. Salvador Russi, filho de Francisco Russi.
8. Salvador Russi, filho d eFrancisco Russi.

Classe de 1900

1. Antonio Paulo, filho de Joaquim Paulo.
2. Arthur Bernardi, filho de Francisco Bernardi.
3. João Gonçalves Borlido, filho de João Gonçalves Borlido.
4. Luiz Pereira de Sant'Anna, filho de Luiz Pereira de Sant'Anna.
5. Raymundo Souza Ramos, filho de Raymundo de Souza Ramos.

Classe de 1899

1. Antonio Mario de Souza, filho de Antonio de Souza.
2. Esmeraldino José da Cruz, filho de Bernardino José da Cruz.
3. Leonardo, filho de Antonio da Silva Guimarães.

Classe de 1898

1. Ademaldo Cruz, filho de Sebastião Francisco da Cruz.
2. Antonio Feliciano da Rocha, filho de José Feliciano da Rocha.
3. Francisco José da Silva, filho de Albino José Alves.
4. Gumercindo Corrêa, filho de Sebastião Corrêa.
5. Joaquim Tavares, filho de Alfredo Tavares.
6. Oswaldo Sento Sé, filho do Justino Sento Sé

Classe de 1897

1. João Pereira Luna, filho de Lydio Pereira Luna.
2. Horace Swinerd, filho de Alfredo Swnerd.

3. Luiz Genaro de Peyan, filho de Genaro.
4. Ozorilio Valle, filho de Gaudencio Severino do Valle.

Classe de 1896

1. Archimedes de Lima Camara, filho de General Antonio José de Lima Camara.
2. Aristides Carlos da Costa, filho de Manfredo Olympio da Costa.
3. Manoel Pereira da Silva, filho de Manoel Pereira da Silva.
4. Oscar Ramos, filho de Luiz Gonzaga Ramos.

Classe de 1895

1. Arthur Campos da Silva, filho de Maria Ricarda Silva.
2. Joaquim Domingues, filho de Joaquim Domingues.
3. João Gaspar Lopes, filho de Antonio Gaspar Lopes.

Classe de 1894

1. Adolpho de Vasconcellos, filho de Alfredo Ferreira de Vasconcellos.
2. Alfredo Monteiro, filho de José A. Monteiro.
3. Alfredo Caldeira, filho de José Caldeira.
4. Americo Barcellos, filho de Americo Bernardo Barcellos.
5. Carlos Rangel, filho de João Rangel.
6. Eugenio João Lancelote, filho de Basilio Lancelote.
7. José Braz da Cunha, filho de José Braz da Cunha.
8. Manoel Ferreira, filho de Manoel Ferreira.
9. Rogerio Fortuna, filho de Jacomo Fortuna.

Classe de 1893

1. Aristides de Oliveira Serrano, filho de Joaquim de Oliveira Serrano.
2. João Gonçalves Tinorio, filho de Martiniano Gonçalves Tinorio.

Classe de 1891

1. Americo Pinto Campello, filho de Joaquim Pinto Campello.
2. Oscar de Souza Pereira, filho de Antonio de Souza Pereira.

Junta de Alistamento Militar do 10° Districto (Sant'Anna) Zona. Em 2 de maio de 1936.— *Eduardo Walter Watson*, presidente.— *Theodorico Alves de Carvalho*, delegado militar.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8° DISTRICTO

Séde — Rua General Polydoro n. 69

O engenheiro civil Aristarcho Muniz de Brito, presidente da J. A. M. do 8° districto, faz saber a quantos o presente lerem ou delle tiverem conhecimento que foram alistados pela Junta acima referida os seguintes cidadãos:

Classe de 1916

Alfredo, filho de Affonso Lopes Cardoso.
Paulino, filho de Isaac de Almeida.

Classe de 1915

Adelhardo, filho de Jovenal dos Santos.
Antonio, filho de Mozart Janot.
Fernado, filho de Euripedes Coelho Magalhaes.

Classe de 1914

José, filho de Gerson Hermes Monteiro.
Martinho, filho de Manoel Gonçalves da Silva.
Orlando, filho de Celso Pereira Junior.

Classe de 1913

Anysio, filho de Francisco Henrique.
Eurico, filho de Verissimo dos Santos.
José, filho de Antonio Candido Vianna.

Classe de 1912

Francisco, filho de Francisco Floriano.
Josias, filho de José Alexandre Ribeiro.

Classe de 1911

Herculano, filho de Luciano Machado.
José, filho de José Ayres de Souza.
Oswaldo, filho de José Azevedo.

Classe de 1910

Franklin, filho de José Antonio Cardoso.
Gelmerez, filho de José Cerqueira.

Classe de 1909

Sebastião, filho de Antonio Martins Araújo Silva.

Classe de 1907

Luiz, filho de Julio Rodrigues de Azevedo.
Mario, filho de Mario de Andrade Ramos.

Classe de 1906

Gilberto, filho de Francisco Pereira Novaes da Cunha.

Classe de 1905

Alix, filho de Affonso Anglada.

Classe de 1903

João, filho de Ennapio Cesar.
José, filho de Virgilio de Fontes Pimenta.

Classe de 1902

João, filho de Francisco B. Britto Pereira.

Classe de 1899

Joaquim, filho de Belisario José dos Santos.

Classe de 1896

Antonio, filho de Antonio de Souza Lages.
Paulo, filho de José Nolasco de Carvalho.

Classe de 1892

Isidoro, filho de Francelino Corrêa dos Santos.

Capital Federal, 29 de abril de 1936. — Dr. A. *Muniz de Brito*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21° DISTRICTO—JACAREPAGUÁ

(Rua Intendente Magalhães n. 4, sob. — Largo do Campinho)

Relação nominal dos cidadãos alistados por esta Junta, no periodo de 23 a 30 do corrente mez.

Numero de ordem — Nomes — Filiação

Classe de 1918

1. Claudionor (2° com o mesmo nome), filho de José do Amaral Neves e Anna S. de Medeiros.
2. Francisco de Paula, filho de Graciano Ozorio e Corina de A. Ozorio.
3. Jorge, filho de Silva João e Rosa da Silva.

Classe de 1917

1. Francisco Izidoro Souto Netto, filho de Rodolpho Hugnir Souto e Emilia C. Souto.

Classe de 1915

1. Plinio Figueiredo, filho do Dr. Eudoxio Figueiredo e Sybella de Figueiredo.

Classe de 1913

1. Carlos Ferreira Dias, filho de Alfredo Ferreira Dias e Julia B. F. Dias.
2. Marcos Rodrigues de Souza, filho de Honorio Antonio Rodrigues.

Classe de 1912

1. Jayme Jeronymo Conceição, filho de Aureliano Jeronymo Conceição.

Classe de 1911

1. Etelvino de Oliveira, filho de Lauriano Rafael de Oliveira.
2. Jayme de Azevedo, filho de Antonio Luiz de Azevedo.
3. Roberto Lage Junior, filho de Roberto Lage Filho.

Classe de 1909

1. Antonio Gimenez, filho de Antonio Gimenez.

Classe de 1906

1. Octacilio Gama, filho de João Moreira da Gama Junior.
2. Paulo Salomão de Almeida, filho de Ramiro Barbosa Almeida.

Classe de 1903

1. Antonio Cunha de Oliveira Santos, filho de José Paulo da Cunha Santos.

Classe de 1901

1. Pertolino de Almeida, filho de Leopoldo de Almeida.

Classe de 1900

1. José Gavillan Barroso, filho de José Gavillan Menas.
2. Manoel Xavier dos Santos, filho de Manoel Gabriel Santos.
3. Domingos Salles Dias, filho de Francisco Salles Dias.

Classe de 1895

1. Avelino Zeferino dos Santos, filho de Manoel Zeferino dos Santos.
2. Cicero Rodrigues Vieira, filho de Henrique Rodrigues Vieira.

Classe de 1893

1. Silvino de Souza, filho de Delphino de Souza.

Rio, 30 de abril de 1936. — *Augusto Rodrigues Pereira da Cruz*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3° DISTRICTO

Séde: rua do Passeio n. 82

Edital publicando a relação dos alistados

Chrysanto Freire de Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar do 3° Districto, faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão e Sorteio, com séde na 1ª Circumscripção de Recrutamento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funcciona a Junta e publicar no *Diario Official* a relação geral e singela, por classe e por ordem alphabetica, dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas a esta Junta ou directamente á Junta de Revisão e Sorteio. E, para constar, foi lavrado o presente edital, que vae assignado pelo presidente e pelo delegado militar da Junta.

Junta de Alistamento Militar do 3° Districto, 30 de abril de 1936. — *Chrysanto Freire de Brito*, Presidente. — 2° Tenente *João de Assis Martins Sobrinho*, Delegado Militar.

Classe de 1918

1. Abel, filho de José de Almeida.
2. Abigal, filho de Antonio da Motta.
3. Absalão, filho de Alfredo Dionysio Costa.
4. Abrahão, filho de Claro Francisco Lopes.
5. Abrahão Nejaine, filho de Milkan Nejaine.
6. Achylles, filho de Carlos Cocart.
7. Adão, filho de José Ferreira da Cruz.
8. Adão, filho de Thomaz Montmorency.
9. Adelino Monteiro, filho de José Monteiro.
10. Agenor, filho de Agenor de Oliveira Barros.
11. Alaor, filho do Dr. Alair Barbosa Nogueira.
12. Alberto, filho de Avelino de Lima Bastos.
13. Alberto, filho de Chrysanto Jesus Ramos.
14. Alberto, filho de José Mello Soares.
15. Alberto, filho de Manoel Francisco Pereira.
16. Alberto, filho de Salim Ramy.
17. Alcides, filho de Antenor Ferreira da Cunha.
18. Alfonso, filho de José Rodrigues y Rodriguez.
19. Alfredo, filho de Eduardo José de Menezes.
20. Alfredo, filho de Hydamés Gomes Vidal.
21. Alfredo, filho de Lindolpho Belmiro França.
22. Alfredo, filho de Manoel José de Magalhães.
23. Alvaro, filho de Alvaro Ferreira de Freitas.
24. Amadeu, filho de Henrique de Mauro.
25. Amadeu, filho de Joaquim Rodrigues Otero.
26. Annibal, filho de Annibal Magalhães.
27. Annibal, filho de Manoel Antonio Domingues.
28. Antão, filho de Antão Manoel de Oliveira.
29. Antonio, filho de Alfredo Canguine.
30. Antonio, filho de Antonio Augusto Tavares.
31. Antonio, filho de Joaquim da Fonseca.
32. Antonio, filho de Manoel Arlindo dos Santos.
33. Antonio, filho de Waldemir Martins da Costa.
34. Antonio Joaquim, filho de Joaquim Augusto Moreno.
35. Antonio Machado, filho de Domingos Borges Machado.
36. Antonio Pereira Coronha, filho de Antonio Pereira Coronha.
37. Antonio Rodrigues de Almeida, filho de Adriano Augusto de Almeida.
38. Appolo, filho de Miguel Jorge Rosk.
39. Ariovaldo, filho de Alzira Goirano.
40. Aristides, filho de Aristides dos Santos.
41. Aristides, filho de Zonaide Thereza da Conceição.
42. Arlindo, filho de Amadeu Camacho.
43. Arlindo Gonçalves, filho de Antonio José Gonçalves.
44. Armando, filho de José Monteiro Lima.
45. Arthur, filho de Alfredo Sergio Ferreira.
46. Augusto, filho de Augusto Pinto Vieira.
47. Augusto, filho de Martinho Francisco da Roc.
48. Ayrton da Costa Alencar, filho de Emilia Costa.
49. Bento, filho de Joaquim de Araujo Penque.
50. Bonifacio, filho de Antonio dos Santos.
51. Bonifacio, filho de José Luiz dos Santos.
52. Braulio, filho de João José de Moraes.
53. Candido, filho de José de Almeida.
54. Carlos, filho de Antonio Pereira da Silva.
55. Carlos, filho de Carlos da Silva Reis.
56. Carlos, filho de Ividio Pimentel Cortes.
57. Carlos, filho de Manoel Luiz Regadas.
58. Carlos, filho de Manoel Moreira da Silva.
59. Carlos Augusto Vinhaes, filho de Carlos Vinhaes.
60. Carmeni, filho de Antonio Florezano.
61. Casemiro, filho de Alvaro Pereira de Souza.
62. Cezar, filho de Alcebiades Joaquim de Menezes.
63. Chafik, filho de Abda Mansour Haddad.
64. Clodomir, filho de Tancredo Honorio da Silva.
65. Clovis, filho de João Pereira Areias.
66. Darcy, filho de Miceno Diogenes de Souza.
67. Decio, filho de Tobias Rodrigues Fortes.
68. Denir, filho de Francisco Neves.
69. Deodato, filho de Obaio Thiago de Mello.
70. Didimo, filho de Hilario Duarte.
71. Djalma, filho de Antonio Pereira de Souza.
72. Domingos, filho de Raul Camacho.
73. Durval, filho de Liberato Teixeira de Souza.
74. Edgard, filho de Cantidio Amaral.
75. Edgard, filho de Domingos José Leite.
76. Edgard, filho de Mario Silveira.
77. Edgard Medeiros Barbosa, filho de Ramiro de Medeiros Barbosa.
78. Edgard Moysés Miguel, filho de Moysés Miguel.
79. Edmundo, filho de João Brezzi.
80. Eduardo, filho de Ricardo Leira Quinta.
81. Eduardo Ferreira da Silva, filho de Luiz Urbano da Silva.
82. Elias, filho de Miguel João Nassif.
83. Ernani, filho de Manoel Pires de Oliveira.
84. Ernani, filho de Marcello Taylor Carneiro de Mendonça.
85. Ernesto, filho de Miguel Name Sasmar.
86. Euphrasio, filho de Gervazio Machado da Silva.
87. Eurico, filho de Boaventura Dourado da Cunha e Melo Souto Maior.
88. Felix, filho de Anelio Rocha.
89. Floriano, filho de Micena Guilherme de Mattos.
90. Geminiano, filho de Geminiano Correia Lemos.
91. Genario, filho de Candido Fernandes Lopes.
92. Geraldino, filho de José Lopes d'Avellar.
93. Geraldo, filho de Geraldo Paes.
94. Gilberto, filho de Manoel Esteves.
95. Glycerio, filho de Lincoln Bento Alves.
96. Guilherme de Souza Abreu, filho de Adolpho Ferreira Marques de Abreu.
97. Hamlet, filho de Prospero Mitidiero.
98. Hector, filho de Antonio Campos de Sedesma.
99. Helio, filho de Antonio Branco Algas.
100. Helio, filho de Bernardino Simões de Figueiredo.
101. Helio, filho de Lindolpho dos Santos.
102. Henrique, filho de Henrique Auto da Rocha Venerando.
103. Henrique, filho de João Clemente da Silva.
104. Henrique, filho de José Bento Alves Teixeira.
105. Hilario, filho de Emygdio Francisco Justo.
106. Hugo Meira de Oliveira, filho de Oscar Meira de Oliveira.
107. Humberto Teixeira Soares.
108. Icaro, filho de Washington Garcia.
109. Ignacio, filho de Saturnino Barcellos.
110. Issa Mohamed Abdalad, filho de Hamed Abdalad.
111. Jair, filho de Jayme Nunes Ramalho.
112. Jamil de Oliveira, filho de Alfredo de Oliveira.
113. João, filho de João Paixão Pinto.

114. João, filho de João Perfeito Vaz Mello.
115. João Fernandes Gonçalves, filho de Manoel Augusto Gonçalves.
116. João Miguel Pereira, filho de Annibal Miguel Pereira.
117. João Santinho, filho de Carlos Samarujo.
118. Joaquim, filho de Fortunato Pereira Pacheco.
119. Jorge, filho de Annibal Ferreira Guimarães.
120. Jorge, filho de Estepheu Rage.
121. Jorge Martins Freire, filho de Euclydes Francisco Freire.
122. Jorge da Silva Nery, filho de Elpidio da Silva Nery.
123. Jorge Zibara, filho de Naim Zibara.
124. José, filho de Cypriano José Rosa.
125. José, filho de Ernani Fernando Figueira.
126. José, filho de Francisco Antonio da Cruz.
127. José, filho de José Maria de Mattos Caminha.
128. José, filho de Manoel Fernando Barrocas.
129. José, filho de Manoel Rodrigues de Freitas.
130. José filho de Manoel Rodrigues Pedro.
131. José, filho de Salomão Israel.
133. José Jorge de Castro, filho de Oscar José de Castro.
133. José Thomaz, filho de Gabriel Thomaz.
134. Julio, filho de Augusto da Silva Leitão.
135. Juvenio, filho de Avelino Barbosa.
136. Leopoldo, filho de João Emydio de Lemos.
137. Liborio, filho de Domingos Manoel dos Passos.
138. Lucy de Freitas, filho de Oscar de Freitas.
139. Ludwig Breitinger, filho de Ludwig Beitinger
140. Luiz, filho de Alvaro Francisco da Silva.
141. Luiz, filho de Augusto de Almeida.
142. Luiz, filho de Joaquim Gomes Jardim.
143. Luiz, filho de Manoel Francisco Bartholo.
144. Luiz, filho de Oswaldo Calzaretti.
145. Luiz Cortes, filho de Antonio Cortes.
146. Luiz Pereira de Freitas, filho de Luiz Gonçalves de Freitas.
147. Maluno, filho de Edgard Machado.
148. Manoel, filho de Joaquim dos Santos Moreira.
149. Manoel, filho de José Fernandes Cachoeira.
150. Manoel, filho de José Gomes Coimbra Junior.
151. Manoel, filho de Manoel Francisco Hippertt
152. Manoel, filho de Raul Alves Villela. da Silva.
153. Manoel Coelho, filho de Clementina Costa.
154. Manoel Rodrigues da Silva, filho de Antonio Rodrigues
155. Marcello, filho de Marcello Ferreira e Silva.
156. Marcio, filho de Epitacio de Azevedo Monteiro
157. Mario, filho de Antonio José Borges.
158. Mario, filho de Deocleciano da Silva.
159. Mario, filho do Jorge Joaquim.
160. Mario, filho de José Antonio de Azevedo
161. Mario, filho de Luiz Betim Paes Leme.
162. Mario, filho de Mario Nunes Pereira.
163. Melario, filho de Melario Elydes de Oliveira.
164. Mechel, filho de Jorge Elias.
165. Miguel, filho de Elias Miguel.
166. Miguel, filho de Honorato José do Nascimento
167. Miguel, filho de Miguel Arthur Lopes.
168. Miguel, filho de Miguel Coelho de Oliveira
169. Milton, filho de Ottilia de Oliveira Santos.
170. Moacyr, filho de Henrique Dias de Carvalho.
171. Nelson, filho de Antonio Marques Coelho.
172. Nelson, filho de Antonio da Silva.
173. Nelson, filho de Manoel Nunes Carvalheira.
174. Newton, filho de Urias do Amaral Fernandes.
175. Nilo, filho de Alvaro Pereira Marques.
176. Nilo, filho de Nicanor da Silveira Fontes.
177. Nilton, filho de José da Cunha Machado.
178. Octacilio Amaral, filho de Ovidio Odorico do Amaral
179. Onofre, filho de Urbano Costa.
180. Orlando, filho de Adolpho José Mendes.
181. Orlando, filho de Philadelpho Guimarães.
182. Oscar, filho de Arthur Lopes Caldas.
183. Oscar, filho de Joaquim Gonçalves Bastos.
184. Oscar, filho de Manoel Carneiro da Silva.
185. Oswaldo Augusto, filho de Annibal Augusto.
186. Oswaldo Lima, filho de Renato José de Lima.
187. Paulo, filho de Asselino de Miranda Sá Cabral.
188. Paulo, filho de João Luiz Soares.
189. Paulo, filho de Joaquim Gomes.
190. Pedro, filho de Alfredo Barbosa Guimarães.
191. Pedro, filho de Jav. de Andrade.
192. Pedro, filho de João Baptista Rosa.
193. Pedro, filho de João Gambar de Ma:
194. Pedro, filho de Maria Julia.
195. Pedro, filho de Moysés Menezes.
196. Raphael, filho de Bernardina de Moraes Ferreira
197. Raul, filho de José Luiz Vieira.
198. Raul, filho de Josepha dos Santos Pereira.
199. Raul, filho de Maria da Conceição.
200. Raul, filho de Raul Cardoso Machado.
201. Renato, filho de Conrado da Silva Carneiro.
202. Renato, filho de Mauricio de Mendonça.
203. Reynaldo, filho de Anna Sophia Sarah Wurch.
204. Ricardo, filho de José Rodrigues.
205. Ricardo Viegas, filho de José Manoel Viegas.
206. Rogerio Fragata, filho de Raul Fragata.
209. Rohana, filho de Assad José Rohana.
208. Rozobel, filho de Josephina Francisca Telles.
209. Rubem, filho de Gonçalo Fernandes.
210. Ruy, filho de Alfredo João Silva.
211. Sebastião Lucio dos Santos, filho de Alfredo Laureano dos Santos.
212. Sylla, filho de Daniel Varanda.
213. Theophilo, filho de Alipio Gomes de Andrade.
214. Thomaz, filho de Julio Vicente da Costa.
215. Venancio, filho de Almiro dos Santos Granini.
216. Victor, filho de José da Cruz Sardinha.
217. Virgilio, filho de José de Souza Reis.
218. Vivaldo Ribeiro Sampaio, filho de Adolpho Sampaio.
219. Waldemar, filho de Antonio Benvindo da Silva.
220. Waldemar, filho de João Galdino de Figueiredo.
221. Walter, filho de Augusta Telles.
222. Wilson, filho de Anotnio Oliveira dos Santos.
223. Wilson Miguel de Almeida, filho de José Xavier de Almeida.
224. Wilson Nogueira Albuquerque, filho de Mario Barbosa Pinto Albuquerque.
225. Zacharias, filho de Teclinio José Alves.

Classe de 1917

1. Abdelmassit, filho de Jorge Abdelmassik Diab.
2. Adalberto, filho de Adalgisa Brum de Oliveira.
3. Adelberto, filho de Adamastor Ribeiro de Mello.
4. Adolpho, filho de Carmo Grego.
5. Adovaldo Torres, filho de Manoel Torres.
6. Affonso, filho de João Affonso Alves Soares.
7. Affonso, filho de Julio Dias de Castro.
8. Agenor, filho de Eduardo Vieira Gonçalves.
9. Alamir, filho de João do Rego Monteiro.
10. Albano Janiny, filho de Albano Janiny.
11. Alberto, filho de Abdond Raed.
12. Alberto, filho de Alberto Pereira.
13. Alberto, filho de Eduardo Dollal.
14. Alberto, filho de José Cupertino Corrêa de Pinho.
15. Alberto, filho de Perciliana da Silveira.
16. Alberto João Safadi, filho de João Jorge Safadi.
17. Alcides, filho de Garcia Pereira de Oliveira.
18. Alfredo, filho de Candido José da Costa.
19. Altamiro Dutra, filho de Felisberto Dutra.
20. Alvaro, filho de Albino Silvino de Mattos.
21. Alvaro, filho de Joaquim Alves Barbosa da Silva.
22. Alvaro, filho de José Fortunato Lobão.
23. Alvaro, filho de Manoel Dias de Oliveira.
24. Alvaro, filho de Manoel Rodrigues Paula.
25. Alvaro, filho de Simplicio Ramos da Silva.
26. Alvaro Silva Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues.
27. Americo de Souza Penacho, filho de Antonio Augusto de Souza.
28. Antenor, filho de Sebastião Caldeira.
29. Antonio, filho de Antonio Dias Rebell
30. Antonio, filho de Benjamin Alves.
31. Antonio, filho de Joaquim Ferreira.
32. Antonio, filho de José Nascimento.
33. Antonio, filho de Justo Jusa.
34. Antonio, filho de Manoel Gomes.
35. Antonio Alves, filho de Antonio Lopes.
36. Antonio Francisco da Silva, filho de Francisco José da Silva.
37. Antonio Maria, filho de Francisco José Monteiro.
38. Antonio Nazar, filho de Nazar Antonio.
39. Antonio Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues.
40. Arcelino Martins de Oliveira, filho de Arthur Martins de Oliveira.
41. Argemiro Pedro dos Santos, filho de Francisco Pedro dos Santos.
42. Arthur, filho de Alberto Ferreira Lima.
43. Arthur, filho de Manoel Borges Coelho.

44. Arturo, filho de Emma Fantuzza.
45. Ary, filho de Egydio Washington Nunes da Silva.
46. Ary Faria, filho de Horacio Faria.
47. Augusto, filho de Pedro Blem.
48. Belmiro, filho de Manoel de Pinho.
49. Bernardino, filho de Manoel Ferreira.
50. Carlindo, filho de Arnaldo Duarte Areosa.
51. Carlos, filho de Manoel Antunes Martel.
52. Carlos, filho de Stella de Siqueira Freire.
53. Carlos Fernandes Coelho, filho de Augusto Marques Coelho.
54. Carlos Herman Kokler, filho de Herman Kokler.
55. Cezar, filho de Maria Benedicta da Conceição.
56. Claudino, filho de Luiz Grego.
57. Crioleno, filho de Antonio dos Santos.
58. Darcy, filho de José Garibaldi Borges.
59. David, filho de José Joaquim Troyancas.
60. Elias, filho de Chad Jorge.
61. Ernani, filho de Esmeraldina José Serrano.
62. Fernandes, filho de João Carvalho Soares.
63. Fernando, filho de Generoso Garrido Alvarez.
64. Fernando, filho de Malaquias Gomes de Faria.
65. Francisco, filho de Francisco Ferreira Amaro.
66. Frederico, filho de Malvina Sophia da Luz.
67. Geraldo Monteiro, filho de Pedro Francisco Monteiro Junior.
68. Germano, filho de Francisco de Souza Guimarães.
69. Gilberto, filho de Antonio Cezario de Souza Junior.
70. Gilberto, filho de Candido Monteiro Muniz Barreto.
71. Gilberto, filho de Manoel de Almeida.
72. Guilherme, filho de Antonio da Fonseca.
73. Guilherme, filho de Manoel Faria.
74. Guimener Brasil Ottero, filho de Maria Augusta Carleto
75. Heilano Alves, filho de Manoel Alves.
76. Helio, filho de Jayme Monte.
77. Helio, filho de Rozendo Heitor de Miranda.
78. Herculano da Silva Filho, filho de Herculano da Silva.
79. Hermes, filho de Antonio Pantaleão de Mello.
80. Hilario, filho de Tancredo Alfredo de Andrade.
81. Hildebrando Alves da Encarnação, filho de Hildebrando Alves da Encarnação.
82. Honorio Fróes da Silva, filho de Joaquim Antonio da Silva.
83. Humberto Canto da Silva, filho de Juan Canto y Perez.
84. Ipurinan, filho de Braz Ferreira da Costa.
85. Isidoro Gomes de Pina, filho de Duarte de Pina.
86. Ismarth, filho de Ivo de Araujo Oliveira.
87. Jacintho Virgilio Gomes de Almeida, filho de Jacintho Gomes de Almeida.
88. Jandiro Mello de Mattos, filho de Fernando Garcia de Mattos.
89. Jayme filho de José Credemen.
90. João, filho de Jorge João Anan.
91. João, filho de Maria Paixão.
92. João, filho de Maxid João.
93. João Magalhães Pina, filho de João Magalhães Pina.
94. Jorge, filho de Antonia Ache.
95. Jorge, filho de Bavos José.
96. Jorge Pereira da Silva, filho de João Pereira Garcia
97. José, filho de Hibrahim Brito.
98. José, filho de João Cepitella.
99. José, filho de José de Azevedo Osorio.
100. José, filho de José Ferreira Leite Bittencourt.
101. José, filho de José Pinto Machado.
102. Josué, filho de Maria da Conceição.
103. Jurandyr, filho de Ernesto Genogama.
104. Justiniano Xavier de Abreu, filho de Annibal de Abreu.
105. Lavinio Muto, filho de Carlos Muto.
106. Léo, filho de José Lourenço Mouzinho.
107. Lidio, filho de Sabina da Costa.
108. Lourival, filho de Elpidio Lopes da Silveira.
109. Lourival Salim, filho de Ali Salim.
110. Lucidio, filho de Gonzato de la Pena.
111. Luiz, filho de José Kiki.
112. Luiz Felippe Sinay, filho de Alfredo Sinay.
113. Manoel, filho de Emilio Rodrigues.
114. Manoel, filho de Manoel Pires Laranjeira.
115. Manoel, filho de Rita Maria da Conceição.
116. Manoel Alves Dias, filho de Manoel Alves Dias.
117. Manoel Carlos, filho de Carlos Pereira Caranta.
118. Mario, filho de Bernardina Vieira da Silva.
119. Martinho, filho de Josephina da Luz.
120. Maximiliano, filho de Manoel Jiminez.
121. Miguel Augusto Nunes, filho de Eugenio Augusto Nunes.
122. Moacyr Samarelli, filho de Roco Samarelli.
123. Modesto, filho de Estanislão José de Mattos.
124. Natexilpata Guitton, filho de José Maria Guitton.
125. Nelson, filho de Francisco Barreto.
126. Nelson, filho de Joaquim Alves da Silva.
127. Nelson, filho de Manoel Pimenta.
128. Nelson Celio, filho de Miguel Guilherme Stumm.
129. Newton Pinheiro, filho de João Lopes Pinheiro.
130. Nilo, filho de Alzira Maria de Oliveira.
131. Nilo, filho de Euclydes Pontes.
132. Nilson Hoineff, filho de Luiz Hoineff.
133. Orlando, filho de Manoel Maria Vianna.
134. Osmar, filho de Caetano Esmerado dos Santos.
135. Oswaldo, filho de João Ramos Pereira.
136. Oswaldo, filho de Manoel Pinto de Carvalho.
137. Oswaldo, filho de Nelson Alvares Armando.
138. Oswaldo Caldeira de Alvarenga, filho de Domingos Caldeira de Alvarenga.
139. Paulo, filho de Idelbrando Siqueira Duarte Gandio.
140. Pedro, filho de Maria das Dores.
141. Placido, filho de Manoel Neyer Martins.
142. Raphael Romano, filho de Antonio Buono.
143. Renato, filho de Antonio José Contins.
144. Renée, filho de Lazaro Negri.
145. Rolando, filho de Ary Nogueira.
146. Romão, filho de Maria de Castro.
147. Rubem, filho de Francisco Ribeiro Camanho.
148. Rubem Alves, filho de João Paulino Alves.
149. Salim, filho de Milad Jaber Sayão.
150. Salim Mattar, filho de Abib Mattar.
151. Sebastião Barbosa, filho de Luiz Cicero Barbosa.
152. Sergio, filho de Euclydes Alves Teixeira.
153. Sidney Trebalde dos Santos, filho de João Trebalde dos Santos.
154. Silvino Ribeiro.
155. Sinval, filho de Abel Leite.
156. Sylla, filho de Raul Paixão.
157. Sylvio, filho de Thereza de Jesus.
158. Sylvio Pereira Gouveia, filho de Manoel Pereira de Souza.
159. Vasco, filho de Manoel Maria Pereira.
160. Waldemar, filho de Adelino Ferraz.
161. Waldemar, filho de Antonio Agostinho.
162. Waldyr, filho de Hermano Dutra de Mello.
163. Walter, filho de Alfredo da Silva Reis.
164. Walter, filho de Antonio Marianno da Cunha.
165. Wilson, filho de Antonio da Silva Ventapam.

Classe de 1916

1. Abrahão, filho de Elias Abrahão.
2. Abrahão, filho de Jacob Weissuram.
3. Adalberto, filho de Carlos Alberto Ferreira Junior.
4. Adamo Pedro, filho de Antonio Bezze.
5. Adelino de Almeida Martins, filho de Antonio Victorino Martins.
6. Adhemar, filho de Joaquim Rodrigues Moreira Junior
7. Adolpho, filho de Manoel Pino Gonzalez.
8. Adolpho, filho de Severino Ferraro.
9. Affonso Ciuccio, filho de José Ciuccio.
10. Agapito, filho de Estacio Gapito.
11. Agostinho, filho de João Pereira do Amaral.
12. Alber, filho de José Bumachar.
13. Alberto, filho de José da Costa Rebello.
14. Alberico, filho de Alberto Correia dos Santos.
15. Alberto, filho de Pomga Paride.
16. Alberto, filho de Elysio Joaquim de Oliveira.
17. Alcides, filho de Balthazar Gomes da Silva.
18. Alfredo Avila, filho de José Avila de Souza.
19. Alfredo Cruz, filho de José Cruz.
20. Almir, filho de Zoroastro de Barros.
21. Aluizio, filho de Manoel Montanha.
22. Alvaro Pupak, filho de Antonio Pupak.
23. Amaro de Souza, filho de Sargento Souza.
24. Americo, filho de Bernardino Gonçalves.
25. Ananias, filho de Theodoro Jorge.
26. Ananias Cardoso de Magalhães, filho de João Magalhães
27. Angelo, filho de Antonio Coelho da Rocha Braga
28. Angelo da Costa, filho de Francisco da Costa
29. Angelo Henrique, filho de Henrique e Ilva.
30. Anildes, filho de Henrique de Riba Miguez.
31. Antonio, filho de Abel Augusto da Silva.
32. Antonio, filho de Anacleto de Oliveira Santos.
33. Antonio, filho de Antonio dos Santos.
34. Antonio, filho de Antonio da Silva.

35. Antonio, filho de José da Costa Macedo.
36. Antonio, filho de José Lopes.
37. Antonio, filho de José Nunes Ouriques.
38. Antonio, filho de Luiza Passonaud Monteilho.
39. Antonio, filho de Manoel Martins Borba.
40. Antonio, filho de Manoel Monteiro.
41. Antonio, filho de Meziul Monteiro.
42. Antonio Pereira da Costa, filho de Augusto Pereira da Costa.
43. Antonio Ferreira Portella, filho de Antonio Oliveira Portella.
44. Antonio J. Ferreira da Silva, filho de Paulo Ferreira da Silva.
45. Antonio Rodrigues de Mello, filho de Manoel Rodrigues de Mello.
46. Archanjo, filho de Archanjo Antonio Marques.
47. Aristoteles, filho de Alfredo Pereira Gayão.
48. Arlindo, filho de João Paulo.
49. Armando, filho de Albino Pires.
50. Armando, filho de Carlos Ferreira da Cunha.
51. Armando, filho de João Pereira de Aguiar.
52. Armando, filho de Mirehed Antonio.
53. Armando da Andrade de Almeida, filho de Antonio Barbosa de Almeida.
54. Armando, filho de Abilio dos Reis Calade.
55. Arthur, filho de Eduardo Moreira da Silva.
56. Arthur, filho de Eduardo Moreira da Silva e Maria José Ribeiro da Silva.
57. Arthur Alexandre F. Macedo, filho de Diogo Teixeira de Macedo.
58. Aurelino, filho de José de Lima Guimarães.
59. Ayres, filho de Felix Rodrigues da Silva.
60. Badu, filho de Jamille Gane.
61. Bento, filho de José Joaquim Barbosa.
62. Bernardino, filho de João Pereira Lopes.
63. Bichara, filho de Maram Bichara.
64. Camillo, filho de Antonio Rodrigues Fragoso.
65. Carlos, filho de Anna Saquel.
66. Carlos, filho de Manoel Rodrigues da Paz.
67. Carlos Alberto, filho de Mario de Albuquerque.
68. Clemente, filho de José Moreira.
69. Cleo, filho de Luiz Gonçalves de Freitas.
70. Constantino Baldissara, filho de Alberto Baldissara.
71. Decio, filho de Alceu Lobão.
72. Decio, filho de Antonio de Souza Amaral.
73. Decio, filho de Pedro Esperança.
74. Domingos, filho de José Portella de Castro.
75. Duarte, filho de Antonio Augusto de Albuquerque.
76. Edgar, filho de Francisco Caparazzo.
77. Edgar, filho de Ricardo Gomes Ferreira.
78. Eduardo, filho de Eduardo Augusto Botelho.
79. Eduardo, filho de Nazar Antonio.
80. Elias, filho de Assad Bichara Nazar Safadi.
81. Elias, filho de Francisco da Cunha Machado.
82. Elias, filho de José Jorge.
83. Elias, filho de Miguel Sale.
84. Enéo de Oliveira Lopes, filho de Clara de Abreu Lopes.
85. Ermando, filho de Ciriaco Cassozino.
86. Ernani, filho de Ernani Ventura da Cunha.
87. Ernesto, filho de Oscar Correia da Silva.
88. Faustino, filho de Gumercindo Domingos.
89. Felippe, filho de Justino Pereira de Castro.
90. Francisco, filho de Geraldo Marzoa.
91. Francisco, filho de José Juan Martinez.
92. Genezio, filho de Albano Ferreira da Costa.
93. Guilherme, filho de Camillo Dib Orosi.
94. Guilherme, filho de Gabriel Jorge.
95. Guilherme, filho de Maria Florisbella da Conceição
96. Henrique, filho de Antonio Dias dos Santos.
97. Henrique, filho de Diamantino da Silva e Souza.
98. Henrique, filho de Henrique Berber Garcia.
99. Heraldo, filho de Erebello de Aguiar Costa.
100. Hermani, filho de Francisco Augusto da Silveira.
101. Hilton do Amaral, filho de Ovidio Odorico do Amaral.
102. Humberto, filho de Luiz Zaconiani.
103. Humberto Pinto de Moraes, filho de Antonio Pinto de Moraes.
104. Iago, filho de Editos de Assis.
105. Irapuan filho de Francisco Fortunato Caetano.
106. Irigoyen filho de Angelo Joaquim Ladeira.
107. Jamil Abad Assis, filho de Abad Assis.
108. Januario filho de Januario Ribeiro.
109. Jayme filho de Manoel Dias Ferreira.
110. Jayme Bittencourt, filho de Pedro Ignacio Bittencourt.
111. Jayme dos Santos, filho de Annibal Augusto.
112. João, filho de Antonio Nogueira Pontes.
113. João, filho de Elias Netto Bragança.
114. João, filho de João Pereira de Ponte.
115. João Costa e Silva, filho de Manoel Pinto da Silva.
116. João de Deus da Silva, filho de Maria Gloria da Silva.
117. João Pansutti, filho de Carlos Pansutti.
118. Joaquim, filho de José Pacheco de Freitas.
119. Joaquim, filho de Miguel Antonio Delgado.
120. Joffre, filho de Luciano José Aldeia.
121. Joffre filho de Felippe Miguel Batuli.
122. Joffre filho de Marcellino de Araujo.
123. Jorge filho de Antonio Gomes da Costa.
124. Jorge, filho de Candido Vieira de Mello.
125. Jorge, filho de Jorge Blochwitz.
126. Jorge, filho de Julio Alberto Marques de Souza.
127. Jorge, filho de Salim Abib.
128. Jorge, filho de Salim Fiani.
129. Jorge Chame Filho, filho de Jorge Chame.
130. Jorge de Moraes Gomes, filho de Agostinho França Gomes.
131. José, filho de Albino Amoedo Barreiros.
132. José, filho de Annibal Pereira Couto.
133. José, filho de Elias José Rabha.
134. José, filho de Emilia de Jesus.
135. José, filho de Ernesto Telles de Menezes.
136. José, filho de Felippe Manzur.
137. José, filho de Indalecio Vergara.
138. José, filho de João Alves da Costa.
139. José, filho de João José Jorand.
140. José, filho de Jorge Tomaires.
141. José, filho de José Rodrigues.
142. José, filho de Luiz de Azevedo Coimbra.
143. José, filho de Manoel Fernandes Miranda.
144. José, filho de Mario José da Cunha.
145. José, filho de Nicolau Joseph.
146. José, filho de Salomão Kalil.
147. José Augusto, filho de Antonio Carlos Pereira Aguiar.
148. José Alves Moreira filho de Vitalino Alves.
149. José Callisthenes filho de Carlos Pereira Caranta.
150. José Cohem filho de Zebonhur Cohem.
151. José Jayme Carvalho Junior, filho de José Jayme de Carvalho.
152. José Nohamed Abdalad, filho de Hamed Abdalad.
153. José Raymundo, filho de José Cavalcanti.
154. José Rebello da Silva, filho de Aurelio Rebello da Silva.
155. Judá, filho de Judá Rouab.
156. Julio, filho de Amilcar Duarte Brandão.
157. Julio, filho de Francisco Ribeiro Camanho.
158. Laiz, filho de Antonio Carlos de Campos.
159. Lazaro, filho de Joppert Pacha.
160. Leonardo, filho de José de Oliveira.
161. Lino, filho de Hermann Dutra e Mello.
162. Lion, filho de Mauricio Vischnisky.
163. Lourenço, filho de Maria da Fonseca.
164. Lourival Bezerra de Souza, filho de Antonio Bezerra de Souza.
165. Luciano, filho de Francisco Ferreira Amaro.
166. Luiz, filho de Antonio Joaquim.
167. Luiz filho de Cezar Gomes da Rocha.
169. Luiz [illegible] de Maria [illegible]
170. Luiz Fernando, filho de Waldomiro Villet.
171. Luiz Mathias Bueno, filho de Horacio Mathias Bueno.
172. Manoel, filho de Augusto Paulo de Paiva.
173. Manoel, filho de David Alves da Silva.
174. Manoel, filho de Francisco de Oliveira.
175. Manoel, filho de João Damasceno Nogueira.
176. Manoel, filho de José Firmino Ferreira.
177. Manoel, filho de Manoel Joaquim da Silva Vieira.
178. Manoel, filho de Manoel Noya Martins.
179. Manoel Maria, filho de Joaquim Augusto Moreno.
180. Manoel Valente de Almeida, filho de Eduardo Valente da Costa.
181. Marcellino Theodoro Salgado Anet, filho de Horacio Anet.
182. Marinho Jorge, filho de Pedro Guagliardo.
183. Marino, filho de Joaquim Felix da Silva.
184. Mario, filho de Americo de Almeida.
185. Mario, filho de Antonio Rodrigues.
186. Mario, filho de Domingos Milione.
187. Mario, filho de Joaquim Ferreira.
188. Mario, filho de José Maria Sampaio.
189. Mario, filho de José Ubaldo Liberato.
190. Mario, filho de Julio Geminiano.
191. Mario, filho de Manoel Moreira da Silva.
192. Mario Lagayette, filho de Laureano Alvarez.
193. Mario Moreira, filho de Luiz Augusto Rego.
194. Mario Severiano de Miranda, filho de João Severiano de Miranda.

195. Mauricio, filho de Abrahão Zehuri.
196. Mauricio, filho de Carlos Simantob.
197. Mauricio, filho de Nagib Tarjala.
198. Melchisedek Jeva, filho de Venancio Alvaro dos Santos.
199. Miguel da Costa, filho de Maximino da Costa.
200. Milton, filho de José Joaquim Martins Teixeira
201. Moacyr, filho de João Gomes Alvares da Costa.
202. Neif Miguel, filho de Miguel Antonio.
203. Nelson, filho de Antonio Pereira.
204. Nelson, filho de Carlos Cancella de Farias.
205. Nelson, filho de Joaquim Camacho.
206. Nelson, filho de Leonaldo Pereira Borges.
207. Nelson Nunes Christovam, filho de Lourival Nunes Christovam.
208. Nelson Pereira de Macedo, filho de Luiz Pereira de Macedo Junior.
209. Nemesio, filho de Joaquim Rodrigues Pedro de Alcantara.
210. Nilo, filho de Alzira Maria de Oliveira.
211. Nilo Moreira, filho de José Carlos Moreira.
212. Norberto, filho de Joaquim Miguel.
213. Octacilio, filho de Abilio Gonçalves Leite.
214. Octacilio, filho de Antonio Ferraz.
215. Octavio, filho de Elvira Macedo.
216. Odalyo, filho de Alberto Pinto Vieira.
217. Oiniole, filho de Elvino Rocha Coelho.
218. Orlando da Silva, filho de Sebastião da Silva.
219. Oscar, filho de Miguel Cerqueira.
220. Oscar de Assis Silveira, filho de Francisco de Assis Silveira.
221. Oscar Firmino, filho de Ernesto Lopes Rego.
222. Oscar Miranda, filho de José Pinto da Costa.
223. Osman, filho de Alberto Francisco de Azevedo.
224. Oswaldo, filho de Miguel Name Lasmar.
225. Oswaldo Pereira da Rocha, filho de Manoel Pereira da Rocha.
226. Otto, filho de Arnobio Marques Martins.
227. Oyama, filho de Diogenes Castilho de Mattos.
228. Paschoal Secreto, filho de João Secreto.
229. Paulo, filho de Camillo Ferreira da Silva.
230. Paulo, filho de João Alves Borges Junior.
231. Raphael, filho de Nazar Negri.
232. Raymundo Dilermando Cordeiro, filho de Epifania de Almeida Corrêa.
233. Raymundo Hugo Malcher Cordeiro, filho de Zaicher Albino Cordeiro.
234. Reginaldo Gonçalves Vianna, filho de Antonio Gonçalves Vianna.
235. Renato, filho de Elisa Martins Areas.
236. Rogerio, filho de Candido Augusto Vinhaes.
237. Rubem, filho de Manoel Frias.
238. Rubem, filho de Paulino Gonçalves Moreira Leite.
239. Rubem Ataliba da Conceição, filho de Maria da Gloria Brasil.
240. Rubens, filho de José Moreira.
241. Salim, filho de Mussa Deud.
242. Salim, filho de Saab Elias Zequeb.
243. Salim, filho de Sad Divan.
244. Salim Jorge Gard, filho de Jorge José Gard.
245. Sebastião, filho de Petronilha Gentil.
246. Sebastião, filho de Senei Nicolau Maxmuk.
247. Seraphim, filho de Antonio Gonçalves Barreiros.
248. Sylvio, filho de José Demarco.
249. Sylvio Balouco, filho de Luiz Balouco.
250. Taufic Jorge Iunes, filho de Jorge Iunes.
251. Tufic Nicolau Kaiat, filho de Nicolau José Kaiat.
252. Vicente, filho de Antonio Merola.
253. Vicente, filho de José Januzzi.
254. Waldemar, filho de Custodio Pereira da Silva
255. Waldemar, filho de Pompeu da Silva Oliveira.
256. Waldemar dos Anjos, filho de Manoel Ventura.
257. Waldir, filho de Alvaro Gonçalves.
258. Waldir, filho de Antonio Argemiro de Oliveira.
259. Waldir, filho de Rodrigo Joaquim de Mattos.
260. Walter, filho de Adhemar de Moraes.
261. Walter, filho de Carlos Maris Sebastie.
262. Walter, filho de Manoel Santa Catharina Paranhos.
263. Walter Alfeu, filho de Francisco José dos Santos.
264. Walter Silva, filho de Rubem Espindola da Silva.
265. Wilson, filho de Fernando Manoel Gonçalves.
266. Wilson Braga, filho de Guilherme da Rocha Braga.
267. Wilton, filho de Mario Gonçalves Pereira.

Classe de 1915

1. Adalberto, filho de José Benicosa.
2. Alberto, filho de Augusto Araujo.
3. Alberto, filho de Maria do Carmo Lopes.
4. Albino, filho de José Pereira Paulino.
5. Anim, filho de Calil Jorge Rif.
6. Antonio Barroso Pereira, filho de Joaquim Barroso Pereira.
7. Anuar Latif, filho de Abda Latif.
8. Argêo, filho de Affonso Francisco de Almeida.
9. Arminda Gomes Vaz, filho de Arthur de Gomes Vaz.
10. Ary, filho de Alvaro Fernandes Alonso.
11. Carlos, filho de Antonio de Andrade Cunha.
12. Carlos, filho de Santiago Torres.
13. Carlos, filho de Bibily Salgueiro.
14. Carlos Rodrigues, filho de Alipio Rodrigues.
15. Dalmo Freire Barreto, filho de Uldarico Barreto.
16. Diamantino, filho de Antonio José Borges.
17. Djalma, filho de Anizia d'Orta do Carmo.
18. Durval, filho de Nelson Pedrosa Sampaio.
19. Fernando, filho de Antonio Leite Coelho Moreira.
20. Fernando, filho de Pedro de Almeida Prado.
21. Geraldo, filho de Salustiano de Souza.
22. Gilton, filho de João Amancio de Oliveira.
23. Horacio Helio Salomone, filho de José Salomone.
24. Isaac, filho de Acher Cohen.
25. Isaac, filho de Helena Raif.
26. João, filho de Rosa Ferreira de Jesus.
27. João Florencio Ribeiro, filho de João Pedro Ribeiro.
28. Joaquim de Almeida Filho, filho de Joaquim de Almeida.
29. Jorge, filho de Carlos José de Oliveira.
30. Jorge, filho de Elias Jorge.
31. José, filho de Adriano Pereira Abranches.
32. José, filho de Georgina Ferreira da Cruz.
33. José, filho de José Francisco Correia.
34. José Maria, filho de Pulino José dos Santos.
35. José Teixeira de Alcantara, filho de Francisco Teixeira de Alcantara.
36. Jubedevan, filho de Lazaro Teixeira Figueiredo.
37. Levy, filho de Raymundo Alves da Silva.
38. Luciano, filho de Albino Pereira.
39. Luiz, filho de Luiz Frederico de Moraes Palmeiras.
40. Mario, filho de Arnaldo Pacheco Alves.
41. Mario Bouças, filho de Genario Bouças.
42. Naim, filho de Mousso Miguel.
43. Octavio, filho de João Fernandes.
44. Orlando, filho de Manoel de Souza Ramos.
45. Paulino, filho de Domingos José da Costa.
46. Renato Sauer Napoli, filho de Miguel Napoli.
47. Rubens, filho de João Ribeiro Lopes Junior.
48. Sergio Martins Gonçalves, filho de Thomaz N. Gonçalves.
49. Tituis, filho de José Marsicano.
50. Vilmario Rodrigues Marino, filho de Optico Rodrigues Marino.
51. Zacharias, filho de José Zacharias.

Classe de 1914

1. Alvaro, filho de Alvaro de Castro Morgado.
2. Ary da Costa, filho de Cordovina Hemerenciana.
3. Geraldo, filho de Dionisio Ignacio de Oliveira.
4. Guibbons, filho de Jeronymo Rodrigues.
5. Helio, filho de Antonio Pantaleão de Mello.
6. Henrique, filho de Manoel Pereira de Carvalho.
7. Hugo Ticiano Bandeira Braule Pinto, filho de Augusto Bandeira Braule Pinto.
8. Jayme Saboia da Rocha Paranhos, filho de Jayme da Rocha Paranhos.
9. Manoel Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues.
10. Mario, filho de Luiz da Costa Cardoso.
11. Miguel Soares Santos, filho de Appolonio José dos Santos.
12. Nelson, filho de Durval Xavier da Costa.
13. Olavo de Araujo Silva, filho de José Augusto de Araujo Silva.

14. Orival de Carvalho, filho de Genesio de Carvalho.
15. Roberto Machado, filho de Mario A. Machado.
16. Rubem de Mello Garcia, filho de Antonio Garcia Filho.
17. Ruy Costa Dias, filho de José L. Dias.
18. Waldemar, filho de Raphael Silva.
19. Walter, filho de Francisco José Archeman.
20. Wilson Leimar, filho de Francisco José Leimar

Classe de 1913

1. Durval Dantas, filho de José Saturnino Dantas.
2. Frederico Carlos de Oliveira, filho de Carlos José de Oliveira.
3. Gualdo Gomes Campos, filho de Antonio Casemiro de Campos.
4. José, filho de Jayme de Carvalho.
5. José Julio Blard, filho de Josino Julio Rosa.
6. Milton, filho de Boaventura Ribeiro.
7. Nestor, filho de Leandro Pietro.
8. Oswaldo Aguiar Brandão, filho de Alcides da Rocha Brandão.
9. Oswaldo Teixeira de Amorim, filho de Manoel Gomes de Amorim.
10. Paulo, filho de Heitor Rodrigues de Souza.
11. Raphael Bernardo dos Santos, filho de José Bernardo dos Santos.
12. Renato, filho de Carlos Tavares.

Classe de 1912

1. Abel, filho de Cornelio Barbosa.
2. Abel Pisco da Silva, filho de Abilio Pisco da Silva.
3. Agostinho, filho de Antonio da Fonseca Pinto.
4. Alfredo Alexandre Lefki, filho de Eugenio João Lefki.
5. Antonio Mauricio Alves Dias, filho de Mathias Alves Dias Junior.
6. Claudionor, filho de Emilia Muniz.
7. Djalma, filho de Ernesto Peçanha.
8. Domingos, filho de João Antonio Rodrigues.
9. Elpidio de Vasconcellos Farias, filho de Isaias de Andrade Farias.
10. Fernando, filho de Daniel Feijó.
11. Franklin Leal, filho de José Leal.
12. Geraldo Bernardo dos Santos, filho de José Bernardo dos Santos.
13. Helcio Damasio, filho de Leovegildo Antonio Damasio
14. Hiparco, filho de Antonio Pantaleão de Mello.
15. João Pinheiro Cavalcanti, filho de João Pinheiro Cavalcanti.
16. Marcinio Fanfa Ribas, filho de Astrogildo Fanfa Ribas.
17. Octacilio, filho de Manoel Verissimo da Costa
18. Octavio Speranse, filho de Pedro Speranse.
19. Osmando Rocha Pinto, filho de Virgilio da Rocha Pinto.
20. Oswaldo Gonçalves Servos, filho de Joaquim Gonçalves Servos.
21. Osorio, filho de Sebastião da Silva Porto.
22. Waldemar, filho de João Baptista Pessoa.

Classe de 1911

1. Antonio, filho de Antonio Justino da Paixão
2. Arthur, filho de Reynaldo Lage.
3. Dilermando, filho de Horacio do Espirito Santo.
4. Dorival, filho de João de Farias.
5. Guilherme, filho de Heitor Rodrigues de Souza.
6. Gustavo, filho de Theophilo Antonio Firmino.
7. Hermeno Thomaz da Silva, filho de José Thomaz da Silva.
8. Homero, filho de Manoel Ferreira Guimarães.
9. Joaquim Cezar Filho, filho de Joaquim Cezar Filho.
10. José, filho de Lindolpho Ferreira.
11. Lourival Pereira de Lima, filho de Severina Pereira de Lima.
12. Luiz de Souza Oliveira, filho de Antonio de Souza Oliveira.
13. Manoel, filho de Daniel Feijó.
14. Nelson Ramos, filho de Joaquim Fernandes Ramos.
15. Newton Amaury Ribeiro, filho de Joaquim da Silva Ribeiro.
16. Ruy, filho de Ovidio Barbosa.
17. Vitilio Lima do Carmo, filho de Bernardino da Rocha Carmo.
18. Waldomiro da Costa, filho de Antonio Joaquim da Costa Sobrinho.
19. Walter, filho de Germano Lopes da Silva.

Classe de 1910

1. Alvaro Gomes Costa, filho de João Gomes Costa.
2. Antonio Oliveira Lima, filho de Maria Analia Oliveira.
3. Carmindo Pinto Nogueira, filho de Manoel Pinto Nogueira.
4. Ercilio de Paula Costa, filho de Julio de Paula Costa.
5. Humberto, filho de Antonio Pantaleão de Mello.
6. João Velloso Cordeiro, filho de Jacintho Velloso Cordeiro.
7. Othon, filho de Alipio Medeiros.
8. Paulo Demby Correia, filho de Alcino Demby Correia.
9. Pedro Araujo, filho de Abrahão Antero de Araujo.

Classe de 1909

1. Alfredo José Calil, filho de Rangel Calil.
2. Antonio Joaquim de Araujo Pimenta, filho de Antonio Coutinho de Araujo Pimenta.
3. Carlos, filho de Carlos Netto de Souza Brito.
4. Esmeraldino, filho de Francisco de Paula Duque Estrada Meyer.
5. Halim, filho de Jorge James.
6. Ivan Pardo, filho de José Marim Pardo.
7. Joaquim, filho de Antonio Iasi.
8. José, filho de Eugenio Fernandes Gonçalves Pinheiro.
9. Luiz, filho de Sylvestre Gallo.
10. Nelson, filho de Nelson dos Santos Ferreira.
11. Oldemir, filho de João Manoel Marques.

Classe de 1908

1. Adalberto, filho de Americo Cabral.
2. Atair Werneck Braga, filho de João Gerasio Braga.
3. Caio Monteiro da Cunha Cavalcanti, filho de Caio da Cunha Cavalcanti.
4. Carlito Salvé, filho de Weho Salve.
5. Eduardo, filho de Germano Lopes da Silva.
6. Fernando, filho de Francisco Augusto de Souza Faria.
7. José, filho de Tiberio Souto Maior.
8. José da Costa Andrade, filho de Francisco Antonio da Costa.
9. Moacyr, filho de Americo Jorge Pires Carioca.
10. Pedro, filho de José Faria de Almeida.
11. Trajano, filho de Antonio Pantaleão de Mello.
12. Valdo, filho de Conrado Sebrão de Carvalho Lima.

Classe de 1907

1. Antonio Faria Netto, filho de João Antonio Faria.
2. Armando, filho de Americo Cabral.
3. Cezar, filho de Pedro Weygat.
4. Felippe, filho de Jorge James.
5. João Marques Trindade, filho de Manoel Marques Trindade.
6. José da Rosa Leite, filho de Jeronymo da Rosa Leite.
7. Luiz, filho de Luiz Leocadio dos Santos.
8. Manoel Gomes Pereira Alvim, filho de Manoel Felisberto Pereira Alvim.
9. Orlando dos Santos Barbosa, filho de Alvim Rodrigues dos Santos.
10. Oswaldo Ennes, filho de Henrique Augusto de Araujo Ennes.
11. Rodolpho Furtado da Rocha, filho de Oscar Furtado da Rocha.

Classe de 1906

1. Agenor Ribeiro Duarte, filho de Octavio Ribeiro Duarte.
2. Antonio, filho de Accacio Baptista de Carvalho.
3. Arnaldo, filho de Francisco Rodrigues.
4. Athos Pereira Cortez, filho de Francisco Pereira Cortez.
5. Carlos, filho de João Couto Duarte.
6. Emmanuel do Couto Grangeiro, filho de Manoel Antonio Grangeiro.
7. Joaquim, filho de Augusto Mendes Silva.
8. José de Oliveira, filho de Climaco de Oliveira.

9. Luiz Marques, filho de Pedro José Marques.
10. Miguel do Nascimento Carvalho, filho de Chrysanto do Nascimento Carvalho.
11. Octavio Rodrigues Carneiro, filho de Antonio Rodrigues Carneiro.
12. Orlando, filho de Jeronymo Guedes Teixeira Sobrinho.
13. Oswaldo Alvarenga, filho de Manoel Francisco Alvarenga
14. Polycarpo, filho de Antonio Pantaleão de Mello.

Classe de 1905

1. Alvaro, filho de Rosalina Augusta da Silva.
2. Amadeu, filho de Ernesto Penna.
3. Amaro Rodrigues da Silva, filho de Sebastião Rodrigues da Silva.
4. Antonio Amancio dos Santos, filho de Amancio Tavares dos Santos.
5. Arlindo Rodrigues Amaral, filho de Manoel Filiciano do Amaral.
6. Armando, filho do Coronel José Natalicio Martins.
7. Benicio Carlos da Matta, filho de João da Matta.
8. Cicero Antonio da Silva, filho de Antonio Francisco da Silva.
9. Clemente, filho de Verissimo Moitrel Barbosa.
10. Durval Burlamaqui do Rego Monteiro, filho de Leoncio do Rego Monteiro.
11. Elizeu Martins Pinheiro, filho de Antonio Martins Pinheiro.
12. Emilio Riccioni, filho de Victaliano Riccioni.
13. Henri Salathé, filho de Eduardo Salathé.
14. Horacio Correia Salles, filho de Primo Filiciano de Senna Salles.
15. João Fonseca, filho de Antonio Fonseca Junior.
16. Joaquim Raphael Antonio, filho de Raphael Antonio.
17. José Silva, filho de Aida da Silva.
18. Laudelino, filho de Laudelino Figueiredo Rodrigues.
19. Manoel Bertholo Parafita.
20. Nelson, filho de Celestino Fortunato de Abreu.
21. Octaviano Pereira da Silva, filho de José Pereira da Silva.
22. Oswaldo, filho de Alvaro Pereira dos Passos.
23. Tertuliano de Almeida, filho de Virissimo de Almeida.
24. Victalino Cardoso, filho de Jorge Cardoso.
25. Washington, filho de José Alexandre de Menezes.

Classe de 1904

1. Acylino, filho de Agostinho Correia da Silva.
2. Alfredo Marques, filho de Pedro José Marques.
3. Alfredo Rodrigues da Silva, filho de Albano Rodrigues da Silva.
4. Alirio Leopoldo de Magalhães, filho de Joviano Leopoldo de Magalhães.
5. Antenor Luiz Pestana, filho de Abel Luiz Pestana.
6. Arnaldo Fernandes Guedes, filho de Joaquim Fernandes Guedes.
7. Delphim Tores, filho de Antonio Torres.
8. Eurico Pinto de Souza Vargas, filho de Candido Pinto de Souza Vargas.
9. Felix João, filho de João Antonio Alves.
10. Fernandes Solé, filho de José Solé Pedrola.
11. Francisco Bellizze, filho de Geovanni Billizze.
12. Francisco Ferreira Neves, filho de Joaquim Ferreira Neves.
13. Glycerio Pereira Alves.
14. Henrique, filho de Henrique Mendes de Oliveira.
15. João Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves.
16. Joaquim Ribeiro dos Santos, filho de Generoso Ribeiro dos Santos.
17. José, filho de Julio da Costa Vieira.
18. Lysandro Dias dos Santos, filho de Severo Bispo dos Santos.
19. Nilton, filho de Justino Gomes dos Santos.
20. Norival Barros, filho de Honorio da Rocha Barros.
21. Olympio de Souza, filho de Belarmino de Souza.
22. Oswaldo, filho de Arthur Amorim.
23. Pedro, filho de João Pires dos Santos.
24. Seraphim, filho de João Carvalho de Sá.
25. Virgilio Rubem dos Santos, filho de Leonides Rubem dos Santos.
26. Waldemiro Alves da Silva, filho de Estevam Alves da Silva.
27. Waldemiro Lima Monteiro, filho de José de Carvalho Monteiro.

Classe de 1903

1. Agenor, filho de Benjamim Faustino de Paula.
2. Alvaro Amorim da Motta Azevedo, filho de Benjamim Augusto de Azevedo.
3. Alvaro de Souza, filho de Olivia Pereira de Souza.
4. Antonio Gentil Praxedes de Oliveira, filho de Francisco Fernandes Carneiro de Oliveira.
5. Antonio Luz Bahia, filho de Manoel Ferreira de Souza Bahia.
6. Bazilio, filho de Joaquim Rodrigues Felippe.
7. Benjamim Augusto de Miranda, filho de José Augusto Miranda.
8. Candido Portinari, filho de Baptista Portinari.
9. Edmundo José de Medeiros, filho de Francisco José de Medeiros.
10. Fructuoso Carlet Babello Mendes, filho de Fructuoso Mendes.
11. Gedeão, filho de Octaviano Maximiano Trindade.
12. João Correia Maia, filho de João Francisco Maia.
13. José Esperidião Filho, filho de José Esperidião Supião.
14. José dos Santos, filho de João Clemente Areas.
15. Justiniano Neves de Arantes, filho de Aurelio Ribeiro de Arantes.
16. Leondardo Guaragna, filho de Francisco Guaragna.
17. Leopoldo, filho de Henrique Sarmento.
18. Luiz Narciso Barreiros, filho de Narciso Luiz Barreiros.
19. Manoel, filho de Hildebrando Domingos Ferreira.
20. Manoel Antonio dos Santos, filho de José Santos.
21. Mario Raymundo da Silva, filho de Raymundo da Silva.
22. Mario Rodrigues de Deus Martins, filho de Pedro Rodrigues de Souza Martins.
23. Mauro Ojeda Ponces, filho de Esteves Ojeda.
24. Oswaldo Gonçalvez Bastos, filho de Euridice Filgueiras de Mello.
25. Roberto Sebastião de Pinho, filho de José de Neves Martins.
26. Venancio, filho de José de Souza Muniz

Classe de 1902

1. Agnaldo Uzeda, filho de Maria Eugenia Bosel.
2. Alvaro, filho de Agostinho Xavier de Oliveira Menezes.
3. Benedicto Braz dos Santos, filho de Luiz Raulino.
4. Carlos, filho de Manoel Ferreira.
5. Carlos Nogueira Branco, filho de Arthur Branco.
6. Francisco Dias Guimarães, filho de João Antonio Dias Guimarães.
7. Franklin Rodrigues de Carvalho, filho de Manoel Pinto de Carvalho.
8. Gabriel, filho de Alfredo Marques Figueiredo.
9. Henrique Martins, filho de Lucidio Martins.
10. João Marcellino de Souza, filho de Marcellino Souza.
11. Joaquim de Oliveira Soares, filho de Joaquim de Oliveira Soares.
12. Jonas Bazin, filho de Henrique Bazin.
13. Leonidio Gomes de Souza, filho de Pedro José de Souza.
14. Manoel das Chagas Mendes, filho de Eugenio Francisco Mendes.
15. Theotonio Moacyr de Oliveira, filho de Theotonio de Almeida.
16. Walter Strabel, filho de José Strabel.

Classe de 1901

1. Alceu Marques, filho de Pedro José Marques.
2. Almir Werneck Braga, filho de João Genesio Braga.
3. Eladio de Souza, filho de João dos Santos Arruda.
4. Euclydes Martins Pereira da Silva, filho de Manoel Martins Pereira da Silva.
5. Floriano Fernandes Mendonça, filho de João Antonio Mendonça.
6. Francisco Emmanuel Lane, filho de Gilles Williams Lane.
7. Guilherme Pedro Fernandes, filho de Daniel Pedro Fernandes.
8. José de Deus Costa, filho de João de Deus Costa.
9. José Luiz de Oliveira, filho de Luiz de França Oliveira.
10. José Renato.
11. José Soares de Oliveira, filho de Antonio Soares Bittencourt.
12. Luiz Barbedo Possolo, filho de Nicolau Possolo

13. Manoel Pinto Cortez Filho, filho de Manoel Pinto Cortez.
14. Nelson Ribeiro dos Guimarães Peixoto, filho de Antonio Ribeiro dos Guimarães Peixoto.
15. Osmar Bernardo da Fonseca, filho de Casemiro Bernardo da Fonseca.
16. Paulo Constantino Galvão, filho de Francisco Leite Galvão.
17. Paulo de Oliveira Soares, filho de João Carneiro Pereira Soares Filho.
18. Santerio Ribeiro Gomes, filho de Hermenegildo Ribeiro Gomes.

Classe de 1900

1. Adomiro, filho de José Mattos de Mello.
2. Annibal, filho de Bernardino de Carvalho.
3. Antonio Carlos, filho de Americo Carlos de Mariz e Barros.
4. Arthur Alves de Freitas, filho de Florinda Rosa Machado.
5. Ataliba, filho de Augusto de Araujo Pimenta.
6. Elisio Teixeira de Carvalho, filho de Casemiro Teixeira de Carvalho.
7. Elviro de Souza Ribeiro, filho de Belisario José Ribeiro.
8. Eugenio Romualdo de Souza, filho de Martiliano Ronaldo de Souza.
9. Fernando, filho de Joaquim Fernandes Guedes.
10. Horacio de Oliveira Soares, filho de Joaquim de Oliveira Soares.
11. João Cardoso de Sant'Anna, filho de Francisco Cardoso de Sant'Anna.
12. José, filho de Rodolpho José Costa.
13. José de Castro Sthel Filho, filho de José de Castro Sthel.
14. Julio Ferreira Ribeiro, filho de Belmiro Ferreira.
15. Leoncio, filho de Leoncio de Souza Marinho.
16. Manoel, filho de José Gemeny Guerreiro.
17. Manoel Cardoso de Oliveira, filho de Joaquim Cardoso de Oliveira.
18. Manoel Gomes Dias Peixoto, filho de José Peixoto.
19. Olavo Macedo Costa, filho de Francisco de Macedo Costa.
20. Pedro de Castro Teixeira, filho de Manoel Pinto Teixeira.
21. Ruy Jorge da Costa, filho de Jorge Cesario Affonso da Costa.
22. Victorino Semola, filho de Ernesto Semola.
23. Virgilio Manoel de Toledo, filho de Joaquim Manoel de Toledo.

Classe de 1899

1. Antonio de Freitas Futuro, filho de José Antonio de Padua Futuro.
2. Armindo, filho de Quirino Conrado da Silva.
3. Bernardino Correia de Noronha, filho de João Correia de Noronha.
4. Domingos, filho de Helena Paiva da Fonseca.
5. Egulberto Pinheiro Ramos, filho de João Ferreira Ramos.
6. Eloy Rodrigues, filho de Francisco Ignacio Fernandes.
7. Emilio, filho de Carlos de Souza Vianna.
8. Fernando José de Carvalho Pimenta.
9. Flavio Carvalho de Moraes Bastos, filho de Heitor de Oliveira Bastos.
10. Hortencio Hitalo Americo Secco, filho de Damiano Secco.
11. João Gaspar da Silva Teixeira, filho de Gaspar da Silva Teixeira.
12. Joaquim da Silva Christo, filho de Antonio Ferreira Christo.
13. José Guilherme Monte Filho, filho de José Guilherme da Silva Monte.
14. Luiz Ribeiro de Avellar, filho de José Zenith de Avellar.
15. Manoel Gonçalves Dias Junior, filho de Manoel Gonçalves Dias.
16. Marcellino, filho de Manoel de Freitas Arruda.
17. Miguel Gonzalez Alfaro, filho de Manoel Gonzalez Gonzalez.
18. Octavio Dantas de Brito, filho de Antonio Dantas de Brito.
19. Paulo Alves de Bittencourt, filho de Carlos Vieira de Bittencourt.
20. Roberto, filho de Augusto Pinto Miranda.
21. Waldemar, filho de Vicente Taranto.
22. Willy Mac Burgheim, filho de Enul Burgheim.

Classe de 1898

1. Adhemar Alves de Souza, filho de José Alves de Souza.
2. Alfredo Fernandes Lima, filho de Paulino Augusto José Fernades Lima.
3. Antonio Coutinho, filho de Ciriaco Zacharias Coutinho.
4. Antonio Santoro, filho de Francisco Santoro.
5. Carlos Frederico Weiman, filho de Reynaldo Weiman.
6. Deoclecio Lima, filho de João Lima.
7. Francisco de Jesus, filho de Paulo de Jesus.
8. João Francisco Maia, filho de Francisco Maia.
9. José Alonso, filho de Porphirio Alonso.
10. José Machado de Araujo, filho de José Eduardo de Araujo.
11. José Martins, filho de Antonio Alves Martins.
12. Nilton Agapito Ponce de Leon, filho de Francisco Agapito Ponce de Leon.
13. Sebastião de Carvalho, filho de Jorge de Carvalho.
14. Silvano Ignacio Fiuza, filho de Ignacio da Silva Fiuza.
15. Vicente Leal, filho de Luiz Leal Gofredo.

Classe de 1897

1. Antonio Canto Rodrigues, filho de Braz Canto Moreira.
2. Benjamim Delgado de Carvalho Costallat, filho de José Alipio de Macedo Costallat.
3. Carlos Eiras, filho de Guilhermie Leão Eiras.
4. Edonilio Alelluia de Almeida, filho de Glycerio Oriental de Almeida.
5. Felicio Fiori de Magalhães Costa, filho de José Paulo de Magalhães Costa.
6. Francisco Pontes, filho de Felippe Pontes.
7. Henrique Garrofé, filho de Paulo Garrofé.
8. Hermenegildo Gonçalves dos Santos, filho de Bernardino Gonçalves dos Santos.
9. João Felix da Silva, filho de Ismael Felix da Silva.
10. João Florentino Pereira, filho de Severo Florentino Pereira.
11. João Fontes, filho de João Fontes.
12. José Paulino, filho de Antonio Paulino.
13. Joviniano José da Rocha, filho de João José da Rocha.
14. Manoel Augusto Rodrigues, filho de Agostinho Rodrigues.
15. Nicolau, filho de Jorge Chame.
16. Raul Soares de Almeida, filho de José Francisco Soares de Almeida.
17. Roberto Salathé, filho de Eduardo Salathé.
18. Vicente Buzinaro, filho de Antonio Buzinaro.
19. Victor José de Mattos, filho de Leonel José de Mattos.
20. Victor Manoel, filho de Bernardo Antonio de Souza.

Classe de 1896

1. Adalberto Augusto de Campos, filho de Marino Augusto de Campos.
2. Agenor Celestino Mendes, filho de Sotherio Celestino Mendes.
3. Alberto Nunes de Freitas, filho de Belmiro Nunes de Freitas.
4. Alvaro Gonçalves Souza, filho de Affonso Gonçalves Souza.
5. Antenor Roberto de Oliveira, filho de Felizardo Peixoto de Oliveira.
6. Antonio de Almeida e Silva, filho de José Vicente de Almeida.
7. Antonio da Costa e Silva, filho de Feliciano da Costa.
8. Antonio Pinto Mourão, filho de Manoel Pinto Mourão.
9. Armando Antonio Fontes, filho de Antonio Fontes.
10. Arthur dos Santos Guedes, filho de Victorino dos Santos Guedes.
11. Augusto Costa, filho de Francisco Costa.
12. Aurelio Barbosa de Abreu, filho de Pedro Barbosa de Abreu e Silva.
13. Bento Ribeiro de Souza, filho de Victorino Joaquim de Souza.
14. Bernardino de Oliveira, filho de Geraldo de Oliveira.
15. Bernardo Manoel da Silva, filho de Maria Delphina.
16. Bolino Torrezão de Bittencourt, filho de Carlos Vieira de Bittencourt.

17. Carlos Fontes, filho de Firmino Francisco Fontes.
18. Carlos da Rocha Santos, filho de Antonio da Rocha Santos.
19. Deocleciano Pinto da Costa, filho de Galdino Amicacio da Costa.
20. Dirceu Antunes Camargo, filho de Euzebio Ribeiro Camargo.
21. Domingos Gallo, filho de Luiz Gallo.
22. Eduardo Pardo, filho de José Manirier Pardo.
23. Emilio Candido Gomes, filho de Carlos Augusto Gomes.
24. Eugenio Vieira da Silva, filho de Manoel Francisco da Silva.
25. Faustino José Cardoso, filho de Maria Pereira da Conceição.
26. Fernando Francisco, filho de Francisco Fernandes.
27. Hugo Mathera, filho de Nicola Mathera.
28. Humberto Correia, filho de Antonio Julio Correia.
29. João, filho de Herminio da Costa Pinto.
30. João Augusto de Freitas, filho de Cecilio Augusto de Freitas.
31. João Cassette, filho de Francisco Cassette.
32. João Pereira da Silva, filho de João Themistocles da Silva.
33. João Quinderé, filho de Guilherme Alves Quinderé.
34. João Raul das Dores Rosa, filho de Ivo Antonio Rosa.
35. Joaquim Felippe da Costa, filho de Ponciano Antonio da Costa.
36. Joaquim Francisco Faria Junior, filho de Joaquim Francisco Faria.
37. Joaquim Gonçalves Medeiros, filho de Custodio Gonçalves de Oliveira.
38. José, filho de José Mesquita dos Santos.
39. José de Araujo Rocha, filho de Manoel Antonio da Rocha.
40. José Augusto de Almeida, filho de Manoel Lopes de Almeida.
41. José Pereira Alves de Moraes, filho de Manoel Pereira Alves de Moraes.
42. José Pereira da Motta, filho de José Pereira da Motta.
43. José Sampaio Lourenço, filho de Domingos Sampaio Lourenço.
44. José Thomaz da Silva, filho de Thomaz da Silveira.
45. Jovino Manoel Lopes, filho de José Januario Lopes.
46. Julio Cesar Leite, filho de Francisco Rabello Leite.
47. Luciano Salathé.
48. Luiz, filho de João de Carvalho.
49. Luiz Angelo de Azevedo, filho de Antonio Oliveira de Azevedo.
50. Luiz Braga Ponciano da Silva, filho de Victorino Ponciano da Silva.
51. Luiz da Cunha Neves, filho de Manoel Maria das Neves.
52. Manoel de Abreu, filho de Manoel Luiz de Abreu.
53. Manoel Leite, filho de Antonio Leite de Menezes.
54. Manoel Simões, filho de Matheus Simões.
55. Mario Rodrigues de Lima, filho de João Rodrigues de Lima.
56. Miguel, filho de Manoel Gregorio.
57. Miguel Bausa, filho de José Bausa.
58. Nicola Conte, filho de José Conte.
59. Oscalino Fontes Dias, filho de Manoel Pereira Dias.
60. Paulino Silva, filho de Chrispim José Bernardo.
61. Pedro Miguel da Silva, filho de Claudionor Miguel da Silva.
62. Raul das Dores Rosa, filho de Ivo Antonio Rosa.
63. Severno Ramos de Siqueira, filho de Manoel João de Siqueira.
64. Venancio José de Souza, filho de Herculano José de Souza.
65. Victorino Mendes, filho de José Maria Mendes.
66. Waldemar da Silveira Carvalho, filho de José da Silveira Carvalho.

Classe de 1895

1. Abraham Prere, filho de Leib Prere.
2. Adão da Silva, filho de Manoel da Silva.
3. Adão Fernandes de Oliveira, filho de Maria Antonia de Oliveira.
4. Agenor Candido Rangel, filho de João Candido Rangel.
5. Alcides, filho de Maximiano Antonio de Castro.
6. Alvaro dos Santos Pedrosa, filho de Antonio Pedrosa.
7. Antonio José da Costa, filho de João Antonio da Costa.
8. Antonio Marciano Brum, filho de Maximiano Brum.
9. Aquides Macedo, filho de Antonio Macedo.
10. Belarmino Silva, filho de Olympio José da Silva.
11. Carlos Cavalcanti da Silva, filho de Cesario Soares da Silva.
12. Carlos Pimentel Cabral, filho de Leopoldino José Pimentel.
13. Cezar, filho de José Custodio Ferreira.
14. Christiano Campos Rocha, filho de Candido de Azevedo Rocha.
15. Custodio Monteiro de Souza, filho de Francisco Pedro Monteiro de Souza.
16. Dumourez, filho de Eurico Herculano de Lima.
17. Edmundo Ferreira da Rocha, filho de Alcino Ferreira da Rocha.
18. Ernesto Gonçalves dos Santos, filho de Constantino Gonçalves dos Santos.
19. Flauzino, filho de Tertuliano L. de Oliveira.
20. Floriano de Oliveira, filho de Antonio de Oliveira.
21. Francisco, filho de Leocadia Maria dos Santos.
22. Francisco Antonio Mendes, filho de Francisco Antonio Estanqueira.
23. Francisco Condado, filho de Manoel Condado.
24. Francisco Gonçalves Fontes Junior, filho de Francisco Gonçalves Fontes.
25. Francisco Pessano Junior, filho de Francisco Pessano.
26. Herculano Caruzo, filho de José Caruzo.
29. Jeronymo Fernandes, filho de Manoel Fernandes.
28. João Caruso, filho de Angelo Caruso.
29. Jorge Correia Porto, filho de Joaquim Correia Porto.
30. Jorge Maximo Teixeira, filho de José Maximo Teixeira.
31. Jorge Senhoretti, filho de Severo Senhoretti.
32. Jorge de Souza e Oliveira, filho de José de Souza e Oliveira.
33. José Anastacio Sissonger, filho de José Sissonger Ferreli.
34. José Barros de Oliveira, filho de Joaquim Barros de Oliveira.
35. José Gomes Vianna, filho de João Baptista Gomes Vianna.
36. José Jayme Leite, filho de Faustino Mendes Leite.
37. José Paixão, filho de Justo Paixão.
38. Josino Gomes Vieira, filho de José Gomes Alfredo.
39. Julio Pires.
40. Leopoldino Pontes França, filho de Leopoldo Pontes França.
41. Manoel Gama Faria, filho de Orestes Pereira de Faria.
42. Manoel Joaquim Pereira, filho de Laurindo Manoel Pereira.
43. Manoel José da Silva, filho de Manoel José da Silva.
44. Manoel de Moura Rabello, filho de João Baptista Ferreira Rabello.
45. Mario Loureiro, filho de Manoel Loureiro.
46. Miguel Cecopiere, filho de Guilherme Cecopiere.
47. Narciso de Oliveira Mello, filho de José Narciso de Mello.
48. Nelson Vieira Gonçalves, filho de Manoel Luiz Gonçalves.
49. Octacilio de Carvalho Silva, filho de Angelo Pinto da Silva.
50. Octavio de Oliveira Coelho, filho de Francisco de Oliveira Coelho.
51. Olympio, filho de João Leonor Braga.
52. Raul, filho de Emilio Lima.
53. Raul, filho de Aniceto Augusto de Freitas.
54. Reginaldo Pinheiro, filho de Joanna Pinheiro.
55. Renato Garcia Terra, filho de Ambrosio Garcia Terra.
56. Roberto Gonçalves Santos, filho de Lima Holt dos Santos.
57. Romulo Barbosa, filho de José Thimoteo de Mello Barbosa.
58. Salvador Linhares, filho de Francisco Linhares.

Classe de 1894

1. Alcides da Silveira Sant'Anna, filho de Joãc Coelho Sant'Anna.
2. Alexandrino Lopes dos Santos, filho de Joaquim Lopes dos Santos.
3. Amadeu Correia, filho de Antonio Julio Correia.
4. Angelo Joselli, filho de Pasquale Joselli.
5. Antenor Mattoso, filho de Olavo Mattoso.
6. Antonio Bernardo da Silva, filho de Vicente Antonio Bernardo da Silva.
7. Antonio Marins, filho de Braulio Marins.
8. Arlindo Antonio de Oliveira, filho de Americo Antonio de Oliveira.
9. Armando José do Patrocinio, filho de Benevenuto José do Patrocinio.
10. Arnaldo Braga, filho de João Braga.
11. Arthur Sanches, filho de Francisco Sanches.
12. Benedicto, filho de Raymundo Carlos.

13. Bento Carneiro da Silva, filho de José Manoel Carneiro da Silva.
14. Carlos Cabella Couto, filho de Francisco Cabella.
15. Carlos Marcondes Cezar, filho de José de Sant'Anna Marcondes Cezar.
16. Dirceu Vieira Pereira, filho de Dario Vieira Pereira.
17. Domingos Lancelote, filho de Antonio Lancelote.
18. Edmundo Vaccani, filho de Miguel José Vaccani.
19. Eduardo Ribeiro dos Santos, filho de Candido José Ribeiro dos Santos.
20. João Carlos Balthazar da Silveira Junior, filho de João Carlos Balthazar da Silveira.
21. João Honorato Isaias, filho de Abrahão Honorato Isaias.
22. Joaquim Dias Bixiga Junior, filho de Joaquim Dias Bixiga.
23. Joaquim Dias Innocencio, filho de Manoel Dias Innocencoi.
24. Joaquim Sobrinho de Oliveira, filho de Marcellino Sobrinho Alves.
25. José, filho de Odorico Appolinario de Figueiredo.
26. José da Costa e Silva, filho de Maria da Costa.
27. José Duarte Cerdeira Pinto, filho de Antonio Duarte Cerdeira Pinto.
28. José Peluci, filho de Pompeo Peluci.
29. José Perkles, filho de Floriano Perkles.
30. José de Sá, filho de Manoel de Sá.
31. José Velasco da Silva, filho de José Ignacio da Silva.
32. Julio Velloso de Castro, filho de Domingos Velloso de Castro.
33. Justiniano de Mattos Marcella, filho de A. de Mattos Marcella.
34. Laudirio Martins Vianna, filho de João Martins Vianna.
35. Manoel Barbosa da Silva Machado, filho de José da Silva Machado.
36. Manoel Francisco Peixoto, filho de José Francisco Peixoto.
37. Oscar Paulo de Oliveira, filho de José Paulo de Oliveira.
38. Raul de Souza, filho de Joaquim de Souza.
39. Romualdo Primavera, filho de Thomaz Primavera.
40. Victal, filho de João Caulello de Oliveira.

Classe de 1893

1. Alfredo da Rosa Vieira, filho de Carlos Vieira.
2. Alvaro de Almeida Araujo, filho de Arthur Godofredo de Araujo.
3. Antenor da Costa Monteiro, filho de José Christino Castro Monteiro.
4. Antenor Sgambato, filho de Antonio Sgambato.
5. Antonio Joaquim, filho de Antonio Leopoldino.
6. Armando Alves de Magalhães, filho de Manoel Alves Magalhães.
7. Arthur José da Silva Lima, filho de Raphael José da Silva Lima.
8. Ary da Rocha Mont'Alverne, filho de Arthur Silva Mont' Alverne.
9. Atahualpa de Azevedo, filha de Joaquim Antonio Ferreira de Azevedo.
10. Avelino da Silva Paixão, filho de Domingos da Silva Paixão.
11. Eugenio Pinto de Oliveira, filho de Homero Pinto de Oliveira.
12. Felicio Rodrigues da Silva, filho de Sylvestre Rodrigues da Silva.
13. Francisco de Alcantara Campos, filho de Fernando de Alcantara Campos.
14. Francisco Evaristo Arnaldo Junior, filho de Francisco Evaristo Arnaldo.
15. Honorio de Assis Cardim, filho de Pedro de Assis Cardim.
16. Isidro, filho de Olympio Chapelim.
17. João Alfredo de Mello, filho de Eduardo José de Mello.
18. João Baptista da Costa Pinto, filho de Ricardo da Costa Pinto.
19. João de Oliveira, filho de Manoel de Oliveira.
20. Joaquim Pinto, filho de Francisco Pinto Paiva.
21. José Galvão Ferreira, filho de José Marques Galvão Ferreira.
22. José Pedro Ferreira, filho de Pedro Carlota Ferreira.
23. José Pedro do Nascimento, filho de Pedro Alexandrino do Nascimento.
24. Lucas Jayme de Freitas, filho de Antonio Jayme de Freitas.
25. Mario Moreira Ferro, filho de José Moreira Ferro.
26. Orlando Nelson Bittencourt, filho de Carlos Vieira Bittencourt.
27. Victor Nunes Godinho, filho de Victor Pereira Godinho.

Classe de 1892

1. Alberto Chiarelli, filho de Pedro Chiarelli.
2. Alfredo Pires, filho de Manoel Pires Bastos.
3. Amêdeo Spinelli, filho de Antonio Spinelli.
4. Antonio Rodrigues Correia, filho de Fernando Rodrigues Correia.
5. Carlos Gomes de Araujo, filho de Antonio Gomes de Araujo.
6. Fernando Luiz Cabral de Lacerda, filho de Antonio Luiz Cabral de Lacerda.
7. João Machado da Rosa, filho de José Machado da Rosa.
8. Luiz Vital de Oliveira, filho de João Augusto.
9. Nicolau Rosa de Souza, filho de Horacio Rosa de Souza.
10. Oduvaldo Vianna, filho de Justiniano Vianna.
11. Pedro Fernandes de Aguiar, filho de Francisco Fernandes de Aguiar.
13. Sebastião José da Costa, filho de João José da Costa.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

25° DISTRICTO — ILHAS

Avenida Augusto Severo n. 4 (Edificio Syllogeu)

Raul de Brito Chaves, presidente da Junta de Alistamento Militar do 25° districto, etc.

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão nesta Capital, á avenida Barão de Teffé n. 99, 1ª Circumscripção de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funcciona a Junta de Alistamento e publicar na imprensa official a relação geral e singela, por classes e por ordem alphabetica dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas a esta Junta ou directamente á de Revisão até o dia 15 de julho do corrente anno, na 1ª Circumscripção de Recrutamento.

Eu, José Bonifacio da Silveira, segundo tenente, delegado, que lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. — *José Bonifacio da Silveira*, 2° tenente, delegado militar.

Capital Federal, 4 de maio de 1936. — *Raul de Brito Chaves*, presidente.

Escola de Aviação Militar

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Faço saber, de ordem do Sr. tenente-coronel presidente do C. A. desta escola, que se acha aberta a concurrencia para a installação e exploração de uma alfaiataria em local designado no quartel deste estabelecimento.

As propostas serão recebidas até o dia nove de maio do corrente anno, ás 10 horas.

Outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, na sede da escola, no Campo dos Affonsos, das 8 ás 15 horas.

Quartel no Campo dos Affonsos, 23 de abril de 1936. — *Affonso Maglio*, 1° tenente.

Escola Militar

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia, publicado á pagina 8.036, do *Diario Official* de 16 de abril.

Grupo Escola

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia, publicado á pagina 8.989 e seguintes, do "Diario Official" de 29 de abril.

Grupo Escola

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia, publicado á pagina 8.517, do "Diario Official" de 23 do corrente.

Companhia Escola de Engenharia

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia publicado á pagina 9.359, do *Diario Official* de 4 de maio.

Departamento Medico de Aviação

Convido, de ordem do Sr. presidente do C. A., o Sr. R. Bezerra, para retirar deste Departamento um armario de aço fornecido em desaccôrdo com as especificações do pedido, dentro de 15 dias, sob pena de ser dado ao referido armario o destino conveniente. — *Thomé da Silva Novaes*, 1° tenente, secretario.

Primeiro Grupo de Obuzes

Faço publico, de ordem do senhor Presidente do C. A. e de accôrdo com os artigos 52 e 738 do R. C. C. P., que se acha aberta até ás 11 horas do dia 7 do corrente, a inscripção para pequenos reparos (limpeza, pinturas etc.) no Rancho desta Unidade.

As condições e trabalhos a serem executados poderão ser vistos, diariamente no local com o Sr. tenente Aprovisionador.

Quartel em São Christovam, 2 de maio de 1936. — *Ary Jorge de Vasconcellos*, 1° tenente Secretario do C. A.

Serviço Geographico do Exercito

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa deste Serviço, publicado no "Diario Official" de 28 de abril findo, pagina 8.872.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1936. — *Cherubim F. Chagas*, 1° tenente almoxarife.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores faço publico, para conhecimento dos interessados, que está aberta pelo prazo de (15) dias, a contar desta data, a concurrencia administrativa para a execução dos seguintes trabalhos no Palacio Itamaraty:

Para as installações da antiga arrecadação, fazer uma divisão de alvenaria de tijolo, com vinte e seis metros quadrados, empregando tijolos furados ou lageotas de escoria, com quinze centimetros de espessura; essa divisão será feita sobre uma cinta de concreto armado com capacidade necessaria para supportar o peso, de accordo com o calculo que será feito. O piso da sala, que mede sete metros e sessenta (7m,60) por cinco metros e oitenta (5m,80), será assoalhado com tacos de sete por vinte centimetros, grampeados, e pixados, para cuja collocação serão retirados os ladrilhos existentes. O tecto da mesma sala será forrado com frizos de macho e femea, de dez centimetros de largura e onze millimetros de espessura. As paredes, na parte interna, serão concertadas nos emboços e reboccs, nos lugares que se acharem estragados. Serão collocados grades de ferro em tres portas, sendo uma das janellas existentes transformada em porta, sendo esta guarnecida com porta de madeira igual ás demais já existentes. As paredes, depois de concertadas, nos lugares necessarios, serão pintadas a gesso, e cóla, sendo o tecto pintado a oleo, com tres demãos, depois de emassado. Sobre a porta que fica em frente ao archivo será construida uma marquise de concreto armado com tres metros por dois metros.

Os senhores concurrentes poderão examinar o local onde serão executados os trabalhos, nas horas de expediente desta Secretaria de Estado.

As propostas deverão ser acompanhadas de documentos que provem a idoneidade dos senhores concurrentes e apresentadas em tres (3) vias, sendo a primeira devidamente sellada.

A abertura das propostas realizar-se-á no dia vinte e um do corrente, ás quatorze (14) horas, em uma dependencia do Departamento administrativo desta Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, em cinco de maio de 1936. — *James P. Mee.*, chefe do Serviço do Material.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. Antonio Martins Ribeiro.

Não tendo essa firma attendido ás notificações n. 1.705, de 26 de outubro de 1935 e 90, de 21 de janeiro do corrente anno, pelo que foi lavrado o respectivo termo de revelia, fica a mesma intimada, na forma estipulada pela parte final do artigo 25 do decreto 23.768, de 18 de janeiro de 1934, a pagar dentro do prazo de 60 dias, ao empregado João Bernardino a indemnização correspondente a 30 dias, ou sejam 450$ (quatrocentos e cincoenta mil réis), sob pena de ser imposta a multa prevista no artigo 29 do referido decreto. (Processo D. N. T. 20.790, de 1935).

Terceira Secção, 4 de maio de 1936. — *Laerte Machado*, director de Secção interino.

Departamento Nacional do Trabalho

— Sr. director das Industrias Chimicas Alliadas Ltda.:

De ordem do Sr. director geral, fica pelo presente notificada essa firma a comparecer a esta repartição, dentro de 60 dias, entre 13 e 15 horas, afim de, scientificados do que for necessario, nos termos do decreto 23.768, de 1934, apresentar defesa á reclamação de ferias formuladas por Leonel Braga.

Terceira Secção, 4 de maio de 1936. — (D. N. T. 37.927-35). — *Laerte Machado*, director de Secção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

— Srs. Soldevilla & Guimarães:

Não tendo essa firma attendido a notificação n. 521, de 28 de fevereiro de 1935, pelo que foi lavrado o respectivo termo de revelia, fica a mesma intimada, dentro do prazo de 15 dias, na forma do paragrapho unico, do art. 23 do decreto n. 23.103, de 19 de agosto de 1933, a pagar, ao ex-empregado José Martins Capistrano, a indemnização correspondente a 45 dias de ferias ou sejam trezentos mil réis (300$000), sob pena de ser imposta a multa prevista no artigo 25 do referido decreto.

Terceira Secção, 4 de maio de 1936. — *Laerte Machado*, director de Secção, interino.

— Sr. director da Companhia Administradora e Constructora Rosario:

Não tendo essa firma attendido ás notificações ns. 1.897, de 16 de novembro de 1935, e 1.904, de 31 de dezembro do mesmo anno, pelo que foi lavrado o respectivo termo de revelia, fica a mesma intimada, na forma estipulada pela parte final do artigo 24 do decreto numero 23.768, de 18 de janeiro de 1934, a effectuar o pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias ou sejam 225$ (duzentos e vinte e cinco mil réis), ao ex-empregado João Kaulich, dentro do prazo de 60 dias, sob pena de ser imposta a multa prevista no artigo 29 do referido decreto. (D. N. T. 25.001-35).

Terceira Secção, 4 de maio de 1936. — *Laert Machado*, director de Secção, interino.

Instituto Nacional de Previdencia

CONCURRENCIA

Para fornecimento e collocação de guarnições para cortinas para o edificio da séde propria do Instituto Nacional de Previdencia

De ordem do senhor presidente, faço publico que no dia 22 de maio de 1936, em sua séde, serão recebidas propostas para o fornecimento e collocação das guarnições para cortinas para o edificio da séde propria, em construcção, á rua Pedro Lessa, observando-se as condições seguintes:

1ª — No dia 22 de maio, ás 15.30 horas, deverão os concurrentes comparecer á séde do Instituto, para, na presença dos demais concurrentes, entregar e assistir á entrega das propostas.

Após a abertura e leitura das mesmas, serão ellas rubricadas pelos proponentes.

2ª — Cada candidato, ao entregar a proposta, exhibirá recibo do deposito de 1:000$000 (um conto de réis), realizado no Instituto Nacional de Previdencia, em moeda corrente, ou em titulos da Divida Publica Federal, para caução.

No caso de não comparecer ou recusar o concurrente escolhido a assignar o contracto, no prazo fixado pelo Instituto, a importancia caucionada reverterá em favor do Instituto.

3ª — Será escolhida a proposta que fôr pelo Instituto julgada mais vantajosa, reservando-se o Instituto o direito de rejeitar qualquer dellas ou annullar a concurrencia, sem que isso dê direito a quaesquer indemnizações a favor dos proponentes, seja a que titulo fôr.

4ª — Conjunctamente com a proposta deverá o concurrente entregar no acto prova de pagamento dos impostos federaes a que estiver sujeito.

5ª — As propostas, que não deverão conter rasuras, emendas ou entrelinhas, serão devidamente selladas, datadas e assignadas pelo concurrente ou bastante procurador e consignarão por extenso e em algarismos os preços para o fornecimento e collocação separadamente do metro linear de guarnição, num total approximado de 1.000 metros lineares.

6ª — Depois de julgada a concurrencia, será chamado o proponente escolhido para, dentro de cinco dias, da data do convite, assignar o contracto, devolvendo-se, aos demais, as cauções e documentos.

7ª — No caso de coincidencia de preço de duas ou mais propostas, julgadas em condições igualmente vantajosas, dar-se-ha preferencia ao candidato que maior reducção de preço ou vantagens offerecer.

8ª — A firma receberá notificação da sua escolha, obrigando-se a começar os serviços dentro do prazo maximo de cinco dias, si convier ao Instituto, e perda da caução de que trata o item 13.

9ª — As guarnições a fornecer estarão de accordo com as especificações dadas no item 10º e com o desenho respectivo e serão fornecidas, entregues e recebidas no predio onde serão collocadas, reservando-se o Instituto o direito de recusar as peças que não achar em condições, as quaes deverão ser retiradas do local pela firma contractante.

10ª — As guarnições a fornecer serão de um só typo, formado por quatro peças de canella aparafuzadas entre si e contraventadas posteriormente por tacos dispostos de 0m,50 em 0m,50 e por duas cantoneiras de metal amarello, que formarão com tres daquellas peças o caixão por onde correrão carretilhas em numero de 11 (onze) por metro.

As faces das peças aue ficarem apparentes deverão ser envernizadas a pincel.

O desenho fornecido indica detalhadamente todas as dimensões das peças.

A madeira a empregar será canella de primeira escolha, sem defeitos, manchas ou brancos.

11ª — Para garantia do fiel cumprimento do contracto, ante da assignatura deste, o concurrente preferido caucionará a quantia de 3:000$000 (tres contos de réis), devolvendo-se então, depois de iniciados os serviços, a caução a que se refere a clausula 2ª.

A caução de 3:000$000 (tres contos de réis), de que trata esta clausula, será restituida 90 (noventa) dias depois de acceitos todos os fornecimento.

12ª — A rescisão do contracto, por culpa da firma contractante, importará na perda das importancias caucionadas, sem dependencia de qualquer interpellação.

13ª — O prazo para entrega do material fornecido será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da expedição do pedido, que pena de perda da caução de que trata o item 10º.

A planta se acha á disposição dos interessados na séde do Instituto Nacional de Previdencia.

Instituto Nacional de Previdencia, S. T.C., em 4 de maio de 1936. — *João Ortiz*, engenheiro-chefe.

Hospital do Funccionario Publico

ACTA DA SESSÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DO FUNCCIONARIO PUBLICO, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1936

Aos trinta dias do mez de abril de 1936, ás quatorze horas, na sala de sessões do Instituto Nacional de Previdencia, de accordo com a clausula segunda do edital de concurrencia publicada nos "Diarios Officiaes" de dezeseis e vinte e cinco de março do corrente anno, reuniu-se o Conselho Administrativo do Hospital do Funccionario Publico, com a presença dos senhores doutores Mario de Moraes Paiva, Samuel Felippe Domingues Uchôa, Mario Kroeff e senhores Eduardo Americo de Faria e João Drumond Camargo, afim de receber e abrir as propostas para execução, por empreitada, das fundações, da estructura de concreto armado e da obra de alvenaria do edificio central e dependencias — excepção feita do pequeno edificio destinado á sub-estação de electricidade, do futuro Hospital do Funccionario Publico, á rua Saccadura Cabral, nesta cidade. Presentes as pessoas que assignam esta acta, especialmente convidadas pelo Conselho Administrativo, o senho doutor Mario de Moraes Paiva, presidente do Conselho, declara aberta a sessão e determina o proseguimento dos trabalhos. São lidos os nomes das firmas julgadas idoneas pelas provas a que se submetteram no dia trinta de março proximo findo, conforme consta da acta publicada no "Diario Official" de quatorze e vinte e dois do corrente mez de abril. Compareceram e entregaram as suas propostas, exhibindo o recibo de effectivação do deposito de vinte e cinco contos de réis, na fórma estabelecida na clausula terceira do edital, as firmas Alberto Haas, Companhia Constructora Baerlein, B. Dutra & Companhia Limitada e Azevedo Moura & Gertrum. Deixou de apresentar-se a firma Christiani & Nielsen, que fica, portanto, eliminada da concurrencia a que agora se procede. Declara o presidente que, nos termos do edital, vae proceder á abertura das propostas apresentadas, devendo os interessados solicitarem os esclarecimentos que julgarem necessarios. Abertas as propostas, sendo as mesmas rubricadas pelos concurrentes e pelos membros do Conselho Administrativo do Hospital e em seguida lidas pelo secretario. Após a leitura, declara o presidente que, de accordo com a clausula setima do edital, tem o Conselho Administrativo o prazo de dez dias para julgar a concurrencia. O senhor Moraes Paiva, depois de determinar a lavratura da presente acta, agradece, em nome do Conselho Administrativo, o comparecimento das illustres personalidades e especialmente, de Sua Excellencia o senhor ministro do Trabalho, representado pelo director de seu gabinete, doutor João Carlos Vital. Deixaram de comparecer os conselheiros doutor Jeronymo Maximo Nogueira Penido e Pedro Paulo da Rocha. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declara encerrada a sessão e convida os presentes para aguardarem a lavratura desta acta, afim de ser por todos devidamente assignada. Finalmente, congratula-se com a Imprensa Carioca, representada pelo senhor Herbert Moses, presidente da Associação Brasileira de Imprensa e aproveita a opportunidade para manifestar o reconhecimento do funccionalismo aos intellectuaes da penna, sempre promptos á defesa e amparo de suas justas aspirações. E', em seguida, a presente acta lida e approvada, que vae assignada pelos presentes. Rio de Janeiro, trinta de abril de mil novecentos e trinta e seis. — *Mario de Moraes Paiva* — *João Carlos Vital* — Companhia Constructora Baerlein, *F. Vilmar*, director gerente — *B. Dutra & Companhia Limitada*, p. p. de Alberto Haas & Cia. — *C. Di Sabbato* — *Azevedo Moura & Gertrum* — *Mario Kroeff* — *Eduardo Americo de Faria* — *Samuel Uchôa* — *João Drumond Camargo* — *Herbert Moses* — *Augusto H. Corrêa de Sá* — *J. E Randolpho Paiva Jr.* — *Jessé Randolpho Paiva* — *Joel Ruthenio de Paiva* — *Edmundo Barreto Pinto* — *Francisco Muniz Freire* — *Edgard de Mello* — *João Ortiz* — *Miguel Manzolillo* — *H. Porto d'Ave* — *Segismundo Soares Baptista*. — Confere com o original. — *João Drumond Camargo*, secretario do Conselho.

Relação das propostas apresentadas:

Proposta que faz a firma Alberto Haas, engenheiros, architectos, constructores, estabelecidos á rua Ramalho Ortigão n. 9, 3º andar, para a execução, por empreitada, das fundações, da estructura de concreto armado e da obra de alvenaria do Edificio Central e dependencias — excepção feita do pequeno edificio destinado a sub-estação de electricidade — do futuro Hospital do Funccionario Publico, a rua Sacadura Cabral, submettendo-se integralmente ás disposições estabelecidas no Edital de Concurrencia, publicado no "Diario Official" de 16 e 25 de março de 1936, pelo preço global de 3.398:600$000 (tres mil trezentos e noventa é oito contos e seiscentos mil réis).

Na hypothese que seja necessaria a substituição das fundações já computadas no montante desta Proposta, compostas de um complexo de "Radier" e sapatas, (calculadas para distribuir ao sólo uma carga de 1,1 kg. por centimetro quadrado), por uma fundação especial assente sobre estacas e sapatas, tomando por base estacas de 10 (dez) metros de comprimento, seria cobrada a importancia de 160$000 (cento e sessenta mil réis), o metro linear de cada uma estaca necessaria á transmissão ao bom sólo, (menos 10 metros), uma carga total até 110 (cento e dez) toneladas, — elevando o custo acima para 3.478:000$000 (tres mil quatrocentos e setenta e oito contos de réis).

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1936. — *Alberto Haas*. — Confere com o original. — Rio, 4 de maio de 1936. — *João Drumond Camargo*, secretario do Conselho.

Illmo. Sr. Dr. Mario de Moraes Paiva, M. D. presidente do Conselho Administrativo do Hospital do Funccionario Publico — Rio de Janeiro:

A Companhia Constructora Baerlein, estabelecida á rua Rodrigo Silva n. 11, 2º andar, nesta Capital, devidamente inscripta no Instituto Nacional de Previdencia, tem o prazer de vir submetter a apreciação desse Conselho, a sua proposta para execução por empreitada, das fundações, da estructura de concreto armado e da obra de alvenaria do edificio central e dependencias — excepção feita do pequeno edificio destinado á sub-estação de electricidade — do futuro Hospital do Funccionario Publico, á rua Saccadura Cabral, tudo de inteiro accordo com o edital de concurrencia e especificações publicadas no "Diario Official" de 16 e 25 de março findo.

A proponente declara sujeitar-se, integralmente, á todas as clausulas do edital, de accordo com o qual, compilou o seguinte orçamento:

1 — Installações e mecanismos.	50:900$000
2 — Excavações e aterro para embasamento	14:700$000
3 — Movimento de terra para escoamento de aguas pluviaes	66:000$000
4 — Estructura do edificio	1.884:400$000
....	2.016:000$000
5 — Alvenarias de tijolo	575:000$000
6 — Impermeabilização do terraço e caixas d'agua	254:000$000
7 — Diversos e eventuaes	143:500$000
(Dous mil, novecentos novecentos e oitenta e oito contos e quinhentos mil réis)..	2.988:500$000

A proposta acima inclue o preço para as fundações das dependencias, bem como do corpo de um unico pavimento do edificio, as quaes serão continuas de concreto ciclopico.

Fundações do edificio principal — Dadas as condições do sólo, a proponente chegou á conclusão de que o emprego de sapatas, não é aconselhavel, em vista da pequena taxa que o terreno póde supportar; assim attendendo ao que prevê o edital da concurrencia na clausula XI, preconiza o emprego de estacas que é o naturalmente indicado.

Propõe executal-as pelo systema "Pieux Franki" da Companhia Internacional das Estacas Armadas Frankignoul, por consideral-o o mais economico e, principalmente, o mais rapido. Offerece estacas para 110 toneladas á cento e cincoenta e sete mil oitocentos e cincoenta réis (157$850) por metro linear, o que corresponde á mil quatrocentos e trinta e cinco réis (1$435) por metro linear da estaca para cada tonelada. O typo de estaca de 110 toneladas, é o mais indicado para a estructura do edificio em apreço, conclusão a que chegou a proponente depois de um minucioso estudo da mesma.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1936. — Companhia Constructora Baerlein, *F. Vilmar*, director gerente geral. — Confere com o original. — Rio, 4 de maio de 1936. — *João Drumond Camargo*, secretario do Conselho.

Proposta para execução das fundações, estructura de concreto armado e da obra de alvenaria do edificio central e dependencias do futuro Hospital do Funccionario Publico, no terreno sito á rua Saccadura Cabral, nesta Capital, de accordo com as condições abaixo:

Condições geraes

1.ª A residencia legal dos proponentes é á praça Quinze de Novembro n. 42, 4º andar, nesta Capital.

2.ª Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições exigidas no edital de concurrencia publica publicado no *Diario Official* de 25 de março proximo passado.

3.ª Os proponentes declaram que a presente proposta foi organizada tendo em vista os serviços previstos nas especificações constantes do edital de concurrencia e dimensionados no projecto fornecido, respeitadas as disposições do memorandum n. 10/319, de 23 de abril corrente, da Secção Technica de Construcção do Instituto Nacional de Previdencia.

4.ª Farão parte integrante do contracto que vier a ser lavrado, a presente proposta, projecto fornecido e especificações e condições constantes do edital de concurrencia.

Preço

5.ª Os proponentes executarão as obras previstas, conforme esclarece a clausula 3ª da presente proposta, pela quantia total de dous mil setecentos e oito contos de réis (réis 2.708:000$000).

6.ª Satisfazendo a exigencia da clausula decima primeira (XI) do edital de concurrencia, os proponentes offerecem o preço do metro linear de estaca de concreto armado cravada por sessenta e cinco mil réis (65$000).

Prazo

7.ª De accordo com a clausula decima terceira (XIII) do edital de concurrencia.

Condições de pagamento

8.ª De accordo com a clausula vigesima oitava (XXVIII) do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1936. — *B. Dutra & Comp. Limitada*. Confere com o original. Rio, 4 de maio de 1936. — *João Drumond Camargo*, secretario do Conselho.

Azevedo Moura & Gertrum — Damos, pela presente, nosso orçamento para a execução das fundações, estructura de concreto armado e de alvenaria do edificio central e dependencias do futuro Hospital do Funccionario Publico, á rua Saccadura Cabral, de accordo com as especificações publicadas no *Diario Official* de 16 de março proximo passado, e plantas do projecto official approvado.

Incluimos no nosso orçamento os seguintes serviços:

1.º As fundações em sapatas de concreto armado, do edificio central e dependencias. As sapatas, cuja superficie inferior terá a profundidade de dous metros, distribuirão uniformemente as cargas provenientes dos edificios de maneira a haver sobre o solo uma carga maxima de um kilo por centimetro quadrado.

2.º Execução das estructuras completas do edificio central e dependencias, inclusive escadas e reservatorios previstos no edital. A execução dessas estructuras como a das fundações acima obedecerão rigorosamente o que especifica o edital de concurrencia.

3.º Execução das alvenarias em tijolos de barro, sendo que as paredes externas terão vinte centimetros de espessura e as internas dez centimetros, sem contar os revestimentos, de accordo com a notificação que nos foi feita por escripto pelo Instituto Nacional de Previdencia.

As paredes externas serão feitas com tijolos de barro communs de 21 x 10 x 6,5 centimetros, approximadamente, das marcas A. G. ou equivalentes. As internas, de tijolos do mesmo typo ou em tijolos furados "Avellar", de 30 x 20 x 10 centimetros. Os parapeitos das varandas e terraços terão 1,20 m. de altura, a contar dos pisos respectivos.

4.º A execução da camada impermeabilizadora sobre o solo (lençol de concreto) com 10 centimetros de espessura sobre toda a área construida.

5.º Execução das impermeabilizações dos terraços, varandas em geral e reservatorios, de accordo com o que determinam as especificações. Os terraços sobre os ambulatorios portico, andar terreo do corpo principal do edificio, nono pavimento, decimo pavimento, andar terreo das dependencias primeiro andar das dependencias, cobertura dos reservatorios levarão protecção isothermica, constante de uma camada de tijolos ôco, uma camada de escoria e, finalmente, as camadas impermeabilizadoras dispostas do seguinte modo: pintura primaria, pintura asphaltica, camada de "asphalt satured felt" de 15 £, pintura asphaltica, camada de "asphalt satured felt" de 15 £ e pintura asphaltica. Sobre essas camadas impermeabilizantes serão collocadas lageotas de concreto, rejuntadas com massa asphaltica. Todos os outros pisos das varandas e "solariuns" serão impermeabilizados do mesmo modo mas sem protecção isothermica. As impermeabilizações das paredes e fundos dos reservatorios serão feitas com "Sika" ou material equivalente, a juizo da fiscalização.

A nossa proposta para a execução desses trabalhos é de 2.791:000$000 (dous mil setecentos e noventa e um contos de réis).

No caso em que a natureza do terreno exija o emprego de estacas, propomo-nos executal-as e cravai-as pela quantia de 67$500 (sessenta e sete mil e quinhentos réis) o metro linear. Essas estacas terão comprimento médio de 10 metros e uma secção de 30 x 30 centimetros, com armaduras no sen-

tido longitudinal em barras e no sentido horizontal por meio de armaduras em forma de espiral. Dispomos para a sua cravação de um bate-estacas a vapor com martello de tres toneladas e com capacidade de cravar estacas até 22 metros de comprimento. No caso de emprego desta especie de fundação o orçamento acima apresentado soffrerá uma reducção devido á simplisficação das sapatas que serão executadas sobre as estacas. Por isso a nossa proposta para os serviços previstos acima, excluidas as estaca e incluidas as sapatas de distribuição será de 2.613:000$000 (dous mil seiscentos e treze contos de réis). No caso em que seja constatada a existencia de obstaculos que difficultem a cravação das estacas, taes como pedras, troncos de arvores ou restos de fundações antigas, a sua remoção será considerada serviço extraordinario.

Em todos os pontos omissos nas presentes propostas sujeitamo-nos estrictamente ao que determina as especificações publicadas. Juntamos o recibo da caução de 25:000$000, feita no Instituto Nacional de Previdencia.

Aproveitamos a opportunidade para apresentar-vos nossas respeitosas saudações. — *Azevedo Moura & Gertum.* Confere com o original. Rio, 4 de maio de 1936. — *João Drumond Camargo,* secretario do Conselho.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria Federal das Estradas

ESTRADA DE FERRO DE GOYAZ

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 1-A

Edital de concurrencia permanente para o fornecimento de materiaes diversos, necessarios á Estrada de Ferro de Goyaz

De ordem do senhor director, e de conformidade com a autorização constante do officio n. 4.892, de 23 de novembro de 1935, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torno publico que no dia 10 de junho vindouro, ás 9 horas, na Secretaria da Estrada, na cidade de Araguary, Estado de Minas Geraes, serão recebidas propostas para o fornecimento de materiaes diversos, constantes da relação annexa.

A concurrencia será presidida pelo senhor director ou, na sua falta, pelo engenheiro encarregado do Expediente, e obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — Os interessados deverão requerer a sua inscripção ao director da Estrada, em Araguary, de conformidade com o disposto no paragrapho 1º do artigo 52 do Codigo de Contabilidade Publica.

Segunda — Para garantia do fornecimento dos materiaes que lhes forem adjudicados, os licitantes apresentarão, juntamente com os documentos de idoneidade, os recibos da importancia de 2:000$000 (dois contos de réis), caucionada na Thesouraria da Estrada, em dinheiro ou em apolices da divida publica federal.

Terceira — São validos para a presente concurrencia as inscripções, documentos de idoneidade e cauções prestadas na concurrencia n. 1, realizada em 17 de fevereiro ultimo.

Quarta — Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data da inscripção, sendo que as alterações, communicadas em requerimento, só se tornarão effectivas após 15 dias do despacho que ordenar a sua annotação.

Quinta — O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encommenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma, do registro ou inscripção e de correr por conta de sua caução a differença com a acquisição do material a outro concurrente.

Sexta — Em todos os fornecimentos terão preferencia, em igualdade de condições, os proponentes nacionaes.

Setima — As propostas, em quatro vias, a primeira devidamente sellada, todas datadas, assignadas e rubricadas em suas paginas, sem emendas, razuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envolucros fechados e lacrados, com a declaração, por fóra, do assumpto, nome e residencia dos proponentes. Em envolucro separado, os licitantes apresentarão documentos que possam provar sua idoneidade, comprehendendo-se, entre elles, recibos de impostos federaes, estaduaes e municipaes, pagos no corrente anno, e recibos do pagamento do imposto de Industria e Profissões.

Oitava — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital. Os preços, em moeda corrente nacional, indicados em algarismos e confirmados por extenso, para cada unidade de material, não poderão exceder de 10 por cento dos correntes na praça. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

Nona — No caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, poderá a Administração da Estrada proceder a uma nova concurrencia, entre os respectivos proponentes, que versará sobre o maior abatimento por cada um feito sobre a offerta empatada. Si nenhum delles quizer, porém, fazer tal abatimento, proceder-se-á a sorteio para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação.

Decima — Os materiaes deverão ser de marcas e fabricantes indicados ou de primeira qualidade quando não constem taes especificações. Ficarão á disposição dos fornecedores, no Almoxarifado da Estrada, em Araguary, os materiaes que não satisfizerem essas exigencias. Esses materiaes deverão ser substituidos dentro dos mesmos prazos para entrega, estabelecidos nas clausulas 11ª e 12ª.

Decima primeira — Os materiaes deverão ser entregues dentro de 40 (quarenta) dias, impreterivelmente, contados da data do pedido, no Almoxarifado da Estrada, em Araguary, e virão a ella consignados, correndo por conta do fornecedor todas as despesas de emballagem, frete, armazenagens, etc.

Decima segunda — O prazo de que trata a condição precedente será elevado para 90 (noventa) dias para os materiaes a importar, exclusivamente.

Decima terceira — Os materiaes a importar serão consignados directamente á Estrada de Ferro de Goyaz, em cujo nome virão, tambem, os documentos referentes á importação e serão despachados na forma do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, fornecendo a Estrada, exclusivamente, a petição ao inspector da Alfandega para a concessão da isenção de direitos alfandegarios. Os proponentes não incluirão nos preços desses materiaes os direitos aduaneiros e taxas de expediente e declaração expressamente "Material a importar". No caso de regeição de material importado, a firma fornecedora será responsabilizada junto á repartição propria pelo pagamento dos direitos aduaneiros.

Decima quarta — A' Estrada reserva-se o direito de acceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços, assim como de recusar todas as propostas apresentadas, ou de annullar a concurrencia, caso isso convenha aos seus interesses, sem que os concurrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Decima quinta — Todos os materiaes deverão ser entregues á Estrada acompanhados de uma relação minuciosa ou respectiva factura.

Decima sexta — As facturas dos fornecimentos serão em seis vias, sendo a primeira via devidamente sellada e serão pagas depois de processadas devidamente.

Araguary, 2 de maio de 1936. — *Antenor Alves,* secretario. — E. de Ferro de Goyaz. Visto. *Eudoro Lemos,* director.

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

ESTRADA DE FERRO DE GOYAZ

Concurrencia 1-A

Grupo "A"

Preços para stock e para importação.

1. Aço em chapa de 1/32" x 1m,00 x 2m,00, kilo 620
2. Idem, idem, de 1/16" x 1m,00 x 2m,00, kilo. 130
3. Aço para molas "Balfour" de 3 1/2" x 3/8", kilo 200

3-A. Asphalto natural "Trinidad ou Bermudez", kilo 2.000

3-B. Bomba da Svenska — Diamantberborrings — Aktibolaget — typo M. R., com cylindro de 92 millimetros com a capacidade regulavel externamente, até o limite de 8.000 litros por hora, conjugada através de correias em V, com as seguintes discriminações: 1 base supporte, 1 cylindro de 92 millimetros com 5 an-

neis de sobresalente, 1 ralo de fundo de 63 millimetros, 1 jogo de parafusos para a fundação em cimento, 70 metros de varilha de 24 millimetros, de tubos inteiriços, polia entalhada, e equipada com correias em V, 1 motor electrico ASEA, triphasico, de 220 volts, 50/60 cyclos, 4 H. P., em curto circuito, a prova de agua, 1.410 R. P. M., 1 par de trilhos, corrediça, 1 caixa de controle, uma 1

4. Contra molas helicoidaes de aço redondo de 3/4", "Balfour (Rotulo azul) — Cammel Laird — Jonas & Colver — Union ou Roechling", medindo 2 5/8", diametro interno e 7 1/2" de altura, uma 100
5. Idem, idem, de 3/4", medindo 1 3/8" diametro interno e 7 1/2" de altura, uma. 150
6. Idem, idem, de 5/8", medindo 1 3/4" diametro interno e 7 1/4" de altura, uma.... 50
7. Idem, idem, de 3/4", medindo 1 5/8" diametro interno e 8" de altura, uma..... 10
8. Disco para serra circular "Balfour — Greaves ou Slack Sellars", de 10", um 1
9. Idem, idem, idem, de 14", um..... 1
10. Idem, idem, idem, de 22", um..... 1
11. Electrodos typo "Wilson ou Raco", sem revestimento, n. 0, de 3/16", kilo..... 30
12. Idem, idem, n. 0, de 1/8", kilo..... 20
13. Electrodos typo "Wilson ou Raco", com revestimento, n. 7, de 1/8", kilo..... 150
14. Idem, idem, n. 7, de 1/16", kilo..... 100
15. Idem, idem, n. 9, de 1/8", kilo..... 300
16. Idem, idem, n. 30, de 1/8", kilo..... 300
17. Idem, idem, n. 30, de 1/16", kilo..... 100
18. Ferro L. de 2 1/2" x 2 1/2" x 3/88", kilo... 400
19. Idem, de 2 3/4" x 2 3/4" x 1/4", kilo..... 300
20. Idem, de 2" x 2" x 1/4", kilo..... 550
21. Idem, de 5" x 5" x 1/2", kilo..... 800
22. Idem, de 2" x 2" x 3/8", kilo..... 80
23. Ferro U. de 8" x 2 3/4" x 3/8", kilo..... 600
24. Idem, de 4 1/2" x 2 1/2" x 1/4", kilo..... 500
25. Idem, de 4" x 2" x 1/4", kilo..... 150
26. Idem, de 8 1/2" x 2" x 1/4", kilo..... 70
27. Idem, de 2" x 1 1/2" x 1/4", kilo..... 100
28. Ferro I. de 2 1/2" x 2 1/2" x 1/4", kilo..... 500
29. Ferro T. de 2 1/2" x 2 1/2" x 1/4", kilo..... 500
30. Idem, de 2 5/8" x 2 5/8" x 1/4", kilo..... 50
31. Ferro em chapa de 3/8" x 1m,00 x 2m,00, kilo 880
32. Idem, de 1/4" x 1m,00 x 2m,00, kilo..... 1.000
33. Ferro em barra de 3/8" x 1 3/4", kilo..... 200
34. Idem, de 1/4" x 1 3/4", kilo..... 110
35. Ferro redondo de 3/16", kilo..... 1.000

Não havendo perfilados nas dimensões pedidas podem ser apresentadas propostas de outros que mais se approxime, especificando-se detalhadamente inclusive o comprimento. O preço e o pedido será por kilo cumprindo ao proponente fornecer um numero inteiro de peças que mais se approximem do numero total de kilos pedidos.

35-A. Ferro preto em chapa de 3/16" de 1,30 x x 1,35, tendo um dos cantos redondos com raio de 0,30, kilo 350
36. Lamina para serra vertical de 75" x 6 1/2" x 1/8", "Balfour ou Slack Sellars", uma 6
37. Lamina para serra franceza de 40" x 4" x x 1/8", "Balfour ou Slack Sellars", uma 12
38. Molas helicoidaes de aço redondo de 1", "Balfour (Rotulo azul) — Cammel Laird — Union ou Roechlling", medindo 4 1/2" diametro interno e 7 1/2" de altura, uma 100
39. Molas helicoidaes de aço redondo de 1", "Balfour (Rotulo azul) — Cammel Laird — Union ou Roechling", medindo 3" diametro interno e 7 1/2" de altura, uma.... 150
40. Idem, idem de 1", medindo 3 1/4" diametro interno e 7 1/4" de altura, uma..... 50
41. Idem, idem de 1", medindo 2 3/8" diametro interno e 6" de altura, uma 650
42. Idem, idem de 1 1/4", medindo 2 1/4" diametro interno e 8 3/4" de altura, uma.. 50
43. Idem, idem de 1 1/4", medindo 3 3/4" diametro interno e 9" de altura, uma..... 20
44. Idem, idem de 1", medindo 1 1/4" diametro interno e 8" de altura, uma 20
45. Idem, idem de 1 1/4", medindo 3 1/4" diametro interno e 8" de altura, uma..... 10

Material Stone

46. Interruptores Stone Z. 10, um..... 18
47. Vidro sobresalente S. 155, um..... 2
48. Vidro sobresalente S. 128, um 1
49. Vidro sobresalente S. 109, um 2
50. Bracket Stone, typo Luxton, n. 9.788/1, um 6
51. Pharóes Stone "Tonun R." n. 9.899/1 para lampadas de 100 watts, um 2
52. Pharoletes de signal Stone, n. 10.058/1A, um 4
53. Plafoniers Stone, typo Luxton, n. 9.704/1 — si possivel com base adaptavel no sentido da largura a um tecto com curvatura de 2,20 de raio, um 10

Machina de impressão:

54. Machina de cylindro para impressão typographica: fabricação de "Dresden-Leipziger-Schnellpressenfabrick A. G." (Coswig Bez. Dresden) — de modelo especial "Planeta Fixia Rapid". Tamanho "N a 2" — Interior da rama: 68 x x 97,8 cms. Para papel até 66,5 x 100 cms. Velocidade horaria: 2.200 impressões. Com dispositivo adequado á adaptação do motor electrico que deverá ser directamente ligado ao volante da machina, polia do motor e corrente, correia ou typo especial de ligação. Propria pára todo o serviço de illustrações, trichromias, assim como qualquer outro de obras, revistas, jornaes, etc. Tinteiro de cylindro com 3 rolos dadores.

Construcção — Construcção reforçada, com material de alta qualidade e de meticuloso acabamento. Movimento do carro sobre 4 trilhos que formam uma só peça com a base; com 18 roletes de diametro grande, de aço polido; perfeita distribuição da força de pressão; freio do cylindro sobre toda a circumferencia do mesmo; pinças com molas (systema patenteado) montadas sobre eixos com 3 mancaes. O fundamento (base), os 4 trilhos sobre os quaes correm os roletes de aço e os supportes dos mancaes são fundidos em uma só peça. Todas as partes de junecção, assim como as superficies do cylindro e do carro, trilhos e roletes, são polidas, garantindo absoluta precisão.

Tintagem — Distribuição por numerosos rolos; com dispositivo para graduação da distribuição lateral da tinta, mesmo durante o funccionamento da machina. O cylindro distribuidor, assim como o cylindro do tinteiro tambem são polidos. A caixa da tinta, provida de lamina de aço flexivel, permittindo graduação de precisão, tem escala na mesa de sahida, facilitando a regulação. Rolos com fecho de segurança, podendo-se effectuar a retirada dos mesmos sem necessidade de tirar os mancaes.

Apparelhamento — A machina deverá ser apparelhada com dispositivo para margeação dupla; esquadros de ajuste automatico em ambos os lados; igualador de folhas automatico de tres lados na mesa de sahida; faca circular para corte das folhas na sahida; contador de folhas automatico.

Accessorios — São fornecidos com a machina os seguintes: 2 ramas grandes; uma rama pequena; 1 chapa de ferro para

fechar fôrmas; 1 taboa para composição; 1 quadro com ferramentas; 2 jogos completos de sabugos (com massa); 2 moldes para fundição de rolos, uma 1

54-A. Machina de grampear, para arame em rolos, grampeando de 0 a 25 m/m., com arame de n. 18 a 22, com os seguintes accessorios: 3 jogos de facas estreitas; 3 jogos de facas médias; 3 jogos de facas largas; 3 jogos de arrematadeiras; 3 carreteis para arame; 1 peça para grampear triangular; 1 peça para grampear concava, e demais peças sobresalentes como parafusos, chaves, etc. Devem ser apresentadas duas variantes: *a*) completa, com motor directo para 220 volts — 50/60 cyclos; *b*) só com polia, uma 1

55. Pantographo de alta precisão (de prata allemã), em estojo de madeira, numero 3.835 — 96 c/m., marca KERN, um 1

Peças para perfuratriz typo "F" Svenska:

56. Porta cabo de pescaria para haste de 108 millimetros, uma 1

57. Braçadeira para haste de 80 millimetros, uma 1

58. Braçadeira para haste de 108 millimetros, uma 1

59. Careta 75 x 3.000 millimetros, uma 1

60. Careta 100 x 3.000 millimetros, uma 1

61. Macaco para 2 toneladas, "Record", um 1

62. Rodeiro para troly, de aço estampado a frio, em chapa de 5/16" — de 16" de diametro com eixo de 1 7/8", para bitola de 1 metro, typo "Kalamazoo", um 10

63. Telha de zinco corrugado n. 24 (Armaco" de 2,90 de comprimento, flecha de 0,18 para cobertura de vagões, uma 120

64. Telha de zinco n. 26 — de 2,70 x 0,60, uma. 1.500

65. Tubo de aço para caldeira com diametro externo de 2" e comprimento minimo de 4,60, kilo 2.400

66. Idem, idem de 2 1/2" x 2,75, kilo 1.200

66-A. Tesoura Pels, typo B — tamanho 13, equipada com consolo e mola, para 220 volts 50/60 cyclos, uma 1

67. Zinco liso para calhas, n. 24, em folhas, kilo 100

Grupo "B"

Preços para stock:

68. Chave trifasica com fusivel de cartucho, para 60 ampéres, uma 1

69. Feltro de accordo com a amostra, metro quadrado 60

70. Gabaritos de celluloide, nas escalas de 1 x x 2.000, jogo 1

71. Lapis para desenho H. B. — A. W. Faber, um 48

72. Mesa de junco com tampa de madeira polida e vidro triplo lapidado, de accordo com o modelo, uma 1

Material electrico

73. Mufola para cabo de 2.000 volts para externo, uma 1

74. Mufola para cabo de 2.000 volts para interno, uma 1

75. Cabo armado 2.000 volts n. 3 x 6, metro 10

76. Facas triplas 2.000 volts 30 ampéres, jogo.. 4

77. Isoladores rectos com parafusos para prender na cabeça e na base, typo de cabine electrica de 2.000 volts, um 24

78. Isoladores rectos com parafusos para prender na cabeça e na base, para baixa tensão de 220 volts, um 36

79. Roldanas grandes de 5 cms. 200 volts, uma.. 50

80. Chave automatica a oleo 2.200 volts 50 ampéres, uma 1

81. Voltimetro 220 volts de corrente alternada, um 1

82. Amperometro 100 ampéres 220 volts, corrente alternada, um 2

83. Amperometro 50 ampéres 220 volts, corrente alternada, um 1

84. Fio de cobre n. 00, metro 20

85. Fio de cobre n. 1, metro..... 40

86. Chave de 220 volts, 100 ampéres, com fusiveis de lamella, uma 4

87. Fio isolado W. P. n. 5, metro 400

88. Fio de cobre nú n. 5, metro 200

89. Fio magnetico n. 9 B. S. com duplo isolamento em seda, para concerto do motor 2.000 volts, kilo 10

90. Poltronas de junco de accordo com o modelo, uma 4

91. Papel canson "Velox" n. 764, peça 5

92. Pennas "Joseph Gillotts" n. 659, caixa 5

93. Percevejos de latão, com ponta de aço (cabeça com chapa de protecção), n. C — em caixa de 100, caixa 6

Peças para caminhão Chevrolet de 4 cylindros:

94. Peça n. 365.026 — Junta universal caminhão, uma 3

95. Jogo completo de anneis de seguimento, um. 1

96. Jogo de anneis para oleo, um 4

97. Valvulas, sendo 4 de admissão e 4 de descarga, uma 8

98. Junta para carter, jogo 1

99. Correia para ventilador, uma 1

100. Reguas para letras "Soennecken" n. 951 — com 1 Saltz n. 818/3 e com Saltz numero 8187, digo: Apparelho completo para reguas para letras), um 1

101. Tinta para desenho "Higgins", preta, vidro.. 6

102. Idem, idem, azul, vidro 2

103. Idem, idem, vermelha, vidro 2

104. Idem, idem, amarella, vidro 2

105. Idem, idem, sienne, vidro 1

106. Vidros opacos simples, de 30" x 30, um 12

Araguary, 2 de maio de 1936. — *José Xavier*, almoxarife. — E. F. de Goyaz. Visto. *Eudoro Lemos*, director.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 24

De ordem da directoria, faço publico que ás 14 horas do dia 15 de maio de 1936, na Inspectoria Administrativa de Materiaes desta Estrada, (edificio do 5° Almoxarifado) em São Christovão, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será effectuado, á vista das contas devidamente processadas, na Inspectoria do Thesouro, mediante as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, em papel tamanho 22 x 33, no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir sellada com estampilha federal de mil réis (1$000) por folha e mais o sello de "Educação e Saude" ($200).

II

Serão entregues em envolucros fechados e lacrados, com a declaração por fóra, do nome do proponente e numero da concurrencia, envolucros que serão acompanhados, em separado de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles o recibo de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial, com a declaração de estar sua firma ou contracto social alli registrado, ou do certificado de registro previamente feito nesta Inspectoria. As sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provarão sua existencia legal de conformidade com a lei.

III

No acto da entrega das propostas, o concurrente deverá annexar o recibo da caução annual de 5:000$000, feita na Inspectoria do Thesouro desta Estrada, em dinheiro, ou no seu equivalente em titulos da divida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercicio.

Os concorrentes que não tiverem a caução annual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concurrencia, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõem fornecer (minima de 200$000), sendo que nesse caso, as suas propostas deverão ser calculadas e sommadas, afim de facilitar a fiscalização.

IV

Os envolucros serão abertos deante de todos os concurrentes presentes ao acto, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, em presença do presidente que, por sua vez, as authenticará com a sua rubrica.

Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admittidas quaesquer rectificações que possam influir no resultado respectivo.

V

Versará a concurrencia sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI

Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigencia acima, os que não se referirem rigorosamente ás unidade e especificações da clausula XVI deste edital, nem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e dos tisfizerem a exigencia acima, os que não se referirem rigorosamente ás unidades e especificações da clausula XVI deste da realização da concurrencia.

VIII

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não prévistas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a mais barata.

IX

Fica reservado á Estrada o direito de acceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses.

X

Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do caderno de encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo caderno e suas modificações publicadas no *Diario Official*.

XI

Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, não excedendo de 10 % dos preços correntes da praça, bem como ao producto de industria nacional, em igualdade de preços e condições com o estrangeiro satisfeitas as exigencias do caderno de encargos, quando se tratar de materiaes constantes do mesmo caderno, e, ainda, ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypotheses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII

Os materiaes deverão ser entregues nos Almoxarifados desta Inspectoria, obedecendo as seguintes condições:

a) dentro de oito dias, contados da data da entrega do respectivo pedido, para os existentes na praça ou immediatamente em caso de urgencia;

b) dentro de 20 dias, para os da praça a serem confeccionados.

XIII

O proponente não poderá em caso algum, deixar de fornecer os materiaes pedidos, assim como deixar de substituir immediatamente aquelles que forem rejeitados, sob pena de correr por sua conta as despezas com a acquisição em outro fornecedor, applicando-se assim o que estabelece o § 4º do artigo 52 do Codigo de Contabilidade Publica.

XIV

Para garantia do fornecimento ficará o proponente preferido obrigado a uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Essa caução será effectuada no prazo de 5 dias uteis, a contar da data do convite por escripto, expedido pela Inspectoria de Materiaes. A falta da caução nesse prazo, sujeitará o fornecedor á perda da caução de que trataá clausula III.

XV

Pelo não cumprimento do fornecimento ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juizo da Administração da Estrada, poderá attingir até o valor da caução de que trata a clausula III, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um anno aos futuros fornecimentos e na reincidencia, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XVI

A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra judicial.

Relação dos materiaes a que se refere este edital

Item:

1. 300 bobinas de papel de bôa qualidade, com 14" de largura, para machina "Hollerith", igual á amostra nesta Inspectoria, uma

Carimbos de boracha:

2. 1 igual ao modelo 1, por.
3. 3 igual ao modelo 2, um.

Accessorios de locomotiva:

Apparelhos de lubrificação e seus accessorios:

4. 8 apparelhos lubrificadores "Nathan Bull'ete" de 3 vias ou "Edna", com valvulas interruptoras de oleo, typo 1918, um.

Aço commum ao carbono, typo I, em barras, secção rectangular:

5. 2.000 kilos de 10 x 4";
6. 3.000 kilos de 12 x 4";
7. 3.500 kilos de 14 x 4 1/2".

8.500 kilos ao preço médio por kilo.

8. 30 kilos de corda para amaração de molas em mobilias de carros, igual á amostra na I. M. L., kilo.
9. 200 gallões de verniz Knoting de 1ª categoria, gallão.
10. 1 litro de tintura de iodo, por.
11. 10 litros de liquido de "Dakin", litro.
12. 3 bisnagas de vaselina esterylizada, bisnaga.
13. 1/2 litro de terebentina, por.
14. 5 ampolas de coaguleno, uma.
15. 5 ampolas de sedol, uma.
16. 1 navalha, por.
17. 3 kilos de gesso, kilo.
18. 15 metros de tarlatana, metro.
19. 20 talas de papelão, uma.
20. 100 agrafes, um.
21. 1 pinça para colocar e retirar agrafes, por.
22. 24 rolos de ataduras de 10 cm. de largura, rolo.
23. 24 rolos de ataduras de 8 cm. de largura, rolo.
24. 12 pacotes de gaze, pacote.
25. 5 kilos de algodão hydrophilo, kilo.
26. 1 seringa com estojo para 10 cm., por.
27. 6 agulhas de nickel, uma.
28. 20 tubos de comprimidos de Cafiaspirina, tubo.
29. 1 litro de acido picrico a 11 %, por.
30. 1 pinça para dissecção, por.
31. 1 tentacanula abotoada, por.
32. 30 grammas de bicarbonato de sodio, gramma.
33. 15 grammas de fluorescina a 2 %, gramma.
34. 20 grammas de chlororhydrato de cocaina a 4 %, gramma.
35. 20 grammas de adrenalina a 1/5.000, gramma.
36. 20 gramas de nitracto de prata a 1 %, gramma.
37. 20 bases para vasos sanitarios, em ferro esmaltado, conforme o desenho n. 252,2007 (Parte-A), uma.
38. 20 bacias para vasos sanitarios, em louça branca, primeira qualidade, conforme o desenho n. 252, 2007, (Parte-B), uma.
39. 20 disjuntores reguladoras para dynamos "Bosch", um.
40. 12 distribuidores de 4 cylindros, "Delco-Remy", modelo 376-A, completos, com tampas e condemsadores para 12 volts, um.
41. 50 lampadas tubulares de um polo, 12 volts, 10 watts, uma.
42. 6 componidores para impressão de bilhetes, conforme amostra na Officina Typographica, um.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 4 de maio de 1936. — *Antonio Felix de Bulhões*, inspector.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Departamento dos Correios e Telegraphos

CONCURSO DE SERVENTES DE 2ª CLASSE NA DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS E NAS REGIONÁES DO DISTRICTO FEDERAL E DO ESTADO DO RIO DE JÁNEIRO

Faz-se publico, pelo presente, que, no dia 6 do corrente, ás 19 horas, serão chamados ás provas oraes de Portuguez e Arithmetica na 2ª secção da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, os candidatos abaixo mencionados:

32. Geraldo Fagundes.
33. Helio Valle.
35. Mario Macedo.
37. Jorge Franca Leal.
38. Benedicto Gonçalves de Oliveira.
39. José Rodrigues Borges.
40. Joaquim Rizzo.
41. Gilberto Ramalho Campos.
42. Elias Jorge Costa.
43. Willington Geraldo de Barros.
44. Octacilio Florencio de Mello.
45. Jorge de Castro Veiga.
46. Waldemiro Francisco de Souza.
48. Heraclio Garcia de Castro.
49. Orlando da Rocha Castro.
50. Camillo Guerrero.
51. Jacques Cotrin Mendonça.
52. Renato Francisco Bravo.
54. Francisco Bernardes de Andrade.
55. Heracilio Soares de Rezende.
57. José Teixeira dos Santos.
59. Alvaro Fernandes Pinto.
60. Daniel Nunes de Oliveira.
61. Carlos Alberto Baptista.
62. Manoel Ferreira Campos.

Na dia 8, sexta-feira, no mesmo local e ás mesmas horas, serão chamados os candidatos:

64. Mozcyr Barbosa Pereira.
63. Wenceslau Bello Brandão de Azevedo.
65. Marcello Borges.
66. Agapito Lyra Cavalcante.
67. Abdon do Nascimento.
68. Carlos Pereira.
69. Ceslau Dias de Lima.
70. Nestor Tavares do Rego.
71. Nelson Pereiro da Costa.
73. Arthur Lambert.
75. Sandoval Pedro da Silva.
76. Waldir de Araujo Lima Rangel.
77. Belarmino Francisco de Castro.
78. Ruben Rodrigues de Lima.
79. Eduardo Joaquim Mamede Filho.
80. Wagner de Oliveira Braga.
81. Cantidio Pinto Galhardo.
83. Rubens Silveira Cintra.
84. Mario da Silva Dias.
85. Francisco de Assis Villarinho.
86. Ernesto de Abreu Sardinha.
87. Joaquim de Souza Lima.
88. Climerio Augusto Bretas.
89. José Ramos Causin.
90. José Ferreira da Silva.

Os candidatos deverão apresentar-se munidos de carteira de identidade postal-telegraphica, que lhes será exigida no acto da chamada das provas.

Tendo em consideração o que praticam as instrucções, não haverá segunda chamada e o não comparecimento a qualquer prova importará na eliminação do candiato, seja qual for a sua situação no concurso.

Segunda Secção da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, em 2 de maio de 1936. — O secretario do concurso, *Manoel de Freitas Silva.*

Commissão de Saneamento da Baixada Fluminense

Para conhecimento dos interessados, faço publico, de ordem do Sr. engenheiro chefe da Commissão de Saneamento da Baixada Fluminense que, tendo sido annuladas as concurrrencias para melhoramentos dos rios Iguassú e Guandú-Mirim, em virtude dos preços excessivos apresentados pelos proponentes, acham-se abertas na séde da Commissão, á avenida Venezuela, 238, sobrado, até ás 14 horas do dia 8 do corrente, as inscripções para os candidatos á execução de tarefas de dragagem e obras complementares nos raios da Baixada Fluminense.

Para essa inscripção devem os candidatos requerer, ao engenheiro-chefe da Commissão, juntando:

1) — *Em prova de sua idoneida technica;*

Obrigatoriamente:

a) documentos que demonstrem já terem executados com exito, obras de vulto, que permittam julgar de sua capacidade technica, entre os quaes certidões passadas por autoridades competentes, de que os mesmos foram executados a contento e acceitos.

b) relação dos engenheiros de que dispõem, e que vão superintender os serviços, devendo estar registados de accordo com o decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Facultativamente:

d) publicação descrevendo os trabalhos já realizados pelos proponentes, assim como copias dactylographicas ou impressas de contractos para serviços celebrados com o Governo da União ou dos Estados, com empresas ou com particulares.

e) outros documentos que julgarem convenientes para o fim em vista.

2) — *Em prova de idoneidade financeira:*

Obrigatoriamente:

a) documentos, provando que são firmas ou companhias com capital realizado de 200:000$, no minimo.

b) provas de que se acham quites com a Fazenda Nacional.

Facultativamente:

c) outros documentos que julgarem convenientes para o fim em vista.

A Commissão reserva-se o direito de recusar quaesquer documentos apresentados, de solicitar os esclarecimentos que julgar necessarios e de resolver em definitivo sobre a inscripção dos requerentes.

Inscriptos os candidatos julgados idoneos, a commissão fornecer-lhes-á especificações e instrucções dos serviços, convidando-os a apresentar, dentro de 10 dias, as suas propostas.

As propostas serão examinadas e classificadas por uma commissão designada e presidida pelo engenheiro chefe, que escolherá, dentre ellas, a que, a seu juizo, maiores vantagens apresentar.

A criterio da mesma commissão, poderá ser rejeitada qualquer proposta não cabendo aos proponentes direito a reclamações.

Commissão de Saneamento da Baixada Fluminense, Rio de Janeiro, 2 de maio de 1936. — *Orlando Pereira Cardoso*, 3º official.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

(D. F. 1)

EDITAL DE REFERENCIA

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 24 do abril proximo passado, a fls. 8.617 e 8.618, referente á concurrencia administrativa que será realizada no dia 11 do corrente, ás 13 horas, para a acquisição de "Material para a Escola Naval".

Commisssão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 5 de maio de 1936. — *José Sportelli*, primeiro tenente, contador naval, secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia, publicado á pagina 8.885 do *Diario Official* de 28 de abril.

Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

SECRETARIA

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE MARINHEIROS DE 2ª CLASSE DO QUADRO DO PESSOAL CIVIL DA PATROMORIA (SERVIÇO MARITIMO E CASA DA FORÇA).

1. — De ordem do Sr. almirante, director geral deste arsenal, faço publico o resultado da classificação obtida pelos candidatos inscriptos no concurso realizado para preenchimento de vagas de marinheiro de 2ª classe do quadro do pessoal civil da Patromoria (Serviço maritimo e Casa da Força), deste arsenal:

1º logar — Emiliano José de Oliveira, 85,6 pontos; 2º logar — Alvaro Gomes, 85 pontos; 3º logar — Antonio Mendes de Souza, 81,6 pontos; 4º logar — Alipio Leopoldo dos Santos, 78,6 pontos; 5º logar — Ary Faria 76,6 pontos; 6º logar — Heitor Pinto Gordo, 76 pontos; 7º logar — Alberto Baptista de Oliveira, 75,3 pontos; 8º logar — Porphirio Evaristo, 72 pontos; 9º logar — Alcides Antonio de Moura, 71,6 pontos; 10 logar — Hodocales Alves Portella, 71 pontos; 11 logar — Affonso Martins Cruz, 70 pontos; 12 logar — Benedicto José dos Reis 68 pontos; 13 logar — Moacyr Campista, 67,6 pontos; 14 logar — Edemar Nunes da Rocha, 66 pontos; 15 logar — Gregorio Pereira dos Reis, 65,3 pontos; 16 logar — Americo Ribeiro de Almeida, 65 pontos; 17 logar — Daniel Affonso, 61,6 pontos;

18 logar — José Bastos da Silva, 58,3 pontos; 19 logar, Octacilio Alves de Araujo, 44,3 pontos; 20 logar — José Gonçalves de Lima, 24 pontos.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1936. *Alfredo Ribeiro d'Abreu*, 1° official.

Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

SECRETARIA

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE MENSAGEIRO

1. De ordem do Sr. almirante. director geral deste Arsenal, faço publico o resultado da classificação obtida pelos candidatos inscriptos no concurso realizado para preenchimento de duas vagas de mensageiros desta directoria.

1° logar, Jorge Alcides dos Santos, 96 pontos; 2° logar, Ramon Rodrigues Merayo, 93 pontos; 3° logar, Pedro de Almeida Gouveia, 91 pontos; 4° logar, José Lauro dos Santos Fontoura, 87 pontos; 5° logar, José Firmino Fonseca, 72 pontos; 6° logar, Alvaro Corrêa de Sá, 41 pontos.

Rio, 28 de abril de 1936. — *Alfredo Ribeiro d'Abreu*, 1° official.

Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

SECRETARIA

CONCURSO

Para preenchimento de uma vaga de bombeiro do serviço de incendio da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

1. De ordem do senhor contra-almirante director geral deste Arsenal, está aberta, nesta secretaria, por espaço de trinta (30) dias, a contar da data deste edital, a inscripção para preenchimento de uma vaga de bombeiro do serviço de incendio deste Arsenal.

2. Para o fim em vista, os senhores candidatos deverão apresentar os documentos seguintes:

a) certidão de idade, provando ser maior de 18 e menor de 35 annos;

b) carteira de reservista, ou documento idoneo official que prove estar quite com o serviço militar;

c) titulo de eleitor;

d) folha corrida;

e) atestado de vaccina contra a variola, passado pelo D.N.S.P.

3. Para quaesquer informações que necessitem, os senhores candidatos deverão drigir-se a esta secretaria, todos os dias uteis (excepto sabbados), das 9 ás 12 e das 13 ás 16 horas.

Rio, 29 de Abril de 1936. — *Alfredo Ribeiro d'Abreu*, 1° official.

Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

SECRETARIA

Convocação dos candidatos inscriptos no concurso para preenchimento da vaga de terceiro official desta Directoria Geral:

De ordem do Sr. almirante. director geral deste Arsenal, convido todos os senhores candidatos inscriptos no concurso aberto para preenchimento da vaga de 3° official desta Directoria a comparecerem a esta secretaria, dentro do prazo de oito dias, a contar da data deste edital, afim de terem conhecimento de resoluções a respeito tomadas.

Esse comparecimento poderá ter logar das 9,30 ás 11,30 e das 13,30 ás 16 horas dos dias uteis, comprehendidos dentro do citado periodo, excepto aos sabbados.

Rio, 5 de maio de 1936. — *Alfredo Ribeiro d'Abreu*, 1° official.

Capitania dos Portos do Districto Federal e do Estado do Rio de Janeiro

1. De ordem do senhor capitão de corveta Paulo de Sá Castro Menezes, faço sciente aos interessados que nesta capitania acham-se com vistas, na forma e prazo da lei, os autos de inquerito que se procedeu nesta repartição para se apurar quanto ao naufragio do barco de pesca "São Luiz" de mestrança do pescador Ildefonso Alves da Silva.

Secretaria da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 27 de abril de 1936. — *Léo Maury*, escrivão.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

ESCOLA DE ENFERMEIRAS D. ANNA NERY

De ordem da directora, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o que estabelece o decreto n. 23.774, de 22 de janeiro de 1934, acham-se abertas as inscripções para o exame de habilitação de enfermeiros praticos até 15 de maio proximo futuro.

As provas terão logar no pavilhão de aulas da Escola de Enfermeiras Anna Nery, á rua Benedicto Hyppolito n. 275, fundos do Hospital de S. Francisco de Assis, devendo os candidatos instruir seus requerimentos com os seguintes documentos:

Carteira de identidade;
Prova de ser maior de 18 annos;
Attestado de vaccinação e sanidade;
Attestado de idoneidade;
Prova de exercicio de enfermagem em serviço medico ou hospitalar.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1936. — *Ruth Barcellos*, secretaria, stenographa.

Bibliotheca Nacional

DIREITOS AUTORAES

Mez de abril de 1936

De ordem do Sr. director geral e de conformidade com as leis em vigor, faço publico que durante o mez de abril findo, foram effectuados os seguintes registos:

N. 5.771 — Requerido pelo autor Allyrio Reveilleau, residente nesta capital — "Antologia Luso-Brasileira — Primeira serie do Curso Fundamental — 2ª edição revista e augmentada". Um volume com 307 paginas e mais 9 folhas no principio, contendo o indice. Impresso na cidade de São Paulo, no anno de 1935.

N. 5.772 — Requerido pela proprietaria a "Prefeitura Municipal de Curityba", capital do Estado do Paraná, representada por seu prefeito municipal Dr. Jorge Lothario Meissner" — Planta da Cidade de Curityba, Capital do Estado do Paraná — 1935 — Escala 1:10000". Mede um metro de altura por um metro de largura. Planta levantada pelo processo photo-aereo e impressa pela Impressora Paranáense, de Curityba, no corrente anno.

N. 5.773 — Requerido pelos autores José Verissimo da Costa Ferreira, Affonso Varzea e Francisco Acquarone, todos tres residentes nesta capital: — "Geographia Physica". Um volume com 574 paginas, e muitissimas illustrações de autoria do desenhista Francisco Acquarone. O registo é só para o texto. Impresso nesta capital no corrente anno.

N. 5.774 — Requerido pelos autores Alberto Couto Fernandes, Carlos Domingues e Luiz Porto Carreiro Netto, todos tres brasileiros, residentes nesta capital — "Diccionario Portuguez-Esperanto" — Um volume com 488 paginas e algarismos arabicos e mais dezoito no principio em algarismos romanos, impresso nesta capital no corrente anno.

N. 5.775 — Requerido pelo autor Jayme Leal Velloso, brasileiro, residente nesta capital: "O Florestamento e Reflorestamento do Brasil, como fonte de grande riqueza nacional". Um folheto com 12 paginas, impresso nesta capital, no corrente anno.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 5 de maio de 1936. — O secretario, *J. Bartholo Silva*.

Departamento de Propaganda

SECÇÃO DE CINEMAS

Relação dos filmes censurados pela Commissão de Censura Cinematographica do Departamento de Propaganda e Diffusão Cultural, no periodo de 16 a 30 de abril de 1936.

1° — Vida-Novayorkina. (Speed Up) — Short. Fox-Film-Corporation. U. S. A. 230 metros. Approvado.

2° — O Circuito da Saude. — Short. Pan Filme do Brasil. 200 metros. Approvado.

3° — Decima travesia de São Paulo a nado. — Short. Garnier Filme Ltda. Brasil — 160 metros. Approvado.

4° — O Phantasmo Vingador. (The Last Frontier) — 3° e 4° episodios. Rko-Radio Pictures U. S. A. — 1.050 metros. Approvado

5° — O Galante Defensor. (Gallant Defender) — Drama. Columbia Pictures U. S. A. — 1.507 metros. Filme improprio para crianças. Approvado.

6° — O Erro de uma Mulher. (Kind Lady) — Drama. Metro-Goldwin-Mayer. U. S. A. — 2.098 metros. Approvado.

7° — A Vox do Mundo n. 67-36. (Paramount Sound News n. 67-36) — Jornal. Paramount Pictures U. S. A. — 248 metros. Approvado.

8° — Perfeitos Manequins. (Perfecto) — Short. Fox-Film-Corporation U. S. A. 260 metros. Approvado.

9° — Jornal Fox Movietone n. 18 x 58. (Foz Movietone News n. 18 x 58). Jornal. Fox-Film-Corporation U. S. A. — 300 metros. Approvado.

10° — Rei dos Emprezarios (King of Burlesque) — Drama. 20Th. Century-Fox. U. S. A. — 2.530 metros. Approvado.

11° — A Voz do Mundo n. 68-36.

(Paramount Sound News n. 68-36) Jornal. Paramount Pictures U. S. A. — 240 metros. Approvado.

12° — Brincadeiras com Barro. (Cafers in Clay) — Short. Fox-Film-Corporation U. S. A. — 247 metros. Filme Educativo. Approvado.

13° — Cavalheirismo Sulista. (Southern Hospitality) — Desenho. Fox-Film-Corporation U. S. A. — 167 metros. Approvado.

14° — Filmando Campeões (Shooting Record Breakers) — Short. Fox-Filme-Corporation U. S. A. — 223 metros. Approvado.

15° — O Segredo de Charlie Chan's Secret) —Drama. Fox-Film-Corporation U. S. A. — 2.070 metros. Filme improprio para crianças. Approvado.

16° — Velhos de Bico-Dourado. (Parotville Old Folks) — Desenho. Rko-Radio Pictures. U. S. A. — 241 metros. Approvado.

17° — O Phantasma Vingador. (The Last Frontier) — 5° e 6° episodios. Rko-Radio Pictures. U. S. A. — 1.021 metros. Approvado.

18° — Os Milhões da Herança. (To Beat the Band) — Drama. Rko-Radio Pictures U. S. A. — 1.908 metros. Approvado.

19° — Luar dos Campos. (Moonlight on the Prairies) — Trailer. Warner Bros ictures Inc. U. S. A. — 91 metros. Approvado.

20° — Luar dos Campos. (Moonlight on the Prairies) — Drama. Warner Bros Pictures Inc. U. S. A. — 1.736 metros. Approvado.

21° — Liquidando Contas(The Payoff) — Drama. First National Pictures Inc. U. S. A. — 1.767 metros. Approvado.

22° — Tumultos. (Tumultes) — Trailer. Ufa da Allemanha. 60 metros. Approvado.

23° — O Phantasma Vingador. (The Last Frontier) — 7° e 8° episodios. Rko-Radio Pictures U. S. A. — 1.035 metros. Approvado.

24° — O Phantasma Vingador. (The Last Frontier) — 9° e 10° episodios. Rko-Radio Pictures U. S. A. — 1.030 metros. Approvado.

25° — Arrebentando Sellas. (The Saddle Buster) — Drama. Rko-Radio Pictures U. S. A. — 1.541 metros. Approvado.

26° — Jornal Universal n. 269. (Universal News n. 269) — Jornal. Universal Pictures Corporation U. S. A. — 310 metros. Approvado.

27° — O Rei dos Emprezarios. (King of Burlesque) — Trailer. 20 Th. Century-Fox. U. S. A. — 92 metros. Approvado.

28° — Collegio de Sapequismo. (Collegiate) — Trailer. Paramount Pictures U. S. A. — 83 metros. Approvado.

29° — Ondas Sonoras. (The Big Broadcast of 1936) — Comedia. Paramount Pictures U. S. A. — 2.284 metros. Approvado.

30° — Uma Ilha de Java (East of Java) — Trailer. Universal Pictures Corporation U. S. A. — 65 metros. Approvado.

31° — O Poder Invisivel. (The Invisivel Ray) — Tailer. Universal Pictures Corporation U. S. A. — 69 metros. Approvado.

32° — O Poder Invisivel. (The Invisible Ray) — Drama. Universal Pictures Corporation U. S. A. — 2.207 metros. Filme improprio para crianças. Approvado.

33° — Na Feira do Carnaval. (Carnival Time) — Comedia. Universal Pictures-Corporation U. S. A. — 441 metros. Approvado.

34° — A Estréa de "Tempos Modernos" em Nova-York. United Artists U. S. A. — 48 metros. Approvado.

35° — Um Garoto de Qualidade. (Little Lord Fauntleroy) — Trailer. Selznick International. (Dist. United U. S. A.) — 97 metros. Approvado.

36° — Tumultos. (Tumultes) — Drama. Ufa da Allemanha. 2.300 metros. Filme improprio para menores. Approvado.

37° — Filme Jornal n. 27. A. Botelho Filme. Brasil — 219 metros. Approvado.

38° — Carnaval no Rio. Short. A. Botelho Filme. Brasil. — 321 metros. Approvado.

39° — Cine Cruzeiro n. 13. Short. A. Junqueira. Brasil — 150 metros. Approvado.

40° — Desfile das sociedades carnavalescas — Short. A. Botelho Film. Brasil. 193 metros. — Approvado.

41° — Cine Cruzeiro n. 14. Short. A. Junqueira. Brasil. 150 metros. — Approvado.

42 — Durante o reinado de Momo. Short. A. Botelho Film. Brasil. 353 metros. Approvado.

43° — Cine Cruzeiro n. 12. Short. A. Junqueira. Brasil. 215 metros. — Approvado.

44° — O meu casamento. (My Marriage). Trailer. Fox-Film Corporation. U. S.A. 65 metros. Approvado.

45° — Jornal Fox Movietone 18x60. (Fox Movietone News 28x60). — Jornal. Fox-Film Corporation. U.S.A. 300 metros. — Approvado.

46° — O meu casamento. (My Marriage). Drama. Fox-Film Corporation. U. S.A. 1.940 metros. — Approvado.

47° — Valsa da felicidade (Invictation to the Waltz). Comedia. Bip-Inglaterra. 2.156 metros. Approvado.

48° — A Voz do Mundo n. 70-36. (Paramount Sound Neves n. 70-36). Jornal. Paramount Pictures. U.S.A. 151 metros. — Approvado.

49° — A Voz do Mundo n. 69-36. (Paramount Sound News n. 69-36). Jornal. Paramount Pictures. U.S.A. 240 metros. — Approvado.

50° — O Conquistador Audar. (Burn' em up Barnes). 7° e 8° episodios. Universal Pictures Corporation U.S.A. 1.005 metros. — Approvado.

51° — O Conquistador Audaz. (Burn' em up Barnes). 9° e 10° episodios. Univesal Pictures Corporation U.S.A. 1.010 metros. — Approvado.

52° — O Conquistador Audar. (Burn' em up Barnes). 11° e 12° episodios. Universal Pictures Corporation U.S.A. 986 metros. — Approvado.

53° — Furias do coração. (Ah Wilderness) Trailer. Metro Goldwyn Mayer. U.S.A. 80 metros. — Approvado.

54° — Os sinos chamam a mocidade. (Die Glacke Ruft). Short. R.D.V. Allemanha. 700 metros. Approvado.

55° — Metrotom Actualidades n. 335. (Metrotone News n. 335). Jornal. Metro Goldwin Mayer U.S.A. 219 metros. — Approvado.

56° — Os tempos modernos. (Modern Times). Comedia. Charlie Chaplin. — (Dist. United Artists U.S.A.). — 2.423 metros — Approvado.

57° — Armonicas (Liebe Zur Harmonika). Short. R.D.V. Allemanha. 319 metros. — Approvado.

58° — Amemos outra vez. (Next time we love). Trailer. Universal Pictures Corporation U.S.A. 58 metros. — Approvado.

59° — Amemos outra vez (Next time we love). Drama. Universal Pictures Corporation U.S.A. 2.382 metros. — Approvado.

60° — As sete chaves de Baldpate. (Seven Keys to Baldpate). Trailer. Rko-Radio Pictures U.S.A. 60 metros. — Approvado.

61° — O phantasma vingador. (The Last Frontier). 11° e 12° episodios. Rko-Radio Pictures U.S.A. 1.031 metros. — Approvado

62° — As Sete Chaves de Baldpate. (Seven Keys to Baldpate) — Drama. Rko — Radio Pictures U. S. A. — 1.952 metros. — Approvado.

63° — Tunnel Transatlantico. (The Tunnel) — Trailer. — Gaumont British. — Inglaterra. 86 metros. — Approvado.

64° — O Rei dos Condemnados. (The King of Damned) — Trailer. Gaumont British. — Inglaterra. 65 metros. — Approvado.

65° — 39 Degráus. (39 Steps) — Trailer. Gaumont British. — Inglaterra — 92 metros. — Approvado.

66° — A Rainha da Armada. (Miss Pacific) — Trailer. Warner Bros Pictures. Inc. U. S. A. — 69 metros. — Approvado.

67° — Heroes Esquecidos. (Boom Boom) — Desenho. Vitaphone Varieties Inc. U. S. A. — 207 metros. — Approvado.

68° — Que Ursada. (I Wanna play House) — Desenho. Varieties Inc. U. S. A. — 199 metros. — Approvado.

69° — O Navio Phantasma. (The Phantom Ship) — Desenho. Vitapone Varieties Inc. U. S. A. — 206 metros. — Approvado.

70° — A Rainha da Armada. (Miss Pacific) — Drama. Warner Bros Pictures Inc. U. S. A. — 1.821 metros. — Approvado.

71° — Alma de Bandoneon. (El Alma del Bandoneon) — Drama. Argentina — Sono — Film. — Argentina — 2.000 metros. — Approvado.

72° — U[illegible]ra encantadora. (Whipsaw) — M[illegible] — Goldwyn — Mayer U. S. A. — 2..31 metros. — Approvado. (Drama).

73° — O Homem da cabeça de Ouro. (No Theatro Regina) — Propaganda. — Companhia Industrial Minas Geraes — Brasil — 14 metros. — Approvado.

74° — O Sol quando nasce é para todos. (Sunshine Makers) — Desenho. — Rko-Radio Pictures U. S. A. — 256 metros. — Approvado.

75° — A Mulher que soube amar. — (Alice Adams) — Drama. Rko-Radio Pictures U. S. A. — 2.780 metros. — Approvado.

76° — Ilha Grande. Short. Laboratorio Veritas Ltda. Brasil — (A. Ferreira) — 117 metros. — Approvado.

77° — A Ceramica no Brasil. Short. Laboratorio Veritas Ltda. — A. Ferreira. Brasil — 133 metros. — Approvado.

78° — O Premio Thermal. J. A. P. Brasil — 150 metros. — Approvado.

79° — Excursão a Guaratyba. Short. Fortaleza Filme. Brasil — 130 metros. — Approvado.

80° — Complemento Musical — Short. Cinelandia Filme. Brasil — 151 metros. — Approvado.

Confere, *Zilah Bastos*, secretaria.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Pelo presente são convidados, de ordem do senhor inspector, os proprietarios de terras e bemfeitorias, bem como os sitiantes da bacia do rio da Prata do Cabuçú, a apresentar, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data deste edital, na Secção de Expediente desta Inspectoria, na rua do Riachuelo n. 286, entre as 12 e 17 horas, os documentos que são indispensaveis á ultimação dos processos de desapropriação dessas terras e bemfeitorias.

Secção de Expediente, 24 de abril de 1936. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe

Inspectoria de Aguas e Esgotos

No "Diario Official" de 23 do corrente, acha-se publicado á pagina n. 8.522, um edital pelo qual são convidados diversos proprietarios de predios a pagarem seus debitos dentro do prazo de 15 dias.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector aviso o proprietario do predio n. 407 da rua João Vicente, que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'agua desse immovel, antes de ser applicada a penalidade prevista no artigo 89 do decreto n. 24.732, de 1934.

Secção de Expediente, 28 de abril de 1936. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Producção Animal

SERVIÇO DE DEFESA SANITARIA ANIMAL

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE AJUDANTE DAS II. RR. DO S. D. S. A.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital deste concurso, publicado no "Diario Official" de 18 do mez de abril do corrente anno, a paginas 8.247 e 8.248, cuja inscripção contada de 15 do referido mez de abril, deverá encerrar-se a 13 de julho p. vindouro.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1936. — *Mario Machado*, chefe da Secção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional da Producção Animal.

Departamento Nacional da Producção Vegetal

SERVIÇO TECHNICO DO CAFÉ. — SESSÃO DO ESTADO DE MINAS GERAES

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA, PARA CONSTRUCÇÃO DO PREDIO DA DIRECTORIA E LABORATORIO DA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CAFÉ, DE JUIZ DE FORA — MINAS GERAES, A REALIZAR-SE NO DIA 20 DE MAIO DE 1936.

De ordem do Sr. Assistente Chefe desta Secção, chamo a attenção de quem possa interessar, para o edital de concurrencia publica acima referido, firmado pelo Sr. Director deste Serviço, Dr. Rogerio de Camargo, publicado ás paginas 8.532/3 do "Diario Official", de 23 do corrente mez de abril.

Secção de Minas Geraes do Serviço Technico do Café, em 25 de abril de 1936. — *Gregorio F. de Azevedo Paiva*, Escripturario do Aprendizado Agricola do Rio de Janeiro, á disposição do S. T. C. em Minas Geraes. — Visto, *Dirceu Duarte Braga*, Assistente Chefe.

Departamento Nacional da Producção Vegetal

SERVIÇO TECHNICO DO CAFÉ — SECÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAES

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. assistente chefe desta secção, chamo a attenção de quem possa interessar, para a concurrencia publica, relativa á construcção do edificio destinado ao alojamento dos alumnos da Escola de Administração de Fazenda, na Estação Experimental de Café de Juiz de Fóra a realizar-se ás 14 horas do dia 18 de maio de 1936 cujo edital firmado pelo director deste Serviço Dr. Rogerio de Camargo foi publicado á pagina 8.333 do "Diario Official" de 20 de abril de 1936.

Juiz de Fóra 23 de abril de 1936. — *Georgino F. de Azevedo Paiva* escripturario do Aprendizado Agricola do Rio de Janeiro, na Secção de Minas Geraes, do Serviço Technico do Café. Visto. — *Moacyr Machado de Campos*, assistente, no impedimento do assistente chefe.

MINISTERIO DA FAZENDA

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 571

Processo n. 33.948, de 1935

Pelo presente, fica intimada a firma Julio de Barros, á rua Propicia n. 14, Engenho Novo, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 10 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo n. 33.948, de 1935, instaurado na Collectoria Federal em Carangola — Minas Geraes —, para lançamento "ex-officio" de accordo com o art. 113, letra *a* do vigente regulamento do imposto de renda relativo ao exercicio de 1934.

Recebedoria, 4 de maio de 1936.— Pelo sub-director, *Gontran Coêlho*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 572

Auto n. 1.001, de 1933

Pelo presente, fica intimada a firma Irineu Cabral dos Santos, á rua da Lapa n. 90, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, precisar o "quantum" do imposto sobre Vendas Mercantis não pago no devido tempo e de que dá conta o auto supracitado, sob pena de revelia.

Recebedoria, 4 de maio de 1936.— Pelo sub-director, *G. P. Coêlho*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 573

Auto n. 11, de 1933

Pelo presente, fica intimada a firma Emilio Edgard Boke, á rua Torres Homem n. 250, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias uteis, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 11, de 6 de janeiro de 1933, instaurado nesta Recebedoria, por infracção do art. 11, § 9° do regulamento junto ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Recebedoria, 5 de maio de 1936.— Pelo sub-director, *G. P. Coêlho*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 574

Auto n. 860, de 1933

Pelo presente, fica intimada a firma Humberto & Comp., á Avenida Mem de Sá n. 289, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias uteis, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 860, de 27 de julho de 1933, tendo em vista o resultado apresentado pelos laudos periciaes do Laboratorio Nacional de Analyses, concernente aos productos, "Agua Ingleza Navegantes" e "Vinho Tonico Navegantes", apprehendidos.

Recebedoria, 5 de maio de 1936.— Pelo sub-director, *Gontran Coêlho*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 575

Auto de infracção n. 1.563, *de* 1933

Pelo presente, fica intimado o Sr. A. Marques, residente em local incerto e não sabido, desta cidade do Rio de Janeiro, e não encontrado, para, no prazo de 20 dias uteis, allegar o que julgar conveniente a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto numero 1.563, de 17 de outubro de 1933, instaurado nesta Recebedoria por infracção do parag. 4° da tabella B do regulamento junto ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Recebedoria, 5 de maio de 1936.—Pelo sub-director, *G. P. Coêlho*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 576

Auto de infracção n. 1.699, *de* 1935

Pelo presente, fica intimada a firma J. M. dos Santos Junior, á avenida Rio Branco n. 9, 2° andar, sala n. 222, nesta cidade, mas ahi não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importancia correspondente á multa de 5% sobre o valor da letra de cambio apprehendida, base do auto supracitado, na conformidade do despacho proferido pelo senhor director desta Recebedoria, no mesmo processo, com direito a recurso, mediante deposito prévio da quantia devida, nos termos dos arts. 6° e 7° do decreto numero 24.763, de 14 de julho de 1934.

Terceira Sub-Directoria, em 4 de maio de 1936. — *Gontran Coêlho*, pelo sub-director.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 577

Auto de infracção n. 1.747, *de* 1933

Pelo presente, fica intimada a firma Costa & Figueiredo, á rua Saccadura Cabral n. 75 A, nesta cidade, mas ahi não

encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importancia de 100$000 (cem mil réis) de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor director desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante deposito prévio da dita importancia, nos termos dos arts. 6° e 7° do decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Terceira Sub-Directoria, em 5 de maio de 1936. — *Gontran, Coêlho,* pelo subdirector.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 578

Auto de infracção n. 1.744, de 1933

Pelo presente, fica intimada a firma Schiller & Ribeiro Ltda., á rua do Rosario n. 171, 1° andar, nesta cidade, mas ahi não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importancia de 594$000 (quinhentos e noventa e quatro mil réis) de multa e mais 594$000 (quinhentos e noventa e quatro mil réis) de imposto sonegado, na conformidade do despacho proferido pelo senhor director desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante deposito prévio das ditas importancias, nos termos dos arts. 6° e 7° do decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Terceira Sub-Directoria, em 5 de maio de 1936. — *Gontran, Coêlho,* pelo subdirector.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 579

Auto de infracção n. 1.553, de 1933

Pelo presente edital fica intimada a firma Abel Ferreira Dias, á rua Frei Caneca n. 181, nesta cidade, mas ahi não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importancia de 2:000$000 (dois contos de réis), de multa, além da obrigação de revalidar o sello devido no documento apprehendido, na conformidade do despacho proferido pelo senhor director desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante deposito prévio da quantia devida, nos termos dos arts. 6° e 7° do decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Terceira Sub-directoria, em 5 de maio de 1936. — *Gontran Coêlho,* pelo subdirector.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 580

Auto de infracção n. 1.459, de 1933

Pelo presente edital, fica intimada a firma Monteiro & Ferreira, á rua da Estrella n. 95, nesta cidade, mas ahi não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importancia de 176$000 (cento e setenta e seis mil réis), de multa e a de 88$000 (oitenta e oito mil réis), de imposto devido, na conformidade do despacho proferido pelo senhor director desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante deposito prévio das ditas importancias, nos termos dos arts. 6° e 7° do decreto numero 24.763, de 14 de julho de 1934.

Terceira Sub-directoria, em 5 de maio de 1936. — *Gontran Coêlho,* pelo subdirector.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 581

Auto de infracção n. 1.481, de 1933

Pelo presente edital, fica intimada a firma Americo Cavalliere, á rua Miguel de Frias n. 58, nesta cidade, mas ahi não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importancia de 200$000 (duzentos mil réis), de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor director desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante deposito prévio da dita importancia, nos termos dos arts. 6° e 7° do decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Terceira Sub-directoria, em 5 de maio de 1936. — *Gontran Coêlho,* pelo subdirector.

EDITAL DE SCIENCIA N. 582

Auto n. 38-926, da Alfandega do Pará

Pelo presente, fica scientificada a firma Alencar & Comp., estabelecida á rua dos Andradas n. 79, nesta Capital, mas ahi não encontrada, que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, por despacho de 23 de março ultimo, negou provimento ao seu recurso de fls. para manter a decisão recorrida por seus fundamentos legaes, ficando com direito ao recurso no prazo de vinte dias para o Conselho de Contribuintes.

Terceira Sub-directoria, 5 de maio de 1936. — Pelo sub-director, *Jovino Martins.*

Directoria do Imposto de Renda

AVISO

A Directria do Imposto de Renda, avisa que foi calculado o imposto e expedida notiifcação de lançammeto por via postal, aos contribuintes abaixo mencionados:

Districto Federal:
Exercicio de 1931:
Azevedo — Joaquim Gonçalves de
Ch. Lorilleux & Comp.
Fontenelle — Augusto.
Netto — Antonio Alves Corrêa (menor).
Nunes — Waldemiro Alves Corrêa (menor)
Silva — João Euphrosino da (espolio)
Exercicio de 1932:
Ch. Lorilleux & Comp.
Eduardo Bandeira & Comp.
Geldermalsen — A. W.
Nunes — João Alves Corrêa
Nunes — Maria Luiza Alves Corrêa (menor)
Nunes — Waldemiro Alves Corrêa
Exercicio de 1933:
Atlas Assurance Company Limited
Ch. Lorilleux & Comp.
Chermann & Filho
Companhia Fabrica de Tecidos São Pedro de Alcantara
Costa — João Nepomuceno
Eduardo Bandeira & Comp.
Fernandes — José Manoel (Dr.)
Gomes & Ribeiro
Kisller — Eduardo
M. J. Rodrigues & Comp.
Netto — A. Ferreira
Nunes — João Alves Corrêa
Nunes — Maria Luiza Alves Corrêa (menor)
Nunes — Waldemiro Alves Corrêa (menor)
Souza — João Fernandes de
Exercicio de 1934:
Ch. Lorilleux & Comp.
Cirio — Humberto de Oliveira
Lindo — Alfredo Silveira
M. J. Rodrigues & Comp.
Naegeli & Co. Ltd.
Exercicio de 1935:
Amaral — Tiburcio Valeriano Pecegueiro do (Dr.)
Negreiros — Virgilio Andronico de

Directoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, convido o contribuinte abaixo mencionado a prestar, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularidade de sua situação junto a esta directoria, devendo para esse fim, dirigir-se á Secretaria:

13.830-35 — Casemiro Pereira de Castro, rua Abilio de Siqueira n. 22.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 5 de maio de 1936. — O secretario, *José de Magalhães Bravo.*

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados a prestar esclarecimentos que se tornam necessarios para regularidade de sua situação junto a esta directoria, devendo se dirigir á Secção de Cadastro no prazo de dez dias.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 5 de maio de 1936. — O secretario, *José de Magalhães Bravo.*

Angel — Edward P.
Barros — Renato do Rego
Bicca — Basilio Avila
orba — Telmo Antonio
Caldeiram — João Antonio
Calver — Stanley Cyril
Camara — Eustaquio Martins
Camara — João Ferreira da
Cambron — Hugh
Caminha — Alda
Campello — Ernesto
Campello — Manoel Netto Carneiro
Campello — Severino
Campello — Muniz
Campos — Alvaro de Almeida
Campos — Candido
Campos — João Lopes da Silva
Campos — Juvencio
Camurati — Giovanni
Canario — Orlando da Costa
Cançado — José Augusto Lopes
Candeient — Robert Johns
Cantalice — Adamastor Beltrão
Cantisano — Sebastião
Cappovilla — Lourenço
Carbone — Roque Luiz
Cardador — Joaquim D Almeida
Cardador — Julio
Cardoso — Augusto Alberto
Cardoso — Dulcidio Espirito Santo.
Cardoso — Herothildes
Cardoso — Joaquim Ignacio
Cardoso — Joaquim Marques
Cardoso — José de Almeida
Cardoso — Oscar Americo de Souza
Cardoso — Raymundo Sobreira

Carletti — Carlos
Carmo — Geny Behar do
Carnaval — Roberto
Carnazzani — Gherardo da Silva
Carneiro — Enéas Vieira
Carneiro — Fernando
Carneiro — José
Carneiro — Walvedes Duarte
Carolina — Miguel Garcia dos Anjos
Carr — Charles Sebastian
Carrazedo — Bento
Carreira — Antonio A. de G. Queiroz
Carreiro — Oscar Edivaldo Porto
Cartier — João Horacio de Campos
Cartolano — Aristides Vicente
Cartucho — Mariano
Carvalhal — Manoel Francisco
Carvalhaes — Antonio Augusto d'Almeida
Carvalho — Anchises Fernandes Silva
Carvalho — Aristides Xavier
Carvalho — Arthur
Carvalho — Augusto Hortense de
Carvalho — Carlos
Carvalho — Eduardo de
Carvalho — João José
Carvalho — João Urbano de
Carvalho — José
Carvalho — José Feu de
Carvalho — Mario José de
Carvalho — Pedro Paulo Paes de
Carvalho — Roberto Pinto Teixeira de
Casanova — Arthur
Casanova — Manoel Gonçalves
Cascardo — Ercole
Casolaro — Vicente
Cassal — João
Castello — José A. (Junior)
Castello — Virgilio
Castellões — José da Graça
Castellões — Oscar
Castex — Carlos Cyrillo
Castro — Anastacio Pessôa de
Castro — Antonio Leite de
Castro — Antonio Pires de (Filho)
Castro — Aphrodizio
Castro — Elvira de Andrade Lima e (espolio)
Castro — Francisco G. de
Castro — Henrique Crespo de
Castro — Hugo de
Castro — Jayme Velloso de
Castro — José Bonifacio Gomes de
Castro — Luiz Gonzaga de
Castro — Maria de
Castro — Miguel Joaquim de Almeida
Castro — Oswaldo Werneck Corrêa
Catalice — Adamastor Beltrão
Cavalcanti — Alvaro Brandão
Cavalcanti — Claudiano Joaquim Bezerra
Cavalcanti — Custodio de Barros
Cavalheiros — José
Cesar — José de Arruda
Chagas — Evandro Seraphim Lobo
Charlier — Victor
Chaves — Antonio Caio Pacheco e
Chaves — Armando Fernandes
Chlamers — James
Cirio — Alcides Bomfim
Clark — Gentil
Claudio — Miguel A.
Cielland — William James Mc
Cleto — Decio P.
Coelho — Albino Ferreira de Sá
Cyrillo — Carlos Castex
D. Alvadia & Comp.
D. Dantas Barreto
D. F. Watts
D. Ribeiro da Silva
D. de Souza
D. W. Stewart
Dachi — Aron
Danemberg — Henrique
Dante Ramenzoni & Comp.
Dau — Michel
Dau — Miguel
David Baron & Irmão
David — Raphael Carlos
David Santos & Comp.
De Gasparis & Dall'Orto
De Los Rios
Defelice — Antonio
Delgado & Alves
Dermeval — Alfredo
Deroza — Gabriel
Derzie — Durvalina
Dessel — Jeanne Van
Dessen — Hermenegildo
Diamante — David
Dias — Abilio Augusto
Dias — Alfredo Alves
Dias — Antonio Lamero
Dias — Antonio Pereira
Dias — Antonio de Souza
Dias Francisco
Dias — Manoel
Dias — Manoel Pereira
Dias — Mario Santos
Dias & Souza
Dias — Victorino José
Dias — Waldemar José
Dick — Alfred G.
Diegues — José Manoel
Diequez — Valentim
Dinardo Oliveira & Comp.
Diniz — Murillo
Dirsie — Salomão
Dizitzer — Samuel
Djalma de Jesus & Comp. Ltd.
Diveires — Alfredo
Domingos Borges & Comp.
Domingos — Joaquim
Domingos José Dias Ruas e Candido Pires da Silva
Domingos — Amandio Augusto
Dray — Jacob
Dray — Salomão
Duarte — Antonio Corrêa
Duarte — Antonio José
Duarte — Augusto
Duarte — Avelino
Duarte — Hamlet Corrêa
Duarte — João Flavio
Duarte — Osman
Dutkus & Funkat
E. F. Machado
E. F. Patrick
E. G. Marsali
E. H. Lewis
E. J. Glauber
E. S. Garcez
Elesbão — José Alves
Faria — Odilon Moura de
Farias — Luiz Carneiro de
Fazendas Reunidas do Guapy S. A.
Fernandes — Amaro Alves
Fernandes — Manoel
Ferraz — Raul Gonçalves
Ferreira — Alfredo Gomes
Ferreira — João
Ferreira — José Custodio
Ferreira — Lucio
Ferreira — Rubem Matheus
Fialho — Ernani Jobim
Figueira — Luiz Felippe de Andrade
Figueiredo — Aldahyr de Oliveira
Figueiredo — Annibal de
Figueiredo — Antonio
Figueiredo — Engenio Porto Silva
Figueiredo — Fernando
Figueiredo — Leandro
Figueiredo — Manoel
Figueirôa — Waldemar
Fitzpatrick — Philipp W.
Flores Carlos
Forester — Carlos
Foias — Manoel
Fonseca — Aguinaldo Navarro da
Fontainha — Manoel Dias
Fraga — Manoel V. Gusmão
França — Luiz
Franckel — Benjamin Constant Magalhães
Franco — Sylvio Machado Pereira
Franke — William Frederick
Freire — Mario Moniz
Freitas — Adjanits
Freitas — José Rodrigues
Frelich — Charles
French — Sidney John
Fruito — Plutarcho
Fundão — Natario
Gerhard — Arthur Bernhard
Gomez — Eugenio Sanchez
Jopper — Carlos de Suckew
Kenney — Eduard T.
Lehmart — Willy
Lobo — Eugenio Toledo Francisco Silva
Oliveira — Manoel de
Paz — Carmen Monteiro
Peixoto — Caseiro
Pereira — Murillo Leal
Queiroz — Antonio Augusto de G.
Rechtenbacher — Francisco
Velloso — Terencio G. Ferreira
A. Pinheiro Mattos & Comp.
Barbeira — José Garcia
Garrido — Raphael Munhoz
Schmitd — Jorge
Silva — Jeronymo Gonçalves da

AVISO

A Directoria do Imposto de Renda, avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento por via postal, aos contribuintes abaixo mencionados:

Andrade — Bento Cruz Candido de
Andrade — Luiz Benedicto Rodrigues de
Aquino — Geraldo Guia de
Barreto — Edmundo William Muniz
Camargo — Miguel
Camillo — Henrique Augusto d'Almeida
Campos — Almachio Pinheiro de
Castro — Antonio Gonçalves de
Coelho — Gilberto Durão
Coelho — Paulo
Costa — Pedro Antonio da
Esteves — Joaquim da Silva
Fonte — Guiomar Maria de Sá
Fonte — Zilda Maria de Sá
Galvão — Paulo da Fonseca
Monte — Agenor
Perez — Manoel Ozon
Pinto — Carlos
Silva — João Euphrosino da (espolio).
Camara — Pedro Perestrello da
Camara Junior — Joaquim Mattoso
Coelho — Arthur Thomaz
Corrêa — Antenor Augusto
Abrunhosa — José Seraphim
Almeida — Arthur Pereira de
Almeida — Francisco Freire d'
Alves — Manoel Ferreira da Costa
Bandeira — Eduardo
Barroca — Constança Felicidade Dantas
Barroso — Renato
Barros — Americo Joaquim de
Basto — Alipio Antonio Teixeira

1 sacco, marca P. L. & C., numero 24, pesando 45 kilos, roto.
1 caixa, marca A. A. C., numero 116, pesando 67 kilos, repregada.
1 caixa, marca, A. A. C., numero 123, pesando 62 kilos, repregada.
Deposito, de material pezados — Dia 27 de abril de 1936.
1 bloco S. M. L., numero 13.589, pe
1 bloco, marca S. M. L., numero 13.589, pesando 6.400,0, avariado.

Armazem n. 10 — Dia 27 de abril de 1936.
Navio Inglez "Linusel", atracado em 27 de abril de 1936.
1 caixa, marca Carioca, numero 23, pesando 15 kilos, avariada.
1 dita idem, idem numero 4, pesando 15 kilos avariada.
1 dita idem, F. I. C., numero 12, pesando 15 kilos, avariada.
1 dita, idem, idem, numero 13, pesando 14 kilos, avariada.
1 dita, idem, idem numero 21, pesando 15 kilos, avariada.
1 dita, idem, idem numero 2, pesando 15 kilos, avariada.
1 dita, marça P. B. C., numero 4, pesando 15 kilos, avariada.
1 dita, idem, idem numero 14, pesando 15 kilos, avariada.
1 dita, idem, idem numero 2, pesando 15 kilos, avariada.
1 dita, idem, idem numero 9, pesando 15 kilos, avariada.
1 dita, idem, idem numero, 41, pesando 15 kilos avariada.

Armazem n. 9 — Dia 27 de abril de 1936.
Navio, Norte Americano, atracado em 27 de abril de 1936.
1 sacco, marac Rropsch, sem numero, pesando 89 kilos roto.
1 canxa, marca Swift, numero 17, pesando 17 kilos, repregada.
Armazem n. 9 — Dia 27 de abril de 1936.
Navio H. Patrol, atracado em 27 de abril de 1936.
1 caixa, marca R. I. numero 7, pesando 53 kilos, repregada.
1 dita, idem idem numero 28, pesando 61 kilos, repregada.
Armazem n. 8 — Dia 27 de abril de 1936.
Navio "Almirante Alexandrino", atracado em 25 de abril de 1936.
1 caixa, marca C. M. C., numero 19, pesando 57 kilos, repregada.
1 dita, idem F. A. S., numero 305, pesando 44 kilos, repregada.
1 caixa, marca P. B. & Co. numero 8.439, pesando 24 kilos, avariada.
1 caixa, marca P. B. & Co. numero 8.443, pesando 25 kilos, avariada.
1 caixa, marca P. B. & Co. numero 8.427, pesando 24 kilos, avariada.
1 caixa, marca P. B. & Co. numero 8.428, pesando 24 kilos, avariada.
1 caixa, marca P. B. & Co. numero 8.384, pesando 24 kilos, avariada.
1 caixa, marca P. B. & Co. numero 8.405, pesando 24 kilos, avariada.
1 fardo, Belinho Ferreira, n. 14, pesando 32 kilos, rôto.
1 cartão, E & C O — S R & C O, numero 1.056, pesando 13 kilos, avariado.
1 dito, idem, n. 1.057, pesando 26 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 1.045, pesando 19 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 1.047, pesando 19 kilos, idem.
1 fardo, S. P. & C., n. 150, pesando 49 kilos, rôto.
1 dito, idem, n. 134, pesando 24 kilos, idem.

Armazem n. 7 — Dia 27 de abril de 1936 — Navio allemão "Paraguay", atracado em 23 de abril de 1936.
30 amarrados de chapéus, R M, diversos numeros, avariados.
30 ditos, idem, idem, idem.
80 ditos, Touro, idem, idem.

Armazem n. 5 — Dia 27 de abril de 1936 — Navio holandez "Waterland", atracado em 27 de abril de 1936.
1 garrafão, C C M B, n. 660, pesando 74 kilos, vasando.
1 caixa, H B W & C., n. 7.906, pesande 130 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 7.905, pesando 135 kilos, avariada.
1 babina, K & D., n. 514, pesando 426, idem.
1 caixa de papelão Philips, n. 62.082, pesando 21 kilos, rôta.
1 caixa, C M C, n. 259, pesando 22 kilos, avariada.
2 engradados, J M M C, 192, ns. 126 e 130, pesando 16 e 14 kilos, idem.
2 ditos, idem, ns. 37 e 326, pesando 10 e 1 2kilos idem.
2 ditos, idem, ns. 273 e 164, pesando 12 e 12 kilos, idem.
1 caixa, V P S, n. 8.332, pesando 120 kilos, repregada.
Armazem n. 4 — Dia 27 de abril de 1936 — Navio inglez "Sabor", atracado em 25 de abril de 1936.
1 caixa. S S C L T O A, n. 42, pesando 351 kilos, avariada.
11 ditas, idem, idem.

Armazem n. 3 — Dia 27 de abril de 1936 — Navio italiano "Cervino", atracado em 27 de abril de 1936.
1 caixa, Fiat Torino, n. 6.988, pesando 16 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 7.378, pesando 14 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 7.377, pesando 10 kilos, idem.
1 dita, V M C, n. 33, pesando 46 kilos, vasando.
50 tambores de marmore, L B, quebrados.

Armazem n. 2 — Dia 27 de abril de 1936 — Navio inglez "Beldaguy", atracado em 27 de abril de 1936.
1 caixa, I H C, n. 60.393, avariada.

Armazem n. 17 — Dia 21 de abril de 1936:
Vapor "Carl Hoepche", atracado em 20 de abril de 1936:
1 sacco, marca CG, sem numero, pesando 52 kilos, rôto.
1 dito, idem, idem, pesando 51 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 52 kilos, idem.
1 caixa, idem FSF, idem, pesando 15 kilos, repregada.
1 dita, idem, idem, pesando 15 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 10 kilos, idem.
1 dita, idem LOBRAS, n. 94, pesando 252, idem.
1 auto, idem RECIFE—LETREIRO, sem numero, avariado.

Armazem n. 9 — Dia 20 de abril de 1936:
Navio inglez "Arlanza", atracado em 20 de abril de 1936:
1 barril, marca FIGUEIRA—PATRIA, n. 30, vasando.
2 caixas, idem GM, ns. 85 e 19, pesando 59 e 62 kilos, repregadas.

Armazem n. 8 — Dia 20 de abril de 1936:
Navio norueguez "Argentino", atracado em 20 de abril de 1936:
1 caixa, marca PJC'C'O, sem numero, pesando 19 kilos, avariada.
1 dita, idem, S—RG—S, n. 590, pesando 119 kilos, repregada.

Armazem n. 8 — Dia 20 de abril de 1936:
Navio inglez "Western Prince", atracado em 20 de abril de 1936:
1 caixa de papelão, marca GE, numero 8.561, pesando 5 kilos, avariada.

Armazem n. 7 — Dia 21 de abril de 1936:
Navio norueguez "Cometa", atracado em 20 de abril de 1936:
1 pneu, marca MARA BATA 106, sem numero, pesando 8 kilos, avariado.
1 dito, idem, sem numero, pesando 8 kilos, idem.
1 bobina, idem OCO—T—VIIA—CJ, n. 249, pesando 462 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, n. 221, pesando 470 kilos, idem.

Aramzem n. 4 — Navio italiano "Beatrice C", atracado em 20 de abril de 1936.
1 caixa, CVC, n. 11.748, pesando 59 kilos, vazado.
1 dita, idem, n. 11.709, pesando 60 kilos, idem.
1 dita, idem n. 11.791, pesando 57 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 11.759, pesando 56 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 11.753, pesando 58 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 11.749, pesado 58 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 11.648, pesando 57 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 11.773, pesando 58 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 11.686, pesando 56 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 11.745, pesando 57 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 11.722, pesando 56 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 11.075 ,pesando 58 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 11.177, pesando 56 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 87, pesando 12 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 32 ,pesando 13 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 90, pesando 13 kilos, idem.

Armazem n. 3 — Navio inglez "Rodney Star", atracado em 20 de abril de 1936.
1 caixa, AAA, n. 10, pesando 24 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 45, pesando 23 kilos, idem.
1 barrica, CCCGF, n. 16, pesando 334 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 9, pesando 336 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 5, pesando 326 kilos, idem.
1 caixa, FIC, n. 18, pesando 21 kilos, idem.
1 dita, DBC, n. 47, pesando 23 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 39, pesando 24 kilos, idem.
1 dita, idem ,n. 11, pesando 15 kilos, idem.
1 dita, TRC, n. 69, pesando 21 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 45, pesando 24 kilos, avariada.
Armazem n. 2 — Navio norueguez "Paraguayo", atracado em 20 de abril de 1936.
1 caixa, CBEE, n. 5, pesando 473 kilos, avariada.
1 barrica, (22(B 73, s/ns., pesando 137 kilos, repregada.
1 dita, idem, idem, pesando 150 kilos, idem.
Armazem n. 1 — Navio italiano "Conta Biancamano", atracado em 28 de abril de 1936.
1 caixa, R. Ambassiata d'Italia, numero SE 933, pesando 58 kilos, avariada.
Armazem n. 1 — Navion sueco "Argentina", atracado em 25 de abril de 1936.
1 pactoe, NAGI, n. 26, pesando 14 kilos, avariado.
1 caixa, SKF, n. 4.173, pesando 165 kilos, idem.
1 dita SKF PVR, n. 42-36, pesando 40 kilos, repregado.
Armazem n. 1 — Navio "Highland Patriot", atracado em 27 de abril de 1936:
1 caixa, Canario, n. 163, pesando 36 kilos, repregada.
1 dita, Wilson, n. 142, pesando 58 kilos.
1 dita, idem, n. 7, pesando 50 kilos, idem.
Armazem n. 2 — Navio "Tacoma", atracado em 28 de abril de 1936:
1 automovel, Auto Mercantil, n. 11, avariado.
1 dito, Companhia Propaganda A. D. Commercio, Pro pac, n. 304.004, idem.
1 dito, Auto Mercantil — 471, n. 12, idem.
1 dito, idem 674, n. 6, idem.
Armazem n. 5, — Navio hallandez "Waterland", atracado em 27 de abril de 1936.
12 barris, NORIS, s|ns., vasando.
11 ditos, C—C—70, s|ns., idem.
1 sacco, O. L. S. C. 2, n. 17, pesando 65 kilos, rôto.
1 dito, P. C. 2, n. 13, pesando 68 kilos, idem.
1 caixa de papelão, PHILIPS, n. 9.084 pesando 5 kilos, idem.
Armazem n. 7 — Navio allemão "Paraguay", atracado em 23 de abril de 1936:
8o amarrados, Touro, s|ns., avariados.
Armazem n. 8 — Navio "Almirante Alexandrino", atracado em 28 de abril de 1936:
1 caixa, A. C. & C., n. 272, pesando 39 kilos, avariada.
1 dita, H. M. & C., n. 74, pesando 14 kilos, vasando.
1 barrica, I. R. F. M., n. 107, pesando 104 kilos, repregada.
1 dita, O. L. S. & C., n. 717, pesando 37 kilos, vasando.
1 dita, V. M. & C., n. 1.304, pesando 36 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 1.316, pesando 36 kilos, vasando.
1 dita, P. L. & C., n. 363, pesando 39 kilos, idem.
1 caixa, A. A. C., n. 1.947, pesando 64 kilos, repregada.
1 dita, A. R. P. & C, n. 7.145, pesando 37 kilos, avariada.
1 dita, A. A. C., n. 1.938, pesando 62 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 1.944, pesando 78 kilos, idem
1 dita, idem, n. 2026, pesando 213 kilos, avariada
1 cartão, E & Co., n. 1.054, pesando 31 kilos, idem.
1 dito, S R & Co., n. 1.055, pesando 31 kilos, idem.
1 caixa, F M C, n. 27, pesando 60 kilos, idem.
1 dita, F, n. 5.064, pesando 230 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 3.701, pesando 165 kilos, idem.
1 dita, Ministerio da Guerra, numero 32|2.082, pesando 246 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 33|2.083, pesando 246 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 36|2.086, pesando 245 kilos, idem.
1 dita, P & Co., n. 99, pesando 20 kilos, idem.
1 dita, P B & C, n. 96, pesando 19 kilos, repregada.
Armazem n. 9 — Dia 28 de abril de 1936 — Navio italiano "Silvino", atracado em 28 de abril de 1936.
3 encapados de barris, L. A. B., numeros 10, 17 e 9, vasando.
1 dito, F. S. & C., n. 141, idem.
Armazem n. 9 — Dia 28 de abril de 1936 — Navio almirante "Alexandrino", atracado em 28 de abril de 1936.
4 barris, Neves & Barros, ns. 5, 18, 22 e 20, vasando.
3 ditos, A. A. A., ns. 2, 23 e 20, idem.
4 ditos, Penafiel, ns. 23, 10, 4 e 8, idem.
4 ditos, Varella & Companhia, numeros 48, 49, 45 e 34, idem.
4 ditos, idem, ns. 16, 1, 5 e 29, idem.
4 ditos, idem, ns. 43, 42, 40 e 50, idem.
2 ditos, idem, ns. 35 e 41, idem.
1 dito, Camillo Mourão & Companhia, n. 54, idem.
3 garrafões, A. R., São Paulo, numeros 254, 255 e 252, pesando 7, 7 e 7 kilos, avariados.
Armazem n. 10 — Transito — Dia 28 de abril de 1936 — Navio italiano "Cervino", atracado em 28 de abril de 1936.
1 fardo, Azevedo, Pernambuco, numero 13, pesando 161 kilos, avariado.
1 barrica, CC Porto Alegre, numero 393, pesando 52 kilos, repregada.
1 dita, G & C, Porto Alegre, n. 852, pesando 53 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 848, pesando 53 kilos, idem.
1 dita, G & Cia., n. 421, pesando 54 kilos, idem.
Armazem n. 10 — Dia 28 de abril d 1936 — Navio "Linell", atracado em 27 de abril de 1936.
1 rolo empacotado — (R M) C, numero 568, pesando 20 kilos, avariado.
1 caixa — Doya, n. 42, pesando 15 kilos, avariada.
1 dita, n. 103, pesando 15 kilos, idem.
1 dita, n. 64, pesando 15 kilos, idem.
1 dita, n. 78, pesando 15 uilos, idem.
1 dita, n. 55, pesando 15 kilos, idem.
1 dita, n. 91, pesando 15 kilos, idem.
1 dita, n. 28, pesando 15 kilos, idem.
1 dita, n. 50, pesando 15 kilos, idem.
1 tambor — Caim (36.230), n. 5.112, pesando 63 kilos, vasando.
Waldemar Coutinho, guarda aduaneiro.
Armazem n. 1 — Dia 27 de abril de 1936 — Navio "Higland Patriot", atracado em 27 de abril de 1936.
1 caixa — Arada, n. 53, pesando 25 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 74, pesando 25 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 74, pesando 25 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 54, pesando 25 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 86, pesando 24 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 86, pesando 24 kilos, idem.
1 dita, idem n. 1, pesando 24 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 93, pesando 24 kilos, idem.
1 dita, B D, n. 1, pesando 22 kilos, idem.
1 dita, MPC, n. 21, pesando 13 kilos, repregada.
1 dita, O L & C., n. 138, pesando 14 kilos, idem.
1 dita idem, n. 161, pesando 15 kilos, idem.
1 dita, PLC, n. 1, pesando 14 kilos, idem.
1 dita, VA, n. 26, pesando 29 kilos, idem.
1 dita, VMC, n. 3, pesando 24 kilos, avariada.
1 dita, (Vermelho), n. 84, pesando 58 kilos, repragada.
1 dita, (Wilson), n. 197, pesando 58 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 327, pesando 52 kilos, idem.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA A INSTALLAÇÃO DO PROTOCOLLO DO GABINETE NO EDIFICIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa publicado no "Diario Official" numero 100, de 30 de abril de 1936, á paginas 9.130 e 9.131.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 4 de maio de 1936. — O engenheiro chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.*

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS APPARELHOS NA GARAGE DO NOVO EDIFICIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

De ordem do Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, convidem-se os interessados nos trabalhos abaixo especificados, a, de accordo com o Codigo de Contabilidade da União, e até o dia 12

de maio de 1936, inscreverem-se para a concurrencia de preços que será realizada ás 14 horas do dia 13 de maio, em sessão publica neste Escriptorio de Obras, obedecendo ás seguintes obrigações e especificações:

Primeira condição. — Para a inscripção, os candidatos deverão provar a existencia legal da firma, bem como de que a mesma se acha quite com as Fazendas Municipal e Federal. Será tambem exigida a certidão de que trata o decreto n. 20.291 de 12 de agosto de 1931. As firmas já inscriptas permanentemente, isto é, que já foram julgadas idoneas no corrente exercicio, deverão unicamente lançar os seus nomes na lista de inscripção.

Segunda condição. — O preço e prazo serão offerecidos em algarismos e por extenso, em propostas constantes de tres vias, contidas em enveloppes fechados, com o nome da firma. As referidas propostas, alem do prazo e preço deverão conter uma formal declaração de que a mesma se subordina sem restricções, ás condições e especificações deste edital.

Terceira condição. — O prazo maximo, improrogavel para a terminação dos trabalhos será de 45 dias.

Quarta condição. — Não serão acceitos preços superiores a 9:275$000.

Quinta condição. — Não serão acceitas propostas que contenham uma reducção sobre a mais barata ou que se opponham a quaesquer preceitos do Codigo de Contabilidade da União.

Sexta condição. — A presente concurrencia poderá ser annullada por ordem do Sr. Ministro da Justiça, sem que por esse motivo tenham os candidatos direito a indemnização de especie alguma ou quaesquer outros.

Setima condição. — Na hypothese da firma escolhida negar-se a cumprir a sua proposta, será declarada inidonea para qualquer outro fornecimento ao Governo.

Especificações

1) Construir, em concreto um poço para abrigar um tanque subterraneo ARMCO, para 4.000 litros. Todos os serviços correspondentes taes como: remoção de entulho, reparo e reconstituição do pateo no trecho correspondente e etc., correrão por conta dos fornecedores. O typo do poço deverá ser de accordo com as especificações das Companhias de Gazolina, Prefeitura e Corpo de Bombeiros.

2) Fornecer e collocar o referido tanque ARMCO com capacidade de 4.000 litros.

3) Fornecer e installar bomba de gazolina manual, n. 850 com vizivel de fabricação "Wayne" legitima.

4) Mangueira para gazolina de 10 x x 1 1/2" com uniões para a bomba do item 3.

5) Toda a installação será entregue em perfeitas condições de funccionamento.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 5 de maio de 1936. — O engenheiro chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.*

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS APPARELHOS NA GARAGE DO EDIFICIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

De ordem do Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, convidam-se os interessados nos trabalhos abaixo especificados, a, de accordo com o Codigo de Contabilidade da União, e até o dia 14 de maio de 1936, inscreverem-se para a concurrencia de preços que será realizada ás 14 horas do dia 13 de maio, em sessão publica neste Escriptorio de Obras, obedecendo ás seguintes obrigações e especificações:

Primeira condição. — Para a inscripção, os candidatos deverão provar a existencia legal da firma, bem como de que a mesma se acha quites com as Fazendas Municipal e Federal. Será tambem exigida a certidão de que trata o decreto n. 20.291 de 12 de agosto de 131. As firmas já inscriptas permanentemente, isto é, que já foram julgadas idoneas no corrente exercicio, deverão unicamente lançar os seus nomes na lista de inscripção.

Segunda condição. — O preço e prazo serão offerecidos em algarismos e por extenso, em propostas constantes de tres vias, contidas em enveloppes fechados, com o nome da firma. As referidas propostas, alem do prazo e preço deverão conter uma formal declaração de que a mesma se subordina sem restricções, ás condições e especificações deste edital.

Terceira condição. — O prazo maximo, improrogavel para a terminação dos trabalhos será de 20 dias.

Quarta condição. — Não serão acceitos preços superiores á 7:380$000.

Quinta condição. — Não serão acceitas propostas que contenham uma reducção sobre a mais barata ou que se opponham a quaesquer preceitos do Codigo de Contabilidade da União.

Sexta condição. — A presente concurrencia poderá ser annullado por ordem do Sr. Ministro da Justiça, sem que caiba aos candidatos o direito de indemnização de especie alguma ou quaesquer outros.

Setima codição. — Na hypothese da firma escolhida negar-se a cumprir a sua proposta, será declarada inidonea para qualquer outro fornecimento ao Governo.

Especificações

1) Fornecer um compressor de ar "Wayne" modelo V-20 com motor electrico de 1/3 HP. e respectivo mangote.

2) Idem um medidor de pressão AMESCO manual.

3) Macaco hydraulico "Manley" H-580 para 2 toneladas.

4) Tanque com bomba manual de um litro com dois compartimentos com capacidade de 100 litros de oleo cada um e régua de verificação.

5) Um estojo de ferramentas "Motorist" com 30 peças iguaes ou equivalentes ao de n. 17.424 do catalogo Mestre e Blatgé.

6) Bomba para retirar e collocar oleo nos differenciaes e caixas de mudança igual ou equivalentes ao de n. 56.605 do catalogo Mestre e Blatgé.

7) Bomba de lubrificação ALEMITE typo n. 49.580 do catalogo supra.

8) Desentupidor para copos ALEMITE n. 56.580 do mesmo catalogo.

9) Material em perfeitas condições de funccionamento.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 5 de maio de 1936. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.*

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA DIVERSOS FORNECIMENTOS Á GARAGE DO NOVO EDIFICIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

De ordem do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, convidam-se os interessados aos trabalhos abaixo especificados, a, de accordo com o Codigo de Contabilidade da União, e até o dia 14 de maio de 1936, inscreverem-se para a concurrencia de preços que será realizada ás 14 horas do dia 15 de maio de 1936, em sessão publica, neste Escriptorio de Obras, obedecendo ás seguintes condições e especificações:

1ª condição — Para a inscripção, os candidatos deverão provar a existencia legal da firma, bem como de que a mesma se acha quites com as Fazendas Municipal e Federal. Será tambem exigida a certidão relativa ao decreto 20.291 de 12 de agosto de 1931, lei dos 2|3. As firmas já inscriptas permanentemente, isto é, que já foram consideradas idoneas durante o corrente exercicio, deverão unicamente lançar as seus nomes na lista de inscripção.

2ª condição — O preço e prazo serão offerecidos em algarismos e por extenso, em propostas constantes de tres vias, contidas em envelopes fechados com o nome da firma. As referidas propostas deverão conter além do preço e prazo a declaração formal de que a mesma se subordina, sem restricções, ás condições e respectivas especificações deste edital.

3ª condição — O prazo maximo, improrogavel, será de 15 dias.

4ª condição — Não serão acceitas propostas superiores a 1:000$000.

5ª condição — Não serão acceitas propostas que contenham uma reducção sobre a mais barata, ou ainda que se opponham a quaesquer preceitos do Codigo de Contabilidade.

6ª condição — A presente concurrencia poderá ser annullada por ordem do Sr. ministro da Justiça, sem que por esse motivo tenham os concurrentes direito a indemnisação de especie alguma, ou quaesquer outros.

7ª condição — Na hypothese da firma escolhida negar-se a cumprir a sua proposta, será declarada inidonea para qualquer outro fornecimento ao governo.

Especificações

1) Fornecer e collocar 12 metros quadrados de armações de madeira de lei constituida de cavaletes supportando prateleiras de 0,45 de largo espaçadas de 0,35.

As prateleiras serão entregues com uma de mão de cêra.

2) Fornecer uma bancada de peroba medindo 2,20 x 0,60. Construcção solida e perfeita.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 5 de maio de 1936. — O engenheiro chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.*

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 5 do corrente:

Approvados:

Ilka Labarthe, Jader Ullmann, Nelson Corrêa da Costa, José Padilha de Lima, Roberto Hermann Moeser, Eduardo Pereira Gago, Antonio Augusto Magalhães Junior, José Monteiro de Carvalho, José Henrique de Lima e Luiz Simões Villas Bôas.

Reprovados: 12.

Inspectoria do Trafego, em 5 de maio de 1936. — O inspector, doutor *Edgard Pinto Estrella.*

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do Regulamento do Transito, os proprietarios ou conductores de vehiculos abaixo discriminados:

Matriculas indistinctas do art. 366

Omnibus:

Americo Duarte da Cruz, ns. 242, 346, 618 e 777 — Arts. 248 E e 82, respectivamente;

Dionel & Pereira, ns. 223 e 795 — Arts. 143 e 252, respectivamente.

Christiano Siensen, n. 488 — Artigo 81.

Luiz Vieira Souto, n. 639 — Artigo 151.

Mario Bianchi, n. 801 — Artigo 252.

Alexandre Ferreira & Irmão, n. 690 — Art. 248 L.

João Ferreira & Martins, n. 594 — Art. 248 L.

Octavio Valdetario Coimbra, n. 135 — Art. 248 L.

J. Antonio Moreira, n. 175 — Artigo 248 L.

Empresa Omnibus Luxo Limitada, numero 444 — Art. 248 L.

Autos de carga:

Amadeu dos Santos, n. 513 — Artigo 248 L.

Antonio A. Lobão, n. 2.598 — Artigo 84.

Manoel A. Nogueira, n. 3.789 — Artigo 79.

Antonio M. de Souza, n. 4.956 — Artigo 85.

Joaquim L. de Mello, n. 7.100 — Artigo 248 L.

Angelo L. Teixeira, n. 7.923 — Artigo 252.

Raymundo R. da Silva, n. 8.531 — Art. 79.

Autos de passeio:

Alfredo José Le Conde, n. 198 — Artigo 248 L.

Antonio S. Nunes, n. 470 — Artigo 144.

Manoel Pereira Real, n. 879 — Artigo 248 L.

Fernando Games Ferreira, n. 1.502 — Art. 98.

José Barboza de oura, n. 1.544 — Art. 248 E.

Ar Leon Re, n. 1.563 — Artigo 248 L.

Manoel J. Lemos, n. 1.724 — Artigo 248 L.

Antonio de Abreu, n. 2.387 — Artigo 86.

Ernesto dos Santos, n. 2.767 — Artigo 389.

Alberto Joaquim Cardozo, n. 4.370 — Art. 79.

Francisco Marques Jordão, n. 4.527 — Art. 248 E.

Edgard Loureiro, n. 4.642 — Artigo 92.

Rinaldo V. Lamare, n. 4.951 — Artigo 248 E.

Ramiro J. Junior, n. 5.108 — Artigo 79.

Manoel Antonio Chico, n. 5.427 — Art. 248 L.

Antonio M. Malheiros, n. 5.873 — Art. 248 L.

Virgolino T. Corrêa, n. 5.973 — Art. 248 L.

Mario Machado, n. 6.023 — Artigo 248 L.

Manoel Maria Alves, n. 6.195 — Artigo 86.

Juarez Dias Corrêa, n. 6.518 — Artigo 100.

Casemiro Gonzalez, n. 6.615 — Artigo 248 L.

Antonio A. de Carvalho, n. 7.668 — Art. 102.

Policarpo Silva, n. 7.757 — Artigo 248 L.

Idel Warkiewicz, n. 7.835 — Artigo 83.

Candido O. Vianna, n. 7.927 — Artigo 102.

Elza Brasil, n. 8.580 — Artigo 248 E.

José F. de Azevedo, n. 8.911 — Artigo 248 L.

Sebastião Cruz, n. 9.451 — Artigo 102.

Nestor Brasil, n. 9.859 — Artigo 102.

Antonio A. da Silva, n. 9.942 — Artigo 248 E.

Claudionor Madureira, n. 9.965 — Art. 248 L.

Eugenio Faria, n. 10.107 — Artigo 102.

Venancio dos Reis, n. 10.748 — Artigo 81.

Alvaro P. Lobo, n. 10.819 — Artigo 252.

Ernesto Igel, n. 10.943 — Artigo 248 L.

José Candido, n. 11.051 — Artigo 248 L.

Adelino Cardoso, n. 11.322 — Artigo 81.

Mario A. Edra, n. 13.261 — Artigo 248 L.

Pedro R. Leite, n. 13.455 — Artigo 83.

Justiniano Fonseca, n. 13.614 — Artigo 151.

Helio Sardinha, n. 13.847 — Artigo 81.

José Z. Bastos, n. 13.955 — Artigo 248 E.

João M. Sobrinho, n. 14.096 — Artigo 248 L.

Alvaro Rodrigues, n. 14.347 — Artigo 248 L.

José V. Monteiro, n. 15.252 — Artigo 248 L.

Elpidio B. da Silva, n. 15.659 — Artigo 79.

Acioly de Andrade, n. 16.338 — Artigo 86.

Milton F. Vianna, n. 17.131 — Artigo 248 E.

José P. Alves, n. 17.250 — Artigo 79.

Walter de Sá, n. 17.289 — Artigo 248 E.

Alvaro Soares, n. 17.310 — Artigo 100.

Albino Ribeiro, n. 17.465 — Artigo 248 L.

Lazaro Prado, n. 17.865 — Artigo 100.

Manoel Vieira, n. 17.895 — Artigo 102.

Luiz F. Gomes, n. 18.771 — Artigo 102.

Leurival Siqueira, n. 18.810 — Artigo 248 L.

José O. Oliveira, n. 18.847 — Artigo 79.

Manoel P. Vaz, n. 19.536 — Artigo 248 E.

Clito Barboza, n. 19.604 — Artigo 81.

Maria da Gloria, n. 19.661 — Artigo 248 E.

José Esteves de Britto, n. 19.970 — Art. 248 E.

Luiz P. Gomes, n. 20.031 — Artigo 84.

Antonio Pereira, n. 20.412 — Artigo 102.

Oscar G. da Cruz, n. 20.520 — Artigo 248 L.

David Felstein, n. 20.981 — Artigo 79.

João Vaz da Silva, n. 21.095 — Artigo 248 L.

Antonio de Castro Fonseca, n. 21.409 — Art. 102.

Manoel José Ferreira, n. 21.502 — Art. 102.

Joaquim R. da Silva, n. 21.996 — Art. 88.

Nota — A falta de pagamento de multas importa na apprehensão dos documentos do vehiculo ou do conductor, de accordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1936. — *José Ribeiro de Souza Peixoto,* pelo inspector.

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PLINIOLEITENSE

EXTRACTO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PLINIOLEITENSE, APPROVADOS EM SESSÃO DE ASSEMBLÉA GERAL DE 6 DE JULHO DE 1935

A Associação Esportiva Plinioleitense, tendo por fim propagar a cultura physica, tem sua séde e fôro no municipio de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro. E' administrada pelo presidente que é o representante activa e passiva, judicial e extra-judicialmente. Estes estatutos só são reformaveis por 2/3 dos socios fundadores. Os socios não respondem subsidiariamente pelos compromissos da associação.

Petropolis, 4 de maio de 1936. — *Antonio Autran,* presidente.

(C—2.228—5-5-936—180400)

FEDERAÇÃO FLUMINENSE DE ESPORTES

EXTRACTO DOS ESTATUTOS DA FEDERAÇÇO FLUMINENSE DE ESPORTES APPROVADOS EM SESSÃO DE ASSEMBLÉA GERAL DE 21 DE JANEIRO DE 1936.

A Federação Fluminense de Esportes, tendo por fim dirigir, diffundir e orientar, dentro de todo o Estado do Rio de Janeiro, a pratica de todos os esportes terrestres por amadores e profissionaes, tem sua séde movel, isto é, no municipio em que residir o presidente eleito, porém, para todos os fins de direito seu fôro é, permanentemente, o de Nictheroy. E' administrada pelo presidente e pelo Conselho de Administração, sendo o presidente seu representante activa e passiva, judicial e extra judicialmente. Estes estatutos só são reformaveis por 2/3 de votos da assembléa geral e foram approvados em assembléa geral realizada a 21 de janeiro de 1936, observadas as exigencias dos estatutos anteriores praticados no "Diario Official" de 16 de setembro de 1933. Os socios não responderão subsidiariamente pelos compromissos da Federação.

Petropolis, 7 de março de 1936. — Dr. *Plinio Leite*, presidente.

(C. 2.229—5-5-36—24$500.)

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETARIOS DE BARBEARIA DO RIO DE JANEIRO

EXTRACTO DE ESTATUTOS (REFORMA)

Fundada nesta cidade, sua séde e fôro juridico, em 25 de junho de 1919, tendo adquirido personalidade juridica pelo registro de seus primitivos estatutos, feito no Cartorio Teffé, no livro n. 3 do Registro de Sociedades Civis, em 14 de abril de 1921, posteriormente reformados e registrados sob os numeros 1.656 do mesmo livro n. 3, de Sociedades Civis, e 313 do livro A n. 1, de Pessôas Juridicas, respectivamente, em 20 de fevereiro de 1926 e 2 de janeiro de 1933, ainda no Cartorio Teffé, a Associação dos Proprietarios de Barbearia do Rio de Janeiro, é uma instituição de caracter beneficente e defensora dos interesses da classe, destinada á defesa de seus associados em juizo e fóra delle, proporcionando-lhe auxilios quando enfermos ou invalidos, concorrendo para o enterro e proporcionando-lhes outras vantagens, previstas nos §§ 1° a 4°, do art. 2°. E' composta de illimitado numero de socios, de ambos os sexos, sem distincção de côr, credo ou nacionalidade, desde que sejam reconhecidamente profissionaes e proprietarios de barbearias e cujos estabelecimentos estejam localizados no Districto Federal, não cabendo aos mesmos socios a responsabilidade subsidiaria pelos compromissos sociaes. E' administrada por uma Directoria composta de presidente, vice-presidente, 2 secretarios, 2 thesoureiros e 2 procuradores, cabendo ao procurador em exercicio, a representação activa e passiva, judicial e extrajudicial da Associação, respeitadas as disposições do art. 26. De duração por tempo indeterminado, a Associação só poderá ser dissolvida por motivo de difficuldades insuperaveis, mediante resolução de assembléa geral extraordinaria, na forma do art. 55 e em obediencia ao mesmo, o remanescente de seu patrimonio será dividido igualmente entre a Sociedade Protectora dos Barbeiros e Cabelleireiros e Hospital Asylo dos Barbeiros e Cabelleireiros, ambos com séde nesta Capital. Os actuaes estatutos, approvados em assembléa geral, de 21 de novembro de 1935, resalvada a disposição contida no art. 55, só poderão ser alterados por meio de assembléa geral especialmente convocada para esse fim. São considerados fundadores todos os socios inscriptos na data da fundação da Associação. Os nomes dos membros componentes da actual directoria, constam dos estatutos. — *A Directoria.*

(C 2.233 — 5-5-36 — 40$800).

SOCIEDADE COOPERATIVA DE SEGUROS DO CENTRO DOS PROPRIETARIOS DE HOTEIS, RESTAURANTES E CLASSES ANNEXAS DO RIO DE JANEIRO.

(Sydicato Profissional)

(Decreto n. 759 — Dia 22 de abril do corrente anno — "Diario Official" do dia 30 do citado mez, paginas 9.050 a 9.060).

Rectificação

Estatutos

Artigo 22. As reuniões da assembléa geral, quer ordinaria, quer extraordinaria, serão convocadas pela directoria e presididas pelo presidente da Cooperativa, salvo o disposto no paragrapho unico deste artigo, e no artigo 31, letra *b*. A convocação será feita por meio de annuncio no "Diario Official" e em outro jornal de grande circulação, com oito dias de antecedencia para a primeira convocação, e tres dias para a segunda.

SOCIEDADES ANONYMAS

LACTICINIO UNIAO DOS FAZENDEIROS, S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos vinte dias do mez de março de 1936, presentes os accionistas abaixo assignados, reunidos na séde social, representando mais de dois terços das acções em que se divide o capital social, o presidente Sr. Cesar Pires de Mello abriu a sessão e declarou que de accordo com a convocação feita no "Diario Official" de 22 de fevereiro deste anno a assembléa tinha por objectivo tomar conhecimento do relatorio e contas da directoria referentes ao anno findo, parecer do conselho fiscal, e proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes para o anno de 1936. Em seguida o Sr. presidente convidou para primeiro secretario o Sr. Sylvio A. da Cunha e para segundo, o Sr. Luiz Belford, ficando assim organizada a mesa. O primeiro secretario leu o relatorio apresentado pela directoria. — Relatorio da directoria: Srs. accionistas — De conformidade com a lei e com o que determinam os estatutos da Sociedade, trazemos ao conhecimento dos senhores accionistas o balanço e parecer do conselho fiscal referentes á gestão dos negocios da Sociedade até 31 de dezembro de 1935. De accordo com o lucro verificado no balanço da Sociedade propomos que aos senhores accionistas seja distribuido o dividendo de vinte e dois mil réis por acção ou sejam 11 % sobre o capital actual da Sociedade. Dispensamo-nos de maiores detalhes porque as nossas contas tudo explicam satisfatoriamente, ficando no entanto, promptos a prestar-vos quaesquer esclarecimentos, assim como a facilitar ao vosso exame toda escripturação da Sociedade.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1936. — *Cesar Pires de Mello*, director-presidente. — *Graccho Pires de Castro*, director secretario thesoureiro. Foi em seguida pelo Sr. primeiro secretario lida as contas da administração e parecer do conselho fiscal referentes ao anno social encerrado em 31 de dezembro de 1935. O presidente poz em discussão o relatorio, contas, parecer do conselho fiscal e ninguem pedindo a palavra seguiu-se á votação tendo sido tudo approvado unanimemente. O Sr. presidente communica que se vae proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes para o anno de 1936 e convida os senhores accionistas a se munirem de cedulas para o que suspende a sessão. Reaberta a sessão e sendo feita a apuração verificou-se o seguinte resultado: Para membros do conselho fiscal: Gustavo Masset Jr., Dermeval Dias, Antonio Oliveira Ramos. Para supplentes: João José Figueredo, Luiz Belford, João Godoy Macedo. Proclamado pelo Sr. presidente foram os eleitos declarados empossados. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levanta a sessão, lavrando-se esta acta que sendo lida e unanimemente approvada é assignada por mim primeiro secretario da mesa e por todos presentes.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1936. — *Sylvio A. Cunha.* — *Cesar Pires de Mello.* — *João José Figueiredo.* — *Graccho Pires de Castro.* — *Luiz Belford.* — *Gervasio P. Ferreira.*

A acta acima é copia authentica do livro de actas respectivo. — *Sylvio A. Cunha*, 1° secretario.

Armas da Republica dos Estados Unidos do Brasil — Departamento Nacional da Industria e Commercio — Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio.

CERTIDÃO

Certifico que por despacho do senhor director geral, de 27 de abril do corrente anno, foram archivados nesta repartição, sob o numero 12.489 os seguintes documentos referentes á Lacticinio União dos Fazendeiros S. A., a saber: Acta da assembléa geral ordinaria, realizada em 20 de março p. passado, que approvou as contas da directoria, elegeu o conselho fiscal e supplentes, copia do balanço, parecer do conselho fiscal e uma publica-forma referente ao

pagamento do Imposto sobre a Renda. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, 2° official da 1ª Secção deste Departamento, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1936. — *Luis Augusto Alves Feitosa*, 2° offical. Sobre estampilha federal de 10$000 e Educação de $200. (Carimbo do Departamento Nacional da Industria e Commercio). — Visto. *Gustavo Adolpho Bailly*, director da secção de commercio.

BALANÇO GERAL DA SOCIEDADE ANONYMA LACTICINIO UNIÃO DOS FAZENDEIRROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Activo

Acções caucionadas	8:000$000
Machinismos e accessorios.	229:959$500
Vehiculos e semoventes.	12:713$600
Immoveis	206:664$400
Vasilhame	31:402$800
Moveis e utensilios	3:155$400
Apolices federaes	111:800$000
Caixa...	36:771$860
Contas correntes	218$890
	640:686$150

Passivo

Capital	500:000$000
Caução da directoria	8:000$000
Fundo de reserva	18:571$918
Fundo de amortização ..	32:163$720
Lucros suspensos	26:550$812
Contas a pagar	400$000
Dividendos	55:000$000
	640:686$450

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1935. — *Cezar Pires de Mello*, presidente. — *Graccho Pires de Castro*, director secretario thesoureiro. — *Francisco de Meirelles e Vasconcellos*, guarda-livros.

PARECER

Senhores accionistas — O conselho fiscal do Lacticinio União dos Fazendeiros S. A., tendo examinado o balanço e as contas apresentadas pela directoria e verificado a exactidão de todas as verbas que estão lançadas na escripturação, regularmente feita, de accordo com os documentos justificativos é de parecer que sejam approvadas as referidas contas encerradas em 31 de dezembro de 1935.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1936. — *Gustavo Masset Junior*. — *Antonio de Oliveira Ramos*. — *Dermeval Dias*.

(C — 2:149 — 5-5-1936 — 142$800).

S. A. CORTUME CARIOCA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA AS 15 HORAS DO DIA 28 DE ABRIL DE 1936

A's quinze horas do dia vinte e oito de abril de mil novecentos e trinta e seis, no escriptorio da S. A. Cortume Carioca, sita á rua Quito numero 227, reuniram-se todos os accionistas da sociedade, conforme se verifica pelo livro de presença.

Aberta a sessão, por unanimidade, foi indicado para presidil-a, o accionista Sr. Dr. Trajano Miranda Valverde que, assumindo a direcção dos trabalhos, convidou para secretario o accionista Sr. Walter Daetwyler, ficando assim constituida a mesa.

Antes de entrar na ordem do dia, o Sr. presidente viu-se na contingencia de dar á assembléa a noticia do inesperado fallecimento, em 5 de fevereiro de 1936, na Suissa, do director, Sr. Dr. H. Belart, salientando que a sua morte correspondia á perda de um elemento de destaque, que sempre defendeu com o maximo carinho os interesses da sociedade, á qual dedicou todo o seu ardor e grande intelligencia, demonstrando, em toda a sua gestão, brilhantes iniciativas em prol do desenvolvimento do Cortume.

Em seguida, todos os accionistas, numa justa e merecida homenagem ao illustre morto, levantaram-se, ficando em silencio durante um minuto.

Prosegue, então, o Sr. presidente, a ordem do dia que consta do seguinte: Conhecimento do relatorio, contas e actos da directoria, bem como do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao anno findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco, e bem assim a determinação do vencimento, "pró-labore" da directoria e dos membros do Conselho Fiscal e seus supplentes.

Pelo Sr. secretario, foi, então, lido o expediente acima referido que, submettido á votação, sem ninguem que pedisse a palavra, foi approvado unanimemente pela assembléa; relatorio da directoria, balanço e respectiva distribuição de lucros liquidos, parecer do Conselho Fiscal, bem como os demais actos e documentos, tendo se abstido de votar os directores e fiscaes.

Continuando, o Sr. presidente na sua missão, chama a attenção da assembléa para o artigo 13 dos estatutos, o qual reza sobre a fixação dos vencimentos mensaes "pró-labore" para a directoria.

Recommenda o Sr. presidente que, como nos annos anteriores, seja adiada a determinação de taes vencimentos, achando, no entretanto, justo que sejam abonados: 100$ á cada membro da directoria e 200$ aos do Conselho Fiscal, por cada sessão que assistirem.

Posta em discussão, esta proposta foi unanimemente approvada com a devida abstenção dos membros da directoria e do Conselho Fiscal.

Para preenchimento de um cargo vago na directoria, devido ao fallecimento do Sr. Dr. H. Belart, o Sr. presidente recebe a proposta do accionista Sr. Paulo Zimmermann, recommendando á assembléa que a mesma elegesse o accionista e presidente desta assembléa, Sr. Dr. Trajano de Miranda Valverde para director da sociedade durante o exercicio de 1936-1939.

Procedida á votação, foi a indicação do Sr. Paulo Zimmermann unanimemente approvada, sendo, pois, eleito o accionista Sr. Dr. Trajano de Miranda Valverde para director da S. A. Cortume Carioca.

Agradecendo a honra e confiança com que acabava de ser distinguido pela assembléa, o referido Sr. promette empregar os seus melhores esforços pelo engrandecimento de nossa sociedade.

Conforme determinação dos estatutos e mediante sorteio, deixaram os seus cargos, como directores, os Srs. Iwan Bally e E. O. Bally, que, no entretanto, por unanimidade, foram reeleitos para o exercicio de 1936-1939.

Em seguida, procede-se á eleição do Conselho Fiscal e dos seus supplentes para o anno de 1936, tendo apresentado a votação o unanime e seguinte resultado: conselheiros fiscaes: Oscar Schaitlin, Dr. Walfrido Bastos de Oliveira Filho e Hugo Zollikofer. Supplentes: Srs. Dr. Fernando Bastos de Oliveira, Eduardo Ruffoni e Victor Crespo de Castros. Declara então o Sr. presidente, empossados os membros da directoria, do Conselho Fiscal e os supplentes eleitos.

Não havendo mais assumptos á tratar e não desejando ninguem fazer uso da palavra, mandou-se lavrar esta acta, que, depois de lida e posta em discussão, foi approvada, sendo, então, encerrada a sessão.

Eu, secretario, lavrei a presente acta que assigno conjunctamente com o Sr. presidente e demais accionistas presentes. — *Dr. Trajando de Miranda Valverde* — *Walter Daetwyler* — *Paulo Zimmermann*, pp. H. R. Stirlin Paulo Zimmermann. Max Bally A. Staher, Iwan Bally W. Daetwyler e E. O. Bally Albert Buettner. — *Dr. Walfrido Bastos de Oliveira* — *Victor Crespo de Castro* — *A. Stahel*.

(C. 2:226 — 5-5-936 — 80$600)

M. I. MOREIRA, SOC. AN.

ACTA DE ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1936

Aos trinta dias do mez de abril de mil novecentos e trinta e seis, ás treze horas, na séde da sociedade, á rua do Rosario, cento e quatorze, loja, presentes accionistas representando a totalidade do capital social, o senhor Mauricio de Ipanema Moreira, presidente interino da sociedade, abriu a sessão, sendo o aviso de convocação publicado no "Diario Official" de quinze do corrente mez, declarando serem os fins da reunião a approvação das contas e balanço do exercicio encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco, bem como a eleição da nova directoria, conselho fiscal e seus supplentes para o novo exercicio. Pedindo á assembléa que indicasse um dos presentes para presidil-a, foi acclamado o doutor Oscar de Castro Neves que assumiu a direcção dos trabalhos e convidou como secretario o senhor Eduardo Gross Lefebvre. Passando-se á leitura do relatorio da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, foram as contas apresentadas approvadas sem discrepancia, abstendo-se de votar a directoria e o conselho fiscal. A seguir pediu o senhor presidente que os senhores accionistas se munissem das cedulas para se proceder ás eleições, suspendendo-se, a seguir, a sessão por dez minutos para que fossem preparadas as chapas. Reaberta a sessão e feita a apuração, verificou-se o seguinte resultado: para director-presidente, Rubem de Ipanema Moreira, reeleito; para director-secretario, Carlos Ponce de Leon Leite, reeleito; para membros do conselho fiscal, Roberto de Miranda Valverde, Carlos Dantas de Azevedo Leite e doutor Oscar de Castro

Neves; para supplentes do mesmo conselho, Antonio d'Oliveira Rocha, Oswaldo de Ipanema Moreira e Joaquim José Gomes da Silva Junior, todos reeleitos. A votação foi unanime. O presidente da assembléa, proclamando esse resultado, deu posse aos eleitos. O senhor Rubem de Ipanema Moreira, em seu nome e no dos demais eleitos, agradeceu a confiança manifestada pelos senhores accionistas e declarou que, em virtude de não poder ainda assumir a direcção effectiva da sociedade, mantinha como seu substituto, nos termos do artigo nono dos estatutos, o senhor Mauricio de Ipanema Moreira. Levantando-se o senhor Carlos Ponce de Leon Leite declarou que, por estar de partida para Europa, indicava como seu substituto eventual, de accordo com o mesmo artigo dos estatutos, o senhor Eduardo Gross Lefebvre. Aos senhores Mauricio de Ipanema Moreira e Eduardo Gross Lefebvre foi dada posse. Ninguem mais usando da palavra e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente da assembléa agradeceu o comparecimento dos senhores accionistas, encerrando a seguir a sessão, tendo mandado lavrar a presente acta que, lida, é unanimemente approvada. E eu, Eduardo Gross Lefebvre, secretario da assembléa, lavrei e assigno-a com os demais accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1936. — *Eduardo Gross Lefebvre*, secretario. — *Oscar de Castro Neves*, presidente. — *Mauricio de Ipanema Moreira*. — *Oswaldo de Ipanema Moreira*. — *Roberto de Miranda Valverde*. — *Antonio d'Oliveira Rocha*. — *Carlos Dantas de Azevedo Leite*. — *José Joaquim Gomes da Silva Junior*. — *Carlos Ponce de Leon Leite*. — *Rubem de Ipanema Moreira*.

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A SE REALIZAR EM 30 DE ABRIL DE 1936.

Srs. accionistas:

Em obediencia aos preceitos legaes e aos dispositivos dos nossos estatutos, vimos apresentar-vos conta da nossa gestão relativa ao periodo social findo em trinta e um de dezembro proximo passado.

Continuam nossas transacções a se desenvolver normalmente e, em virtude da extrema prudencia com que agimos a situação de nossa sociedade é de completa solidez e prosperidade.

O nosso balanço foi já publicado em data de 18 de janeiro ultimo no "Diario Official".

Cumpre-nos lembrar-vos que, de accordo com os estatutos, deverão ser renovados a Directoria e o Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1936. — R. I. Moreira Soc. An. — Director-presidente, *Mauricio de Ipanema Moreira*. — Director-secretario, *Carlos Ponce de Leon Leite*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas:

Tendo examinado as contas apresentadas pela directoria e demais documentos relativos ao exercicio findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco e tendo encontrado toda a escripturação em perfeita ordem, somos de parecer que a assembléa approve as referidas contas.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1936. — O Conselho Fiscal da R. I. Moreira Soc. An. — *Roberto de Miranda Valverde*. — *Carlos Dantas de Azevedo Leite*. — *Oscar de Castro Neves*.

(C. 2.235—5-5-36—80$700.)

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, Ao 30 dias do mez de abril de 1936, ás 14 horas, reunidos na séde da Companhia Docas de Santos, á Avenida Rio Branco 135, 3° andar, accionistas representando numero legal, conforme consta do livro de presença, os quaes tinham sido convocados para se reunirem em Assembléa Geral Ordinaria, o Dr. Oscar Weinschenck, director gerente, no impedimento occasional do presidente, doutor Guilherme Guinle, abre a sessão e convida a Assembléa a indicar o presidente da reunião. Por proposta do accionista Arlindo Loureiro Ferreira Chaves, é indicado o Dr. Ary de Almeida e Silva que acceita a indicação e, assumindo a presidencia, agradece a prova de confiança com que a Assembléa o distingue, e convida para 1° e 2° secretarios, respectivamente, o Sr. Arlindo Loureiro Ferreira Chaves e Dr. Emilio da Gama Lobo d'Eça, que acceitam e assumem seus logares na mesa. O presidente declara em seguida que cabe á Assembléa pronunciar-se sobre o relatorio e contas da Directoria, cuja leitura vae mandar proceder. Por proposta do accionista Dr. Luiz F. de Souza Leão, é dispensada pela Assembléa, essa leitura, visto haverem sido publicados esses documentos pela imprensa e em folhetos. O presidente convida então o relator do Conselho Fiscal, Sr. Alfredo Loureiro Chaves a lêr o parecer do mesmo Conselho e as respectivas conclusões, que são as seguintes:

1° — que se insira na acta desta Assembléa um voto de sincero pezar pelo fallecimento do Sr. Mario Monteiro;

2° — que sejam approvados: o balanço, contas e actos da digna Directoria, relativos ao anno social, findo em 31 de dezembro de 1935;

3° — que se renove nesta Assembléa o voto de louvor e apreço á esforçada Directoria pelo desempenho de seu mandato;

4° — que continuam a merecer os nossos elogios, o competente inspector geral da Companhia, no Porto de Santos, o Sr. Dr. Ismael Coelho de Souza e seus competentes auxiliares, pelo desempenho de seus cargos e tambem os merece o Sr. Mario Henrique da Cruz, chefe da Contabilidade do Escriptorio Central da nossa Companhia.

Postos em discussão e votação o relatorio e contas da Directoria e o parecer do Conselho Fiscal e não tendo sido feita qualquer observação pelos senhores accionistas, foram approvados aquelle relatorio e contas, com abstenção dos directores presentes e as conclusões do parecer com a abstenção dos mesmos directores e dos fiscaes. O accionista Antonio Napoleão Azevedo Junior convida a Assembléa a acompanhar a Directoria e o Conselho Fiscal nos votos de profundo pezar que emittiram pelo fallecimento do Sr. Mario Monteiro, que durante longos annos, com dedicação e zelo inexcediveis, chefiou o Escriptorio Central desta Companhia, o que foi approvado por unanimidade. Passando á segunda parte da ordem do dia, o senhor presidente annunciou a eleição dos membros effectivos e supplentes do Conselho Fiscal. O accionista senhor José Gomes de Freitas, pedindo a palavra, propoz que fossem reeleitos os actuaes fiscaes e supplentes. Corrido o escrutinio e recolhidas as cedulas, verificou-se haver a Assembléa approvado essa proposta, pois, foram reeleitos para membros effectivos do Conselho Fiscal, para o anno de 1936|7, os senhores Alfredo Loureiro Ferreira Chaves, Americo de Almeida Guimarães e Eduardo de Vasconcellos Pederneiras e para supplentes, os senhores Dr. Alvaro Werneck, Raymundo Ottoni de Castro Maya e Dr. Luiz Felippe de Souza Leão. Em seguida, o Dr. Oscar Weinschenck, director gerente, pediu a palavra, declarando que o fazia para dar aos senhores accionistas algumas informações e esclarecimentos, que não cabiam no relatorio da Directoria, mas, que não eram despidos de interesse, e que, por essa forma, procurava manter a util pratica instituida pelo presidente, que por causa irremovivel, se vira na contingencia de faltar á Assembléa. Referiu-se, em primeiro logar, á nova tarifa posta em vigor em 1 de janeiro do corrente anno, apresentando um confronto entre a renda bruta por tonelada, verificada no primeiro trimestre do anno corrente, com a constatada em 1935, e mostrando que esse confronto confirma a apreciação sobre os effeitos da referida tarifa, feita no relatorio da Directoria. Explicou em seguida, as consequencias das resoluções do Governo, submettendo a Companhia á disposição constante do paragrapho unico do art. 18 do decreto-lei n. 24.599, de 6 de julho de 1934, quanto á tomada de contas e ás dos artigos 9°, 10°, 11° e 12°, do mesmo decreto-lei, quanto ao capital necessario á ampliação das installações portuarias, resoluções a que, no seu relatorio, a Directoria fez referencias. Disse, ainda, que só havia, presentemente, dependendo de decisão, duas questões fiscaes, de maior importancia, que estavam sendo estudadas pelo Sr. ministro da Fazenda, para prompta e justa solução. Quanto aos cascos de navios naufragados, disse o director gerente que si por um lado podia dar a grata noticia da completa retirada dos dois vapores "Den Jerah", na barra, e "Coronel", junto ao caes, em frente ao armazem n. 5, tinha a mencionar que um novo casco havia, agora, a ser removido, o do vapor "Britt Marie", naufragado em frente ao armazem n. 25, em consequencia de terrivel explosão, que no mesmo occorrera, felizmente, sem que o pessoal da Companhia tivesse sido attingido e cujos damnos materiaes foram relativamente pequenos. Tinha a satisfação de informar que se encerra, exactamente, hoje, a concurrencia publica para o trabalho de remoção deste casco, trabalho que passou a ser da competencia do Departamento Nacional de Portos e Navegação. Passa depois o director gerente a fazer considerações sobre a exportação de laranjas e sobre as exigencias que essa nova corrente de trafego impõe ao porto, mostrando as difficuldades que decorrem das condições peculiares dos mercados consumidores, reflectindo-se sobre a especie e capacidade das installações portuarias. Declara que essas installações exigirão capital vultoso, tal-

vez excedente a uma dezena de mil contos; que os estudos estão sendo feitos com urgencia, para que a Directoria fique habilitada a tratar com o Governo sobre a respectiva realização, de forma a evitar que o novo capital a ser empregado deixe de receber a conveniente remuneração. Refere-se, ainda, o director gerente, á necessidade de ser renovado o material de dragagem de que a Companhia dispõe, material que, apesar de encontrar-se em bôas condições de conservação, trabalha ha mais de 30 annos e não apresenta o conveniente rendimento, quando excavando a 10 metros de profundidade, que é a do porto, actualmente, pois foi projectado e construido para menor profundidade, isto é, para a de oito metros, que a Companhia está obrigada, contractualmente, a manter. Por fim, o director gerente diz que ainda perdura a situação de flagrante injustiça com que esta sendo tratado o "hinterland" paulista, de quem o Governo Federal cobra o addicional de 10%, sobre os direitos aduaneiros realmente devidos, imposto que substituiu o de 2%, ouro, "ad valorem", e cujo producto, em todos os portos, com excepção de Santos e Manáos, é applicado, em grande parte, ou em sua totalidade, em proveito desses portos. Ao terminar esta exposição, o accionista Luiz Felippe de Souza Leão propoz que fosse consignado na acta um voto de louvor ao director gerente, o que foi unanimemente approvado. O mesmo accionista propoz ainda um voto de louvor á mesa que presidiu os trabalhos desta Assembléa, sendo, tambem, unanimemente approvado. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu o comparecimento dos senhores accionistas e declara encerrada a presente Assembléa, de cujos trabalhos foi lavrada esta acta, que, depois de lida e approvada, vae assignada por todos os presentes, que se retiraram ás 15 horas e 30 minutos. E eu, Emilio da Gama Lobo D'Eça, 2° secretario, fiz lavrar esta acta que conferi e assigno. — *Emilio da Gama Lobo D'Eça*, 2° secretario. — *Ary de Almeida e Silva*, presidente. — *Arlindo Loureiro Ferreira Chaves*, 1° secretario.

(Seguem-se outras assignaturas).

(C. 2.225 — 5-5-36 — 137$700).

COMPANHIA BRASILEIRA DE VENDAS, S. A.

ACTA DA SETIMA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 4 DE ABRIL DE 1936

Aos quatro dias do mez de abril do anno de mil e novecentos e trinta e seis, numa das salas da companhia, no sexto andar do predio, sito á avenida Rio Branco n. 137, ás quatorze horas, nesta capital do Rio de Janeiro, presentes os senhores accionistas, cujos nomes constam do livro de presença, representando 2.497 acções, isto é, numero sufficiente para a realização da assembléa geral, assumiu a direcção dos trabalhos o director e accionista, Sr. A. H. Dick, que convidou para secretario o accionista Sr. A. Kropf Soares.

Lida e approvada a acta da assembléa anterior, passou-se á ordem do dia. Concedida a palavra ao secretario, este, lendo o annuncio da convocação, publicado no *Diario Official* de 23 de março de 1936, submetteu á assembléa o relatorio e parecer do conselho fiscal sobre o balanço e contas do periodo social findo em 31 de dezembro de 1935, os quaes, depois de discutidos, foram unanimemente approvados pela assembléa.

Passou-se em seguida á segunda parte da ordem do dia, eleição da nova Directoria e membros do conselho fiscal e supplentes. Procedida a eleição, foram verificados eleitos e considerados immediatamente empossados:

Para director-gerente, o Sr. A. H. Dick.

Para director, o Sr. H. Broadhurst.

Para conselho fiscal, os Srs. Arthur Dias, Odilio K. Carvalho e Ernsto Silveira.

Para supplentes, os Srs. W. S. Bogue, F. B. Peach e A. H. Acton.

O Sr. A. H. Dick então reeleito director-gerente pediu a palavra e propoz á assembléa a nomeação do accionista Sr. A. Kropf Soares para secretario da companhia, com o *pró-labore* mensal de 3:000$000 (tres contos de réis), sendo attribuições do secretario:

a) organizar, escripturar e guardar o livro official de registro das deliberações da directoria;

b) fiscalizar o fiel cumprimento de todos os contractos com a companhia;

c) zelar pela bôa ordem das finanças, controlando o recolhimento de todas as importancias devidas á companhia;

d) controlar o pagamento nas devidas épocas de todas as taxas e impostos devidos ao governo;

e) zelar pelo fiel cumprimento de todas as leis e decretos do governo que se relacionem com os negocios da companhia;

f) representar a companhia perante quaesquer repartições do governo federal ou estadual.

Submettida a proposta á assembléa geral, esta a approvou unanimemente, ficando o accionista Sr. A. Kropf Soares devidamente empossado no cargo de secretario da companhia.

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão, afim de ser lavrada a presente acta, a qual, depois de lida, conferida e approvada, é assignada pelo director-gerente, e eu, A. Kropf Soares, na qualidade de secretario, subscrevo e assigno.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1936. — *A. Kropf Soares.*

(C—2.230—5-5-936—59$200.)

COMPANHIA GERAL DE PETROLEO PAN-BRASILEIRA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DOS ACCIONISTAS, REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 1936.

No dia 27 de abril de 1936, ás 3 horas da tarde, na séde social, á Praça Mauá, n. 7, sala 624, nesta cidade, de accordo com o edital de convocação publicado na forma prescripta no art. 9 dos estatutos, reuniram-se os senhores Accionistas em Assembléa Geral Ordinaria.

Havendo numero legal, é aberta a sessão. O accionista Leonidas Gontijo de Carvalho, na forma do art. 11 dos estatutos, propõe seja escolhido para Presidente desta Assembléa o accionista Sr. Walter de Campos Birnfeld. Submettida a voto, a moção é unanimemente secundada e approvada por todos os accionistas presentes.

Sr. Walter de Campos Birnfeld agradece a honra da escolha de seu nome e passa á ordem do dia, que é a leitura do relatorio da Directoria e approvação das contas e do parecer do Conselho Fiscal, a eleição de nova Directoria, Fiscaes e Supplentes, e offerece a palavra a qualquer dos presentes.

Pede a palavra o accionista Sr. Rudolf Franz Emel Weisshuhn e propõe seja dispensada a leitura do relatorio, das contas, balanço e do parecer do Conselho Fiscal, visto haverem os mesmos sido publicados pela imprensa, e tambem que sejam approvados os referidos documentos taes como foram apresentados pela Directoria e Conselho Fiscal. Submettida a votação, a proposta é unanimemente approvada.

O Sr. Presidente da Assembléa passa á segunda parte da ordem do dia, que é a eleição da nova Directoria, Administradores, membros do Conselho Fiscal e Supplentes.

Feita a chamada, são recolhidas oito cedulas, as quaes, apuradas, verifica-se terem sido eleitos para o corrente anno social os seguintes directores e fiscaes: — Presidente, *Walter de Campos Birnfeld*. — Vice-Presidente, *Leonidas Gontijo de Carvalho*. — Secretario, *Dr. Paulo José Pires Brandão*. — Membros do Conselho Fiscal, *Dr. A. da Silva Campos, Dr. Augusto Paranhos Fontenelle*. — *Gladstone Sampaio*. — Supplentes do Conselho Fiscal. — *Antonio Augusto Loureiro*. — *Jayme Edmundo Mauger*. — *Attilano Guatemosim*.

O Sr. Presidente da Assembléa, em seguida, consulta se qualquer dos accionistas presentes tem alguma nova proposta a submetter a esta Assembléa Geral. Ninguem tendo se manifestado, o Sr. Presidente declara eleitos nos seus respectivos cargos, e empossados, os Srs. Presidente, Walter de Campos Birnfeld. — Vice-Presidente, Leonidas Gontijo de Carvalho. — Secretario, Paulo José Pires Brandão. — Membros do Conselho Fiscal, A. da Silva Campos, Augusto Paranhos Fontenelle e Gladstone Sampaio. — Suplentes do Conselho Fiscal, Antonio Augusto Loureiro, Jayme Edmundo Mauger e Attilano Guatemosim.

Em seguida o Sr. Presidente expõe á assembléa que, em virtude da Companhia ainda não ter tido lucros, não é possivel fazer qualquer recomendação quanto aos honorarios da Directoria, que portanto continuará sem vencimentos ou remuneração de qualquer especie.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declara encerrados os trabalhos, levantando-se a sessão ás 4 horas da tarde, sendo lavrada a presente acta, a qual, lida e approvada, foi assignada por todos os accionistas presentes ou representados.

E eu, Paulo José Pires Brandão, Secretario, a mandei lavrar e assignei. — *Paulo José Pires Brandão*. — *Walter de Campos Birnfeld*. — *Leonidas Gontijo de Carvalho*. — *Rudolf Franz Emil Weisshuhn*. — Por procuração, Charles Daniel Mill, *R. F. E. Weisshuhn*. — Por procuração, Conrad John Bower, *R. F. E. Weisshuhn*. — Por procuração, Le Roy Wilson, *R. F. E. Weisshuhn*. — Por procuração, William Chester Jordan, *R. F. E. Weisshuhn*. — Por procuração Donald Edward Lynn, *R. F. E. Weisshuhn*.

(C. 2.227 — 5-5-936 — 76$500.)

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1936

Activo

Accionistas: entradas a realizar		6:300$000
Correspondentes do estrangeiro		216:401$630
Carteira:		
Titulos descontados	74.313:822$692	
Effeitos a receber	4.475:032$330	78.788:855$022
Contas correntes garantidas		15.442:604$146
Valores caucionados		48.178:823$628
Valores depositados		429.029:611$210
Titulos e fundos pertencentes ao banco		2.352:715$449
Letras em cobrança		2.852:288$026
Diversas contas		2.267:191$036
Caixa: em moeda corrente		28.005:141$819
		607.139:931$966

Passivo

Capital		10.000:000$000
Fundo de reserva		13.260:028$200
Depositantes:		
Em c/c com juros	55.165:416$290	
Idem sem juros	2.100:480$202	
Idem de aviso	28.490:108$550	
Idem de prazo fixo	5.576:740$629	
Por letras a premio	541:605$480	91.874:351$151
Depositos judiciaes		7:278$100
Depositantes de titulos e valores		477.208:434$838
Titulos por conta de terceiros		6.471:280$466
Lucros e perdas		1.696:359$634
Diversas contas		6.622:199$577
		607.139:931$966

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1936. — *Agenor Barbosa*, presidente. — *João Ribeiro Junior*, director. — *M. Moraes e Castro*, contador.

(C—2.159—5-5-936—58$100).

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE ABRIL DE 1936

Activo

Letras descontadas		11.156:890$000
Letras e effeitos a receber por c/propria do exterior		31.056:240$400
Letras e effeitos a receber por c/propria do interior		819:019$400
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior		29.470:334$000
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior		35.398:242$100
Valores em liquidação		1.051:274$870
Emprestimos em contas correntes		69.963:082$800
Valores caucionados		38.657:754$800
Valores depositados		48.529:491$000
Agencias e filiaes do exterior		156:783$900
Agencias e filiaes do interior		156:793$900
Correspondentes do exterior		91:020$100
Correspondentes do interior		3.981:592$610
Titulos e fundos pertencentes ao Banco		995:736$500
Caixa:		
Em moeda corrente no Banco	16.814:114$800	
Em outars especies	338:341$400	
No Banco do Brasil	17.793:100$500	
Em outros Bancos	178:325$100	35.123:831$800
Predios de propriedade do Banco		3.484:829$600
Diversas contas		1.340:664$900
Total do activo Rs		317.903:093$980

Passivo

Capital para o Brasil	9.000:000$000	
Capital para outras filiaes	4.550:000$000	
Capital para esta filial		4.450:000$000
Deposito em conta corrente com juros		58.369:477$300
Deposito em conta corrente limitada		9.774:720$880
Deposito em conta corente sem juros		9.688:613$542
Deposito a prazo fixo		11.491:200$300
Deposito em conta de cobrança do exterior		2.062:075$800
Titulos em caução e em deposito		152.055:821$900
Caixa Matriz		25.197:127$163
Agencias e filiaes do exterior		11.036:279$000
Agencias e filiaes do interior		4.715:200$700
Correspondentes do exterior		1.113:299$400
Correspondentes do interior		2.061:495$440
Letras a pagar		3.642:948$200
Letras redescontadas no exterior		20.258:975$100
Diversas contas		1.985:859$255
Total do passivo Rs		317.903:093$980

S. E. ou O. — The National City Bank of New York. — *R. M. Franke*, sub-gerente. — *Curt Leibinger*, contador.

(C—2.162—5-5-936—82$600)

BANCO HESPANHOL DO BRASIL

Capital autorizado	5.657:300$000
Capital realizado	2.828:650$000

Séde: Rua 1° de Março n. 43

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1936

Activo

Titulos descontados		961:997$600
Contas correntes garantidas		923:708$100
Correspondentes		38:448$600
Immoveis		140:217$400
Titulos de propriedade do banco		104:060$000
Titulos em cobrança		172:126$000
Titulos vinculados		59:146$300
Valores em garantia		560:000$000
Valores em deposito		47:805$000
Acções caucionadas		40:000$000
Diversas contas		2.960:831$000
Caixa:		
Em moeda corrente	32:581$400	
Em bancos	171:462$900	204:044$300
		6.212:384$300

Passivo

Capital	2.828:650$000
Contas correntes movimento	181:448$400
Depositantes titulos em cobrança	172:126$000
Depositantes titulos vinculados	59:146$300
Depositantes valores em garantia	560:000$000
Depositantes valores em deposito	47:805$000
Caução da directoria	40:000$000
Diversas contas	2.323:208$600
	6.212:384$300

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1936. — Presidente, *Manuel Conde Lorenzo*. — Gerente, *Angel Colmenero Suarez*. — Contador, *José Fernandes*

(C—2.231—5-5-936—69$400).

THE ROYAL BANK OF CANADA

INC. (1869)

Capital autorizado ..... $ 50.000.000,00
Capital realizado ..... $ 35.000.000,00
Fundo de reserva..... $ 20.000.000,00

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE ABRIL DE 1936

Activo

Letras descontadas		8.480:920$648
Letras e effeitos a receber por conta propria do exterior.....		7.517:331$600
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior		21.343:750$000
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior.....		12.278:421$530
Emprestimos em contas correntes.....		36.195:299$160
Valores caucionados		39.849:419$700
Valores depositados		79.510:881$252
Agencias e filiaes no exterior.....		13:547$700
Agencias e filiaes no interior.....		15.354:339$200
Correspondentes no exterior.....		121:855$000
Correspondentes no interior.....		1.294:077$450
Titulos e fundos pertencentes ao banco...		2.533:827$135
Caixa: em moeda corrente no banco.....	11.810:543$100	
Caixa: em outras especies no banco.....	7:633$000	
Caixa: no Banco do Brasil	12.243:271$900	
Caixa: em outros bancos	95:405$670	24.156:853$670
Diversas contas		9.235:431$800
Total do activo.....		257.885:955$845

Passivo

Capital	9.000:000$000
Depositos em conta corrente com juros...	53.538:838$400
Depositos em conta corrente sem juros...	4.407:481$579
Depositos a prazo fixo.....	9.737:611$700
Titulos em caução e em deposito.....	119.360:300$952
Agencias e filiaes no exterior.....	11.850:943$795
Agencias e filiaes no interior.....	534:627$600
Correspondentes no exterior.....	50:584$900
Correspondentes no interior.....	404:141$010
Diversas contas	15.379:254$379
Letras em cobrança.....	33.622:171$530
Total do passivo.....	257.885:955$845

Pelo The Royal Bank of Canada. — *C. G. Hayes*, gerente. — *R. J. Rogers*, contador.

(C—2.156—5-5-936—83$600)

LOJAS BRASILEIRAS (DO NORTE) S. A.

RELATORIO DA DIRECTORIA E BALANÇO A SEREM APRESENTADOS Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, A SE REALIZAR EM 11 DE MAIO DE 1936

Srs. accionistas — Em obediencia ás disposições legaes e ás estatutarias, temos o prazer de trazer ao vosso conhecimento o relatorio de nossas actividades durante o exercicio findo em 29 de fevereiro ultimo.

O anno decorreu auspicioso e representou para nossa empresa um verdadeiro periodo de expansão, que a tornou, sem contestação, a maior organização sul-americana no commercio de preços limitados.

No decorrer do anno inauguramos as nossas lojas n. 11, 12 e 13, respectivamente, em Aracajú, Bahia e Santos, e preparamos a abertura das lojas n. 14 e 15, em Porto Alegre e Ribeirão Preto, que foram inauguradas no mez de março proximo passado.

Tambem nesse periodo foram iniciadas as negociações, ora em via de conclusão satisfactoria, no sentido da acquisição do controle da firma Valentim Maia & Comp. Ltda., com casas em Maranhão, Manáos e Natal.

O lucro liquido apurado no periodo em relato foi de réis 204:381$400. A directoria propõe á assembléa a não distribuição de dividendo no corrente anno, afim de attender ás necessidades para a ultimação desse ultimo negocio.

A directoria salienta com prazer a valiosa cooperação da grande maioria dos auxiliares de nossa empresa, os quaes vêm correspondendo á sua espectativa.

Cabe á assembléa proceder á eleição do Conselho Fiscal para o periodo de 1936-37.

A directoria acha-se ao dispor dos Srs. associados para quaesquer esclarecimentos sobre o presente relatorio e balanço. — *A Directoria.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, tendo feito o exame das contas, relatorio e balanço, apresentados pela directoria de Lojas Brasileiras (do Norte) S. A., relativos ao exercicio de 1935-36, na qualidade de membros do conselho fiscal, e tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem, são de parecer que devem ser aprovados todos os actos da mesma directoria, durante o referido exercicio.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1936. — *Isaac Basbaum.* — *Aluizio Castello Branco.* — *Leopoldo Kastro.*

BALANÇO EM 29 DE FEVEREIRO DE 1936

Demonstração da conta de "Lucros e Perdas"

	Debito	Credito
De mercadorias:		
Lucro verificado n/conta....	—	1.309:189$400
De descontos por antecipações:		
Idem, idem	—	113:125$800
A despesas geraes:		
Ordenados, objectos de escriptorio, alugueis, seguros, impostos, publicidade, etc. etc.	1.147:933$800	
A reserva para depreciações:		
Importancia creditada a esta conta	70:000$000	
	1.217:933$800	1.422:315$200
Lucro liquido verificado no exercicio findo em 29-2-1936	204:381$400	
Saldo do exercicio anterior..	157:692$400	
Saldo que se transfere para o exercicio seguinte	362:073$800	

BALANÇO EM 29 DE FEVEREIRO DE 1936

Activo

Mercadorias	2.214:818$800
Caixa	163:247$770
Cauções e depositos.....	7:860$000
Installações	1.086:045$000
Acções caucionadas	120:000$000
Contas correntes	80:451$510
	3.672:423$080

Passivo

Capital	2.000:000$000
Fundo de reserva.....	31:052$180
Reserva para depreciação das installações....	520:000$000
Fornecedores	639:297$100
Caução da directoria.....	120:000$000
Lucros e perdas.....	362:073$800
	3.672:423$080

Rio de Janeiro, 30 de março de 1936. — *Adolpho Basbaum*, presidente. — *José Basbaum*, vice-presidente.

(C 2.145—5-5-1936—122$400)

FRAGA, IRMÃO & COMP. LTDA.

Secção Bancaria

Rio de Janeiro

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1936

Activo

Deposito sem juros	50:000$000
Letras a receber	80:411$100
Despezas geraes	404$000
Conta de supprimentos (Caixa Matriz)	22:750$940
	153:566$040

Passivo

Capital	50:000$000
Juros e descontos	47:915$300
Contas correntes	55:650$740
	153:566$040

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1936. — *Fraga Irmão & Comp. Ltda.* — *Antonio Rosa de Carvalho, contador.*

(C. 2.231—5-5-36—25$500)

BANCO ALLIANÇA DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1936

Activo

Valores depositados ..	15.920:076$650
Letras e effeitos a receber	257:191$150
Depositos de operações cambiaes	100:142$000
Emprestimos em conta corrente	77:307$340
Caixa	1.071:906$560
Correspondentes do interior.	3:214$400
Titulos e fundos pertencentes ao banco ..	136:986$800
Letras descontadas ...	9:000$000
Diversas contas	694:127$100
Lucros e perdas	127:930$110
	18.397:882$110

Passivo

Capital	1.000:000$000
Fundo de reserva	33:500$000
Titulos em caução e em deposito	15.920:076$650
Depositos em cobrança no interior	257:191$150
Depositos em conta corrente com juros .	384:406$600
Depositos em conta corrente sem juros .	627:912$610
Depositos a prazo fixo	107:987$200
Letras a pagar	1:045$600
Correspondentes do exterior	6:551$200
Diversas contas	59:111$100
	18.397:882$110

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1936. Banco Alliança do Rio de Janeiro. — Os directores: *Manoel Victorino Soares.* — *Rodrigo Dias da Silva.* — O contador, *A. Carvalho Filho.*

(C. 2.157—5-5-36—47$900)

BANCO DO BRASIL

Carteira de Redescontos

BALANCETE EM 2 DE MAIO DE 1936

Activo

Titulos redescontados.	422.893:246$200
Banco do Brasil — C/corrente	649:133$600
Despesas geraes.....	17:965$100
	423.560:344$900

Passivo

Thesouro Nacional...	400.000:000$000
Fundo de reserva....	9.128:652$900
Redescontos	14.431:692$000
	423.560:344$900

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1936. — *Antunes Maciel*, director. — *Frederico Rego Filho*, contador-thesoureiro.

ANNUNCIOS

Centro dos Industriaes de Serrarias

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do Sr. director vice-presidente, no exercicio da presidente, ficam convidados todos os associados para a assembléa geral extraordinaria, que terá logar no proximo dia 7 de maio, quinta-feira, ás dezeseis e meia (16 1/2) horas, afim de tomar parte na eleição para o cargo de presidente.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1936. — *Antonio Donato*, director-secretario.

(C 2.215—4-5-36—33$700—3 vezes)

Declaração

Declaro que se extraviou a segunda via do certificado referente ao 3º anno do curso especializado, expedido pelo Collegio Pedro II, em meu favor.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1936. — *Ivo Strauch.*

(C 2.051—4-5-36—12$200—3 vezes)

Extravio de "coupons" e "debentures"

Antonio Magalhães Macedo, residente á rua Antonio Basilio n. 112, avisa a quem interessar, para os devidos effeitos legaes, que foram extraviados 150 *coupons* ns. 7, 8 e 9 do valor nominal de 10$000 (dez mil réis) cada um, referentes ás *debentures* de ns. 5.181 a 5.230, da Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1936.

(C 2.218—4-5-36—27$500—3 vezes)

"Lar Brasileiro"

ASSOCIAÇÃO DE CREDITO HYPOTHECARIO

DIVIDENDOS

São convidados os senhores accionistas a receberem, na séde da sociedade, á rua do Ouvidor n. 90, nesta Capital, o dividendo de suas acções — *coupon* n. 8, á razão de 8$000 por acção, relativo ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1935.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1936. — *A directoria.*

"Lar Brasileiro"

ASSOCIAÇÃO DE CREDITO HYPOTHECARIO

PARTES BENEFICIARIAS

São convidados os senhores accionistas, portadores desses titulos, a receberem, na séde da sociedade, á rua do Ouvidor n. 90, nesta Capita, os dividendos correspondentes ao *coupon* n. 10 do exercicio findo em 31 de dezembro de 1935, ou sejam 228$922, por titulo.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1936. — *A directoria.*

(C 2.062—4-5-36—67$500)

Productos Roche S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde social, á rua Evaristo da Veiga n. 101, no dia 20 de maio, ás 10 horas, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria, parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1935, elegerem a directoria e os membros do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1936, devendo depositar as suas acções, na séde social, no dia da assembléa.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1936. — *A directoria.*

(C 2.063—4-5-36—42$800—3 vezes)

Corintho

O abaixo assignado faz publico que perdeu um recibo da quantia de 500$000 (quinhentos mil réis), caução feita na agencia da estação de Corintho, Estrada de Ferro Central do Brasil, para fiança de carregador n. 1, o qual não terá valor algum.

Corintho, 13 de abril de 1936. — *Risolvaldo Marcondes de Aguiar.*

Reconheço a firma supra de Risovaldo Marcondes de Aguiar, por ter della integro conhecimento.

Corintho, 20 de abril de 1936. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *João de Deus Nery*, tabellião.

(C 2.212—2-5-36—20$400—2 vezes)

Companhia Fabril Assucarina

EM LIQUIDAÇÃO

Nos termos dos estatutos da ultima assembléa e dos arts. 157 e 164, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, são convocados os senhores accionistas da Companhia Fabril Assucarina, em liquidação, para tomarem conhecimento do relatorio, contas, parecer do conselho fiscal, partilha e encerramento da liquidação, bem como, se reunirem em assembléa geral no dia 4 de junho proximo, ás doze horas, no 5º andar da rua Primeiro de Março n. 51, onde se encontram á disposição dos interessados, todos os documentos e informações. — Os liquidantes: *João Cardoso Ayres.* — *Dermeval Dias.* — *Francisco Canuto da Annunciação.*

(C 1.996—30-4-36—39$800—3 vezes)

Banco do Commercio

CHAMADA DE CAPITAL

São convidados os senhores accionistas a procederem á quarta entrada de dez por cento (10 %) sobre o capital subscripto de 4.400:000$000, até o dia 6 de maio do corrente anno.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1936. — *M. T. de Carvalho Britto*, presidente.

(C 1.540—7-4-36—73$400—8 vezes)

Syndicato Medico Brasileiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Em nome do presidente do Syndicato Medico Brasileiro, são convidados os socios quites deste syndicato a comparecer, *em segunda convocação*, á avenida Almirante Barroso n. 1, 3° andar (séde do S. M. B.), no dia 16 de maio de 1936, sabbado, ás 20 e 30 horas, afim de, em assembléa geral extraordinaria, resolver sobre assumpto relativo ao patrimonio deste syndicato e da Casa do Medico e venda de terreno pertencente á Casa do Medico.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1936. — *Sylvio Rego*, segundo secretario.

(C 2.153—5-5-36—12$200)

Companhia Ceramica Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convocação

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde social, á rua da Quitanda n. 48, loja, no dia 5 de junho proximo futuro, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, do parecer do conselho fiscal, deliberarem sobre o balanço de 1935, elegerem o conselho fiscal e supplentes para o corrente anno.

Desde já á disposição dos senhores accionistas, na séde social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Os senhores accionistas devem depositar as suas acções no escriptorio da companhia, com antecedencia não menor de 15 (quinze) dias, antes da assembléa.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1936. — *Americo Ludolf*, director-presidente.

(C 2.148—5-5-36—61$200—3 vezes)

Edificio Pan America S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na séde da sociedade, á rua Acre n. 82, 1° andar, no dia 21 de maio, ás 14 horas, afim de deliberarem sobre uma proposta para alteração dos estatutos da sociedade.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1936. — *A directoria.*

(C 2.232—5-5-36—9$200)

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro

Faço publico que se tendo extraviado a cautela n. 2 das cinco acções nominativas desta companhia, de ns. 6 a 10, pertencentes ao finado Dr. Carlos Affonso de Assis Figueiredo, será expedida nova cautela, si no prazo de 30 dias, contados desta data não aparecer reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1936. — *Americo Ludolf*, director-presidente.

(C 2.223—5-5-36—7$100)

Hotel Myatã S. A.

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral desta sociedade, na sua séde, á rua Copacabana n. 112, ás 16 horas do dia 11 do corrente mez de maio, para deliberarem sobre o seguinte: substituição da actual directoria e consequente eleição de nova e do conselho fiscal; diversos assumptos de interesse social; exame da situação economica e autorização para levantamento de emprestimos.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1936. — *A directoria.*

(C 2.160—5-5-36—36$700—3 vezes)

Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista

JUROS DE "DEBENTURES"

A partir do dia 7 do corrente, pagar-se-ão, todas as quintas-feiras, das 14 ás 15 horas, na séde da companhia, á rua Primeiro de Março n. 110, 3° andar, os juros do emprestimo por *debentures*, relativos ao 31° semestre, deduzidos 8 % de imposto de renda, de accordo com o que determina o art. 175 do respectivo regulamento.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1936. — *A directoria.*

(C 2.158—5-5-36—11$200)

Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia

ASSEMBLÉA GERAL

Terceira convocação

(*Diario Official* do dia 4 de maio corrente)

RECTIFICAÇÃO

A's 16 horas do dia 18 de maio corrente e não a 28 do citado mez como, por engano, sahiu publicado.

Casino Balneario da Urca S. A.

ASSEMBLÉA GERAL

Pelo presente ficam os senhores accionistas da Casino Balneario da Urca S. A. convidados a comparecer, ás 14 horas do dia 15 do corrente mez, na séde social, á avenida Portugal n. 14, afim de tomarem parte na assembléa geral convocada para conhecimento do balanço geral encerrado em 30 de abril proximo passado. — *A directoria.*

(C 2.147—5-5-36—8$200)

Zeising Irmãos S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do senhor presidente, convido os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, a se realizar na séde social, á rua Primeiro de Março n. 116, 1°, no dia 9 do corrente, ás 15 horas, para o fim especial de tomar conhecimento de uma proposta da directoria, de abertura de filiaes em São Paulo, em outros Estados do paiz e deliberarem sobre a mesma.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1936. — *Themistocles Soeiro*, director-secretario.

(C 2.151—5-5-36—10$200)

Centro Hippico Brasileiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Convidam-se os senhores socios a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, a realizar-se na séde social, á avenida Pasteur n. 517, para o proximo dia 7 deste, ás 17 horas, para o fim especial de tomar conhecimento de uma proposta da directoria, de alteração dos estatutos sociaes e deliberar sobre a mesma. — *Luiz Hermanny Filho*, presidente.

(C 2.146—5-5-36—11$200)

Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa ordinaria, no proximo dia onze do corrente, ás 14 horas, a séde da companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/31, nesta Capital, afim de deliberarem sobre o relatorio da directoria, balanços, parecer do conselho fiscal e demais documentos relativos aos exercicio de 1930/4, bem como elegerem a nova directoria e o conselho fiscal e respectivos supplentes, para servirem no exercicio presente.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1936. — *A directoria.*

(C 2.236—5-5-36—28$600—2 vezes)

Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no proximo dia 11 de maio, ás 16 horas, na séde da companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, nesta Capital, afim de deliberarem sobre uma proposta de reforma dos estatutos bem como sobre as medidas consequentes da mesma reforma.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1936. — *A directoria.*

(C 2.237—5-5-36—26$500—2 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encommendas de obras que não forem acompanhadas da importancia dos fretes, ás despesas do porto e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas do sello effectivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remettidas as importancias em vales postaes.

As "Leis annuaes da Republica", pelo Dr. Tarquinio de Souza, teem o abatimento de 30 %, quando a acquisição fôr de mais de um exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça numero 1.264, de 8 de agosto de 1894.

A

Actos da Junta Governativa e do Governo Provisorio, (Indice) 1930. . . . . 10$000

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro, 1932. . . . . 10$000

Acção Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a acção penal por denuncia, o decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5° da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913..... 1$000

Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906. ..... 1$000

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos ..... 1$000

Agua (Concessão d'agua no Districto Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933 ..... 1$500

Alfandegas (Consolidação das leis das). . . . . 8$000

Archivos do Jardim Botanico do Rio de Janeiro:

Volume III ..... 15$000
Volume IV ..... 15$000
Volume V ..... 15$000
Volume VI ..... 10$000

Archivo Nacional (Publicações

Volume I. . . .. 10$000
Volume III ..... 5$000
Volume IV. ..... 5$000
Volume V ..... 5$000
Volume VI ..... 8$000
Volume VII ..... 7$000
Volume VIII ..... 7$000
Volume IX ..... 5$000
Volume X ..... 6$000
Volume XI ..... 6$000
Volume XII ..... 6$000
Volume XIII. . . .. 3$000
Volume XIV. . . .. 3$000
Volume XV ..... 3$000
Volume XVI. . . .. 3$000
Volume XVII ..... 6$000
Volume XVIII. . . .. 3$000
Volume XX ..... 4$000
Volume XXI ..... 6$000
Volume XXIII ..... 3$000
Volume XXIV ..... 6$000
Volume XXV ..... 7$000
Volume XXVI ..... 7$000
Volume XXVII ..... 6$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade) . . .. 10$000
Volume XXIX ..... 10$000
Volume XXX ..... 2$000
Volume XXXI ..... 10$000

Archivo Nacional:

Tiranias que os hollandezes usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro. . . . . 2$000

Cartas sobre a Prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da America e Nuno Pinheiro. . . . . 2$000

Marcilio Dias — Biographia 2$000

Archivos do Museu Nacional:

Volume XVII. . . .. 20$000
Volume XXIII . . .. 20$000
Volume XXV. . . .. 20$000

Archivos Eleitoraes (Alistamento e organização dos) ..... 1$000

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de), Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903. . ..... 1$000

Annuario de Legislações de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916 ..... 6$000
Anno de 1917 ..... 10$000
Anno de 1918 ..... 8$000
Anno de 1919 ..... 8$000
Anno de 1920 ..... 8$000
Anno de 1921 ..... 10$000
Anno de 1922 ..... 12$000
Anno de 1923 ..... 10$000

Autoraes (Leis de direitos), Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912. . . . . 1$000

Autoraes (Direitos), Decreto numero 4.790, de 2 de janeiro de 1914. . . .. 1$000

Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães. . . .. 2$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 ..... 3$500

Idem, idem (Annuaes). . ..... 3$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). . . 2$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa. . ..... 15$000

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1° volume (1891)..... 20$000

Idem da Assembléa Constituinte (1934) 1° volume ..... 15$000

Idem, 2° volume . ..... 15$000

Accidentes no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919 ..... 1$500

Accidentes no Trabalho (decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934) . . .. 2$000

Aposentadorias (Funccionarios Publicos). decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... 1$000

Accumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932). . ..... 1$000

Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.139, de 1916..... 1$000

Alistamento e organisação dos archivos eleitoraes (Decreto n. 24.129, de 1934..... 1$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — (Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932) ..... 1$000

Aspecto antropogeographico da Constituição, por A. Bezerra.. 1$000

Abono Provisorio (Decreto numero 183, de 13-1-936)..... $400

B

Bancarios (aposentadoria e pensão dos). Decreto n. 54, de 1934 — 3$000

Bancos e Casas Bancarias — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1931 . . .. — 1$000

Bancos e Casas Bancarias — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931. . ..... — 1$000

Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa . . .. — 12$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da), Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923..... — 1$000

Biologia Vegetal (Archivo do Instituto) volume 1° ..... — 10$000

C

Caixa de Amortização (decreto n. 6.711) . ..... — 1$000

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) . . . . — 1$500

Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932 . . .. — 1$000

Circulares do Ministerio da Fazenda, por Affonso D. Ribeiro:

1° volume — 1889 a 1900.... — 10$000
2° volume — 1901 a 1918.... — 12$000
3° volume — 1918 a 1931.... — 10$000
4° volume — 1932 a 1934.... — 8$000

Codigo Civil ..... — 5$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração:

1° volume ..... — 10$000
2° volume ..... — 10$000
3° volume ..... — 10$000

— Projecto (Trabalho da Commissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes..... — 20$000

— Projecto (Commissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa. . . . . — 10$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado de profissionaes e interessados — 2$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues. . . .. — 5$000

Codigo Civil e Ruy Barbosa, por Fernando Nery . . .. — 25$000

Codigo de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931..... — 1$000

Codigo de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias..... — 30$000

Codigo de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933) — 15$000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)..... — 2$000

Codigo de Menores (decreto numero 17.943 A, de 1927)..... — 1$500

Codigo de Menores (decreto numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, institue o) ..... — 1$000

Codigo Eleitoral (decreto numero 21.076, de 24 de fevereiro de 1923) ..... — 1$000

Codigo Eleitoral (modifica o) lei n. 48, de 4 de maio de 1935... — 2$000

Codigo do Agente Fiscal..... — 10$009

Codigos de Minas e Aguas (cria as taxas a que se refere os) — Decreto n. 24.637, de 11 de julho de 1934; decreto numero 24.643, de 10 de julho de 1934, decreta o Codigo de Aguas e decreto n. 24.642, de 17 de julho de 1934, decreta o Codigo de Minas . ..... — 2$000

Codigo de Processo Penal (Indice do). . . .. — 5$000

Collectorias Federaes (decreto n. 24.502, de 1934). ..... — 4$000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1° volume — 20$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrucção para o serviço geral de contabilidade publica, em face da le. numero 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909..... — 6$000

Constituição da Republica (revista) 1926. . . .. — 2$000

Constitution of Brazil (Edição em inglez) 1891 ..... — 2$000

Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes — Agenor de Roure . . .. — 30$000

Contadores e Guarda-livros (registro). Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932..... — 1$000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa . . .. — 2$000

Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913..... — 1$000

Consumo (Imposto) — Decreto n. 22.051, de 1932..... — 1$000

Conselho Nacional do Trabalho (Decreto n. 18.074, de 1928).. — 1$000

Contas Assignadas (Commentario ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolpho Camara) ..... — 6$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva..... — 6$000

Construcção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construcção de casas populares . Decreto n. 14.831. — 1$000

Construcção de casas para funccionarios e operarios da União (Decreto n. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e decreto numero 15.846, de 14 de novembro de 1922). . ..... — 1$000

Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922) . . .. — 3$000

Capatasia de Portos — Decreto n. 16.197, de 1923..... — 3$000

Capitanias dos Portos (Decreto n. 24.288, de 1934 ..... — 4$000

Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931. . ..... — 1$000

Correios e Telegraphos (Cria o Departamento) — Decreto numero 20.859, de 1931..... — 2$000

Cheques (Decreto n. 2.591, de 1912) . . .. — $500

Conselhos Consultivos (decreto n. 20.348) ..... — 1$000

Conselho de Contribuintes (Regimento Interno do) (Decreto n. 5.157, de 1927)..... — 1$000

Conselho dos Contribuintes (decreto n. 20.350) . ..... — 1$000

Custas da Justiça Local (Decreto n. 24.153) ..... — 2$000

Custas na Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)..... — 2$000

Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decreto n. 3.422, de 30 de setembro de 1899..... — 1$000

Commerciarios Instituto (Decretos ns. 183, de 1934; 22-5-1935) — 2$000

Consignações em folha (Decretos ns. 22.296, de 1933 e 21.576).. — 2$000

Caixas. Aposentadorias e Pensões (Legislação). Decretos numeros 19.770, 20.465 e 21.081.... — 2$000

Caixa de Estabilisação (Decreto n. 5.108, de 1926..... — 1$000

Constituição (Aspectos antropogeographicos, de 1934). . ... — 1$000

Constituição (1934 — Lei 38 — Seguança Nacional) . . . ... — 3$000

Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camara . . . . — 25$000

Constituição (Aspectos antropogeographicos) . . .. — $000

Constituição de 1934 e Lei de Segurança Nacional . . .. — 3$000

Consumo (Tarifa do Imposto por Lindolpho Camara . . .. — 25$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890 ..... 4$000
De maio de 1890 ..... 15$000
De junho de 1890 ..... 5$000
De outubro de 1890 ..... 15$000
De janeiro de 1891 ..... 5$000

Decisões do Governo — Collecções:

de 1832 ..... 9$000
de 1833 ..... 6$000
de 1850 ..... 4$000
de 1890 (Gov. Prov., 1° e 2° fasciculos) ..... 5$000
de 1890 (Governo Prov., 3° e ultimo) ..... 2$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento) ..... 2$000
de 1891 ..... 6$000
de 1892 ..... 6$000
de 1893 ..... 5$000
de 1894 ..... 6$000
de 1895 ..... 5$000
de 1896 ..... 5$000
de 1897 ..... 5$000
de 1898 ..... 4$000
de 1899 ..... 4$000
de 1900 ..... 5$000
de 1901 ..... 5$000
de 1902 ..... 5$000
de 1903 ..... 6$000
de 1904 ..... 5$000
de 1905 ..... 6$000
de 1906 ..... 6$000
de 1907 ..... 7$000
de 1908 ..... 7$000
de 1909 ..... 7$000
de 1910 ..... 7$000
de 1911 ..... 5$000
de 1912 ..... 4$000
de 1913 ..... 4$000
de 1914 ..... 5$000
de 1915 ..... 7$000
de 1916 ..... 8$000
de 1917 ..... 8$000

Decisões da Côrte Suprema — Por Bento Faria (1° volume). 25$000

Debentures (Estabelece a communhão de interesses entre os portadores de) Decreto numero 22.431, de 6 de fevereiro de 1933 ..... 1$000

Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento) Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903..... 12$000

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M) 12$000

Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 25$000

Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico):

1° volume ..... 60$000
2° volume ..... 30$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de) Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924.... 1$000

Divida activa (Instrucções para a cobrança amigavel da) Decreto n. 19.414, de 20 de novembro de 1930 ..... 1$000

Divida activa (Portaria n. 104, de 1927) ..... 1$000

Diversões (Regulamento das emprezas de diversões e locação de serviços theatraes) ..... 1$000

Depositos, Cauções, Caixas Economicas ..... 1$000

Disponibilidade (Funccionarios Publicos) (Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930)... 1$000

Districto Federal (Lei organica) 1$500

Diccionario Geographico do Brasil (Moreira Pinto) supplemento ..... 30$000

E

Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro ..... 8$000

Estrada de Ferro (Segurança, Policia e Trafego das) (Decreto n. 15.673, de 7 de julho de 1922 ..... 1$500

Exercito (Lei de promoções) Decreto n. 24.068, de 29 de março de 1934 ..... 1$000

Exercito (Uniformes — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931 ..... 2$000

Exercito (Movimento dos quadros dos officiaes)..... 1$500

Estabilização (Em torno da). Politica monetaria e organização bancaria ..... 5$000

Ensino Superior (Equiparação e inspecção dos institutos de).. 1$000

Ensino Secundario (Organização). Decreto n. 19.890, de 1931 ..... 2$000

Ensino Commercial e Regulamentar da profissão do contador. (Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932)..... 1$000

Eleitoral (Formulario) — Por Julio do Valle. ..... 8$000

Engenheiro, Architecto, Agrimensor (Profissão de) Decreto n. 23.569, de 1934 ..... 1$000

Empregados no Commercio ou Industria (Indemnisação) Lei 62 de 5 de junho de 1935..... 1$000

Escola Militar (Regulamento) (Decreto n. 23.994, de 13 de março de 1934) ..... 4$000

Empregados no commercio ou industria (Indemnisação) — Lei n. 62, de 1935..... 1$000

F

Facturas consulares (decreto numero 14.039, de 1920)..... 1$000

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decretos numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921... 1$000

Fazenda Nacional (Organização da). Decretos ns. 24.036 e 24.144, de 26 de março e 18 de abril de 1934 ..... 2$000

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Vianna..... 6$000

Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo ..... 3$000

Funccionarios Federaes e Contractados (Nomeação) Decreto n. 18.088. ..... 1$000

Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929 ..... 1$500

Férias a operarios e empregados (Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931) ..... 1$000

Férias dos empregados no commercio, empregados bancarios e de instituições de assistencia privada (Decreto n. 23.103) .. 1$000

Férias dos empregados das industrias syndicalizadas (Decreto n. 23.768) ..... 1$000

Fundo de Educação e Saude.... 1$000

Fructas Citricas (Commercio e Exportação) ..... 1$000

Funccionarios Publicos (Commissão Revisora de Afastamento) Decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935. ..... 1$000

G

Generos alimenticios (Falsificações dos) Penalidades. ..... 1$000

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Piauhy e parte do Ceará ..... 2$500

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Maio de 1936 | PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO | Boletim n. 102

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ACCORDÃO N. 702

Processo n. 17.903, de 1934, termo n. 32.635 — Recurso n. 643 — Recorrentes, Irmãos Mattos & Comp. — Recorrido, D. N. P. I.

Marca — Bandeirantes

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrentes Irmãos Mattos & Comp. e recorrido o D. N. P. I.; accordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso, não podendo, entretanto, a marca registrada usar a côr vermelha, de accordo com o voto em separado do conselheiro Affonso Costa.

Conselho de Recursos, 23 de abril de 1936. — *Francisco Antonio Coelho.* — *Affonso Costa.* — *João Maria de Lacerda,* com a declaração de voto em separado. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa.* — *Godofredo Maciel,* de accordo com o voto em separado do Dr. Affonso Costa.

Voto em separado do conselheiro Affonso Costa

A marca de commercio, que Irmãos Mattos & Comp. pretendem registrar, para designar peixe salgado e conservas de peixe, e constituida por varios dizeres e figuras que, envolvem e rodeiam um rectangulo cortado, por sua vez, de listas brancas e pretas em cujo centro se lê a palavra — *Bandeirantes* — Trata-se, assim, de marca composta ou mixta que vae, entretanto, ser conhecida no gyro commercial unica e exclusivamente pela enunciação desta simples palavra — *Bandeirantes.* Estudando o pedido, quanto á possivel collidencia do registro solicitado com outros já deferidos, o Archivvo informou a existencia da marca — *Penificação Bandeirantes* — de que é titular Constantino Rodrigues, para proteger productos comprehendidos na segunda alinea da classe 41, de fabricação e commercio do mesmo estabelecimento.

Tomando conhecimento do processo, o director da Propriedade Industrial desprezou a hypothese da collidencia apresentada, e denegou o registro fundamentando a sua decisão no disposto no art. 80, n. 1, do regulamento approvado pelo decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, em virtude do qual não pódem ser registradas as marcas que contiverem — *armas, brazões, medalhas ou distinctivos publicos,* nacionaes ou estrangeiros, para cujo uso não se haja obtido de quem de direito a indispensavel autorização.

Interposto o recurso pelos interessados contra o despacho daquella autoridade, falla sobre o caso o procurador da Propriedade Industrial que se oppõe ao seu provimento por considerar a marca registranda distinctivo publico, opinando no mesmo sentido o illustre auditor deste Conselho, porque a palavra — bandeirantes, — elemento verbal da marca, "apparece inscripta ao longo de uma bandeira, reproducção, evidentemente, da bandeira symbolica do Estado de S. Paulo, não provando a recorrente ter autorização para usal-a.

Temos, na hypothese, duas razões militando contra o registro da marca em apreço; a possivel confusão com a marca registrada — *Panificação Bandeirantes* — e o impedimento constante do n. 1, do art. 80, da lei em vigor, que prohibe o uso de armas, symbolos, bandeiras e distinctivos publicos, sem a necessaria licença. A primeira razão foi desde logo desprezada não só pelo director da Propriedade Industrial, como pelo respectivo procurador e ainda pelo auditor do Conselho, pois tanto aquelles como esse se referem ao ultimo impedimento.

Desprezando a primeira razão, todos andaram acertado. Verifica-se, com effeito, que a confusão contra a qual devemos ficar em guarda, evitando a collidencia das marcas indicativas dos mesmos productos ou de productos semelhantes, dados a venda, não póde occorrer no caso vertente, porque a marca registranda só vae proteger peixes salgados ou conservados, inclusive sardinhas em salmoura, seccas ou prensadas, ao passo que a marca registrada serve para designar productos de padaria, como a sua propria denominação — *Panificação Bandeirantes* — consoante a descriminação feita no pedido inicial, claramente o indica. E' exacto que uns e outros artigos estão incluidos na mesma classe 41, mas ahi mesmo se acham separados em grupos diversos comprehendidos, os primeiros, na designação — substancias alimenticias provenientes de animaes, e os segundos, na designação — substancias alimenticias provenientes de vegetaes. No dominio da lei antiga isso não seria possivel.

A legitimidade do registro de marcas que se assemelham quando se trata de productos differentes, embora comprehendidos na mesma classe, como se concede hoje, decorre do que dispõe a alinea *a*, n. 3, do art. 3° do decreto n. 23.649, de 27 de dezembro de 1933, de modo que se a marca registrada — *Panificação Bandeirantes* — só protege productos ou substancias alimenticias provenientes de vegetaes, não se poderá confundir com a registranda — *Bandeirantes* — que deverá designar sómente productos de substancias alimenticias provenientes de animaes. O titular daquella não póde applical-a a estes productos senão aos indicados na respectiva descripção, como o desta não poderá utilizal-a para designar aquelles. Desta fórma, a confusão da lei tem em vista obstar, em beneficio do consumidor, não poderá sobrevir.

A outra razão legal que justificou o indeferimento tambem não procede, porque do confronto entre o conjuncto figurativo e verbal da marca registranda e a bandeira do Estado de S. Paulo desde logo se evidencia não ser prossivel confundir aquella com esta. A bandeira sympolica do S. Paulo é composta de tiras ou listas pretas e brancas, entremeadas, no sentido horizontal, figurando na parte superior, á esquerda, um rectangulo vermelho, dentro do qual apparecem quatro estrellas brancas, uma em cada canto, ladeando um globo branco em que se vê, em côr preta, o mappa geographico do Brasil.

Na marca registranda, ha, de facto, circumdada por varios dizeres, uma bandeira de listas pretas e brancas, distendida por duas figuras de mulher vestidas de jockey e montadas em cavallos marinhos que as sustentam sobre as ondas do mar, lendo-se no centro da bandeira o vocabulo — *bandeirantes.* A esphera que occupa o centro do rectangulo, da parte superior e á esquerda, tem ao meio, em vez do mappa do Brasil, uma simples estrella. Na verdade, com excepção das côres que são as mesmas — preto e branco — nada se nos possa induzir a dizer, em consciencia, que tal conjuncto representa o verdadeiro symbolo official de S. Paulo.

O que impressionou ao digno procurador da Propriedade Industrial, bem como ao illustre auditor deste Conselho, como se colhe dos respectivos pareceres, foi a palavra — *bandeirantes* — inscripta ao longo do painel que temos chamado bandeira, porque, tal palavra, expressa, sem duvida, um eloquente factor subjectivo a trazer-nos á mente, examinada a composição da marca desacompanhada, e só assim, dos outros elementos figurativos que a integram, a bandeira official daquelle Estado. A' primeira vista, o argumento impressiona, mas, bem ponderado o emprego daquella palavra, sem lhe attribuirmos a funcção que se lhe pretende emprestar, perde toda a sua razão de ser, porque não é curial dar ao impedimento consignado em o n. 1° do art. 30, extensão maior do que a decorrente de sua propria lettra.

O dispositivo legal recusa protecção ás marcas que contiverem — *armas, brasões, medalhas,* ou distinctivos publicos

officiaes (bandeiras, escudos, etc.), nacionaes ou estrangeiros, quando para o seu uso não tenha havido autorização, mas proibe o emprego de taes distinctivos ou symbolos no seu *todo*, na sua *inteireza* ou *representação completa*; a lei não se refere, portanto, á utilização deste ou daquelle elemento parcial, desenho, côr, imagem ou figura que se assemelhe ou lembre, porventura, aquelles distinctivos ou armas officiaes. O que a lei prohibe, e prohibe claramente, é a sua reproducção completa e perfeita, absoluta e integral. — A palavra — *bandeirantes* — evoca, realmente, os feitos do povo paulista, e passou até a ser um dos nomes, uma autonomázia, por que elle commumente se conhece e é figuradamente designado, mas não apparece na bandeira official do Estado, onde não se encontram, nem legendas, nem dizeres.

Não comprehendo, por isso, como tenhamos de recusar registro de uma determinada marca de commercio ou de industria, só pela circumstancia de figurar, entre os desenhos ou elementos que a constituem, algumas estrellas agrupadas, porque isso lembra o cruzeiro que figura na bandeira nacional, ou pela coincidencia de se ver na esphera que nella inseriram, um lettreiro, uma legenda ou um dizer qualquer, porque isto tambem nos traz ao espirito a idéa do pavilhão da Republica.

Quando o legislador, em dispositivo claro da lei, não admitte nas marcas o uso de *armas, brasões, bandeiras, medalhas, escudos*, ou distinctivos publicos, officiaes ou estrangeiros, sem a autorização de quem de direito, não teve outro objectivo sinão evitar que se empreste a esses symbolos empregos menos dignos, porque, effectivamente, a lei não prohibe a sua utilização em marcas de commercio e industria; ao contrario, o permitte, subordinando, comtudo, esse uso áquella autorização.

"A exclusão das marcas consistentes, ou que contiverem armas, brasões ou distinctivos publicos officiaes, nacionaes ou estrangeiros — escreve Bento de Faria — inspira-se, não só em principio de ordem publica, em sua rigorosa accepção, como tambem um elevado criterio politico que aconselha o reciproco respeito que mutuamente se devem as pessôas juridicas". O commentador não allude a marcas cujos desenhos, aqui ou alli, possam ter semelhança com aquelles distinctivos, — armas, brasões ou bandeiras —, ou lembrar alguns de seus elementos constitutivos; refere-se, porém, a marcas *consistentes* de taes symbolos, isto é, a marcas formadas, constituidas por elles. O criterio liberal com que pensamos se deve applicar o dispositivo do art. 80, n. 1, estriba-se na propria lettra deste dispositivo, e no estudo da legislação comparada a que, sob este ponto de vista, podemos recorrer.

A prohibição do uso dos symbolos officiaes, nacionaes ou estrangeiros, não figura na legislação de muitos paizes, como a França, a Italia e a Belgica. Outros, porém, como a Dinamarca, a Hollanda e a Suissa, só vedam o emprego dos escudos, bandeiras, armas e brasões nacionaes, permittindo, todavia, a utilização dos estrangeiros.

Attendendo ao principio de ordem publica e á deferencia devida universalmente ás pessôas juridicas de direito internacional, a Convenção de Paris de 1883, a de Haya de 1925, e tambem a Conferencia Pan-Americana de 1929, adoptaram como regra a negação do registro ás marcas de fabrica ou de commercio que parecerem contrarias á moral ou á ordem publica, considerando-se contrario á ordem publica o uso de *armas, bandeiras* e outros emblemas privativos dos Estados, sem cogitarem, todavia, da hypothese do emprego de simples elementos parciaes, que, na sua representação de conjunto, possam dar a idéa daquelles symbolos. A reproducção completa é a que se prohibe.

Os legisladores da Republica, e este facto nos parece significativo, se vão inclinando para o criterio liberal. E' exemplo disso o decreto n. 20.274, de 5 de agosto de 1931, que, instituindo a marcação obrigatoria para os productos nacionaes destinados á exportação para o exterior, permitte que os exportadores empreguem, nas marcas que adoptarem e que devem ser depositadas no Departamento Nacional do Commercio, a propria *bandeira nacional*. Quando uma lei da Republica, e lei recente, autoriza nas marcas o emprego do proprio pavilhão auri-verde, não comprehendemos porque devamos dar largas á imaginação no intento de descobrir, nas marcas sujeitas ao nosso exame, para denegar-lhe registro, traços, desenhos, dizeres ou figuras que possam trazer ao nosso espirito uma simples ou fugidia recordação das bandeiras ou dos symbolos officiaes dos Estados.

Assim, á luz destas observações, se nos afigura que o numero 1 do art. 80 da lei, que rege o registro das marcas de commercio e de industria, prohibe, sómente, na ausencia de autorização de quem de direito, o emprego dos symbolos publicos, brasões, bandeiras ou armas, nacionaes ou estrangeiras, mas nunca desenhos, figuras, côres, dizeres ou legendas que apenas dispertam a idéa deste ou daquelle elemento que constitue os mesmos brasões, armas ou bandeiras, sem manterem, comtudo o seu aspecto geral, a sua feição legitima, como ensina Gama Cerqueira. E como, segura e conscienciosamente, ninguem poderá dizer que, no conjunto ou em qualquer de suas partes, a marca registranda reproduz bandeira do Estado de S. Paulo, nada autoriza, com assento naquelle artigo, negar-lhe registro.

Por estes fundamentos, dou provimento ao recurso, não podendo, entretanto, a marca registranda usar da côr vermelha.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1936. — *Affonso Costa* — e mais sem a exclusividade do nome "Bandeirantes", que, a meu ver, caracteriza a origem Paulista. — *João Maria de Lacerda.*

A proxima reunião

Realizar-se-á na proxima terça-feira, 12 do corrente, ás 14 horas, a habitual sessão semanal do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, presidida pelo Sr. Agamemnon Magalhães, ministro do Trabalho, Industria e Commercio, que julgará os processos abaixo relacionados. Aos interessados nesses julgamentos, ou aos seus procuradores, será permittida a defesa oral das suas razões, pelo prazo de dez minutos.

Recursos:

N. 818 — Proc. 5.815-35 — termo 15.049 — Privilegio: viga para construcções rapidas. Depositante e recorrente, João Baptista Meiller.

N. 819 — Proc. 24.595-35 — termo 14.684 — Privilegio: um alvo com marcação automatica, para arremesso de bolas, denominada "Raqueta Sport Ball (Modelo de utilidade) — Depositantes e recorrentes, Anacleto Guimarães e Mario Simões de Albuquerque.

N. 820 — Proc. 9.003-34 — termo 30.612 — Marca "Drajobil". Depositante e recorrente, Oyama de Almeida Rios.

N. 821 — Proc. 24.439-34 — termo 34.484 — Marca "Agencia Americana de Patentes e Marcas Ltda". Depositante, Agencia Americana de Patentes e Marcas Limitada. Recorrente, Sociedade Anonyma Agencia Americana.

N. 822 — Proc. 3.332-35 — termo 35.186 — Marca "Varigland" — Depositante, Julio Zambeletti. Recorrente, Novotherapica Italo-Brasileira, G. de Mattia & Cia. Ltda.

N. 823 — Proc. 3.281-35 — termo 35.166 — Marca "Pilulas Sanguineas" — Depositante e recorrente, Dr. Raul Leite & Cia.

N. 824 — Proc. 399-35 — termo 34.502 — Marca "Esperança" — Depositantes, Ibrahim M. Hury & Ahmed. Recorrentes, J. F. & Rodrigues.

N. 825 — Proc. n. 463-35 — termo 34.511 — Marca "Ao Bordados de Ouro" — Depositante e recorrente, Zahi Toutoundji.

N. 826 — Proc. 7.718-34 — termo 30.321 — Marca "A Primavera" — Depositantes e recorrentes, D. Martins & Carvalho.

N. 827 — Proc. 19.442-34 — termo 33.073 — Marca "Canfo-Quinol" — Depositante e recorrente, A. Machado & Cia. (Laboratorio Chimico Leopoldinense).

N. 828 — Proc. 1.553-35 — termo 34.770 — Marca "Pyelo-Dial" — Depositante e recorrente, José Alberto de Luca.

N. 829 — Proc. 8.616-34 — termo 30.535 — Marca "Casa Saldanha" — Depositante e recorrente, M. Ventura & Cia.

N. 830 — Proc. 17.669-34 — termo 32.589 — Marca "Gripsan" — Depositante e recorrente, Manoel Gaspar.

N. 831 — Proc. 13.753-34 — termo 31.765 — Marca "Colix" — Depositante e recorrente, Jorge Pereira & Cia. Limitada.

N. 832 — Proc. 1.774-35 — termo 34.828 — Marca "Transiucin" — Depositantes e recorrentes, Eduardo Haerdy & Cia. Ltda.

N. 833 — Proc. 18.108-34 — termo 32.711 — Marca "Grypex" — Depositante e recorrente, Laboratorio Walfer Limitada.

N. 834 — Proc. 22.169-34 — termo 33.758 — Marca "Narcisse Vert" — Depositante e recorrente, S. A. "Les Perfumes de Chimène".

N. 835 — Proc. 3.071-34 — termo 29.221 — Marca "Instituto Biochimico "Campinas" — Depositante e recorrente, Dr. Renato Marcos Vomero Funari.

N. 836 — Proc. 18.140-33 — termo 28.381 — Marca "Casa Wilson" — Depositante e recorrente, H. S. Ramalho.

N. 837 — Proc. 10.070-35 — Recurso contra a denegação de archivamento á marca internacional n. 85.368, "Aerflex". Recorrente, Societa Italiana Pirelli. Recorrido, D. N. P. I.

Expediente da Secretaria

Deram entrada no Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, e foram annexadas ao respectivos processos, as seguintes petições:

C. R. P .I. 58-36 — D. N. P. I. 4.837-36 — de Arriét Hubbard Ayer Inc. — Apresentando esclarecimentos. — Junto ao processo da marca "Luxuria", termo 36.234.

C. R. P. I. 59-36 — D. N. P. I. 4.838-36 — de Arriét Hubbard Ayer Inc. — Apresentando esclarecimentos. — Junto ao processo da marca "Ayristrocrat", termo 36.236 .

C. R. P. I. 62-36 — D. N. P. I. 5.371-36 — de Americo França Paranhos — Apresentando substabelecimento de procuração. — Junto ao termo 13.747, de patente.

C. R. P. I. 87-36 — D. N. P. I. 5.802-36 — de S. A. Fabricas Orion — Réplica a recurso. — Junto ao termo 30.895, marca "Orion".

C. R. P. I. 88-36 — D. N. P. I. 7.890-36 — de José Pires de Oliveira Dias — Additamento a recurso. — Junto ao termo 33.657, marca "Endopulmin".

C. R. P. I. 89-36 — de Adriano Merlo — Pedindo adiamento para julgamento de recurso. — Deferido em sessão de 23-4-36. — Junto ao termo 14.809, de patente.

C. R. P. I. 90-36 — D. N. P. I. 7.382-36 — de Farmaco Ltda. — Réplica a recurso. — Junto ao termo 36.157, marca "Pampulmina".

C. R. P. I. 91-36 — D. N. P. I. 7.035-36 — de Pio, Miranda & Cia. Ltda. — Additamento a réplica a recurso. Junto ao processo da marca "Super-Bisman", termo 30.378.

C. R. P. I. 92-36 — D. N. P. I. 7.530-36 — de Martins & Policene Ltda. — Réplica a recurso. — Junto ao termo 37.908 da marca "Garvinol".

C. R. P. I. 93-36 — de Judith & Rosaria. — Réplica a recurso. — Junto a marca "As Sezideiras", termo 30.475.

C. R. P. I. 94-36 — D. N. P. I. 8.598-36 — de Cyro Bottiglieri — Publica fórma de licenciamento de S. Publica. — Junto ao termo 36.760, marca "Lysotan".

C. R. P. I. 95-36 — D. N. P. I. 8.363-36 — de Fonseca Ribeiro & Cia. — Réplica a recurso. — Junto ao processo da marca "Rubisan", termo 34.426.

C. R. P. I. 96-36 — D. N. P. I. 8.416-36 — de Farmaco Ltda. — Tréplica a réplica ao recurso. — Junto ao termo 36.908, marca "Instituto Technico Pharmacum Industria e Commercio".

C. R. P. I. 97-36 — de Santos Moreira & Cia. — Pedindo adiamento para julgamento de recurso. — Junto ao termo 37.380, marca "Alvear".

C. R. P. I. 99-36 — de Paulo Proença & Cia Ltda. — Réplica a recurso. — Junto ao termo 29.221, marca "Instituto Biochimico Campinas".

Devolvido ao D. N. P. I.:

C. R. P. I. 98-36 — D. N. P. I. 8.550-36 — de Lourenço da Silva Oliveira — Pedindo para não ser archivado o processo a que se refere o termo 11.459, de patente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. director geral

Dia 4 de maio de 1936

Registro de marcas

Hayme Taub — MANCHESTER — classe 36 (termo numero 37.714). — Registre-se considerando-se como distinctiva a fórma da representação da marca.

Empreza Brasileira Productos da Pesca S. A. — PESCA — classe 41 (termo 37.832). — Registre-se, considerando-se como distinctiva a fórma da representação da marca.

Fuad & Taufic Bunducki — CAMARÃO — classe 39 (termo 39.378). — Registre-se.

Aristides Marques da Cunha — BORDESINA — classe 3 (termo 39.921). — Registre-se.

Salim M. Imam — CIMENTO IMAM — classe 10 (termo n. 39.925). — Registre-se.

Atlantis (Brazil) Ltd., — ANIL EXTRA 333 — classe 46 (termo 40.525). — Registre-se, considerando-se como distinctiva a fórma da representação da marca.

E. Wittenberg & Co., — WICO — classe 12 (termo numero 40.671). — Registre-se.

Oliveira Queiroz & Comp. — EUFERRINA — classe 3 (termo 40.838). — Renove-se o registro.

Titulos de estabelecimentos

Pires Nobre & Irmão — PADARIA E CONFEITARIA NOVA TIJUCA — classes 41, 42 e 43 (termo 39.154). — Indeferido, de accordo com o art. 33 n. 6 do decreto 24.507, de 1934.

J. P. de Souza & Comp. — CASA SUCENA — classes 30, 32, 36, 37, 59 e 60 (termo 40.810). — Registre-se de accordo com o art. 32 do decreto 24.507, de 1934.

Nome commercial

Companhia de Seguros Guanabara — COMPANHIA DE SEGUROS GUANABARA — (termo 38.744). — Indeferido. Em face do que dispõe o art. 26, ns. 1 e 2 do decreto 24.507, de 1934, o nome commercial só póde ser constituido da simples designação usual e devidamente inscripta das firmas individuaes, razões industriaes ou commerciaes, nomes de companhias, de sociedades anonymas e demais, estando, portanto, excluidos quaesquer outros elementos cujo registro cabe conceder como marcas de industria ou commercio, insignias, taboletas ou titulos de estabelecimentos.

Archivamento de processos

Syndicato dos Empregados da The Rio de Janeiro Light and Power (545-32), Daudt, Oliveira & Comp. (697-32), Americo Rodrigues & Comp. (711-32), B. Aguiar & Filhos (75, de 32), Carlos Kuenerz & Comp., Ltda. (288-32), Julio Soares & Comp. (1.151-31), Villas Bôas & Comp., Ltda. (10-32), Nelson Chaves (808-32), Antonio de Franciscis (termo numero 15.931), Henrique Fausto Lancellotti (termo 15.501), Morita Takesi (termo 14.302), Richard Dutton Roberts (termo 15.088), Vasco de Queiroz Telles (termo 14.319), Willy Füssenhäuser (termo 15.419), Nicolino Guimarães Moreira, Renato de Souza Meirelles e Niso Vianna (termo 15.588), Sociedade Madeireira Ltda. (termo 15.070), Luiz Cavaliere (termo 15.324), J. Cunha de Castro (termo 15.452), doutor Walter Heimberger (termo 15.341). — Archivem-se de accordo com o art. 6° do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

Exigencias

Salgado, Irmãos & Comp. (termo 37.960). — Preliminarmente, prove a requerente que não deixou de fazer uso da marca durante os tres ultimos annos do prazo de protecção da marca cuja renovação de registro impetrou.

Prorogações de prazos

General Motors Corporation (termo 36.388), Egyesült Izzólámpa Es Villamossagi R. T. (termo 38.000), e Deutsche Hydrierwarke Aktiengesellschaft (termo 41.552). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorogação.

Diversos

Expediente do Director da Secção de Previlegios de Invenção

Dia 4 de maio de 1936

Exigencias

Mario Bulcão (8.435-36 — junto ao termo 16.446). — Preliminarmente, prove a sua qualidade de advogado.

Sociedade "Vitam" Limitada (termo 15.293). — Apresente novos relatorios com as reivindicações modificadas de accordo com o parecer do assistente technico.

Johannes Marx (termo 16.169). — Apresente novos relatorios na integra.

Bady Nasser (termo 15.659). — Compareça a este Departamento, o procurador do requerente, afim de obter esclarecimentos, em face do laudo technico.

Guggenheim Brothers (termo 15.612). — Cumpra a exigencia da Secção.

Sociedade Hydroflux Ltda., (termo 15.859). — Compareça o procurador da requerente a este Departamento para os devidos esclarecimentos.

Diversos

Arturo Martinez, Matteo Martinez e Angelo Martinez (8.409-36).— Sim.

Firmino Benedicto Gregorio de Lima (8.455-36). — Junte-se e volte ao consultor technico.

Expediente do Director da Secção de Marcas

Dia 4 de maio de 1936

Exigencias

Aeskulp Chem. Pharmazeutische Fabrik (termo 39.091). — Preste esclarecimentos.

Granado & Comp. (termo 42.878).— Satisfaçam a exigencia constante da informação.

Zenha, Ramos & Comp. (termos 39.463 e 39.464) e Companhia Calçados Clark (termo 29.344).— Paguem a taxa de prorogação.

NOTICIARIO

OPPOSIÇÕES

René Charlier (8.480 de 20-4-36) e Max Acker (8.545 de 22-4-36) apresentaram opposição ao pedido de privilegio depositado por Arthur José Gomes Barbosa sob o n. 16.467.

Joseph Travers & Sons Limited, apresentaram opposição ao pedido de registro da marca NAVE da Empreza Brasileira de Productos de Pesca S. A. (termo 41.550).

Oliveira Simões & Comp., apresentaram opposição ao pedido da marca SIMONS, de Simões Macedo & Comp. (termo 43.452).

Carlos Barbosa Leite, apresentou opposição ao pedido de registro da marca CAPIVAN (termo 42.953).

Heitor Sampaio Fernandes, apresentou opposição ao pedido de registro da marca CALCINESIA de Luiz de Azevedo Sodré (termo 42.047).

J. Adolpho H. Kraemer, apresentou opposição ao pedido da marca ECZEDA de Humberto Dorsa (termo 43.091).

Hugo Molinari & Comp. Ltd., apresentaram opposição ao pedido da marca TRANSPIRENA de F. Xavier & Comp. (termo 43.228).

Irmãos Tavares Ferreira, apresentaram opposição ao pedido da marca REX de Carlos Moraes Filho (termo 43.275).

ADDITAMENTO

Productos Virtus do Brasil Limitada, apresentaram additamento a sua opposição ao pedido de registro da marca ACANTOL (termo 41.988).

RECURSOS

A Sociedade Enila Ltd., recorreu em data de 29 de abril passado do despacho do director geral que indeferiu a sua marca S E L (termo 36.788).

Leopoldo Miguelote Filho, recorreu em data de 29 de abril proximo passado do despacho do director geral que indeferiu a sua marca CHIC (termo 38.413).

Heitor Antonio Thomé Brilhante, recorreu em data de 28 de abril proximo passado do despacho do director geral que indeferiu a sua marca PRINCEZA (termo 38.766).

Nelson Alves de Mattos e Armando Mendes, recorreram em data de 29 de abril proximo passado do despacho do director geral que BISMIODIUM (termo 39.424).

Atlas Supply Company, recorreram em data de 29 de abril proximo passado do despacho do director geral que indeferiu a sua marca constante do termo 39.624.

PATENTES CONCEDIDAS

Foram concedidas (23-3-36) em patentes de invenção, modelo de utilidade e melhoramento aos seguintes candidatos:

Privilegio de invenção

N. 23.418 — Jamil Chequer, para a invenção de "um descascador de café e outros grãos similares". (Dep. 948 de 11-2-35). Na 14ª Inspectoria Regional no Estado de São Paulo.

N. 23.419 — René Graf, por sua procuradora Empreza "Mercurio" de Marcas e Patentes Ltda., para a invenção de "um apparelho para ondulação permanente a vapor". (Dep. 1.011, de 3-5-35). Na 14ª Inspectoria Regional no Estado de São Paulo.

N. 23.420 — Dr. Julio Otto Theodoro Lohmann, para a invenção de "processo aperfeiçoado para a obtenção do extracto de café". (Dep. 11.928, de 4-1-33).

N. 23.421 — Irmãos Ribeiro, por seu procurador Palmyro Marini, para a invenção de "um novo apparelho de commando para teares". (Dep. 12.035, de 14-10-33).

N. 23.422 — Irmãos Ribeiro, por seu procurador Virgilio Bonoldi, para a invenção de "apparelho de commando das caixas de quatro navetas". (Dep. 13.073, de 22-11-33).

N. 23.423 — Esmeralda Banfi, para a invenção de "aperfeiçoamento de filtro para aspiradores de pó para fins domesticos e industriaes". (Dep. 14.307, de 8-10-34).

N. 23.424 — Leroy L. Salfisberg, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "aperfeiçoamentos em envoltorios para acondicionamento de artigos e methodo para sua obtenção". (Dep. 14.392, de 25-10-34).

N. 23.425 — N. V. Machinerieen En Apparaten Fabrieken "Meaf", por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Geladeira". (Dep. 14.421, de 31-10-34).

N. 23.426 — Sociedade Commercial e Industrial de Productos Alimentares Tropicaes "Scipat", por seu procurador Gastão Victoria, para a invenção de "aperfeiçoamentos nas machinas automaticas de córte e descasque de bananas verdes". (Dep. 14.567, de 29-11-34).

N. 23.427 — The Merrill Company, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em processo para a precipitação de soluções cyanetadas mediante emprego de um precipitante metallico". (Dep. 14.626, de 14-12-34).

N. 23.428 — Fried Krupp, Grusonwerth Aktiengesellschaft, por seu procurador Dr. Otto Surerus, para a invenção de "Processo para a obtenção de metaes não ferrosos, especialmente cobre, nickel e cobalto". (Dep. 14.631, de 14-12-34).

N. 23.429 — Justo L. Cordova, por seu procurador Sylvio de Abreu, para a invenção de "Um afiador de laminas de barbear". (Dep. 14.672, de 22-12-34).

N. 23.430 — Franklin Silva, para a invenção de "Um apparelho fluctu-motriz para o aproveitamento da correnteza dos rios como força motora". (Dep. 15.249, de 14-5-35).

N. 23.431 — Affonso Santilli, por seu procurador Dr. Daniel de Almeida, para a invenção de "Uma junta espherica para a ligação entre a biela e o pistão dos motores de explosão". (Dep. 15.259, de 15-5-35).

N. 23.432 — Max Schlötter, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Processo para a precipitação electrolytica de depositos metallicos brilhantes". (Dep. 15.363, de 4-6-35).

N. 23.433 — Max Schlötter, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Processo para a precipitação electrolytica de depositos brilhantes de estanho". (Dep. 15.364, de 4-6-35).

N. 23.434 — Companhia Mechanica e Importadora de São Paulo, Sociedade Anonyma, por seu procurador Lincoln Castello Branco, para a invenção de "Um dispositivo aperfeiçoado de catador de pedras no beneficio do café". (Dep. 15.527, de 17-7-36).

N. 23.435 — Hermann Raussendorf, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Armação de machinas debulhadoras constituida de folha de aço e trilhos perfilados". (Dep. 15.528, de 17-7-35).

N. 23.436 — Knorr-Bremse Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Disposição para a modificação de relação de transmissão da força de frenagem aos freios de vehiculos". (Dep. 15.565, de 25-7-35).

N. 23.437 — Francisco Meyer Ferreira, por seu pro-

curador Dr. Raul Floriano da Silva, para a invenção de "Novo conta-gottas". (Dep. 15.569, de 26-7-35).

N. 23.438 — Arnaldo da Costa Cruz, para a invenção de "Nova applicação de systema de optica". (Dep. 15.693, de 27-8-35).

Patentes de modelo de utilidade

N. 23.439 — Alcyro de Souza Poubel, por seu procurador Dr. A. Montenegro, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "Um novo typo de grades ou estivas desmontaveis para a transposição de vallas, mananciaes, corregos e semelhantes, applicaveis ás rodovias". (Dep. 14.706, de 4-1-35).

N. 23.440 — Joaquim Rodriguez Perez, por seu procurador João Dias de Paiva, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "Novo puxador metallico "Alça", para fechaduras de portas". (Dep. 15.316, de 28-5-35).

N. 23.441 — Joaquim Francisco Carneiro d'Oliveira, por seu procurador C. Buschmann, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "Nova fórma de caixa destinada á mercadorias, taes como pão, leite e outras, assim como de correspondencia, collocadas pelos respectivos entregadores de modo inaccessivel a extranhos". (Dep. 15.377, de 6-6-35).

N. 23.442 — Palmyra Ferreira Dias, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "Um modelo de boccal porta voz hygienico para emprego em apparelhos telephonicos portateis". (Dep. 15.596, de 1-8-35).

Patentes de melhoramentos

N. 23.443 — José de Souza Cardoso, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "Um novo systema de installação de gazolina em automoveis e de outros vehiculos a explosão para alimentação de emergencia dos motores, denominado "Alimentador de emergencia", que faz objecto da patente 22.126, de 10 de outubro de 1934. (Dep. 15.367 de 5-6-35).

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seus procuradores abaixo mencionados são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50 letra *b*, 51 letra *a* do decreto n. 16.264, de 19-12-23. A inobservancia do prazo de 30 dias estabelecidos pelo art. 1.º letra *b* do decreto n. 22.990, de 1933, importará no archivamento definitivo do processo.

Termos — Nomes

13.838 — João Robba.
14.836 — Eric Von Latscher Latka e outro.
15.167 — Societá Anonima Finanziaria Fiammiferi Ed Affini.
15.197 — Cyro Masetti.
15.232 — Emil Hoffmann.
15.358 — Willy Reiche.
15.494 — Caram Zancul.
15.529 — Pitschi & Mazza.
15.663 — Dr. Enéas G. Mascarenhas.
16.012 — Studiem Und Verwetungesellschaft m-b.H.
16.048 — Joseph Schroter.
16.116 — Gustave Edward Westberg e outro.
16.139 — J. G. Penteado & Comp.

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITOS

Publicação feita de accôrdo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 16.813, de 2 de maio de 1936.

Farberei-Aktiengesellschaft Vormals E. Stole Nachforger & WM. Missy — Allemanha.

Pontos caracteristicos da invenção de "processo para fazer com que productos textis repillam a agua" (privilegio de invenção):

1 — Processo para fazer com que productos textis em forma de fibras, fios ou tecidos repillam a agua, caracterizado pelo facto do material textil ser submettido a um tratamento superficial por meio de esteres elevados do acido isocyanico ou compostos affins ou corpos que os formem, tendo logar, de preferencia por aquecimento, a formação de urethana ou uma transformação chimica analoga.

2 — Processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto do tratamento superficial se realizar por meio de esteres aliphaticos elevados do acido isocyanico que possuam dez atomos de carbono no minimo.

3 — Processo como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo facto dos esteres isocyanicos apresentarem átomos ou grupos de átomos de OS,CO.O,O.CO, NR, CO.NR, NR, CO SO2, NR.SO2, SO2, NR, em que R significa hydrogenio ou um radical de hydrocarbureto qualquer.

4 — Processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo emprego de isocyanatos de naphtena em que o radical naphtenico contém dez átomos de carbono no minimo.

5 — Processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo emprego de esteres isocyanicos aromaticos-aliphaticos, misturados, contendo um radical aliphatico saturado de dez átomos de carbono no minimo, podendo o grupo activo —N—C—O estar ligado directamente ao radical aromatico.

6 — Processo como reivindicado em 5, caracterizado pelo emprego de esteres isocyanicos aliphaticos-aromaticos, cujo radical aromatico esteja substituido por hydrogenio, chloro ou quaesquer radicaes hydrocarburetados.

7 — Processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo emprego de isocyanianatos da formula geral R.CO. N—C—O em que R significa um radical alkylico, cycloalkylico ou aralkylico, com um radial alkylico saturado de dez átomos de carbono no minimo, ou significa o radical saturado ou não saturado de um alcool da série esterinica.

8 — Processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo emprego de corpos que se transformam facilmente em ester isocyanico, como, por exemplo, asazidas do acido sabacico.

9 — Processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo emprego de azidas ou isocyanatos que contenham no radical alkylico o radical de um alcool saturado ou não saturado da série esterinica.

10 — Processo como reivindicado em 1 a 9, caracterizado pelo facto de serem addicionados á solução de fiação de seda de acetato, afim de ennobrecel-a, esteres do acido isocyanico ou compostos affins ou corpos que os formem.

11 — Productos textis que repellem a agua, de fibras contendo cellulose ou de lã, modificados chimica e superficialmente pela acção de esteres aliphaticos elevados do acido isocuanico ou compostos affins ou corpos que formem sob formação de urethana.

Finalmente, reivindica a prioridade do pedido de patente depositado na Reparfição de Patentes da Allemanha, em 2 de maio de 1935, sob o n. F 79 301 IV c-8 k, e dos respectivos pedidos de melhoramento depositados em 18 de maio de 1935 10 de outubro de 1935, 28 de dezembro de 1935 e 19 de fevereiro de 1936, respectivamente sob os ns. F 79 932 IVc-8 k F 80 050 IVc-8 k, F 80 471 IVc-8 k e F 80 745 IV c-8 k.

Termo n. 16.814, de 2 de maio de 1936.

Ramon Fernandez — São Paulo.

Pontos caracteristicos da invenção de "recipiente para deposito de oleo". (Modelo industrial).

1 — O recipiente para deposito de oleo o qual consiste num corpo cylindrico metalfico, com respectivo fundo, tendo uma bomba aspirante a qual por meio de furos dispostos perifericamente na parte final do corpo da bomba permittirão a entrada e conseguinte aspiração do liquido o qual devido ao movimento do pistão que tem as necessarias valvulas será no movimento deslisante do mesmo impellido a sahir por um tubo posto superiormente no corpo da bomba permittindo o enchimento do vasilhame, as gottas de liquido que eventualmente cahirem neste acto serão recolhidas por meio de uma parte cylindrica disposta superiormente e com o fundo crivado de furos afim de permittir a sahida do liquido na parte interna do recipiente parte esta que uma vez tirada do seu lugar permittirá collocar o liquido no recipiente. Superiormente tem uma tampa fixa em fórma de um quarto de esphera, e uma outra sobreposta e centrada por meio de dois pinos lateraes de fórma a completar a metade da esphera fechando por conseguinte a parte superior do recipiente que é aquella em que se encontram o tubo de sahida do liquido e o corpo superior da bomba; tudo conforme substancialmente descripto e reivindicado nos desenhos annexos.

Termo n. 16.815, de 2 de maio de 1936.

Luciano Ayrosa — Rio de Janeiro.

Pontos caracteristicos da invenção de "um apparelhamento para sorteios". (Privilegio de invenção).

1 — Um apparelhamento para sorteios, caracterisado pelo facto de estarem montadas sobre um tabuleiro e supportadas por quatro columnas illuminadas no topo, as duas espheras de crystal que contecm as pequenas espheras numeradas.

2 — Um apparelhamento para sorteios, de accordo com o ponto precedente, caracterisado pelo facto das espheras de crystal serem solidarias a um eixo horizontal provido de duas polias ao centro, que recebem por meio de correias os movimentos oriundos da roda trazeira de uma bicycleta, disposta sob o tabuleiro, ligeiramente elevada do solo.

3 — Um apparelhamento para sorteios, de accordo com os pontos precedentes, caracterisado pelo facto da sahida das pequenas espheras numeradas ser regulada pela valvula ou interceptar no boccal vertical accionada pela operadora.

4 — Um apparelhamento para sorteios, de accordo com os pontos anteriores, caracterisado pelo facto das espheras numeradas que vão sendo extrahidas das espheras de crystal, sahirem num funil que as conduzem ao longo de um tubo ou serpentina até uma valvula que veda á sua passagem para pequenos pratos, onde as mesmas são finalmente recolhidas para serem lidas.

5 — Um apparelhamento para sorteios, tal como foi descripto no relatorio e illustrado nos desenhos que acompanham.

Termo n. 16.816, de 4 de maio de 1936.

Pernambuco & Hardy, Limitada — Rio de Janeiro.

Pontos caracteristicos da invenção de "novo typo de raquette" (modelo industrial):

1° — "Um novo typo de raquette", que consiste na abertura provocada no alto cabo da raquette logo abaixo do "coração", constituindo um ponto regulavel segundo a densidade da madeira e as exigencias do comprador.

2° — "Um novo typo de raquette", porque, supprimindo quasi totalmente as vibrações da raquette em geral, augmenta consideravelmente a durabilidade do aro e das cordas.

3° — "Um typo de raquette", pela sua repartição distribuida de peso e elasticidade, diminuindo o peso morto da raquette antes do "coração" e contendo assim dois pontos de elasticidade (o cabo e o aro), ao invés de um, o que sujeita menos a raquette ás deformações.

4° — "Um novo typo de raquette", porque, com a diminuição de resistencia de ar occasionada pela abertura no alto cabo, augmenta sensivelmente a rapidez dos movimentos do jogador sem que o esforço seja superior.

Termo n. 16.817, de 4 de maio de 1936.

General Patents, Limited — Bahama.

Pontos caracteristicos da invenção de "aperfeiçoamentos em ou relativos ao processo e á apparelhagem para produzir ionios e absorver os mesmos por um organismo" (privilegio de invenção):

1 — Aperfeiçoamentos em ou relativos ao processo e á apparelhagem para produzir ionios e absorver os mesmos por um organismo comprehendendo um processo para produzir ionios, caracterizado pela formação de nucleos, a meselagem dos ditos nucleos com um gaz e a ionização dos nucleos e gaz mesclados.

2 — Processo de accordo com o ponto caracteristico 1, caracterizado pela fixação de ionios sobre os nucleos, produzindo dest'arte ionios maiores.

3 — Processo de accordo com os pontos caractreisticos 1 ou 2, caracterizado pelo facto de serem os ionios produzidos pelo submetter o gaz a um potencial de corrente pulsatoria, de uma só direcção e pela super-imposição de uma voltagem pulsatoria de frequencia mais elevada sobre a dita voltagem de corrente pulsatoria, de uma só direcção.

4 — Processo de accordo com qualquer dos pontos caracteristicos 1 a 3, caracterizado pelo facto de serem os nucleos produzidos em uma corrente de gaz, misturando-se a dita corrente e nucleos com uma segunda corrente de gaz e de se ionizarem as correntes misturadas.

5 — Processo de accordo com qualquer dos pontos caracteristicos 1 a 4, caracterizado pela ionização de um gaz, como o ar, a remoção delle dos ionios de uma polaridade, o fornecimento de nucleos aos ionios restantes, a mistura dos nucleos, contendo ionios, com uma corrente de ar e a ionização do ar da dita corrente pela injecção ou introducção de ionios negativos.

6 — Processo de accordo com o ponto caracteristico 5, caracterizado pelo facto de se pôr a corrente de gaz mencionada em primeiro logar, como o ar, em contacto com um liquido, provendo assim os nucleos para os ionios.

7 — Processo de accordo com os pontos 5 ou 6, caracterizado pelo facto de se ozonizar a primeira corrente de ar e, após a remoção dos ionios positivos della, põe-se a dita corrente ozonizada em contacto com um liquido reagente com a ozona, formando assim nucleos para os ionios negativos.

8 — Processo de accordo com o ponto caracteristico 7, caracterizado pelo facto de se pôr a corrente de ar ozonizado em contacto com um liquido em uma camara de reacção, evaporando ahi particulas do liquido, e de se applicar um potencial ou voltagem á dita camara de reacção.

9 — Processo de accordo com qualquer dos pontos caracteristicos 1 a 8, para produzir ionios negativos, caracterizado pela passagem de ar através de um conducto metallico, isolado, contendo um electrodio axial, a applicação de voltagem negativa, pulsatoria ao dito electrodio e a manutenção concomitante do dito conducto e electrodio sob potencial negativo com relação á terra e a descarga de cargás negativas do dito conducto sob frequencia mais elevada que a frequencia de pulsação da dita voltagem negativa, pulsatoria.

10 — Processo para absorver ionios por um organismo, caracterizado pelo facto de serem os ionios, produzidos de accordo com o processo de qualquer dos pontos caracteristicos 1 a 9, postos em contacto com o organismo.

11 — Processo de accordo com o ponto caracteristico 10 caracterizado pelo facto de se applicar um potencial ou voltagem, ao organismo, emquanto se põem os ionios em contacto com este.

12 — Apparelho para realizar o processo de qualquer dos pontos caracteristicos 1 a 11, caracterizado pelo facto de comprehender um conducto que contém um electrodio e meios para applicar uma corrente de uma só direcção ao dito electrodio e caracterizado ainda por prover meios para fazer passar uma corrente de gaz, ou uma corrente de gaz e nucleos liquidos através do dito conducto e meios para applicar uma voltagem de elevada frequencia ao dito conducto.

13 — Apparelho de accordo com o ponto caracteristico 12, para produzir ionios pela ionização de um gaz, caracterizado pelo facto de comprehender uma fonte ou gerador de corrente alternativa, um rectificador e um condensador ligado em série com o dito rectificador no dito circuito e inclue um conducto metallico isolado, contendo um electrodio ligado ao dito circuito entre o rectificador e o condensador e meios para passar uma corrente de gaz através do dito conducto.

14 — Apparelho de accordo com os pontos caracteristicos 12 e 13, caracterizado pelo facto de estar o electrodio ligado entre o anodio do rectificador e o condensador.

15 — Apparelho de accordo com qualquer dos pontos caracteristicos 12 a 14, caracterizado peor um ozonizador e um reservatorio de liquido e meios para passar uma segunda corrente de gaz, primeiro através do ionizador e, depois, através do reservatorio em contacto com o liquido deste, e, finalmente, pelo dito conducto e caracterizado ainda pelo provimento de meios para applicar uma voltagem negativa ao dito reservatorio.

16 — Apparelho de accordo com o ponto caracteristico 15, caracterizado pelo facto de ser o ionizador um ozonizador e o reservatorio contém um liquido que reage com ozona para formar ozonides.

17 — Apparelho de accordo com qualquer dos pontos caracteristicos 12 a 16, caracterizado pelo facto de se applicar a corrente pulsatoria de uma só direcção ao circuito e de se proverem meios para variar a voltagem do conducto com frequencia maior que a frequencia de pulsação da corrente pulsatoria, de uma só direcção.

18 — Apparelho de accordo com qualquer dos pontos caracteristicos 12 a 17, caracterizado por um electrodio ligado á terra, que forma um espaço ou separador de scentelhas com o conducto.

19 — Apparelho de accordo com qualquer dos pontos caracteristicos 12 a 18, para pôr ionios em contacto com um organismo, caracterizado pelo provimento de meios para dirigir a corrente de gaz que sahe do conducto para contacto com o organismo e meios para applicar um potencial negativo ou positivo ao dito organismo.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de accôrdo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.264, de 1923
Paragrapho unico. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 43.549, de 2-5-36

Socony-Vacuum Oil Company, Incorporated — Estados Unidos da America

600W

Classe 47 — Oleos lubrificantes (Renovação)

Termo n. 43.553, de 2-5-36

Johnson & Johnson do Brasil — Capital Federal

RED CHAIN

Classe 10 — Gaze a algodão

Termo n. 43.554, de 2-5-36

Osram G. m. b. H. Kommanditgesellschaft — Berlim — Allemanha

OSRAM

Classe 60 — Lampadas electricas incandescentes e em arco (Renovação)

Termo n. 43.555, de 2-5-36

Foster McClellan Co. — Estados Unidos da America e em Londres — Inglaterra

BILAX

Classe 3 — Substancias chimicas preparadas para serem usadas em medicina e pharmacia (Renovação)

Termo n. 43.556, de 2-5-36

Établissements Lempereur & Bernard — Liège — Belgica

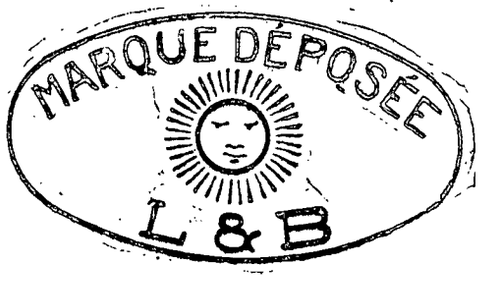

Classe 60 — Lampadas e chaminés

Termo n. 43.557, de 2-5-36

Pinchin, Johnson & Co., Limited — Londres — Inglaterra

Classe 1 — Artigos da classe (Renovação)

Termo n. 43.559, de 2-5-36

Benjamin Lima da Fonseca — S. José do Barreiro — Estado de S. Paulo

Classe 41 — Manteiga

Termo n. 43.560 de 4-5-36

Jayme Gomes Corrêa e Antonio Villa Verde Alves de Faria — Capital Federal

Fargon
JAYME GOMES CORRÊA
E
ANTONIO VILLA VERDE ALVES DE FARIA
RIO DE JANEIRO — BRASIL

Classe 48 — Artigos da classe

Termo n. 43.562 de 4-5-36

S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo

Classe 42 — Licores (renovação)

Termo n. 43.563 de 4-5-36

S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo

Classe 42 — Licor (renovação)

Termo n. 43.564 de 4-5-36

João Nogueira Borges Filho — Capital Federal

Classe 60 — Revista periodica, jornal, boletim, monographia, livro e toda e qualquer publicação illustrada

Termo n. 43.566 de 4-5-36

Granado & Comp. — Capital Federal

Classe 3 — Producto pharmaceutico

Termo n. 43.567 de 4-5-36

Granado & Comp. — Capital Federal

Classe 3 — Artigos da classe

Termo n. 43.568 de 4-5-36

Granado & Comp. — Capital Federal

Classe 48 — Artigos da classe

Termo n. 43.569 de 4-5-36

Haydée Monteiro Lazaro — Capital Federal

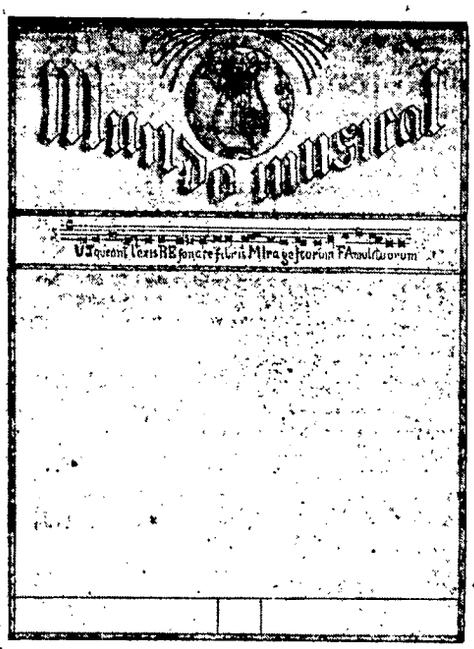

Classe 60 — Revista

Termo n. 43.570 de 4-5-36

Maximo & Comp. — Curityba — Estado do Paraná

Sardogen

Classe 48 — Comestico para uso de toucador

Termo n. 43.571 de 4-5-36

Urio Beccato & Irmão — São Paulo

CORDA
MARCA
"CHORO"
VERDEGAES DE AÇO
MARCA REGISTRADA

Classe 9 — Cordas para instrumentos musicaes

Termo n. 43.572 de 4-5-36

Urio Beccato & Irmão — São Paulo

Classe 9 — Cordas para instrumentos musicaes

Termo n. 43.576 de 4-5-36

The B. F. Goodrich Company — Estados Unidos da America

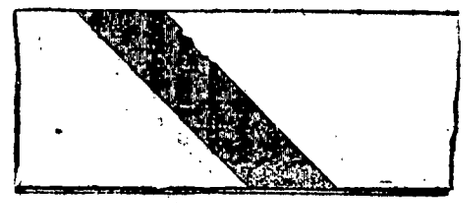

Classe 52 — Correias e correiames feitos de borracha combinada com tecido

Termo n. 43.577 de 4-5-36

The B. F. Goodrich Company — Estados Unidos da America

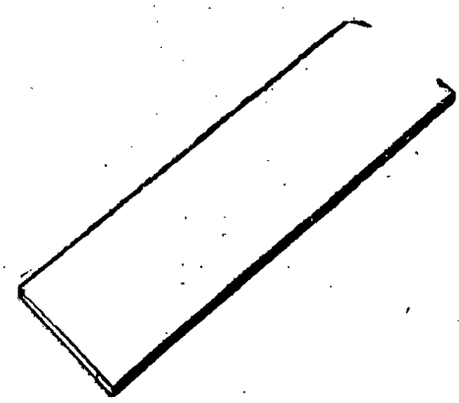

Classe 52 — Correias e correiames feitos de borracha combinada com tecido

Termo n. 43.578 de 4-5-36

Heko Werk Chemische Fabrik A. G. — Berlin-Tempelhof, Allemanha

Neo-Hekolith

Classe 10 — Artigos da classe

Termo n. 43.579 de 4-5-36

Thos. Goldworthy & Sons Limited — Britannia Emery Mills, Hulme Hall Road Hlum, Manchester, Inglaterra

Classe 55 — Toda especie de materiaes desgastantes (Renovação)

Termo n. 43.580 de 4-5-36

Renato Americano — Capital Federal

PEDAGOGIUM

Classe 60 — Revistas e outras publicações

TITULOS DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 43.558, de 2-5-36

Guilhermina Alves — Capital Federal

Classe 36 — Titulo

Termo n. 43.561 de 4-5-36

Ferreira, Duarte & Comp. Ltda. — Capital Federal

PADARIA E CONFEITARIA "SEARA"

41, 42, 43 — Titulo

Termo n. 43.565 de 4-5-36

Granado & Comp. — Capital Federal

GRANADO & Cia

Nome commercial

Termo n. 43.573 de 4-5-36

João Antonio de Almeida Gonzaga Junior — Capital Federal

Edificio embaixador

Classe 60 — Titulo

Termo n. 43.574 de 4-5-36

Hermes dos Santos Capella — Capital Federal

Tinturaria "LUZO"

Classe 1 e 36 — Titulo

Titulo n. 43.575 de 4-5-36

Antonio Augusto Tavares — Capital Federal

ARMAZEM LEÃO

Classes 41, 42, 43 — Titulo